Diário Oficial

Nº 13.080 - Ano LII | Quinta-feira, 04 de maio de 2023 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 411, DE 3 DE MAIO DE 2023

Altera a destinação de áreas públicas municipais na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada do uso comum do povo e afetada ao uso especial parte da Praça 2, Quarteirão 9389, denominada Praça Aldo Leone, do loteamento Parque São Martinho, com as seguintes medidas, confrontações e área, conforme os elementos da Certidão Gráfica A2-588: partindo do ponto E1 (coordenadas X=289218,51 e Y=7460196,67), segue por 66,98m até o ponto F (coordenadas X=289241,41 e Y=7460133,73) pelo alinhamento da Rua Ezequiel Foga (antiga Rua 3); deflete à direita por 16,23m em curva até o ponto G (coordenadas X=289240,05 e Y=7460119,95) na concordância da Rua Ezequiel Foga (antiga Rua 3) com a Rua Visconde de Congonhas do Campo - prolongamento (antiga Rua 1); segue por 37,56m em curva até o ponto H (coordenadas X=289210,44 e Y=7460094,33) pelo alinhamento da Rua Visconde de Congonhas do Campo - prolongamento (antiga Rua 1); deflete à direita por 15,76m em curva até o ponto I (coordenadas X=289197,60 e Y=7460099,45) na concordância da Rua Visconde de Congonhas do Campo - prolongamento (antiga Rua 1) com a Rua Dr. Gilman José Jorge Farah (antiga Rua 4); segue por 84,26m até o ponto I1 (coordenadas X=289171,46 e Y=7460179,55) pelo alinhamento da Rua Dr. Gilman José Jorge Farah (antiga Rua 4); e deflete à direita por 50,06m até o ponto E1 (coordenadas X=289218,51 e Y=7460196,67), confrontando com o Remanescente da Praça 2, denominada Praça Aldo Leone, atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.500,00m².

§ 1º O Remanescente da Praça 2, Quarteirão 9389, denominada Praça Aldo Leone, apresenta as seguintes medidas, confrontações e área: partindo do ponto A (coordenadas X=289131,80 e Y=7460330,12), segue por 32,00m até o ponto B (coordenadas X=289161,64 e Y=7460339,88) pelo alinhamento da Rua Roberto Frauendorf Galvão de Miranda (antiga Rua 10); deflete à direita por 14,12m em curva até o ponto C (coordenadas X=289172,98 e Y=7460334,12) na concordância da Rua Roberto Frauendorf Galvão de Miranda (antiga Rua 10) com a Rua Ezequiel Foga (antiga Rua 3); segue por 69,83m até o ponto D (coordenadas X=289194,62 e Y=7460267,73); segue por 46,75m até o ponto E (coordenadas X=289208,86 e Y=7460223,19); segue por 28,22m até o ponto E1 (coordenadas X=289218,51 e Y=7460196,67) pelo alinhamento da Rua Ezequiel Foga (antiga Rua 3); deflete à direita por 50,06m até o ponto I1 (coordenadas X=289171,46 e Y=7460179,55), confrontando com área de interesse da Secretaria Municipal de Saúde para implantação de um centro de saúde; deflete à direita por 146,44m até o ponto J (coordenadas X=289126,04 e Y=7460318,78), pelo alinhamento da Rua Dr. Gilman José Jorge Farah (antiga Rua 4); e deflete à direita por 14,13m em curva até o ponto A (coordenadas X=289131,80 e Y=7460330,12), na concordância da Rua Dr. Gilman José Jorge Farah (antiga Rua 4) com a Rua Roberto Frauendorf Galvão de Miranda (antiga Rua 10), atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 7.600,00m².

§ 2º A área descrita no **caput** deste artigo fica destinada à construção de equipamento público de saúde.

Art. 2º Fica transferida da classe de bens de uso especial para a classe de bens de uso comum do povo, como área verde, a área de propriedade municipal objeto da Matrícula nº 226.628 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, parte do Quarteirão 30.029, Código Cartográfico 3443.53.08.126, com 4.206,90m², conforme a Certidão Gráfica A3-1392.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de maio de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2022/10/3.300

DECRETO Nº 22.769, DE 3 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.443.529,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte e nove reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 1.443.529,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte e nove reais)**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
10.126.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/VEÍCULOS/OPERACIONAIS
449052 E	QUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPEC SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA ..... R$ 1.400.000,00
231000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DES. SUSTENTÁVEL**
23110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**
18.541.3014.4136	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 25.000,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, DA LEI Nº 16.351 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022:

097100	FUNDO MUNICIPAL DE DEF. E DIR. DA CRIANÇA E ADOL.
09711	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.243.1005.1051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
03.500.042	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDCA..... R$ 18.529,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**..... R$ 1.443.529,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
10.301.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/VEÍCULOS/OPERACIONAIS
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPEC SUS - FUNDO A FUNDO PAB/ PLENA ..... R$ 1.400.000,00
097100	FUNDO MUNICIPAL DE DEF. E DIR. DA CRIANÇA E ADOL.
09711	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.243.1005.4052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
03.500.042	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMDDCA ..... R$ 18.529,00
231000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DES. SUSTENTÁVEL
23110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
18.541.3014.4136	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 25.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**..... R$ 1.443.529,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de maio de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos **Processos nº.s PMC.2020.00052853-24/SMASDH, PMC.2023.00042673-22 e PMC.2023.00042631-73/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.770, DE 3 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 2.922.128,35 (Dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 2.922.128,35 (Dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

117100	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA**
11710	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA - FAC**
13.392.1006.4071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC ..... R$ 2.000.000,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC ..... R$ 400.000,00
251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**
15.452.3017.1162	AQUISIÇÕES E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.800.498	TUDEPI - CONTR. DE REP. Nº 910038/2021/MCIDADANIA/CAIXA **.... R$ 238.750,00**

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso V da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**
15.452.3017.1162	AQUISIÇÕES E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000 GERAL TOTAL	..... R$ 283.378,35
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**..... R$ 2.922.128,35**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos próprios, e **Convênio** TUDEPI - Contr. de Rep. nº 910038/2021/MCIDADANIA/CAIXA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de maio de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos **Processos nºs PMC.2023.00030146-84/SMSPe PMC.2023.00039613-22/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Em 28 de Abril de 2023

PROTOCOLADO nº 2020/60/74

INTERESSADO: Fábio Fernando de Barros

ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Indeferimento.

Despacho

1 - Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Justiça de folha 83, **indefiro** o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Fábio Fernando de Barros, vez que, conforme relatado, ausente a comprovação do nexo de causalidade entre o fato danoso e a conduta (comissiva ou omissiva) da Municipalidade.

2 - À SMJ/Corregedoria Geral, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

Campinas, 28 de abril de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 3 de maio de 2023

Processo SEI nº CAMPREV.2023.00000959-77
Interessado: Ivina Aparecida Zanella Nerva
Assunto: Pensão Vitalícia
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, resolvo: **TORNAR SEM EFEITO** o despacho concessório de pensão publicado no DOM de 02/05/2023, página 03, referente ao processo SEI nº. CAMPREV.2023.00000959-77
Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00001017-05
Interessado: Lázara Benedita do Amaral Dias
Assunto: Pensão Vitalícia
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à Sra. **Lázara Benedita do Amaral Dias** a partir da data do óbito (**12/04/2023**), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 03 de maio de 2023
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE

OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros para Produção de Áudios

Em cumprimento ao que determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei nº 12.232/2010, a Secretaria Municipal de Comunicação torna público e dá conhecimento aos interessados de que realizará no dia 5 de maio de 2023, às 10 horas, na sala de reuniões desta pasta, no 3º andar do Paço Municipal (Av. Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas/SP), a abertura dos envelopes das empresas que concorrem à execução dos serviços especificados através do Termo de Contrato nº 055/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a E3 Comunicação Integrada Ltda., tendo como objeto a contratação de serviços de terceiros para produção de áudios.
O escopo dos serviços, contendo o descritivo, o quantitativo e os formatos, encontra-se disponível no link https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/comunicacao/pagina/sessoes-publicas, no item "Produção de Audios (2023)".
Os serviços deverão ser executados pelo período de 8 (oito) meses, a partir da primeira autorização para produção.A entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço - contendo duas vias de orçamentos carimbadas e assinadas - deverá ser feita até o dia 4 de maio de 2023, às 15 horas, na sede da E3 Comunicação Integrada Ltda., situada à Rua Dr. Franz Wilhelm Daffert, nº 377 - Campinas/SP.
Somente empresas previamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinas poderão participar da coleta de preços. Para tanto, no mesmo envelope das propostas, as empresas participantes deverão apresentar comprovante do CRC (Certificado de Registro Cadastral), bem como todas as certidões/documentos nele constantes vigentes na data de sua apresentação.
Outras informações sobre esta sessão pública podem ser obtidas com Douglas Willians, diretor do Departamento de Publicidade da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo telefone (19) 2116-0705 ou pelo e-mail douglas.willians@campinas.sp.gov.br, e com Tatiana Guanais Furtado Gondim, produtora da E3 Comunicação Integrada Ltda., pelo telefone(19) 3828-7133 ou pelo e-mailtatiana@e3comunicacao.com.br.

Campinas, 27 de abril de 2023
LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo:PMC.2022.00092236-41
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 042/2023 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de insulinas, contraceptivos e outros hormônios.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº7992051, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº7995167, que açato na íntegra, **CONHEÇO**-do recurso interposto pela empresa **PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**e, no mérito,**CONCEDO-LHE PROVIMENTO**,uma vez que as propostas das empresas **TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, para os itens**02**e**05**e**MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**, para os itens**12**e**15**, deverão ser desclassificadas por não atenderem às exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico 042/2023.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 03 de maio de 2023
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SUSPENSÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00021143-41
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 098/2023 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de picador e cortador de legumes, e espremedor de batata.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 03 de maio de 2023
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 106/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00006145-91 **-Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto**: Registro de Preços de luvas para procedimentos e luvas cirúrgicas -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 20**: das 08h do dia 18/05/23 às 09h do dia 19/05/23 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 20**: a partir das 09h do dia 19/05/23 -**Início da Disputa de Preços:**a partir das 10h do dia 19/05/23 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 05/05/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 03 de maio de 2023
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 06/2023-Processo Administrativo: PMC.2022.00061220-97 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- **Objeto:**Execução das obras de reforma de cobertura e fechamento lateral do Ginásio Municipal de Esportes Deputado Nabi Abi Chedid, no Município de Campinas/SP- **Entrega dos envelopes:**até às 10h do dia 06/06/2023.**Sessão Pública de Abertura:** às 10h do dia 06/06/2023.**Disponibilidade do Edital:**a partir de 04/05/2023, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518,2116-8401 e 2116-0191.

Campinas, 03 de maio de 2023
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 05/2023- Processo Administrativo: PMC.2023.00032685-11 (1999/00/45271)-**Interessado**: Município de Campinas -**Objeto**: Venda de 02 (duas) áreas de terreno, limitada aos proprietários lindeiros, correspondentes a partes da passagem de pedestres, localizada entre os lotes 09 e 10 e 30 e 31 na quadra F do quarteirão 3873 do Cadastro Municipal, do loteamento Jardim New York, com 100,00 m² de área cada.-**Entrega dos envelopes:**até as 10h do dia 07/06/2023.**Sessão Pública de Abertura:**às 10h do dia 07/06/2023.**Disponibilidade do Edital**: a partir de 05/05/2023, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518,2116-8401 e 2116-0191.

Campinas, 03 de maio de 2023
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 03/05/2023.

Processo Administrativo: PMC.2023.00021500-61
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Assunto: AMIL nº. 185/2023
Objeto: Aquisição de material de consumo

Diante do valor a ser utilizado para aquisição de materiais de consumo visando atender demanda desta SMASDH, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

de 21.06.93 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor de R$ 927,50 (novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) à FÊNIX COMÉRCIO UTENSÍLIOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 37.487.565/0001-55.

Publique-se.

Campinas, 03 de maio de 2023
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA, a realizar-se por videochamada através do seguinte link https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/cmd-mnj-roo-6tz.
Data: **04/05/2023**
Horário: **14h00**
PAUTA ÚNICA:
1 - Análise dos recursos da prova escrita para Conselho Tutelar.

Campinas, 03 de maio de 2023
MARIA ANGÉLICA BOSSOLANE BATISTA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014, e Resolução CMI nº 001/2022 de 16 de fevereiro de 2022, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes com direto a voto e convida os demais Suplentes e interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária do CMI a realizar-se **no dia oito de maio de 2023 às 14h00,**
Local: Casa dos Conselhos
Endereço: Rua Ferreira Penteado, nº 1331, Centro, Campinas/SP
Pautas:
1) Apresentação dos presentes e justificativa dos ausentes
2) Deliberação das Atas de cinco e 12 de dezembro/2022; 23 de janeiro/2023; 13 de fevereiro/2023; 13 de março/2023 e 10 de abril/2023
3) Comissão do FMPIC - devolutiva dos trabalhos
4) Comissão de Legislação e Registro - devolutiva dos trabalhos
5) Comissão ILPI - devolutiva dos trabalhos e deliberação de proposta para realização de visitas preventivas em ILPI's
6) Comissão do Centro Dia da Pessoa Idosa - devolutiva dos trabalhos
7) Comissão de Políticas Públicas e Violência - devolutiva dos trabalhos
8) GT de Denúncias - devolutiva dos trabalhos
9) Comissão de Eventos - devolutiva dos trabalhos
10) Deliberação de proposta para a realização de Assembleia Geral do CMI descentralizada no mês de junho/2023
11) Informes

Campinas, 03 de maio de 2023
JOSÉ ALBERTO MACEDO NOGUEIRA
Presidente - CMI

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM/Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei nº 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **CONVOCA** suas Conselheiras Titulares e Suplentes para participarem da Reunião Ordinária do CMDM a realizar-se no **dia 10 de maio de 2023 às 8h30min**, na sede do Conselho, localizado à Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, Campinas/SP
PAUTAS
1) Deliberação da ATA da Reunião Ordinária de 12/04/2023
2) Deliberação das ATAs 07,09,10,11,12/2020 e 02/2021
3) Devolutiva do planejamento
4) Informes sobre o CRAIM
5) Devolutiva de reuniões do CAISM e CMSP
6) Informes sobre solicitação de Passes
7) Maternidade e saúde mental
8) Informes

Campinas, 03 de maio de 2023
ANA CAROLINA CARUSO CAVAZZA
COORDENADORA DO CMDM
CLEUDIRAN SALES DIAS
COORDENADORA DO CMDM
GRAZIELLE COUTINHO MORENO
COORDENADORA DO CMDM

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - "PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS"

ADENDO Nº 03

Processo SEI nº: 2022.00071543-16
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 202
Objeto: O presente edital destina-se a credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que efetuou a **CORREÇÃO** no EDITAL publicado em 13/03/2023, abaixo descrita:

ANEXO I - Documentação para inscrição:

Onde se lê:

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital;
3.2.8 Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital.

Leia-se:

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital;

3.2.8 Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 02 de maio de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00039780-55
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Credenciamento de Guias de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa GIOVANA AMATTE BAÚ 25463792836, representante legal da credenciada Giovana Amatte Baú, CPF.254.637.928-36, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de R$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 5514255.
Publique-se nos termos da Lei.
Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se à esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para demais providências e acompanhamento.

Campinas, 03 de maio de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00083915-75
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 003/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 7985821, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 8.198,00 (oito mil cento e noventa e oito reais), a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, referente aos itens 2 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 155/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de maio de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00066541-70
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 220/2022
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 7982525, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais),sendo R$ 700,00 (setecentos reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 408/2022, Termo de Rerratificação nº 021/2022 e, R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 35 da Ata de Registro de Preços nº 406/2022, Termo de Aditamento nº 001/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de maio de 2023
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00062112-78

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica, sendo que as atividades educacionais objeto desta parceria serão executadas em bem público imóvel, de propriedade deste Município denominados Centros de Educação Infantil Bem Querer.

1. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Propostas de Plano de Trabalho para a celebração de parceria com o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
1.2. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

I. Anexo I - Termo de Referência Técnica;
II. Anexo II - Minuta do Termo de Colaboração;
III. Anexo III - Modelos;
IV. Anexo IV - Listagem de patrimônios alocados nas Unidades Educacionais
V. Anexo V - Minuta Termo de Permissão de Uso

1.3. O procedimento de seleção será regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital e considerando-se:

1.3.1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214, o Plano Municipal de Educação Lei nº 15.029/15;
1.3.2. A Lei Federal nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
1.3.3. A Lei Municipal n° 6.662/91, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991, que cria o Conselho de Escola nas Unidades Educacionais do Município de Campinas;
1.3.4. A Lei Municipal n° 10.869/01 e Lei Municipal n° 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal n° 13.673/01 e alteradas pela Lei Municipal n° 13.642/09, que dispõem sobre o repasse de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação às entidades, instituições e grupos comunitários legalmente constituídos;
1.3.5. A Lei Municipal nº 15.963 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020, que estabelece normas gerais sobre o procedimento administrativo no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Campinas e dá outras providências;
1.3.6. O Decreto Municipal n° 16.215 DE 12 DE MAIO DE 2005, que dispõe sobre normas relativas à celebração de convênios, termos de cooperação, ajustes e outras avenças, no âmbito da Administração Municipal;
1.3.7. O Decreto Municipal nº 17.437 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, art. 7º e § único, que dispõe sobre a vedação do Nepotismo no Âmbito da Administração Pública Municipal;
1.3.8. A Resolução SME Nº 08/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 que define parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda da Educação Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá providências correlatas;
1.3.9. Lei Municipal nº 12.501 DE 13 DE MARÇO DE 2006, que institui o sistema municipal de ensino;
1.3.10.Lei Municipal nº 16.301, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, que dispõe sobre a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino;
1.3.11.Resolução CME Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2016, que dispõe sobre a avaliação, frequência e expedição de documentação na Educação Infantil, para as unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
1.3.12.Resolução publicada anualmente pela SME que dispõe sobre a política de atendimento à demanda nas escolas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino, nos termos que especifica;
1.3.13.Resolução SME Nº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2016, que estabelece princípios e normas complementares para a avaliação, acompanhamento de frequência e a expedição de documentação na Educação Infantil, para as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e das escolas privadas de Educação Infantil de instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação;
1.3.14.Resolução SME Nº 17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que define critérios e procedimentos para a utilização do transporte escolar pelo(a)s aluno(a)s residente(s) no município de Campinas e matriculado(a)s nas escolas de Educação Básica, das redes públicas municipal e estadual, e nas escolas privadas de Educação Infantil de instituições colaboradoras com a SME e dá outras providências;
1.3.15.Resolução SME Nº 12, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a política de atendimento à demanda nas escolas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino para o ano de 2023, nos termos que especifica;
1.3.16.Resolução SME N°015, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e das escolas privadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
1.3.17.Resolução SME Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2022, que define critérios para atribuição de senha de acesso aos perfis da plataforma "Secretaria Escolar Digital", SED, da forma que especifica;
1.3.18.A Resolução da Secretaria Municipal de Educação, atualizada anualmente, que dispõe sobre as diretrizes e as normas para a política de atendimento à demanda de Educação Infantil, a realização do planejamento anual para a organização dos agrupamentos e das turmas, do cadastro, da matrícula e da frequência nos Centros de Educação Infantil (CEIs) e nas escolas privadas de Educação Infantil de Organizações da Sociedade Civil Colaboradoras;
1.3.19.A Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu Título III, Capítulo I, Seção IV, que trata dos Termos de Colaboração e Fomento na área municipal;
1.3.20.A Lei Federal nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

1.4. O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados de sua publicação, por meio de manifestação peticionada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelo endereço: https://sei.campinas.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, com o Tipo de Processo "Requerimento Padrão" (opção de processo no SEI) e endereçada à Secretaria Municipal de Educação.

1.4.1. A análise das eventuais impugnações caberá à Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao término do prazo assinalado no subitem 1.4.
1.4.2. A decisão poderá ser precedida de manifestação técnica, a critério da autoridade julgadora.

1.5. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as decisões e esclarecimentos prestados, serão juntados aos autos do Processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos neste Edital.
1.7. As possíveis alterações do Edital, por iniciativa oficial ou decorrentes de eventuais impugnações, serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
1.8. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil, assim consideradas aquelas definidas pelo artigo 2º, inciso I, da Lei 13.019/14.
2.2. Não é permitida a atuação em rede.

3. DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, DA JUSTIFICATIVA E, DO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

3.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a escolha de Organização da Sociedade Civil, para celebração de Termo de Colaboração para o atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo que as atividades educacionais serão executadas em bem público imóvel, de propriedade deste Município, denominados "Centros de Educação Infantil Bem Querer" listados no item 3.3, conforme condições estabelecidas no presente edital.
3.2. Visando a manutenção e a ampliação do atendimento ofertado à Educação Infantil Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza 04 (quatro) Centros de Educação Infantil para celebração de Termo de Colaboração.

3.3. O número de atendimento por agrupamento de acordo com a capacidade do CEI, bem como o **valor estimado** para o período da parceria encontram-se no quadro abaixo:

ITEM	NAED	CEI	TOTAL DE ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS POR AGRUPAMENTO		TURMAS POR AGRUPAMENTO	ATENDIMENTOS POR TURMA	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PERÍODO DA PARCERIA
1	NAED NOROESTE	CEI – BEM QUERER – JD. ALTO BELÉM – BENTO FARIA	562	AGI - INTEGRAL	96	3	AG I A – 32	R$ 14.550.000,00
							AG I B – 32	
							AG I C – 32	
				AG II - INTEGRAL	180	5	AG II A – 36	
							AG II B – 36	
							AG II C – 36	
							AG II D – 36	
							AG II E – 36	
				AG III - PARCIAL	286	10	AG III A – 33	
							AG III B – 33	
							AG III C – 33	
							AG III D – 22	
							AG III E – 22	
							AG III F – 33	
							AG III G – 33	
							AG III H – 33	
							AG III I – 22	
							AG III J – 22	

ITEM	NAED	CEI	TOTAL DE ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS POR AGRUPAMENTO		TURMAS POR AGRUPAMENTO	ATENDIMENTOS POR TURMA	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PERÍODO DA PARCERIA
2	NAED NOROESTE	CEI – BEM QUERER – SATÉLITE ÍRIS I – PAULO REGLUS NEVES FREIRE	686	AGI - INTEGRAL	128	4	AG I A – 32	R$ 18.234.000,00
							AG I B – 32	
							AG I C – 32	
							AG I D – 32	
				AG II - INTEGRAL	228	7	AG II A – 36	
							AG II B – 36	
							AG II C – 24	
							AG II D – 24	
							AG II E – 36	
							AG II F – 36	
							AG II G – 36	
				AG III - PARCIAL	330	10	AG III A – 33	
							AG III B – 33	
							AG III C – 33	
							AG III D – 33	
							AG III E – 33	
							AG III F – 33	
							AG III G – 33	
							AG III H – 33	
							AG III I – 33	
							AG III J – 33	

ITEM	NAED	CEI	TOTAL DE ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS POR AGRUPAMENTO		TURMAS POR AGRUPAMENTO	ATENDIMENTOS POR TURMA	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PERÍODO DA PARCERIA
3	NAED SUL	CEI – BEM QUERER – JD. MARISA – LEONEL DE MOURA BRIZOLA	574	AGI - INTEGRAL	64	2	AG I A – 32	R$ 13.770.000,00
							AG I B – 32	
				AG II - INTEGRAL	180	5	AG II A – 36	
							AG II B – 36	
							AG II C – 36	
							AG II D – 36	
							AG II E – 36	
				AG III - PARCIAL	330	10	AG III A – 33	
							AG III B – 33	
							AG III C – 33	
							AG III D – 33	
							AG III E – 33	
							AG III F – 33	
							AG III G – 33	
							AG III H – 33	
							AG III I – 33	
							AG III J – 33	

ITEM	NAED	CEI	TOTAL DE ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS POR AGRUPAMENTO		TURMAS POR AGRUPAMENTO	ATENDIMENTOS POR TURMA	VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PERÍODO DA PARCERIA
4	NAED NORTE	CEI – BEM QUERER – VILA RÉGGIO – JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI	532	AGI - INTEGRAL	96	3	AG I A – 32	R$ 14.100.000,00
							AG I B – 32	
							AG I C – 32	
				AG II - INTEGRAL	180	5	AG II A – 36	
							AG II B – 36	
							AG II C – 36	
							AG II D – 36	
							AG II E – 36	
				AG III - PARCIAL	256	8	AG III A – 32	
							AG III B – 32	
							AG III C – 32	
							AG III D – 32	
							AG III E – 32	
							AG III F – 32	
							AG III G – 32	

4. DA VIGÊNCIA

4.1. As parcerias a serem celebradas terão vigência de 30 (trinta) meses, com início no dia 01/08/2023 e término em 31/01/2026, podendo ser prorrogadas até o limite de 60 (sessenta) meses.

4.2. Em caso de atrasos, por qualquer uma das partes, no início das atividades, o valor total do ajuste sofrerá desconto *Pro Rata Die*.

4.3. A vigência prevista na cláusula 4.1 poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao atraso.

4.4. Os valores a serem repassados poderão ser revistos e alterados, mediante apresentação de justificativa pelas partes e realização de estudo pela Secretaria Municipal de Educação.

5. DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

5.1. Para celebração do Termo de Colaboração, as Organizações da Sociedade Civil deverão atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. Possuir objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em consonância com o objeto da parceria a ser celebrada, nos termos deste Edital;

5.1.2. Ter previsão, em seu estatuto social, de que em caso de dissolução da Organização da Sociedade Civil, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Organização da Sociedade Civil extinta;

5.1.3. Ter previsão, em seu estatuto Social, de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

5.1.4. Possuir:

5.1.4.1. no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, até a data da apresentação da proposta, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.1.4.2. experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

5.1.4.3. instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

5.2. Apresentar:

5.2.1. Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório, que devem estar em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014;

5.2.2. Declaração datada e assinada conforme Anexo III MODELO A, instruída com os documentos que evidenciem a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, ou seja, a atuação da OSC na área educacional, na Educação Infantil, primeira Etapa da Educação Básica:

5.2.2.1. instrumentos contratuais documentos comprobatórios:

I. Instrumentos de parcerias firmados com órgãos e/ou entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

5.2.2.2. Relatórios de execução de atividades, na qual a Organização da Sociedade Civil tenha prestado serviço: relatórios com descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas pela OSC durante o período de execução das atividades educacionais que caracterizam a experiência prévia na realização do objeto da parceria.

5.2.3. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser(em) obtida(s) no endereço eletrônico: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;

5.2.4. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF - FGTS, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser(em) obtida(s) no endereço eletrônico: https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

5.2.5. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser(em) obtida(s): no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/certidao1;

5.2.6. Certidão de Regularidade de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo a ser obtida no endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=129882;

5.2.7. Certidão de Regularidade de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a ser obtida no endereço eletrônico: https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx;

5.2.8. Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a ser obtida no endereço eletrônico: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1;

5.2.9. Certidão de Regularidade de Débito de Qualquer Origem (CND Municipal), tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser(em) obtida(s) no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br/;

5.2.10.Cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser(em) obtida(s) na Prefeitura Municipal de Campinas, conforme orientações no endereço eletrônico: http://www.campinas.sp.gov.br/licitacoes/cadastro.php;

5.2.11.Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil registrada em cartório, que comprove sua regularidade jurídica;

5.2.12.Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

5.2.13.Cópia de documento pessoal de identificação do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil com poderes para assinatura do eventual Termo de Colaboração;

5.2.14.Relação nominal, datada e assinada, atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles conforme ANEXO III - Modelo B. A Ata de Eleição, ou parte dela, não é considerada como relação, sendo necessária a elaboração da relação em documento específico para o atendimento deste item;

5.2.15.Declaração, datada e assinada, que não haverá remuneração a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentária e; que a organização da sociedade civil cumprirá os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativos ao direito de acesso à informação, em atenção ao disposto no artigo 201 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme ANEXO III - Modelo C;

5.2.16.Declaração, datada e assinada, informando a inexistência, nos cargos de direção da Organização da Sociedade Civil, de membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do muni-

cípio de Campinas, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme ANEXO III - Modelo D;
5.2.17.Declaração, datada e assinada, de que a organização da sociedade civil, conforme ANEXO III - Modelo E:
5.2.17.1. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
5.2.17.2. Não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas "a" a "d" do inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;
5.2.17.3. Não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

5.2.18.Declaração, datada e assinada, conforme ANEXO III - Modelo F, de que não há, dentre os dirigentes da organização da sociedade civil, pessoas:
5.2.18.1. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
5.2.18.2. Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
5.2.18.3. Consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos Incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

5.2.19.Declaração, datada e assinada, informando número da agência e conta corrente, em Banco Público, junto ao Banco do Brasil, ou Caixa Econômica Federal, específica para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital, conforme Anexo III - Modelo G;
5.2.20.Declaração, datada e assinada, de inexistência das vedações previstas nos incisos I e II, alíneas "a" e "b", do art. 2º do Decreto Municipal n. º 16.215/2008, conforme ANEXO III - Modelo H;
5.2.21.Termo de responsabilidade, datado e assinada, pelo uso de senha do sistema de acompanhamento financeiro, conforme ANEXO III - Modelo I;
5.2.22.Declaração, datada e assinada, informando os responsáveis administrativo-financeiro e técnico-pedagógico pela parceria, conforme ANEXO III - Modelo J;
5.2.23.Documentação que comprove, efetivamente, o atendimento dos critérios mínimos de formação acadêmica e/ou experiência profissional dos funcionários que compõem o quadro de recursos humanos vinculado à parceria.

5.3. Caso a proposta tenha sido apresentada com CNPJ(s) de filial(is), e o cadastro ativo da(s) filial(is) não comprovar(em) o mínimo de 01 (hum) ano de existência, a Organização da Sociedade Civil poderá comprovar a referida existência com a apresentação também do CNPJ da Matriz, devendo, portanto, serem apresentadas ambas ou todas as comprovações (CNPJ Matriz e Filial ou Filiais).
5.4. A comprovação de que trata o item 5.3, aplica-se exclusivamente para atestar o tempo mínimo de existência da organização da sociedade civil, não tendo relação com a autorização para realização das despesas, que deverão estar em conformidade com o(s) CNPJ(s) autorizado(s) no Termo de Colaboração, nem com a abertura de conta bancária, que deve se dar no CNPJ principal constante do termo.
5.5. Todas as declarações indicadas no subitem 5.2, deverão ser subscritas pelo(s) representante(s) legal(is) da Organização da Sociedade Civil, sob as penas da lei, e impressas em seu papel timbrado.
5.6. Serão consideradas regulares, para fins do disposto nos itens 5.2.4 a 5.2.9 as certidões positivas com efeito de negativas.
5.7. Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos elencados no subitem 5.2 somente serão solicitados e verificados após o encerramento da etapa competitiva e publicação do resultado final de classificação.

5.7.1. Todos os documentos deverão conter a indicação da Unidade Educacional respectiva à Proposta de Plano de Trabalho apresentada, com exceção dos itens 5.2.4 a 5.2.13.

6. DOS IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

6.1. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil que:

6.1.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
6.1.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
6.1.3. Tenha como dirigente membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta do município de Campinas, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral e por afinidade, até o segundo grau;
6.1.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, salvo se:

6.1.4.1. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
6.1.4.2. For reconsiderada ou revista a decisão de rejeição;
6.1.4.3. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
6.1.5. Tenha sido punida com uma das sanções estabelecidas no artigo 39, V, da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo período que durar a penalidade;
6.1.6. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
6.1.7. Tenha entre seus dirigentes, pessoa:
6.1.7.1. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
6.1.7.2. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
6.1.7.3. Considerada responsável por ato de improbidade administrativa, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

6.2. Em quaisquer das hipóteses previstas no subitem 6.1, persiste o impedimento para a celebração de parcerias enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

6.3. A vedação prevista no subitem 6.1.4, não se aplica à celebração de parcerias com OSCs que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no Termo de Colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.
6.4. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.
6.5. Para fins do disposto na alínea 6.1.4.1, e no subitem 6.2 não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela Administração Pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular de parcelamento.
6.6. A não incidência nos impedimentos elencados no subitem 6.1 será objeto de declarações, subscritas pelo(s) representante(s) legal(is) da Organização da Sociedade Civil, sob as penas da lei, impressas em papel timbrado e deverão ser apresentadas na fase de celebração do Termo de Colaboração.

7. DA VISTORIA PRÉVIA

7.1. Os interessados em participar deste processo deverão proceder, obrigatoriamente, à vistoria prévia nos CEIs objetos deste Edital. A Vistoria tem por objetivo o reconhecimento dos espaços físicos da unidade e o entorno no qual ela está inserida, conhecimento do mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos (como livros e brinquedos) e esse acervo deve ser considerado tanto na elaboração do plano de trabalho, quanto no plano de aplicação dos recursos.
7.2. A vistoria deverá ser agendada pelo telefone ou endereço eletrônico do respectivo NAED de segunda a sexta-feira, no horário das 9h até 12h e das 14h até 17h.

- NAED/NOROESTE: (19) 25157231 - naed.noroeste@educa.campinas.sp.gov.br
- NAED/SUL: (19) 3272-8101 - naed.sul@educa.campinas.sp.gov.br
- NAED/NORTE: (19) 3246-2606 - naed.norte@educa.campinas.sp.gov.br
- NAED/SUDOESTE: (19) 3269 -6629 - naed.sudoeste@educa.campinas.sp.gov.br

7.3. Poderão participar da vistoria até o máximo de 02 (dois) representantes por Organização da Sociedade Civil interessada.
7.4. A vistoria prévia será acompanhada por profissional(is) técnico(s) indicado(s) pelo NAED, que assinará(ão), ao final da vistoria, o Atestado de Vistoria Prévia conforme Anexo III Modelo R.

7.4.1. Deverão, também, acompanhar a vistoria os seguintes técnicos:

1 representante da Coordenadoria de Arquitetura Escolar - CAE;
1 representante da Coordenadoria de Nutrição - CONUTRI e;
1 representante da Coordenadoria de Educação Básica - CEB.

7.5. Eventuais dúvidas, por parte da Organização da Sociedade Civil que não forem sanadas durante a vistoria prévia serão registradas e encaminhadas por e-mail, pelo NAED, às áreas de competentes da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam respondidas em até 03 (três) dias úteis.
7.6. Os NAEDs poderão organizar as visitas de maneira individual, ou em grupos, conforme seus próprios critérios.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. As Organizações da Sociedade Civil interessadas na execução da parceria objeto deste Edital deverão apresentar Proposta de Plano de Trabalho através de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Educação, em 05/06/2023, das 09h00 às 17h00, a ser entregue na Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, localizada na Rua Barreto Leme, número 1557 Campinas - SP.
8.2. A proposta de Plano de Trabalho deverá ser encaminhada em envelope lacrado, em uma única via impressa, encadernada, com todas as folhas rubricadas e numeradas, preferencialmente, sequencialmente seguindo a ordem disposta no Item 9 deste Edital e, ao final, datada e assinada pelo representante legal da OSC proponente, bem como, com uma cópia do documento de identificação do representante legal signatário da proposta de Plano de Trabalho.

8.2.1. O envelope deverá conter, na parte externa, os dados completos da Organização da Sociedade Civil (nome da OSC, endereço, telefone, CNPJ e nome do responsável pelo seu preenchimento), com a indicação do Edital SME 02/2023 e Unidade Educacional ao qual a proposta de Plano de Trabalho se refere.

8.3. Todos os documentos da Proposta de Plano de Trabalho devem indicar à qual CEI estes se referem.
8.4. As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar proposta de Plano de Trabalho, independentemente de possuírem ou não sede ou atendimento no município, desde que atendidas às disposições previstas neste Edital.

9. DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

9.1. A proposta de Plano de Trabalho deverá ser apresentada na forma do disposto no Termo de Referência Técnica - Anexo I - subitem 15.3, em conformidade com a Vistoria Prévia realizada nos termos do item 7 deste Edital de Chamamento, apresentando os seguintes eixos:

9.1.1. Plano Pedagógico
9.1.2. Gestão Democrática
9.1.3. Estrutura Organizacional
9.1.4. Quadro de Metas

9.1.4.1. Contendo a indicação das ações necessárias para o cumprimento das metas operacionais mensuráveis e quantitativas, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução;
9.1.4.2. A definição de indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços estão dispostos no Quadro de Metas Modelo N;
9.1.5. Indicação Bibliográfica
9.1.6. Gerenciamento de recursos

9.1.6.1. Documento contendo detalhamento do valor orçado conforme Modelo O, incluindo os custos estimados:

I. do quadro de recursos humanos, observados os acordos e as convenções coletivas de trabalho;
II. dos materiais que serão utilizados para a execução das atividades planejadas; e
III. das contratações de serviços necessários para a execução do objeto da parceria.

9.1.6.2. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros conforme Modelo P, de modo a conter todas as despesas possíveis na vigência da parceria;
9.1.6.3. Cronograma de Desembolso de acordo com Modelo Q em parcelas trimestrais, contendo, de forma resumida, as despesas, em consonância com o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros;
9.1.6.4. Documento demonstrando a previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas, demonstrando quando e como serão aplicados os recursos financeiros recebidos para a execução do objeto, conforme modelo K;
9.1.6.5. Quadro de Metas com a definição dos indicativos de melhoria da eficiência e qualidade do serviço no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução conforme Quadro de Metas, Modelo N;
9.1.6.6. Comprovar os procedimentos internos utilizados na otimização dos recursos públicos utilizados para implementação do Plano de Trabalho por meio de Regulamento Próprio para aquisição de Produtos e Serviços; Contratação de Pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados;
9.1.6.7. Apresentação da Certificação/Portaria de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação - **CEBAS/MEC;**

I. A apresentação do certificado não implicará em vantagem na formalização do ajuste, este será utilizado somente para avaliação da coerência entre o plano de aplicação e o detalhamento do valor orçado.

9.2. Atestado de Vistoria Prévia, de acordo com o item 7.4 deste Edital;
9.3. Cópia de documento pessoal de identificação do representante legal da organização da sociedade civil, signatário da Proposta de Plano de Trabalho apresentada;
9.3.1. Em caso de representação legal, por meio de procuração pública, além dos documentos do representante legal, também é necessária a apresentação do documento do procurador nomeado.
9.4. Não serão aceitas, durante o processo de seleção, sob quaisquer circunstâncias, correções ou complementações à Proposta de Plano de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. A Comissão de Seleção é órgão colegiado, nomeado, destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público sendo composta por representantes das áreas técnico-pedagógica e administrativo-financeira da Secretaria Municipal de Educação, designados por ato publicado em Diário Oficial do Município.
10.2. A proposta de Plano de Trabalho será julgada e classificada pela Comissão de Seleção.
10.3. Será assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.
10.4. Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil participantes deste Chamamento Público.

10.4.1.Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que se enquadre na vedação descrita no subitem 10.4;

10.5. Na hipótese de ser caracterizado o impedimento de que trata o subitem 10.4, deve o membro da Comissão de Seleção ser imediatamente afastado e substituído por outro que possua qualificação técnica equivalente.
10.6. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.
10.7. A organização dos trabalhos de julgamento e classificação será definida pelo Coordenador da Comissão de Seleção no dia da abertura das propostas.

11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. As propostas de Plano de Trabalho, que atenderem ao disposto no subitem 8.1 e subitem 8.3, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção em até 15 (quinze) dias corridos e receberão pontuação de acordo com os critérios de julgamento contidos na tabela descrita no subitem 11.1.2:

11.1.1.A contagem do prazo de análise iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao final do prazo para recebimento das propostas.

11.1.2.TABELA COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

	EIXOS	CRITÉRIOS	PESO
PLANO PEDAGÓGICO ATÉ 60 PONTOS			
PLANO DE TRABALHO	PLANO PEDAGÓGICO - ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PONTOS.	CARACTERIZAÇÃO DO CEI E DE SEU ENTORNO. APRESENTAR DADOS DO CEI E DE SEU ENTORNO, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E PROPOSTAS DA ESCOLA.	1
		COERÊNCIA ENTRE AS PROPOSTAS E AÇÕES PEDAGÓGICAS DO CEI, COM A CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA, CRIANÇA E EDUCAÇÃO INFANTIL PRESENTES NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.	5
		COERÊNCIA ENTRE AS PROPOSTAS, OBJETIVOS E AÇÕES PEDAGÓGICAS DO CEI, COM A CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PRESENTES NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	5
		COERÊNCIA ENTRE AS PROPOSTAS E AÇÕES PEDAGÓGICAS DO CEI COM OS OBJETIVOS EXPRESSOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.	3
		COERÊNCIA ENTRE AS PROPOSTAS E AÇÕES PEDAGÓGICAS DO CEI COM OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS INERENTES À ORGANIZAÇÃO EM AGRUPAMENTO MULTIETÁRIO, APRESENTADOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.	4
		PROPOSTA DA ORGANIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERNOS E INTERNOS DIVERSIFICADOS QUE PROPICIEM VIVÊNCIAS EDUCACIONAIS COADUNADAS COM A CONCEPÇÃO DE CRIANÇA EXPRESSA NAS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.	3
		PLANO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DOS PROFESSORES NO TRABALHO COLETIVO ENTRE OS PARES, CONTEMPLANDO A ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS E TEMÁTICAS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E AS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, SOB COORDENAÇÃO DE UM MEMBRO DA EQUIPE GESTORA, PREFERENCIALMENTE, O ORIENTADOR PEDAGÓGICO. O HORÁRIO DE FORMAÇÃO NÃO PODERÁ COINCIDIR COM O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS.	2
		PLANO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO DOS AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOS TEMPOS PEDAGÓGICOS ENTRE OS PARES, CONTEMPLANDO A ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS E TEMÁTICAS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E AS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, SOB COORDENAÇÃO DE UM MEMBRO DA EQUIPE GESTORA, PREFERENCIALMENTE, O ORIENTADOR PEDAGÓGICO. O HORÁRIO DE FORMAÇÃO NÃO PODERÁ COINCIDIR COM O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS.	2
	GESTÃO DEMOCRÁTICA - ATÉ 17 (DEZESSETE) PONTOS	COERÊNCIA ENTRE AS PROPOSTAS E AÇÕES PEDAGÓGICAS DO CEI COM A CONCEPÇÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, O PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL, AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E AS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, ESPECIFICANDO AS TEORIAS COM AS QUAIS O CEI SE RELACIONA E COMO SE DÃO ESSAS RELAÇÕES.	4
		COERÊNCIA ENTRE A CONCEPÇÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E AS PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO DOS COLEGIADOS (CONSELHO DE ESCOLA E COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA)	4
		COERÊNCIA ENTRE AS CONCEPÇÕES DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA E A PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE EDUCATIVA, FAMÍLIAS E CRIANÇAS NOS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA UE.	3
		COERÊNCIA ENTRE AS CONCEPÇÕES DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA E A PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS E ANUAIS, PELA EQUIPE EDUCATIVA (EDUCADORES, FUNCIONÁRIOS, CRIANÇAS E FAMÍLIAS).	3
		COERÊNCIA ENTRE CONCEPÇÃO DE INTERSETORIALIDADE E AS AÇÕES INTERSETORIAIS EM QUE O CEI PODE SER ENVOLVIDO, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO E A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, EM ESPECIAL DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	3
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - ATÉ 5 (CINCO) PONTOS.	QUADRO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DOCENTES E DE APOIO DIRETO ÀS CRIANÇAS A SEREM CONTRATADOS NA PROPORCIONALIDADE NORMATIZADA EM TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA, INCLUSIVE GARANTINDO QUE A PROPORÇÃO ADULTO/CRIANÇA SEJA CUMPRIDA DURANTE TODO O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS.	3
		QUADRO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DE GESTÃO E APOIO A SEREM CONTRATADOS NA PROPORCIONALIDADE NORMATIZADA EM TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO EVENTUAIS POSTOS DE TRABALHO RESPECTIVOS A FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS, QUANDO HOUVER. NOS CASOS EVENTUAIS DE FUNCIONÁRIOS QUE PRESTEM SERVIÇO EM MAIS DE UM CEI, O PLANO DEVERÁ ESPECIFICAR OS DIAS E HORÁRIOS QUE SERÃO CUMPRIDOS NO CEI PARA O QUAL O PLANO DE TRABALHO FOI INDICADO.	2
	QUADRO DE METAS - ATÉ 13 (TREZE) PONTOS	COERÊNCIA ENTRE O QUADRO DE METAS, O PLANO PEDAGÓGICO, A GESTÃO DEMOCRÁTICA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A BIBLIOGRAFIA, DEMONSTRANDO O GRAU DE ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS EM RELAÇÃO AO OBJETO DA PARCERIA.	10
		COERÊNCIA ENTRE A BIBLIOGRAFIA APRESENTADA PARA SUBSIDIAR O TRABALHO EDUCATIVO E AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E AS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. SENDO: MÍNIMO DE 08 (OITO) OBRAS DE AUTORES RECONHECIDOS NA ÁREA EDUCACIONAL E DA PEDAGOGIA DA INFÂNCIA - (2 PONTOS) APRESENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ABORDADA NO TEXTO - (1 PONTO).	3
	PLANO FINANCEIRO ATÉ 40 PONTOS		
	GERENCIAMENTO DE RECURSOS – ATÉ 40 (QUARENTA) PONTOS	COERÊNCIA ENTRE O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (MODELO P), DETALHAMENTO DO VALOR ORÇADO (MODELO O) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E FASES PROGRAMADAS DE EXECUÇÃO (MODELO K).	20
		MENOR AMPLITUDE SALARIAL ENTRE AS FUNÇÕES DE GESTÃO E APOIO EM RELAÇÃO ÀS FUNÇÕES DE ATIVIDADES FINS (PROFESSORES E APOIO DIRETO À CRIANÇA), VISANDO GARANTIR A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETAMENTE COM AS CRIANÇAS.	10
		NÍVEL DE DETALHAMENTO E COERÊNCIA DAS AÇÕES PLANEJADAS VISANDO O ATINGIMENTO DAS METAS FINANCEIRAS DESCRITAS NO MODELO N.	5
		DETALHAMENTO, COERÊNCIA E PERTINÊNCIA DAS AÇÕES QUE VISAM A OTIMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA POR MEIO DE REGULAMENTO DE COMPRAS BUSCANDO OBJETIVAMENTE O ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	5
		TOTAL	100

11.2. A proposta financeira total, que deverá estar contida no Plano de Trabalho, não poderá ultrapassar o valor máximo contido no quadro do subitem 3.3 correspondente ao valor total das despesas para o período da execução da parceria.
11.3. A comissão de seleção será designada pelo Secretário de Educação.

11.3.1.A comissão de seleção será subdividida em grupos de análise de acordo com a quantidade de CEIs participantes.
11.3.2.Cada grupo fará a análise de todas as propostas direcionadas ao CEI analisado.
11.3.3.Cada grupo será composto por servidores previamente designados, e necessariamente deverá conter técnicos da área pedagógica e da área financeira.
11.3.4.Cada integrante deverá ler todas as propostas direcionadas ao CEI e atribuir individualmente a nota a partir dos critérios apresentados no quadro 11.1.2.

11.4. A nota atribuída será multiplicada pelo seu peso correspondente, resultando na nota final do critério, obtida por meio da aplicação da fórmula: Nota final do critério = Peso X Nota/100;

11.4.1.As notas finais obtidas em cada critério serão somadas e o resultado comporá a nota emitida individualmente por cada integrante da Comissão para cada plano de trabalho;
11.4.2.A pontuação final de cada Organização da Sociedade Civil será resultante da média das notas atribuídas por cada integrante da comissão de seleção.

11.5. Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

11.5.1. A maior nota considerando a soma dos itens: 2 (dois) do eixo Plano Pedagógico, 10 (dez) do Eixo Gestão Democrática e, 16 (dezesseis) do eixo Quadro de Metas, do Plano de Trabalho, indicados na tabela respectiva ao item 11.1.2;
11.5.2.O maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ Matriz.

11.6. Não serão analisadas, pela Comissão de Seleção, as propostas que não atenderem ao disposto no item 8.1 e no subitem 8.3.
11.7. Serão eliminadas as propostas que:

11.7.1.Obtiverem nota final igual ou inferior a 50,0 (cinquenta) pontos;
11.7.2.Obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer itens de critério;
11.7.3.Não obedecerem às condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
11.7.4.Impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições não previstas neste Edital;
11.7.5.Não atenderem ao disposto no subitem 8.1 e no subitem 8.3.

11.8. As comprovações e documentos elencados nos itens 5 (cinco) e 6 (seis) deste Edital não serão considerados para fins de pontuação e classificação das propostas que tratam os subitens 11.1, 11.2 e 11.4 deste edital, visto que somente serão solicitados e analisados após o encerramento da etapa competitiva e da ordenação das propostas.

12. DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS NA COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DE CADA CRITÉRIO

12.1. Eixos Pedagógicos**:**

12.1.1.Insuficiente - nota 0 a 25;
12.1.2.Razoável - nota 25,1 a 50;
12.1.3.Satisfatório - nota 50,1 a 75;
12.1.4.Bom - nota 75,1 a 100.
12.1.5.A nota numérica final dependerá do peso destinado a cada item presente no quadro 11.1.2 e da média das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção.
12.1.6.É vedado o plágio no texto (ou em parte dele). Detectado o ato, a OSC terá zerado o item onde o plágio ocorreu.

12.1.6.1. Segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, plágio "é a apresentação feita por alguém, como de sua própria autoria, de trabalho, obra intelectual etc. produzidos por outrem". A palavra provém do termo em latim *plagium* que quer dizer FURTO. Assim, ocorre plágio nas obras acadêmicas quando alguém apresenta ou assina como seu, em todo ou em parte, texto, representação gráfica, imagem ou qualquer outro tipo de produção intelectual de outra pessoa, sem o devido crédito, mesmo que involuntariamente.

12.2. Eixo Gerenciamento de Recursos Financeiros:

12.2.1.O plano de aplicação é composto por:

12.2.1.1. Naturezas de despesa e Categorias de despesa:

I. (1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

a. (1.1) HOLERITH - despesas com pagamento direto aos funcionários;
b. (1.2) FÉRIAS - despesas com pagamento de férias aos funcionários;
c. (1.3) VERBAS RESCISÓRIAS - despesas com verbas rescisórias de funcionários;
d. (1.4) BENEFÍCIOS - despesas com fornecedores de benefícios aos funcionários;
e. (1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA - despesas com programas e exames médicos ocupacionais funcionários;
f. (1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ - despesas com fornecedores que atendem ao programa jovem aprendiz;

II. (2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

a. (2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR - despesas com encargos, impostos e contribuições obrigatórias sobre folha de pagamento;

III. (3) DESPESAS COM CONSUMO

a. (3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS - despesas com livros a serem utilizados exclusivamente na Unidade Educacional;
b. (3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - despesas com brinquedos a serem utilizados exclusivamente na Unidade Educacional;
c. (3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO - despesas com materiais pedagógicos diversos a serem utilizados exclusivamente na Unidade Educacional;
d. (3.4) MATERIAL ESPORTIVO - despesas com materiais esportivos diversos a serem utilizados exclusivamente na Unidade Educacional;
e. (3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA - despesas com materiais de tecnologia diversos a serem utilizados exclusivamente na Unidade Educacional;
f. (3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - despesas com materiais de higiene e limpeza diversos a serem utilizados exclusivamente na Unidade Educacional;
g. (3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA - despesas com materiais de cama, mesa e banho e cortinas a serem utilizados exclusivamente na Unidade Educacional;
h. (3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA - despesas com utensílios de cozinha diversos a serem utilizados exclusivamente na Unidade Educacional;
i. (3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO - despesas com EPI's a serem utilizados exclusivamente para os funcionários que atuam na Unidade Educacional;
j. (3.10) MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ADMINISTRATIVO - despesas com material administrativo a ser utilizado exclusivamente na Unidade Educacional;

IV. (4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

a. (4.1) SERVIÇOS - despesas com internet, telefone, serviços contábeis, serviços terceirizados de portaria e/ou limpeza exclusivamente da Unidade Educacional;
b. (4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS - despesas com atividades externas exclusivamente para as crianças atendidas na Unidade Educacional;
c. (4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO - despesas com recolhimento de encargos, impostos e contribuições a serem pagas pelo tomador dos serviços prestados exclusivamente na Unidade Educacional;

V. (5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS

a. (5.1) ELETRODOMÉSTICOS
b. (5.2) MOBILIÁRIO
c. (5.3) ELETROELETRÔNICOS
d. (5.4) BRINQUEDOS
e. (5.5) INFORMÁTICA

VI. (6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

a. (6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA
b. (6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA
c. (6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA
d. (6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA
e. (6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA
f. (6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA
g. (6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS
h. (6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - ALVENARIA
i. (6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO
j. (6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO
k. (6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS
l. (6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS
m. (6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA
n. (6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA
o. (6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA
p. (6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA
q. (6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS
r. (6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS
s. (6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO
t. (6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO

12.2.2. Critério 1. Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Modelo P), detalhamento do valor orçado (Modelo O) cronograma de desembolso (modelo Q) e fases programadas de execução (modelo K). **(20 pontos)**

12.2.2.1. Plano de Aplicação:

I. Somatória das Naturezas 12.2.1.1.I e 12.2.1.1.II = Sendo: Até 85% do valor total da proposta = Nota 100, obedecendo a proporção de +1% = -10 (menos dez pontos). **(3 pontos)**
II. A razão entre a categoria 12.2.1.1.II.a (encargos trabalhistas e previdenciários) e a somatória das categorias 12.2.1.1.I.a (salários) , 12.2.1.1.I.b (férias), 12.2.1.1.I.c (verbas rescisórias) deve ser de 0,08 à 0,19 para OSCs que possuem o CEBAS e 0,36 à 0,47 para OSCs que não possuem CEBAS, sendo, dentro destes ranges, aplicado Nota 100 e, obedecendo a proporção de +/-0,01 fora do range = -10 (menos dez pontos). **(3 pontos)**

12.2.2.2. Detalhamento do valor orçado:

I. Cálculos efetuados sobre encargos, impostos e demais obrigações de recursos humanos; **(2 pontos)**
II. Valores praticados para salários, serviços e material de consumo, dentro de valores médios praticados no mercado. **(2 pontos)**

12.2.2.3. Cronograma de Desembolso:

I. Distribuição em parcelas iguais. **(1 ponto)**

12.2.2.4. Fases programadas de execução:

I. Distribuição coerente dos valores levando em consideração a execução das despesas em função do tempo; **(2 pontos)**

12.2.2.5. Comparação entre documentos:

I. Descrição, detalhamento e coerência entre os valores indicados no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Modelo P), detalhamento do valor orçado (Modelo O) cronograma de desembolso (modelo Q) e fases programadas de execução (modelo K). **(7 pontos)**

12.2.3. Critério 2: Menor amplitude salarial entre as funções de gestão e de atividades fins, visando garantir a valorização dos profissionais que trabalham diretamente com as crianças. **(10 pontos)**

12.2.3.1. Cálculo da média salarial das categorias Equipe Gestora e Equipe Docente e Apoio Direto à Criança, identificando a amplitude entre eles.

I. Amplitude em até R$ 2.200 = 100 pontos
II. Aumento da amplitude a cada R$ 750,00 = -10 pontos (menos dez pontos).

12.2.4.Critério 3: Nível de detalhamento e coerência das ações planejadas visando o atingimento das metas financeiras descritas no modelo N. **(5 pontos)**

12.2.4.1. Esta nota será baseada na coerência das ações apresentadas no quadro de metas, sendo nota máxima (100).
12.2.4.2. Classificação da nota na avaliação:

I. Insuficiente - nota 0 a 25;
II. Razoável - nota 25,1 a 50;
III. Satisfatório - nota 50,1 a 75;
IV. Bom - nota 75,1 a 100.

12.3. Critério 4: As ações previstas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações que visam a otimização da utilização dos recursos financeiros repassados para a execução da parceria buscando objetivamente o atendimento dos princípios da administração pública. **(5 pontos)**

12.3.1.Esta nota será baseada no nível de detalhamento do documento levando em consideração sua estrutura, clareza e coerência com o plano de trabalho, sendo nota máxima (100).

12.3.1.1. Classificação da nota na avaliação:

I. Insuficiente - nota 0 a 25;
II. Razoável - nota 25,1 a 50;
III. Satisfatório - nota 50,1 a 75;
IV. Bom - nota 75,1 a 100.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1. O resultado preliminar do processo de seleção, com a classificação das propostas de Plano de Trabalho e respectiva pontuação da Organização da Sociedade Civil, será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas até dia 21/06/2023.
13.2. As Organizações da Sociedade Civil participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado preliminar de classificação, por meio de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) a ser peticionado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelo endereço: https://sei.campinas.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, com o Tipo de Processo "Requerimento Padrão" (opção de processo no SEI) e endereçado à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados da publicação do referido resultado no Diário Oficial do Município de Campinas, constando:

I. a autoridade recorrida (Secretário Municipal de Educação);
II. a indicação do processo administrativo em que consta a decisão recorrida (PMC.2022.00062112-78);
III. o nome, a qualificação e os endereços físico e eletrônico do recorrente, para intimação;
IV. a exposição das razões e dos fundamentos da inconformidade da decisão administrativa recorrida.

13.3. Em caso de recurso, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta de Plano de Trabalho originalmente apresentada.
13.4. Havendo interposição de recurso, a Secretaria Municipal de Educação dará ciência aos demais interessados, via publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.
13.5. A Comissão de Seleção analisará os eventuais recursos no prazo de 04 (quatro) dias úteis, podendo reformar a sua decisão ou, com as devidas justificativas, encaminhar o recurso ao Secretário da Pasta responsável pela parceria para decisão final.
13.6. Na análise dos recursos, a Comissão de Seleção poderá solicitar manifestação técnica elaborada pelos Departamentos Financeiro e Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
13.7. Após análise jurídica, o recurso será encaminhado ao Secretário da Pasta responsável pela parceria para decisão final.
13.8. Serão concedidas vistas dos autos às Organizações da Sociedade Civil no mesmo prazo de apresentação dos recursos.
13.9. A decisão final do recurso, devidamente motivada, será proferida no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados de seu recebimento pela autoridade mencionada no item 13.5.
13.10. Da decisão final não caberá novo recurso.
13.11. Não será conhecido o recurso quando interposto:

I. fora do prazo;
II. por quem não seja legitimado;
III. após exaurida a esfera administrativa.

13.12. Será liminarmente indeferido o recurso apresentado que não esteja de acordo com o estipulado neste Edital.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição, o Secretário Municipal de Educação homologará o resultado final da seleção e classificação das Organizações da Sociedade Civil, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no sítio oficial na internet até o dia 10/07/2023.
14.2. Na mesma oportunidade, a Organização da Sociedade Civil selecionada será convocada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar à Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, a documentação exigida para comprovar o preenchimento dos requisitos para a celebração da parceria, bem como os relativos à não incidência nos impedimentos legais, previstos nos artigos 33, 34 e 39 da Lei 13.019/2014 e itens 5 e 6 deste Edital.
14.3. A homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria.

15. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

15.1. Para celebração do Termo de Colaboração a OSC deverá apresentar o Plano de Trabalho e comprovar o preenchimento dos requisitos para a celebração da parceria, bem como a não incidência nos impedimentos legais, previstos nos artigos 33, 34 e 39 da Lei 13.019/2014 e itens 5 e 6 deste Edital, nos moldes previstos no subitem 14.2.
15.2. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado em consonância com o disposto na Lei Federal 13.019/2014, a legislação municipal vigente e o disposto no item 9 deste Edital, contendo, obrigatoriamente, a parte pedagógica e a financeira, conforme Termo de Referência Técnica ANEXO I - subitem 15.3, de acordo com a vistoria prévia realizada nos termos do item 7 deste Edital de Chamamento constando também:

15.2.1. A indicação das ações necessárias para o cumprimento das metas operacionais mensuráveis e quantitativas, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução
15.2.2.Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado nexo entre essa realidade e o(s) projeto(s), a(s) atividade(s) e as metas a serem atingidas;
15.2.3.Forma de execução da(s) atividade(s) e de cumprimento das metas a ela(s) atrelada(s);
15.2.4.Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas, indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços;
15.2.5.Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução do(s) projeto(s) e da(s) atividade(s) abrangida(s) pela parceria (Plano de Aplicação dos recursos);
15.2.6.Cronograma de Desembolso (distribuição dos recursos nos meses de vigência do Termo de Colaboração);
15.2.7.O detalhamento do valor orçado para implementação do plano de trabalho;
15.2.8.Previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas (como serão aplicados os recursos);
15.2.9.Descrição dos procedimentos internos utilizados na otimização dos recursos públicos utilizados para implementação do Plano de Trabalho por meio de Regulamento Próprio para aquisição de Produtos e Serviços; Contratação de Pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados,

15.3. Caso verificada irregularidade formal nos documentos apresentados, a Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamentos de Convênios notificará a OSC para que, no prazo de 02 (dois) dias, providencie a regularização, sob pena de não celebração da parceria.
15.4. Em caso de não preenchimento dos requisitos previstos no item 5 ou incidência nos impedimentos elencados no item 6 a Organização da Sociedade Civil imediatamente mais bem classificada poderá ser chamada para a celebrar a parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
15.5. Caso a OSC chamada nos termos do subitem 15.4 aceite celebrar a parceria, a Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos legais e a não incidência nos impedimentos, nos termos do subitem 15.1.
15.6. Para a celebração do Termo de Colaboração, a organização da sociedade civil deverá, ainda:

15.6.1.Manter atualizados, até a celebração, bem como durante toda a vigência da parceria, as comprovações e os documentos previstos nos subitens antecedentes;
15.6.2.Estar em dia com a prestação de contas de recursos públicos recebidos anteriormente;
15.6.3.Não constar em cadastro municipal, estadual e/ou federal de apenadas e ou inadimplentes.

15.7. A celebração do Termo de Colaboração depende, ainda:

15.7.1.Da emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, nos termos do art. 35, V, da Lei 13.019/2014;
15.7.2.Da aprovação do Plano de Trabalho pela Secretária Municipal de Educação;
15.7.3.Da emissão de parecer jurídico pelo Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada da Procuradoria-Geral do Município.

15.8. O Termo de Colaboração será formalizado com observância das cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na forma da minuta que integra o presente Edital de Chamamento - ANEXO II.
15.9. O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, o qual deverá ser providenciado em até 05 (cinco) dias após a sua assinatura.
15.10. Concomitantemente ao Termo de Colaboração, haverá a celebração de Termo de Permissão de Uso, respectivo ao imóvel público onde se dará a execução do objeto da parceria.

15.10.1. A listagem de patrimônios alocados nas Unidades Educacionais está disposta no Anexo IV.

16. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

16.1. Serão disponibilizados para repasses à(s) Organização(ões) da Sociedade Civil selecionada(s) para a execução das parcerias, durante toda a vigência prevista no item 4.1 deste Edital, o montante estimado total de R$ 60.654.000,00 (sessenta milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil reais). Conforme especificado no item 3.3.
16.2. A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria é proveniente do Tesouro Municipal e está cadastrada sob as dotações:

- 07160.12.365.1003.4027.335039/01.212.000
- 07160.12.365.1003.4027.335039/01.213.000

17. DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

17.1. A gestão da parceria será realizada por agente público com poderes de controle e fiscalização, designado por ato publicado no Diário Oficial do Município, em data anterior à celebração do Termo de Colaboração, cujas obrigações serão aquelas determinadas pelo Artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.
17.2. A Administração Pública designará, em ato a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em data anterior à celebração do Termo de Colaboração, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujas funções são as previstas no artigo 2º, inciso XI e artigo 59, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014.
17.3. O relatório técnico de monitoramento e avaliação, de que trata o art. 59 da Lei 13.019/14, a ser emitido pela Equipe Técnica Pedagógica e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, será homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente da apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil (OSC).

18. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

18.1. As atividades educacionais objeto do Termo de Colaboração terão sua execução monitorada e avaliada pela Administração Pública.
18.2. O acompanhamento da execução das atividades de atendimento educacional citado no item 3.1, deste Edital, compreendem, dentre outras, as seguintes atribuições:
18.2.1.Coordenar, articular e avaliar o planejamento com o processo de execução das ações educacionais;
18.2.2.Assegurar a oferta do atendimento nos padrões de qualidade exigidos pelas normativas nacionais e municipais que regulamentam a política educacional.

18.3. As ações de monitoramento e avaliação, no período de vigência da parceria compreendem a verificação:
18.3.1.Do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
18.3.2.Da permanência do quadro de profissionais, de acordo com o ANEXO I Termo de Referência Técnica, durante todo o período de vigência;
18.3.3.Do cumprimento do Plano de Trabalho apresentado;
18.3.4.Da utilização dos recursos financeiros repassados pela municipalidade.

18.4. Os procedimentos de monitoramento e avaliação poderão ocorrer por meio de:

18.4.1.Análise de dados coletados por meio de instrumentos específicos da execução das ações sendo descritos em Ordem de Serviço a ser publicada no Diário Oficial do Município de Campinas;
18.4.2.Visitas técnicas *in loco*, previamente agendadas, ou não;
18.4.3.Pesquisa de satisfação dos beneficiários do plano de trabalho pactuado.
18.5. As atribuições da Comissão de monitoramento e avaliação encontram-se no ANEXO I Termo de Referência Técnica.
18.6. Sem prejuízo das ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, a execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sistema de Controle Interno do Município, previsto na Lei Complementar Municipal n.º 202/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 20.121/2018, pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas relacionadas ao objeto do Termo de Colaboração, bem como também estará sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação vigente.

19. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA

19.1. Os recursos da parceria geridos pela Organização da Sociedade Civil estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.
19.2. A Organização da Sociedade Civil deverá manter e movimentar os recursos em conta bancária pública, junto ao Banco do Brasil, ou Caixa Econômica Federal, específica para a parceria, sendo uma conta para cada termo a ser celebrado.
19.3. As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, legalidade, moralidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.
19.4. As organizações da sociedade civil que formalizarem Termo de Colaboração com a Administração Pública deverão:

19.4.1.Aplicar integralmente os valores recebidos em virtude da parceria estabelecida, assim como, eventuais rendimentos, no atendimento do objeto do Termo de Colaboração firmado, em estrita consonância com o plano de aplicação financeira e cronograma de desembolso apresentados;
19.4.2.Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência do Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas, inclusive a nota fiscal eletrônica, o número do Termo de Colaboração, fonte de recurso e o órgão público a que se referem;
19.4.3.Incluir, no sistema informatizado de acompanhamento e registro indicado pela Secretaria Municipal de Educação, os documentos comprobatórios das despesas e mantê-los de posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;
19.4.4.Realizar toda movimentação de recursos no âmbito da parceria, mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, sendo proibido o saque de recursos da conta corrente específica do ajuste para pagamento de despesas de quaisquer naturezas em espécie, ressalvadas as exceções previstas no § 2º do artigo 53 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
19.4.5.Aplicar os saldos e provisões dos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública. A conta de aplicação financeira dos recursos deverá ser vinculada à conta do ajuste, não podendo ser realizada em contas estranhas ao mesmo;
19.4.6.Não repassar ou distribuir a outra organização da sociedade civil, ainda que educacional, bem como, a qualquer outra pessoa jurídica, recursos oriundos da parceria celebrada;
19.4.7.Devolver aos cofres públicos eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, devendo comprovar tal devolução, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;
19.4.8.É vedado à Organização da Sociedade Civil (OSC):

I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
II. Remunerar, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, salvo nos casos previstos em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

19.5. Em caso de necessidade excepcional de alteração na aplicação de recursos financeiros aprovada, a OSC poderá solicitar, por meio do sistema informatizado de acompanhamento e registro, a pretendida alteração.
19.5.1.As pretendidas alterações poderão ser efetivadas somente após aprovação final da CSAGC.
19.5.2.As alterações de aplicação de recursos financeiros que envolvam transferência da rubrica pedagógica serão previamente analisadas por equipe técnico-pedagógica.

20. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

20.1. As Organizações da Sociedade Civil deverão prestar contas dos recursos recebidos por meio do lançamento e digitalização de documentos comprobatórios das despesas no sistema informatizado de acompanhamento e registro indicado pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no ANEXO I do Termo de Referência Técnica deste Edital.
20.2. A inserção da prestação de contas deverá ocorrer mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desembolso das despesas, por meio do sistema informatizado de acompanhamento e registro indicado pela Secretaria Municipal de Educação.
20.3. A prestação de contas obedecerá aos prazos e condições assinalados pelas normativas expedidas pelo órgão gestor e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da prestação, sob pena de suspensão dos repasses.
20.4. Caberá à Administração Pública, por meio da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, a análise da prestação de contas encaminhada pela Organização da Sociedade Civil, visando ao acompanhamento da execução financeira do Termo de Colaboração.
20.5. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo, a ser determinado pelo Município, para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação nos termos do disposto no Art. 70 da Lei Federal nº 13.019/2014.
20.6. A prestação de contas anual deverá obedecer às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme publicação feita anualmente pela Secretaria Municipal de Educação em momento oportuno.
20.7. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deverá manter em seu arquivo os documentos originais que a compuseram.

21. DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

21.1. A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos Planos de Trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento.
21.2. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.
21.3. As informações de que tratam este subitem e os subitens 21.1 e 21.2 deverão incluir, no mínimo:

21.3.1.Estatuto social atualizado;
21.3.2.Termos de Colaboração;
21.3.3.Plano de trabalho;
21.3.4.Relação nominal dos dirigentes;
21.3.5.Valores repassados (por parceria);
21.3.6.Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas) e os respectivos valores pagos;
21.3.7.Lista de prestadores de serviços (pessoas jurídicas) e os respectivos valores pagos;
21.3.8.Remuneração individualizada dos dirigentes com os respectivos nomes cargos ou funções;
21.3.9.Remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes cargos ou funções;
21.3.10. Balanço Patrimonial do exercício encerrado com o comparativo do ano anterior acompanhado das notas explicativas;
21.3.11. Demonstração do Resultado DRE do período atual com o comparativo do ano anterior;
21.3.12. Demonstração dos Fluxos de Caixa do período atual com o comparativo do ano anterior;
21.3.13. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do período atual;
21.3.14. Balancete analítico acumulado do exercício atual;
21.3.15. Parecer da Auditoria Contábil Independente, se houver;
21.3.16. Parecer de Auditoria Independente nos termos do disposto no Decreto nº 8.482 de 2014, Art. 3º § 5º, se houver;
21.3.16.1. "*Decreto 8482 de 23/05/2014, artigo 3º parágrafo 5º " § 5 º As entidades de que trata o art. 1º cuja receita bruta anual for superior ao limite máximo estabelecido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão submeter sua escrituração a auditoria independente realizada por instituição credenciada junto ao Conselho Regional de Contabilidade.*"

21.3.17. Regulamento Próprio para aquisição de Produtos e Serviços, bem como contratação de Pessoal, Plano de Cargos, salários e Benefícios dos empregados;
21.3.18. Relatório anual de execução do objeto do ajuste contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

21.4. A organização da sociedade civil deverá cumprir os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, nos termos das exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, nos termos do comunicado SDG n.º 16/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
21.5. A administração pública deverá divulgar por meio de seu *site* oficial os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

22.1. As informações e orientações gerais, bem como a minuta do Termo de Colaboração e o Termo de Referência Técnica compõem este edital e estarão à disposição no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campinas no endereço https://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/chamada-publica.php, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Município.
22.2. A Organização da Sociedade Civil que formalizar o Termo de Colaboração participará do Programa de Alimentação Escolar destinado, exclusivamente, às crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil, sendo fornecido por meio do ajuste firmado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a CEASA - Centrais de Abastecimento de Campinas S/A, em conformidade com o Programa Municipal de Alimentação Escolar.
22.3. As organizações da sociedade civil deverão garantir medidas de acessibilidade para crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos
22.4. A administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e no cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.
22.5. As Organizações da Sociedade Civil poderão sanar eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos formulários relativos ao Plano de Trabalho pelo seguinte endereço: sme.convenios@educa.campinas.sp.gov.br.

LISTA DE BENS - UNIDADE EDUCACIONAL: CEI JARDIM ALTO BELÉM - BENTO FARIA	
DESCRIÇÃO DO BEM	**QUANTIDADE**
APARELHO DVD	2
APARELHO FAX	1
APARELHO TELEFONICO ANALOGICO DE MESA/PAREDE C/ TECLADO	2
ARMÁRIO DE AÇO C/ 8 PORTAS - MED. APROX. 1,98 MT DE ALT. X 1	4
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS DE ABRIR, 4 PRAT. 2,00 X 0,90 X 0,4	3
ARQUIVO AÇO CINZA C/4 GAV.P/ PASTA SUSPENSA MED. APROX. 1,30	4
ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA	3
BANQUETA TUBULAR - TIPO I	6
BATEDEIRA PLANETÁRIA TIGELA EM AÇO INOX 5 L 1200 W	1
BATEDEIRA SEMI INDUSTRIAL - 5 VELOC. CAPAC.3,2 A 3,5 LTS	1
BERÇO DE MADEIRA MACIÇA	2
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL - MED. 300 X 160 X 10 MM	1
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DO CONJUNTO TIPO TRAPÉZIO	68
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL EM RESINA P/ MESA TRAPÉZIO	38
CADEIRA FIXA ESTOFADA BASE EM AÇO	9
CADEIRA FÓRMICA ADULTO	4

CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO S/ BRAÇO.	2
CADEIRAS FIXA ESTOFADA	4
CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA SAÍDA ESCRAVA PARA LIGAR CAIX	1
CAIXA DE SOM PASSIVA AMPLIFICADA SAÍDA ESCRAVA PARA LIGAR CA	1
CENTRO DO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	8
ESTANTE AÇO ABERTA C/ 06 PRAT. MED.APROX. 1,98X0,92X0,30 MT	9
ESTANTE DE AÇO 06 PRAT. FECHADA - 1,98 X 0,92 X 0,30 MT	2
EXTRATOR DE SUCOS	2
LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO - CAPAC. 2 A 3 LITROS	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- CAPAC. 8 LITROS	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 2 LITROS	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	3
LOUSA ESPECIAL COM FUNDO BRANCO PARA MARCADOR A TINTA - 1,20	1
MESA EM MADEIRA PARA REUNIÃO RETANGULAR	3
MESA EM MADEIRA 03 GAVETAS MED. APROX. 1,40 X 0,70 X 0,75 MT	11
MESA ESCOLAR HEXAGONAL INFANTIL EM RESINA	2
MESA ESCOLAR INFANTIL EM RESINA TIPO TRAPÉZIO	5
MESA ESCOLAR INFANTIL TIPO TRAPÉZIO	73
MESA P/ PROFESSOR C/ TAMPO EM MDF, ESPESSURA DE 18 MM	1
MESA P/ REFEITORIO INFANTIL FORMICA - 2,00 X 0,60 X 0,54 MT	12
MESA PARA BIBLIOTECA	2
MESA PARA PROFESSOR	3
MESA P/MICRO COMPUTADOR C/TECLADO REG.- 0,80 X 0,68 X 0,72MT	1
TARTARUGA COM TAMPO	11
TELA P/ PROJEÇÃO C/ TRIPÉ - DIMENSÃO 1,50 X 1,50 M	1
MONITOR 15” LCD - COR PRETA	1
BERÇO LAQUEADO EM MDF C/ ESTRADO BRANCO FOSCO MED. APROX. 1,	3
CPU COM PERIFÉRICOS	11
CLIMATIZADOR DE AR	3
CAIXA DE AREIA ESTRELA DO MAR	2
ESCADA MADEIRA PINTOR 12 DEGRAUS	1
BICICLETA INFANTIL 12 MINI FEMININO	23
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA MED. APROX.	3
CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS	15
ESTANTE DE AÇO ABERTA C/ 6 PRATELEIRAS	1
TELEVISOR COLORIDO STEREO 29” - SOM STEREO	1
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS.	1
CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	1
CARRO AUXILIAR DE DOIS PLANOS - CAPAC. DE CARGA MÍNIMO 90 KG	1
FILMADORA DIGITAL - TIPO I	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, EM AÇO I	1
EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 304 ½ HP	1
VENTILADOR	5
APARELHO DE SOM PORTÁTIL - REPRODUZ: CD, CD-R, CD-RW E MP3.	2
CONJUNTO PROFESSOR 01 - MESA E CADEIRA (MODELO FNDE)	2
TABLET	268
POLTRONA INDIVIDUAL PARA AMAMENTAÇÃO C/ BRAÇOS - CAPACIDADE	1
MINI SYSTEM	1

MONITOR LCD MÍNIMO 20 POL	3
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 1000 W COMPACTO 2 EM 1	1
POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO MED. APROX. 1,30 X 0,60 MT	2
RACK DE AÇO P/TELEVISOR E DVD C/ MEDINDO APROX. 1,23 X 0,90	1
ROTEADOR	1
TARTARUGA COM TAMPO	4
TELA P/ PROJEÇÃO C/ TRIPÉ - DIMENSÃO 1,50 X 1,50 M	1
TELA TRIPÉ	1
TRITURADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL P/PREPARO DE REFEIÇÃO	1
VENTILADOR DE PAREDE SILENCIOSO C/ 2 VELOCIDADE 65 CM DIÂMET	5
VENTILADOR DE PAREDE 50 CM BRANCO	8
VENTILADOR DE PAREDE 50 CM PRETO	5
MONITOR DE LED 18,5”	1
CADEIRA PARA AUTOMÓVEL (TRANSPORTE DE CRIANÇAS) - 9KG A 25KG	10
MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL EM RESINA MED. APROX. 2,40 X 0,8	3
MICROFONE COM FIO	2
MESA ESCOLAR HEXAGONAL INFANTIL EM RESINA	19
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL	10
MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL	3
BANCO DE REFEITÓRIO ADULTO RESINA	12
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL EM RESINA	100
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- CAPAC. 8 LITROS	2
PLAYGROUND JUNIOR	1
CARRO PLATAFORMA EM CHAPA 1 ABA	1
CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	1
CÂMERA FOTOGRAFICA DITGITAL EXTERNA	5
CARRO AUXILIAR DE DOIS PLANOS - CAPAC. DE CARGA MÍNIMO 90 KG	1
MINI SYSTEM	2
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2
MESA AUXILIAR P/ ESCRIT.	5
CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO	15
ARQUIVO DESLIZANTE AÇO 2 GAVETAS	1
ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES (CLAVICULÁRIO) PARA 47 CHAVEIR	1
APARELHO DE TELEFONE S/ FIO C/TECLAS TONE/PULSE MÍNIMO DE 90	1
NO BREAK	1
ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA	1
APARELHO DVD/KARAOKÊ	1
RACK	1
HD EXTERNO	1
GRAVADOR DE DVD	1
APARELHO TELEFÔNICO, SEM FIO, COM TECLAS, TONE/PULSE, MÍNIMO	1
NOBREAK ESTABILIZADO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS, SE	1
FURADEIRA DE IMPACTO	1
APARELHO DE SOM PORTÁTIL - REPRODUZ: CD, CD-R, CD-RW E MP3.	8
TABLET	280
CARRO BANDEJA EM POLIETILENO TRIPLEX C/ FECHAMENTO LATERAL	1
POLTRONA INDIVIDUAL PARA AMAMENTAÇÃO C/ BRAÇOS - CAPACIDADE	1
PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO (FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DA	1

LISTA DE BENS - UNIDADE EDUCACIONAL: CEI PROF PAULO REGLUS NEVES FREIRE

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
ARMÁRIO DE AÇO	1
ARMÁRIO DE AÇO C/ 8 PORTAS - MED. APROX. 1,98 MT DE ALT. X 1	5
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS DE ABRIR, 4 PRAT. 2,00 X 0,90 X 0,4	10
ARQUIVO AÇO CINZA C/4 GAV.P/ PASTA SUSPENSA MED. APROX. 1,30	4
ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA	2
BANQUETA TUBULAR - TIPO I	2
BERÇO LAQUEADO EM MDF C/ ESTRADO BRANCO FOSCO MED. APROX. 1,	11
CADEIRA DE MADEIRA ESCOLAR	1
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL - MED. 300 X 160 X 10 MM	136
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL EM RESINA P/ MESA TRAPÉZIO	64
CADEIRA FIXA ESTOFADA BASE EM AÇO	9
CADEIRA UNIVERSITÁRIA P/ CANHOTO	3
CADEIRA UNIVERSITARIA PARA DESTRO	17
CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA SAÍDA ESCRAVA PARA LIGAR CAIX	1
CAIXA DE SOM PASSIVA AMPLIFICADA SAÍDA ESCRAVA PARA LIGAR CA	1
CARTEIRA ESCOLAR INDIVUDUAL	1
ESCADA 7 DEGRAUS	1
ESTANTE AÇO ABERTA C/ 06 PRAT. MED.APROX. 1,98X0,92X0,30 MT	9
ESTANTE MADEIRA ABERTA C/04 PRAT. MED. APRO. 1,00X1,00X0,30M	4
EXTRATOR DE SUCOS	2
FERRO ELETRICO 110V.	2
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	1
FORNO MICROONDAS	1
MESA DE CENTRO INFANTIL EM RESINA DO CONJUNTO ESCOLAR INFANT	3
MESA EM MADEIRA 03 GAVETAS MED. APROX. 1,40 X 0,70 X 0,75 MT	14
MESA ESCOLAR INFANTIL - 0,80 X 0,80 X 0,54 MT	8
MESA ESCOLAR INFANTIL EM RESINA TIPO TRAPÉZIO	30
MESA P/ IMPRESSORA 68CM LARG X 50 CM PROF X 73 CM ALT.	1
MESA P/ REFEITORIO INFANTIL FORMICA - 2,00 X 0,60 X 0,54 MT	11
MESA PARA BIBLIOTECA	1

LISTA DE BENS – UNIDADE EDUCACIONAL – CEI GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
APARELHO DE CD C/ I TOCA CD PADRÃO RACK 19 - 110/220 VOLTS	1
APARELHO DE SOM PORTÁTIL - REPRODUZ: CD, CD-R, CD-RW E MP3.	4
ARMÁRIO DE AÇO C/ 8 PORTAS - MED. APROX. 1,98 MT DE ALT. X 1	4
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS DE ABRIR, 4 PRAT. 2,00 X 0,90 X 0,4	11
ARQUIVO AÇO CINZA C/4 GAV.P/ PASTA SUSPENSA MED. APROX. 1,30	4
BANQUETA TUBULAR - TIPO I	2
BATEDEIRA PLANETÁRIA TIGELA EM AÇO INOX 5 L 1200 W	1
BATEDEIRA SEMI INDUSTRIAL - 5 VELOC. CAPAC.3,2 A 3,5 LTS	1
BERÇO LAQUEADO EM MDF C/ ESTRADO BRANCO FOSCO MED. APROX. 1,	8
BRINQUEDO - GANGORRA FABRICADA EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETI	12
CADEIRA ALTA P/ REFEIÇÃO DE BEBÊ	28
CADEIRA C/ASSENTO PLANO E LISO S/ ABAS LATERAIS	41
CADEIRA ESCOLAR EM RESINA TIPO TRAPÉZIO II	13
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL - MED. 300 X 160 X 10 MM	61
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL EM RESINA P/ MESA TRAPÉZIO	92
CADEIRA FIXA ESTOFADA BASE EM AÇO	11
CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO DE TECIDO	4
CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO C/ 05 HASTES S/ BRAÇO	4
CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO S/ BRAÇO.	1
CADEIRA UNIVERSITÁRIA P/ CANHOTO	1
CADEIRA UNIVERSITARIA PARA DESTRO	25
CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA SAÍDA ESCRAVA PARA LIGAR CAIX	1
CAIXA DE SOM PASSIVA AMPLIFICADA SAÍDA ESCRAVA PARA LIGAR CA	1
ESTANTE AÇO ABERTA C/ 06 PRAT. MED.APROX. 1,98X0,92X0,30 MT	7
ESTANTE DE AÇO ABERTA C/ 6 PRATELEIRAS MED. APROX. 2,00 M X	2
ESTANTE DUPLA P/BIBLIOTECA C/10 PLATEL.2.00X0.90X065MT	1
ESTANTE MADEIRA ABERTA C/04 PRAT. MED. APRO. 1,00X1,00X0,30M	5
EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 304 ½ HP	1
FERRO ELETRICO 110V.	2
FORNO MICROONDAS	1

LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO - CAPAC. 2 A 3 LITROS	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- CAPAC. 8 LITROS	2
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPAC. 8 LITROS - BIVOLT	1
MESA EM MADEIRA 03 GAVETAS MED. APROX. 1,40 X 0,70 X 0,75 MT	16
MESA ESCOLAR HEXAGONAL INFANTIL EM RESINA	2
MESA ESCOLAR INFANTIL - 0,80 X 0,80 X 0,54 MT	2
MESA ESCOLAR TIPO TRAPÉZIO	1
MESA FÓRMICA PARA COZINHA MED. APROXIMADAMENTE - 1,60 X 0,90	2
MESA P/ IMPRESSORA 68CM LARG X 50 CM PROF X 73 CM ALT.	2
MESA P/ REFEITORIO INFANTIL FORMICA - 2,00 X 0,60 X 0,54 MT	11
MESA PARA IMPRESSORA	2
MESA P/MICRO COMPUTADOR C/TECLADO REG.- 0,80 X 0,68 X 0,72MT	1
MESA SEXTAVADA EM ABS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8”	6
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 1000 W COMPACTO 2 EM 1	1
TARTARUGA COM TAMPO	11
TELA P/ PROJEÇÃO C/ TRIPÉ - DIMENSÃO 1,50 X 1,50 M	1
MONITOR DE LED 18,5”	1
MONITOR DE LED 18,5”	1
CADEIRA PARA AUTOMÓVEL (TRANSPORTE DE CRIANÇAS) - 9KG A 25KG	10
MESA P/ MICROCOMPUTADOR EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA MED. APR	1
MICROFONE COM FIO	1
MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL	1
BANCO DE REFEITÓRIO ADULTO RESINA	2
BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE 15 KG	1
LIQUIDIFICADOR UNDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS	1
MONITOR LED 18,5” POL	1
BATEDEIRA PLANETÁRIA, TIGELA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA	1
CADEIRA FIXA; ESTRUTURA DA BASE EM AÇO	4
SUPORTE UNIVERSAL COM BASE FABRICADA EM AÇO OU INOX, COM TAM	1
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	13
CADEIRA SECRETÁRIA BÁSICA GIRATÓRIA	30
COMPRESSOR DE AR.	1
SWITCH	2
CAIXA DE SOM	1
APARELHO DE SOM PORTÁTIL AM/FM	22
VENTILADOR DE PAREDE	30
CLIMATIZADOR DE AR	2
VENTILADOR DE COLUNA	1
CARRINHO TIPO PLATAFORMA	1
MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL	1
ESCADA MADEIRA	1
GANGORRA C/ 3 PRANCHAS DE MADEIRA.	1
APARADOR DE GRAMA TIPO YANMAR OU SIMILAR	1
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS.	1
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA MED. APROX.	2
CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	1
CARRO AUXILIAR DE DOIS PLANOS - CAPAC. DE CARGA MÍNIMO 90 KG	1
ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	4
CONJUNTO PROFESSOR 01 - MESA E CADEIRA (MODELO FNDE)	5
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS	2
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS	4
CARRO BANDEJA EM POLIETILENO TRIPLEX C/ FECHAMENTO LATERAL	1
POLTRONA INDIVIDUAL PARA AMAMENTAÇÃO C/ BRAÇOS - CAPACIDADE	1
MINI SYSTEM	1
BEBEDOURO TIPO PRESSÃO (CONJUGADO)	1

LISTA DE BENS - UNIDADE EDUCACIONAL: CEI PROF JOSE A PINOTTI VILA REGIO

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA	4
APARELHO DVD	1
APARELHO RÁDIO GRAVADOR	1
APARELHO TELEFONICO ANALOGICO DE MESA/PAREDE C/ TECLADO	2
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	1
AQUECEDOR A BANHO-MARIA DESTINADO A LACTÁRIOS P/AQUECIMENTO	1
ARMÁRIO DE AÇO	1
ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 24 - MED. APROX. 1,95 MT ALT. X 0,8	1
ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO C/ 08 PORTAS MED. APROX. 1,98	3
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS DE ABRIR, 4 PRAT. 2,00 X 0,90 X 0,4	12
ÁRMARIO ORGANIZADOR DE CHAVE	1
BANCO C/ 03 LUGARES S/ BRACO MED. APROX. 1,40 X 0,50MT	1
BANCO DE REFEITÓRIO INFANTIL	24
BEBEDOURO DE MESA	2
BERÇO DE MADEIRA MACIÇA	1
BERÇO LAQUEADO EM MDF C/ ESTRADO BRANCO FOSCO MED. APROX. 1,	6
BRINQUEDO - GANGORRA FABRICADA EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETI	39
CADEIRA ALTA P/ REFEIÇÃO DE BEBÊ	16
CADEIRA DE BEBÊ P/ ALIMENTAÇÃO DE ATÉ 16 KG	8
CADEIRA DE MADEIRA ESCOLAR	2
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL - MED. 300 X 160 X 10 MM	41
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL DO CONJUNTO TIPO TRAPÉZIO	55
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL EM RESINA P/ MESA TRAPÉZIO	74
CADEIRA FIXA ESTOFADA BASE EM AÇO	20
CADEIRA FÓRMICA ADULTO	6
CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO S/ BRAÇO.	2
CADEIRAS FIXA ESTOFADA	5
CD PLAYER	13
CENTRO DO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	7
ESTANTE AÇO ABERTA C/ 06 PRAT. MED.APROX. 1,98X0,92X0,30 MT	8
EXTRATOR DE SUCO TIPO INDUSTRIAL	2
FORNO MICROONDAS	1
GANGORRA EM RESINA PLÁSTICA	1
HD EXTERNO - MÍNIMO 500 GB	1
LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO - CAPAC. 4 A 6 LITROS.	1
LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 110 VOLTS	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- CAPAC. 8 LITROS	2
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPAC. 8 LITROS - BIVOLT	1
MESA DE FÓRMICA 1,20 X 0,70 X 0,74 MT	2
MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL	12
MESA EM MADEIRA 03 GAVETAS MED. APROX. 1,40 X 0,70 X 0,75 MT	13
MESA ESCOLAR INFANTIL - 0,80 X 0,80 X 0,54 MT	5
MESA ESCOLAR INFANTIL EM RESINA TIPO TRAPÉZIO	2
MESA ESCOLAR INFANTIL TIPO TRAPÉZIO	75
MESA P/ IMPRESSORA 68CM LARG X 50 CM PROF X 73 CM ALT.	1
MESA PARA PROFESSOR	4
MESA P/MICRO COMPUTADOR C/TECLADO REG.- 0,80 X 0,68 X 0,72MT	1
MESA REUNIÃO C / TAMPO MDF CINZA MED. APROX. 1,20 X 0,75 MT	2
MONITOR 18,5 POL LCD PRETO	1
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 1000 W COMPACTO 2 EM 1	1
POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO MED. APROX. 1,30 X 0,60 MT	2
ROTEADOR	1
SWITCH 08 PORTAS	2
TARTARUGA COM TAMPO	6
TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80X1,80M	1
TELA PARA PROJEÇÃO	1
VENTILADOR DE PAREDE C/ 50 CM DE DIÂMETRO E 03 VELOCIDADES	6
CARTEIRA ESCOLAR TIPO MESA	1
MONITOR DE LED 18,5”	1
MESA ESCOLAR HEXAGONAL INFANTIL EM RESINA	14
ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS	2
CADEIRA ESCOLAR INFANTIL	18
EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 304 ½ HP	1
BATEDEIRA PLANETÁRIA, TIGELA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA	2
ESCORREGADOR PEQUENO PARAS CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS	1
GIRA GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO COM VOLANTE CENTRAL E 3 L	2
CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS	10
ESTANTE DE AÇO ABERTA C/ 6 PRATELEIRAS	2
CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA C/ BRAÇOS AJUSTÁVEIS APOIO EM 5	3
IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	1
FILMADORA DIGITAL - TIPO I	1
BANCO FORMATO LÁPIS INFANTIL	1
MONITOR DE LED	2
HD EXTERNO	1
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1
VENTILADOR DE PAREDE	16
RÁDIO C/ CD	8
CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA	1
CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	1
IMPRESSORA JATO DE TINTA	1
PLAYGROUND JUNIOR	1
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS	2
ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	3
CARRO AUXILIAR DE DOIS PLANOS EM AÇO INOX - MEDIDAS APROXIM	1
MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	1
CARRO BANDEJA EM POLIETILENO TRIPLEX C/ FECHAMENTO LATERAL	1
MESA PARA MICROCOMPUTADOR	1
POLTRONA INDIVIDUAL PARA AMAMENTAÇÃO C/ BRAÇOS - CAPACIDADE	1
PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO (FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DA	1
BEBEDOURO TIPO PRESSÃO (CONJUGADO)	1

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: _____
Processo Administrativo nº: PMC.2022.00062112-78
Interessado: SME - Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta n° 200, Centro, Campinas/SP, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão da competência delegada através do Decreto Municipal nº 18.099/13, e a(o) (nome da OSC), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na Rua: _____, _____ - _____, CEP _____, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu dirigente, com fundamento na Lei 13.019/14, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN n° 9.394/96, Lei n° 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, Plano Municipal de Educação Lei nº 15.029/15, Lei Federal 14.113, Lei Municipal 6.662/91, Lei Municipal n° 10.869/01 e da Lei Muni-

cipal n° 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal n° 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal n° 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais n° 16.215/08 nº 17.437/11, art. 7° e § único e, Instrução n° 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 02/05/2023, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, acordam celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme condições a seguir.

DO OBJETO

1.1. A presente parceria tem por objeto execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica, pelo prazo de 30 (trinta) meses, com início em 01/08/2023 e término em 31/01/2026.

1.1.1. As atividades educacionais objeto desta parceria serão executadas em bem público imóvel, de propriedade deste Município - Centro de Educação Infantil Bem Querer _____. 1.1.2. Os atendimentos planejados para as atividades são:

a. Agrupamento I - Integral - AGI : XX;
b. Agrupamento II - Integral - AGII : XX;
c. Agrupamento III - Parcial - AGIII : XX.

1.2. Serão executadas pela Organização da Sociedade Civil, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho selecionado por meio do Edital de Chamamento nº 02/2023 e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual se vincula integralmente aos termos deste instrumento.

1.3. São partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Colaboração:

a. Termo de Referência Técnica;
b. Regimento Escolar;
c. Plano de Trabalho aprovado;
d. Portaria de Autorização de Funcionamento;
e. Relação dos bens públicos móveis;
f. Termos de Permissão de Uso dos bens móveis e imóvel.

1.4. A execução das ações deverá, obrigatoriamente, observar a descrição do atendimento, constante do Termo de Referência Técnica, Anexo I do Edital de Chamamento nº 02/2023.

1.5. As atividades educacionais objeto desta parceria deverão observar:

1.5.1. As especificidades do público atendido nos seus aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social, de acordo com a legislação pertinente, em especial a LDBEN.

1.5.2. A demanda identificada durante a execução da parceria, observando as legislações pertinentes.

2. DOS REPASSES

2.1. Para a execução das ações previstas na Cláusula Primeira, o MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo período de 30 (trinta) meses, ou seja, de 01/08/2023 a 31/01/2026 o montante estimado de R$ X.XXX.XXX,XX (xxxxxxxxxxxxx), por meio de repasses mensais.

2.1.1. Além do montante acima descrito, poderá ser repassada a quantia de até R$ XXX.XXX,XX (xxxxxxxxxxx), reservada para o eventual pagamento de verbas rescisórias e que apenas será liberada no caso de extinção ou renúncia do presente Termo e mediante prévia reserva orçamentária, aprovação do comitê gestor, e autorização da autoridade competente.

2.2. O primeiro repasse será efetuado após o início da vigência deste Termo de Colaboração, com base na proposta apresentada no Plano de Trabalho e nos subsequentes, até o terceiro dia útil de cada mês.

2.3. Os recursos serão oriundos de dotação orçamentária correspondente a cada exercício.

2.4. O atendimento planejado conforme item 1.1.2 poderá sofrer alterações no final de cada ano de acordo com a demanda apresentada. Ocorrendo modificação, a SME poderá autorizar a alteração de valor por meio de apostilamento.

2.5. Para fins de composição do valor do repasse será considerado o planejamento anual das turmas e agrupamentos, de acordo com a faixa etária atendida.

2.6. As formas de agrupamento e período de atendimento (integral ou parcial) constam descritas no Plano de Trabalho.

2.7. Os recursos financeiros repassados destinam-se à aplicação integral e exclusiva na execução do objeto da parceria, descrito na Cláusula Primeira.

2.8. A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria está cadastrada sob as dotações abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

? 07.160.12.365.1002.4016.339039/01.212.000; e
? 07.160.12.365.1002.4016.339039/01.213.000.

2.9. Durante a vigência deste Termo de Colaboração, eventuais saldos de recursos poderão ser acumulados à(s) parcela(s) subsequente(s) para a execução do objeto, até sua conclusão.

2.10. Os valores a serem repassados poderão ser revistos e alterados, mediante a apresentação de novo estudo pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A data de início da vigência do presente Termo de Colaboração será a partir de 01/08/2023 estendendo-se até 31/01/2026, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que não exceda 60 (sessenta) meses.

3.1.1. A vigência prevista na cláusula 2.1 poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao atraso.

3.1.2. Em caso de prorrogação da parceria, os valores a serem repassados, nos termos do item 14 do Termo de Referência Técnica do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, poderão ser revistos e alterados, mediante a apresentação de novo estudo pela Secretaria Municipal de Educação.

3.1.3. Em caso de prorrogação, fica convalidado, para utilização no próximo exercício, eventual saldo financeiro remanescente autorizado no exercício deste ajuste, que fora provisionado para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

3.2. Em caso de atrasos, por qualquer uma das partes, no início das atividades, o valor total do ajuste sofrerá desconto *Pro Rata Die* entre a data de início da vigência e a data de início das atividades e serviços.

3.3. Este Termo de Colaboração poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

4. DA PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

4.1. Fica destinado à Organização da Sociedade Civil, mediante o TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº XX/XXXX o bem público imóvel, de propriedade deste Município, onde as atividades educacionais objeto desta parceria serão executadas, situado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEI BEM QUERER _____.

4.2. Para a execução das atividades educacionais objeto desta parceria serão disponibilizados à OSC, mediante Termo de Permissão de Uso, os bens públicos inventariados e relacionados circunstanciadamente no Inventário dos bens públicos móveis, que é parte integrante do presente instrumento, vigorando a permissão de uso dos referidos bens pelo período de vigência do presente Termo de Colaboração.

4.3. Os bens públicos necessários para a realização dos serviços pactuados por meio deste Termo, deverão ser mantidos pela Organização da Sociedade Civil em perfeitas condições, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso dos mesmos, sob pena de indenizar o Município pelos danos causados.

4.4. A Organização da Sociedade Civil deverá zelar pelos bens móveis e imóveis cujo uso lhe for permitido, até sua restituição ao Poder Público, garantindo, inclusive, a manutenção preventiva e corretiva dos referidos bens.

4.5. Os bens móveis públicos, objeto da permissão de uso, poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, com a condição de que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

4.5.1. A substituição dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

4.6. As benfeitorias realizadas no imóvel público descrito na cláusula 4.1 serão incorporadas ao patrimônio municipal, não importando sua natureza ou origem dos recursos, não resultando em direito de indenização à permissionária.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações do Município:

5.1.1. Fornecer gêneros alimentícios necessários à alimentação exclusiva das crianças atendidas através desta parceria, de acordo com os padrões e a sistemática estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação/CEASA;

5.1.2. Programar no orçamento do Município, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Termo de Colaboração, os recursos necessários para a execução do objeto pactuado;

5.1.3. Planejar anualmente o quantitativo de turmas, agrupamentos e períodos de acordo com a capacidade de atendimento do CEI;

5.1.4. Proceder, por intermédio da equipe Pedagógica e Financeira indicada pela Secretaria Municipal de Educação, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria e das atividades realizadas pela Organização da Sociedade Civil, inclusive com a realização de visita(s) in loco, nos termos do item 18 do Edital de Chamamento nº 02/2023 e do item 17 do Termo de Referência Técnica;

5.1.5. Efetuar, com a utilização dos indicadores relacionados no Termo de Referência Técnica, ao final de cada exercício, análise objetiva da capacidade técnica e das condições da prestação de serviços efetuadas pela Organização da Sociedade Civil, com vistas à eventual continuidade da execução do objeto pactuado.

5.1.6. Orientar, acompanhar e diligenciar, por meio da supervisão educacional do sistema municipal de ensino, todos os atos administrativos relacionados à elaboração e cumprimento do projeto pedagógico e da vida escolar das crianças matriculadas no CEI, a execução das metas previstas no Plano de Trabalho e a inserção da frequência mensal das crianças matriculadas e efetivamente atendidas no sistema de acompanhamento acadêmico.

5.1.7. Orientar, supervisionar e propor atividades de formação, por intermédio do Departamento Pedagógico/Coordenadoria Setorial de Formação/ Núcleo de Ação Educacional Descentralizado - NAED, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização dos profissionais remunerados com o recurso desta parceria.

5.1.8. Orientar e acompanhar, por intermédio do Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Básica/Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o processo de inclusão da criança com deficiência.

5.1.9. Orientar, acompanhar e diligenciar, por meio da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, os procedimentos de prestação de contas.

5.1.10. Receber mensalmente por meio da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, os documentos referentes às despesas, inseridos no sistema informatizado de acompanhamento e registro, conforme datas pré-determinadas, para promover o monitoramento financeiro, no que se refere à prestação de contas dos valores repassados.

5.1.11. Analisar, por meio da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, na Instrução nº 01/2020 TCE/SP, bem como as demais condições expressas nos itens 19 e 20 do Edital de Chamamento nº 02/2023, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as no prazo de 90 (noventa) dias a partir do término do período estipulado para a entrega.

5.1.12. Realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência.

5.1.13. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.1.14. Por meio do gestor da parceria:

a. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b. Informar ao Secretário Municipal de Educação a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como, as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e a cláusula antecedente;
d. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
e. Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação às obrigações deste Termo de Colaboração ou em caso de a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização;

I. Em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, por meio da SME, cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo de 10 (dez) dias;

II. Em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a SME analisará os argumentos apresentados, decidindo sobre a retomada ou

não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento;

III. Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências previstas na Cláusula Oitava deste Termo de Colaboração.

5.1.15. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, a parceria celebrada e o respectivo Plano de Trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após seu encerramento;

5.1.16. Divulgar os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria em integral atendimento às disposições do subitem 21.5 do Edital de Chamamento nº 02/2023;

5.1.17. Transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos de que trata a Cláusula Segunda, nas datas estipuladas, desde que seja verificada a regularidade das Prestações de Contas pela Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, através do sistema informatizado de acompanhamento e registro da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

5.2.1. A Organização da Sociedade Civil deverá executar as atividades com plena observância de todas as diretrizes estabelecidas pela SME e pelo Sistema Municipal de Ensino cabendo-lhe:

a. Executar as atividades e serviços de educação especificados neste Termo de Colaboração e seus Anexos nos exatos termos da legislação pertinente, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96;

b. Garantir a laicidade no ensino em observância à legislação federal e municipal, independentemente das convicções religiosas da Organização da Sociedade Civil;

c. Garantir a gratuidade de atendimento às crianças, sendo vedada qualquer cobrança, responsabilizando-se a Organização da Sociedade Civil por cobrança indevida feita por seu empregado e/ou preposto;

d. Garantir medidas de acessibilidade para crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, bem como, para toda a comunidade escolar;

e. Seguir, estritamente, os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, motivação, finalidade, razoabilidade e proporcionalidade;

f. Responsabilizar-se pela reparação ou indenização em decorrência de dano, material e/ou moral, por ação ou omissão, dolosa ou culposa praticadas por seus funcionários ao objeto deste Termo de Colaboração, aos usuários dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

g. Dispensar às crianças, pais, responsáveis e demais cidadãos da comunidade tratamento com dignidade, respeito, qualidade e igualdade.

h. Com relação à execução técnica do objeto:

I. Efetuar o cadastro e matrículas das crianças de acordo com o disposto em Resolução específica da Secretaria Municipal de Educação;

II. Elaborar o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional, que contemple as particularidades do seu cotidiano escolar, de acordo com Resolução específica da Secretaria Municipal de Educação e mediante orientação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED;

III. Cumprir integralmente o disposto no Regimento Escolar próprio da Unidade Educacional, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Resolução CME nº 01/2010;

IV. Manter atualizados os documentos relativos à administração escolar, o sistema de acompanhamento acadêmico da Secretaria Municipal de Educação, especialmente as informações relativas a cadastro, matrículas, calendário escolar, frequência semanal das crianças, relatórios, dados sobre a alimentação escolar e outras funcionalidades que forem disponibilizadas, atendendo à Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação publicada anualmente, bem como, no Sistema Escolar Digital - SED;

V. Elaborar calendário escolar no sistema de acompanhamento acadêmico da Secretaria Municipal de Educação, observando as especificidades do período de férias e recesso escolar, de acordo com Resolução específica publicada anualmente em Diário Oficial do Município, pela Secretaria Municipal de Educação;

VI. Manter o horário de atendimento às crianças da Unidade Educacional das 7:00h às 18:00h;

VII. Prestar ao MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

VIII. Promover, no prazo a ser estipulado pela Administração Pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação;

IX. Regularizar no prazo estipulado, via meios de comunicação indicados no Termo de Referência Técnica, pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, Coordenadoria de Educação Básica/CEB, Naed e Supervisão Educacional eventuais adequações na execução da parceria;

X. Participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e formações;

XI. Apresentar ao MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios trimestral e anual das atividades executadas;

XII. Apresentar à SME, durante toda a vigência da parceria, sempre quando ocorrerem, as alterações no quadro de recursos humanos;

XIII. Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, todo fato relevante à execução do objeto, bem como eventuais alterações estatutárias e de constituição da sua diretoria;

XIV. Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de habilitação, em especial sua regularidade fiscal;

XV.Comunicar oficialmente, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações na forma de execução ou intenção de denúncia da parceria;

XVI. Solicitar previamente, à Equipe de Supervisão Educacional, autorização para as atividades de estudo do meio e visitas culturais, relacionadas com os temas constantes no Projeto Pedagógico aprovado;

XVII. Atender a totalidade de matrículas previstas no planejamento anual de turmas/agrupamentos não permitindo vagas ociosas enquanto houver demanda;

XVIII. Inserir a frequência das crianças matriculadas na Unidade Educacional por meio do sistema informatizado de acompanhamento acadêmico;

XIX. fazer cumprir os horários de atendimento às crianças e os horários de formação continuada de acordo com o disposto no termo de referência técnica;

XX.Organizar, através da Equipe Gestora da Unidade Educacional de Educação Infantil, os prontuários das crianças e dos profissionais conforme descrito nos itens 09 e 10 do Anexo I Termo de Referência Técnica;

XXI. Responsabilizar-se pela manutenção, guarda e arquivo de históricos e documentos da Unidade Educacional, objeto deste termo, observadas as normatizações vigentes;

XXII. Utilizar o Programa de Alimentação Escolar exclusivamente para as crianças matriculadas na Unidade Educacional vinculada ao presente Termo de Colaboração, bem como seguir os padrões e sistemáticas estabelecidas no manual de boas práticas fornecido pela CEASA - Campinas e Secretaria Municipal de Educação, mantendo os registros e documentação referentes à alimentação escolar devidamente preenchidos e atualizados;

XXIII. Manter, na fachada do CEI em que a parceria será executada e em local visível, placa indicativa da participação do Município de Campinas, Secretaria Municipal de Educação, na gestão da unidade educacional, por meio deste Termo de Colaboração, de sua condição de Instituição de Educação e de gratuidade dos serviços prestados nessa condição, sendo que a divulgação respectiva só pode ter caráter educativo/informativo ou de orientação social, nos termos do art. 37 § 1º da Constituição Federal;

XXIV. Utilizar, na execução do objeto desta parceria, os logotipos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

XXV. Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone da Ouvidoria Municipal e do órgão fiscalizador do Município para que os usuários possam apresentar as reclamações, elogios e/ou sugestões relativas aos serviços;

XXVI. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este termo de colaboração, bem como, ao local de execução do objeto desta parceria;

XXVII. Possuir Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ específico e exclusivo para este Termo de Colaboração, que deverá ser obtido pela Organização da Sociedade Civil no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste ajuste, constando como titular a Organização da Sociedade Civil, sendo o nome empresarial "Nome da OSC" e título do estabelecimento (nome de fantasia) "Centro de Educação Infantil - Nome da Unidade Educacional".

i. Com relação à aplicação dos recursos financeiros nas ações a serem executadas:

I. Aplicar integralmente os valores recebidos em razão desta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no cumprimento do objeto constante da Cláusula Primeira, em estrita consonância com o Plano de Trabalho, previsão de receitas, despesas e cronograma de desembolso aprovados;

II. Manter conta corrente específica no estabelecimento bancário público indicado pelo Município, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas da presente parceria, informando à Secretaria Municipal de Educação seu número e procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, levando em consideração o disposto na cláusula 5.2.1.h.XXVII.

III. Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, sendo que a conta de aplicação financeira dos recursos deverá ser vinculada à conta do ajuste, não podendo ser realizada em contas estranhas ao mesmo;

IV. Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas, inclusive a nota fiscal eletrônica, a fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os em sua posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;

V. Realizar a prestação de contas em obediência à Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá inserir mensalmente extratos bancários de movimentação de conta corrente e de investimentos, demonstrando a origem e aplicação dos recursos obedecendo o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2023, sob pena de suspensão dos repasses;

VI. Apresentar no mês de março de cada ano, a prestação de contas anual conforme orientação da SME publicada no DOM, referente aos recebimentos dos recursos públicos oriundos da presente parceria, observando o disposto nas Instruções nº 01/2020 do TCE/SP;

VII. Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas;

VIII. Devolver aos cofres públicos eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, devendo comprovar tal devolução sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

IX. Não repassar nem redistribuir à outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que de Educação, os recursos oriundos da presente parceria;

X. Abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros, ou parentes até o segundo grau em linha reta, colateral ou por afinidade;

XI. Não remunerar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

XII. Anualmente até o último dia útil do mês de janeiro, ou quando solicitado pelo Município, a Organização da Sociedade Civil deverá entregar, para a Secretaria Municipal de Educação, relatório atualizado dos bens móveis pertencentes a Unidade Educacional objeto de permissão de uso, incluindo os bens adquiridos com recursos da parceria.

5.2.2. Constitui responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I. O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

II. As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e busca permanente de qualidade.

III. O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

6. DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. As Partes comprometem-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais relativos a uma pessoa física identificável e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores nos termos da

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a Lei n° 13.709/2018.
6.2. A OSC, na qualidade de Operadora dos Dados Pessoais, deverá tratá-los exclusivamente para as finalidades estabelecidas neste instrumento ou conforme orientação por escrito fornecida pela SME.
6.3. Em caso de descumprimento da LGPD, em decorrência deste Termo de Colaboração, a OSC será solidariamente responsável por eventuais prejuízos sofridos pela SME.
6.4. Em observância à LGPD, a OSC declara:
6.4.1. Tratar e usar os dados a que tem acesso, nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo-os, registrando-os, organizando-os, conservando-os, consultando-os ou transmitindo-os somente nos casos em que houver consentimento inequívoco;
6.4.2. Tratar os dados de modo compatível com as finalidades definidas neste Termo de Colaboração;
6.4.3. Implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma ilícita de seu tratamento.
6.4.4. Assegurar que os seus funcionários e os prestadores de serviços externos contratados, que venham a ter acesso aos dados pessoais, cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, não cedendo ou divulgando os referidos dados a terceiros, nem deles fazendo uso para quaisquer fins que não os estritamente necessários, devendo a OSC exigir que tais indivíduos assinem o Termo de Confidencialidade.
6.5. A OSC manterá os Dados Pessoais e Informações Confidenciais sob condições seguras englobando a adoção e a aplicação de políticas e procedimentos internos, elaborados para:
6.5.1. Identificar riscos prováveis e razoáveis para segurança e acessos não autorizados à sua rede; e
6.5.2. Minimizar riscos de segurança, incluindo avaliação de riscos.
6.6. Observar com relação ao tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes o artigo 14 da Lei 13709/18, *versis*:

*"**Art. 14.**O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente.*
***§ 1º**O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.*
***§ 2º**No tratamento de dados de que trata o § 1º deste artigo, os controladores deverão manter pública a informação sobre os tipos de dados coletados, a forma de sua utilização e os procedimentos para o exercício dos direitos a que se refere o art. 18 desta Lei.*
***§ 3º**Poderão ser coletados dados pessoais de crianças sem o consentimento a que se refere o § 1º deste artigo quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiro sem o consentimento de que trata o § 1º deste artigo.*
***§ 4º**Os controladores não deverão condicionar a participação dos titulares de que trata o § 1º deste artigo em jogos, aplicações de internet ou outras atividades ao fornecimento de informações pessoais além das estritamente necessárias à atividade.*
***§ 5º**O controlador deve realizar todos os esforços razoáveis para verificar que o consentimento a que se refere o § 1º deste artigo foi dado pelo responsável pela criança, consideradas as tecnologias disponíveis.*
***§ 6º**As informações sobre o tratamento de dados referidas neste artigo deverão ser fornecidas de maneira simples, clara e acessível, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, com uso de recursos audiovisuais quando adequado, de forma a proporcionar a informação necessária aos pais ou ao responsável legal e adequada ao entendimento da criança."*

6.7. A SME possui amplos poderes para fiscalizar e supervisionar o cumprimento das obrigações de que trata esta cláusula, inclusive in loco, na Sede da OSC, desde que, neste caso, avise com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), e pode, ainda, a qualquer tempo, exigir os elementos comprobatórios correspondentes.

7. DA HIPÓTESE DE RETOMADA

7.1. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
7.1.1. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que o MUNICÍPIO assumir as responsabilidades;
7.1.2. Retomar os bens públicos eventualmente em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.
7.2. As situações previstas na cláusula 7.1 acima devem ser comunicadas pelo gestor da parceria ao Secretário Municipal de Educação.

8. DAS SANÇÕES
8.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal n. º 13.019/2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
III. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
8.2. As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III são de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, levando em consideração o disposto na Lei Municipal nº 15.963/2020, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.
8.3. Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
8.4. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

9. **DOS BENS REMANESCENTES**
9.1. Para os fins deste Termo de Colaboração, considera-se bens remanescentes os equipamentos e materiais de natureza permanente, necessários à consecução do objeto, que tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública, mas que a ele não se incorporam.
9.2. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da parceria ficam gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão ser incorporados ao patrimônio público municipal ao término da parceria ou em caso de extinção da Organização da Sociedade Civil.
9.2.1. Nas hipóteses de término da parceria ou de dissolução da Organização da Sociedade Civil durante a vigência da parceria, os bens remanescentes deverão ser transferidos ao Município, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da prestação de contas final ou da notificação da dissolução, cabendo à Organização da Sociedade Civil providenciar a documentação necessária à patrimonialização dos bens.
9.2.2. Após o transcurso do prazo a que se refere a subcláusula 9.2.1, e a efetiva transferência, a OSC não será mais responsável pelos bens.
9.2.3. A subcláusula 9.2, que determina a titularidade dos bens remanescentes ao Município, formaliza a promessa de transferência de propriedade de que trata o art. 35, § 5º, da Lei 13.019/14, na hipótese de extinção da OSC.
9.3. A OSC deverá comunicar ao Município todas as aquisições de bens permanentes e dar início ao processo de doação de patrimônio ao Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da aquisição, bem como providenciar a atualização da Relação de Bens nos autos do processo administrativo relativo à parceria.

10. **DO FORO**
10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campinas para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
10.2. É obrigatória, nos termos do art. 42, XVII da Lei Federal n. º 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Campinas, ____ de _____ de 20AA.

_____
Secretaria Municipal de Educação
RG.:
CPF.:

_____
Representante Legal
RG.:
CPF.:

MINUTA - TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E "OSC"

Protocolo SEI PMC nº PMC.2022.00062112-78

Por este Termo de Permissão de Uso**, MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, nº200, Centro, Campinas/SP, CEP 13.015-904, de acordo com a Lei Municipal nº14.396 de 18 de setembro de 2.012, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Campinas, o Sr. _____,brasileiro, Estado Civil_____, portador da cédula de identidade (RG) nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº _____ com endereço institucional à Avenida Anchieta, nº200, Centro, Campinas/SP, doravante denominada simplesmente **PERMITENTE;** e a(o) **(NOME DA OSC),** inscrita no CNPJ sob nº (CNPJ) com sede na (ENDEREÇO), CEP: (CEP), doravante simplesmente denominado **PERMISSIONÁRIO,** representada por seu dirigente, o Sr. _____, brasileiro, (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade (RG) nº_____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº_____, com endereço _____ têm entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.Fica permitido à _____ (nome da entidade) o uso do seguinte bem imóvel municipal:

"Unidade Educacional CEI - BEM QUERER - XXX - XXXXXXX, localizado à Rua _____, nº ___, nesta cidade e Comarca de Campinas/SP; assim como todos os móveis que o guarnecem e que se encontram especificados no anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA - USO DO BEM

2.1. A área descrita neste Termo de Permissão de Uso deverá ser utilizada pelo **PERMISSIONÁRIO**, única e exclusivamente, para o atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica,nos exatos termos estipulados pelo Edital de Chamamento _____ e pelo Termo de Colaboração nº _____, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Deverá, ainda, o **PERMISSIONÁRIO** preservar a edificação e suas instalações, conservando o bem público sob sua responsabilidade, com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação; assim como todos os bens móveis que o guarnecem.

2.3. Fica **VEDADA** a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora permissionado, bem como o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Termo.

2.4. Fica assegurado ao **PERMITENTE** o direito inderrogável de supervisionar e de fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, inclusive com a realização de vistorias *in loco,* e a proceder, por intermédio de equipe indicada pela Secretaria Municipal de Educação, o monitoramento e a avaliação do desenvolvimento do objeto da parceria e das atividades realizadas pela Organização da Sociedade Civil no local.

2.4.1. Deverá ser assegurado o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas ao bem público descrito na Cláusula Primeira.

2.5. Não poderá o **PERMISSIONÁRIO** utilizar a área pública de que trata este Termo para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

2.5.1. Deverá o **PERMISSIONÁRIO** manter, na fachada do imóvel em que a parceria é executada e em local visível, placa indicativa acerca da gestão da respectiva unidade educacional, contendo o número do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Campinas e a Organização da Sociedade Civil, com seu prazo de vigência, sendo certo que esta divulgação tem caráter exclusivamente educativo/informativo e de orientação social.

2.6. A permissão de uso é concedida à título precário.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. Fica a presente permissão de uso outorgada pelo período de _____ à _____, vinculada à vigência do Termo de Colaboração nº _____, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos caso assim o seja a parceria, estando uma necessariamente atrelada à outra.

CLÁUSULA QUARTA - REVOGAÇÃO E RESTITUIÇÃO

4.1. O PERMITENTE poderá revogar a permissão objeto deste termo por desvio de finalidade, por descumprimento das condições nele estabelecidas ou, ainda, por interesse público.
4.2. A revogação também ocorrerá, automaticamente, se rescindido o termo de colaboração nº _____.
4.3. Em qualquer hipótese, a revogação ocorrerá independentemente da expedição de ato ou notificação judicial ou extrajudicial por parte do PERMITENTE.
4.4. Em caso de revogação da permissão, o PERMISSIONÁRIO deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da revogação, obrigando-se, enquanto estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.
4.4.1. Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva do PERMISSIONÁRIO, que faça o PERMITENTE assumir o objeto do termo de colaboração nº ___, a restituição do bem público deverá ocorrer de forma imediata, respeitando-se os demais regramentos contidos no termo de colaboração.
4.5. A revogação não importa em direito do PERMISSIONÁRIO a indenizações de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias necessárias ou úteis.
4.5.1. As benfeitorias realizadas no imóvel descrito no termo serão incorporadas ao patrimônio municipal, não importando sua natureza ou a origem dos recurso.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1. O Foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente, não resolvidas administrativamente, sendo o presente termo elaborado em 02 (duas) vias, de igual teor, e assinado por duas testemunhas.

Campinas,_____de_____de_____.

_____
Prefeito Municipal de Campinas

_____

(nome da entidade e seu representante legal)

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM QUERER

2023/2025

SUMÁRIO

1. DA APRESENTAÇÃO E DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA.....3
2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA..... 4
3. DOS OBJETIVOS..... 8
4. DA JUSTIFICATIVA.....8
5. DO OBJETO..... .9
6. DA ESTRUTURA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL..... 10
7. DOS PROFISSIONAIS:..... 15
8. DA FORMAÇÃO CONTINUADA..... 25
9. DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR..... 25
10. DOS REGISTROS..... 26
11. DOS COLEGIADOS..... 27
12. DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DO AJUSTE..... 29
13. DOS VALORES DE REFERÊNCIA..... 30
14. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO..... 30
15. DAS DIRETRIZES E DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO..... 31
16. DA SUPERVISÃO EDUCACIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO..... 43
17. DA EXECUÇÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA PARCERIA..... 44
18. DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES..... 48
19. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS..... 53
20. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS..... 56
21. DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE..... 68
22. DAS ORIENTAÇÕES PERIÓDICAS..... 70
23. DA COMUNICAÇÃO..... 70
24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....71

1. DA APRESENTAÇÃO E DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA

1.1. Desde 2007 a Secretaria Municipal de Educação, SME, mantém parceria com Instituições sem fins lucrativos do Terceiro Setor, para a gestão administrativa e pedagógica de CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEIs, construídos e financiados integralmente pelo poder público municipal, com o propósito atender a demanda de Educação Infantil a crianças de zero a cinco anos de idade.
1.2. A partir da vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e das parcerias públicas firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, OSCs, o Termo de Referência Técnica tem o propósito de orientar a execução destas parcerias.
1.3. O trabalho realizado nos CEIs objetiva a qualidade socialmente referenciada da Educação Infantil ofertada às crianças, alinhada às diretrizes da SME, para promoção do acesso, permanência e construção de conhecimento pelas crianças na escola e voltadas para a garantia dos direitos das crianças.
1.4. São diretrizes da Política Municipal da Educação que devem ser observadas na execução do objeto da parceria:
1.4.1. A formação integral da criança;
1.4.2. A aprendizagem efetiva;
1.4.3. Garantia de acesso à educação com qualidade, cujos objetivos específicos são:
1.4.3.A. Visar a excelência das práticas de ensino e de aprendizagem e a integração destas aos princípios de uma educação formativa, democrática e emancipadora;
1.4.3.B. Garantir um plano curricular que considere as diferentes faixas etárias das crianças e o tempo de aprendizagem individual;
1.4.3.C. Incluir as ações e os indicadores que evidenciem a forma pela qual a UE planeja, organiza, realiza e avalia os trabalhos individuais e coletivos que visam ao ensino e à aprendizagem das crianças;
1.4.3.D. Contemplar a análise da realidade da UE e de seu entorno, na proposta pedagógica;
1.4.3.E. Assegurar o cuidar e o educar como ações indissociáveis e intencionais na educação escolar, como responsabilidade de todos que se relacionam com a criança;
1.4.3.F. Realizar formação continuada dos profissionais da UE, de acordo com as necessidades formativas destes;
1.4.3.G. Assegurar a educação inclusiva para a diversidade.
1.5. O caráter público da gestão educacional municipal compreende ações pedagógicas e financeiras, monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações, realizadas pela administração pública por meio da SME.

2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

2.1. São referências legais e infralegais mínimas para a efetivação de termos de colaboração como base do trabalho educativo realizado nos CEIS:
2.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
2.1.2. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
2.1.3. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2.1.4. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
2.1.5. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
2.1.6. Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE;
2.1.7. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
2.1.8. Parecer CNE/CEB nº 20, aprovado em 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
2.1.9. Parecer CNE/CEB nº 13, aprovado em 03 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
2.1.10. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;
2.1.11. Lei Federal nº 8.429 de 29 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
2.1.12. Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TCE-SP, nº 01/2020, de 22 de setembro de 2020, que dispõem sobre as Prestações de Contas;
2.1.13. Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
2.1.14. Lei Orgânica do Município de Campinas, de 30 de março de 1990;
2.1.15. Lei Municipal nº 6.662, de 10 de outubro de 1991, que cria o Conselho de Escola nas Unidades Educacionais do Município de Campinas;
2.1.16. Lei Municipal nº 11.600, de 7 de julho de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro de crianças de 0 a 6 anos ao longo de todo ano letivo nas unidades municipais de Educação Infantil e sua alteração pela Lei Municipal nº 13.154, de 19 de novembro de 2007;
2.1.17. Lei Municipal nº 15.029, de 24 de junho de 2015, que institui o plano municipal de educação, na conformidade do artigo 6º da Lei nº 12.501 de 13 de março de 2006, do município de Campinas, estado de São Paulo;
2.1.18. Lei Municipal nº 16.301, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino;
2.1.19. Resolução CME nº 01, de 11 de junho de 2010, que fixa normas para a elaboração do Regimento Escolar das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
2.1.20. Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, que estabelece procedimentos para a homologação do Regimento Escolar e de adendos/alterações regimentais, das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
2.1.21. Resolução SME nº 12, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de atendimento à demanda nas escolas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino para o ano de 2023, nos termos que especifica;
2.1.22. Resolução SME nº 08, de 19 de setembro de 2018, que define parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda da Educação Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, SME, e dá providências correlatas;
2.1.23. Resolução SME, anual, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a elaboração, a validação e a homologação do calendário escolar das Unidades Educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino;
2.1.24. Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação: Prefeitura Municipal de Campinas, 2013;
2.1.25. Cadernos Curriculares Temáticos da SME;
2.1.26. Resolução SME nº 14, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre princípios, diretrizes e procedimentos para a formação continuada em serviço, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, SME;
2.1.27. Resolução SME nº 14, de 23 de outubro de 2014 que estabelece as diretrizes

para a implementação da avaliação institucional da educação infantil e para a constituição da Comissão Própria de Avaliação, CPA, na Rede Municipal de Ensino de Campinas;
2.1.28. Resolução CME nº 01, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre a avaliação, frequência e expedição de documentação na educação infantil, para as unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
2.1.29. Resolução SME nº 10, de 30 de outubro de 2016, que estabelece princípios e normas complementares para a avaliação, o acompanhamento de frequência e a expedição de documentação na educação infantil, para as unidades educacionais da rede municipal de ensino de Campinas e das escolas privadas de educação infantil de instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação;
2.1.30. Resolução CME nº 01, de 07 de novembro de 2019, que dispõe sobre o corte etário para matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos quatro e aos seis anos de idade, no Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
2.1.31. Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e das escolas privadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
2.1.32. Resolução SME nº 17, de 18 de outubro de 2022, que define critérios e procedimentos para a utilização do transporte escolar pelo(a)s aluno(a)s residente(s) no município de Campinas e matriculado(a)s nas escolas de Educação Básica, das redes públicas municipal e estadual, e nas escolas privadas de Educação Infantil de instituições colaboradoras com a SME e dá outras providências;
2.1.33. Lei nº 14.301, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Alimentação Escolar tem por finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades durante o período letivo;
2.1.34. Decreto Municipal nº 16.779, de 21 de setembro de 2009, que regulamenta as atribuições de cargos previstos nas leis nº 12.985, de 28 de junho de 2007, nº 12.986, de 28 de junho de 2007 e nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre os planos de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais;
2.1.35. Lei Municipal nº 9.630, de 07 de janeiro de 1998, que regulamenta o uso de uniformes nas escolas municipais de Campinas.

3. DOS OBJETIVOS
3.1. O presente Termo de Referência Técnica tem como objetivos:
3.1.1. Fornecer informações sobre a estrutura administrativa e pedagógica e o funcionamento dos CEIs;
3.1.2. Descrever a documentação necessária para a participação em Chamamento Público, que selecionará a OSC;
3.1.3. Orientar as OSCs interessadas na elaboração do plano de trabalho a ser apresentado no chamamento público;
3.1.4. Fornecer informações concernentes ao funcionamento da parceria, ao uso e a prestação de contas dos recursos financeiros repassados;
3.1.5. Indicar as responsabilidades e atividades de monitoramento, avaliação e controle das parcerias firmadas;
3.1.6. Orientar as ações realizadas pelas OSCs para o cumprimento do objeto, bem como, das atividades de monitoramento, de avaliação e de controle da parceria firmada.

4. DA JUSTIFICATIVA
4.1. Considerando a demanda reprimida para atendimento da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, manifestamos interesse em formalizar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil que atua na área de Educação Infantil, sendo que a formalização do ajuste agrega interesse público e vantagem financeira.
4.2. A finalidade do ajuste é o atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.
4.3. Embora haja a obrigação do Município em efetivar a Educação Infantil por meio de expansão da Rede Pública, as colaborações entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil que atuam na área da Educação, têm sido os instrumentos encontrados para assegurar o atendimento educacional e cumprir com a Constituição Federal, capítulo III Seção I, artigo 205, e o compromisso Público de fornecer a todos o direito à Educação.

5. DO OBJETO
5.1. O objeto deste Termo de Referência Técnica diz respeito à execução de atendimento educacional de crianças de zero a cinco anos de idade;
5.2. A vigência dos termos de colaboração para a execução do objeto deste Termo de Referência Técnica está definida no Edital de Chamamento Público sendo que, a mesma, terá seu início a partir da data de assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que não exceda sessenta meses;
5.3. O objeto do Termo de Colaboração é a execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica;
5.4. É condição *sine qua non* para a formalização do Termo de Colaboração que as OSCs, estejam constituídas de acordo com o disposto no inciso I, Art. 2º da Lei nº 13.019 de 2014;
5.5. Fica impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:
5.5.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
5.5.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
5.5.3. Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta do município de Campinas, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral e por afinidade, até o segundo grau;
5.5.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, salvo se:
5.5.4.A. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
5.5.4.B. For reconsiderada ou revista a decisão de rejeição;
5.5.4.C. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
5.5.4.D. Tenha sido punida com uma das sanções estabelecidas no Art. 39, inciso V, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, pelo período que durar a penalidade;
5.5.4.E. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos.
5.5.5. Tenha, entre seus dirigentes, pessoa:
5.5.5.A. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;
5.5.5.B. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

5.5.5.C. Considerada responsável por ato de improbidade administrativa, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, Art. 12 da Lei Federal nº 8.429 de 1992.

6. DA ESTRUTURA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
6.1. Os CEIs, objetos do Edital de Chamamento Público 02/2023, estão vinculados aos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada, NAEDs, conforme quadro abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI	NAED
CEI - BEM QUERER - JD. MARISA - LEONEL DE MOURA BRIZOLA	SUL
CEI - BEM QUERER - VILA RÉGGIO - PROF. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI	NORTE
CEI - BEM QUERER - SATÉLITE ÍRIS I - PAULO REGLUS NEVES FREIRE	NOROESTE
CEI - BEM QUERER - ALTO BELÉM - PROF. BENTO FARIA	NOROESTE

Tabela 1

6.2. Do atendimento às crianças:
6.2.1. A organização das turmas de crianças nos CEIs obedece ao critério de agrupamentos multietários, caracterizados em AG I, AG II e AG III:
6.2.1.A. Os Agrupamentos I e II são constituídos por crianças a serem atendidas em período integral de onze horas diárias;
6.2.1.B. O Agrupamento III é constituído por crianças a serem atendidas em período parcial de, no mínimo, quatro horas diárias;
6.2.1.C. A organização das turmas/agrupamentos deverá ser de acordo com Resolução publicada anualmente pela SME que dispõe sobre a política de atendimento à demanda nas escolas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino, nos termos que especifica;
6.2.1.D. A quantidade de turmas e de crianças está diretamente relacionada à demanda existente e à infraestrutura do CEI;
6.2.1.E. Anualmente a SME definirá com a OSC o atendimento educacional, agrupamentos e período de atendimento de cada CEI para o ano subsequente;
I. O cadastro e matrícula das crianças devem atender ao disposto em Resolução específica da SME, publicada anualmente;
6.2.1.F. Do módulo Adulto e Criança:
I. Cada turma, dos agrupamentos I, II e III, deverá contar obrigatoriamente com um professor habilitado com, no mínimo, quatro horas diárias de atividade junto às crianças;
II. Cada CEI deverá contar com, no mínimo, um professor volante por período de funcionamento;
III. As turmas dos Agrupamentos I e II, além do professor, também deverão contar, durante todo o período de atendimento às crianças, com Agentes de Educação Infantil, organizados de acordo com os seguintes módulos:
(a) Um Agente de Educação Infantil para cada grupo de até 8 (oito) crianças de AGI;
(b) Um Agente de Educação Infantil para cada grupo de até 12 (doze) crianças de AG II;
IV. Além dos profissionais indicados no subitem 6.3.6.C, o CEI deverá contar com o mínimo de um Agente de Educação Infantil Volante por período de funcionamento do CEI;
V. O módulo Adulto e Criança deve ser planejado e executado, de modo que o número de profissionais seja adequado à capacidade nominal/proposta de crianças em cada turma, conforme tabela contida no item 3.3 do Edital de Chamamento Público ou, em caso de replanejamento, a capacidade nominal/proposta indicada pela SME;
VI. A proposta de atendimento expressa no quadro no item 3.3 do Edital de Chamamento Público poderá ser alterada exclusivamente em virtude do replanejamento do CEI, mediante aprovação expressa da SME e concordância da OSC;
(a) O atendimento máximo por turma, em nenhuma hipótese, deve exceder 32 crianças no AG1; 36 crianças no AG2 e 33 crianças no AG3;
6.3. Do horário de funcionamento do CEI:
6.3.1. O horário regular de funcionamento do CEI deve ser das 7h às 18h;
6.4. Do projeto pedagógico:
6.4.1. A elaboração do Projeto Pedagógico do CEI e sua implementação obedecerão ao disposto na Resolução SME nº 15 de 2022;
6.5. Do calendário escolar:
6.5.1. O planejamento e a elaboração do Calendário Escolar anual devem obedecer ao disposto em Resolução específica da SME e contemplar, o mínimo anual de duzentos dias de efetivo trabalho escolar; férias e recesso dos docentes de acordo com a con-

venção sindical da categoria; recessos escolares; reuniões pedagógicas; reuniões de famílias e educadore(a)s; reuniões da CPA; reuniões de Conselho de Escola; feriados; data de início e encerramento de cada período de efetivo trabalho escolar;

6.5.2. Na execução do calendário escolar cada CEI deve assegurar os atendimentos das crianças matriculadas no AG I e AG II nos períodos de férias e recessos dos professores;

6.6. Da Alimentação Escolar:

6.6.1. O CEI participa do Programa de Alimentação Escolar destinado, exclusivamente, às crianças regularmente matriculadas, sendo fornecido por meio do ajuste celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A, Ceasa, em conformidade com o Programa Municipal de Alimentação Escolar, como disposto na Resolução nº 06 do FNDE de 2020;

6.6.2. A SME, por meio da Conutri, executa o acompanhamento das ações específicas e orienta sobre o cardápio e preparo de alimentos;

6.7. Do Transporte Escolar:

6.7.1. O Transporte Escolar oferecido pela SME integra o "Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito", criado pela Lei nº 11.467 de 2003, e visa garantir o direito de acesso à escola para as crianças matriculadas e comprovadamente frequentes nos CEIs;

6.7.2. De acordo com a Resolução SME nº 17 de 2022 a oferta de Transporte Escolar é condicionada às demandas do planejamento anual da SME e procedimentos específicos para cada categoria ou modalidade;

6.8. Do Uniforme Escolar:

6.8.1. O Uniforme Escolar é fornecido anualmente para as crianças matriculadas nos Agrupamentos II e III nos CEIs, em cumprimento ao disposto pela Lei Municipal nº 9.630 de 1998;

6.8.2. O processo de aquisição e distribuição do Uniforme Escolar deve atender aos procedimentos e critérios de qualidade disciplinados pela Coordenadoria Setorial de Suprimentos da SME e a quantificação das peças para aquisição deve ser definida pelo planejamento anual de turmas e agrupamentos, realizado pela CEB e Naeds;

6.9. Da Manutenção e dos Cuidados Gerais:

6.9.1. A OSC se tornará responsável pelo cuidado e manutenção do prédio disponibilizado para a execução da parceria, bem como, todos os dispositivos móveis, imóveis e utilidades que equiparem o CEI;

6.9.2. Para o devido cuidado e manutenção dos dispositivos móveis, imóveis e edificações de que trata o subitem 6.9.1 deste Termo de Referência Técnica a OSC deve organizar e manter atualizadas Fichas de Manutenção Individual que contenham, no mínimo, as seguintes informações extraídas dos manuais dos equipamentos:

6.9.2.A. Identificação do dispositivo;

6.9.2.B. Número de série, caso possua;

6.9.2.C. Número da Nota Fiscal de aquisição, caso possua;

6.9.2.D. Data de aquisição;

6.9.2.E. Número do processo de doação de bens patrimoniais, caso possua;

6.9.2.F. Registro cronológico, com breve descrição do problema/defeito encontrado, das manutenções realizadas contendo data e número da(s) nota(s) fiscal(is) em caso de aquisição de serviço de manutenção especializado ou aquisição de peças de reparo/substituição;

6.9.3. Ao início das atividades a OSC deverá elaborar um cronograma de manutenção preventiva do prédio e de todos os dispositivos móveis, imóveis e utilidades que equiparem o CEI;

6.9.4. A qualquer tempo a SME, por meio da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, CSAGC, e da Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar, CAE, poderá solicitar o cronograma de que trata o subitem 6.9.3 deste Termo de Referência Técnica, bem como as Fichas de Manutenção Individual, e a OSC deve incontinentemente apresentá-los;

6.9.5. Ao encerramento da parceria, o CEI passará pela vistoria do Processo de Transição, que avaliará o estado do prédio, dispositivos móveis, imóveis e utilidades, que deverão estar em estado de uso regular, conforme registros na Ficha de Manutenção Individual;

6.9.6. Quando não houver disponibilidade e viabilidade da oferta do serviço de manutenção necessário, pela SME, a OSC deverá providenciar a mesma seguindo os procedimentos de aquisição e contratação de materiais e serviços conforme disposto neste Termo de Referência Técnica;

6.10. Da Segurança:

6.10.1. A OSC é responsável por atender às orientações legais para o adequado funcionamento da edificação onde as atividades objeto da parceria serão realizadas;

6.10.2. Com vistas ao atendimento da Norma Regulamentadora 23, NR 23, o Decreto Estadual nº 56.819 de 2011, e a Instrução Técnica nº 17 de 2014 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a OSC deverá providenciar, conforme pertinência, a criação da Brigada de Incêndio do CEI;

6.10.3. Devem ser implantados o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA, e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PCMSO;

6.10.4. Os Equipamentos de Proteção Individual, EPIs, indicados no PPRA deverão ser regularmente adquiridos e entregues aos funcionários, mantendo o devido registro dessas movimentações.

7. DOS PROFISSIONAIS:

7.1. O quadro de profissionais do CEI, denominado Equipe Educacional, deve ser organizado e constituído pelos seguintes grupos: Equipe Gestora, Equipe Docente e de Apoio direto à criança e Equipe de Apoio.

7.2. Da Equipe Gestora:

7.2.1. Nos CEIs com até 250 crianças matriculadas a Equipe Gestora deve ser constituída, no mínimo, pelo Diretor Educacional e pelo Orientador Pedagógico;

7.2.2. Nos CEIs com matrículas acima de 250 crianças a Equipe Gestora deve ser constituída, no mínimo, pelo Diretor Educacional, pelo Vice-diretor e pelo Orientador Pedagógico;

7.2.3. São requisitos para os profissionais que integram a Equipe Gestora:

FUNÇÃO	REQUISITOS	
	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
DIRETOR EDUCACIONAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE CINCO ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA OU QUATRO ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + UM ANO NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA OU DOIS ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + UM ANO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VICE-DIRETOR EDUCACIONAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO,	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA OU DOIS ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + UM ANO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

7.2.4. O horário dos profissionais que integram a Equipe Gestora deve ser definido conforme a demanda de suas atividades, sem prejuízos ao devido funcionamento do CEI e suas necessidades;

7.2.5. Durante todo o horário de funcionamento do CEI, deve ser garantida a presença de, ao menos, um membro da Equipe Gestora;

7.2.6. A função de Diretor Educacional não substitui, exime ou reduz a responsabilidade do Representante Legal da OSC.

7.3. Da Equipe Docente e de Apoio Direto à Criança:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL COM AS CRIANÇAS	TEMPO DE TRABALHO SEMANAL PEDAGÓGICO ENTRE PARES, TPEP	ATIVIDADE SEMANAL ENTRE OS PERÍODOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL MÍNIMA
PROFESSOR	20 HORAS	02 HORAS	-	22 HORAS	01 PROFESSOR POR TURMA	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.
	40 HORAS	02 HORAS	02 HORAS	44 HORAS	01 PROFESSOR PARA DUAS TURMAS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20 HORAS	02 HORAS	-	22 HORAS	01 PROFESSOR POR CEI COM DEMANDA PARA AEE	CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL; OU CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO, COM ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL; OU CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.
PROFESSOR VOLANTE	20 HORAS	02 HORAS	-	22 HORAS	01 PROFESSOR VOLANTE PARA CADA PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO CEI	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 HORAS	02 HORAS		32 HORAS	DE ACORDO COM O SUBITEM 6.2.1.F.III DESTE TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CUIDADOR					01 POR CRIANÇA NOS CEIS COM DEMANDA, CONFORME SUBITEM 7.3.6 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA	FORMAÇÃO MÍNIMA EM ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE CUIDADOR COMPLETO.

Tabela 3

7.3.1. As duas horas de TPEP que compõem a jornada semanal do Professor e do Agente de Educação Infantil devem ser organizadas de forma que assegurem encontros coletivos, preferencialmente sem fracionamentos;
7.3.2. Em situações excepcionais e devidamente justificadas quando necessário as duas horas semanais de TPEP podem ser fracionadas em dois encontros, desde que assegurados a duração mínima de uma hora para cada encontro;
7.3.3. As duas horas de atividade semanal entre os períodos, que compõem a jornada do professor contratado por 44 horas semanais, devem ser organizadas, garantindo uma hora por dia, para atendimentos às famílias, registros, estudos complementares, (re)planejamento e confecção de materiais, além de outras ações pertinentes à atuação;
7.3.4. Em todos os CEIs com comprovada demanda de Atendimento Educacional Especializado, AEE, deve ser assegurada a contratação de Professor de Educação Especial;
7.3.5. A jornada semanal de trabalho do Professor de Educação Especial deve ser distribuída nos cinco dias da semana, conforme a necessidade de atendimento;
7.3.6. A contratação de cuidadores deve ocorrer, na relação de um profissional para cada criança público-alvo da Educação Especial que necessite de auxílio para locomoção, alimentação e/ou higiene, mediante solicitação do CEI ao Naed e análise conjunta das equipes do Naed e da Coordenadoria Setorial de Educação Básica, CEB;
7.3.7. A designação de professor volante para apoio específico aos processos inclusivos deve ocorrer mediante solicitação do CEI ao Naed e análise conjunta das equipes do Naed e da CEB;
7.3.8. O módulo Adulto e Criança deve permanecer completo durante todo o horário de atendimento do CEI;
7.3.9. Quaisquer alterações no quadro de recursos humanos referido nos itens 7.2 e 7.3 deste Termo de Referência Técnica, deverá ser objeto de análise e emissão de parecer pela Supervisão Educacional do Sistema Municipal de Ensino.
7.4. Da Equipe de Apoio:
7.4.1. O quadro abaixo refere-se ao número mínimo de profissionais de apoio para cada CEI: A carga horária, bem como os horários dos profissionais deverá ser definido conforme a demanda de suas atividades, de forma a garantir a realização de todas as atividades educacionais e suas necessidades, em todo o horário de funcionamento do CEI;

FUNÇÃO	NÚMERO DE PROFISSIONAIS	REQUISITOS
COZINHEIRO	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
ZELADOR OU MANUTENTOR	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO
SERVENTE DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Tabela 4

7.4.2. De acordo com a necessidade específica de cada CEI a OSC poderá optar por profissionais de segurança contratados:
7.4.2.A. em regime CLT em tempo integral (24 horas);
7.4.2.B. em regime CLT em tempo parcial (durante o horário de funcionamento regular da Unidade Educacional); ou
7.4.2.C. por serviços terceirizados, em tempo integral ou parcial, após análise e autorização prévia da CSAGC;
7.4.3. O quadro de apoio constante da proposta validada por ocasião do Chamamento Público deverá ser rigorosamente respeitado;
7.4.4. Excepcionalmente, em caso de necessidade de alteração do quadro da Equipe de Apoio, a OSC deve encaminhar solicitação fundamentada ao Gestor da Parceria que deve:
7.4.4.A. Avaliar os impactos das alterações;
7.4.4.B. Autorizar, ou não, as alterações solicitadas;
7.4.4.C. Indicar a necessidade de contratações, visando a manutenção da segurança e qualidade do serviço oferecido à população;
7.4.5. É facultado à OSC, adicionalmente ao quadro obrigatório de que trata o subitem 7.4.1 deste Termo de Referência Técnica, compor a Equipe de Apoio com a função de Coordenador Administrativo para a qual é exigida, no mínimo, a Formação em Ensino Superior completo e experiência comprovada de três anos em cargo de gestão administrativa e/ou financeira;

FUNÇÃO
NÚMERO DE PROFISSIONAIS

REQUISITOS

FUNÇÃO	NÚMERO DE PROFISSIONAIS	REQUISITOS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE TRÊS ANOS EM CARGO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E/OU FINANCEIRA

Tabela 5

7.4.6. Para as situações em que o Coordenador Administrativo integrar a equipe de apoio deve-se observar:
7.4.6.A. A contratação de apenas um Coordenador Administrativo por OSC, independentemente da quantidade de Termos de Colaboração que possua junto à SME;
7.4.6.B. A contratação do Coordenador Administrativo não substitui, exime ou reduz a responsabilidade do Representante Legal da OSC.
7.5. Descrição das atribuições de cada Função:

DIRETOR EDUCACIONAL	RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO COLETIVA, SISTEMATIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO-PP; APROVAR E DIVULGAR O PP; RESPONSABILIZAR-SE PELO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE TURMAS E PERÍODOS PARA OS PROFISSIONAIS DO CEI; RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO COLETIVA DO CALENDÁRIO ESCOLAR, CONFORME RESOLUÇÃO ESPECÍFICA DA SME; INSTITUIR O CONSELHO DE ESCOLA E A CPA E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE AMBOS; DEFINIR E ORGANIZAR COM CADA INTEGRANTE DA EQUIPE GESTORA, EQUIPE DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA E EQUIPE DE APOIO O RESPECTIVO HORÁRIO E/OU ESCALA DE TRABALHO; RESPONSABILIZAR-SE PELO CONTROLE E REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CEI; VISTAR OS REGISTROS ESCOLARES, INCLUINDO O DIÁRIO DE CLASSE DOS PROFESSORES; REALIZAR A ABERTURA E O ENCERRAMENTO DOS LIVROS DE REGISTRO DO CEI; RESPONSABILIZAR-SE COM A SME PELO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA; ENCAMINHAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES AS PROPOSTAS DE MODIFICAÇÕES NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CEI, APÓS A APRECIAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA; ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS MANTIDOS E IMPLEMENTADOS PELO MEC E ESTABELECIDOS PELA SME; RESPONSABILIZAR-SE PELA EFETIVAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DAS CRIANÇAS, CONFORME A LEGISLAÇÃO DA SME; INFORMAR, ANTECIPADAMENTE, AO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CENTRAL ESTADUAL DE ABASTECIMENTO, CEASA/CAMPINAS, TODA E QUALQUER NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO CARDÁPIO, REPROGRAMAÇÃO OU SUSPENSÃO DA ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; RESPONSABILIZAR-SE PELO REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS RELATIVOS À GESTÃO E À VIDA ESCOLAR DAS CRIANÇAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS; INSERIR NO SISTEMA INFORMATIZADO O RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA DENTRO DOS PRAZOS PREVISTOS; PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS NAEDS QUANDO CHAMADO; GARANTIR A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA POSSIBILITANDO A INTERAÇÃO/SOCIALIZAÇÃO COM ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, NA ARQUITETURA, NA SEGURANÇA E AUTONOMIA E NOS MOBILIÁRIOS, EM PARCERIA COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES DA SME; PROMOVER ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A INTEGRAÇÃO ESCOLA - FAMÍLIA COMUNIDADE, INCENTIVANDO PARCERIAS E ENCONTROS ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES AUXILIARES DO CEI; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A EXECUÇÃO DE GASTOS ROTINEIROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DE FORMA A GARANTIR O FUNCIONAMENTO E A MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DO CEI; CUMPRIR E RESPONSABILIZAR-SE PELO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE; GARANTIR O PROCESSO COMUNICATIVO ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR, POSSIBILITANDO A INTERSETORIALIDADE; RESPONSABILIZAR-SE PELA IMPLEMENTAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, COM BASE NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES E INDICADORES; ORGANIZAR PRONTUÁRIOS DAS CRIANÇAS E PROFISSIONAIS, E ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA SUPERVISÃO EDUCACIONAL; ASSUMIR A FUNÇÃO DE PREPOSTO, REPRESENTANDO A OSC EM ASSUNTOS TÉCNICOS ROTINEIROS DE MAIOR MONTA; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO REGIMENTO ESCOLAR PRÓPRIO.
VICE-DIRETOR EDUCACIONAL	SÃO ATRIBUIÇÕES DO(A) VICE-DIRETOR(A) EDUCACIONAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CORRESPONSABILIZAR-SE PELA GESTÃO DO CEI, COMPARTILHANDO AS ATRIBUIÇÕES DO(A) DIRETOR(A) EDUCACIONAL.
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	COORDENAR A ELABORAÇÃO, A SISTEMATIZAÇÃO, A IMPLEMENTAÇÃO E A AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO; COORDENAR A CONSTRUÇÃO E SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR NO CEI, CONSIDERANDO AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, AS DIRETRIZES CURRICULARES DO MUNICÍPIO E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SME; COORDENAR AS REUNIÕES SEMANAIS DE FORMAÇÃO PREVISTAS NA CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS - PROFESSORES E AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, À LUZ DOS DOCUMENTOS CURRICULARES NACIONAIS E MUNICIPAIS; ORIENTAR E ACOMPANHAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO DA EQUIPE DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA; PARTICIPAR EFETIVAMENTE DAS REUNIÕES DE TRABALHO COM OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA SME; AUXILIAR NA GARANTIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA POSSIBILITANDO A INTERAÇÃO/SOCIALIZAÇÃO COM ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, NA ARQUITETURA, NA SEGURANÇA E AUTONOMIA E NOS MOBILIÁRIOS, EM PARCERIA COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES DA SME; COORDENAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS LIVROS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS EM CONJUNTO COM A EQUIPE DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO À EXECUÇÃO DE GASTOS ROTINEIROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DE FORMA A COLABORAR PARA A GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E A MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DO CEI; PROMOVER AÇÕES E PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA, ÀS ARTES E ÀS DEMAIS LINGUAGENS; INCENTIVAR E PLANEJAR, COM OS DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE EDUCACIONAL, AS PROPOSTAS DE ATIVIDADES NOS DIFERENTES AMBIENTES ESCOLARES E O USO DE TECNOLOGIAS NESSE PROCESSO; CONSTRUIR, COM OS INTEGRANTES DA EQUIPE EDUCACIONAL, ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS DE SUPERAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO, PRECONCEITO E EXCLUSÃO SOCIAL; ORIENTAR, COORDENAR E ACOMPANHAR A AVALIAÇÃO PROCESSUAL DAS CRIANÇAS; ORIENTAR E ACOMPANHAR OS REGISTROS E A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFISSIONAIS DO CEI; FACILITAR O PROCESSO COMUNICATIVO ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR, POSSIBILITANDO A INTERSETORIALIDADE; IDENTIFICAR E PROPOR AÇÕES FORMATIVAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PP E ARTICULADAS COM A POLÍTICA DE FORMAÇÃO DA SME; ACOMPANHAR E ENCAMINHAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS LIVROS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS EM CONJUNTO COM A EQUIPE DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA; CORRESPONSABILIZAR-SE PELA IMPLEMENTAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, COM BASE NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES E INDICADORES.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	VIABILIZAR A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA POSSIBILITANDO A INTERAÇÃO/SOCIALIZAÇÃO COM ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, NA ARQUITETURA, NA SEGURANÇA E AUTONOMIA E NOS MOBILIÁRIOS; ACOMPANHAR A CRIANÇA NA SALA DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, EM CONJUNTO COM O PROFESSOR DA TURMA, DE ACORDO COM O HORÁRIO ESTABELECIDO COM A EQUIPE GESTORA; QUANDO NECESSÁRIO, ENCAMINHAR A CRIANÇA PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM) DA SME; PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS LIVROS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS EM CONJUNTO COM O ORIENTADOR PEDAGÓGICO E EQUIPE DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA; COLABORAR COM A FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DO CEI; PARTICIPAR DE REUNIÕES COM OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM A CRIANÇA NA SRM E EM OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; PARTICIPAR DE REUNIÕES COM OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE REFERÊNCIA NOS NAEDS; VIABILIZAR AS PARCERIAS COM A REDE DE SERVIÇOS, COM A FAMÍLIA E COMUNIDADE QUE ATUAM COM A CRIANÇA FORA DO ÂMBITO ESCOLAR; SUGERIR RECURSOS E ADAPTAR MATERIAIS ESPECÍFICOS QUANDO NECESSÁRIOS AO PROCESSO EDUCATIVO REALIZADO NA ESCOLA; ELABORAR O PLANO INDIVIDUAL DE ENSINO/TRABALHO EM ARTICULAÇÃO COM O PROFESSOR DA TURMA/AGRUPAMENTO; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO À EXECUÇÃO DE GASTOS ROTINEIROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DE FORMA A COLABORAR PARA A GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E A MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DO CEI.
PROFESSOR	PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SUA INTEGRALIDADE, ENTENDENDO O CUIDADO COMO ALGO INDISSOCIÁVEL AO PROCESSO EDUCATIVO; CORRESPONSABILIZAR-SE PELA QUALIDADE DO ENSINO; PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS LIVROS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS EM CONJUNTO COM O ORIENTADOR PEDAGÓGICO E EQUIPE DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA; MONITORAR A FREQUÊNCIA E PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NO CEI, ENCAMINHANDO OS CASOS À EQUIPE GESTORA QUANDO NECESSÁRIO; PARTICIPAR DE ESTUDOS E IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E DA SME; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CEI; PLANEJAR, IMPLEMENTAR, AVALIAR E REPLANEJAR AS AÇÕES EDUCACIONAIS EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, ORGANIZANDO ESPAÇOS E TEMPOS DE VIVÊNCIAS ENTRE AS CRIANÇAS E COM OS ADULTOS, NO MOVIMENTO DE CONSTRUÇÕES E (RE) CRIAÇÕES DOS CONHECIMENTOS QUE MOBILIZAM OS SABERES DAS CRIANÇAS; ELABORAR O PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO; DESENVOLVER PROJETOS EDUCATIVOS VINCULADOS AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CEI; ELABORAR REGISTRO DO VIVIDO E RELATÓRIOS QUE EVIDENCIEM A TRAJETÓRIA DA CRIANÇA EM SUA SINGULARIDADE; AVALIAR E REORGANIZAR PERIODICAMENTE O TRABALHO PEDAGÓGICO; INSERIR NO SISTEMA INFORMATIZADO DA SME, DENTRO DOS PRAZOS PREVISTOS, O RELATÓRIO INDIVIDUAL DA TRAJETÓRIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA, ASSIM COMO OS REGISTROS INDIVIDUAIS DE FREQUÊNCIA; PLANEJAR E COORDENAR AS REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS; PROMOVER ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A INTEGRAÇÃO ESCOLA - FAMÍLIA - COMUNIDADE, INCENTIVANDO PARCERIAS E ENCONTROS.
PROFESSOR VOLANTE	PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SUA INTEGRALIDADE, ENTENDENDO O CUIDADO COMO ALGO INDISSOCIÁVEL AO PROCESSO EDUCATIVO; CORRESPONSABILIZAR-SE PELA QUALIDADE DO ENSINO; PARTICIPAR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPLANEJAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO PEDAGÓGICO, COLABORANDO NA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E TEMPOS DE VIVÊNCIAS ENTRE AS CRIANÇAS E COM O(A)S ADULTO(A)S, NO MOVIMENTO DE CONSTRUÇÕES E (RE)CRIAÇÕES DOS CONHECIMENTOS QUE MOBILIZAM OS SABERES DAS CRIANÇAS; ATUAR EM ATIVIDADES DE APOIO À DOCÊNCIA, DE ACORDO COM AS PRIORIDADES DEFINIDAS PELA EQUIPE GESTORA; SUBSTITUIR AS AUSÊNCIAS DO(A)S PROFESSORE(A)S TITULARES DAS TURMAS, OBSERVANDO O PLANO DE ENSINO DE CADA AGRUPAMENTO E TURMA, E QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUBSTITUIÇÃO: A) MONITORAR A FREQUÊNCIA E PERMANÊNCIA DA CRIANÇA, ENCAMINHANDO OS CASOS DE AUSÊNCIAS À EQUIPE GESTORA, QUANDO NECESSÁRIO; B) ELABORAR REGISTRO DO VIVIDO COM AS CRIANÇAS E ELABORAR RELATÓRIOS QUE EVIDENCIAM A TRAJETÓRIA DA CRIANÇA NA SUA SINGULARIDADE; C) AVALIAR E REORGANIZAR PERIODICAMENTE O TRABALHO PEDAGÓGICO; D) INSERIR O RELATÓRIO INDIVIDUAL DA TRAJETÓRIA EDUCACIONAL E O REGISTRO INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA DA CRIANÇA NO SISTEMA INFORMATIZADO DA SME DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS; ASSUMIR AULAS DAS TURMAS QUE ESTEJAM, TEMPORARIAMENTE, SEM PROFESSOR(A) TITULAR; PARTICIPAR DE ESTUDOS E PROCESSOS DE REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E DA SME; DESENVOLVER PROJETOS EDUCATIVOS VINCULADOS AO PROJETO PEDAGÓGICO; UTILIZAR OS RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; CONHECER O ACERVO DA BIBLIOTECA ESCOLAR, A FIM DE DESENVOLVER AÇÕES EDUCACIONAIS DE PRÁTICAS SOCIAIS QUE ENVOLVAM A LEITURA E ESCRITA; E PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS LIVROS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS.

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SUA INTEGRALIDADE, ENTENDENDO O CUIDADO COMO ALGO INDISSOCIÁVEL AO PROCESSO EDUCATIVO; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, REGISTRO E AVALIAÇÃO, EM CONJUNTO COM A EQUIPE DOCENTE, SENDO O TRABALHO REALIZADO DE ACORDO COM O PP, DE FORMA INTEGRADA COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DO CEI, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA; CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DAS CRIANÇAS, REGISTRANDO OS AVANÇOS E DIFICULDADES “EM LIVRO PRÓPRIO”; PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS LIVROS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS EM CONJUNTO COM O ORIENTADOR PEDAGÓGICO E EQUIPE DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA; COLABORAR NO PLANEJAMENTO E PARTICIPAR DAS REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS; ORGANIZAR ESPAÇOS E TEMPOS DE ENCONTROS ENTRE AS CRIANÇAS E COM OS ADULTOS NO MOVIMENTO DE CONSTRUÇÕES E (RE) CRIAÇÕES DOS CONHECIMENTOS QUE MOBILIZAM OS SABERES DAS CRIANÇAS; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE USO DAS CRIANÇAS DE SUA TURMA; E COMUNICAR À EQUIPE GESTORA DO CEI OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À CRIANÇA; PARTICIPAR DA REUNIÃO SEMANAL DE FORMAÇÃO PREVISTA NA CARGA HORÁRIA.
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOLANTE	PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SUA INTEGRALIDADE, ENTENDENDO O CUIDADO COMO ALGO INDISSOCIÁVEL AO PROCESSO EDUCATIVO; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO, EM CONJUNTO COM A EQUIPE DOCENTE E DE FORMA INTEGRADA COM O(A)S DEMAIS PROFISSIONAIS DO CEI, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA; ATUAR EM ATIVIDADES DE APOIO AO TRABALHO EDUCATIVO, DE ACORDO COM AS PRIORIDADES DEFINIDAS PELA EQUIPE GESTORA; SUBSTITUIR AS AUSÊNCIAS DE OUTRO(A)S AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, OBSERVANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA AGRUPAMENTO E TURMA, E QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUBSTITUIÇÃO: A) REGISTRAR OS ACONTECIMENTOS RELEVANTES DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, EM LIVRO PRÓPRIO, CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA; E B) ORGANIZAR ESPAÇOS E TEMPOS DE ENCONTROS ENTRE AS CRIANÇAS E COM O(A)S ADULTO(A)S NO MOVIMENTO DE CONSTRUÇÕES E (RE)CRIAÇÕES DOS CONHECIMENTOS QUE MOBILIZAM OS SABERES DAS CRIANÇAS; ASSUMIR A INTEGRALIDADE DAS FUNÇÕES NO AGRUPAMENTO/TURMA QUE ESTEJA, TEMPORARIAMENTE, SEM AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA, COM O(A) ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO(A) E OS DEMAIS PROFISSIONAIS DO CEI, DOS LIVROS, DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DOS BRINQUEDOS; COLABORAR NO PLANEJAMENTO E PARTICIPAR DAS REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE USO DA CRIANÇA; COMUNICAR À EQUIPE GESTORA DO CEI TODO E QUALQUER PROBLEMA EM RELAÇÃO À CRIANÇA.
CUIDADOR	ATENDER TODA CRIANÇA QUE NECESSITAR E: A) RESPEITAR A SUA PRIVACIDADE; B) DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES COM ZELO, DE FORMA A NÃO COLOCAR EM RISCO A SUA SAÚDE E O SEU BEM-ESTAR; C) RECEPCIONÁ-LA QUANDO DA SUA CHEGADA AO CEI, AUXILIANDO-A NA LOCOMOÇÃO E NO TRANSPORTE DE MATERIAIS E OBJETOS PESSOAIS; D) ACOMPANHÁ-LA, GARANTINDO SEU ACESSO, DESLOCAMENTO E MOVIMENTAÇÃO, DESDE SUA CHEGADA AO CEI: 1. EM TODO O AMBIENTE ESCOLAR PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS À SALA DE AULA, INCLUSIVE NOS HORÁRIOS DE INTERVALO E NO CONTRATURNO, NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, ONDE SE REALIZAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, AEE; 2. EM AULAS E/OU ATIVIDADES EXTRAS, CONSTANTES EM CALENDÁRIO ESCOLAR, QUE NÃO SE INSIRAM NO PERÍODO ESCOLAR REGULAR; E 3. AO TÉRMINO DO PERÍODO, ATÉ O LOCAL ONDE DEVE SER ENTREGUE À PESSOA POR ELA RESPONSÁVEL, NÃO ESTANDO LIBERADO(A) DE SUAS OBRIGAÇÕES ENQUANTO NÃO TRANSFERIR A RESPONSABILIDADE PELOS SEUS CUIDADOS À ESSA PESSOA; E) EXECUTAR, COM SEGURANÇA: 1. O APOIO NECESSÁRIO NOS MOMENTOS DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E VESTUÁRIO; E 2. AS MANOBRAS POSTURAIS, DE TRANSFERÊNCIA E LOCOMOÇÃO; F) AUXILIÁ-LA, PARCIAL OU TOTALMENTE, NAS ATIVIDADES: 1. DE MANIPULAÇÃO DE OBJETOS, DE ESCRITA E/OU DIGITAÇÃO (QUANDO OS RECURSOS DAS AJUDAS TÉCNICAS NÃO ESTIVEREM ADAPTADOS OU NÃO FOREM SUFICIENTES PARA A SUA INDEPENDÊNCIA); 2. DE USO DE PRANCHAS DE COMUNICAÇÃO; 3. DE ORIENTAÇÃO ESPACIAL, INCLUSIVE NAS BRINCADEIRAS; E 4. ESCOLARES, ATENTANDO PARA NÃO INTERFERIR NO DESENVOLVIMENTO DA SUA AUTONOMIA, BEM COMO NO TRABALHO PEDAGÓGICO DO(A) PROFESSOR(A); G) RECONHECER AS SITUAÇÕES QUE NECESSITEM DE INTERVENÇÃO EXTERNA AO ÂMBITO ESCOLAR, TAIS COMO SOCORRO MÉDICO, E SEGUIR OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS E ORIENTADOS PELO CEI; UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E REALIZAR: A) ASSEPSIAS ESPECÍFICAS DE SONDA E DE TRAQUEO, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO(A)S TÉCNICO(A)S RESPONSÁVEIS; E B) OS PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO E HIGIENE; COMUNICAR AOS(ÀS) RESPONSÁVEIS PELO CEI: A) DIARIAMENTE, AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À CRIANÇA E, QUANDO NECESSÁRIO, FAZER O REGISTRO DAS MESMAS, CONFORME ORIENTAÇÕES DA EQUIPE GESTORA; E B) COM ANTECEDÊNCIA, AS NECESSIDADES DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO; USAR O UNIFORME; ATUAR DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO PROJETO PEDAGÓGICO DO CEI E AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE GESTORA; E PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO NO ÂMBITO ESCOLAR, SOCIALIZANDO OS PROCEDIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.
COZINHEIRO	ORGANIZAR E SUPERVISIONAR SERVIÇOS DE COZINHA ELABORANDO O PRÉ-PREPARO, O PREPARO E A FINALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, OBSERVANDO MÉTODOS DE COCÇÃO E PADRÕES DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. TRABALHAR EM CONFORMIDADE A NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE.

AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA	AUXILIAR OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E NA MONTAGEM DE PRATOS. VERIFICAR A QUALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMIZANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. TRABALHAR EM CONFORMIDADE A NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE.
PORTEIRO OU GUARDA	FISCALIZAR A GUARDA DO PATRIMÔNIO E OBSERVAR AS INSTALAÇÕES, PERCORRENDO TODO O ESPAÇO DO CEI SISTEMATICAMENTE E INSPECIONANDO SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA EVITAR INCÊNDIOS, ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS E OUTRAS ANORMALIDADES; CONTROLAR FLUXO DE PESSOAS PARA IDENTIFICAR, ORIENTAR E ENCAMINHAR AOS LUGARES DESEJADOS; ASSIM COMO ACOMPANHAR PESSOAS E MERCADORIAS.
ZELADOR OU MANUTENTOR	EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA, CARPINTARIA E ALVENARIA, A FIM DE SUBSTITUIR, TROCAR, LIMPAR, REPARAR E INSTALAR PEÇAS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS. CONSERVAR VIDROS E FACHADAS, LIMPAR RECINTOS E ACESSÓRIOS E TRATAR DE PISCINAS. TRABALHAR SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	COORDENAR O FLUXO FINANCEIRO DO(S) CEI(S); IMPLEMENTAR O(S) ORÇAMENTO(S) FINANCEIRO(S) E ADMINISTRAR RECURSOS HUMANOS. CONTROLAR PATRIMÔNIO, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA E SUPERVISIONAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES. ELABORAR PLANEJAMENTO DO(S) CEI(S) E COORDENAR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA; ASSUMIR A FUNÇÃO DE PREPOSTO, REPRESENTANDO A OSC EM ASSUNTOS TÉCNICOS ROTINEIROS DE MAIOR MONTA.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA; ATENDER PESSOAS, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE O CEI E AS CRIANÇAS; TRATAR DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS; REALIZAR AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, REGISTROS E ARQUIVAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DAS CRIANÇAS; ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADOS OS LIVROS DE REGISTROS DA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR; E RESPONSABILIZAR-SE PELA ORGANIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DAS CRIANÇAS E DO(A)S PROFISSIONAIS DO CEI.
SERVENTE DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE VIDROS E FACHADAS, LIMPEZA DE RECINTOS E ACESSÓRIOS E LIMPEZA DE PISCINAS. TRABALHAR SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO DOS DIVERSOS AMBIENTES.

Tabela 6

7.5.1. Outras nomenclaturas correlatas aos cargos descritos podem ser aceitas, desde que devidamente indicadas no Plano de Trabalho e aprovadas pelo Naed e CSAGC;
7.5.2. Não será permitida a contratação do mesmo profissional para o exercício de duas funções distintas e nem a gratificação para o exercício de funções (acúmulo de função);
7.5.3. A Organização da Sociedade Civil poderá, de acordo com sua necessidade/conveniência, manter profissional administrativo, da equipe de apoio vinculada ao Plano de Trabalho da parceria, executando atividades, pertinentes à mesma, fora das dependências da Unidade Educacional, desde que haja prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

8. DA FORMAÇÃO CONTINUADA

8.1. A SME incentiva a formação continuada dos profissionais de educação, possibilitando a participação dos mesmos em cursos oferecidos pela Coordenadoria Setorial de Formação, CSF, e, também, em cursos ofertados por meio de parceria com instituições de ensino superior;
8.2. A participação dos profissionais dos CEIs nos cursos oferecidos pela SME é regulamentada por Resolução específica;
8.3. Os tempos de Trabalho Pedagógico Entre os Pares, TPEPs, deverão ter a participação da Equipe Gestora e ser coordenados, preferencialmente, pelo Orientador Pedagógico.

9. DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

9.1. A gestão do CEI deve utilizar todos os sistemas informatizados de acompanhamento e registro disponibilizados pela SME, conforme orientações específicas de cada Departamento e Coordenadoria Setorial;
9.1.1. Os documentos relativos à administração escolar, incluindo a prestação de contas, o cadastro, a matrícula, a frequência, o relatório individual da trajetória educacional da criança, a alimentação escolar, Transporte Escolar, Projeto Pedagógico, entre outros, devem ser inseridos regularmente, de acordo com cronogramas definidos pela SME;
9.2. A expedição de documentos relacionados à vida escolar da criança deve ocorrer em consonância com a legislação educacional e os indicativos do CME e da SME;
9.3. Os dados referentes às matrículas das crianças devem também ser inseridos na Secretaria Escolar Digital, SED, da Secretaria Estadual de Educação;
9.4. A Equipe Gestora do CEI deve organizar os prontuários das crianças e dos profissionais:
9.4.1. Prontuário das crianças com, no mínimo:
9.4.1.A. Ficha de matrícula;
9.4.1.B. Cópia da certidão de nascimento;
9.4.1.C. Cópia do comprovante de endereço;
9.4.1.D. Cópia da carteira de vacinação atualizada;
9.4.1.E. Cópia do documento de identificação do responsável legal;
9.4.1.F. Relatórios específicos, quando necessário;
9.4.2. Prontuário dos profissionais com, no mínimo:
9.4.2.A. Ficha cadastral contendo os dados pessoais;
9.4.2.B. Endereço domiciliar, telefones e e-mail para contato;
9.4.2.C. Cópia de documento pessoal;
9.4.2.D. Foto 3x4 recente;
9.4.2.E. Cópia, frente e verso, do diploma de Formação de Instituição reconhecida pelos órgãos competentes;
9.4.2.F. Cópia, frente e verso, do diploma de Especialização para os cargos e/ou funções que exigem essa formação;
9.4.2.G. Cópia, frente e verso, do histórico escolar;
9.4.2.H. Cópia, frente e verso, do contrato de trabalho;
9.4.2.I. Cópia, integral, da carteira de trabalho;

10. DOS REGISTROS

10.1. Documentos que devem existir no CEI a fim de registrar ocorrências e fatos importantes:
10.1.1. Diário de classe;
10.1.2. Livros de registro de: reuniões de TPEPs; reuniões individuais com famílias e/ou responsável legal; reuniões coletivas entre famílias e educadores; registros de contatos e/ou tentativas de contato com as famílias; reuniões pedagógicas de avaliação institucional, RPAI; reuniões da comissão própria de avaliação, CPA; reuniões de Conselho de Escola; reuniões de equipe gestora; termos de visita/registro do acompanhamento do supervisor educacional; comunicados internos; ocorrências com crianças; ocorrências com profissionais; ocorrências gerais na escola; eliminação de documentos (após o cumprimento da temporalidade de guarda de documentos previsto em legislação); livro-ponto dos funcionários;
10.1.3. Os livros de escrituração escolar devem conter: termos de abertura e de encerramento, preenchidos no ato da abertura; numeração em todas as páginas; e rubrica do(a) diretor(a) educacional em todas as páginas.

11. DOS COLEGIADOS

11.1. Do Conselho de escola:
11.1.1. O CEI deve constituir um Conselho de Escola, de acordo com a legislação vigente;
11.1.2. O Conselho de Escola deve ser a base de democratização da gestão no CEI, com efetiva participação na construção das ações para a organização e funcionamento da escola, implementação do Projeto Pedagógico e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e diretrizes traçadas pela SME, a fim de assegurar a qualidade da educação ofertada;
11.1.3. A composição do Conselho de Escola obedecerá à seguinte proporcionalidade:
11.1.3.A. 15% de docentes e/ou especialistas;
11.1.3.B. 35% dos demais funcionários;
11.1.3.C. 50% de pais de alunos;
11.1.4. O número de conselheiros vinculados ao CEI será determinado pelo número de turmas existentes na mesma:
11.1.4.A. Até dez turmas: nove conselheiros;
11.1.4.B. De onze a vinte turmas: dezenove conselheiros;
11.1.5. O CEI deverá eleger o Conselho de Escola anualmente, de acordo com o disposto em resolução específica da SME para elaboração do calendário escolar;
11.1.5.A. Os conselheiros deverão ser eleitos entre seus pares, em eleição de escrutínio secreto, com exceção do Diretor Educacional, que é membro nato;
11.1.6. Cada segmento representado no Conselho de Escola elegerá, sempre, concomitantemente com os conselheiros efetivos, igual número de suplentes, que substituirão os primeiros, automaticamente, em suas ausências e impedimentos;
11.1.7. O Conselho de Escola tem funções deliberativa, consultiva e mobilizadora, visando à gestão democrática no CEI;
11.1.8. Os documentos relacionados à constituição do Conselho de Escola devem ser encaminhados ao Naed, à CEB e à CSAGC;
11.2. Comissão Própria de Avaliação, CPA:
11.2.1. A Avaliação Institucional Participativa é o processo pelo qual o CEI constrói conhecimento sobre sua própria realidade, com a finalidade de planejar as ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma tarefa de toda a comunidade escolar;
11.2.2. Cada CEI deve constituir a CPA de acordo com atos normativos específicos da SME;
11.2.3. O processo de Avaliação Institucional Participativa deve ser coordenado pela CPA e terá um membro da Equipe Gestora como articulador deste processo;
11.2.4. A CPA deve ser composta por, no mínimo:
11.2.4.A. Dois representantes da Equipe de Docentes e de Apoio Direto à Crianças, sendo:
11.2.4.B. Um representante do segmento docente; e
11.2.4.C. Um representante dos Agentes/Monitores de Educação Infantil;
11.2.4.D. Um representante da Equipe de Apoio;
11.2.4.E. Um representante das famílias;
11.2.4.F. Um representante da Equipe Gestora.
11.2.5. A CPA deve ser constituída em até sessenta dias úteis após o início das atividades no CEI e sua composição deve ser encaminhada ao Naed.

12. DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DO AJUSTE

12.1. Por meio de estudos, com base em parâmetros requeridos ou recomendados pela legislação vigente, a Secretaria Municipal de Educação identificou os custos médios para o funcionamento de Unidade Educacional objeto do Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses.
12.2. Para o cálculo, foram considerados fatores que influenciam no custo: idade da criança, período de atendimento (integral ou parcial), composição das equipes: gestora, docente, apoio direto à criança e apoio geral, encargos trabalhistas, insumos, aquisição de material de consumo, material didático e demais despesas necessárias ao alcance dos padrões compatíveis de funcionamento da Unidade Educacional, buscando o equilíbrio operacional e a qualidade do atendimento às crianças.
12.3. As faixas salariais comparativas (valor de mercado), por função, considerando a carga horária de 220 horas mensais, utilizadas como critério na composição do valor per capita são as indicadas abaixo:

FUNÇÃO	FAIXA SALARIAL MÉDIA
DIRETOR EDUCACIONAL	R$ 6.500,00
VICE-DIRETOR EDUCACIONAL	R$ 6.000,00
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	R$ 5.500,00
PROFESSOR	R$ 4.000,00
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 2.600,00
CUIDADOR	R$ 2.300,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	R$ 6.000,00
ASSISTENTE OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 2.800,00
COZINHEIRO	R$ 2.500,00
AUXILIAR COZINHA	R$ 1.800,00
SERVENTE DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.800,00
PORTEIRO/VIGIA/GUARDA	R$ 2.000,00
ZELADOR OU MANUTENTOR	R$ 2.500,00

Tabela 7

12.4. O valor máximo descrito no item 3.3 do Edital 02/2023 foi calculado levando em conta a capacidade máxima de cada CEI, o agrupamento que cada criança perten-

ce, bem como o período de atendimento, obtendo a soma geral.

13. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

13.1. Os atendimentos dos agrupamentos na Educação Infantil têm grande flutuação, dessa forma, os valores de referência indicados abaixo foram estipulados para que o atendimento às crianças ocorra de acordo com a demanda identificada no planejamento do atendimento do CEI e/ou conforme necessidade de alterações durante a execução da parceria;

13.2. Para cálculo de custo da Unidade Educacional, consideram-se os seguintes valores per capita, por atendimento mensal, fazendo referência ao número de atendimentos original constante no Edital de Chamamento Público:

AGRUPAMENTO I	AGRUPAMENTO II	AGRUPAMENTO III
R$ 1.500,00	R$ 1.100,00	R$ 500,00

Tabela 8

14. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

14.1. Para a formalização do Termo de Colaboração, até o limite de atendimentos previsto no item 6.2.1, F; VI, a, deste Termo de Referência, será disponibilizado o montante estimado de R$ 60.654.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), para o período de (02) dois anos e (6) seis meses.

14.2. Recursos provenientes do Tesouro Municipal, cuja dotações orçamentárias são: n° 71000.07160.12.365.1003.4027.335039.01.212000 e 71000.07160.12.365.1003.4 027.335039.01.213000.

14.3. O recurso financeiro a ser repassado por meio de Termo de Colaboração será calculado com base no número de atendimentos total planejado por Plano de Trabalho, observando-se o seguinte:

14.3.1. O Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, fará repasses mensais, sendo o primeiro repasse após a assinatura do Termo de Colaboração e os demais repasses até o terceiro dia útil de cada mês, com base na proposta apresentada no Plano de Trabalho.

15. DAS DIRETRIZES E DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

15.1. A elaboração do Plano de Trabalho deverá ser realizada em consonância com os objetivos da SME, expressos nos documentos curriculares municipais e federais, pautada no princípio da indissociabilidade entre o cuidar e o educar e no direito à Educação que compreende a formação do sujeito em sua essência humana, em condições de liberdade, dignidade e valorização das diferenças tendo por finalidades:

15.1.1. Visar ações educacionais na relação com as práticas sociais e culturais integradas aos princípios de uma educação formativa, democrática e emancipadora;

15.1.2. Garantir um plano curricular que considere a organização didático-pedagógica em Agrupamentos Multietários;

15.1.3. Assegurar o cuidar e o educar como ações indissociáveis e intencionais na Educação Infantil, como responsabilidade de todos que se relacionam com a criança;

15.1.4. Apontar a demanda de formação continuada para os profissionais do CEI, respeitando as legislações vigentes;

15.1.5. Assegurar a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva de acordo com as legislações vigentes e os princípios da SME;

15.1.6. Visar à qualidade social das relações educativas e das práticas pedagógicas;

15.1.7. Zelar pela qualidade da dimensão administrativo-pedagógica no tocante à produção e comunicação das informações requeridas pelo Sistema Municipal de Ensino, e da dimensão vivencial, traduzida nos registros das atividades de interesse do próprio CEI como expressão da sua vida e memória;

15.1.8. Assegurar o cumprimento do Calendário Escolar;

15.1.9. Considerar a Avaliação Institucional Participativa, AIP, como etapa fundamental dos processos de elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico;

15.1.10. Contemplar a análise da realidade do CEI e de seu entorno na elaboração e execução das atividades pedagógicas;

15.1.11. Estabelecer ações intersetoriais de educação com famílias e a comunidade, envolvendo equipamentos públicos e privados, que favoreçam o trabalho integral e integrado, no fortalecimento do Projeto Pedagógico e na garantia dos direitos das crianças, em especial das crianças e famílias em situação de vulnerabilidade;

15.1.12. Apresentar uma proposta quantitativa dos profissionais do CEI e do TPEP;

15.1.13. Apresentar a composição dos diversos colegiados que atuam no CEI, de acordo com a legislação e normas educacionais vigentes.

15.2. É vedado o plágio no texto, parcial ou integralmente, e quando detectado, a OSC terá zerado o item em que o plágio ocorreu;

15.3. O Plano de Trabalho deverá ser constituído pelos seguintes eixos:

15.3.1. Plano Pedagógico:

15.3.1.A. Caracterização da OSC interessada em executar a gestão pedagógica e administrativa do CEI, contendo denominação social, endereço e breve histórico da OSC;

15.3.1.B. Objeto da Parceria;

15.3.1.C. Etapas ou fases de execução do objeto (número de crianças atendidas por agrupamento e total do CEI), período de atendimento (parcial ou integral), com previsão de início e fim da execução;

15.3.1.D. Caracterização do CEI e seu entorno:

I. Apresentar dados do CEI considerando a vistoria prévia da edificação, pela OSC;

II. Descrever as características socioeconômicas e culturais do seu entorno, que sejam base para o planejamento das ações e propostas da escola;

15.3.1.E. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil, com as quais o CEI se relaciona e como se dão essas relações;

15.3.1.F. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, especificando as teorias e práticas com as quais o CEI se relaciona e como se dão essas relações;

15.3.1.G. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, com os quais o CEI se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos;

15.3.1.H. Organização e utilização dos espaços educativos, considerando os subitens "15.3.1.C", "15.3.1.D" e "15.3.1.E";

15.3.1.I. Plano de formação em serviço dos professores nos TPEPs, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, sob coordenação de um membro da Equipe Gestora, preferencialmente, o Orientador Pedagógico;

15.3.1.J. Plano de formação em serviço dos Agentes de Educação Infantil nos TPEPs, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, sob coordenação de um membro da Equipe Gestora preferencialmente.

15.3.2. Gestão democrática:

15.3.2.A. Concepção, especificando as teorias com as quais o CEI se relaciona e como se dão essas relações;

15.3.2.B. Plano de Ação da Gestão Educacional, apresentando as ações da gestão para o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho do CEI, contendo o plano da Equipe Gestora e também de cada gestor individualmente e as formas de avaliação;

15.3.2.C. Propostas de participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação);

15.3.2.D. Avaliação Institucional Participativa:

I. Proposta de participação da Equipe Educacional (todos os profissionais do CEI), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico do CEI;

II. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe educacional (educadores, funcionários e crianças) e famílias;

15.3.2.E. Ações intersetoriais em que a escola pode ser envolvida, objetivando o fortalecimento do Projeto Pedagógico e a garantia dos direitos das crianças, em especial das crianças e famílias em situação de vulnerabilidade;

15.3.3. Estrutura organizacional:

15.3.3.A. Quadro quantitativo de profissionais a serem contratados na proporcionalidade normatizada neste Termo de Referência Técnica, garantindo que o módulo adulto/criança seja cumprido durante todo o atendimento das crianças contendo número de profissionais que atuarão no CEI, explicitando jornada e horários, inclusive de formação - ANEXO III Modelo L e ANEXO III Modelo M;

15.3.3.B. Caso haja contratação de serviços terceirizados inserir - Quadro quantitativo de profissionais a serem contratados - ANEXO III Modelo S;

15.3.4. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade - ANEXO III Modelo N:

15.3.4.A. As metas já definidas pela SME se encontram no quadro abaixo e devem ser complementadas nas colunas; ações, responsáveis e cronograma, com as informações necessárias:

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS
1. CONSTRUÇÃO COLETIVA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO CONSIDERANDO-SE AS ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DA COMUNIDADE. (PESO 2) (0,40 PARA CADA INDICADOR)	1. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	1.1 PROPÓSITOS EDUCATIVOS QUE CONTEMPLEM AS CARACTERÍSTICAS E/OU NECESSIDADES DA COMUNIDADE ATENDIDA	
		1.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS COLETIVOS POR AGRUPAMENTO E PLANOS INDIVIDUAIS DE ENSINO/TRABALHO ESPECÍFICOS DE CADA TURMA EM CONSONÂNCIA COM OS PROPÓSITOS EDUCATIVOS E AS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO DE CRIANÇAS	
		1.3 REGISTRO DAS REUNIÕES REALIZADAS PARA O PLANEJAMENTO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL (REUNIÃO PEDAGÓGICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - RPAI, COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA, TEMPOS PEDAGÓGICOS ENTRE PARES E DEMAIS TEMPOS PEDAGÓGICOS)	
		1.4 REGISTRO DAS AÇÕES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS NO PROCESSO EDUCATIVO	
		1.5 PROJETO PEDAGÓGICO CONSTRUÍDO E HOMOLOGADO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES E DOCUMENTOS CURRICULARES DA SME	
2. PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E QUE RESPEITE AS DIVERSIDADES. PESO 1 (0,25 PARA CADA INDICADOR)	2. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	2.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM AÇÕES ÉTICAS E ESTÉTICAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR QUE DIALOGUEM, ACOLHAM E RESPEITEM A DIVERSIDADE HUMANA, AS DIFERENTES ORGANIZAÇÕES FAMILIARES, SOCIAIS E CULTURAIS	
		2.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS, PROJETOS E PLANOS DE FORMAÇÃO QUE EXPRESSEM AÇÕES QUE OPORTUNIZEM VIVÊNCIAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA, QUE SE ENTRELAÇAM NA VIDA SOCIAL E EXPLOREM E ESTIMULEM A SOCIALIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RESPEITO ENTRE SUJEITOS E GRUPOS NAS SUAS DIFERENÇAS ETÁRIAS, FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELECTUAIS, EMOCIONAIS, SOCIAIS, POLÍTICAS, ÉTNICAS, REGIONAIS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E DE GÊNERO, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS CURRICULARES E LEGISLAÇÃO VIGENTE	
		2.3 PLANO PEDAGÓGICO E PLANOS DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE EXPRESSEM AÇÕES QUE PROMOVAM CONDIÇÕES DE ACESSO, DE PERMANÊNCIA, DE PARTICIPAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO PELAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO	
		2.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO E O COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES, PRECONCEITOS E VIOLÊNCIAS EM RAZÃO DE SUA ETNIA, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO FÍSICA, RELIGIÃO, NACIONALIDADE, CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA, ENTRE OUTROS FATORES DE IDENTIDADE SOCIAL	

3. BRINCAR COMO EIXO ESTRUTURANTE DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO (PESO 1) (0,25 PARA CADA INDICADOR)	3. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	3.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE PROMOVAM AÇÕES QUE ENVOLVAM O BRINCAR ENTRE PARES MULTIETÁRIOS, ENTRE BEBÊS E CRIANÇAS DE VÁRIOS AGRUPAMENTOS E TURMAS E DESTES COM OS ADULTOS, FORTALECENDO SEUS VÍNCULOS	
		3.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, TEMPOS E ESPAÇOS (INTERNOS E EXTERNOS), POTENCIALIZANDO O BRINCAR, A AUTONOMIA E O ACESSO A TODAS AS CRIANÇAS	
		3.3 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A PROPOSIÇÃO DE AÇÕES QUE EXPLICITEM AS MULTIPLICIDADES DE BRINCADEIRAS, SUPERANDO A LÓGICA DO CONSUMO	
		3.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE PROMOVAM A VALORIZAÇÃO DA ESCOLHA, DA CRIAÇÃO E DA AUTORIA DE TODAS AS CRIANÇAS NO BRINCAR	
4. CURRÍCULO CONSTRUÍDO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL E TAMBÉM DOCUMENTOS MUNICIPAIS (PESO 2) (0,20 PARA CADA INDICADOR)	4. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	4. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, NO PLANO PEDAGÓGICO E NOS PLANOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E PROJETOS QUE QUE CONTEMPLEM:	
		4.1 RELAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS DA CRIANÇA COM A VIDA E COM O MUNDO, QUE INCLUEM DIFERENTES GÊNEROS TEXTUAIS E FORMAS DE EXPRESSÃO - CORPORAL, GESTUAL, VERBAL, PLÁSTICA, DRAMÁTICA E MUSICAL	
		4.2 VIVÊNCIAS NARRATIVAS DE APRECIAÇÃO E INTERAÇÃO, INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE, COM A LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, EM MEIO A DIFERENTES SUPORTES E GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS	
		4.3 RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS A PARTIR DE CONTEXTOS SIGNIFICATIVOS QUE RECRIAM AS PRÁTICAS SOCIAIS DA VIDA DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, DOS EDUCADORES E DA COMUNIDADE	
		4.4 RELAÇÕES COM VARIADAS FORMAS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS: MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS, CINEMA, FOTOGRAFIA, TEATRO, LITERATURA E DANÇA	
		4.5 VIVÊNCIAS ÉTICAS E ESTÉTICAS COM OUTRAS CRIANÇAS E GRUPOS, DIALOGANDO COM A DIVERSIDADE HUMANA, SOCIAL E CULTURAL	
		4.6 PROMOÇÃO DE VIVÊNCIAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA NA SUA DIVERSIDADE, QUE EXPLOREM E ESTIMULEM A SOCIALIZAÇÃO ENTRE SUJEITOS E GRUPOS, POR MEIO DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRADORA E INCLUSIVA QUE RESPONDA ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DE TODAS AS CRIANÇAS DE DIFERENTES CONDIÇÕES FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELECTUAIS E EMOCIONAIS, CLASSES SOCIAIS, CRENÇAS, ETNIAS, GÊNEROS, ORIGENS E CONTEXTOS SOCIOCULTURAIS E ESPACIAIS, QUE SE ENTRELAÇAM NA VIDA SOCIAL	
		4.7 INTERAÇÕES QUE PERMITAM A AUTONOMIA DA CRIANÇA NO PENSAR E FAZER COM O OUTRO, NO CUIDADO PESSOAL, NA AUTO-ORGANIZAÇÃO, NA SAÚDE, NUTRIÇÃO E BEM-ESTAR	
		4.8 RELAÇÕES COM O MUNDO FÍSICO E SOCIAL, CONSIDERANDO O CONHECIMENTO DA BIODIVERSIDADE E A NECESSIDADE DE SUA PRESERVAÇÃO PARA A VIDA, NO CUIDADO CONSIGO, COM O OUTRO E COM A NATUREZA	
		4.9 INTERAÇÕES COM AS MANIFESTAÇÕES E TRADIÇÕES CULTURAIS, PRIORITARIAMENTE LOCAIS E REGIONAIS	
		4.10 USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E MIDIÁTICOS ARTICULADOS A PRÁTICAS SOCIAIS QUE AMPLIEM AS VIVÊNCIAS DAS CRIANÇAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA	

5. IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO COTIDIANO DA ESCOLA (PESO 1) (0,20 PARA CADA INDICADOR)	5. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	5.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL E PROPOSTAS QUE EXPRESSEM A ATUAÇÃO DOS COLEGIADOS E DE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR NA TOMADA DE DECISÕES	
		5.2 PLANO DE TRABALHO DA CPA, PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA E REGISTRO DAS REUNIÕES DA CPA, DAS REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA E DAS REUNIÕES SEMANAIS DA EQUIPE GESTORA E PROFISSIONAIS QUE EXPRESSEM A PRESENÇA E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS DIFERENTES SEGMENTOS NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
		5.3 REGISTROS DA REUNIÃO DE RPAI QUE EXPRESSEM A ELABORAÇÃO, A IMPLEMENTAÇÃO, A AVALIAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO COLETIVAS DO PROJETO PEDAGÓGICO COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS	
		5.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA, PLANO DA CPA, PLANOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS QUE EXPRESSEM AS ESTRATÉGIAS DE DIÁLOGO, ESCUTA, ACOLHIMENTO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	
		5.5 PLANOS DE CPA E PLANOS DE TRABALHO DE EQUIPE GESTORA QUE EXPRESSEM A ATUAÇÃO DIALÓGICA ENTRE OS COLEGIADOS E COLETIVOS NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E NOS PROCESSOS DECISÓRIOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL	
6. REALIZAÇÃO DE 100% DAS REUNIÕES DE TRABALHO PEDAGÓGICO ENTRE PARES (2H/A) DOS PROFESSORES E DOS AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM REGISTRO EM LIVRO ATA. (PESO 1)	6. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	6.1 ATAS DE TODAS AS REUNIÕES DE TRABALHO PEDAGÓGICO ENTRE PARES, SOB A COORDENAÇÃO DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO	
7. MANUTENÇÃO DE 100% DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS APROVADO NO PLANO DE TRABALHO (PESO 0,5) (0,5 PARA CADA INDICADOR)	7. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	7.1 QUADRO DE PESSOAL COMPLETO DESCRITO NO RELATÓRIO TRIMESTRAL DA UNIDADE EDUCACIONAL ENCAMINHADO AO NAED	
8. CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ORIENTAÇÕES DA SME NOS PRAZOS ESTABELECIDOS. (PESO 1) (0,25 PARA CADA INDICADOR)	8. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	8.1 CUMPRIMENTO DE 200 DIAS LETIVOS	
		8.2 ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR RESPEITANDO OS DIAS E HORÁRIOS DE REUNIÕES, FORMAÇÕES E RPAIS PREVISTAS EM RESOLUÇÕES DA SME	
		8.3 CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NAS RESOLUÇÕES E COMUNICADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS E/OU INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES	
		8.4 ATENDIMENTO ÀS ORIENTAÇÕES DO SUPERVISOR EDUCACIONAL	
9. MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS COM BAIXO ÍNDICE DE ROTATIVIDADE. (PESO 0,5) (0, 5 PARA CADA INDICADOR)	9. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	9.1 MANTER ÍNDICE DE ROTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DEMITIDOS, DENTRO DO PERÍODO AVALIATIVO, ABAIXO DE 08,00% SENDO: ● ATÉ 06,00% - BOM ● ATÉ 08,00% SATISFATÓRIO ● ACIMA DE 08,00% - INSATISFATÓRIO. OBS: A ROTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DEMITIDOS É MENSURADA CONFORME FORMULA ABAIXO: (TOTAL DE DESLIGAMENTOS) / (TOTAL DE FUNCIONÁRIOS COM QUADRO DE RH COMPLETO) * 100 = ROTATIVIDADE/DEMISSÃO	
10. MELHORIA DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	10. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	10. QUANTITATIVO DE ALTERAÇÕES DE PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO - IPF	
11. MELHORIA DA EXECUÇÃO DO AJUSTE E GERENCIAMENTO DO RECURSO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	11. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	11. QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DA PARCERIA E AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS, CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DE EXECUÇÃO DO AJUSTE E GERENCIAMENTO DO RECURSO - IEG	
12. MELHORIA DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	12. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	12. QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADOS AO PROCEDIMENTO DE PRESTAR CONTAS, CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - IPC	
13. MELHORIA DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA GERAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	13. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	13. RESULTADO OBTIDO PELOS ÍNDICES IPC, IEG E IPC, CONFORME ÍNDICE E QUALIDADE ADMINISTRATIVA TOTAL - IQA.	

Tabela 9

15.3.5. Indicação Bibliográfica
15.3.5.A. Indicação bibliográfica para os itens 15.3.1, 15.3.2 e 15.3.4, guardando coerência com as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, DCNEI, as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil do Município de Campinas e a proposta pedagógica do CEI, sendo:
I. No mínimo oito obras de autores reconhecidos na área educacional e da pedagogia da infância; e
II. A legislação abordada no texto;
15.3.5.B. Este Termo de Referência Técnica não será considerado como indicação bibliográfica válida na composição dos subitens "15.3.5.A.I" e "15.3.5.A.II".
15.3.6. Gerenciamento de Recursos
15.3.6.A. Elaborar documento contendo detalhamento do valor orçado conforme Modelo O, incluindo os custos estimados:
I. do quadro de recursos humanos, observados os acordos e as convenções coletivas de trabalho;
II. dos materiais que serão utilizados para a execução das atividades planejadas; e
III. das contratações de serviços necessários para a execução do objeto da parceria.
15.3.6.B. Elaborar o **Plano de Aplicação** de Recursos Financeiros conforme **Modelo P**, de modo a conter todas as despesas possíveis na vigência da parceria;
15.3.6.C. Elaborar o **Cronograma de Desembolso** de acordo com **Modelo Q** em parcelas trimestrais, contendo, de forma resumida, as despesas, em consonância com o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros;
15.3.6.D. Elaborar documento demonstrando a previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas, demonstrando quando e como serão aplicados os recursos financeiros recebidos para a execução do objeto, conforme **modelo K;**
15.3.6.E. Elaborar a definição das indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço no tocante aos aspectos **econômico, operacional e administrativo**, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução no Quadro de Metas, conforme **modelo N;**
15.3.6.F. Comprovar os procedimentos internos utilizados na otimização dos recursos públicos utilizados para implementação do Plano de Trabalho por meio de **Regulamento Próprio para aquisição de Produtos e Serviços; Contratação de Pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados**;
15.3.6.G. Compete à OSC definir sua política salarial, mantendo-se na média de valores praticados no mercado, no âmbito da Região Metropolitana de Campinas, considerando-se o princípio de valorização dos profissionais da educação, evidenciando, em seu quadro salarial, que: gestão, professores(as) e agentes de Educação Infantil tenham seus salários compatíveis com suas funções e responsabilidades.

16. DA SUPERVISÃO EDUCACIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
16.1. Os CEIs de que trata este Termo de Referência Técnica são escolas de Educação Infantil públicas, que integram os blocos de escolas atribuídos anualmente à Supervisão Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
16.2. São ações ordinárias da Supervisão Educacional do Sistema Municipal de Ensino, conforme disposto no Decreto Municipal nº 16.779 de 2009:
16.2.1. Participar da elaboração, implementação e avaliação da política pública educacional municipal;
16.2.2. Orientar as Equipes Gestoras das Unidades Educacionais sobre a Legislação Educacional e os atos normativos da SME;
16.2.3. Atuar na implementação e no cumprimento da legislação educacional;
16.2.4. Supervisionar as escolas sob sua responsabilidade, orientando, analisando documentos e indicando ações corretivas, quando necessário;
16.2.5. Lavrar em termo as ações supervisoras e garantir a ciência da equipe gestora;
16.2.6. Supervisionar o processo de elaboração e acompanhar a implementação e a avaliação do Projeto Pedagógico das UEs e a gestão das vagas nas escolas;
16.2.7. Analisar os resultados da avaliação da aprendizagem e propor ações para a sua qualificação;
16.2.8. Acompanhar, conferir, orientar e verificar a execução dos processos de planejamento para o atendimento da demanda, matrículas e atribuição aos professores e agentes de educação infantil/monitores infantojuvenis;
16.2.9. Validar os planos individuais de ensino/trabalho dos professores; o calendário escolar; as informações das unidades educacionais para o planejamento anual do atendimento à demanda.

17. DA EXECUÇÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA PARCERIA
17.1. A gestão das parcerias será realizada por agente público, denominado Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização, designado por ato publicado no Diário Oficial do Município, em data anterior à celebração dos Termos de Parceria, cujas obrigações serão aquelas determinadas pelo Art. 61 da Lei Federal nº 13.019 de 2014;
17.2. A SME designará, em ato a ser publicado no Diário Oficial do Município, em data anterior à celebração do Termo de Colaboração a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que terá como atribuição monitorar e avaliar a parceria independentemente da apresentação da prestação de contas devida pela OSC;
17.3. Complementarmente ao disposto nos itens 17.1 e 17.2 deste Termo de Referência Técnica a execução, o monitoramento e a avaliação da parceria serão realizados por meio de análise de documentos e diligências presenciais nos CEIs, sempre que necessário:
17.3.1. Pela CSAGC, do Departamento Financeiro;
17.3.2. Pela CEB e CSF, do Departamento Pedagógico;
17.3.3. Pela Conutri, e pela CAE, do Departamento de Apoio à Escola;
17.3.4. Pela Supervisão Educacional do Sistema Municipal de Ensino;
17.3.5. Pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
17.3.6. Pelo Gestor de Parcerias;
17.4. As Coordenadorias Setoriais da SME e a Supervisão Educacional do Sistema Municipal de Ensino, subsidiarão o processo de monitoramento e avaliação das parcerias com relatórios específicos, obedecendo ao seguinte cronograma anual:
17.4.1. 1° trimestre, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março até 30 de abril;
17.4.2. 2° trimestre, referente aos meses de abril, maio e junho, até 30 de julho;
17.4.3. 3° trimestre, referente aos meses de julho, agosto, setembro, até 30 de outubro;
17.4.4. 4º trimestre, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro até 30 de janeiro do ano subsequente;
17.4.5. O relatório anual apresentará dados dos quatro trimestres e consistirá na média das notas dos relatórios anteriores, até 28 de fevereiro.
17.5. A OSC deverá enviar ao Naed relatórios trimestrais parciais, para acompanhamento e encaminhamentos, pertinentes à execução da parceria, ou a qualquer momento, se solicitado, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, fazendo uso, inclusive, do Quadro Síntese de Organização das Turmas - ANEXO III - Modelo L;
17.6. Ao final de cada exercício, a OSC encaminhará ao Naed, Relatório Final de Execução do Termo de Colaboração, nos termos do Art. 66, incisos I e II e, Art. 67, § 2º da Lei Federal nº 13.019 de 2014, e observadas as normatizações do TCE-SP;
17.7. Os resultados atingidos pela execução da parceria serão analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, da SME;
17.8. Os responsáveis pelo acompanhamento da execução da parceria, que a qualquer tempo tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela OSC, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, TCU, e TCE-SP, conforme a origem dos recursos, sob pena de responsabilidade solidária;
17.9. Para o monitoramento e avaliação das parcerias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, conforme o § 1º do Art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 2014;
17.10. Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação manifestar-se pela continuidade ou não da parceria, mediante análise dos relatórios de que tratam os subitens 17.4 e 17.5 deste Termo de Referência Técnica e informar o teor da sua manifestação ao Gestor da parceria;
17.11. A OSC deverá ter como objetivos, na execução da parceria:
17.11.1. Atender a demanda da Educação Infantil no CEI dentro do previsto no Termo de Colaboração;
17.11.2. Avaliar o seu desenvolvimento, considerando os itens estabelecidos no Termo de Colaboração, que contemplam:
17.11.2.A. As metas indicadas no Plano de Trabalho, relacionadas ao Plano Pedagógico e ao Gerenciamento de Recursos, de acordo com o subitem 15.3; e
17.11.2.B. A execução das solicitações da SME ao cumprimento das instruções contidas no Termo de Referência Técnica e dos princípios da administração pública.
17.11.3. Executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, metas e indicadores de qualidade do atendimento aprovados no Plano de Trabalho;
17.11.4. Desenvolver as ações seguindo as diretrizes da SME, submetendo-se à gestão pública e disponibilizando o atendimento às metas referenciadas pela administração pública;
17.11.5. Prestar à administração pública todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;
17.11.6. Promover, no prazo estipulado pela administração pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação;
17.11.7. Participar sistematicamente das reuniões, assessoramento e formações;
17.11.8. Apresentar à SME, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios trimestral e anual do(s) serviço(s) executado(s).
17.12. Para a utilização dos recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria devem ser seguidos, integralmente, os princípios da administração pública;
17.13. Em casos excepcionais e de necessidade justificada a OSC poderá solicitar, por meio do Sistema Eletrônico de Monitoramento Financeiro e Prestação de Contas, alteração no Plano de Aplicação de recursos financeiros.
17.14. Do Início da Execução da Parceria:
17.14.1. Ao iniciar as atividades no CEI, a OSC com acompanhamento de representantes da SME deverá elaborar relatório, conforme modelo específico da SME, contendo os seguintes levantamentos:
17.14.1.A. Listagem dos materiais, bens e equipamentos existentes, indicando sua localização e o estado de conservação destes em:
I. Bom;
II. Regular; ou
III. Necessitando de manutenção;
17.14.1.B. Avaliação do estado da estrutura predial, indicando, para cada ambiente, o estado de conservação destes em:
I. Bom;
II. Regular; ou
III. Necessitando de manutenção;
17.14.2. Os relatórios de que tratam os subitens 17.14.1.A e 17.14.1.B deverão ser entregues à CSAGC em até sessenta dias úteis após o início das atividades;
17.14.3. Os documentos respectivos ao quadro de recursos humanos vinculado à parceria deverão ser enviados, em até cinco dias úteis, após a assinatura do Termo de Colaboração, nos moldes do item 20.8.4.D deste Termo de Referência Técnica;

18. DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES
18.1. Compete ao Departamento Financeiro:
18.1.1. Transferir à OSC, os recursos de que trata a Cláusula 2.2 do Termo de Colaboração, nas datas estipuladas, desde que:
18.1.1.A. As prestações de contas no sistema informatizado de acompanhamento e registro estejam regulares e tenha sido comprovada a aplicação dos recursos financeiros vinculados à parceria e objeto pactuado;
18.1.1.B. Haja o cumprimento das metas estabelecidas no subitem 15.3.4 deste Termo de Referência;
18.1.1.C. Alterar, suspender ou cancelar o repasse dos recursos financeiros quando a OSC:
I. Deixar de cumprir quaisquer das obrigações previstas no Termo de Colaboração;
II. Não cumprir o Plano de Trabalho aprovado;
III. Não atender as orientações deste Termo de Referência Técnica e demais instruções da SME;
IV. Não apresentar a prestação de contas no prazo;
V. Tiver as contas apresentadas rejeitadas;
VI. Utilizar os recursos em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Termo de Colaboração e por este Termo de Referência Técnica;
VII. Retiver recursos (descontos em folha de pagamento), sem o comprovante de repasse aos órgãos competentes;
VIII. Não apresentar e/ou manter a regularidade fiscal exigida na formalização desta parceria.
18.1.2. Qualquer dos motivos elencados no subitem 18.1.1.C não poderá ensejar na interrupção do atendimento às crianças vinculadas à presente parceria e demais atividades realizadas no CEI.
18.2. Compete à CSAGC do Departamento Financeiro, além de realizar diligências presenciais:
18.2.1. Receber as prestações de contas apresentadas mensalmente pela OSC, por meio do sistema informatizado de acompanhamento e registro;
18.2.2. Analisar as prestações de contas apresentadas mensalmente pela OSC, por meio dos sistemas informatizados de acompanhamento e registro;
18.2.3. Fiscalizar a utilização dos recursos financeiros, observando as cláusulas do Termo de Colaboração vigente;

18.2.4. Trabalhar em parceria com os Naeds, a CEB, a CSF, a Conutri, a Coordenadoria de Suprimentos e a CAE, para todas as ações de acompanhamento, orientações e encaminhamentos relativos ao cumprimento do Termo de Colaboração;
18.2.5. Analisar e emitir parecer sobre as alterações no quadro de recursos humanos vinculado à parceria;
18.2.6. Solicitar à OSC toda documentação exigida pelo TCE-SP referente à Prestação de Contas Anual;
18.2.7. Conferir e elaborar demais documentos exigidos pelo TCE-SP referente à Prestação de Contas Anual;
18.2.8. Inserir nos sistemas informatizados do TCE-SP todas as informações relativas às parcerias formalizadas pela SME com OSCs.
18.3. Compete à CEB além de realizar diligências presenciais:
18.3.1. Executar as ações centralizadas que envolvem os sistemas informatizados de acompanhamento e registro (novas funcionalidades, orientações de uso e implementação, parametrização, planejamento, calendário, lista de espera, entre outros);
18.3.2. Trabalhar em parceria com os Naeds, a CSF, a CSAGC, a Conutri, a Coordenadoria de Suprimentos e a CAE, para todas as ações de acompanhamento, orientações e encaminhamentos relativos ao cumprimento do Termo de Colaboração;
18.3.3. Realizar o planejamento anual das turmas de crianças em parceria com o Naed, CSAGC, Coordenadoria Setorial de Suprimentos e Equipes Gestoras dos CEIs;
18.3.4. Organizar e coordenar reuniões de trabalho com Orientadores Pedagógicos, em conjunto com a CSF, conforme diretrizes do Departamento Pedagógico;
18.4. Compete à CSF, além de realizar diligências presenciais:
18.4.1. Realizar ações de formação continuada, em conjunto com a CEB, considerando as Políticas Educacionais da SME e os princípios indicados pelas Diretrizes Curriculares Municipais e os Projetos Pedagógicos dos CEIs;
18.4.2. Fortalecer a política de AIP no CEI promovendo a qualidade da escola pública por meio de ações de regulação, orientadas por um pacto de qualidade negociado com os diferentes atores institucionais;
18.4.3. Organizar e coordenar reuniões de trabalho, em conjunto com a CEB, com Orientadores Pedagógicos conforme diretrizes do Departamento Pedagógico;
18.5. Compete à Conutri, além de realizar diligências presenciais:
18.5.1. Planejar os cardápios, tanto no aspecto quantitativo quanto qualitativo, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 38, de 2009, e o cardápio padrão anual;
18.5.2. Licitar, receber, armazenar e distribuir os alimentos perecíveis e não perecíveis com ênfase em alimentos in natura, respeitando a cultura alimentar regional e especificidades do calendário escolar, e atendendo às necessidades de cada categoria de acordo com a fase de desenvolvimento da criança, tempo de permanência no CEI, as condições sociais da região e o calendário escolar, zelando pela qualidade dos produtos a serem adquiridos, bem como os cronogramas de entrega e o período de utilização dos mesmos;
18.5.3. Providenciar análises laboratoriais previstas em legislação pertinente ao tipo de alimento, sempre que necessário;
18.5.4. Assegurar que as normas de segurança alimentar, assim como as normas de operacionalização geral do Programa Municipal de Alimentação Escolar, estejam sendo aplicadas nas cozinhas escolares, através de supervisão técnica por nutricionista habilitado;
18.5.5. Assegurar supervisão técnica por nutricionista habilitado, com orientação aos educadores quanto à padronização do cardápio normal e especial, introdução de novos alimentos e higiene;
18.5.6. Suprir o abastecimento de combustível, gás liquefeito de petróleo, GLP, e abastecer os produtos para o uso da máquina de lavar louça, visando o preparo de refeições nos CEIs, bem como, a higienização do local de trabalho, de modo a garantir o fornecimento das refeições;
18.5.7. Adequar a quantidade de alimentos e o suprimento de GLP na medida em que ocorrer o aumento de demanda sem prejudicar a qualidade da alimentação escolar;
18.5.8. Disponibilizar a infraestrutura técnica e sanitária de acordo com a legislação vigente, bem como equipamentos e utensílios essenciais ao cumprimento dos trabalhos operacionais previstos neste Termo de Referência Técnica;
18.5.9. Orientar e supervisionar o adequado uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI, e de Equipamentos de Proteção Coletiva, EPC, no processo de preparo e distribuição de alimentos;
18.5.10. Notificar eventuais inadequações observadas na utilização de EPI e EPC, quando necessário;
18.6. Compete à CAE, além de realizar diligências presenciais:
18.6.1. Orientar e autorizar serviços técnicos nas áreas de engenharia e arquitetura que se pretenda realizar nas dependências dos CEIs;
18.6.2. Realizar serviços de manutenção predial compreendendo serviços relativos a:
18.6.3. Alvenaria, cobertura, estrutura, fundação, muros, gradis;
18.6.4. Instalação elétrica - circuito de alimentação de força e de iluminação;
18.6.5. Sistema hidráulico, esgoto e drenagem;
18.6.6. Calhas e condutores pluviais;
18.6.7. Manutenção das Instalações do sistema de gás e fogões;
18.6.8. Limpeza e desentupimento de caixas de gordura e rede interna de esgoto;
18.6.9. Manutenção de serralheria;
18.6.10. Manutenção de playground;
18.6.11. Manutenção e recarga de extintores;
18.6.12. Instalar e fazer manutenção de sistemas de alarmes de intrusão;
18.6.13. Gerenciar serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização);
18.6.14. Intermediar contato com os órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização da construção do CEI, para execução de eventuais obras nos prédios em que a garantia da construtora esteja em período de vigência;
18.7. Compete ao Representante Regional, além de realizar ou determinar diligências presenciais:
18.7.1. Encaminhar à CSAGC, após anuência, os relatórios trimestrais e final de acompanhamento do CEI, elaborados pela Supervisão Educacional do Sistema Municipal de Ensino;
18.7.2. Analisar as demandas apresentadas pelos CEIs e encaminhá-las aos setores competentes para as providências necessárias;
18.8. Compete ao Supervisor Educacional, além de diligências presenciais:
18.8.1. Orientar, analisar documentos e indicar ações corretivas, quando necessário;
18.8.2. Orientar e dirimir dúvidas da Equipe Gestora do CEI;
18.8.3. Participar do planejamento anual nos termos de Resolução específica da SME;
18.8.4. Emitir parecer sobre alterações nos quadros: da Equipe Gestora e da Equipe Docente e de Apoio Direto à criança, sempre que necessário, visando atender ao disposto neste Termo de Referência Técnica;
18.8.5. Em relação ao Regimento Escolar Próprio:
18.8.5.A. indicar adequações sempre que necessário e estabelecer prazos para a homologação dos adendos;
18.8.5.B. acompanhar o processo de adequações pelo CEI, analisar e emitir parecer, nos termos da Resolução CME nº 01 de 2010 e da Resolução SME nº 04 de 2018;
18.8.6. Acompanhar a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico nos termos da Resolução SME nº 15 de 2022;
18.8.7. Enviar ao Representante Regional, de acordo com o cronograma estabelecido pela SME, os relatórios de que trata o subitem 17.4 deste Termo de Referência Técnica;

19. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
19.1. Da otimização dos recursos:
1.1.1. As aquisições/serviços deverão seguir, integralmente, os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, boa-fé, probidade e eficiência, a fim de garantir à Unidade Educacional produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento, mediante a escolha comprovadamente mais vantajosa **para a parceria**, de acordo com o Regulamento Próprio para aquisição de Produtos e Serviços, adotando, para esse fim:
19.1.1.A. A cotação de ao menos 03 orçamentos nos processos de aquisição de produtos e/ou serviços;
19.1.1.B. Planilha orçamentária devidamente assinada;
19.1.1.C. Consulta da Inscrição e da Situação Cadastral, no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;
19.1.1.D. Consulta ao Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, Sintegra, no endereço eletrônico http://www.sintegra.gov.br/;
19.1.1.E. Consulta ao Simples Nacional, no endereço eletrônico http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21;
19.1.1.F. Consulta das certidões de regularidade fiscal junto aos órgãos:
I. Secretaria da Receita Federal, que abranja inclusive os Débitos Previdenciários;
II. Caixa Econômica Federal, regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
19.2. Da utilização dos recursos recebidos:
19.2.1. Poderão ser pagas, dentre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
19.2.1.A. Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas: pagamentos de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
19.2.1.B. Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, tais como telefone, internet, contador, entre outros;
19.2.1.C. Aquisição de bens duráveis, conforme definição disposta na portaria do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional n° 448 de 2002, imprescindíveis e essenciais à execução do ajuste, de acordo com o Plano de Trabalho, em consonância com o documento que comprova a otimização do recurso público, com autorização prévia da CSAGC;
19.2.1.D. Os bens considerados duráveis, adquiridos com os recursos financeiros repassados para a execução da parceria, deverão ser incorporados ao patrimônio do Município, cabendo à OSC a responsabilidade pela sua guarda e conservação, observado o inciso 4.4 do Termo de Colaboração;
19.2.2. Os procedimentos para utilização dos Recursos Financeiros, bem como, para prestar contas são:
19.2.2.A. Conta bancária[1] no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, específica para a parceria objeto deste Termo de Referência Técnica, que deve ser informada pela OSC em documento assinado pelo seu representante, conforme ANEXO III, Modelo G;

1 O Art. 51 da Lei Federal nº13.019 de 2014, prevê isenção de tarifas bancárias paraa as contas nas quais devem ser realizadas as movimentações com os recursos da parceria.

19.2.2.B. Todos os lançamentos na conta corrente devem ser acompanhados por comprovante de quitação do débito junto ao fornecedor;
19.2.2.C. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada de forma eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final;
19.2.2.D. É vedado o saque de recursos da conta corrente específica, assim como o pagamento de despesas de quaisquer naturezas em espécie;
19.2.2.E. É vedada a transferência dos recursos da conta corrente da parceria para qualquer outra conta, ainda que de titularidade da OSC, sem o respectivo comprovante de despesa, mesmo com posterior devolução, sem a devida previsão no Plano de Trabalho ou prévia autorização da CSAGC;
19.2.2.F. Os saldos e provisões dos recursos repassados a título da parceria, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em cadernetas de poupança ou fundo de aplicação de curto prazo;
19.2.2.G. A conta de aplicação financeira dos recursos deverá ser vinculada à conta do ajuste, não podendo ser realizada em contas estranhas ao mesmo.
19.3. Das compras efetuadas via lojas virtuais (internet)
19.3.1. Aquisições de produtos por lojas virtuais devem considerar se:
19.3.1.A. A loja virtual é de propriedade do fornecedor, onde a nota fiscal será emitida pelo mesmo; ou
19.3.1.B. A loja virtual anunciante atua em formato “marketplace”, onde a nota fiscal será emitida pelo fornecedor vendedor, e não pela loja anunciante.
I. Neste caso as verificações de regularidade fiscal deverão ser realizadas considerando os dados do fornecedor vendedor.

II. A forma de pagamento (boleto ou transferência bancária) deverá conter informações suficientes para a identificação do fornecedor vendedor e, sempre que possível, a relação, do mesmo, com a loja virtual anunciante (marketplace).

20. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
20.1. Dos documentos obrigatórios:
20.1.1. A OSC deverá tramitar mensalmente, no sistema informatizado de acompanhamento e registro, os seguintes documentos nas prestações de contas:
20.1.1.A. Documentos digitalizados referentes às despesas inseridas no sistema informatizado de acompanhamento e registro de acordo com as Instruções contidas nos itens 19, 20.7, 20.8 deste termo de Referência Técnica;
20.1.1.B. Extrato Mensal da conta corrente específica para movimentação dos recursos;
20.1.1.C. Extrato mensal da(s) conta(s) de aplicação financeira;
20.1.1.D. Folha de pagamento e resumo geral;
20.1.1.E. Folha de adiantamento de salário, se houver;

20.1.1.F. Folha de rescisão de contrato e férias, se houver;
20.1.1.G. Comprovante de recolhimento de INSS sobre a folha de pagamento;
20.1.1.H. Comprovante de recolhimento do FGTS/GRF acompanhado dos relatórios da SEFIP/GFIP;
20.1.1.I. Comprovante de recolhimento do Imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento;
20.1.1.J. Demais recolhimentos de encargos retidos na folha de pagamento;
20.1.1.K. Comprovante de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento;
20.1.1.L. Notas fiscais de aquisição de produtos e ou serviços, acompanhadas do(s)/da(s):
I. Validador do DANFE no caso de aquisição de produtos;
II. Validação da comissão recebedora nas notas fiscais conforme modelo abaixo:

S, MEMBROS DA COMISSÃO RECEBEDORA, ATESTAMOS QUE NA DATA DE ____/____/_____, RECEBEMOS TODOS OS ITENS E/OU ATESTAMOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES A NOTA FISCAL Nº _____. NOME LEGÍVEL E ASSINATURA, CARGO, DOCUMENTO CPF/RG.

Modelo de identificação Comissão Recebedora

III. Comprovante de pagamento;
IV. Aprovação prévia do NAED para as despesas de aquisição de brinquedos e livros pedagógicos, bem como atividades pedagógicas realizadas em ambiente externo ao CEI;
V. Documentos elencados no subitem 20.8 deste Termo de Referência Técnica, para eventuais despesas com serviços terceirizados a OSC;
VI. Parecer favorável do Conselho de Escola;
VII. Justificativa para esclarecimento de eventuais situações contrárias ao exposto no Termo de Colaboração, que venham a ocorrer e possam gerar dúvidas na análise das contas, devidamente assinada pelo representante legal da OSC de acordo com o estatuto social;
20.1.1.M. Todos os encargos e demais despesas relacionadas aos funcionários, com o respectivo comprovante de recolhimento:
I. INSS, Instituto Nacional de Seguro Social;
II. FGTS/GRF acompanhado da relação de funcionários/SEFIP/GFIP;
III. IRRF,Imposto de Renda Retido na fonte;
IV. PIS sobre a folha de Pagamento;
V. Folha de pagamento e o resumo geral;
VI. Contribuição Sindical, assistencial, etc;
VII. Benefícios como vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, convênio médico, convênio odontológico, seguro de vida;
(a) Os benefícios concedidos/pagos aos funcionários devem estar de acordo com as convenções sindicais, e nos comprovantes de despesas constar o nome do funcionário ou constar a relação nominal com todos os beneficiários;
20.1.1.N. Todos os contratos firmados e/ou aditivos com fornecedores deverão ser digitalizados no sistema informatizado de acompanhamento e registro no mês da sua formalização;
20.1.1.O. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.
20.1.1.P. **DADOS BANCÁRIOS PARA DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS CNPJ: 51.885.242/0001-40 Banco do Brasil Agência: 4203-X Conta-Corrente: 73.203-6

20.2. Da documentação para comprovação das despesas:
20.2.1. Somente serão aceitas despesas realizadas a partir da data de vigência da parceria;
20.2.2. A OSC, anteriormente a quaisquer aquisições, ou contratações, deverá efetuar ao menos três orçamentos em empresas distintas, e seguir o regulamento de compras e o Plano de Trabalho, observando o Item 20.2.3 deste Termo de Referência Técnica;
20.2.3. Os documentos comprobatórios da utilização dos recursos recebidos: notas fiscais, recibos, faturas, cupons fiscais, holerites, guias de recolhimento de contribuições, etc, devem ser originais e emitidos em nome da OSC, dentro do período de vigência da parceria, além de não conter rasuras;
20.2.4. As despesas de aquisição ou prestação de serviços referentes à manutenção de bens móveis, brinquedos e manutenções prediais, somente serão aceitas mediante:
20.2.5. A autorização prévia da CSAGC anexada no sistema informatizado de acompanhamento e registro;
20.2.6. A apresentação, no sistema informatizado de acompanhamento e registro, de relatório com fotos demonstrando o antes e o depois do serviço autorizado;
20.2.7. As despesas referentes a atividades pedagógicas realizadas em ambiente externo ao CEI, e de aquisição de brinquedos e livros, somente serão aceitas mediante autorização prévia no Naed e seus comprovantes devem ser anexados no sistema informatizado de acompanhamento e registro;
20.3. Da Conciliação Bancária:
20.3.1. Todas as prestações de contas dos Termos de Colaboração devem apresentar conciliação bancária referente à utilização do recurso no sistema informatizado de acompanhamento e registro;
20.3.2. As despesas pertinentes à parceria devem ser pagas com o recurso do Termo de Colaboração, sendo que as saídas financeiras para pagamentos dessas despesas devem ocorrer somente na conta específica do referido Termo;
20.3.3. A movimentação financeira deverá atender ao artigo 53 da Lei 13.019/2014 [2];

2 Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária

20.3.4. Em atendimento ao disposto na Lei 13.019 de 2014, às despesas devem ser pagas com o recurso do Termo de Colaboração e as saídas financeiras para pagamentos das despesas devem ocorrer somente na conta específica do Termo de Colaboração;
20.3.5. É proibida qualquer retirada financeira da conta bancária do Termo de Colaboração que não seja para gastos com a execução do Plano de Trabalho;
20.3.6. É vedado depositar qualquer valor na conta específica do Termo de Colaboração, salvo para reembolso de despesas não aceitas na prestação de contas;
20.3.7. O valor referente às despesas não aceitas/glosadas deve ser devolvido imediatamente para conta da parceria;
20.3.8. Qualquer divergência entre as retiradas bancárias e as despesas inseridas no sistema informatizado de acompanhamento e registro deverá ser detalhada na conciliação bancária;
20.4. Da Dispensa de Pesquisa de Preço:
20.4.1. Vale-transporte: cujo valor da tarifa é instituído por meio de Decreto Municipal;
20.4.2. Cesta Básica e Vale-alimentação/Refeição: desde que esteja demonstrado na Convenção Sindical o valor estipulado para este benefício;
20.4.2.A. Não havendo o valor expresso na Convenção Sindical, faz-se obrigatória a realização dos três orçamentos, desde que todos os itens apontados pela Convenção estejam descritos na pesquisa de preço;
20.4.3. Manutenção de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e utensílios domésticos cujo valor do serviço e o valor das peças necessárias corresponder até 30% do preço total de mercado do equipamento, desde que documentado com um mínimo de duas pesquisas, podendo ser realizadas pela internet desde que os documentos comprobatórios atendam ao disposto por este Termo Referência Técnica;
20.4.4. A documentação que trata o item 19 deverá ser mantida nos processos de compra, não sendo obrigatório anexar no sistema informatizado de acompanhamento e registro, porém os documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo para a validação de despesa, e nas diligências presenciais;
20.5. Das Informações Obrigatórias nas Despesas Realizadas Com Recursos Públicos:
20.5.1. Todo documento original referente à despesa efetuada com recurso financeiro repassado para a execução do objeto da parceria e apresentado na Prestação de Contas deverá conter as seguintes informações:
20.5.1.A. Pago com recursos da SME/Prefeitura de Campinas/SP;
20.5.1.B. Número do Termo de Colaboração/Termo(s) Aditivo(s);
20.5.1.C. Vigência Início e Vigência Fim
20.5.1.D. Fonte de Recursos: MUNICIPAL
20.5.1.E. Nome da Organização da Sociedade Civil;
20.5.1.F. Nome do CEI.
20.6. Das restrições:
20.6.1. É vedado à OSC:
20.6.1.A. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
20.6.1.B. Realizar despesas em data ou competência anteriores ao início da vigência da parceria;
20.6.1.C. Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, sem prévia autorização da CSAGC;
20.6.1.D. Pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
20.6.1.E. Remunerar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, inclusive em decorrência de serviços de consultoria e assistência técnica;
20.6.1.F. Pagar despesas com assessoria jurídica, tarifas bancárias, tarifas de gerência ou similar, demais despesas não relacionadas ao exclusivo funcionamento da Unidade Educacional.
20.7. Das notas fiscais das empresas contratadas:
20.7.1. Poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas do recurso financeiro repassado para a execução do objeto da parceria as seguintes modalidades de Notas:
20.7.1.A. Nota Fiscal Convencional (somente para Microempreendedor Individual, MEI, do estado de São Paulo);
I. Para contratações de serviços de MEI a OSC deverá verificar a legislação e os encargos pertinentes;
II. Todas as Notas Fiscais Convencionais apresentadas nas Prestações de Contas devem ser originais, primeiras vias, sem rasuras, emendas, cortes ou ressalvas, e emitidas em nome e com o CNPJ da OSC, descrevendo detalhadamente a mercadoria adquirida;
20.7.1.B. Nota Fiscal Eletrônica, NF-e, de aquisição de mercadorias;
I. Empresas credenciadas pela Secretaria da Fazenda poderão emitir NF-e cujo arquivo digital, obrigatoriamente, terá que ser enviado pela empresa à OSC;
(a) Para acompanhar a mercadoria em trânsito, a empresa deverá fornecer Danfe;
(b) A OSC deverá verificar a validade e a autenticidade do Danfe, mediante consulta ao site www.nfe.fazenda.gov.br;
II. O Danfe acompanhado da validação da NF-e será o documento que a OSC deverá apresentar em suas Prestações de Contas como comprovante da despesa;
III. A NF-e e o Danfe deverão ser emitidos em nome e com o CNPJ da OSC detalhando a mercadoria adquirida;
20.7.1.C. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, NFS-e:
I. Empresas prestadoras de serviços deverão emitir NFS-e à OSC detalhando os serviços prestados;
20.7.1.D. Todas as Notas Fiscais recebidas pela OSC, durante toda a execução da parceria, deverão ter sua escrituração contábil realizadas mensalmente;
20.8. Da contratação de serviços de empresas terceirizadas:
20.8.1. Somente serão aceitas na prestação de contas, em casos excepcionais e aprovadas previamente pela CSAGC, despesas com contratação de serviços de empresas terceirizadas para atividades-meio (portaria, limpeza);
20.8.2. Na aprovação da contratação de serviços de empresas terceirizadas, a OSC deverá exigir e apresentar a seguinte documentação:
20.8.2.A. Notas fiscais de prestação de serviços contendo os dados exigidos conforme item 20.5.1;
20.8.2.B. Comprovante de depósito, ou boleto bancário com respectivo comprovante de pagamento e/ou ordem bancária;
20.8.2.C. Comprovante de recolhimento dos encargos retidos na nota fiscal;

I. Na contratação de serviços terceirizados é obrigatória a retenção (desconto) e recolhimento dos encargos como IRRF, PIS/COFINS/CSLL, ISSQN, INSS, de acordo com a legislação aplicável;
20.8.2.D. A Empresa prestadora de serviços terceirizados optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar a Declaração Anexo I da Instrução Normativa SRF nº 459 de 2004 e:
I. Folha de pagamento acompanhada do resumo geral da empresa terceirizada dos funcionários que prestaram serviços no CEI;
II. Holerites dos funcionários da empresa terceirizada que prestaram serviços no CEI com o devido comprovante de pagamento;
III. Folha-ponto dos funcionários da empresa terceirizada que prestaram serviços no CEI;
IV. Guia de recolhimento de INSS da empresa terceirizada, com comprovante de pagamento;
V. Guia de recolhimento do FGTS e relação de funcionários (SEFIP/GFIP) da empresa terceirizada, com comprovante de pagamento;
VI. Certificados de Regularidade Fiscal, atualizados da empresa terceirizada, quais sejam:
(a) Certificado de Regularidade do FGTS, CRF;
(b) Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos Trabalhistas, CNDT;
(c) Certidão de Regularidade Fiscal dos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que abrange, inclusive, a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.
20.8.2.E. A OSC é responsável solidária com a empresa terceirizada, portanto deve fiscalizar os pagamentos de salários, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outros;
20.8.3. Da retenção e do recolhimento de impostos:
20.8.3.A. Se houver contratação de serviços pela OSC e estes exigirem a necessidade legal de se proceder à retenção de impostos na fonte, a OSC deverá:
20.8.3.B. Reter os referidos encargos e efetuar os recolhimentos;
20.8.3.C. Apresentar na prestação de contas os recolhimentos dos encargos com a cópia da nota fiscal correspondente para validação/aceitação da despesa;
20.8.4. Da contratação e do pagamento de pessoal:
20.8.4.A. Para contratação de funcionários a OSC deverá seguir integralmente os princípios da administração pública, baseado em seu Regulamento Próprio de Compras e Contratações;
20.8.4.B. A contratação da equipe profissional para atendimento do objeto da parceria deverá ocorrer por meio da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT;
20.8.4.C. O holerite deve trazer a função/cargo do profissional contratado e registrado, e o mês de referência;
I. Todos os holerites deverão conter seu respectivo comprovante individual de pagamento;
II. A autorização para pagamento de horas extras será medida excepcional que deve ser justificada em razão de eventuais necessidades de replanejamento do calendário escolar, requer parecer da Supervisão Educacional do Sistema Municipal de Ensino e validação do Representante Regional;
III. Pagamento de horas extras por razões que não se referem ao cumprimento do calendário escolar, conforme disposto no subitem II devem ser aprovadas pela CSAGC;
20.8.4.D. Durante a execução da parceria, a OSC deverá manter atualizado o Quadro de Recursos Humanos vinculado à parceria e a cada contratação, demissão ou substituição de funcionários deve:
I. Encaminhar ofício ao Naed ao qual o CEI está vinculado, indicando quais as alterações no quadro de recursos humanos, de acordo com os modelos que constam do ANEXO III, conforme o caso;
II. Atualizar no sistema informatizado de acompanhamento e registro as informações relacionadas às alterações realizadas;
20.8.5. Da rescisão de contrato de trabalho:
20.8.5.A. No caso da rescisão contratual, o documento rescisório deverá estar datado e assinado, observando as regras vigentes da CLT e deverão ser incluídos no sistema informatizado de acompanhamento e registro juntamente com a Rescisão de Contrato de Trabalho os pedidos de demissão;
20.8.5.B. Para aceitação de aviso prévio indenizado será necessário análise prévia da CSAGC;
20.8.5.C. A Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS, GRRF, deverá ter o comprovante bancário de recolhimento, bem como, estar acompanhada do Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório;
20.8.6. Da folha de pagamento:
20.8.6.A. A OSC que possui mais de uma folha de pagamento, que constem em prestações de contas para outros órgãos ou outras parcerias com o poder público, deverá apresentar cópia do Resumo Geral dessas folhas;
20.8.6.B. Durante toda a vigência da parceria é obrigatória a digitalização da folha de pagamento e do resumo geral no sistema informatizado de acompanhamento e registro;
20.8.7. Da comprovação da utilização dos recursos recebidos:
20.8.7.A. As OSCs deverão prestar contas dos recursos recebidos por meio do lançamento e digitalização de documentos comprovantes das despesas no sistema informatizado de acompanhamento e registro sob pena de suspensão dos repasses de recursos financeiros;
20.8.7.B. A comprovação de pagamento dos documentos apresentados para compor as despesas deverá ser feita necessariamente por meio de comprovante bancário, ou seja, crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor/prestador de serviço (nos casos de Notas Fiscais) ou crédito na conta bancária dos funcionários (nos casos de Holerites e Rescisões), para posterior confronto junto ao extrato bancário da conta específica para a movimentação dos recursos públicos;
20.8.7.C. Para a comprovação das despesas no sistema informatizado de acompanhamento e registro, é necessária a apresentação documento gerador da despesa e do documento quitador da despesa;
20.8.7.D. A OSC deve realizar a Prestação de Contas no sistema informatizado de acompanhamento e registro até o décimo quinto dia do mês subsequente da realização da despesa, sendo que os documentos lançados deverão ser devidamente digitalizados e inseridos nos campos apropriados;
I. Após os lançamentos no sistema informatizado de acompanhamento e registro, o processo de entrega da prestação de contas só será considerado válido finalizada a tramitação do mês referência;
20.8.7.E. As digitalizações dos comprovantes das despesas apresentadas nas Prestações de Contas devem ser idênticas às originais, legíveis, sem alterações digitais e em resolução 300 dpi (dots per inch - pontos por polegada);
20.8.7.F. Os documentos de despesas lançados no sistema informatizado de acompanhamento e registro deverão ser digitalizados no mesmo arquivo, com tamanho de até 5MB (*megabytes*);
I. Na digitalização dos documentos de que trata o subitem 20.8.7.F é desejável que seja observada a seguinte organização:
(a) Holerith com o respectivo comprovante de pagamento;
(b) Nota Fiscal, comprovante de pagamento, comissão recebedora etc;
(c) Contratos firmados constando todas as páginas inclusive aditivos;
(d) Folha de pagamento com resumo geral;
(e) Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social, GFIP/SEFIP, com o respectivo comprovante de pagamento;
II. Todo documento digitalizado no sistema informatizado de acompanhamento e registro deverá ser a reprodução fiel do original;
III. A OSC deve guardar os documentos originais por dez anos, conforme determina o Art. 3º, §3º, da Portaria Interministerial nº 127 de 2008;
IV. Caberá à SME, por meio da CSAGC, a análise da prestação de contas encaminhada pela OSC, visando ao acompanhamento da execução financeira do Termo de Colaboração;
V. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo, a ser determinado pela CSAGC, para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação nos termos do disposto no Art. 70, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 13.019 de 2014;
20.8.8. Da prestação de contas anual ao TCE:
20.8.8.A. Anualmente, no mês de março ou conforme demanda específica, a OSC será informada, por meio da SME, sobre a Prestação de Contas ao TCE-SP;
20.8.8.B. A OSC deve apresentar a prestação de contas anual conforme orientação da SME publicada no DOM, referente aos recebimentos dos recursos públicos oriundos da parceria, observando o disposto nas Instruções nº 01/2020 do TCE-SP;

21. DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE
21.1. A SME deverá:
21.1.1. Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e os respectivos Planos de Trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
21.1.2. Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
21.2. A OSC deverá:
21.2.1. Divulgar na internet cópia do(s) termo(s) de Colaboração com a SME, em locais visíveis de suas sedes sociais e dos CEIs em que exerça suas ações;
21.2.2. Cumprir os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, nos termos das exigências do TCE-SP, consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, nos termos do comunicado SDG nº 16 de 2018 do TCE-SP:
21.2.2.A. Estatuto social atualizado;
21.2.2.B. Termos de Colaboração;
21.2.2.C. Plano de trabalho;
21.2.2.D. Relação nominal dos dirigentes;
21.2.2.E. Valores repassados (por parceria);
21.2.2.F. Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas) e os respectivos valores pagos;
21.2.2.G. Lista de prestadores de serviços (pessoas jurídicas) e os respectivos valores pagos;
21.2.2.H. Remuneração individualizada dos dirigentes com os respectivos nomes cargos ou funções;
21.2.2.I. Remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes cargos ou funções;
21.2.2.J. Balanço Patrimonial do exercício encerrado com o comparativo do ano anterior acompanhado das notas explicativas;
21.2.2.K. Demonstração do Resultado DRE do período atual com o comparativo do ano anterior;
21.2.2.L. Demonstração dos Fluxos de Caixa do período atual com o comparativo do ano anterior;
21.2.2.M. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do período atual;
21.2.2.N. Balancete analítico acumulado do exercício atual;
21.2.2.O. Parecer da Auditoria Contábil Independente, se houver;
21.2.2.P. Parecer de Auditoria Independente nos termos do disposto no Decreto nº 8.482 de 2014, Art. 3º § 5º, se houver;
I. "*Decreto 8482 de 23/05/2014, artigo 3º parágrafo 5º " § 5 º As entidades de que trata o art. 1º cuja receita bruta anual for superior ao limite máximo estabelecido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão submeter sua escrituração a auditoria independente realizada por instituição credenciada junto ao Conselho Regional de Contabilidade.*"
21.2.2.Q. Regulamento Próprio para aquisição de Produtos e Serviços, bem como contratação de Pessoal, Plano de Cargos, salários e Benefícios dos empregados;
21.2.2.R. Relatório anual de execução do objeto do ajuste contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

22. DAS ORIENTAÇÕES PERIÓDICAS
22.1. É obrigatória a participação dos membros da Equipe Gestora do CEI nas reuniões periódicas de trabalho da Coordenação Pedagógica da SME e do Naed ao qual o CEI está vinculado;
22.2. As reuniões têm como finalidade o acompanhamento da implementação do Projeto Pedagógico do CEI, a orientação e o apoio referente à Legislação Educacional e às Diretrizes da SME e/ou formação em serviço;

23. DA COMUNICAÇÃO
23.1. Os meios de comunicação oficiais entre a OSC e os setores da SME são:
23.1.1. E-mail institucional;
23.1.2. Software de comunicação institucional, pela internet, que utiliza textos, voz e/ou vídeo;
23.1.3. Telefone institucional;
23.1.4. Ofícios em papel timbrado da OSC direcionados ao setor de interesse;
23.2. A comunicação entre a OSC, e os setores listados no Item 18 deste Termo de Referência Técnica deverá ter, como intermédio, o Naed ao qual o CEI está vinculado;
23.3. Quando o meio de comunicação 23.1.1 for utilizado, mesmo que o teor do assunto não esteja diretamente ligado à competência do Naed, o mesmo, ainda assim, deverá ter seu endereço de e-mail colocado em cópia na mensagem, para que possa se manter atualizado das situações tratadas;
23.4. Quando o meio de comunicação 23.1.4 for utilizado, deve ser encaminhado ao Representante Regional do Naed, que, de acordo com a necessidade, encaminhará para o setor competente já com suas considerações;
23.5. A OSC deve manter a comunicação com as coordenadorias setoriais e o Naed por meio de seu representante legal ou seus prepostos;

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Não é permitida a atuação da OSC em rede;

24.2. As OSCs deverão garantir medidas de acessibilidade para crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos nos CEIs;

24.3. A SME realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com a comunidade escolar e utilizará os resultados como subsídio para a avaliação da parceria;

24.4. A SME, oferece orientação às OSCs que pretendam apresentar propostas de Plano de Trabalho, a fim de sanar eventuais dúvidas, pelo endereço eletrônico sme.convenios@educa.campinas.sp.gov.br.

ANEXOS

ANEXO III - MODELO A

DECLARAÇÃO SOBRE A EXPERIÊNCIA PRÉVIA E AS CONDIÇÕES TÉCNICAS E MATERIAIS QUE SUBSIDIARAM AS AÇÕES EDUCACIONAIS REALIZADAS PELA OSC

Eu, (NOME DO DECLARANTE), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (NÚMERO DO RG) e do CPF n.º (NÚMERO DO CPF), na qualidade de dirigente do/a (NOME DA INSTITUIÇÃO), inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ DA INSTITUIÇÃO), declaro, e demonstro abaixo, que esta Organização da Sociedade Civil possui experiência prévia no *atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira Etapa da Educação Básica, que compreende a gestão administrativa e pedagógica de unidade educacional*, e que tal experiência (mínima de 1 um ano) ocorreu a partir de 2017.

Com o intuito de evidenciar o atendimento educacional voltado à primeira etapa da educação básica realizado pela OSC supracitada, o presente documento explicita as instalações, condições técnicas, humanas e materiais em que se desenvolveram ou se desenvolvem as atividades educacionais realizadas pela OSC nos últimos 5 anos (experiência mínima de 1 (um) ano a partir de 2017).

Devem instruir a presente declaração os seguintes documentos:

1. Instrumentos contratuais e ou documentos comprobatórios: Instrumentos de parcerias firmados com órgãos e/ou entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil nos últimos 5 anos; contrato de trabalho de professores e ou pedagogos admitidos pela OSC, nos últimos 5 anos e que prestaram atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira Etapa da Educação Básica; portaria de autorização de funcionamento de unidade educacional de Educação Infantil emitida por autoridade competente.

2. Relatórios de execução de atividades: Relatórios com descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas pela OSC durante o período de execução das atividades educacionais que caracterizam a experiência prévia na realização do objeto da parceria, ou seja, *atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira Etapa da Educação Básica, que compreende a gestão administrativa e pedagógica de unidade educacional.*

3. Descrição das Instalações: Indicar instalações em que ocorreu ou ocorre o atendimento educacional da primeira etapa da Educação Básica (endereços e imagens).

4. Condições técnicas: Indicar condições técnicas em que ocorreu ou ocorre o atendimento educacional da primeira etapa da Educação Básica (listar e especificar funções).

5. Condições materiais: Indicar condições materiais em que ocorreu ou ocorre o atendimento educacional da primeira etapa da Educação Básica (listar e especificar funções).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, XX de XXXXX de XXXX.

MODELO B

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

Eu, (NOME DO DECLARANTE), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (NÚMERO DO RG) e do CPF n.º (NÚMERO DO CPF), na qualidade de dirigente do/a (NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC), inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ DA OSC), venho por meio desta conforme abaixo, informar para fins de formalização do Termo de Colaboração para a execução de atividades educacionais no (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER), com a Secretaria Municipal de Educação a relação dos dirigentes da Instituição de acordo com a ATA atual.

NOME: (NOME DO DIRIGENTE)
TÍTULO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) – CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO)
RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)
CPF: (NÚMERO DO CPF)
TELEFONE(S): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO TELEFONE CELULAR COM DDD)
E-MAIL: (ENDEREÇO DE E-MAIL)
VIGÊNCIA DO MANDATO:
E-MAIL CADASTRADO NO SEI EXTERNO:

NOME: (NOME DO DIRIGENTE)
TÍTULO: VICE PRESIDENTE
ENDEREÇO: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) – CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO)
RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)
CPF: (NÚMERO DO CPF)
TELEFONE(S): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO TELEFONE CELULAR COM DDD)
E-MAIL: (ENDEREÇO DE E-MAIL)
VIGÊNCIA DO MANDATO:

NOME: (NOME DO DIRIGENTE)
TÍTULO: TESOUREIRO
ENDEREÇO: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) – CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO)
RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)
CPF: (NÚMERO DO CPF)
TELEFONE(S): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO TELEFONE CELULAR COM DDD)
E-MAIL: (ENDEREÇO DE E-MAIL)
VIGÊNCIA DO MANDATO:

NOME: (NOME DO DIRIGENTE)
TÍTULO: DIRETOR DE PATRIMÔNIO
ENDEREÇO: (RUA), (NÚMERO DA RESIDÊNCIA E COMPLEMENTO), (BAIRRO) – CEP: (NÚMERO DO CEP) – (CIDADE)/(ESTADO)
RG: (NÚMERO DO RG) – (ÓRGÃO EXPEDIDOR)
CPF: (NÚMERO DO CPF)
TELEFONE(S): (NÚMERO DO TELEFONE FIXO COM DDD) – (NÚMERO DO TELEFONE CELULAR COM DDD)
E-MAIL: (ENDEREÇO DE E-MAIL)
VIGÊNCIA DO MANDATO:

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Campinas,

_____

NOME DO DECLARANTE
CARGO

ANEXO III - MODELO C

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais no (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER), com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que a (**NOME DA OSC**), de CNPJ n.º (**NÚMERO DO CNPJ DA OSC**):

a) que não haverá remuneração a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

b) que a Organização da Sociedade Civil cumprirá os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativos ao direito de acesso à informação, em atenção ao disposto no artigo 201da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, XX de XXXXX de XXXX.

_____

(NOME DO DECLARANTE)
CARGO

ANEXO III - MODELO D

DECLARAÇÃO SOBRE OS CARGOS DE DIREÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais no (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER), com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que eu, (NOME DO DECLARANTE), portador (a) do R.G. de n.º (**NÚMERO DO RG**) - (**ÓRGÃO EXPEDIDOR**), CPF n.º (**NÚMERO DO CPF**), presidente da (**NOME DA OSC**), de CNPJ n.º (**NÚMERO DO CNPJ DA OSC**), a inexistência nos cargos de direção da Organização da Sociedade Civil, membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Campinas, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o

segundo grau, nos termos do art. 39, III da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, XX de XXXXX de XXXX.
.

_____
(NOME DO DECLARANTE)

CARGO

ANEXO III - MODELO E

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, (NOME DO DECLARANTE), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (NÚMERO DO RG) e do CPF n.º (**NÚMERO DO CPF**), na qualidade de dirigente do/a (**NOME DA OSC**), inscrita no CNPJ nº (**NÚMERO DO CNPJ DA OSC**), DECLARO para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais no (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER), com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil:

a) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;

b) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas de "a" a "d" do inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;

c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, XX de XXXXX de XXXX.

_____
(NOME DO DECLARANTE)

CARGO

ANEXO III - MODELO F

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES

Eu, (NOME DO DECLARANTE), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (**NÚMERO DO RG**) e do CPF n.º (**NÚMERO DO CPF**), na qualidade de dirigente do/a (**NOME DA OSC**), inscrita no CNPJ nº (**NÚMERO DO CNPJ DA OSC**), DECLARO para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais no (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER), com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil não tem entre seus dirigentes pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, XX de XXXXX de XXXX.

_____
(NOME DO DECLARANTE)
CARGO

ANEXO III - MODELO G

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA

Declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais no (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER), com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da Lei, que a (**NOME DA OSC**), CNPJ N.º (**NÚMERO NO CNPJ**), não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos e, portanto, os valores vinculados ao presente ajuste, deverão ser depositados na Conta Bancária abaixo:

BANCO: DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: (NÚMERO DA AGÊNCIA)
Conta Nº: (NÚMERO DA CONTA CORRENTE)
Endereço: (ENDEREÇO DA AGÊNCIA)
Telefone: (TELEFONE DA AGÊNCIA)

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na conta bancária acima mencionada, sob pena de devolução dos recursos financeiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, XX de XXXXX de XXXX.

_____
(NOME DO DECLARANTE)

CARGO

ANEXO III - MODELO H

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.215/2008

Eu, (**NOME DO DECLARANTE**), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (**NÚMERO DO RG**) e do CPF n.º (**NÚMERO DO CPF**), na qualidade de dirigente do/a (**NOME DA OSC**), inscrita no CNPJ nº (**NÚMERO DO CNPJ DA OSC**), DECLARO para os devidos fins de formalização de Termo de Colaboração, para a execução de atividades educacionais no (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER), com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da lei, a inexistência de representantes legais que sejam membros dos Poderes Executivo Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, nem tampouco servidores públicos vinculados ao Município de Campinas, nos termos do art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b", do Decreto Municipal n.º 16.215/2008:

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, XX de XXXXX de XXXX..

_____
(NOME DO DECLARANTE)
CARGO

ANEXO III - MODELO I

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE SENHA DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, (**NOME DO DECLARANTE**), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º (**NÚMERO DO RG**) e do CPF n.º (**NÚMERO DO CPF**), na qualidade de dirigente do/a (**NOME DA OSC**), inscrita no CNPJ nº (**NÚMERO DO CNPJ DA OSC**), para a execução de atividades educacionais no (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER), me responsabilizo civil e criminalmente pelo conteúdo e registro das informações prestadas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, através do usuário, login e senha a mim concedidos, bem como pela veracidade dos documentos apresentados nas despesas realizadas com recursos públicos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, XX de XXXXX de XXXX.

_____
(NOME DO DECLARANTE)

CARGO

ANEXO III - MODELO J

DECLARAÇÃO DOS PREPOSTOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

Declaramos para os devidos fins de formalização do Termo de Colaboração, que a Organização da Sociedade Civil (**NOME DA OSC**), para a execução de atividades educacionais no (**NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER**), com a Secretaria Municipal de Educação, os prepostos responsáveis pela atividade técnico-pedagógica e atividade administrativo-financeira:

(NOME DO RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO), (CARGO QUE OCUPA), (NÚMERO DO RG) - (ÓRGÃO EXPEDIDOR), é o responsável técnico-pedagógico da Organização da Sociedade Civil.

(NOME DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO), (CARGO QUE OCUPA), (NÚMERO DO RG) - (ÓRGÃO EXPEDIDOR), é o responsável administrativo-financeiro da Organização da Sociedade Civil.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas, XX de XXXXX de XXXX.

_____
(NOME DO DECLARANTE)
CARGO

MODELO K - FASES PROGRAMADAS DA EXECUÇÃO													
NOME DA INSTITUIÇÃO:													
CNPJ:													
VIGENCIA DA PARCERIA													
PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO:													
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FASES PROGRAMADAS DA EXECUÇÃO												
CATEGORIA DE DESPESA	FEVEREIRO/20XX	MARÇO/20XX	ABRIL/20XX	MAIO/20XX	JUINHO/20XX	JULHO/20XX	AGOSTO/20XX	SETEMBRO/20XX	OUTUBRO/20XX	NOVEMBRO/20XX	DEZEMBRO/20XX	JANEIRO/20XX	TOTAL
(1.1) HOLERITH	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(1.2) FÉRIAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(1,4) BENEFÍCIOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3.3) MATERIAL PDEDAGÓGICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3.4) MATERIAL ESPORTIVO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3.8) UTENZILIOS DE COZINHA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3.10) MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ADMINISTRATIVO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(4.1) SERVIÇOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(4.3) REPASSES DE ENCARGOS DE SERV. TERCEIRIZADO)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.1.1) MATERIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

(6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - ALVENARIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

ANEXO III MODELO L

QUADRO SÍNTESE DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS (PROFESSORES E MONITORES)

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

(NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER)

TURMA	PERÍODO	PROFISSIONAIS				
		PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	MONITOR	CARGA HORÁRIA	
EX: AG I A	M, T OU I *	NOME DO PROF. QUE ATUA NESSA TURMA, NO PERÍODO INDICADO	CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PROFESSOR	NOME DO(S) MONITOR (ES) QUE ATUA(M) NESSA TURMA NO PERÍODO INDICADO	CARGA HORÁRIA SEMANAL DO(S) MONITORES	NÚMERO DE ALUNOS DA TURMA

* Indicar o período de acordo com a atuação dos profissionais. Se a turma possuir profissionais diferentes no período da manhã e da tarde, inserir a turma duas vezes alterando o período (M e T) para informar todos os profissionais que trabalham nessa turma durante o dia. Se os profissionais forem os mesmos durante o dia todo, indicar I (integral) no período.
Campinas, XX de XXXXX de XXXX.

_____
(REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO III - MODELO M

QUADRO GERAL DE PROFISSIONAIS (RECURSOS HUMANOS) VINCULADOS À PARCERIA
A (NOME DA OSC) vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER):
Gestão:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
01													
02													
03													

Docentes:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
01											
02											
03											

Apoio direto à criança:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
01											
02											
03											

Apoio:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
01												
02												
03												

Atenciosamente,
Campinas, X de XXXXX de 20XX.

_____
(REPRESENTANTE LEGAL)
NOME DA OSC _____
UNIDADE EDUCACIONAL CEI BEM QUERER: _____

ANEXO III - MODELO N
QUADRO DE METAS E INDICADORES DE QUALIDADE

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS
1. CONSTRUÇÃO COLETIVA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO CONSIDERANDO-SE AS ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DA COMUNIDADE. (PESO 2) (0,40 PARA CADA INDICADOR)	1. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	1.1 PROPÓSITOS EDUCATIVOS QUE CONTEMPLEM AS CARACTERÍSTICAS E/OU NECESSIDADES DA COMUNIDADE ATENDIDA	
		1.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS COLETIVOS POR AGRUPAMENTO E PLANOS INDIVIDUAIS DE ENSINO/TRABALHO ESPECÍFICOS DE CADA TURMA EM CONSONÂNCIA COM OS PROPÓSITOS EDUCATIVOS E AS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO DE CRIANÇAS	
		1.3 REGISTRO DAS REUNIÕES REALIZADAS PARA O PLANEJAMENTO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE EDUCACIONAL (REUNIÃO PEDAGÓGICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - RPAI, COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA, TEMPOS PEDAGÓGICOS ENTRE PARES E DEMAIS TEMPOS PEDAGÓGICOS)	
		1.4 REGISTRO DAS AÇÕES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS NO PROCESSO EDUCATIVO	
		1.5 PROJETO PEDAGÓGICO CONSTRUÍDO E HOMOLOGADO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES E DOCUMENTOS CURRICULARES DA SME	
2. PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E QUE RESPEITE AS DIVERSIDADES. PESO 1 (0,25 PARA CADA INDICADOR)	2. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	2.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM AÇÕES ÉTICAS E ESTÉTICAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR QUE DIALOGUEM, ACOLHAM E RESPEITEM A DIVERSIDADE HUMANA, AS DIFERENTES ORGANIZAÇÕES FAMILIARES, SOCIAIS E CULTURAIS	
		2.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS, PROJETOS E PLANOS DE FORMAÇÃO QUE EXPRESSEM AÇÕES QUE OPORTUNIZEM VIVÊNCIAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA, QUE SE ENTRELAÇAM NA VIDA SOCIAL E EXPLOREM E ESTIMULEM A SOCIALIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RESPEITO ENTRE SUJEITOS E GRUPOS NAS SUAS DIFERENÇAS ETÁRIAS, FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELECTUAIS, EMOCIONAIS, SOCIAIS, POLÍTICAS, ÉTNICAS, REGIONAIS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E DE GÊNERO, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS CURRICULARES E LEGISLAÇÃO VIGENTE	
		2.3 PLANO PEDAGÓGICO E PLANOS DE TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE EXPRESSEM AÇÕES QUE PROMOVAM CONDIÇÕES DE ACESSO, DE PERMANÊNCIA, DE PARTICIPAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO PELAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO	
		2.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO E O COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES, PRECONCEITOS E VIOLÊNCIAS EM RAZÃO DE SUA ETNIA, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO FÍSICA, RELIGIÃO, NACIONALIDADE, CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA, ENTRE OUTROS FATORES DE IDENTIDADE SOCIAL	
3. BRINCAR COMO EIXO ESTRUTURANTE DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO (PESO 1) (0,25 PARA CADA INDICADOR)	3. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	3.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE PROMOVAM AÇÕES QUE ENVOLVAM O BRINCAR ENTRE PARES MULTIETÁRIOS, ENTRE BEBÊS E CRIANÇAS DE VÁRIOS AGRUPAMENTOS E TURMAS E DESTES COM OS ADULTOS, FORTALECENDO SEUS VÍNCULOS	
		3.2 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, TEMPOS E ESPAÇOS (INTERNOS E EXTERNOS), POTENCIALIZANDO O BRINCAR, A AUTONOMIA E O ACESSO A TODAS AS CRIANÇAS	
		3.3 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE EXPRESSEM A PROPOSIÇÃO DE AÇÕES QUE EXPLICITEM AS MULTIPLICIDADES DE BRINCADEIRAS, SUPERANDO A LÓGICA DO CONSUMO	
		3.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANOS INDIVIDUAIS, PLANOS COLETIVOS E PROJETOS QUE PROMOVAM A VALORIZAÇÃO DA ESCOLHA, DA CRIAÇÃO E DA AUTORIA DE TODAS AS CRIANÇAS NO BRINCAR	

4. CURRÍCULO CONSTRUÍDO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL E TAMBÉM DOCUMENTOS MUNICIPAIS (PESO 2) (0,20 PARA CADA INDICADOR)	4. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	4. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, NO PLANO PEDAGÓGICO E NOS PLANOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E PROJETOS QUE QUE CONTEMPLEM:	
		4.1 RELAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS DA CRIANÇA COM A VIDA E COM O MUNDO, QUE INCLUEM DIFERENTES GÊNEROS TEXTUAIS E FORMAS DE EXPRESSÃO - CORPORAL, GESTUAL, VERBAL, PLÁSTICA, DRAMÁTICA E MUSICAL	
		4.2 VIVÊNCIAS NARRATIVAS DE APRECIAÇÃO E INTERAÇÃO, INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE, COM A LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, EM MEIO A DIFERENTES SUPORTES E GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS	
		4.3 RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS A PARTIR DE CONTEXTOS SIGNIFICATIVOS QUE RECRIAM AS PRÁTICAS SOCIAIS DA VIDA DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, DOS EDUCADORES E DA COMUNIDADE	
		4.4 RELAÇÕES COM VARIADAS FORMAS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS: MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS, CINEMA, FOTOGRAFIA, TEATRO, LITERATURA E DANÇA	
		4.5 VIVÊNCIAS ÉTICAS E ESTÉTICAS COM OUTRAS CRIANÇAS E GRUPOS, DIALOGANDO COM A DIVERSIDADE HUMANA, SOCIAL E CULTURAL	
		4.6 PROMOÇÃO DE VIVÊNCIAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA NA SUA DIVERSIDADE, QUE EXPLOREM E ESTIMULEM A SOCIALIZAÇÃO ENTRE SUJEITOS E GRUPOS, POR MEIO DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRADORA E INCLUSIVA QUE RESPONDA ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DE TODAS AS CRIANÇAS DE DIFERENTES CONDIÇÕES FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELECTUAIS E EMOCIONAIS, CLASSES SOCIAIS, CRENÇAS, ETNIAS, GÊNEROS, ORIGENS E CONTEXTOS SOCIOCULTURAIS E ESPACIAIS, QUE SE ENTRELAÇAM NA VIDA SOCIAL	
		4.7 INTERAÇÕES QUE PERMITAM A AUTONOMIA DA CRIANÇA NO PENSAR E FAZER COM O OUTRO, NO CUIDADO PESSOAL, NA AUTO-ORGANIZAÇÃO, NA SAÚDE, NUTRIÇÃO E BEM-ESTAR	
		4.8 RELAÇÕES COM O MUNDO FÍSICO E SOCIAL, CONSIDERANDO O CONHECIMENTO DA BIODIVERSIDADE E A NECESSIDADE DE SUA PRESERVAÇÃO PARA A VIDA, NO CUIDADO CONSIGO, COM O OUTRO E COM A NATUREZA	
		4.9 INTERAÇÕES COM AS MANIFESTAÇÕES E TRADIÇÕES CULTURAIS, PRIORITARIAMENTE LOCAIS E REGIONAIS	
		4.10 USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E MIDIÁTICOS ARTICULADOS A PRÁTICAS SOCIAIS QUE AMPLIEM AS VIVÊNCIAS DAS CRIANÇAS COM O CONHECIMENTO E A CULTURA	
5. IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO COTIDIANO DA ESCOLA (PESO 1) (0,20 PARA CADA INDICADOR)	5. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	5.1 PLANO PEDAGÓGICO, PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL E PROPOSTAS QUE EXPRESSEM A ATUAÇÃO DOS COLEGIADOS E DE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR NA TOMADA DE DECISÕES	
		5.2 PLANO DE TRABALHO DA CPA, PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA E REGISTRO DAS REUNIÕES DA CPA, DAS REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA E DAS REUNIÕES SEMANAIS DA EQUIPE GESTORA E PROFISSIONAIS QUE EXPRESSEM A PRESENÇA E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS DIFERENTES SEGMENTOS NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
		5.3 REGISTROS DA REUNIÃO DE RPAI QUE EXPRESSEM A ELABORAÇÃO, A IMPLEMENTAÇÃO, A AVALIAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO COLETIVAS DO PROJETO PEDAGÓGICO COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS	
		5.4 PLANO PEDAGÓGICO, PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA, PLANO DA CPA, PLANOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS QUE EXPRESSEM AS ESTRATÉGIAS DE DIÁLOGO, ESCUTA, ACOLHIMENTO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	
		5.5 PLANOS DE CPA E PLANOS DE TRABALHO DE EQUIPE GESTORA QUE EXPRESSEM A ATUAÇÃO DIALÓGICA ENTRE OS COLEGIADOS E COLETIVOS NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E NOS PROCESSOS DECISÓRIOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL	
6. REALIZAÇÃO DE 100% DAS REUNIÕES DE TRABALHO PEDAGÓGICO ENTRE PARES (2H/A) DOS PROFESSORES E DOS AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM REGISTRO EM LIVRO ATA. (PESO 1)	6. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	6.1 ATAS DE TODAS AS REUNIÕES DE TRABALHO PEDAGÓGICO ENTRE PARES, SOB A COORDENAÇÃO DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO	
7. MANUTENÇÃO DE 100% DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS APROVADO NO PLANO DE TRABALHO (PESO 0,5) (0,5 PARA CADA INDICADOR)	7. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	7.1 QUADRO DE PESSOAL COMPLETO DESCRITO NO RELATÓRIO TRIMESTRAL DA UNIDADE EDUCACIONAL ENCAMINHADO AO NAED	
8. CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ORIENTAÇÕES DA SME NOS PRAZOS ESTABELECIDOS. (PESO 1) (0,25 PARA CADA INDICADOR)	8. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	8.1 CUMPRIMENTO DE 200 DIAS LETIVOS	
		8.2 ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR RESPEITANDO OS DIAS E HORÁRIOS DE REUNIÕES, FORMAÇÕES E RPAIS PREVISTAS EM RESOLUÇÕES DA SME	
		8.3 CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NAS RESOLUÇÕES E COMUNICADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS E/OU INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES	
		8.4 ATENDIMENTO ÀS ORIENTAÇÕES DO SUPERVISOR EDUCACIONAL	
9. MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS COM BAIXO ÍNDICE DE ROTATIVIDADE. (PESO 0,5) (0, 5 PARA CADA INDICADOR)	9. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	9.1 MANTER ÍNDICE DE ROTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DEMITIDOS, DENTRO DO PERÍODO AVALIATIVO, ABAIXO DE 08,00% SENDO: • ATÉ 06,00% - BOM • ATÉ 08,00% SATISFATÓRIO • ACIMA DE 08,00% - INSATISFATÓRIO. OBS: A ROTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DEMITIDOS É MENSURADA CONFORME FÓRMULA ABAIXO: (TOTAL DE DESLIGAMENTOS) / (TOTAL DE FUNCIONÁRIOS COM QUADRO DE RH COMPLETO) * 100 = ROTATIVIDADE/DEMISSÃO	
10. MELHORIA DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	10. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	10. QUANTITATIVO DE ALTERAÇÕES DE PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO - IPF	
11. MELHORIA DA EXECUÇÃO DO AJUSTE E GERENCIAMENTO DO RECURSO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	11. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	11. QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DA PARCERIA E AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS, CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DE EXECUÇÃO DO AJUSTE E GERENCIAMENTO DO RECURSO - IEG	
12. MELHORIA DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	12. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	12. QUANTITATIVO DE DESVIOS IDENTIFICADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADOS AO PROCEDIMENTO DE PRESTAR CONTAS, CONFORME ÍNDICE DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - IPC	
13. MELHORIA DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA GERAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA 1)	13. ATINGIR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE SATISFATÓRIO	13. RESULTADO OBTIDO PELOS ÍNDICES IPC, IEG E IPC, CONFORME ÍNDICE E QUALIDADE ADMINISTRATIVA TOTAL - IQA.	

EU, (NOME DO DECLARANTE), ABAIXO ASSINADO, BRASILEIRO/A, PORTADOR/A DO RG N.º (NÚMERO DO RG) E DO CPF N.º (NÚMERO DO CPF), NA QUALIDADE DE DIRIGENTE DO/A (NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC), INSCRITA NO CNPJ Nº (NÚMERO DO CNPJ DA OSC), VENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR CONFORME ABAIXO O DETALHAMENTO DO VALOR ORÇADO.

DETALHAMENTO DO VALOR ORÇADO RECURSOS HUMANOS MODELO O

ORDEM	FUNCIONÁRIO	EQUIPE	CARGO	DATA DE CONTRATAÇÃO / ATUAÇÃO EM FUNÇÃO DE PARCERIA	SALÁRIO BRUTO MENSAL	INSS COTA PATRONAL	INSS RAT	INSS TERCEIROS	PIS S/ FL. PAGTO	IRRF FUNCIONAL	VALE TRANSPORTE TOTAL	DESCONTO VALE TRANSPORTE	VALE TRANSPORTE (PARTE PATRONAL)	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	SEGURO DE VIDA (PARTE PATRONAL	OUTROS BENEFICIOS ACORDADOS NAS CONVENÇÕES SINDICAIS	EXAMES PERIODICOS/ ADMISSIONAL E DEMISSIONAL	TOTAL MENSAL	13º SALÁRIO	INSS COTA PATRONAL	INSS RAT	INSS TERCEIROS	PIS S/ FL. PAGTO	IRRF FUNCIONAL	FÉRIAS	INSS COTA PATRONAL	INSS RAT	INSS TERCEIROS	PIS S/ FL. PAGTO	IRRF FUNCIONAL	TOTAL ANUAL 1º ANO	PROJEÇÃO DE REAJUSTE 2º ANO
1																																	
2																																	
3																																	
4																																	
5																																	
6																																	
7																																	

8																																	
9																																	
10																																	
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

TIPO DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VERBAS RESCISÓRIAS			
FGTS RESCISÓRIOS			
PROGRAMA GR			
PROGRAMA PCMSO			
TOTAL			

Campinas,

_____

Nome do Declarante

Cargo

EU, (**NOME DO DECLARANTE**), ABAIXO ASSINADO, BRASILEIRO/A, PORTADOR/A DO RG N.º (**NÚMERO DO RG**) E DO CPF N.º (**NÚMERO DO CPF**), NA QUALIDADE DE DIRIGENTE DO/A (**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC**), INSCRITA NO CNPJ Nº (**NÚMERO DO CNPJ DA OSC**), VENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR CONFORME ABAIXO O DETALHAMENTO DO VALOR ORÇADO.

DETALHAMENTO DO VALOR ORÇADO - DEMAIS DESPESAS MODELO X

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LIVROS PEDAGÓGICOS - 3.1			
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - 3.2			
MATERIAL PEDAGÓGICO - 3.3			
MATERIAL ESPORTIVO - 3.4			
MATERIAL DE INFORMÁTICA - 3.5			
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - 3.6			
MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA - 3.7			
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INVIDUAL/COLETIVO - 3.9			
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVO - 3.10			
SERVIÇOS - 4.1			
ATIVIDADES EDUCATIVAS - 4.2			
REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO - 4.3			
ELETRODOMÉSTICOS - 5.1			
MOBILIÁRIO - 5.2			
ELETROELETRÔNICOS - 5.3			
BRINQUEDOS - 5.4			
INFORMÁTICA - 5.5			
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA - 6.1			

MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA - 6.1.1			
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA - 6.2			
MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA - 6.2.1			
MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA - 6.3			
MATERIAL MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA - 6.3.1			
MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS - 6.4			
MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL ALVENARIA - 6.4.1			
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO - 6.5			
MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO - 6.5.1			
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDO - 6.6			
MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS - 6.6.1			
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA - 6.7			
MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA - 6.7.1			
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA - 6.8			
MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA - 6.8.1			
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS - 6.9			
MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS - 6.9.1			
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO - 6.10			
MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO - 6.10.1			
ESCLARECEMOS QUE TODOS OS CÁLCULOS FORAM BASEADOS NOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA.			
CAMPINAS,			
_____			
NOME DO DECLARANTE			
CARGO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil nos anos xxxx/xxxx
TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CNPJ**

UNIDADE EXECUTORA **CNPJ**

PRESIDENTE

Período de Execução da Parceria:	à	**Período Total Calculado:**	
Valor Proposto para a Parceria:		**Valor a ser repassado no período:**	**R$ 0,00**

(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(1.1) HOLERITH		0,00%
(1.2) FÉRIAS		0,00%
(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS		0,00%
(1.4) BENEFÍCIOS		0,00%
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA		0,00%
(1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		0,00%
TOTAL	**R$ 0,00**	**0,00%**

(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR		0,00%
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS		0,00%
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS		0,00%
(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO		0,00%
(3.4) MATERIAL ESPORTIVO		0,00%
(3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA		0,00%
(3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		0,00%
(3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA		0,00%
(3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA		0,00%
(3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO		0,00%
(3.10) MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVO		0,00%
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil nos anos xxxx/xxxx
TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(4.1) SERVIÇOS		0,00%
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS		0,00%
(4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO		0,00%
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

(5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(5.1) ELETRODOMÉSTICOS		0,00%
(5.2) MOBILIÁRIO		0,00%
(5.3) ELETROELETRÔNICOS		0,00%
(5.4) BRINQUEDOS		0,00%
(5.5) INFORMÁTICA		0,00%
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA		0,00%
(6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA		0,00%
(6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRAULICA		0,00%
(6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRAULICA		0,00%
(6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA		0,00%
(6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA		0,00%
(6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS		0,00%
(6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL/ALVENAR		0,00%
(6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO		0,00%
(6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO		0,00%
(6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS		0,00%
(6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS		0,00%
(6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA		0,00%
(6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFOPMÁTICA		0,00%
(6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA		0,00%
(6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA		0,00%
(6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS		0,00%
(6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS		0,00%
(6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO		0,00%
(6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO		0,00%
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO	**R$ 0,00**	**0,00%**

ASSINATURA DO RESPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOS ANOS DE XXXX TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CNPJ**

UNIDADE EXECUTORA **CNPJ**

PRESIDENTE

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA PERÍODO TOTAL CALCULADO:

VALOR A SER PLANEJADO: VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO:

TRIMESTRE (FEV/20XX A JAN/20XX)	**VALOR DO TRIMESTRE**	**MÊS DO REPASSE**	**VALOR MENSAL**
1º TRIMESTRE (FEV/MAR/ABR)			
2º TRIMESTRE (MAI/JUN/JUL)			
3º TRIMESTRE (AGO/SET/OUT)			
4º TRIMESTRE (NOV/DEZ/JAN)			

TRIMESTRE (FEV 20XX A JAN/20XX)	**VALOR DO TRIMESTRE**	**MÊS DO REPASSE**	**VALOR MENSAL**
1º TRIMESTRE (FEV/MAR/ABR)			
2º TRIMESTRE (MAI/JUN/JUL)			
3º TRIMESTRE (AGO/SET/OUT)			
4º TRIMESTRE (NOV/DEZ/JAN)			

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III MODELO R
ATESTADO DE VISTORIA PRÉVIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: XX/XXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PMC. PMC.2022.00062112-78

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação OBJETO: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

A (OSC), inscrita no CNPJ n. º (CNPJ), por meio de seu representante legal/profissional _____, declara que: vistoriou as instalações onde serão executados os serviços e atividades de Educação Infantil, (NOME DO CEI BEM QUERER), atestando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais de execução dos atendimentos, constatando as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos para o cumprimento das obrigações objeto deste chamamento.

Campinas, XX de XXXXX de 20XX.
.

Assinatura do Servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação

Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

ANEXO III - MODELO S

QUADRO GERAL DE PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS VINCULADOS À PARCERIA

A (NOME DA OSC) vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no (NOME DA UNIdade EDUCACIONAL CEI BEM QUERER):

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	CUSTO INDIVIDUAL
01										
02										
03										

Valor mensal do contrato de terceirização: R$ XXX,XX.
Atenciosamente,
Campinas, X de XXXXX de 20XX.

_____
(REPRESENTANTE LEGAL)

Campinas, 27 de abril de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2023.00000586-99 **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 17/2023. **OBJETO:** Aquisição de itens de apoio a limpeza, manutenção e itens descartáveis para uso das unidades da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço total entre parênteses para os lotes ofertados, em favor das empresas adjudicatárias:

. S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI- CNPJ nº 28.439.173/0001-20 - lote 2 (R$ 13.981,60);
. THELAS COMERCIAL E DISTRIBUIDIRA LTDA- CNPJ nº 45.200.590/0001-34 - lote 3 (R$ 49.499,00);
. R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS LTDA- CNPJ nº 24.926.616/0001-56 - lotes 4 (R$ 9.500,00) e 9 (R$ 142.000,00);
. S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA- CNPJ nº 12.488.131/0001-49 - lote 6 (R$ 51.182,00);
. ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP- CNPJ nº 15.496.374/0001-17 - lote 8 (R$ 226.545,00);

2. INFORMAR que os lotes **01, 05 e 07** foram declarados **FRACASSADOS** por falta de propostas em condições de aceitabilidade.

3. AUTORIZAR a despesa em favor de **S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI- CNPJ nº 28.439.173/0001-20,** no valor total de **R$ 13.981,60 (treze mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); THELAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ nº 45.200.590/0001-34,** no valor total de **R$ 49.499,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais); R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS LDTA- CNPJ nº 24.926.616/0001-56,** no valor total de **R$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais); S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA- CNPJ nº 12.488.131/0001-49,** no valor total de **R$ 51.182,00 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais) e ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP- CNPJ nº 15.496.374/0001-17,** no valor total de **R$ 226.545,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei.**Encaminhe-se:**

À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 02 de maio de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

** Republicado por conter incorreções **

Processo Administrativo: PMC.2023.00031711-94
Amil:130/2023
Dispensa de Licitação - Audesp: 323/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização do Campeonato Municipal de Futebol de Base2023

Diante do valor a ser onerado para Serviço de Organização e Realização do Cam--peonato de Futebol de Base 2023, de acordo com o Artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso II do art.75 da Lei Federal nº14.133, de2021,e suas alterações, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA no valor total de R$ 20.154,00 (vinte mil,cento e cinquenta quatro reais) a favor da empresa MF SPORT'S ATIVIDADES RECREATIVAS EM EMPRESAS LTDA, SOB CNPJ nº 09.618.534/0001-50.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato e do Termo de Ciência e de Notificação;
2. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências.

Campinas, 03 de maio de 2023
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, conforme prerrogativas contidas na Lei Municipal nº 16.321/2022, convoca seus conselheiros para reunião ordinária a ser realizada na seguinte data:

Data: 23/05/2023
Horário: 09h00
Link de acesso: https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/isr-adj-nnx-g5t

Pauta:

1. Bolsa Esporte;
2. Edital FIEC;
3. Virada Esportiva;
4. Congresso Municipal de Esportes;
5. Projeto Escola de Esportes - SME;
6. Projeto São Paulo Olímpico;
7. Informes diversos.

Campinas, 03 de maio de 2023
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Decisão de Recurso Administrativo

Processo: PMC.2023.00041362-28
Interessado: Solange Villon Kohn Pelicer
Assunto: Recurso sobre decisão da Câmara de Conciliação de Precatórios no processo nº PMC.2023.00023506-64

Com base nas informações constantes do presente processo e na Lei nº 16.084/2021 combinado com o artigo 3º e 10º do decreto nº 21.573/2021, a Câmara de Conciliação de Precatórios **DEFERE** o recurso apresentado contra a decisão proferida nos autos do processo nº PMC.2023.00023506-64, para deferir a proposta de acordo em precatório, nos termos do Edital nº 01/2023 - TJ/SP, e **DETERMINA DE OFÍCIO** a retificação da decisão de indeferimento dos processos nºs PMC.2023.00016572-60, PMC.2023.00023597-00 e PMC.2023.00016578-55.

Campinas, 03 de maio de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Membro da Câmara de Conciliação de Precatório
CÉLIA ALVAREZ GAMALLO PIASSI
Presidente da Câmara de Conciliação de Precatório
FELIPE ALMEIDA VITAL
Membro da Câmara de Conciliação de Precatório
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

DECISÃO EDITAL Nº 01/2023

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS informa o RESULTADO DEFINITIVO DO JULGAMENTO das propostas de acordo, nos termos do Edital 01/2023.

PROPOSTAS DE ACORDO DEFERIDAS – PRECATÓRIOS ALIMENTARES PRIORITÁRIOS					
ORDEM CRONOLÓGICA DEPRE	PROCESSO DEPRE	SOLICITANTE / TITULAR	CPF / CNPJ	ADVOGADO	PROCESSO SEI
35/2016	7002911-93.2015.8.26.0500	EVELISE BONETO PETERSON DE ALMEIDA LEITÃO	7.200.305-20	ALEX DUBOC GARBELLINI	PMC.2023.00022572-90
52/2016	7007091-55.2015.8.26.0500	IVELISE POLI BAREA	064.864.908-37	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00018773-83
52/2016	7007091-55.2015.8.26.0500	GUILHERME BAREA FILHO	968.567.508-20	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00018777-15
66/2016	7008115-21.2015.8.26.0500	JOSÉ DOS SANTOS FILHO	373.710.298-87	ANTONIO CARLOS FELIPE MACHADO	PMC.2023.00022233-95

66/2016	7008115-21.2015.8.26.0500	ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO GOMES HELENO	---	ANTONIO CARLOS FELIPE MACHADO	PMC.2023.00023194-06
41/2017	0061624-49.2016.8.26.0500	CLÁUDIA RIPARI CHIACHIO	024.729.718-69	ULYSSES A. CUNHA FRANCO	PMC.2023.00019957-42
57/2017	0069776-86.2016.8.26.0500	SONIA MARIA PEDRASSOLLI FELIPE	168.465.548-07	ANTONIO CARLOS FELIPE MACHADO	PMC.2023.00022251-77
61/2017	0070160-49.2016.8.26.0500	MARIA INEZ SAPARRAPAN MUNIZ	069.165.508-13	STELA MARIA TIZIANO	PMC.2023.00023813-81
45/2018	0000427-59.2017.8.26.0500	ALBERTO JOSÉ MICCOLI	511.625.128-49	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023499-09
89/2018	0038850-88.2017.8.26.0500	LUCIA HELENA SILVEIRA DE FREITAS BLANDY	029.258.338-96	DANIEL KRAHEMBUHL WANDERLEY	PMC.2023.00023387-02
89/2018	0038850-88.2017.8.26.0500	NELSON BARTHELSON	023.100.408-78	DANIEL KRAHEMBUHL WANDERLEY	PMC.2023.00023388-85
91/2018	0038867-27.2017.8.26.0500	LAURA RUINHO DEFANTE	311.062.788-44	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00018781-93
115/2018	0061009-25.2017.8.26.0500	CLEUSA VENTURINI HAMER	245.205.198-53	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023553-81
61/2019	0089415-22.2018.8.26.0500	ESPÓLIO DE LÉLIO FARAGO LEMOS	---	CLAUDIONOR VIEIRA BAUS	PMC.2023.00023814-62
75/2019	0130937-29.2018.8.26.0500	REINALDO YUTACA KASAHARA	136.544.388-49	CLAUDIONOR VIEIRA BAUS	PMC.2023.00019154-98
84/2019	0196151-64.2018.8.26.0500	HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS	632.312.717-20	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023810-39
84/2019	0196151-64.2018.8.26.0500	LUCIANO FALLEIROS NUNES	007.527.588-02	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023543-17
84/2019	0196151-64.2018.8.26.0500	LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO	096.985.838-82	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020912-01
44/2020	0440559-59.2018.8.26.0500	WILSON FRANCISCO FILIPPI	003.964.758-76	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020918-98
57/2020	0440576-95.2018.8.26.0500	JOSÉ LUIZ DEZOTTI	965.861.688-72	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020906-54
58/2020	0440577-80.2018.8.26.0500	CELSO ZAMBELLI	002.792.468-89	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023483-33
83/2020	0500756-77.2018.8.26.0500	LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO	096.985.838-82	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020917-15
189/2020	0184078-26.2019.8.26.0500	LIGIA APARECIDA NEAIME DE ALMEIDA	005.672.088-26	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020892-14
214/2020	0190273-27.2019.8.26.0500	ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	707.681.886-87	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023532-56
452/2022	0248409-46.2021.8.26.0500	SOLANGE DUARTE DE MATTOS ALMEIDA	827.260.608-97	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020887-57
S/N	0043097-05.2023.8.26.0500	SOLANGE VILLON KOHN PELICER	617.124.428-72	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023506-64

PROPOSTAS DE ACORDO DEFERIDAS – PRECATÓRIOS ALIMENTARES

ORDEM CRONOLÓGICA DEPRE	PROCESSO DEPRE	SOLICITANTE / TITULAR	CPF / CNPJ	ADVOGADO	PROCESSO SEI
04/2015	7005322-80.2013.8.26.0500	REGINA CÉLIA DE FREITAS PEREIRA	105.144.079-59	ULYSSES A. CUNHA FRANCO	PMC.2023.00019981-72
52/2016	7007091-55.2015.8.26.0500	CLÁUDIA POLI DE ALMEIDA BAREA TEIXEIRA	076.680.018-08	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00018771-11
52/2016	7007091-55.2015.8.26.0500	GABRIELA BAREA TEIXEIRA	425.128.968-46	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00018774-64
40/2017	0061620-12.2016.8.26.0500	VIVIAN CRISTINA DE MENEZES EUGENIO DIAS	116.430.818-10	ULYSSES A. CUNHA FRANCO	PMC.2023.00019963-91
89/2018	0038850-88.2017.8.26.0500	MARCOS SAMPAIO TOCALINO	079.519.358-08	DANIEL KRAHEMBUHL WANDERLEY	PMC.2023.00023391-81
105/2018	0048059-81.2017.8.26.0500	MARCIA GIMENES DA SILVA FERNANDES	158.580.448-75	MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA	PMC.2023.00018318-04
117/2018	0061586-03.2017.8.26.0500	OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO	055.920.608-90	OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO	PMC.2023.00020988-09
117/2018	0066200-51.2017.8.26.0500	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S. A.	37.457.423/0001-45	ANA LUIZA BRITTO SIMÕES AZEVEDO	PMC.2023.00023929-10
84/2019	0196151-64.2018.8.26.0500	JOSE ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO	150.362.128-60	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020897-29
84/2019	0196151-64.2018.8.26.0500	MARCELO YASUHIKO YAGINUMA	144.193.048-55	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023490-62
84/2019	0196151-64.2018.8.26.0500	MARLENE FRANCO MENDES	510.431.576-20	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023510-41
84/2019	0196151-64.2018.8.26.0500	PAULO CORRÊA LUIZ FERROZ	002.461.997-33	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023523-65
107/2019	0253402-40.2018.8.26.0500	SILVANIA MENDES SICUTO BIZARRO	171.976.488-31	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020909-05
46/2020	0440561-29.2018.8.26.0500	ENTROPEE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA.	16.851.897/0001-05	DANIELA BARREIRO BARBOSA	PMC.2023.00022997-07
91/2020	0500766-24.2018.8.26.0500	JOSE ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO	150.362.128-60	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020896-48
116/2020	0030893-65.2019.8.26.0500	ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA	276.312.028-85	ANDRÉ LAUBENSTEIN PERREIRA	PMC.2023.00023542-28
207/2020	0190107-92.2019.8.26.0500	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	280.158.328-61	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00018776-26
227/2020	0190272-42.2019.8.26.0500	PRISCILA MOREIRA SOARES	011.142.827-07	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00018783-55
228/2020	0190273-27.2019.8.26.0500	ÁUREO ANTONIO KUONO NAVES	765.802.709-00	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023512-11
326/2020	0367536-46.2019.8.26.0500	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS	37.457.423/0001-45	ANA LUIZA BRITTO SIMÕES AZEVEDO	PMC.2023.00023364-16
368/2020	0403944-36.2019.8.26.0500	IVETE DA SILVA PEREIRA	158.658.768-48	DANIELA SCARANELLO ELIAS DE ALMEIDA	PMC.2023.00021130-26
89/2021	0515120-20.2019.8.26.0500	ALEXANDRE GINDLER DE OLIVEIRA (ADVOCACIA HAMILTON DE OLIVEIRA)	57.507.303/0001-12	ALEXANDRE GINDLER DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023686-10
110/2021	0006360-08.2020.8.26.0500	VÂNDER FRANCISCO MOÇO	102.383.888-59	MARIA ELISABETE DA SILVA	PMC.2023.00012286-52
163/2021	0048809-78.2020.8.26.0500	DÉBORA TEIXEIRA CHAVES	168.283.158-20	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00021651-74
166/2021	0048812-33.2020.8.26.0500	HERONICE CÉLIA BUENO SILVA	155.814.878-71	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00021069-17
167/2021	0048813-18.2020.8.26.0500	ISAIAS FERNANDO DOS SANTOS	280.774.768-05	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023793-01
176/2021	0048825-32.2020.8.26.0500	BETTINA ANGELO COSTA	256.658.978-09	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00021080-22
180/2021	0048837-46.2020.8.26.0500	LEANDRO DANIEL DE CASTRO	295.398.968-43	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00021606-10
188/2021	0053227-59.2020.8.26.0500	ROSIMERI DOS SANTOS	138.096.968-97	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00021058-64
189/2021	0058343-46.2020.8.26.0500	TATIANE GERODO GARCIA	223.236.018-06	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020689-93
190/2021	0058344-31.2020.8.26.0500	THAIS HELENA BRAGA STRABELLO	268.824.218-03	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00022136-75
474/2021	0250301-87.2021.8.26.0500	MARISLANE VIERA SANTOS	100.001.898-98	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020889-19
130/2022	0220187-05.2020.8.26.0500	VALDIR DA SILVA TUCKMANTEL	192.026.178-80	CARLOS FERNANDO PADULA	PMC.2023.00023777-83
300/2022	0083737-21.2021.8.26.0500	LUCIANA LITARDI DE LIMA	120.353.098-67	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00021815-36
301/2022	0083739-88.2021.8.26.0500	FERNANDO TRIVELATO	291.082.958-83	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00022309-28
302/2022	0083741-58.2021.8.26.0500	DAGMAR ALVES XAVIER	270.599.748-22	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020720-87
363/2022	0148619-89.2021.8.26.0500	SARA CAPUCHO TONON	088.805.107-70	SARA CAPUCHO TONON	PMC.2023.00023880-41
364/2022	0148628-51.2021.8.26.0500	RAQUEL DEGNES DE DEUS	082.153.467-07	RAQUEL DEGNES DE DEUS	PMC.2023.00011662-82
391/2022	0184679-61.2021.8.26.0500	OSCAR SILVESTRE FILHO	328.613.938-66	OSCAR SILVESTRE FILHO	PMC.2023.00020766-60
398/2022	0203458-64.2021.8.26.0500	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	172.783.948-05	ADRIANA CRISTINA DE PAIVA	PMC.2023.00022564-80
20/2023	0324118-87.2021.8.26.0500	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	102.166.708-02	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020765-89
22/2023	0324120-57.2021.8.26.0500	ANDREIA APARECIDA PEIXOTO	250.438.608-71	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023513-93
23/2023	0324121-42.2021.8.26.0500	CELSO BENEDITO GALVÃO	102.109.668-74	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00022129-46

24/2023	0324122-27.2021.8.26.0500	ELISANGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER	899.520.305-68	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00022071-95
28/2023	0324126-64.2021.8.26.0500	LUCIANA APARECIDA CASSANELLI BRAGA	154.961.618-86	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00021412-32
30/2023	0324128-34.2021.8.26.0500	PATRICIA MARTINELLI SETE	027.918.126-44	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00021415-85
31/2023	0324129-19.2021.8.26.0500	LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA	267.986.858-70	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00020687-21
68/2023	0427822-19.2021.8.26.0500	ODILIA APARECIDA CRUVINEL	580.310.906-10	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2023.00023480-91
111/2023	0004314-75.2022.8.26.0500	LUCIA HELENA CUCATTI	107.953.468-75	DANIELA SCARANELLO ELIAS DE ALMEIDA	PMC.2023.00018270-17
153/2023	0046000-47.2022.8.26.0500	AUREO ANTÔNIO KYONO NAVES	765.802.709-00	MARIA ELISABETE DA SILVA	PMC.2023.00021079-99
161/2023	0052185-04.2022.8.26.0500	KAREN CRISTINA TEIXEIRA	294.070.708-16	RODRIGO REBELO BARROS GURGEL	PMC.2023.00023650-09
162/2023	0052186-86.2022.8.26.0500	THAIS HELEN DOS SANTOS BENATO	260.826.668-10	RODRIGO REBELO BARROS GURGEL	PMC.2023.00023738-77
70/2024	0209524-26.2022.8.26.0500	DUARTE DA CONCEIÇAO ADVOGADOS ASSOCIADOS	07.294.554/0001-98	TIAGO DUARTE DA CONCEIÇÃO	PMC.2023.00016578-55

PROPOSTAS DE ACORDO DEFERIDAS – PRECATÓRIOS OUTRAS ESPÉCIES

ORDEM CRONOLÓGICA DEPRE	PROCESSO DEPRE	SOLICITANTE / TITULAR	CPF / CNPJ	ADVOGADO	PROCESSO SEI
10/2017	0067921-72.2016.8.26.0500	BAURENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	45.022.415/0001-02	GUILHERME AMORIM CAMPOS DA SILVA	PMC.2023.00023116-85
48/2020	0333946-78.2019.8.26.0500	ANA PAULA FERRARI PREGNOLATTO	188.097.048-19	LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES	PMC.2023.00023884-75
49/2020	0333948-48.2019.8.26.0500	MARIA ODETE FERRARI PREGNOLATTO	184.301.268-56	LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES	PMC.2023.00023873-12
52/2020	0367535-61.2019.8.26.0500	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I	37.457.423/0001-45	ANA LUIZA BRITTO SIMÕES AZEVEDO	PMC.2023.00023365-99
55/2020	0421403-51.2019.8.26.0500	MARIA HELENA FERNANDES GORAIEB	016.867.878-04	TIAGO DUARTE DA CONCEIÇÃO	PMC.2023.00021009-86
62/2021	0080623-11.2020.8.26.0500	ADRIANO SUKADOLNICK LEANDRO	152.930.868-20	ANDRÉ LAUBENSTEIN PERREIRA	PMC.2023.00023596-11
63/2021	0080624-93.2020.8.26.0500	ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA	264.523.912-91	ANDRÉ LAUBENSTEIN PERREIRA	PMC.2023.00023560-18
64/2021	0080634-40.2020.8.26.0500	SANDRO MENDONÇA DE FARIA	429.643.002-59	ANDRÉ LAUBENSTEIN PERREIRA	PMC.2023.00023536-80
65/2021	0080635-25.2020.8.26.0500	EDUARDO BARBA FURLANETTO	103.757.998-42	ANDRÉ LAUBENSTEIN PERREIRA	PMC.2023.00023582-15
35/2022	0165044-94.2021.8.26.0500	TERRAVISTA CAPITAL LTDA	39.363.997/0001-80	ROGÉRIO CARLOS DE CAMARGO	PMC.2023.00023734-43
36/2022	0165045-79.2021.8.26.0500	ANDREIA CRISTINA DE MORAIS MACHADO	258.051.718-99	LUIZ CARLOS LIMA	PMC.2023.00022247-91
37/2022	0165048-34.2021.8.26.0500	ADRIANA FÁTIMA DE MORAIS PERIGO	294.565.498-95	LUIZ CARLOS LIMA	PMC.2023.00022252-58
38/2022	0165049-19.2021.8.26.0500	ORESTES APARECIDO GONÇALVES	554.685.788-91	LUCAS MATEUS DE SOUZA LIMA	PMC.2023.00023816-24
40/2022	0165055-26.2021.8.26.0500	SILVANA APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA	154.990.408-69	LUIZ CARLOS LIMA	PMC.2023.00021239-27
41/2022	0165056-11.2021.8.26.0500	SEBASTIÃO GONÇALVES DE MORAIS	083.887.078-33	LUIZ CARLOS LIMA	PMC.2023.00021248-18
43/2022	0165058-78.2021.8.26.0500	ANTONIO MARCOS DE MORAIS	154.987.078-51	LUIZ CARLOS LIMA	PMC.2023.00022240-14
40/2023	0377883-70.2021.8.26.0500	SAULO APARICIO DUARTE PINTO JUNIOR	866.574.618-87	ANDRÉ LAUBENSTEIN PERREIRA	PMC.2023.00023583-04
53/2023	0428564-44.2021.8.26.0500	ONCEUP INVESTIMENTS LTD	45.885.014/0001-25	ROGÉRIO CARLOS DE CAMARGO	PMC.2023.00023733-62
63/2023	0031578-67.2022.8.26.0500	JC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	51.441.681/0001-64	MÁRIO RENATO JAÚ MONTEROSSO DE MIRANDA	PMC.2023.00021068-36
09/2024	0209525-11.2022.8.26.0500	ANTONIO FONTOURA AMARAL	014.124.188-87	TIAGO DUARTE DA CONCEIÇÃO	PMC.2023.00016572-60
27/2024	0331025-44.2022.8.26.0500	BASE BRASIL EMPRESARIAL LTDA	03.901.095/0001-02	ANDRÉ LAUBENSTEIN PERREIRA	PMC.2023.00023597-00

PROPOSTAS DE ACORDO INDEFERIDAS

POCESSO SEI	PROCESSO DEPRE	SOLICITANTE / TITULAR	CPF / CNPJ	ADVOGADO	MOTIVO
PMC.2023.00023744-15	NÃO TEM PRECATÓRIO	NEJ CNS-TRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	74.689.902/0001-13	RODRIGO LUIZ PONTES SERRANO	PRECATÓRIO AINDA NÃO REGISTRADO JUNTO AO DEPRE-TJ/SP.
PMC.2023.00019026-71	0421403-51.2019.8.26.0500	MARIA HELENA FERNANDES GORAIEB	016.867.878-04	NÃO APRESENTOU	PEDIDO DE CONCILIAÇÃO NÃO ASSINADO POR ADVOGADO (ARTIGO 4º, §1º, DA LEI Nº 16.084/2021)

Campinas, 03 de maio de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Membro da Câmara de Conciliação de Precatório
CÉLIA ALVAREZ GAMALLO PIASSI
Presidente da Câmara de Conciliação de Precatório
FELIPE ALMEIDA VITAL
Membro da Câmara de Conciliação de Precatório
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PROCESSO SEI PMC. 2023.0040526-36
Interessado(a): SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Inscrição Mobiliária:175.782-2
Advogado(a): Adriano Athala Shcaira - OAB/SP 140.055
Tributo/Assunto: ISSQN Ofício exercícios 2017 e 2018 - Impugnação de Lançamento

Amparados no art. 1º, §1º, II, combinado com o art.10, caput e parágrafo único da Instrução Normativa 10/2022 - SMF - estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo, para os processos relativos à matéria tributária - **DETERMINAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE**, vez que peticionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo - 7958924) e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2022.00003429-91, para o qual já foi interposto Recurso Voluntário (Processo SEI PMC.2023.00040722-38), nos termos dos artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007.

PROCESSO SEI PMC. 2023.00041600-13
Interessado(a): EMERENCIANO, BAGGIO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Advogado(a): Adelmo da Silva Emerenciano - OAB/SP 91.916
Tributo/Assunto: ISSQN Ofício exercício 2022 -Impugnação do Lançamento

Amparados no art. 1º, §1º, II, combinado com o art.10, caput e parágrafo único da Instrução Normativa 10/2022 - SMF - estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo, para os processos relativos à matéria tributária - **DETERMINAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE**, vez que peticionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo - 7981832) e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2022.00058840-58, para o qual já foi interposto Recurso Voluntário (Processo SEI PMC.2023.00042031-97), nos termos dos artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2022.00012885-40 e anexo PMC.2021.00007190-83
Interessado: DIFERENCIAL HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA
Requerente: YARA SIQUEIRA FARIAS MENDES
Código Cartográfico: 3432.41.08.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de **2021 e 2022**, para o imóvel de código cartográfico n° **3432.41.08.0001.00000,** tendo em vista que, conforme manifestação da Área de Avaliação Imobiliária do DRI, os laudos apresentados pelo impugnante não atendem ao disposto no artigo 3° da Instrução Normativa SMF nº 08/2021, que regulamenta o artigo 16-A da Lei Municipal n° 11.111/2001, visto que foram elaborados com mais de 90 dias anteriores à data de protocolização das impugnações, deixando o interessado de comprovar suas alegações para modificar o valor de metro quadrado de terreno previsto na PGV, conforme prescrito nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2022.00013552-47
Interessado: Valdir Carlos Boscatto
Código Cartográfico: 3432.24.35.0040.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2022**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3432.24.35.0040.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº 2018/11/5931.

Protocolado: PMC.2023.00003550-49
Interessado: IGREJA ENVANGÉLICA JESUS RIOS DE VIDA
Código Cartográfico: 3431.24.97.0338.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos

constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3431.24.97.0338.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº PMC.2022.00077580-92.

Protocolados: PMC.2023.00003985-20
Interessado: IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Código Cartográfico: 3162.54.46.0609.00000; 3162.54.46.0736.00000; 3162.54.46.0796.00000; 3162.54.46.0856.00000; 3162.54.46.0917.00000; 3162.54.46.0977.00000; 3162.54.46.1037.00000; 3162.54.46.1194.00000; 3162.54.46.2125.00000; 3162.54.46.1547.00000; 3162.54.46.2078.00000; 3162.54.46.1607.00000; 3162.54.46.2028.00000; 3162.54.46.1657.00000; 3162.54.46.1978.00000; 3162.54.46.1707.00000; 3162.54.46.1821.00000; 3162.63.34.0525.00000; 3162.63.34.1595.00000; 3162.63.34.0598.00000; 3162.63.34.1515.00000; 3162.63.34.1435.00000; 3162.63.34.1355.00000; 3162.63.34.1275.00000; 3162.63.34.1048.00000; 3162.54.73.0185.00000; 3162.54.73.0396.00000; 3162.54.73.0607.00000; 3162.54.73.0110.00000; 3162.54.73.0001.00000; 3162.54.87.0120.00000.
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e nos demais elementos acostados aos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto do pedido** de revisão de lançamento de **IPTU**, referente ao exercício de **2023**, para os imóveis cadastrados pelos códigos cartográficos **3162.54.46.0609.00000; 3162.54.46.0736.00000; 3162.54.46.0796.00000; 3162.54.46.0856.00000; 3162.54.46.0917.00000; 3162.54.46.0977.00000; 3162.54.46.1037.00000; 3162.54.46.1194.00000; 3162.54.46.2125.00000; 3162.54.46.1547.00000; 3162.54.46.2078.00000; 3162.54.46.1607.00000; 3162.54.46.2028.00000; 3162.54.46.1657.00000; 3162.54.46.1978.00000; 3162.54.46.1707.00000; 3162.54.46.1821.00000; 3162.63.34.0525.00000; 3162.63.34.1595.00000; 3162.63.34.0598.00000; 3162.63.34.1515.00000; 3162.63.34.1435.00000; 3162.63.34.1355.00000; 3162.63.34.1275.00000; 3162.63.34.1048.00000; 3162.54.73.0185.00000; 3162.54.73.0396.00000; 3162.54.73.0607.00000; 3162.54.73.0110.00000; 3162.54.73.0001.00000** e **3162.54.87.0120.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos impugnados estão cancelados em face do reconhecimento da isenção prevista no artigo 6º da Lei 4.635/1976 a esses imóveis, por decisão contida no despacho **5315076,** do protocolo SEI PMC.2022.00019184-03, publicada no DOM em 31/03/2022.

Protocolado: PMC.2023.00004514-39
Interessado: KF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Código Cartográfico: 3234.52.91.0122.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, **referentes ao exercício 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3234.52.91.0122.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº PMC.2022.00022501-98.

Protocolado: PMC.2023.00004762-61
Interessado: SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA
Código Cartográfico: 3414.31.47.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, **referentes ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3414.31.47.0001.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2022.00061524-17.

Protocolado: PMC.2023.00007383-04
Interessado: MMJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Código Cartográfico: 3162.43.85.0835.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3162.43.85.0835.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº PMC.2022.00089125-67.

Protocolado: PMC.2023.00007921-80
Interessado: TYPPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Código Cartográfico: 3441.14.40.0086.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, **referentes ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3441.14.40.0086.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº 2020/11/12888.

Protocolo: PMC.2023.00008699-13
Interessado: Sebastião Benedito de Carvalho
Código Cartográfico: 3343.31.96.0224.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo relativos ao exercício de 2023**,** para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº**3343.31.96.0224.01001,** alterando-se a categoria construtiva Não Residencial para Residencial e enquadramento do padrão construtivo para **RH-3**, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais, mediante Planilha de Enquadramento Indireto (PEI), conforme Parecer Fiscal contido no documento SEI nº 7807525, consubstanciado nos termos dos artigos 18, 18A e 18B da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17 e Decreto nº 19.723/2017 e Lei 6.355/90, tendo em vista que ficou comprovada a predominância da característica residencial do imóvel; e mantendo-se os mesmos dados cadastrais estabelecidos para o exercício de 2023 para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2023. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2023.00009289-36
Interessado: ALVARO EDUARDO PEREIRA
Código Cartográfico: 3421.52.92.0197.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3421.52.92.0197.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº PMC.2021.00049178-82.

Protocolo: PMC.2023.00010712-22
Interessado: UELISON VITAL DE SOUZA
Código Cartográfico: 3443.14.75.0047.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e da Taxa de Lixo do exercício de 2023, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3443.14.75.0047.01001**, cancelando-os e reemitindo-os, alterando-se de predial para **territorial**, tendo em vista que resta evidenciado nos autos a demolição total da construção existente no imóvel, mantendo-se os demais dados cadastrais inalterados, com fundamento nos artigos 10 e 15 da Lei Municipal 11.111/2001, Lei 6.355/90 e Decreto nº 19.723/2017, mantendo-se os mesmos dados cadastrais estabelecidos para o exercício de 2023 para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2023. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2023.00011694-60
Interessado: G.G. IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA
Código Cartográfico: 3431.63.21.0502.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007,**certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3431.63.21.0502.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº 2008/03/02312.

Protocolado: PMC.2023.00011735-72
Interessado: G.G. IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA
Código Cartográfico: 3431.63.21.0466.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3431.63.21.0466.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado 2008/03/02319.

Protocolado: PMC.2023.00012157-55
Interessado: MARIA CRISTINA MANFRINATO
Código Cartográfico: 3233.63.15.0126.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, **referentes ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3233.63.15.0126.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2022.00054081-08.

Protocolo: PMC.2023.00015876-28
Interessado: SPE 20 GLOBAL A20 BARÃO DO CAPIVARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
Requerente: MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO
Código Cartográfico: 3451.64.49.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de **2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3451.64.49.0001.00000**, tendo em vista que o laudo apresentado pelo interessado possui data anterior a 90 dias da data de protocolização da impugnação, há amostra de terreno com mais de 12 meses anteriores à data do laudo, não foram

apresentados ART ou RRT, nem os arquivos digitais definidos em instrução normativa, consoante o artigo 16-A, § 4º, III, da Lei Municipal n° 11.111/2001, os artigos 2°, X, e 3° da IN SMF n° 08/2021 e item 9 da IN SMF n° 10/2021.

Protocolado: PMC.2023.00016557-21
Interessado: 3Z ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Código Cartográfico: 3244.43.95.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007,**certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3244.43.95.0001.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado PMC.2022.00066802-60.

Protocolado:PMC.2023.00016594-75
Interessado:LARISSA THEODORO DE OLIVEIRA CLARO
CódigosCartográficos:3414.21.70.0318.01001, 3414.21.70.0160.01001, 3414.21.70.0209.00000, 3414.21.70.0219.00000, 3414.21.70.0227.00000, 3414.21.70.0281.01001, 3414.21.70.0292.01001, 3414.21.70.0190.01001, 3414.21.70.0138.01001, 3414.21.70.0336.01001, 3414.21.70.0200.01001, 3414.21.70.0001.01001 e 3414.21.70.0244.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico aperda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, **referentes ao exercício de 2023**, para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos **3414.21.70.0318.01001, 3414.21.70.0160.01001, 3414.21.70.0209.00000, 3414.21.70.0219.00000, 3414.21.70.0227.00000, 3414.21.70.0281.01001, 3414.21.70.0292.01001, 3414.21.70.0190.01001, 3414.21.70.0138.01001, 3414.21.70.0336.01001, 3414.21.70.0200.01001, 3414.21.70.0001.01001 e 3414.21.70.0244.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio dos protocolos 2020/11/13553 e PMC.2021.00074713-89.

Protocolo: PMC.2023.00016740-16
Interessado: MARIA DE LOURDES GONÇALVES BARRETO
Código Cartográfico: 3261.63.12.0063.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 4º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **certifico que resta prejudicada a análise** do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo, do imóvel cadastrado pelo cartográficonº **3261.63.12.0063.01001, relativo ao exercício de 2023**, tendo em vista que foi extinto o crédito tributário, nos termos do artigo 156 do C.T.N., contudo, tendo em vista quenão procede a alegação do requerente de que o imóvel teria características residenciais, mas em virtude da informação no despacho citado de que a classificação do imóvel estaria incorreta**, determino de ofício**, a retificação do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2023 do referido imóvel, cancelando-o e reemitindo-o, alterando-se a classificação a partir do exercício de 2023 de NRH 5 para **NRH-3**, com fundamento no disposto na Tabela "H" do Decreto 19.723/2017,que regulamenta a Lei 11.111/2001 c/c com os artigos 149 VIII e 173 do CTN., mantendo-se os mesmos dados cadastrais estabelecidos para o exercício de 2023 para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2023. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se quadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: PMC.2023.00017047-99
Interessado: Adriano Mafioletti Fernandes
Código Cartográfico: 3432.12.77.0367.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 3º, 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU referente ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3432.12.77.0367.01001,** em face da extinção do crédito tributário, por meio de pagamento, nos termos do art. 156, inciso I da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN).
Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69, 70 e 72 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício do lançamento tributário de IPTU doexercício de 2023,**para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3432.12.77.0367.01001,**alterando-se o enquadramento do padrão construtivo NRH-5 para **NRH-4,** mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PIC), conforme documento SEI nº 7983891, consubstanciado nos termos dos artigos 18, 18A e 18B da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17 e Decreto Municipal nº 19.723/17 e art. 173 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), desde que no momento da execução do presente despacho ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN); e mantendo-se os mesmos dados cadastrais estabelecidos para o exercício de 2023 para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2023. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: PMC.2023.00038524-69
Interessado: GELCIRA PEREIRA DE MATOS
Imóvel: 5211.21.97.0351.00000
Assunto: Aproveitamento de Créditos
Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 44, combinado com o artigo 3º e dos artigos 66, 69 e 70, todos da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito tributário de 1.307,8082 UFIC's para a totalidade das unidades criadas**, proveniente dos recolhimentos em duplicidade da cota única do IPTU e Taxa de Lixo exercício de 2022 efetuados para o imóvel englobado cadastrado pelo cartográfico nº**5211.21.97.0351.00000**, que deverá ser aproveitado para abatimento do **valorproporcional de 652,3347 UFICs para o lote da requerente**, cadastrado no código cartográfico **5211.21.97.0380.01001**, em face das disposições do artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017, que determina o aproveitamento do recolhido para o imóvel englobado, proporcionalmente à área territorial das unidades autônomas originadas. Remeto os autos ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário nos termos da tabela abaixo, observando-se as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07 e dos artigos 165 e 167 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO ORIGINÁRIO	ÁREA DE TERRENO (M2)	VALOR PAGO UFIC
5211.21.97.0351.00000	500,00	1307,808
CÓDIGOS CARTOGRÁFICOS ORIGINADOS	**ÁREA DE TERRENO (M2)**	**VALOR A SER ATRIBUÍDO UFIC**
5211.21.97.0352.01001	250,60	655,474
5211.21.97.0380.01001	249,40	652,335

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 03 de maio de 2023
ADRIANO SALLES
AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS/DRI

RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2021.00007183-54
Interessado: GZT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Requerente: YARA SIQUEIRA FARIAS MENDES
Código Cartográfico: 3323.44.55.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos de **IPTU** e **Taxa de Lixo**, referentes ao exercício de **2021**, para o imóvel de código cartográfico **3323.44.55.0001.00000**, tendo em vista que: (a) o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não observa as Instruções Normativas SMF 08/2021 e 10/2021, que regulamentam os §§2º a 4º do artigo 16-A da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo aptidão para modificar o valor unitário do metro quadrado de terreno atribuído pela Planta Genérica de Valores, aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/2017, aos lançamentos impugnados. Ainda, a despeito de ter sido notificado por e-mail datado de 10/12/2021, nos termos do disposto nos artigos 21 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar novo laudo, em consonância com as referidas Instruções Normativas, o requerente quedou-se inerte, não se desincumbindo de seu ônus probatório, nos termos dos artigos 13, 14 e 63, §2º da Lei Municipal 13.104/2007; (b) o imóvel está inserido no perímetro urbano, conforme Lei Municipal nº 8.161/1994, e é atendido com os melhoramentos públicos mínimos previstos no artigo 32, §1o, da Lei Federal 5.172/1966 (CTN) e, a despeito de ter sido notificado por e-mail datado de 14/03/2023, nos termos do disposto nos artigos 21 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar documentação probatória da prática de atividade econômica rural no imóvel, conforme Instrução Normativa SMF nº 07/2017, o requerente não se manifestou, não se desincumbindo de seu ônus probatório, nos termos dos artigos 13, 14 e 63, §2º da Lei Municipal 13.104/2007; e (c) quanto à Taxa de Lixo, conforme informações prestadas pelo Departamento de Limpeza Urbana - DLU (despacho 1809046), o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo está disponível ao imóvel em análise, há mais de dez anos, com frequência de três dias por semana, ensejando o fato gerador da Taxa de Lixo, nos termos do artigo 2o da Lei Municipal nº 6.355/1990 e, por não apresentar motivos de fato e de direito em que se fundamenta o pedido de cancelamento da taxa, aplica-se o indeferimento com base nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2022.00015128-73
Interessado: RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER

Código Cartográfico: 3411.42.84.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de **2022,**para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3411.42.84.0001.00000**, haja vista que o lançamento se encontra corretamente constituído, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, e, conforme manifestação da Área de Avaliação Imobiliária do DRI, o laudo técnico apresentado não demonstra que o valor constante na Planta Genérica de Valores, aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/2017, é superior ao valor venal unitário do metro quadrado de terreno apresentado pelo impugnante, nos termos do artigo 7º da IN SMF nº 008/2021 que regulamenta o artigo 16-A, §2º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, incluído pela Lei Municipal nº 16.057/2020, não se desincumbindo,o interessado,de seu ônus probatório, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2022.00015130-98
Interessado: RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA.
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3411.42.84.0063.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de **2022,**para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3411.42.84.0063.00000**, haja vista que o lançamento se encontra corretamente constituído, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, e, conforme manifestação da Área de Avaliação Imobiliária do DRI, o laudo técnico apresentado não demonstra que o valor constante na Planta Genérica de Valores, aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/2017, é superior ao valor venal unitário do metro quadrado de terreno apresentado pelo impugnante, nos termos do artigo 7º da IN SMF nº 008/2021 que regulamenta o artigo 16-A, §2º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, incluído pela Lei Municipal nº 16.057/2020, não se desincumbindo,o interessado,de seu ônus probatório, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2022.00101991-98
Interessado: NIVALDO DE SOUZA LIMA
Código Cartográfico: 3443.53.73.0060.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e da Taxa de Lixo dos exercícios de 2017 a 2022 (emissão de outubro/2022) para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3443.53.73.0060.01001**, tendo em vista que resta evidenciado nos autos a incorreção da área construída lançada para o imóvel, cancelando-os e reemitindo-os, alterando-se a área construída para **168,99 m2,** mantendo-se os demais dados cadastrais inalterados, consubstanciado nos termos da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17 e Lei 6.355/90. **Determino, de ofício**, a retificação dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo do exercício de **2023**, cancelando-os e reemitindo-os nos mesmos termos acima especificados para os exercícios de 2017 a 2022, pelos mesmos fundamentos legais acima expostos e nos termos do artigo 173 do C.T.N. c/c artigo 23 da Lei Municipal 11.111/2001 e alterações e Lei 6.355/90, mantendo-se os mesmos dados cadastrais estabelecidos para o exercício de 2023 para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2023. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: PMC.2022.00106236-91
Interessado: ARCHIMEDES PEREZ FILHO
Requerente: WELLYNGTON LEONARDO BARELLA
Código Cartográfico: 1454.64.89.0247.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo referentes aos exercícios de **2017 a 2022** (Emissão 10/2022), para o imóvel de cartográfico n° **1454.64.89.0247.00000**, tendo em vista que os créditos tributários pugnados estão corretamente constituídos nos termos dos artigos 149, I, e 173, I, da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), visto que o serviço público de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo está disponível ao imóvel, com frequência de 03 dias por semana, conforme informações no protocolo 1992/000/59999, há mais de 10 anos, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações c/c artigos 77 e 79 do CTN, o que afasta a alegação do impugnante de erro de direito e da suposta alteração de critério jurídico nos termos do artigo 146 do CTN, posto tratar-se de primeiro lançamento da Taxa para o referido imóvel.

Protocolado: PMC.2023.00005618-89
Interessado: MARCIO RUBENS JUNQUE
Código Cartográfico: 3253.22.75.0918.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, **referentes ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3253.22.75.0918.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC.2021.00002978-21.

Protocolado: PMC.2023.00005968-36
Interessado: ARCEL SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Código Cartográfico: 5211.51.03.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **5211.51.03.0001.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº PMC.2022.00088377-60.

Protocolado: PMC.2023.00006374-51
Interessado: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A
Código Cartográfico: 3434.14.13.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3434.14.13.0001.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº PMC.2022.00084070-81**.**

Protocolado: PMC.2023.00006376-13
Interessado: UNIMÓVEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Código Cartográfico: 3432.14.47.0148.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, **referente ao exercício de 2023**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3432.14.47.0148.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado por meio do protocolado nº PMC.2022.00087505-67.

Campinas, 03 de maio de 2023
ADRIANO SALLES
AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: PMC.2023.00010738-61
Interessado (a): Dan Inn Hotel Barretos ltda.
Requerente: Pedro Calazans de Queiróz Guimarães

Código Cartográfico: 3162.44.11.0001.01001

Fica o(a) SR(ª) PEDRO CALAZANS DE QUEIRÓZ GUIMARÃES notificado a apresentar no prazo de 30 dias da data de publicação desta, os documentos abaixo descritos para prosseguimento da revisão de IPTU acima discriminada:**Incorporação, convenção ou instituição de condomínio registradas no ofício de registro de imóveis**, digitalizado em formato .pdf, encaminhando a documentação pelo endereço de e-mail: mauricio.delamano@campinas.sp.gov.br, nos termos do art. 21da Lei nº 11.111/2001, alterada pela Lei Complementar 181/2017.
O não atendimento desta notificação acarretará no indeferimento do pedido, nos termos do artigo 63, § 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 03 de maio de 2023
MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação
Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso III (fato gerador ocorrido até 2017) ou V (fato gerador ocorrido a partir de 2018), artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30 - C, todos previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
8010072	039534/2023	2022/11/08645	HELIO COSTA JUNIOR	RUA SILVIO MACHADO DE CAMPOS 90 VILA IAPI 13034365	REFORMA	75,3	231,1325	5.221,28	04/07/2022	1.169,65
5485673	039535/2023	PMC.2021.00052179-22	BRUNO LEANDRO ZANETI	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ 245 RESIDENCIAL JATIBELA 13097221	CONSTRUÇÃO	415,68	319,9250	126.701,50	08/08/2020	28.383,04
4893530	039536/2023	PMC.2022.00021318-57	SILVIA HELENA CALUSNI	RUA JOÃO FRANCISCO RICARDO 83 JARDIM AIRES DA COSTA 13052053	CONSTRUÇÃO	138,78	297,4833	41.284,73	31/03/2020	9.248,40
5036909	039537/2023	PMC.2022.00024242-85	VINICIUS LOPES SANTANA	RUA ANTONIO RÉQUIA HENRIQUE 32 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049594	CONSTRUÇÃO	238,88	297,4833	68.720,13	31/08/2020	15.394,34
5095360	039538/2023	PMC.2022.00024645-89	JACQUELINE CINTRA BORDIN	RUA JOSÉ APARECIDO PAVAN 544 PARQUE DAS UNIVERSIDADES 13086080	CONSTRUÇÃO	132,63	297,4833	39.455,21	31/08/2020	8.838,56
8402868	039539/2023	2022/11/15824	CAROLINA ARELANO CAPARROZ DE OLIVEIRA	RUA ARTHUR URBANO DE ANDRADE 10 AP 42 PARQUE BRASILIA 13091420	REFORMA	48,01	239,6412	3.451,55	31/03/2023	773,2
6056210	039540/2023	2023/03/00059	KERRY DO BRASIL LTDA	AVENIDA MERCEDES BENZ 460 DISTRITO INDUSTRIAL 13054750	CONSTRUÇÃO	888,2	241,5904	214.580,59	25/11/2020	31.901,74
6227104	039541/2023	2020/99/00776	RUBENS ONOFRE MEIDAS JUNIOR	RUA ADVOGADA MARIA DE LOURDES FERREIRA PIMENTEL 8 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049336	CONSTRUÇÃO	275,93	319,9250	84.496,99	01/10/2021	18.928,59
4676696	039542/2023	PMC.2022.00009387-29	ALEXANDRE GIOLO	RUA MARIA ANTONIA BORTOLOSSO 42 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049556	CONSTRUÇÃO	304,25	319,9250	93.152,56	31/03/2020	20.867,57
8170916	039543/2023	2020/11/03.165	ELIANA SILVA PAIFER	RUA JULIO S. MOTTA 403 JARDIM SANTA AMÁLIA 13050133	CONSTRUÇÃO	22,89	297,4833	6.809,39	11/01/2023	1.525,41
	039544/2023	PMC.2019.00044228-84	DAIANE OLIVEIRA PEREIRA	RUA ERMÍNIO GARCIA (PACHOLA) 113 RESIDENCIAL NOVO MUNDO 13058299	CONSTRUÇÃO	63,17	231,1325	14.600,64	31/12/2019	3.270,76
	039545/2023	PMC.2019.00033450-70	BIHOUSE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA BORTOLO MARTINS 1335 CASA 14 GLEBA 60 QT 30.007 - PRC 3214.6257-SÃO JOSE NA FAZ. MONTE D' 13085450	CONSTRUÇÃO	197,22	297,4833	58.669,66	31/12/2019	13.142,88
4421850	039546/2023	2015/11/15.065	BRUNO ZACCHELLO JUNIOR	RUA BORTOLO MARTINS 1335 CASA 42 GLEBA 60 QT 30.007 - PRC 3214.6257-SÃO JOSE NA FAZ. MONTE D' 13085450	CONSTRUÇÃO	210,94	297,4833	62.751,13	30/01/2023	14.057,19
	039547/2023	PMC.2020.00042923-27	LUIS ANTONIO CASTELLI	AVENIDA SANTA IZABEL 223 BARÃO GERALDO 13084012	CONSTRUÇÃO	31,21	319,9250	9.984,86	31/12/2019	2.236,76
8447128	039548/2023	2005/11/5187	RENATO PASCHOAL DE PINHO	RUA MARCO GRIGOL 200 CASA 13 CHÁCARA BELVEDERE 13085360	CONSTRUÇÃO	368,66	319,9250	115.568,11	08/06/2018	25.888,99
6795943	039549/2023	2020/11/12559	ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA VICENTE QUERCIA 288 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097258	CONSTRUÇÃO	239,97	297,4833	69.816,36	03/02/2023	15.639,91
7894147	039550/2023	2020/11/09.278	MARIA ANGELICA CASTRO REIS	RUA CAMPO REDONDO 211 SOBR 70 JARDIM MARIA EUGÊNIA 13050152	CONSTRUÇÃO	45,45	297,4833	13.520,62	24/04/2022	3.028,82
4953266	039551/2023	PMC.2022.00017924-69	SIMONE BORBA DO CARMO SILVA PAVAN	RUA ANTONELI ANTONIO SECANHO 191 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049438	CONSTRUÇÃO	290,9	319,9250	90.668,34	30/04/2020	20.311,07
5036097	039552/2023	PMC.2022.00023065-92	KELLY CRISTINA PASSARINI VERISSIMO	RUA LEONARDO DA VINCI 1178	CONSTRUÇÃO	174,2	297,4833	51.821,59	31/03/2020	11.608,81

				NOVO TAQUARAL 13077009						
4685288	039553/2023	PMC.2022.00008006-11	SERGIO RICARDO DA SILVA ZAMARIOLA	RUA AFONSO DINI 400 PARQUE DAS FLORES 13087615	CONSTRUÇÃO	241,83	297,4833	69.039,92	31/03/2020	15.465,98
4873521	039555/2023	PMC.2022.00018533-52	RODRIGO THOMAZ TREVISANI PINTO	RUA ARMANDO PUPO DE CAMPOS FERREIRA 67 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049266	CONSTRUÇÃO	289,82	319,9250	90.749,93	31/03/2020	20.329,34
4866606	039556/2023	PMC.2022.00017923-88	FABIANO RIBEIRO RAMOS	RUA TENENTE JUVENTINO PAULINO 166 PARQUE SÃO MARTINHO 13040715	CONSTRUÇÃO	280,42	319,9250	87.713,84	30/04/2020	19.649,22
5771960	039557/2023	2019/11/02077	SIDNEI DE JESUS ROSOLEN	AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO 949 JARDIM CHAPADAO 13070711	CONSTRUÇÃO	746,58	241,5904	180.366,56	24/10/2022	40.404,81
5067260	039558/2023	PMC.2022.00025097-87	WALQUIRIA DUARTE MENEGASSI	RUA SECUNDINO DE SOUZA BAETA 64 PARQUE DAS SAPUCAIAS 13098594	CONSTRUÇÃO	212,34	297,4833	62.310,85	31/08/2020	13.958,57
5069840	039559/2023	PMC.2022.00027439-76	FERNANDO CESAR PITON	RUA HELENA DE FÁTIMA BONIZOL 15 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049557	CONSTRUÇÃO	170,8	297,4833	49.203,74	31/08/2020	11.022,38
7002718	039560/2023	2021/99/00.917	MARIA CRISTINA NEUBERN COSTA	RUA LUIZ PARDINI FACTOR 216 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097244	CONSTRUÇÃO	260,92	319,9250	83.474,83	19/08/2022	18.699,61
5687144	039561/2023	2023/03/00031	MADRE MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA MADRE MARIA SANTA MARGARIDA 453 PARQUE NOVA CAMPINAS 13100064	CONSTRUÇÃO	3.810,64	297,4833	1.125.971,32	24/08/2022	89.564,82
	039562/2023	2018/11/02682	BENASSI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	ESTRADA DO UIRAPURU 571 CHÁCARAS RECREIO UIRAPURÚ - GLEBA 13082706	CONSTRUÇÃO	769,6	241,5904	98.541,83	23/07/2021	22.074,85
	039563/2023	2018/11/02682	BENASSI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	ESTRADA DO UIRAPURU 571 CHÁCARAS RECREIO UIRAPURÚ - GLEBA 13082706	CONSTRUÇÃO	336,9	241,5904	43.137,66	23/12/2022	9.663,48
4969847	039564/2023	PMC.2022.00018937-37	DANIELA GUIMARES	RUA MARIA ANTONIA BORTOLOSSO 54 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049556	CONSTRUÇÃO	295,31	319,9250	92.104,81	31/03/2020	20.632,86
5092515	039565/2023	PMC.2022.00029109-70	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	RUA WASHINGTON LINCOLN CLAUDINO GOMES 351 JARDIM MORUMBI 13052123	CONSTRUÇÃO	179,18	297,4833	53.303,06	31/08/2020	11.940,68
5116546	039566/2023	PMC.2022.00028693-09	TALITA BARTOLOMEI RINALDI LEAL	RUA ARMANDO PUPO DE CAMPOS FERREIRA 19 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049266	CONSTRUÇÃO	256,91	319,9250	82.191,93	31/08/2020	18.412,23
7594747	039567/2023	2021/11/04097	ROBERTO BENETTON JUNIOR	RUA DOUTOR ANTONIO ABRAMIDES 1290 PARQUE SAO QUIRINO 13088534	DEMOLIÇÃO	152,38	297,4833	4.533,05	07/03/2023	1.015,47
7594747	039568/2023	2005/11/10327	ROBERTO BENETTON JUNIOR	RUA DOUTOR ANTONIO ABRAMIDES 1290 CONDOMÍNIO CHÁCARA SÃO QUIRINO 13088534	CONSTRUÇÃO	145,7	297,4833	38.226,60	07/03/2023	8.563,33
2918544	039569/2023	2013/11/09.025	ANTONIO CUTTI	RUA SIMPLÍCIO MORETTI 53 MONT BLANC RESIDENCE 13098553	CONSTRUÇÃO	549,86	319,9250	171.115,09	02/01/2019	38.332,35

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 99421/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00039513-60

RESOLVE

Nomear, a partir de 01/04/2023, o servidor NELSON LINO LOPES, matrícula 96429-8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, junto à Administração Regional 13, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CONECTANDO SABERES

FAKE NEWS

Com objetivo de proporcionar a troca de conhecimentos e experiências entre os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS dará continuidade, no próximo dia 28/04/2023 à atividade quinzenal "Conectando Saberes", sempre às sextas-feiras, às 14h30, abordando temas de interesse comum.

Os eventos serão on-line, com duração máxima de 1h30, transmitidos pela página da EGDS no YouTube, permitindo assim que o conteúdo possa ser acessado mesmo por quem não consiga assistir e participar ao vivo.

O tema da Live será as Fake News, e contará com a participação de Helio Peres Paschoal Filho, servidor da SMGDP, formado em jornalismo, com mais de 30 anos de experiência, abordando o aumento da disseminação de notícias falsas pelas redes sociais, os riscos e prejuízos que elas causam à sociedade (incluindo o poder público e seus representantes) - e maneiras seguras de reconhecê-las e combatê-las.

Link do Youtube: https://bit.ly/3A0Bq9h

Campinas, 28 de abril de 2023
CLAUDIA PRAXEDES
Coordenadora da EGDS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONCURSO PÚBLICO - MAGISTÉRIO E GERAL - EDITAL 02/2022

COMUNICADO - CLASSIFICAÇÃO FINAL (DECISÃO JUDICIAL)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em cumprimento à decisão judicial expressa no Processo 1011943-43.2023.8.26.0114 e considerando o parecer da Junta Médica publicado no Diário Oficial do Município em 03/05/2023 (p. 44), divulga abaixo a CLASSIFICAÇÃO FINAL(liminar) da Sra. GISELDA APARECIDA FRANCESCHINI ORLOV, portadora do documento de identidade nº 13586587-6:

CARGO	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	FILHOS	CE	PO	REDAÇÃO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS LAC	CLASS PPP	CLASS. PCD
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	GISELDA APARECIDA FRANCESCHINI ORLOV	13586587-6	21580731	30/6/1962		18	58,00	57,27	0,00	115,27			4

(*) sub judice

Campinas, 03 de maio de 2023
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 09/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Agente Administrativo
Nome: Gabriela Aparecida Grego da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de maio de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Dentista
Nome: Maria Fernanda Barros Cossulin
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de maio de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Agente de Educação Infantil
Nome: Maria Lucia das Neves
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de maio de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
MÉDICO - NEFROLOGIA	ALINE AOKI GARBELLINI	APTO
MÉDICO - GERAL	CAMILLA MESQUITA DA SILVA	APTO
MÉDICO - GERAL	FABIANE ESPER KALLAS BORGES	APTO
MÉDICO - GERAL	KLAUS SEBASTIAN WEISS SANTOS	APTO
MÉDICO - GERAL	YASMIN BRITO SANTIAGO	APTO

Campinas, 03 de maio de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto Municipal nº 21.799 de 25 de novembro de 2021.

De acordo com a solicitação SEI nº PMC.2023.00028289-71, formulada pelo(a) Sr(a) Angela Cristina Donadon, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado nº 2012/10/16941. A referida Certidão será enviada por meio de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a).

Campinas, 03 de maio de 2023
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799 de 25 de novembro de 2021.

De acordo com a solicitação SEI nº PMC.2023.00039289-70, formulada pelo Sr. Carlos Eduardo Ferreira Simões, decido pelo deferimento integral da Certidão do SEI nº PMC. 2022.00078732-74. A referida Certidão será enviada por meio de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a).

Campinas, 03 de maio de 2023
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que os candidatos abaixo relacionados foram considerados **eliminados** do Concurso Público Edital 01/2019 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Professor de Educação Básica II
Nome: Daniela Bertolucci de Campos

Cargo: Coordenador Pedagógico
Nome: Daniele Lenharo Appolinario

Campinas, 03 de maio de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 99418/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00036887-23

RESOLVE

Revogar, a partir de 04/05/2023, o item da portaria 97216/2022, que designou o servidor ALEXANDRE SAUL DE SIQUEIRA, matrícula 126177-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Departamental de Projetos e Infraestrutura e Concessões, do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Designar, a partir de 04/05/2023, a servidora ANGELA PAULA AMADIO, matrícula 124254-7, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Departamental de Projetos e Infraestrutura e Concessões, do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA 99419/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00036298-08

RESOLVE

Designar a servidora ROSEMARY MOSCON, matrícula 136849-4, para responder pelo Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento do servidor REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 126384-6, no período de 15/05/2023 a 29/05/2023, por férias regulamentares.

PORTARIA 99420/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00063048-53

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2023, a designação do senhor EDUARDO GONÇALO CANDIDO, matrícula 1279, empregado da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, da Prefeitura Municipal de Campinas.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: PEB III - Matemática
Nome: Jose Felipe Blasco
Avaliação Médica: Apto

Cargo: PEB II
Nome: Leticia Bezerra Pereira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de maio de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

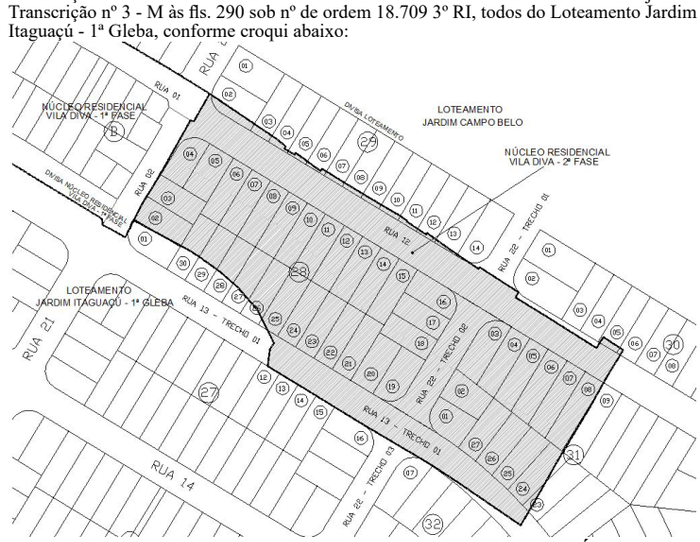

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **GECEL LUZER SZTERLING, indicado como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 02 DA QUADRA 29 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição das Transmissões n° 3-AN às fls. 14 sob n° de ordem 65.089 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.0067 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação -

SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

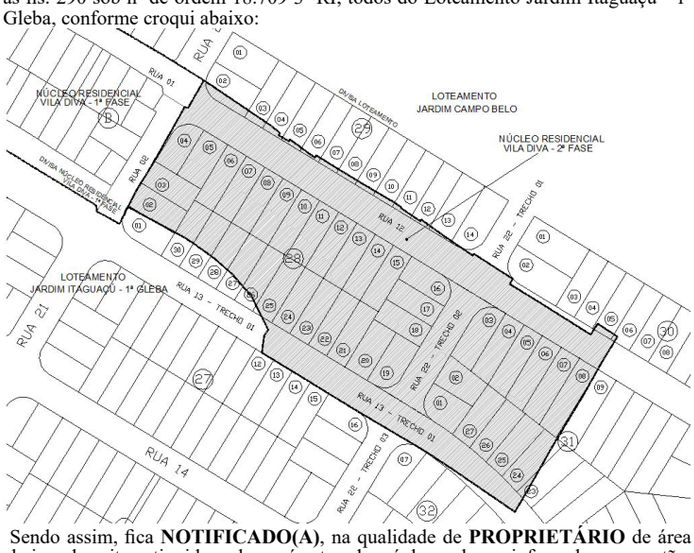

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **OSWALDO SIMIONI, indicado como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 03 DA QUADRA 29 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº48.586 às fls. 38 do Livro 3-AE - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.0067 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

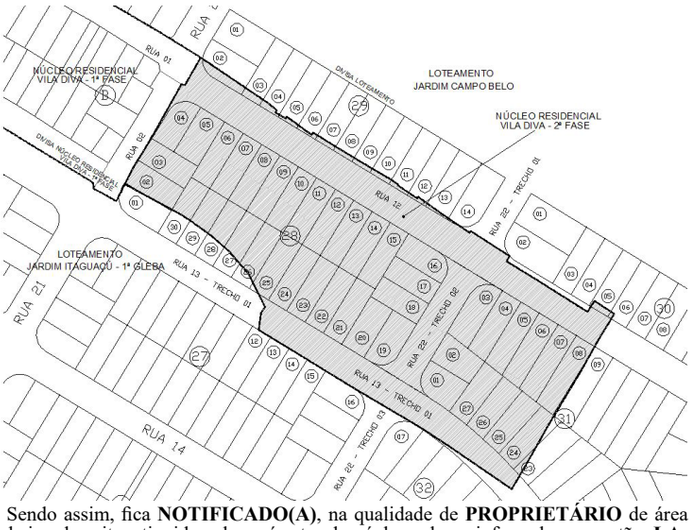

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LAZARO FERNANDES GAZZOLA, indicado como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 12 DA QUADRA 29 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição das Transmissões n° 3-Y às fls. 78 sob n° de Ordem 38.513 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.0067 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

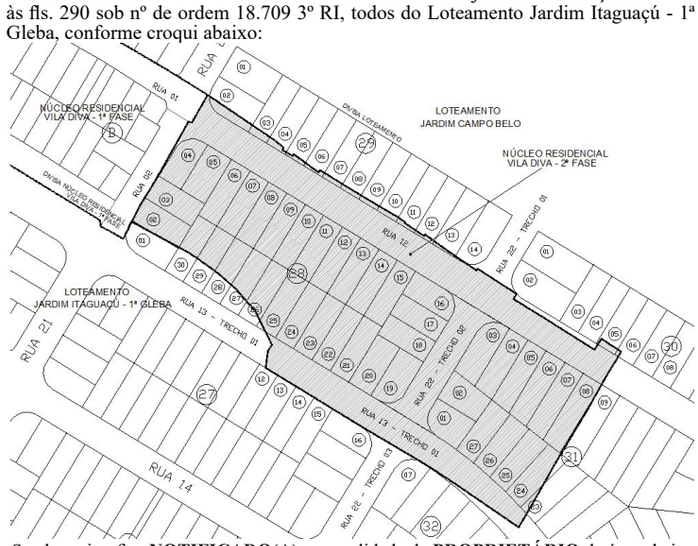

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ TREVISAN, indicado como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 13 DA QUADRA 29 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n° 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º

RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

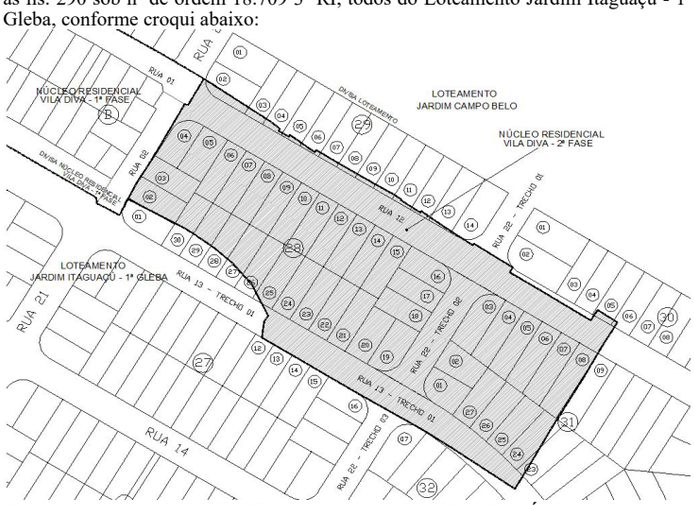

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **OSWALDO CAPOVILA, indicado como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 14 DA QUADRA 29 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n° 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

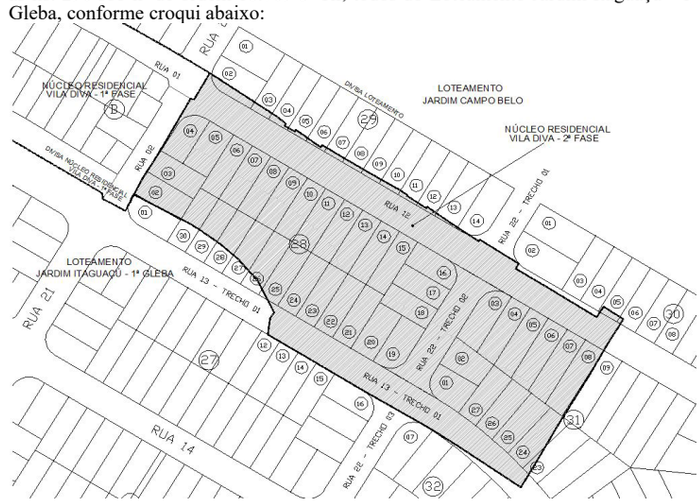

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JÚLIO VICHIATTI, indicado como proprietário(a) DO LOTE 02 DA QUADRA 31 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n°47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

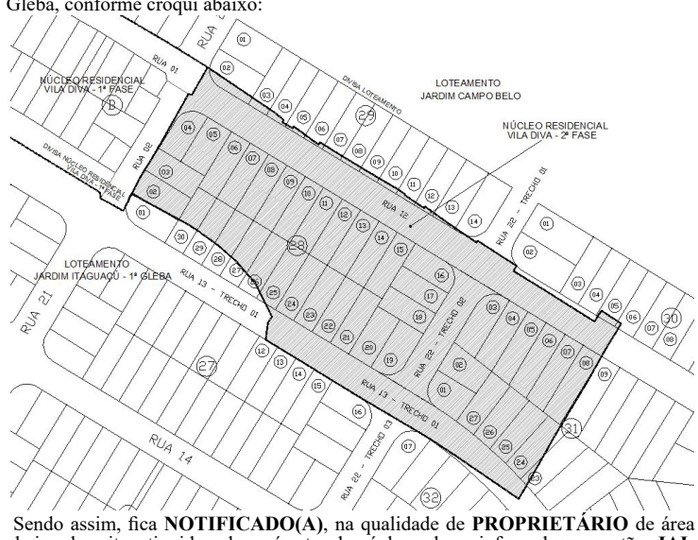

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JAIME ZUQUIM, indicado como proprietário(a) DO LOTE 06 DA QUADRA 31 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n° 72.814 às fls. 220 do Livro 3-AQ - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte

do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

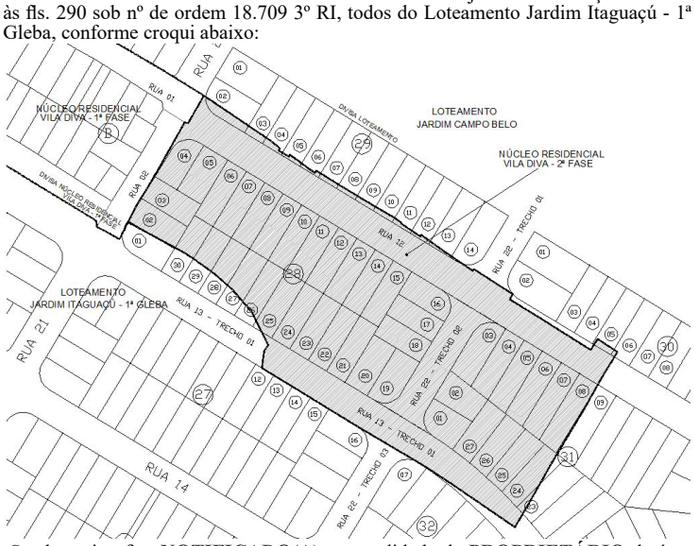

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **SERGIO MALUF, indicado como proprietário(a) DO LOTE 07 DA QUADRA 31 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro 3-AU - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.0067 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

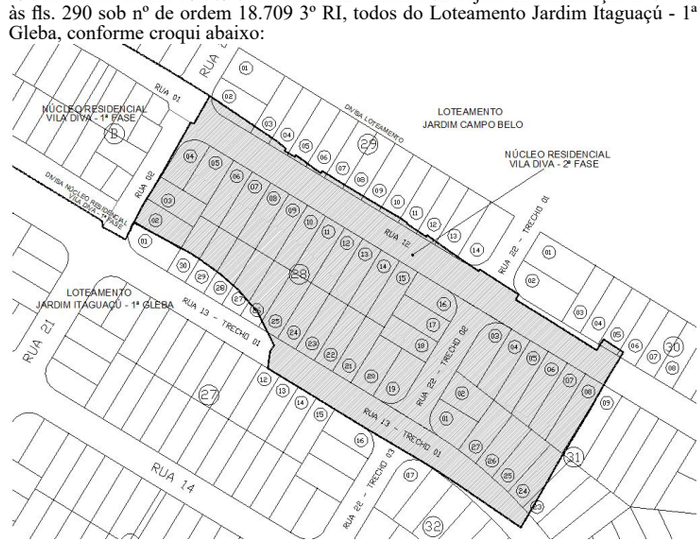

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **RICARDO MALUF, indicado como proprietário(a) DO LOTE 08 DA QUADRA 31 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro 3-AU - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indica-

ção de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.0067 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

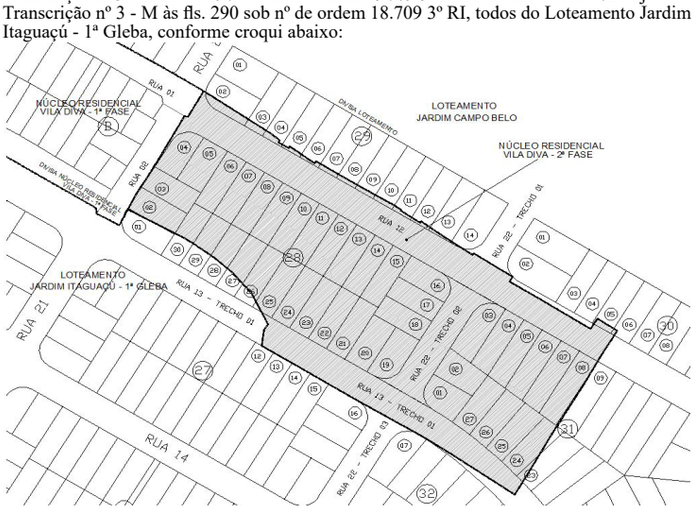

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOSÉ MARIA PEREIRA, indicado como proprietário(a) DO LOTE 25 DA QUADRA 31 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 230.196 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.0067 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

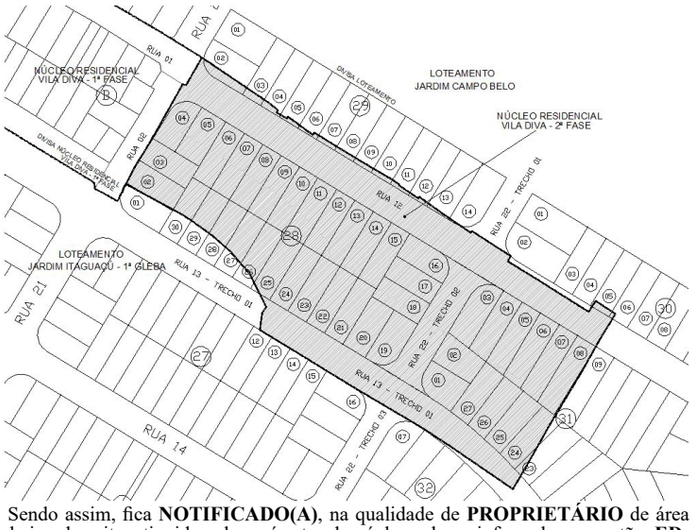

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **EDGARD SANTOS NEVES FILHO, indicado como proprietário(a) DO LOTE 26 DA QUADRA 31 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 25.782 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

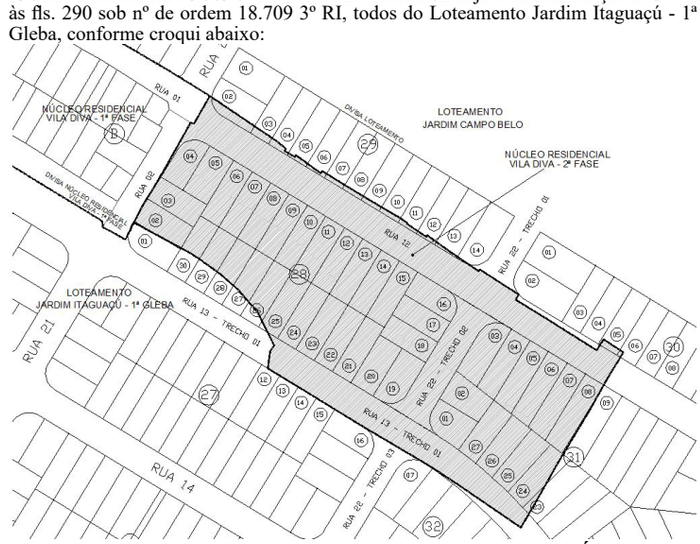

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARIA GILDA MIRANDA SANTOS NEVES, indicada como proprietário(a) DO LOTE 27 DA QUADRA 31 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 26.071 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º

RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

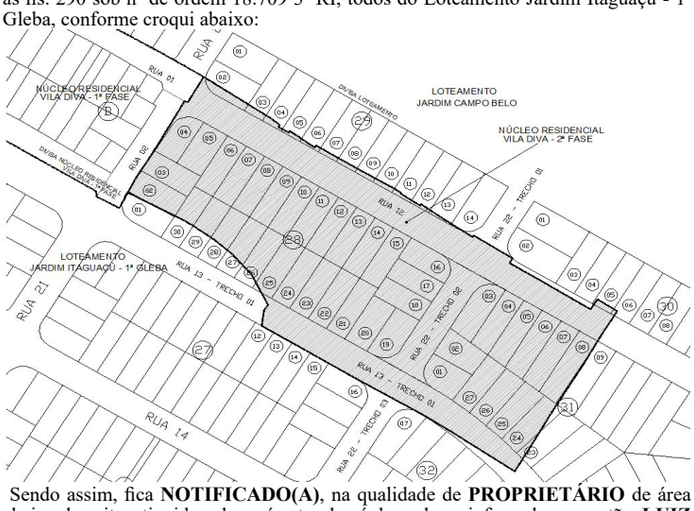

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ BOSAJA DE ARRUDA SIMÕES e ADELINA DE PASQUALE, indicados como proprietários(as) DO LOTE 02 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 15.814 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

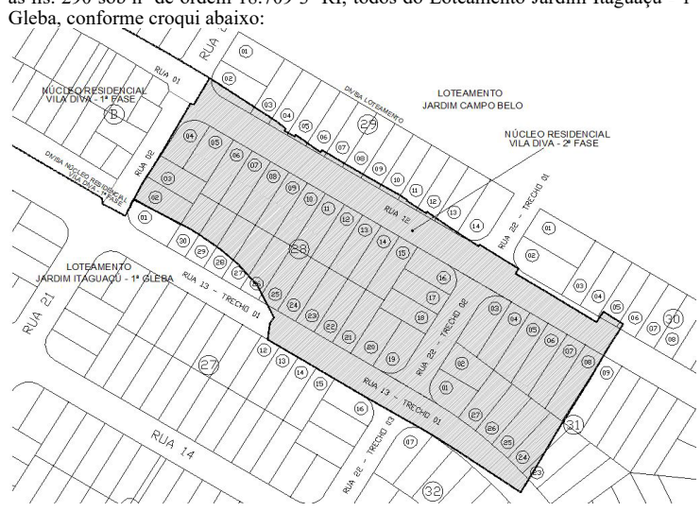

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOSÉ CALIXTO BARBOSA, indicado como proprietário(a) DO LOTE 03 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n° 3-AB às fls. 79 sob nº de Ordem 43.416 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

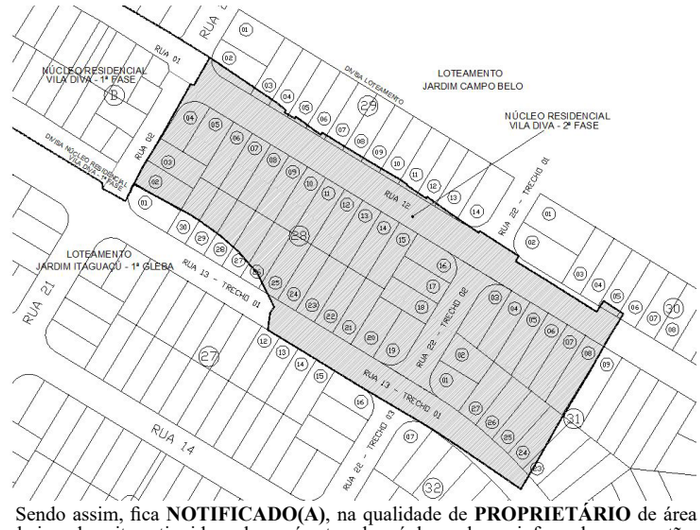

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **NELLY JUDITH ROCHA VIEIRA, MARIA HELENA ROCHA VIEIRA, SONIA MARIA ROCHA VIEIRA, JOSÉ ALVAREZ ROCHA VIEIRA e SANDRA MARIA ROCHA VIEIRA, indicados como proprietários(as) DO LOTE 04 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n° 3-AC às fls. 289 sob nº de Ordem 46.515 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte

do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

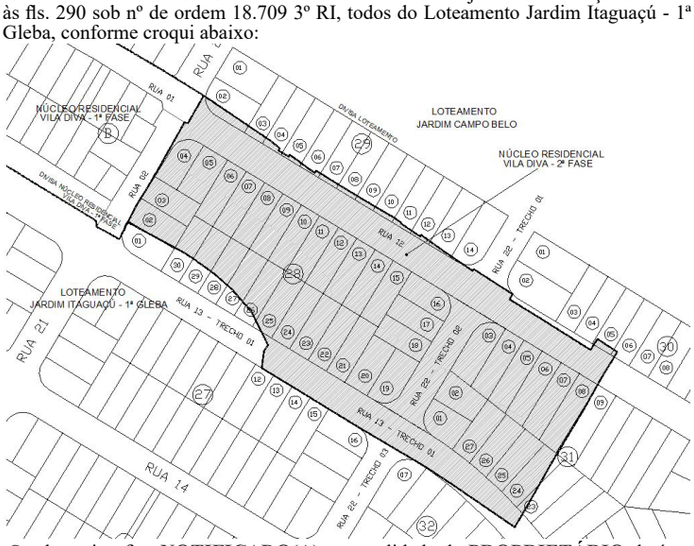

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO, indicado como proprietário(a) DO LOTE 06 e 07 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n° 3-AX às fls. 171 sob nº de Ordem 86.041 e 86.042 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

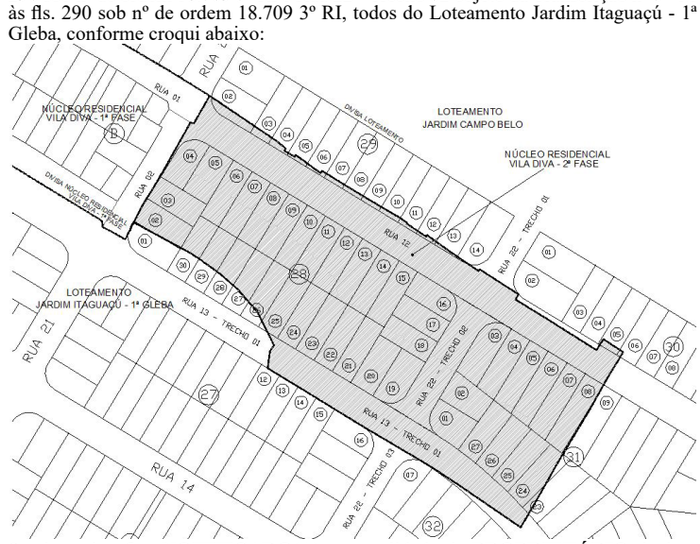

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOÃO THEODORO BANNWART, indicado como proprietário(a) DO LOTE 08 e 15 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n° 47.661 e 47.662 às fls. 189 e 190 do Livro 3-AD - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL**

VILA DIVA - 2ª FASE estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

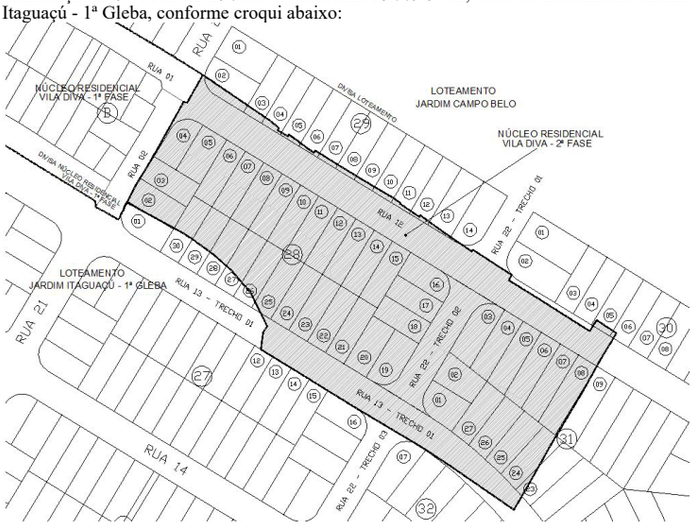

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, indicado como proprietário(a) DO LOTE 11 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula n° 79.340 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

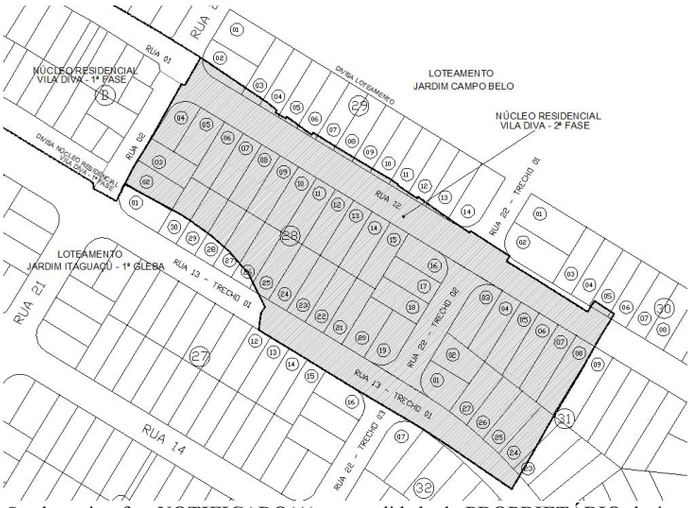

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOSÉ GRANDE, indicado como proprietário(a) DO LOTE 12 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n°43.417 às fls. 80 do Livro 3-AB - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

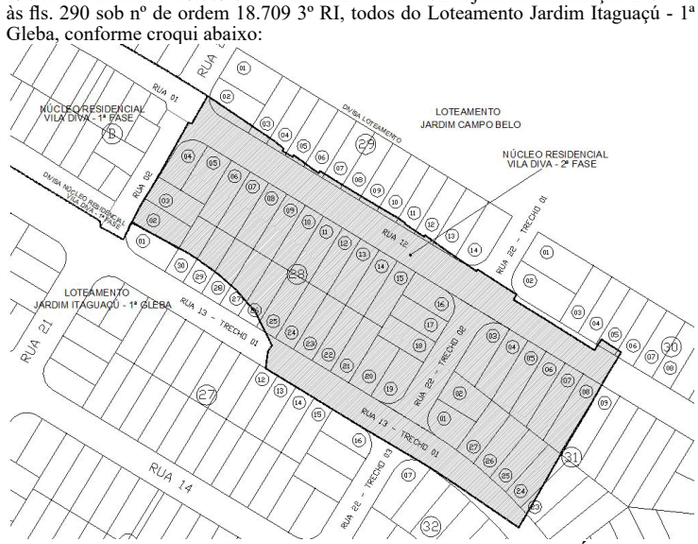

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **BORGHI AGRICOLA E COMERCIAL S/A, indicado como proprietário(a) DO LOTE 13 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula n° 21.217 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra

29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

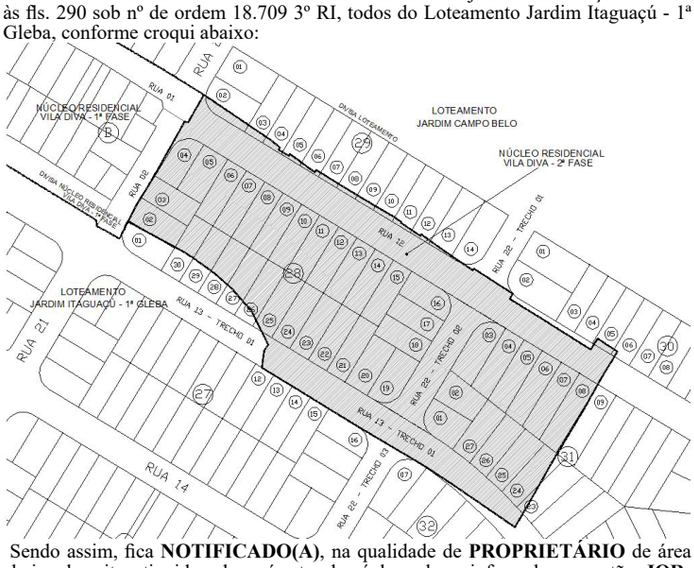

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JORGE BERALDINELLI, indicado como proprietário(a) DO LOTE 16 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n° 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

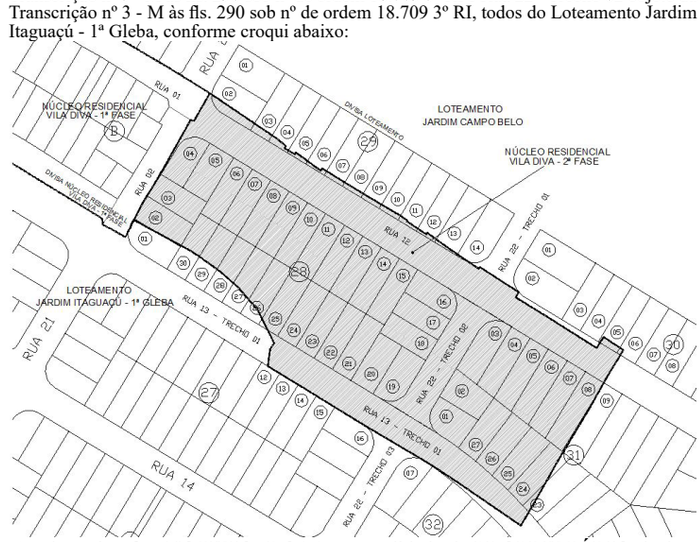

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARTIMIANO PEREIRA CALDAS, indicado como proprietário(a) DO LOTE 20 e 21 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula n° 6.790 e 6.791 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFES-

TAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

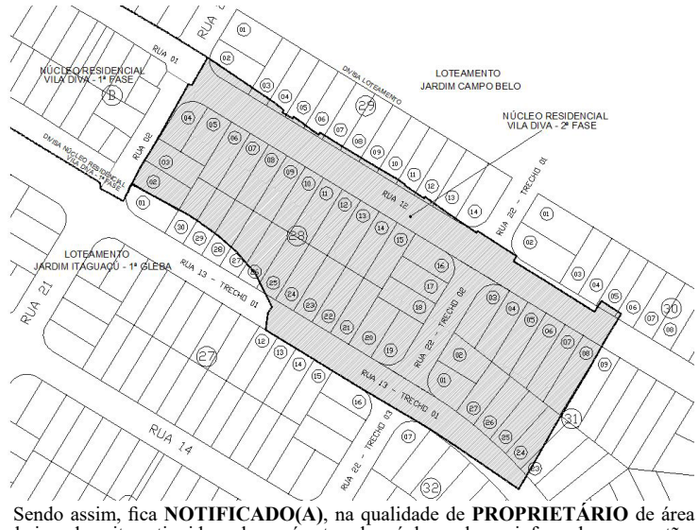

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ALDA FERNANDES SERRA, indicado como proprietário(a) DO LOTE 24 e PARTE DO LOTE 25 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula n° 69 e 70 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da

Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

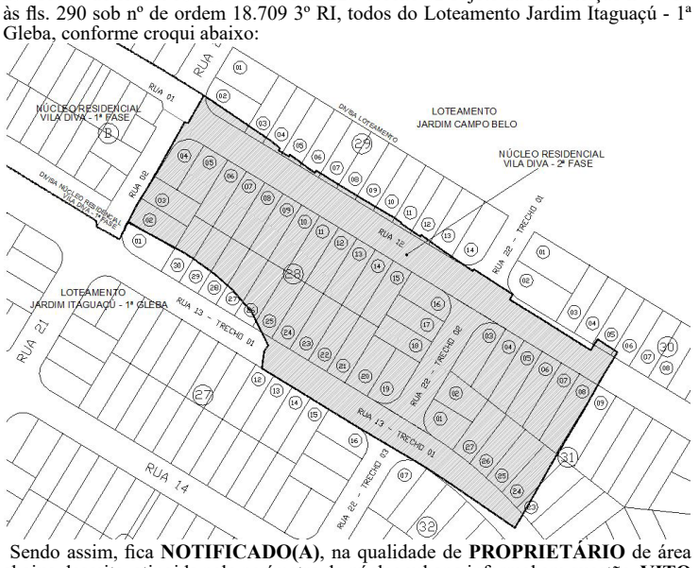

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **VITO NICOLA CRAVINO, indicado como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 26 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n° 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

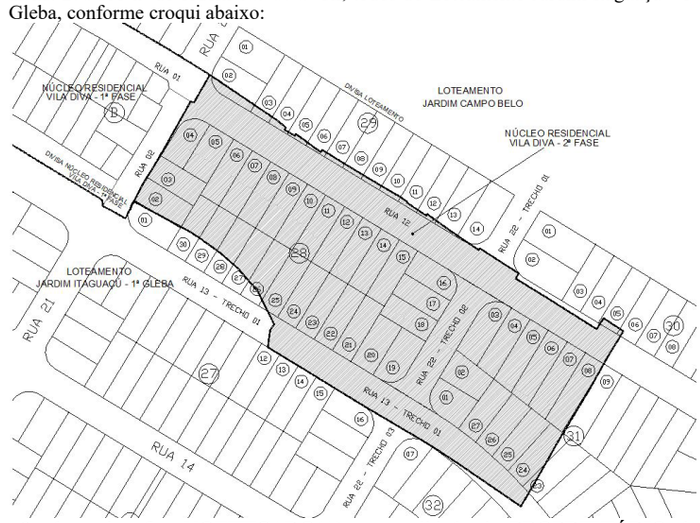

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **OLIMPIO ALVES KOBAL, indicado como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 27 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n°46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

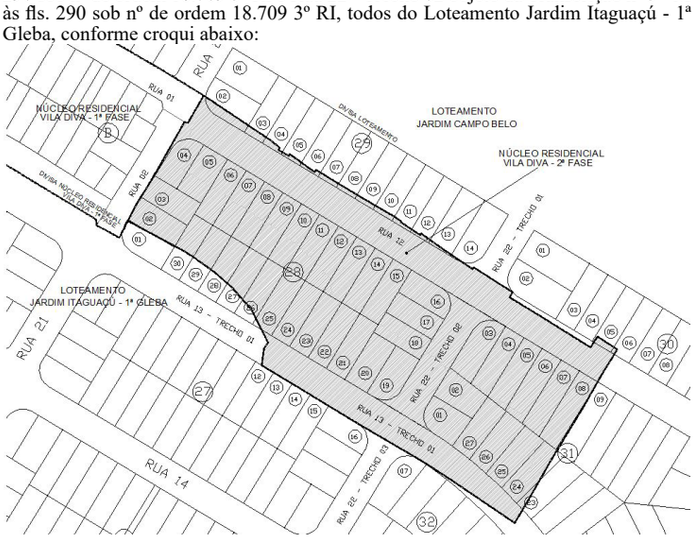

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **WANDERLEY PEREIRA DE AGUIAR, indicado como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 28 DA QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição n° 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÊO

Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

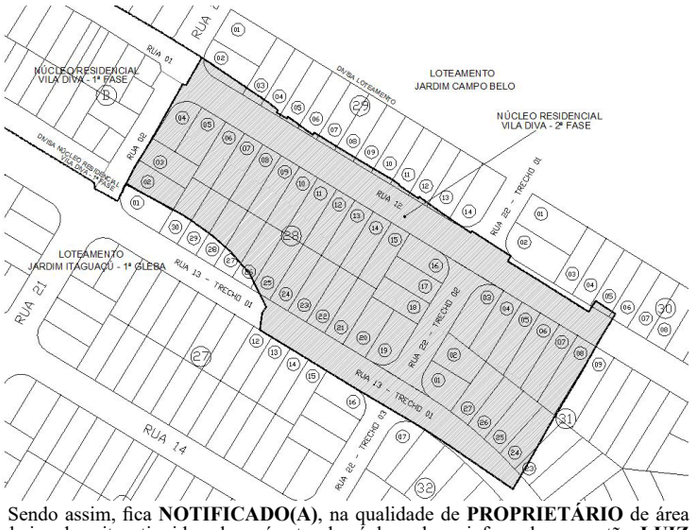

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL e MARIA BERNADETE FOUTOURA DO AMARAL, indicados como proprietários(as) de PARTE DOS LOTES04, 05, 06, 07, 08, 09, 10da QUADRA 29;PARTE DOS LOTES 05 e 06 da QUADRA 30; LOTES 01, 03, 04 e 05 da QUADRA 31; PARTE DOS LOTES 23 e 24 da QUADRA 31; LOTES 05, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 29 e 30 da QUADRA 28 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Vila Diva - 2º Fase

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, e inserido nas Áreas Sujeitas a Estudos do Plano de Requalificação e Regularização da Região do Aeroporto de Viracopos, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** foi implantado sobre: Lote 02 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 15.814 3 ºRI; Lote 03 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.416 3º RI; Lote 04 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AC às fls. 289 sob nº de ordem 46.515 3º RI; Lote 05 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.041 3º RI; Lote 07 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 3-AX às fls. 171 sob nº de ordem 86.042 3º RI; Lote 08 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.661 às fls. 189 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 09 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 10 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 79.340 3º RI; Lote 12 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 43.417 às fls. 80 do Livro 3-B 3º RI; Lote 13 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 21.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 15 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 47.662 às fls. 190 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 16 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 51.934 às fls. 291 do Livro 3-AF 3º RI; Lote 17 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 18 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 19 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 20 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.790 3º RI; Lote 21 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 6.791 3º RI; Lote 22 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 23 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 24 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 69 3º RI; parte do Lote 25 da Quadra 28 objeto da Matrícula nº 70 3º RI; parte do Lote 26 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 78.928 às fls. 216 do Livro 3-AT 3º RI; parte do Lote 27 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 46.096 às fls. 225 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 28 da Quadra 28 objeto da Transcrição nº 44.777 às fls. 13 do Livro 3-AC 3º RI; parte do Lote 29 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 30 da Quadra 28 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 02 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3 - AN às fls. 14 sob nº de ordem 65.089 3º RI; parte do Lote 03 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 48.586 às fls. 38 do Livro3-AF 3º RI; parte do Lote 04 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 07 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 08 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 09 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 10 da Quadra 29 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 11 da Quadra 29 objeto da Matrícula nº 84.505 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 29 objeto da Transcrição das Transmissões nº 3-Y às fls. 78 sob nº de ordem 38.513 3º RI; parte do Lote 13 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 52.942 às fls. 158 do Livro 3-AG 3º RI; Parte do Lote 14 da Quadra 29 objeto da Transcrição nº 97.183 às fls. 277 do Livro 3-BE 3º RI; parte do Lote 05 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 06 da Quadra 30 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 01 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 02 da Quadra 31 Transcrição nº 47.654 às fls. 188 do Livro 3-AD 3º RI; Lote 03 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 04 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 05 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 06 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 72.814 às fls. 220 do Livro nº 3-AQ 3º RI; Lote 07 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.264 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; Lote 08 da Quadra 31 objeto da Transcrição nº 81.265 às fls. 259 do Livro nº 3-AU 3º RI; parte do Lote 23 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; parte do Lote 24 da Quadra 31 objeto das Transcrições nº 18.345 e 18.346 3º RI; Lote 25 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; Lote 26 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 25.782 3º RI; Lote 27 da Quadra 31 objeto da Matrícula nº 230.196 3º RI; parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 13 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; parte da Rua 21 - Trecho 02 c parte da Rua 22 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI e Rua 22 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

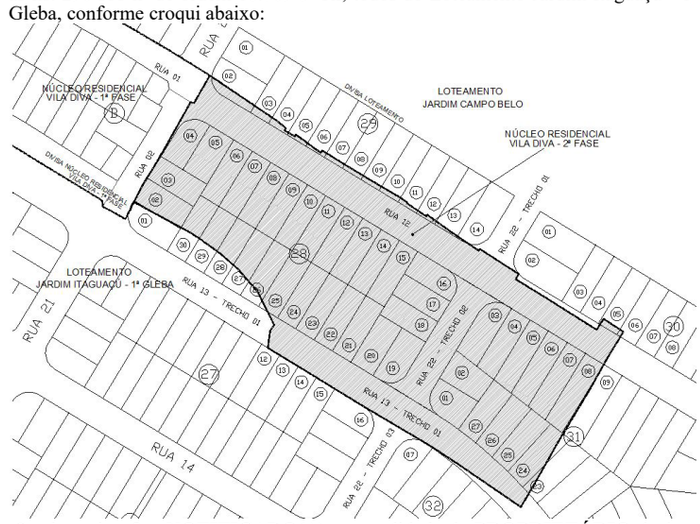

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **WANDA MSTENA GOMES CANEIRO, PAULO GOMES CARNEIRO FILHO, MÁRCIA LOPES BUGADA CARNEIRO, WNADA GOMES CARNEIRO FELIX E JOSÉ VICENTE NOVAES FELIX, indicados como proprietários(as) de PARTE DO LOTE 11 da QUADRA 29 do Loteamento Jardim Itaguaçú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 84.505 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 2ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.00167 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 28 de abril de 2023
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2023.00037413-90- Interessados: SA/SEHAB eCPS/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB (**7999960**),certifico o **DESLIGAMENTO** da Sra. Suane Guimarães dos Santos, portadora do RG nº 50.562.***-* e inscrita no CPF/MF nº 233.061.***-2*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, em razão da alteração das condições que ensejaram a concessão e/ou de constatações supervenientes, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB e CSP/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 03 de maio de 2023
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2023.00008169-76- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município, certifico a inexistência de óbices para atendimento da Sra. Marilene da Silva Ferreira, portadora do RG nº 45.234.***-* e inscrita no CPF/MF nº 245.853.***-6*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.
1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;
4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 03 de maio de 2023
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2020.00025278-23- Interessados: SA/SEHAB e CPS/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB (**7984566**), certifico o **DESLIGAMENTO** do Sr. Cleber Dias Rodrigues, portador do RG nº 41.145.***-* e inscrito no CPF/MF nº 333.143.***-7*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, em razão da alteração das condições que ensejaram a concessão e/ou de constatações supervenientes, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB e CSP/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento do beneficiário do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 03 de maio de 2023
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2023.00037884-34- Interessados: SA/SEHAB eCPS/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB (7990115), certifico o DESLIGAMENTO da Sra. Maria Madalena Ferreira dos Santos, portadora do RG nº 38.095.***-* e inscrita no CPF/MF nº 257.087.***-4*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, em razão da alteração das condições que ensejaram a concessão e/ou de constatações supervenientes, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB e CSP/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 03 de maio de 2023
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2023.00041459-95- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município,certifico a inexistência de óbices para atendimento do Sr. Geraldo Rosa de Amorim, portadora do RG nº 16.802.***-* e inscrito no CPF/MF nº 724.450.***-4*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao beneficiário;
3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;
4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 03 de maio de 2023
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00010471-94 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 059/19 **Locador:** GLOBAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. EPP **CNPJ nº** 06.907.019/0001-00 **Termo de Locação nº** 013/19 **Termo de Aditamento de Locação n.°** 008/23 **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo contratual por 18 meses, a partir de 17/04/2023. **Valor total:** R$ R$ 320.749,74 **Assinatura:** 17/04/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00035378-65 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Contratado:** A.C.R.SILVA LTDA **CNPJ nº** 06.999.279/0001-45 **Termo de Contraton°** 155/2023 **Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução do Projeto Cultural na área de Dança **Valor:** R$ 40.000,00 **Prazo:** Até 31/12/2023 **Assinatura:** 02/05/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00027898-61 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 260/20 **Contratada:** PENACHIN & CIA LTDA. - EPP **CNPJ nº** 46.002.267/0001-19 **Termo de Contrato n.º** 145/20 **Termo de Aditamento n.º** 059/23 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 30/04/23 **Valor:** R$ 219.998,37 **Assinatura:** 28/04/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00028754-57 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 168/22 **Contratada:** BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA **CNPJ nº** 27.829.511/0001-77 **Termo de Aditamento n.º** 053/23 **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 25% **Valor:** 27.829.511/0001-77 **Assinatura:** 02/05/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00035745-58 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Contratado:** INSTITUTO ANELO **CNPJ nº** 05.896.161/0001-29 **Termo de Contraton°** 127/2023 **Objeto:** Concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio e execução do Projeto Cultural **Valor:** R$ 80.000,00 **Prazo:** Até 31/12/2023 **Assinatura:** 02/05/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00011589-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Conveniada:** IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS **CNPJ nº** 46.045.290/0001-90 **Termo Aditivon°** 048/2023 **Objeto:** Retificação da cláusula 4.1 do Termo de Aditamento de Convênio nº 006/2022 **Assinatura:** 03/05/2023

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2023

RANKING - PROCON DE CAMPINAS - AS DEZ EMPRESAS MAIS RECLAMADAS

Em atendimento à Lei Municipal nº 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas no mês de abril de 2023

RANKING – GRUPO EMPRESAS				
ABRIL 2023 - TOTAL GERAL DA DEMANDA: 1.604				
(10 MAIS RECLAMADAS)*				
POSIÇÃO	**GRUPO RECLAMADO**	**SEGMENTOS RECLAMADOS**	**TOTAL**	**%**
01º	CLARO / NET CAMPINAS / EMBRATEL / NEXTEL	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA FIXA / DDD DDI	123	7,67
02º	GRUPO BRADESCO – BANCO CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA HSBC BANCO	CARTÃO DE CREDITO BANCOS FINANCEIRA SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PLANOS DE SAÚDE	89	5,55
03º	ITAU – LUIZACRED - REDECARD OUVIDORIA	CARTÃO DE CRÉDITO BANCOS FINANCEIRAS SEGURADORA	71	4,43
04º	VIVO / TELEFONICA / GVT	PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA MOVEL TELEFONIA FIXA PROVEDORES DE TV A CABO	66	4,11
05º	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BANCOS FINANCEIRAS CARTÃO DE CRÉDITO SEGURADORA E PREVIDÊNCIA	44	2,74
06º	BANCO SANTANDER	BANCOS FINANCEIRAS CARTÃO DE CRÉDITO SEGURADORA	40	2,49
07º	TIM SA	TELEFONIA MÓVEL TELEFONIA FIXA	38	2,37
08º	MAGAZINE LUIZA SITE E LOJA FISICA	COMÉRCIO ELETRÔNICO MAGAZINES	35	2,18
09º	CPFL	ENERGIA ELÉTRICA	32	2,00
10º	MERCADO LIVRE – MERCADO PAGO	COMÉRCIO ELETRÔNICO	31	1,93
*INFORMAÇÕES OBTIDAS PELO SISTEMA DO PROCON DE CAMPINAS EM 02/05/2023				

Campinas, 03 de maio de 2023
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 09/05/2023

Convocamos os senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidade suplentes que compõem os respectivos segmento deste Conselho, para 378ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 09 de maio de 2023, às 18h30, através de reunião virtual.

Matéria adiada da 377ª Reunião Ordinária:

1. Apresentação e deliberação do Parecer referente ao PLC 13/2023 relatora - Vanderlice Pereira;
2. Deliberação sobre realização de reuniões de forma "presencial" e "online".

Ordem do dia:

1. Aprovação e deliberação sobre as Atas: 376ª e 377ª Reuniões Ordinárias e 124ª Reunião Extraordinária;

2. Apresentação e deliberação do Parecer referente ao PLC 18/2023 - relator João Verde;

3. Apresentação e formação de comissão referentes ao PLCs:
PLC 21/2023
Acrescenta parágrafo único ao art. 12 da Lei Complementar nº 262 de 18 de 2020 " Dispões sobre a reorganização e consolidação de Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes e de Áreas Verde?.
PLC 25/2023
Dispõe sobre celebração de contratos de cessão onerosa do direito a nomeação (naming righs) de eventos, bens e equipamentos públicos municipais na cidade de Campinas.
4. Informações sobre andamentos e estudos referentes à revisão da Lei Complementar nº 208/2018;
5. Comunicados da Presidência e Conselheiros.

Campinas, 02 de maio de 2023
RONALDO GERD SEIFERT
PRESIDENTE - CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Marbella - CNPJ 68.008.911/0001-07 - Intimação 29540 - Protocolo 2011/11/2418.

Campinas, 02 de maio de 2023
MARCOS MENDES
COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1303/2023

Proprietário da Obra: Eduardo Santos Costa

Decisão: Indefiro projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1436/2023

Proprietário da Obra: DIEGO BISCAIA DE GOES

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1509/2023

Proprietário da Obra: Daniel Casarini Venicios

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10651/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareceu o interessado e tomou ciência do despacho de indeferimento. Nada mais a providenciar, arquive-se.
PROT. 2023/11/3140 GABRIELA ENDRIGHI DE SOUZA FERREIRA

Defiro o pedido de SUSPENSÃO do prazo com base no Art. 61, § 3º do Decreto nº 20.633/2019 conforme solicitado através do protocolo 2023/11/03363 devidamente instruído com a cópia do protocolo de solicitação da Ficha Informativa do CONDEPACC SEI n° PMC.2023.00024148-16 em trâmite desde 13/03/2023 na Prefeitura Municipal de Campinas.
PROT. 2022/11/13094 CAROLINE GALVÃO DE SOUZA

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho. OBS: Foi enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
PROT. 2022/11/8116 JONATHAN QUAIAT GARDIN
PROT. 2022/11/14678 MARLENE PEREIRA SEBASTIÃO

Campinas, 03 de maio de 2023
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 25/2023
PROTOCOLO: 2022/11/10776 **- INTERESSADO:** BAR SEO CUBA - ÁLVARO EDUARDO BASTOS OLIVA FILHO

PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso para um estabelecimento com atividade de Bar e Restaurante com serviço de alimentação e bebidas com entretenimento, cuja edificação se localiza na Rua Maestro Manuel José Gomes, nº 141, sobre o lote 001, Quarteirão 00571, Quadra 22 do Loteamento Jardim Chapadão.
O estabelecimento tem capacidade para um público de até 100 pessoas e está situado em terreno com 275,00 m² e 118,13 m² de área construída, com área de C.C.O. de uso misto de 165,76 m². A diferença de área pertence a uma residência unifamiliar no lote. O lote possui registro no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 113892. O terreno está inserido na Zona de Centralidade 2 - ZC-2, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Amarais. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 194426, é: 3414.12.86.0161.01001.
Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 19 de agosto de 2022, e a partir das informações apresentadas na Matriz de Identificação e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

CONSIDERANDO QUE:
Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 23 do Decreto 20.633/2019;
Trata-se de solicitação de Alvará de Uso para atividade de Bar e Restaurante com serviço de alimentação e bebidas com entretenimento;
As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno foram consideradas suficientes;
Foi apresentada RRT nº 11055997, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV assinada eletronicamente;
Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;
O horário de funcionamento do bar é das 8:00 às 23:00hs, de segunda a quinta; das 08:00 às 24:00hs, às sextas e sábados; e das 15:00 às 23:00hs aos domingos. Há capacidade de público para 100 pessoas e 2 funcionários que se revezam em turnos de 8hs;
A Ficha Informativa nº 194426 do lote 001 apresenta C.C.O. de 165,76 m² e área de lote de 275,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção que incidem sobre o local;
Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída de 118,13 m² e que a diferença de área com C.C.O. pertence a uma residência unifamiliar no lote com acesso independente;
Foi solicitado Parecer Técnico da EMDEC pelo SEI PMC.2022.00106555-41, que foi respondido através do despacho nº 7104267, em que o órgão solicitou do empreendimento o cumprimento da quantidade mínima de vagas exigidas na Lei Complementar 208/2018, o qual foi atendido pelo interessado através do Contrato de Convênio de Estacionamento para 10 vagas no raio de até 500 m do estabelecimento;
A manutenção do Contrato de Convênio de Estacionamento apresentado será objeto de análise para obtenção do Alvará de Uso;
A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 22/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
1. Elaboração e execução de projeto acústico precedido do respectivo Laudo Acústico de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial NBR 10.151 e a Lei Municipal n°14.011/2011, contendo medidas mitigadoras dos impactos decorrentes dos ruídos emitidos pelo empreendimento durante a fase de operação, com monitoramento através de medições do nível de ruído interno e externo, para verificar a efetividade das medidas implementadas, sendo que no caso de reclamação de vizinhos quanto a ruídos, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações necessárias para sanar o problema.
2. Programa de monitoramento do entorno e de cidadania, visando que os proprietários, funcionários e usuários destes locais se conscientizem dos impactos da vida de moradores do entorno.
3. Foi solicitado parecer consultivo à Secretaria de Segurança Pública pelo SEI PMC.2022.00106579-19, quanto às mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento, que diz no despacho 7871460:
"Integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.
Orientamos para que as câmeras adquiridas e instaladas no entorno ao empreendimento sejam integradas ao Programa Monitora Campinas.
O Programa Monitora Campinas tem o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento no município por meio de parcerias com a iniciativa privada, formando uma ampla rede composta por câmeras de segurança instaladas nos parceiros, exclusivamente direcionadas ao espaço público.
A expansão proporcionará maior área de cobertura no monitoramento da cidade e uma resposta mais rápida na prevenção e na resposta às situações que envolvam a criminalidade, além de auxiliar na manutenção e conservação do espaço público.
A adesão ao Programa Monitora Campinas é gratuita e direcionado às pessoas jurídicas. Os parceiros deverão fornecer as imagens das câmeras de segurança com visualização aos espaços públicos, as quais devem ser compatíveis com o sistema da CIMCamp, e possuir imagens de boa qualidade.
A comunicação é realizada por um aplicativo de mensagens em que os parceiros terão contato direto com os guardas municipais na central de monitoramento para informações sobre ocorrências. A partir da detecção de ocorrências, o acompanhamento passa a ser em tempo real pela Guarda Municipal.
Uma equipe da Guarda Municipal estará de prontidão no monitoramento das ocorrências 24 horas ao dia, todos os dias.
Por isso sugerimos que eventuais câmeras de monitoramento instaladas pelos empreendimentos com visualização aos espaços públicos sejam incorporadas a este programa."
4. Instalação de 3 câmeras nos alinhamentos, voltados para a via pública, sendo 2 na testada na Rua Dr. Arnaldo de Carvalho e 1 na lateral na Rua Maestro Manuel José Gomes, para monitoramento da movimentação no entorno do empreendimento e que sejam integradas ao Programa Monitora Campinas, conforme parecer consultivo da Secretaria de Segurança Pública no item acima.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.
Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como

atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4
Ana Paula Quintela - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 140.644-2
Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1
Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 28/2023
PROTOCOLO: 2022/11/13619 **- INTERESSADO:** TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de alvará de uso para escola de educação básica, situada na Rua Frei Antônio de Pádua, nº 1215, sobre Lote 006, do quarteirão/quadra 00481-10, do loteamento Jardim Guanabara, no município de Campinas, SP.
O estabelecimento possui capacidade média para 88 alunos e 24 funcionários por período. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 07:45h às 17:30h. Está situado em terreno de 572,00 m², com 259,52 m² de C.C.O. e 551,47 m² de área aprovada. O lote possui registro no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 57775 e está inserido na Zona Mista 1 - ZM1, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Amarais. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 208527 é: 3412.61.57.0347.01001.
Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 26 de outubro de 2022, e a partir das informações apresentadas na Matriz de Identificação e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:
Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 23 do Decreto 20.633/2019;
Trata-se de solicitação de Alvará de Uso para a Escola de Educação Básica Infantil e Fundamental Tiquira;
As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno foram consideradas suficientes;
Foi apresentada RRT nº 12486712 referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, assinada eletronicamente;
Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;
O horário de funcionamento da escola é das 07:45hs às 17:30hs, de segunda a sexta-feira, com capacidade para atendimento de até 88 alunos e 24 funcionários por período;
A Ficha Informativa nº 208527 do lote 006 apresenta C.C.O. de 259,52 m² e área de terreno de 572,00 m² e consta estar localizado nas áreas de envoltória Conjunto de Áreas Verdes Naturais do Bosque dos Alemães e do Bosque dos Italianos (Resolução n° 157/18). Conforme Projeto Simplificado Aprovado apresentado (FL. 34), compreende-se que a CSPC e a CONDEPACC foram consultadas quanto à execução da edificação a regularizar;
Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída de 551,47 m²;
Foi apresentado Declaração de Compromisso por parte da interessada (FL. 54) que realizará a contagem veicular e elaborará o RIT de acordo com o previsto na OS nº 04/2020;

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 22/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
1. Realização da contagem veicular e elaboração do RIT completo num prazo de até seis meses após o final da quarentena e cumprimento de todas as exigências que forem solicitadas no momento pelo poder público municipal para a emissão do Alvará de Uso definitivo.
2. Providenciar a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área objeto do EIV/RIV.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.
Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4
Ana Paula Quintela - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 140.644-2
Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1
Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 29/2023
PROTOCOLO: 2022/11/7382 **- INTERESSADO:** RODRIGO MOITI YABIKU - ME - DJANGO BREW HOUSE

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de alvará de uso para Bar e Restaurante com serviço de alimentação e bebidas com entretenimento, denominado Django Brew House, situado na Avenida Barão de Itapura, nº 3033, sobre Lote 012, do quarteirão/quadra 00667-II, do loteamento Arruamento Jardim Dom Bosco, no município de Campinas, SP.
O estabelecimento possui capacidade de público de 150 pessoas e 2 funcionários fixos em turno único, devido à maioria das vendas ser feita por sistema de auto serviço. O horário de funcionamento é das 17:00h às 23:00hs, de terça a sexta-feira; e das 08:00h às 23:00hs, aos sábados e domingos. Está situado em terreno com 560,00 m², com 126,58 m² de área construída. O lote possui registro no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 84955. O terreno está inserido na Zona Mista 1 - ZM1, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Taquaral. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 193399 é: 3421.12.51.0001.01001.
Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 03 de junho de 2022, e a partir das informações apresentadas na Matriz de Identificação e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:
Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 23 do Decreto 20.633/2019;
Trata-se de solicitação de Alvará de Uso para o estabelecimento Django Brew House - Bar e Restaurante com serviço de alimentação e bebidas com entretenimento;
As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;
Foi apresentada RRT nº 11536993 referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de trânsito assinada eletronicamente;
Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;
O horário de funcionamento do bar e restaurante é das 17:00h às 23:00hs, de terça a sexta-feira; e das 08:00h às 23:00hs, aos sábados e domingos, com capacidade de público de 150 pessoas e 2 funcionários fixos em turno único;
A Ficha Informativa nº 193399 do lote 012 apresenta 126,58 m² de uso comercial, área de terreno de 560,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;
Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída de 126,58 m²;
Foi solicitado Parecer Técnico da EMDEC pelo SEI PMC.2023.00014429-05, que foi respondido através do despacho nº 7461865, em que o órgão não apresenta oposição quanto ao empreendimento em questão:
"Análise em relação ao sistema viário:
O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Avenida Barão de Itapura que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.
Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão."

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 22/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
1. Elaboração e execução de projeto acústico precedido do respectivo Laudo Acústico de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial NBR 10.151 e a Lei Municipal n°14.011/2011, contendo medidas mitigadoras dos impactos decorrentes dos ruídos emitidos pelo empreendimento durante a fase de operação, com monitoramento através de medições do nível de ruído interno e externo, para verificar a efetividade das medidas implementadas, sendo que no caso de reclamação de vizinhos quanto a ruídos, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações necessárias para sanar o problema.
2. Programa de monitoramento do entorno e de cidadania, visando que os proprietários, funcionários e usuários destes locais se conscientizem dos impactos da vida de moradores do entorno.
3. Foi solicitado parecer consultivo à Secretaria de Segurança Pública pelo SEI PMC.2023.00014416-82, quanto às mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento, que diz no despacho 7440853:
"Integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.
Orientamos para que as câmeras adquiridas e instaladas no entorno ao empreendimento sejam integradas ao Programa Monitora Campinas.
O Programa Monitora Campinas tem o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento no município por meio de parcerias com a iniciativa privada, formando uma ampla rede composta por câmeras de segurança instaladas nos parceiros, exclusivamente direcionadas ao espaço público.
A expansão proporcionará maior área de cobertura no monitoramento da cidade e uma resposta mais rápida na prevenção e na resposta às situações que envolvam a criminalidade, além de auxiliar na manutenção e conservação do espaço público.
A adesão ao Programa Monitora Campinas é gratuita e direcionado às pessoas jurídicas. Os parceiros deverão fornecer as imagens das câmeras de segurança com visualização aos espaços públicos, as quais devem ser compatíveis com o sistema da CIMCamp, e possuir imagens de boa qualidade.
A comunicação é realizada por um aplicativo de mensagens em que os parceiros terão contato direto com os guardas municipais na central de monitoramento para informações sobre ocorrências.
A partir da detecção de ocorrências, o acompanhamento passa a ser em tempo real pela Guarda Municipal.
Uma equipe da Guarda Municipal estará de prontidão no monitoramento das ocorrências 24 horas ao dia, todos os dias.
Por isso sugerimos que eventuais câmeras de monitoramento instaladas pelos empreendimentos com visualização aos espaços públicos sejam incorporadas a este programa."
4. Instalação de 3 câmeras nos alinhamentos, voltados para a via pública, sendo 2 na testada na Av. Barão de Itapura e 1 na lateral na Rua Alberto Cerqueira Lima, para monitoramento da movimentação no entorno do empreendimento e que sejam integradas ao Programa Monitora Campinas, conforme parecer consultivo da Secretaria de Segurança Pública no item anterior.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.
Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4
Ana Paula Quintela - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 140.644-2
Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1
Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 30/2023
PROTOCOLO: 2022/11/3288 **- INTERESSADO:** ÁLVARO EDUARDO BASTOS OLIVA FILHO - GARDEN RESTAURANTE

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de alvará de uso para Bar e Restaurante com serviço de alimentação e bebidas com entretenimento, denominado Garden Restaurante, situado na Rua Capitão Francisco de Paula nº 208, sobre Lote

37, do quarteirão/quadra 00338-11, do loteamento Arruamento Francisco Bueno de Miranda, no município de Campinas, SP.

O estabelecimento possui capacidade de público de 150 pessoas e 10 funcionários em dois turnos, com exceção dos domingos, com apenas um turno. Funcionando de 11:00h às 15:00hs, as segundas e terças; das 11:00h às 0:00h, as quartas; das 11:00h às 1:00h, de quinta a sábado e das 11:00h às 18:00hs, aos domingos. Está situado em terreno de 448,00 m², com 181,30 m² de C.C.O. e 369,23 m² de área construída. Não foi apresentada cópia da matrícula do imóvel, porém o número da mesma é informado na Matriz de Identificação (ANEXO II): 28.975. Foi anexado ao protocolo o Contrato de Locação de Imóvel Comercial (fl. 57 a 61). Está inserido na Zona Mista 4 - ZM4, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Centro. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 198614 é: 3421.51.70.0054.01001.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 15 de março de 2022, e a partir das informações apresentadas na Matriz de Identificação e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 23 do Decreto 20.633/2019;

Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e regularização de área clandestina para o estabelecimento Garden Restaurante - Bar e Restaurante com serviço de alimentação e bebidas com entretenimento;

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;

Foi apresentada RRT nº 11700492 referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de trânsito assinada eletronicamente;

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;

O horário de funcionamento do bar e restaurante é das 11:00h às 15:00hs, as segundas e terças; das 11:00h às 0:00h, as quartas; das 11:00h às 1:00h, de quinta a sábado e das 11:00h às 18:00hs, aos domingos, com capacidade de público de 150 pessoas e 10 funcionários em dois turnos, com exceção dos domingos, com apenas um turno;

Foi indicado no RIT que o estabelecimento conta estacionamento exclusivo para 20 vagas de veículos em imóvel localizado na Rua Capitão Francisco de Paula, nº 186.

A Ficha Informativa nº 198614 do lote 037 apresenta C.C.O. de 181,30 m² e área de terreno de 448,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída de 369,23 m²;

Foi solicitado Parecer Técnico da EMDEC pelo SEI PMC.2023.00014077-43, que foi respondido através do despacho nº 7461636, em que o órgão não apresenta oposição quanto ao empreendimento em questão:

"Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Capitão Francisco de Paula que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.

Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão."

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 22/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1. Elaboração e execução de projeto acústico precedido do respectivo Laudo Acústico de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial NBR 10.151 e a Lei Municipal n°14.011/2011, contendo medidas mitigadoras dos impactos decorrentes dos ruídos emitidos pelo empreendimento durante a fase de operação, com monitoramento através de medições do nível de ruído interno e externo, para verificar a efetividade das medidas implementadas, sendo que no caso de reclamação de vizinhos quanto a ruídos, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações necessárias para sanar o problema.

2. Programa de monitoramento do entorno e de cidadania, visando que os proprietários, funcionários e usuários destes locais se conscientizem dos impactos da vida de moradores do entorno.

3. Foi solicitado parecer consultivo à Secretaria de Segurança Pública pelo SEI PMC.2023.00011192-84, quanto às mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento, que diz no despacho 7376272:

"Integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.

Orientamos para que as câmeras adquiridas e instaladas no entorno ao empreendimento sejam integradas ao Programa Monitora Campinas.

O Programa Monitora Campinas tem o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento no município por meio de parcerias com a iniciativa privada, formando uma ampla rede composta por câmeras de segurança instaladas nos parceiros, exclusivamente direcionadas ao espaço público.

A expansão proporcionará maior área de cobertura no monitoramento da cidade e uma resposta mais rápida na prevenção e na resposta às situações que envolvam a criminalidade, além de auxiliar na manutenção e conservação do espaço público.

A adesão ao Programa Monitora Campinas é gratuita e direcionado às pessoas jurídicas. Os parceiros deverão fornecer as imagens das câmeras de segurança com visualização aos espaços públicos, as quais devem ser compatíveis com o sistema da CIMCamp, e possuir imagens de boa qualidade.

A comunicação é realizada por um aplicativo de mensagens em que os parceiros terão contato direto com os guardas municipais na central de monitoramento para informações sobre ocorrências. A partir da detecção de ocorrências, o acompanhamento passa a ser em tempo real pela Guarda Municipal.

Uma equipe da Guarda Municipal estará de prontidão no monitoramento das ocorrências 24 horas ao dia, todos os dias.

Por isso sugerimos que eventuais câmeras de monitoramento instaladas pelos empreendimentos com visualização aos espaços públicos sejam incorporadas a este programa."

4. Instalação de 3 câmeras nos alinhamentos, voltados para a via pública, sendo 2 na testada na Rua Capitão Francisco De Paula e 1 na lateral na Rua Ana Jarvis, para monitoramento da movimentação no entorno do empreendimento e que sejam integradas ao Programa Monitora Campinas, conforme parecer consultivo da Secretaria de Segurança Pública apresentado.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4
Ana Paula Quintela - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 140.644-2
Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1
Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

Campinas, 03 de maio de 2023
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2021.00029294-76. Interessado: **Condomínio Belém.**
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2023.00042532-91 anexado ao processo PMC.2021.00029294-76 do Condomínio Belém para atender à intimação nº 25067.

Campinas, 03 de maio de 2023
MARCOS MENDES
COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1505/2023

Proprietário da Obra: NORTE MANAUS CONSTRUTORA EIRELI

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10652/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO
SEI Nº PMC.2023.00039281-12
RAZÃO SOCIAL: VIDOTTI EVENTOS LTDA

DEFERIDO - ESTAÇÃO RÁDIO BASE
PROT. 23/11/4787 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA.

DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
PROT. 23/11/4661 LASTRO PIZZARIA EIRELI - PROT. 23/11/4660 SILVEIRA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 21/11/14601 CENTRO INTEGRADO DE GASTROENTEROLOGIA - PROT. 21/11/15804 J.R.T. SAHIUM LTDA - PROT. 21/11/16558 LS TRANSLOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - PROT. 22/11/15584 ALFAGOMMA DO BRASIL LTDA.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 22/11/15294 SUPERCROMO BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA - EPP - PROT. 22/11/15597 IMA - INSTITUTO DE MEDICINA AVANÇADA S/C LTDA - PROT. 22/11/15586 PROMOVENTOS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - PROT. 22/11/15649 FLEXMODA CONFECÇOES E VESTUARIOS LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 22/11/14814 ASSIST ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA - PROT. 22/11/13997 ARIADNER PEREIRA BARRETO - PROT. 22/11/15787 EDUCACAO INFANTIL BBBABY E KIDS LTDA - PROT. 22/11/14946 ESCOLA RENOVA EDUCACAO POR PRINCIPIOS LTDA - PROT. 22/11/15278 ESCOLA RENOVA EDUCACAO POR PRINCIPIOS LTDA - PROT. 22/11/16027 MANA POKE CAMBUI RESTAURANTES LTDA - PROT. 21/11/9553 VICTOR GREGORY HENKE ROCHA - PROT. 22/11/14599 MARIA DO CARMO PEREIRA LOPES - PROT. 22/11/14432 COC ORTOPEDIA CLINICA LTDA - PROT. 23/11/2068 COLEGIO POMARES LTDA - ME - PROT. 23/11/1469 CRISTIANE LUCENA DE OLIVEIRA BARBOSA - PROT. 22/11/6390 TAYFIORE BERÇARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 19/11/14025 MANA POKE CAMBUI RESTAURANTES LTDA - PROT. 19/11/16607 MELLO I&D EM SAUDE LTDA - PROT. 22/11/12883 TAYFIORE BERÇARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA - PROT. 16/11/11467 PG VISTORIA PREVIA LTDA - ME - PROT. 23/11/2568 LUZIO AUTOMOVEIS LTDA - PROT. 23/11/1456 CAMILA QUINTINO FONOAUDIOLOGA LTDA - PROT. 23/11/1391 BLFR SPORT LTDA - PROT.23/11/4915 DOM DAMA STEAK E BEER COMERCIO DE CARNES LTDA - PROT. 22/11/15302 AGATHA DOS SANTOS - PROT. 22/11/16114 TELEFONICA BRASIL S.A. - PROT. 22/11/15668 LOJAS REUNIDAS DE CALÇADOS LTDA.

Campinas, 03 de maio de 2023
VAGNER BASSAN
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DE 03/05/2023

SEI nº PMC.2023.00040343-10
Requerente: ANA LUISA BERTESINA
DEFIRO o pedido para vistas ao protocolado nº 2019/11/10580.
ONDE SE LÊ: LEOPOLDO BRUNELLI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO
LEIA-SE: LEOPOLDO BRUNELLI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Campinas, 03 de maio de 2023
LEOPOLDO BRUNELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS CDAP DUOS

A Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de dar celeridade ao processo de análise urbanística;

Considerando a necessidade de revisão das rotinas de trabalho, a fim de desburocratizar e otimizar a prestação dos serviços realizados pela Coordenadoria Departamental de Aprovação de Projetos (CDAP) e do Departamento de Uso e Ocupação de Solo (DUOS) da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Campinas (SEPLURB);

Considerando a necessidade de manter a transparência dos atos administrativos prati-

cados e a observância dos princípios da eficiência e celeridade administrativa;

Considerando o Decreto Municipal nº 18.864/2015 que dispõe sobre os procedimentos de análise de solicitações no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo.

DETERMINA:

1 - Os protocolos em análise na Coordenadoria de Aprovação de Projetos receberão classificação por cores de acordo com a situação do projeto e documentos apresentados pelo interessado, conforme análise realizada pelos técnicos desta coordenadoria.

2 - Protocolos sem nenhuma análise, ao serem protocolizados, receberão a marcação na cor vermelha pelo setor de expediente.

3 - Protocolos que apresentem elementos incompletos que impossibilitem a primeira análise permanecerão classificados na cor vermelha.

4 - Após a primeira análise, o técnico da CDAP poderá classificar o protocolo da seguinte maneira:

a) Protocolo com pendência de correções em planta e documentos, receberão a cor laranja;

b) Protocolo com pendência apenas de correções em planta, receberão a cor amarela;

c) Protocolo com pendência apenas de documentos, receberão a cor azul;

d) Protocolo com multa paga e/ou faltando jogos de plantas para fins de deferimento, receberão a cor verde.

5 - As cores serão alteradas, se necessário, após cada análise técnica, de acordo com a situação em que se encontrar o protocolo, conforme a correção solicitada pelo técnico da CDAP.

6 - Complementarmente as cores poderá ser indicado pelo técnico o número da quantidade de compareças dado ao protocolo, para fins de controle, conforme Decreto 18.864/2015, artigo 4º.

7 - A redistribuição de processos após "comunique-se" seguirá a classificação das cores.

8 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor 10 (dez) dias úteis após a publicação.

Campinas, 03 de maio de 2023

CAROLINA BARACAT N LAZINHO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

DEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE COBERTURA AUXILIAR (VARANDA), PR TRATAR-SE DE EDIFICAÇÃO COM RISCO DE RUÍNA

PROT. 23/11/1016 MARIA DO SOCORRO FERREIRA MICARONI.

INDEFERIDOS

PROT. 23/11/3446 ALFREDO OLMOS JUNIOR - PROT. 23/11/4508 CAROLINA PAGLIUSE LANGE - PROT. 23/11/317 CONDOMINIO PRAIA DE ITAPUA - PROT. 23/11/241 CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS - PROT. 23/11/4714 4R'S RECICLAVEIS LTDA - PROT. 22/11/12351 TELMA RIGOLIN OVIGLI.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 23/11/4415 SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA.

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT. 23/11/4581 SPAZIO OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O AUTO DE EMBARGO Nº 2938, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA AUGUSTO DUARTE RIBEIRO Nº 19/31, VILA INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO

PROT. 17/70/1411 COORDENADORIA ESPECIAL DA ZELADORIA DO CENTRO DA CIDADE (JOAO ISAIAS DE OLIVEIRA).

Campinas, 03 de maio de 2023

EMÍLIO CARLOS ALBIERI

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO - CANCELE-SE O BOLETO EMITIDO Nº 184186371

PROT. 23/11/4360 GLEBA 10 EMPREENDIMENTOS LTDA.

Campinas, 03 de maio de 2023

LEOPOLDO BRUNELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Aquidabã Job Center - CNPJ 61.708.574/0001-03 - Intimação 29544 - Processo SEI PMC.2023.00031823-91.

2) Centro de Negócios Campinas - CNPJ 15.277.019/0001-57 - Intimação 29545 - Processo SEI PMC.2023.00031819-12.

Campinas, 03 de abril de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - CCO/DEMOLIÇÃO/REFORMA

PROT. 21/11/13595 ROSANGELA MARIA M. FRANQUINI - PROT. 23/11/2048 NILTON F. CONSENZA - PROT. 23/11/2552 RAFAEL F. DEPOLE - PROT. 22/11/11281 JÚLIO CESAR VILELLA - PROT. 23/11/3039 JOSÉ R. RUFFI - PROT. 23/11/2984 JOSÉ CARLOS MOTA - PROT. 21/11/1967 FABIO H. BASSO - PROT. 22/11/9945 ELIANE M. BRASIL GOMES - PROT. 23/11/3886 CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO - PROT. 22/11/10763 FABIO R. DE OLIVEIRA - PROT. 22/11/7994 ROBERTO MODESTO - PROT. 22/11/7496 LUIZ M. FERREIRA - PROT. 22/11/15830 ALDAIR GARBELIN - PROT. 21/11/10805 STEPHAN W. SCHWIND - PROT. 23/11/1647 RICARDO A. ORSI - PROT. 22/11/972 ALINE L. MENDES - PROT. 21/11/9824 JOSÉ T. FERRAGUTTI - PROT. 22/11/9291 ARLETE C. VIALTA - PROT. 22/11/15433 ANS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 22/11/15290 HENRIQUE M. PADOVANI - PROT. 22/11/3891 RODRIGO ROMANO - PROT. 22/11/13391 CAROLINE C. DE FARIA - PROT. 23/11/1528 GILSON J. ARAÚJO - PROT. 22/11/15479 MARCELO B. OTAVIANO - PROT. 22/11/12461 ANS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 22/11/16013 ADEMIR M. SCHUINDT - PROT. 21/11/5902 EDNA AP. REINO MACIEL - PROT. 23/11/3539 ANDRÉ L. T. CECILIO - PROT. 22/11/5976 INACIO M. DE FIGUEIREDO - PROT. 21/11/8427 JEANNE M. DE MORAIS - PROT. 21/11/735 ASSIS P. SOLCIA - PROT. 22/11/16097 MARIO AP. MASSUDA.

Campinas, 03 de maio de 2023

FABÍOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo: PMC.2022.00041109-20

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Objeto: Fornecimento de mobiliários de escritórios

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e sua homologação no documento SEI nº 6765551, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** no total de **R$7.502,58** (sete mil quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** no valor total de R$ 2.629,80 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), referente ao item 05, Ata Registro de Preços nº 636/2022;
- **M. DE L. TRINDADE DA SILVA - MOVÉIS,** no valor total de R$ 4.872,78 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), referente aos itens 14, 23, 26 e 28, Ata Registro de Preços nº 637/2022.

Campinas, 02 de maio de 2023

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2022.00037085-03 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:**Pregão nº 371/2022 - Eletrônico **-Objeto:**Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento7279245e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21,**AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 510.836,49**(quinhentos e dez mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos),em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,no valor total de **R$ 2.314,00**(dois mil trezentos e quatorze reais),para fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 091/2023;

- CECHETTI & KEDIZ - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R$ 14.596,40**(quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos),para fornecimento dolote47, Ata Registro de Preços nº 092/2023;

- CIMED INDÚSTRIA S.A., no valor total de **R$ 12.300,00**(doze mil e trezentos reais), para fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços nº 093/2023;

-DANIELFERRARIABRANTES-DISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS,no valor total de **R$ 931,50**(novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos),para fornecimento do lote 33, Ata Registro de Preços nº 095/2023;

- DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 230.583,00**(duzentos e trinta mil quinhentos e oitenta e três reais),para fornecimento dos lotes 31e 40, Ata Registro de Preços nº 096/2023;

- DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 31.416,00**(trinta e um mil quatrocentos e dezesseis reais),para fornecimento dolote 04, Ata Registro de Preços nº 097/2023;

- MERCK S.A., no valor total de **R$ 109.551,00**(cento e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais), para fornecimento dos lotes 11, 15 e 19, Ata Registro de Preços nº 101/2023;

- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.,no valor total de **R$ 14.152,50**(quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos),para fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 104/2023;

- SARDINHA E SARDINHA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ME,no valor total de **R$ 9.054,50**(nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos),para fornecimento do lote 44, Ata Registro de Preços nº 105/2023;

- SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS - EIRELI,no valor total de **R$ 5.916,00**(cinco mil novecentos e dezesseis reais),para fornecimento do lote 2, Ata Registro de Preços nº 106/2023;

- SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA.,no valor total de **R$ 76.101,59**(setenta e seis mil cento e um reais e cinquenta e nove centavos),para fornecimento dos lotes 29 e 39, Ata Registro de Preços nº 108/2023;

- TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 3.920,00**(três mil novecentos e vinte reais),para fornecimento do lote 6, Ata Registro de Preços nº 109/2023.

Campinas, 03 de maio de 2023

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2022.00043450-56 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**: Pregão nº 271/2022 - Eletrônico **-Objeto**: Registro de Preços de bomba de infusão de insulina e insumos, em atendimento a Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI 2022.00043450-56 homologado conforme documento 6489687 e do disposto no Decreto Municipal nº 21.883/2022,**AUTORIZO,**a despesa total de **R$ 433.088,00**(quatrocentos e trinta e três mil, oitenta e oito reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., no valor total de **R$ 433.088,00**(quatrocentos e trinta e três mil, oitenta e oito reais), para fornecimento dos lotes 01,02,03,04,05 e 06, Ata Registro de Preços n° 501/22;

Campinas, 03 de maio de 2023
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2022.00019486-55 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:**Pregão nº 122/2022 - Eletrônico**-Objeto**: Registro de Preços de bombas de insulina e insumos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 5786455 e do disposto no Art. 9º Inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/2021,**AUTORIZO,**a despesa total de **R$ 67.589,00**(sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

-MEDTRONIC COMERCIAL LTDA,no valor de **R$ 67.589,00**(sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para o fornecimento dos lotes 05,06e 08, Ata de Registro de Preço n° 300/2022.

Campinas, 03 de maio de 2023
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2022.00019392-31 --**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:**Pregão nº 159-2022 - Eletrônico **-Objeto:**Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 6004194 e do disposto no art. 9º Inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13,**AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 864,00**(oitocentos e sessenta e quatro reais)em favor da empresa abaixo relacionada no valor apontado:

-DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de **R$ 864,00**(oitocentos e sessenta e quatro reais), para o fornecimento dolote04 ,Ata de Registro de Preço n° 382/2022.

Campinas, 03 de maio de 2023
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2022.00035211-87 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**: Pregão nº 363/2022 - Eletrônico **-Objeto**:Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal para uso da Rede Municipal de Saúde.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 7641645do disposto no art. 9º inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/2021,**AUTORIZO,**a despesa total de **R$ 482.844,94**(quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)a favor da empresa abaixo relacionada nos valores indicados:

-CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.,no valor total de **R$ 323.212,00**(trezentos e vinte e três mil, duzentos e doze reais), para o fornecimento dos lotes 08,13,19,25,32,33 e 35, Ata Registro de Preços nº 193/2023;

-DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.,no valor total de **R$ 16.720,00**(dezesseis mil, setecentos e vinte reais), para o fornecimento dos lotes 11,20 e 39Ata Registro de Preços nº 198/2023;

-CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 77.174,94**(setenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 12,16,22,24,27,29,34 e 40, Ata Registro de Preços nº 199/2023;

-ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.,no valor total de **R$ 61.850,00**(sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 14,15 e 41, Ata Registro de Preços nº 200/2023;

- INTERJET COMERCIAL EIRELI.,no valor total de **R$ 3.888,00**(três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 17 e 18 , Ata Registro de Preços nº 208/2023;

Campinas, 03 de maio de 2023
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2022.00080778-62 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**: Pregão nº 389/2022 - Eletrônico **-Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diantedos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento SEI nº 7240390, e do disposto no art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21,**AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 356.933,70**(trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos) em favor da empresa abaixo relacionada nos valores apontados:

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA,no valor total de **R$ 352.176,00**(trezentos e cinquenta e dois mil,cento e setenta e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 07 e 12, Ata Registro de Preços nº 075/2023;

-ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.,no valor total de **R$ 4.102,50**(quatro mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dolote05, Ata Registro de Preços nº 076/2023;

-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de **R$ 655,20**(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para o fornecimento dolote02, Ata Registro de Preços nº 078/2023;

Campinas, 03 de maio de 2023
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2021.00027582-13 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:**Pregão nº 127/2022 - Eletrônico **-Objeto:**Registro de Preços de material de enfermagem para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 6539953 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21,**AUTORIZO**a despesa no valor total de**R$ 387.524,48**(trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

-ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO PARA SAÚDE EIRELI, no valor total de **R$ 295.197,28**(duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 11, 13, 14 e 15, Ata de Registro de Preço n° 622/2022;

-ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,no valor total de **R$ 89.167,00**(oitenta e nove mil cento e sessenta e sete reais), para o fornecimento dos lotes 7 e 8, Ata de Registro de Preço n° 624/2022;

- CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI,no valor total de **R$ 2.232,00**(dois mil duzentos e trinta e dois reais), para o fornecimento dos lotes 22e 25, Ata de Registro de Preço n° 626/2022;

-MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 928,20**(novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 23, Ata de Registro de Preço n° 627/2022.

Campinas, 03 de maio de 2023
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00009244-34
INTERESSADO: Leonardo Sasso Zogbi
CNPJ/CPF: 272.516.898-80
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO

Campinas, 03 de maio de 2023
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00023447-70
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 51304798000104
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: baixa de responsabilidade técnicade Ana Angela de Aquino, CRF/SPn° 86962, CPF 931331974-87
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00100412-17
INTERESSADO: T&E ANALÍTICA - CENTRO DE PESQUISAS, DESENVOLVIMENTOS, ANALISES E CONSULTORIA QUÍMICA, BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 04202583000194
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:baixa de responsabilidade técnica substituta de MILENE APARECIDA SEGALLA NARDIN, CRFn°223405, CPF27024567821
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00033546-04
INTERESSADO: CLINICA PIERRO LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.500/0001-86
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00019415-70
INTERESSADO: MICROBIAL - LABORATÓRIO DE ANALISES FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.009.228/0001-78
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00029943-91
INTERESSADO: DROGARIA CAMBIAGHI LTDA
CNPJ/CPF: 14.024.402/0003-00
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00032845-50
INTERESSADO: PHARMAESSENCIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.010.641/0001-27
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

Campinas, 03 de maio de 2023
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00085186-64
INTERESSADO: HF Bran Laser e Estética LTDA
CNPJ/CPF: 37.427.813/0001-72
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
INDEFERIDO Penalidade Mantida

PROTOCOLO: PMC.2023.00020085-83
INTERESSADO: Clinica de Cardiologia e Reabilitação S/S Ltda
CNPJ/CPF: 54.668.694/0001-69
ASSUNTO: renovação de licença sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00038053-80
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0004-20
ASSUNTO: renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00039515-21
INTERESSADO: GUILHERME RIBEIRO DE MORAES
CNPJ/CPF: 108.132.938-63
ASSUNTO: renovação de licença sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00019129-87
INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 24.639.016/0002-98
ASSUNTO: renovação de licença sanitária, para a atividade de consultório odontológico tipo I COM aparelho de raios-X

Campinas, 03 de maio de 2023
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE VALDEMAR DE CARVALHO JUNIOR	3411.42.08.0186	76574	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	051-	2023/156/2364
GRAMONN SUBLIMACAO COMERCIO EIRELI - EPP	3433.51.24.0089	76789	VILA PALÁCIOS	021-	2019/156/5490
GRAMONN SUBLIMACAO COMERCIO EIRELI - EPP	3433.51.24.0074	76792	VILA PALÁCIOS	022-	2019/156/5492
JAIR SEBASTIAO PONTES	3424.11.13.0354	76759	JARDIM DAS PAINEIRAS	027-SUB	2023/156/2496

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDERSON DOS SANTOS	3364.13.18.0150	76658	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	024-	2022/156/6714
ARMANDO LOURENCO	3423.44.99.0373	76824	CENTRO	020-	2019/156/2257
CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO	3234.22.04.0051	77467	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	005-	2018/156/5958
CENTRO COMUNITARIO JD PLANALTO	3423.22.97.0194	76718	ARRUAMENTO IAPC	021-	2023/156/2240
CLARINDO BRITO DOS SANTOS (ESP)	3452.41.83.0159	76815	JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES	019-	2023/156/1918
EDUARDO LANE	3232.54.44.0096	76735	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	008-	2022/156/6896
EDUARDO LANE	3232.54.44.0081	76736	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	007-	2022/156/6897
ESPOLIO DE LAURO CAMARGO ANDRADE	3421.53.63.0042	77409	CAMBUÍ	001-	2023/156/3081
ESPOLIO DE VALDEMAR DE CARVALHO JUNIOR	3411.42.08.0186	76573	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	051-	2023/156/2364
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.41.74.0279	76534	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	003-	2021/156/138
GABRIEL DOS SANTOS FOGARI	3411.44.64.0074	76772	PARQUE VIA NORTE - 1ª PARTE	002-	2021/156/1142
GRAMONN SUBLIMACAO COMERCIO EIRELI - EPP	3433.51.24.0089	76788	VILA PALÁCIOS	021-	2019/156/5490
GRAMONN SUBLIMACAO COMERCIO EIRELI - EPP	3433.51.24.0074	76791	VILA PALÁCIOS	022-	2019/156/5492
JOAQUIM DA ROCHA FILHO	3414.12.12.0182	76691	VILA PROOST DE SOUZA	003-	2023/156/2020
LARISSA RAIZER	4312.12.28.0675	76806	JARDIM SORIRAMA	016-	2020/156/9726
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	3364.11.40.0087	76660	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	030-	2021/156/9427
NATALINA PIZZICO SARTORATO	3441.42.45.0339	76725	VILA MARIETA	003-	2020/156/9206
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0060	77381	VILA SÃO BERNARDO	004-	2023/156/3227
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0070	77383	VILA SÃO BERNARDO	003-	2023/156/3228
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0080	77385	VILA SÃO BERNARDO	002-	2023/156/3229
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0090	77387	VILA SÃO BERNARDO	001-	2023/156/3231
ZENEIDE DA SILVA	3362.44.12.0074	76934	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	007-	2018/156/5634

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GRAMONN SUBLIMACAO COMERCIO EIRELI - EPP	3433.51.24.0089	76787	VILA PALÁCIOS	021-	2019/156/5490
GRAMONN SUBLIMACAO COMERCIO EIRELI - EPP	3433.51.24.0074	76790	VILA PALÁCIOS	022-	2019/156/5492

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES ALONSO	3441.31.33.0110	76536	JARDIM PROENÇA	001-	2023/156/2100
ESPOLIO DE VALDEMAR FRANCISCO DE PAIVA	3321.64.44.0093	76763	PARQUE SÃO JORGE	011-	2018/156/7373
RENATO ROSSETTO	3421.54.88.0496	77645	CHÁCARA DA BARRA	033-	2023/156/2060
SUELLEN ROMERO RIOS DE LIMA	3431.61.88.0337	77165	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	014-	2023/156/2825

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ASSOCIAÇAO DESP POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	3263.34.45.0001	77217	PARQUE SÃO QUIRINO	001-	2020/156/402
CENTRO COMUNITARIO JD PLANALTO	3423.22.97.0194	76717	ARRUAMENTO IAPC	021-	2023/156/2240

CLAUDIO JOSE LEME	3234.51.63.0123	77175	VILA SANTA ISABEL	001-C-MOD	2023/156/3016
ESPOLIO DE LAURO CAMARGO ANDRADE	3421.53.63.0042	77408	CAMBUÍ	001-	2023/156/3081
ESPOLIO DE MATSUGORO OIDE	3362.51.77.0024	76496	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	001-	2022/156/4435
GABRIEL DOS SANTOS FOGARI	3411.44.64.0074	76771	PARQUE VIA NORTE - 1ª PARTE	002-	2021/156/1142
LARISSA RAIZER	4312.12.28.0675	76805	JARDIM SORIRAMA	016-	2020/156/9726
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0060	77380	VILA SÃO BERNARDO	004-	2023/156/3227
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0070	77382	VILA SÃO BERNARDO	003-	2023/156/3228
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0080	77384	VILA SÃO BERNARDO	002-	2023/156/3229
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0090	77386	VILA SÃO BERNARDO	001-	2023/156/3231

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIA DE MORAES	3261.64.52.0394	33025	JARDIM SANT'ANA - 3ª PARTE	010-	2022/156/10357
LIM TENG HONG	3414.21.18.0196	32927	JARDIM CHAPADÃO	029-UNI	2023/156/104

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3363.32.68.0143	32694	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	032-	2021/156/8036

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE GERALDO ANACLETO DE CARVALHO	3451.54.20.0027	32730	JARDIM ITATINGA	045-	2022/156/8357
RAIZEN COMBUSTIVEIS SA	3412.54.71.0136	33248	CENTRO	002-UNI	2022/156/7349

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3363.32.68.0143	33271	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	032-	2021/156/8036
ESPOLIO DE ADELINO DIAS MARQUES	3362.24.02.0074	32916	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	001-	2022/156/2073
ESPOLIO DE MARY ABRAO ANDERY	4311.43.36.0815	32836	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	027-GL	2022/156/5895
ESPOLIO DE MOISES VICENTE DA SILVA	3423.64.31.0231	32820	JARDIM PARANAPANEMA	031-	2020/156/12279

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDERSON DOS SANTOS	3364.13.18.0150	32914	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	024-	2022/156/6714
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.41.74.0279	32839	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	003-	2021/156/138

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2023.00041927-21	Tamara Blat Lage

Campinas, 02 de maio de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 03 DE MAIO DE 2.023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00100415-60 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 016/2023 - Objeto: Registro de Preços de contratação de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e de mão de obra.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13,**AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 233.850,00**(duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais) a favor da empresa **FUTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, para ordem de serviços referente ao item 01 da Ata nº 203/2023.

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00090744-68 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 412/2022 - Objeto: Registro de Preços de refrigerante e copo descartável.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) a favor da empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 118/2023.

Processo Administrativo nº PMC.2022.00081786-26 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 301/2022 - Objeto: Registro de Preços dePescoço de frango

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 5.256,00** (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais) a favor da empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI,** para fornecimento dos materiais referentes ao item 03 da Ata de Registro de Preços nº 680/2022.

Processo Administrativo nº PMC.2022.00068931-74 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 301/2022 - Objeto: Registro de Preços deCoração Bovino

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 8.715,00** (oito

mil setecentos e quinze reais) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA,** para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 592/2022.

Processo Administrativo nº PMC.2022.00035452-81 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 199/2022- Objeto: Registro de Preços de Rações e Sementes

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 37.137,80** (trinta e sete mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) a favor das empresas:

- **SAFRAMIL COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI,** no valor de **R$ 33.456,00** (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 08, 12 e 13 da Ata nº 467/2022;
- **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA,** no valor de **R$ 3.681,80** (três mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 09, 10, 11 e 14 da Ata nº 469/2022.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2010/10/1090

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA - ABPF

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 28 de abril de 2023
ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - DLU

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AMANDA APARECIDA LEAL	3364.13.59.0253	33282	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	003-	2021/156/1547
BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3363.32.68.0143	33272	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	032-	2021/156/8036
BERALDO DE LIMA JUNIOR	3363.32.75.0542	32896	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	075-	2022/156/8817
ESPOLIO DE HELIO DOS SANTOS	3234.24.37.0223	32946	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	013-	2022/156/6412
GABRIEL PUPO NOGUEIRA	3232.61.02.0368	32954	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	009-	2022/156/7126
JOSE ROBERTO ROCHA SOARES	4153.24.35.0014	33000	CAMINHOS DE SAN CONRADO	022-	2020/156/879
LILI KATSUCO KAWAMURA	3234.22.74.0223	32949	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	013-UNI	2022/156/6579
MARCILIA APARECIDA DE ARAUJO CRUZ	4154.13.86.0066	32990	CAMINHOS DE SAN CONRADO	004-SUB	2020/156/438
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	3364.11.40.0087	32917	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	030-	2021/156/9427
PEDRO PEREIRA DA SILVA GIBRAIL	3232.33.23.0036	32958	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2022/156/7452
RODRIGO BARBOSA ABREU	4154.13.67.0128	32992	CAMINHOS DE SAN CONRADO	006-	2020/156/524
SOPHIA HELGA HLAWENSKY GABRIEL	3234.24.59.0126	32947	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	010-	2022/156/6417
VITORIO PENTEADO DE OLIVEIRA	4311.24.16.0001	33002	IMPERIAL PARQUE	015-A	2022/156/1981
VIVIAN MACHADO CUSIN AHMED EL-DASH	3232.64.14.0001	32963	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	001-	2022/156/7820

Campinas, 28 de abril de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 130/2023

O Secretário de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei Municipal nº 13.775 de 12 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a pena de cassação de permissão e do registro de condutor de táxi por meio de resolução do Secretário Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.387/2017 que possibilita a extinção da permissão por meio de revogação;

CONSIDERANDO o processo sob protocolo EMDEC nº 2125/1/2022, de 28 de setembro de 2022, referente à solicitação de devolução da permissão do serviço de táxi convencional/comum no município de Campinas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Permissão do Serviço de Táxi Convencional/Comum nº 0228 e o Cadastro Municipal de Condutores de Táxi - COTAX nº 11.188, vinculados ao ponto de táxi n.º 27 - Nova Campinas e ao permissionário, Sr. Nelson Hiromu Ito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de abril de 2023
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 125/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 25/04/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAK5259	Q173843887	74550	27/03/2023	ABJ0086	Q172516407	74550	27/03/2023
ADL5965	Q172377037	74550	27/03/2023	AEY1I81	Q172395187	74550	27/03/2023
AGR6D35	Q173125257	74630	28/03/2023	AGR6D35	Q173140107	74630	28/03/2023
AGR6D35	Q173142087	74550	28/03/2023	AHQ2611	Q172412897	74550	27/03/2023
AHS6486	Q172615077	74550	27/03/2023	AIL2891	Q172395077	60503	27/03/2023
AIT2D99	Q173761277	74550	27/03/2023	AIX6735	Q172511787	74710	27/03/2023
AIX6735	Q172511907	74630	27/03/2023	AIX6735	Q172512557	74630	27/03/2023
AIX6735	Q172513107	74550	27/03/2023	AIX6735	Q172513217	74550	27/03/2023
AIX6735	Q172513547	74630	27/03/2023	AIX6735	Q172513767	74630	27/03/2023
AIX6735	Q172513877	74710	27/03/2023	AIX6735	Q172513987	74550	27/03/2023
AIX6735	Q172518057	74710	27/03/2023	AIX6735	Q172457007	74630	27/03/2023
AIX6735	Q172424227	74550	27/03/2023	AIX6735	Q172426537	60503	27/03/2023
AIX6735	Q172427527	74550	27/03/2023	AIX6735	Q173242627	74630	28/03/2023
AJC0791	A021816660	51851	20/04/2023	AJK0E25	Q172330177	74550	27/03/2023
AKN1G52	Q173893607	60503	28/03/2023	AKU6182	Q173879857	60503	28/03/2023
AMA9A42	Q173863027	74550	28/03/2023	AMW9047	Q172498707	60503	27/03/2023
ANN4675	Q172536207	60503	27/03/2023	APD1I29	A049916830	57030	20/04/2023
APK5B86	Q172414107	74550	27/03/2023	AQM8852	Q172536097	74550	27/03/2023
AQM8852	Q172536107	74550	27/03/2023	ARC9B13	Q172451407	74550	27/03/2023
ARY6357	Q172268467	74550	27/03/2023	AUN4E60	Q173164857	74550	28/03/2023
AUU1660	Q173240317	74550	28/03/2023	AUZ1G81	A042309512	76331	20/04/2023
AWM7396	Q172503537	74550	27/03/2023	AWN1111	Q173779097	74550	27/03/2023
AWO1901	Q172543467	74550	27/03/2023	AWO2293	Q172388477	74550	27/03/2023
AWZ9787	Q173779427	74550	27/03/2023	AXD4299	Q172509477	74550	27/03/2023
AXG9I61	Q172343817	74550	27/03/2023	AXU6432	Q172278807	74550	27/03/2023
AXV6433	Q172418397	74550	27/03/2023	AZL8554	Q173747207	56732	27/03/2023
BAI2B93	Q172414217	74550	27/03/2023	BAI6747	Q173769307	56732	27/03/2023
BAJ6520	Q173855217	74550	27/03/2023	BBG9J22	Q173748957	74550	27/03/2023
BBT1A13	Q173868087	74550	28/03/2023	BCB6J41	Q172493087	74630	27/03/2023
BCB6I41	Q172426977	74630	27/03/2023	BCL0G03	Q173856427	74550	27/03/2023
BCL3647	Q173772387	74550	27/03/2023	BCL3712	Q173917707	56732	28/03/2023
BDM1860	Q172511127	74630	27/03/2023	BDS3I88	Q172330067	74550	27/03/2023
BEI0D64	Q172530047	74550	27/03/2023	BFL5I52	Q172419277	74550	27/03/2023
BFW6149	Q172310597	74550	27/03/2023	BFW6669	Q172534117	74550	27/03/2023
BFW6669	Q172390017	74550	27/03/2023	BFX9182	Q172383207	74550	27/03/2023
BFX9I82	Q172389797	74550	27/03/2023	BFZ8797	Q172357347	74550	27/03/2023
BGC3934	Q172419717	74550	27/03/2023	BHI4240	Q172434347	74630	27/03/2023
BHK9557	A046323650	55412	19/04/2023	BHO7474	Q173848407	74630	27/03/2023
BHX5934	Q172396617	74630	27/03/2023	BHY9960	Q173895587	74630	28/03/2023
BHZ4C43	Q172479007	74550	27/03/2023	BIK7D21	A066104317	55500	20/04/2023
BIP6636	A046323765	55412	19/04/2023	BIT1554	A046323676	55412	19/04/2023
BJA4767	Q172527957	74550	27/03/2023	BJT8810	Q172506837	74630	27/03/2023
BJT8810	Q172507167	74710	27/03/2023	BKM8561	A016053760	75870	19/04/2023
BLD7671	A046323722	55412	19/04/2023	BLF6363	Q172428517	60503	27/03/2023
BMP0A30	Q172488247	74550	27/03/2023	BMP0H66	Q173887117	74550	28/03/2023
BMP6512	Q172497707	74550	27/03/2023	BMP6512	Q172498587	74550	27/03/2023
BMS9449	Q172517837	74550	27/03/2023	BMS9449	Q172518167	74550	27/03/2023
BMU2880	Q172405087	60503	27/03/2023	BMU2880	Q172418067	74630	27/03/2023
BMU2880	Q172418287	74630	27/03/2023	BMU2880	Q176368277	74630	27/03/2023
BMU2880	Q172379907	60503	27/03/2023	BMU2880	Q172285297	74550	27/03/2023
BMU2880	Q173912857	74630	28/03/2023	BMX8F96	Q172353387	74550	27/03/2023
BMX8F96	Q173840037	74550	27/03/2023	BNF6801	Q172468337	74550	27/03/2023
BNN3842	Q172490887	74630	27/03/2023	BNO8835	Q172528407	74550	27/03/2023
BOM7629	Q172204887	74550	28/03/2023	BOS4C36	Q172363067	74550	27/03/2023
BOV3F93	Q173869517	74550	28/03/2023	BOY4E64	Q173242297	74550	28/03/2023
BPC7739	Q172518937	74550	27/03/2023	BPC7739	Q172519047	74550	27/03/2023
BPC7739	Q172519267	74550	27/03/2023	BPN5B31	A062905480	52152	19/04/2023
BPO0402	Q172319177	74550	27/03/2023	BPO1993	Q172531147	74550	27/03/2023
BPO3C15	Q172538407	74550	27/03/2023	BPO6319	Q173877877	74630	28/03/2023
BPO9D06	A049325521	57030	20/04/2023	BPS1E65	Q173916927	74630	28/03/2023
BPZ8G91	Q172467897	74630	27/03/2023	BQB7F55	Q173899107	60503	28/03/2023
BQH3393	Q173873707	74550	28/03/2023	BQH7080	Q172510467	74630	27/03/2023
BQH7080	Q172510797	74550	27/03/2023	BQH7080	Q173737307	74550	27/03/2023
BQH7080	Q172516187	74630	27/03/2023	BQJ2412	Q172399917	74550	27/03/2023
BQU2J24	Q172266377	74630	27/03/2023	BQU5E66	Q172400907	74550	27/03/2023
BRC7B19	A058508650	55500	19/04/2023	BRG1469	Q172481107	74550	27/03/2023
BRG1469	Q172483627	74550	27/03/2023	BRG1469	Q172483957	74550	27/03/2023
BRG1469	Q172352507	74550	27/03/2023	BRG1469	Q172353607	74550	27/03/2023
BRG1469	Q172357677	74630	27/03/2023	BRJ1207	Q172515417	74550	27/03/2023
BRJ1207	Q172515637	74550	27/03/2023	BRJ1207	Q172516297	74630	27/03/2023
BRN0H11	Q173892397	56732	28/03/2023	BRQ3912	Q172519817	74550	27/03/2023
BRS3C87	Q173839047	74550	27/03/2023	BRV6362	Q172523007	74550	27/03/2023
BRV6722	Q172532357	74550	27/03/2023	BRV6722	Q173849167	74630	27/03/2023
BRV6722	Q176370707	74550	28/03/2023	BSA2530	Q172455797	74630	27/03/2023
BSH1397	Q172467347	74550	27/03/2023	BSI9161	Q172517727	74550	27/03/2023
BSX7H13	Q173866327	74550	28/03/2023	BSY5D56	Q172428407	74550	27/03/2023
BSZ9448	Q173904937	60503	28/03/2023	BTA8565	A046735370	55412	20/04/2023
BTA9510	A049325513	76331	20/04/2023	BTD2729	Q173836957	74550	27/03/2023
BTG5326	Q172363727	60503	27/03/2023	BTG7454	Q173855107	74550	27/03/2023
BTP1953	Q172388037	74550	27/03/2023	BTY3847	Q173763477	74630	27/03/2023
BTY8F27	A061502985	76331	20/04/2023	BTZ5I39	Q172502657	74550	27/03/2023
BUH0386	Q173854887	74550	27/03/2023	BUI7850	Q173247907	74550	28/03/2023
BUI8763	Q173892177	74550	28/03/2023	BUI8776	Q172472517	74550	27/03/2023
BUT1382	Q172384517	74550	27/03/2023	BUW0366	Q173842677	74550	27/03/2023
BUW2934	A052904367	65640	19/04/2023	BUW3106	Q173751157	74550	27/03/2023
BVA8431	A066306130	51851	20/04/2023	BVN3818	Q172611337	74630	27/03/2023

BVN3818	Q172613867	74630	27/03/2023	BVN3818	Q172510137	74710	27/03/2023	DAO6F60	Q173749407	74550	27/03/2023	DAP1C93	Q173857857	74550	28/03/2023
BVN3818	Q172510357	74710	27/03/2023	BVN3818	Q172510577	74710	27/03/2023	DAP8786	Q173898007	74550	28/03/2023	DAR3H43	Q173877217	56732	28/03/2023
BWM9C71	Q173880297	74550	28/03/2023	BWW4837	A050921604	76331	20/04/2023	DAT7B65	A061503035	76331	20/04/2023	DAT8015	A051143036	55411	19/04/2023
BWW6C55	Q173752587	74550	27/03/2023	BWZ2H72	Q173890197	74550	28/03/2023	DAU8D23	Q172270227	74550	27/03/2023	DAY4087	Q172259667	74710	27/03/2023
BWZ2490	Q173234267	74550	28/03/2023	BXD1029	A065505245	55500	19/04/2023	DAY4087	Q172262207	74630	27/03/2023	DAY4087	Q173918577	74550	28/03/2023
BXD2J14	Q173774807	74550	27/03/2023	BXL3A96	A046541142	55412	19/04/2023	DBB3B87	Q172548207	60503	27/03/2023	DBB4D04	Q172398487	74550	27/03/2023
BXM1640	A048138892	51852	19/04/2023	BXP0703	Q172531697	74550	27/03/2023	DBN5I97	Q172488357	74550	27/03/2023	DBR0958	Q173877547	74550	28/03/2023
BXP0703	Q172531917	74550	27/03/2023	BXP0703	Q172314557	74630	27/03/2023	DBT9358	Q173853907	74630	27/03/2023	DBW0912	A046323536	55412	19/04/2023
BXP0703	Q176369707	74550	27/03/2023	BXP0703	Q173917257	74550	28/03/2023	DBX7206	Q172346127	74630	27/03/2023	DBY1341	Q172539287	74550	27/03/2023
BXP8147	Q173773607	74550	27/03/2023	BXR1A81	Q172261427	74550	27/03/2023	DBY7069	Q172398707	74550	27/03/2023	DBY7069	Q173900107	74550	28/03/2023
BXR4115	Q173907137	74630	28/03/2023	BXR4115	Q173188177	74550	28/03/2023	DCB1112	Q172485387	74550	27/03/2023	DCF2B75	Q172349427	74550	27/03/2023
BXR8518	Q173843337	74550	27/03/2023	BXR9516	Q172534887	74550	27/03/2023	DCG1515	Q172348877	74550	27/03/2023	DCG2409	Q172529507	74550	27/03/2023
BXS5186	Q172229857	74550	28/03/2023	BXZ2A65	Q173751487	60503	27/03/2023	DCG2409	Q172306967	74550	27/03/2023	DCG9943	Q172285737	74550	27/03/2023
BXZ3319	Q173768097	56732	27/03/2023	BXZ4E80	Q172496277	60503	27/03/2023	DCI2161	Q172538307	74550	27/03/2023	DCK5971	Q172518607	74630	27/03/2023
BXZ4E80	Q172404317	74630	27/03/2023	BXZ4E80	Q172404537	74630	27/03/2023	DCK5971	Q173739167	74630	27/03/2023	DCK5971	Q172524987	74550	27/03/2023
BXZ4E80	Q172413557	74550	27/03/2023	BXZ4E80	Q172350637	74550	27/03/2023	DCK5971	Q172525427	74630	27/03/2023	DCK7990	A046541185	56222	19/04/2023
BXZ4E80	Q172383967	74550	27/03/2023	BXZ4E80	Q176369047	74710	27/03/2023	DCM1009	A046323668	55412	19/04/2023	DCN0294	Q173755117	74630	27/03/2023
BXZ4E80	Q173862477	74630	28/03/2023	BXZ4E80	Q173865117	74550	28/03/2023	DCN3569	Q172531587	74550	27/03/2023	DCN5378	Q173864567	74550	28/03/2023
BXZ4E80	Q173141427	74630	28/03/2023	BXZ4E80	Q173888217	74630	28/03/2023	DCO6193	A051142897	55412	19/04/2023	DCR2595	Q172508487	74550	27/03/2023
BXZ4E80	Q173159797	74550	28/03/2023	BXZ4E80	Q176328237	74630	28/03/2023	DCR2595	Q172510247	74550	27/03/2023	DCR2595	Q173738617	74550	27/03/2023
BXZ4E80	Q173900427	74550	28/03/2023	BXZ4E80	Q173901857	74710	28/03/2023	DCR2595	Q173738727	74550	27/03/2023	DCS8E89	A048139090	55411	19/04/2023
BXZ4E80	Q173195217	74550	28/03/2023	BYI0D59	Q172345907	74550	27/03/2023	DCT3334	Q172243717	74550	28/03/2023	DDB8846	Q172346017	74550	27/03/2023
BYK1669	Q172529497	74550	27/03/2023	BYK1669	Q172500897	74550	27/03/2023	DDB8846	Q173777887	74550	27/03/2023	DDB8846	Q172354377	74630	27/03/2023
BYK1880	A062905471	76332	19/04/2023	BYL0310	Q172324907	74630	27/03/2023	DDB8846	Q172358337	74630	27/03/2023	DDB8846	Q172392327	74630	27/03/2023
BYL4516	Q172319727	74630	27/03/2023	BYO7286	Q173910327	74550	28/03/2023	DDB8846	Q172392657	74550	27/03/2023	DDB8846	Q176369597	74710	27/03/2023
BYQ1E92	Q173887777	74550	28/03/2023	BYQ4E44	A004913122	76331	19/04/2023	DDB8846	Q173867977	74630	28/03/2023	DDB8846	Q173872707	74550	28/03/2023
BYT3722	Q172320827	74630	27/03/2023	BYV0031	Q172422577	74550	27/03/2023	DDB8846	Q173898557	74550	28/03/2023	DDB8846	Q173913297	74630	28/03/2023
BYW4H84	A055503886	76331	19/04/2023	BYX7E96	A065505300	55500	19/04/2023	DDG4A36	Q173913627	74550	28/03/2023	DDI1735	A046323811	55412	19/04/2023
BYY7A48	Q172413337	74630	27/03/2023	BZA2I81	Q173898997	74550	28/03/2023	DDI3A11	Q173918907	60503	28/03/2023	DDI6034	Q172518277	74550	27/03/2023
BZB4C05	A062905463	52070	19/04/2023	BZB9G12	Q173870507	74550	28/03/2023	DDI6034	Q173738507	74630	27/03/2023	DDI6034	Q172519927	74550	27/03/2023
BZD8373	Q172500347	60503	27/03/2023	BZF2220	Q173775577	74550	27/03/2023	DDJ8598	Q173872597	56732	28/03/2023	DDN2A70	Q172382647	74550	27/03/2023
BZF2220	Q173775687	74550	27/03/2023	BZF4D36	Q172453817	74630	27/03/2023	DDN7522	Q173875787	74550	28/03/2023	DDO5C88	Q172545777	74550	27/03/2023
BZJ9792	Q172482197	74550	27/03/2023	BZK2B15	Q172408387	74550	27/03/2023	DDT4A32	Q173869187	74550	28/03/2023	DDT7655	A049916953	55500	20/04/2023
BZK7A89	Q172360317	60503	27/03/2023	BZL4A95	Q173765457	74550	27/03/2023	DDU3233	Q173246147	74550	28/03/2023	DDV0651	Q173860937	74550	28/03/2023
BZR8557	A051142870	60501	19/04/2023	BZZ9H78	Q172391777	74550	27/03/2023	DDV5386	Q173915057	56732	28/03/2023	DEA0A81	Q172496057	74550	27/03/2023
CAI4679	Q173840477	74630	27/03/2023	CAJ3979	Q172413667	74550	27/03/2023	DEA1747	Q172430277	60503	27/03/2023	DEA1747	Q172431047	60503	27/03/2023
CAQ4904	Q172381437	74550	27/03/2023	CAS8D82	Q172510807	74550	27/03/2023	DEB1874	Q172326547	74630	27/03/2023	DEK2C94	Q173849717	74550	27/03/2023
CAZ5007	Q173905377	74550	28/03/2023	CAZ8079	Q173872157	56732	28/03/2023	DEP4G55	Q172414437	60503	27/03/2023	DEP4G55	Q173148907	60503	28/03/2023
CBD7504	Q173231847	74550	28/03/2023	CBH1001	Q172457997	74550	27/03/2023	DEQ2282	Q172328207	74630	27/03/2023	DEU2I49	Q173919237	56732	28/03/2023
CBR3790	Q172285407	74550	27/03/2023	CBY5415	Q172544677	74550	27/03/2023	DEU9D56	A049325610	55412	20/04/2023	DEW2860	A050328938	51851	20/04/2023
CBY5415	Q172260657	74630	27/03/2023	CBY5415	Q172260987	74710	27/03/2023	DEW4136	Q173129107	74550	28/03/2023	DEY2789	A009056961	54522	19/04/2023
CBY5415	Q173216447	74630	28/03/2023	CBZ8996	Q173754017	74630	27/03/2023	DEY2789	A009056970	53800	19/04/2023	DEY3G98	Q172412237	74550	27/03/2023
CBZ8996	Q173842787	74550	27/03/2023	CCJ9849	A046323943	55412	19/04/2023	DEY3I89	A046735389	55412	20/04/2023	DEY5173	A043505145	55090	19/04/2023
CCL0027	Q172458547	74710	27/03/2023	CCL0027	Q172458767	74630	27/03/2023	DEZ1A14	A045107368	75870	20/04/2023	DFA5E19	Q172376927	74550	27/03/2023
CCL0027	Q172327097	74630	27/03/2023	CCL0027	Q172327207	74550	27/03/2023	DFC0622	A001268501	75870	20/04/2023	DFE2890	Q172248337	74550	28/03/2023
CCL0027	Q172329187	74550	27/03/2023	CCL0027	Q173221837	74550	28/03/2023	DFE8716	A053707360	55414	20/04/2023	DFK1H98	A021816644	58350	20/04/2023
CCT5675	Q172519377	74710	27/03/2023	CCT5675	Q172519597	74630	27/03/2023	DFO0139	Q173852467	74630	27/03/2023	DFU1859	Q172615307	74630	27/03/2023
CCU9D26	Q172518827	74550	27/03/2023	CCU9D68	Q173896797	74550	28/03/2023	DFU2122	Q173778217	74550	27/03/2023	DFU8025	Q172419937	74550	27/03/2023
CCW1539	Q172381767	60503	27/03/2023	CCW1539	Q172385287	74550	27/03/2023	DFU8891	A049325580	76331	20/04/2023	DFY8471	Q173905047	74550	28/03/2023
CCW1539	Q176369157	74630	27/03/2023	CCW8876	Q172373407	74550	27/03/2023	DFZ0649	Q172493967	74550	27/03/2023	DFZ0649	Q173198957	74550	28/03/2023
CDP2730	Q172508597	74630	27/03/2023	CDP2730	Q172277817	74550	27/03/2023	DFZ4863	Q173769967	74550	27/03/2023	DFZ5419	A048139082	55412	19/04/2023
CDU3675	Q172484727	74550	27/03/2023	CEJ3F68	Q172308067	74550	27/03/2023	DGA8022	Q172389137	74630	27/03/2023	DGC7461	A046323633	55412	19/04/2023
CEM2909	Q172307957	74630	27/03/2023	CEM6658	A046323641	55412	19/04/2023	DGG9C02	Q173860277	74550	28/03/2023	DGI4919	Q173851587	74710	27/03/2023
CEP6902	Q172415537	74550	27/03/2023	CEV0368	A050921566	51852	20/04/2023	DGI4919	Q173854997	74630	27/03/2023	DGL0C22	Q173132297	74550	28/03/2023
CEV6A89	A048139066	51851	19/04/2023	CEV6687	Q173908907	56732	28/03/2023	DGT3557	Q172391007	74550	27/03/2023	DGT3557	Q172317087	60503	27/03/2023
CEV9356	A053707344	51851	19/04/2023	CEY7896	A049916848	76331	20/04/2023	DGT3557	Q172317207	74630	27/03/2023	DGW0545	Q172325007	74550	27/03/2023
CEY7956	Q172499907	74550	27/03/2023	CFN2969	Q172351847	74550	27/03/2023	DGW2841	A060308026	55414	20/04/2023	DGW5883	Q173887667	74550	28/03/2023
CFX0544	Q172482207	60503	27/03/2023	CFY1G75	Q172344587	74550	27/03/2023	DGY3C88	Q173899547	56732	28/03/2023	DGY5A17	Q173862697	56732	28/03/2023
CGH7E78	A062905501	55500	20/04/2023	CGQ1F28	Q172377807	74550	27/03/2023	DGY7D34	A015687498	51851	20/04/2023	DGY9853	Q173897127	74550	28/03/2023
CGQ1F28	Q172378577	74550	27/03/2023	CGR6916	Q173850607	74550	27/03/2023	DHB3093	Q172527187	74550	27/03/2023	DHB3093	Q172410707	74630	27/03/2023
CGT1G34	Q172533897	74630	27/03/2023	CGT7922	Q172358227	60503	27/03/2023	DHB3093	Q172411807	74550	27/03/2023	DHD0A27	Q172359107	60503	27/03/2023
CGT8867	Q172485507	60503	27/03/2023	CGT9055	Q172478347	74550	27/03/2023	DHD0A27	Q172221057	74550	28/03/2023	DHE7820	Q173863137	60503	28/03/2023
CHC5938	Q172334357	74550	27/03/2023	CHC5938	Q172276507	74550	27/03/2023	DHF2912	Q172343707	74550	27/03/2023	DHF9626	Q172530597	74550	27/03/2023
CHC5938	Q172277377	74550	27/03/2023	CHC5938	Q172279467	74550	27/03/2023	DHG9752	Q172382107	74630	27/03/2023	DHG9752	Q173847737	74630	27/03/2023
CHR1G05	A009057046	54521	19/04/2023	CHS9J56	A065505342	55500	19/04/2023	DHI0I27	Q172266267	74710	27/03/2023	DHI0I27	Q172266607	74630	27/03/2023
CHY0073	Q172400797	74550	27/03/2023	CIF8133	Q172263297	74550	27/03/2023	DHI0I27	Q172266707	74550	27/03/2023	DHI0I27	Q172272317	74630	27/03/2023
CIF9H39	Q173763257	74630	27/03/2023	CIF9H39	Q173864237	60503	28/03/2023	DHI2898	Q172378247	74550	27/03/2023	DHJ7062	Q173907467	74550	28/03/2023
CIF9H39	Q173909227	60503	28/03/2023	CIK2I00	Q173116787	74550	28/03/2023	DHN1038	Q172416637	74550	27/03/2023	DHR9J93	Q172307737	74710	27/03/2023
CIL7B81	Q172482967	74550	27/03/2023	CIP6257	Q173914947	74550	28/03/2023	DHY0374	A007106848	73662	20/04/2023	DHY1189	A066306122	60411	20/04/2023
CIS7323	Q172514427	74550	27/03/2023	CJB9850	Q173752697	74550	27/03/2023	DHY3958	Q172312247	74550	27/03/2023	DHY5J93	A046323803	55412	19/04/2023
CJB9850	Q173753027	74550	27/03/2023	CJY0513	Q173743677	74550	27/03/2023	DHY6764	Q172431377	74550	27/03/2023	DHZ7365	A003456291	55680	20/04/2023
CJY5794	Q173858737	74630	28/03/2023	CJZ3680	A046323706	55412	19/04/2023	DIG0D24	Q172517947	74550	27/03/2023	DIL1B27	Q173910107	74550	28/03/2023
CKD2891	Q172470317	74550	27/03/2023	CKD2891	Q173871717	74550	28/03/2023	DIN7149	Q172453487	74550	27/03/2023	DIO1I71	Q173902187	74550	28/03/2023
CKD2891	Q173880957	74550	28/03/2023	CKD2891	Q173881067	74630	28/03/2023	DIQ6561	Q172320607	74550	27/03/2023	DIV8973	Q172466357	74550	27/03/2023
CKD2891	Q173890967	74550	28/03/2023	CKD3644	Q172396397	74630	27/03/2023	DIW6983	Q176371137	74550	28/03/2023	DIY6A13	Q172351307	74550	27/03/2023
CKG6367	Q172496937	74550	27/03/2023	CKG6367	Q173759077	74550	27/03/2023	DJG3480	Q172429727	74550	27/03/2023	DJL9794	Q173764807	56732	27/03/2023
CKG6367	Q173760397	74550	27/03/2023	CKG6367	Q172355707	74550	27/03/2023	DJP0H19	A050328920	51851	20/04/2023	DJQ5D23	Q173753577	74550	27/03/2023
CKG6367	Q172356577	74550	27/03/2023	CKK0G70	Q172307187	74550	27/03/2023	DJQ9B82	Q172476037	74550	27/03/2023	DJS3983	Q172417517	60503	27/03/2023
CKQ9893	A065704558	51930	19/04/2023	CKW6C70	Q172323577	74550	27/03/2023	DJT2E76	Q173888657	56732	28/03/2023	DJT2787	Q173151987	74550	28/03/2023
CKX9287	Q172529607	74630	27/03/2023	CKY8198	Q172469657	74550	27/03/2023	DJU2F49	Q173844767	74710	27/03/2023	DJY5115	Q172506507	74550	27/03/2023
CLO5573	Q172524657	74550	27/03/2023	CLO5573	Q172205327	74630	28/03/2023	DJZ1878	Q172327427	74550	27/03/2023	DJZ8J00	Q172330407	74550	27/03/2023
CLO5573	Q173859507	74630	28/03/2023	CLT6988	Q173752707	74550	27/03/2023	DKA9751	A018023329	51852	20/04/2023	DKA9917	Q173146927	74550	28/03/2023
CLW8163	Q172517287	74550	27/03/2023	CLX2928	Q172379017	74550	27/03/2023	DKD0695	Q172369117	74550	27/03/2023	DKD4831	Q173756547	74550	27/03/2023
CMP8439	Q172476257	60503	27/03/2023	CMP8439	Q172476367	74550	27/03/2023	DKD7457	A065304193	55500	20/04/2023	DKD7974	A046323820	55412	19/04/2023
CMU9372	Q172540057	74550	27/03/2023	CMZ2B33	Q173902407	74550	28/03/2023	DKH0H27	Q172337007	74550	27/03/2023	DKH7C79	Q172281887	74550	27/03/2023
CND6H06	Q173762377	74550	27/03/2023	CND6H06	Q172396287	74550	27/03/2023	DKH9A18	Q172426867	74550	27/03/2023	DKK3665	Q173880847	74550	28/03/2023
CNO2C52	Q172546107	74630	27/03/2023	CNP6445	A062905498	76332	19/04/2023	DKM2D79	Q172401897	60503	27/03/2023	DKM4624	Q172323357	74550	27/03/2023
CNQ4049	A060308042	75870	20/04/2023	CNR5F63	A051322844	60501	19/04/2023	DKM4628	Q172394637	74550	27/03/2023	DKP2B87	Q172407397	74550	27/03/2023
CNX7001	Q172512667	74550	27/03/2023	CNX7001	Q172512887	74630	27/03/2023	DKR3986	Q173751377	74550	27/03/2023	DKR5955	Q172514097	74550	27/03/2023
CNX7001	Q172512997	74550	27/03/2023	CNX7001	Q172353497	74550	27/03/2023	DKR8652	Q172277607	74630	27/03/2023	DKT0012	Q173916707	74550	28/03/2023
CNX7001	Q172288267	74550	27/03/2023	CNX9489	Q173137907	60503	28/03/2023	DKU4B17	A046923711	55412	19/04/2023	DKX5I61	Q172506067	74550	27/03/2023
CNZ3519	Q173876557	60503	28/03/2023	COK8309	Q176329887	74550	28/03/2023	DKY1H15	Q172343487	74550	27/03/2023	DKY9170	Q172492867	74630	27/03/2023
COY4575	A055305197	76331	19/04/2023	COZ8271	Q173249117	74550	28/03/2023	DLC5783	Q173853567	74550	27/03/2023	DLC6750	Q172495947	74550	27/03/2023
CPJ3D12	Q172331827	74550	27/03/2023	CPM4335	Q172422807	74550	27/03/2023	DLC8935	A046323960	75870	19/04/2023	DLD2G90	Q173765897	60503	27/03/2023
CPQ3689	A046541355	57461	19/04/2023	CPS3438	A007894900	65300	20/04/2023	DLG2558	Q172362187	74550	27/03/2023	DLN0C36	Q172505957	74630	27/03/2023
CPU6199	Q172536537	74550	27/03/2023	CPU9075	Q172481757	74550	27/03/2023	DLN0C36	Q172394747	74630	27/03/2023	DLN0C36	Q172395307	74550	27/03/2023
CPU9116	Q173738397	74550	27/03/2023	CPU9419	A046923738	51851	19/04/2023	DLN0C36	Q172402447	74550	27/03/2023	DLN0C36	Q172414327	60503	27/03/2023
CPU9728	A050328989	51851	20/04/2023	CPV1I83	Q173856317	74550	27/03/2023	DLN0C36	Q172387607	74630	27/03/2023	DLN0C36	Q172307307	74630	27/03/2023
CQB6220	Q172381657	74550	27/03/2023	CQC0775	Q172385067	74550	27/03/2023	DLN0C36	Q172307517	74630	27/03/2023	DLN0C36	Q173894817	60503	28/03/2023
CQF8F22	Q172393647	74550	27/03/2023	CQH3851	Q172428627	74550	27/03/2023	DLN0C36	Q173902517	60503	28/03/2023	DLN0C36	Q173907247	60503	28/03/2023
CQO3859	Q172509917	74550	27/03/2023	CQQ3655	Q172360537	74550	27/03/2023	DLN2155	Q172427307	74630	27/03/2023	DLN4123	Q172456897	74710	27/03/2023
CQQ3655	Q172371427	74550	27/03/2023	CQR0749	Q172312577	74550	27/03/2023	DLR0603	Q173915507	74550	28/03/2023	DLY9307	Q173766997	60503	27/03/2023
CQY9J35	Q176371247	74550	28/03/2023	CRG1770	A061502993	76331	20/04/2023	DMD0E79	Q173748297	74550	27/03/2023	DMD0E79	Q173868207	74550	28/03/2023
CRG8C19	Q172365607	74550	27/03/2023	CRJ7935	A052106703	51851	19/04/2023	DMD1D35	Q173841247	74550	27/03/2023	DMD1554	A046323609	55412	19/04/2023
CRK1519	Q173871057	74550	28/03/2023	CRO2F88	Q172525647	74550	27/03/2023	DMF1902	Q173768537	60503	27/03/2023	DMH3A47	Q173878427	74550	28/03/2023
CRO2600	Q173772937	56732	27/03/2023	CRX1F47	Q172381547	74550	27/03/2023	DMH4759	Q172268137	74550	27/03/2023	DMN1B39	Q173905817	56732	28/03/2023
CSA5141	Q172393207	74630	27/03/2023	CSB4663	Q172345137	74550	27/03/2023	DMN7E73	Q172275727	74550	27/03/2023	DMO0773	Q172363177	74550	27/03/2023
CSB7E37	Q173757757	74550	27/03/2023	CSF8603	A050715729	55412	19/04/2023	DMO4586	Q172500457	74550	27/03/2023	DMO7923	Q172429177	74550	27/03/2023
CSH8447	Q172534777	74630	27/03/2023	CSH8447	Q173863247	74550	28/03/2023	DMP5G49	Q172522347	74550	27/03/2023	DMU4331	Q172355917	74630	27/03/2023
CSI9C22	A015687463	76331	20/04/2023	CSN5025	A017440171	75870	20/04/2023	DMU4331	Q172377367	56732	27/03/2023	DMU4331	Q172377477	60503	27/03/2023
CST3943	Q173890747	56732	28/03/2023	CSU9D58	Q173749287	74550	27/03/2023	DMU4331	Q173185647	60503	28/03/2023	DNC3H81	Q172320507	74550	27/03/2023
CSV0520	Q173892947	74550	28/03/2023	CSW8404	Q172345577	74550	27/03/2023	DNC5076	Q173900757	74630	28/03/2023	DND5E88	Q173746757	60503	27/03/2023
CSZ1220	Q173913407	74550	28/03/2023	CSZ6967	Q172543807	60503	27/03/2023	DND8H09	Q172396177	74550	27/03/2023	DNG2982	Q172532797	74710	27/03/2023
CSZ6967	Q172455907	74630	27/03/2023	CTC2220	A065304150	51851	20/04/2023	DNH4136	Q173894487	74550	28/03/2023	DNH4624	Q172424887	60503	27/03/2023
CTI8D61	Q172375167	74550	27/03/2023	CTN9594	Q172546437	74550	27/03/2023	DNH4624	Q173172887	60503	28/03/2023	DNH5G22	Q173869407	74710	28/03/2023
CTO9982	Q172529717	74550	27/03/2023	CTP7408	Q173894607	74630	28/03/2023	DNH5035	Q172431157	74550	27/03/2023	DNM0635	Q173750057	56732	27/03/2023
CTZ4973	Q172362297	60503	27/03/2023	CTZ4973	Q173781517	74550	27/03/2023	DNM1485	Q173768977	74550	27/03/2023	DNN0E40	Q172335457	74550	27/03/2023
CUA2208	Q172282107	74550	27/03/2023	CUA2208	Q173855437	74550	27/03/2023	DNP6088	Q173871497	74550	28/03/2023	DNT7E80	Q173882937	74550	28/03/2023
CUA3750	Q172410147	74550	27/03/2023	CUB2G94	Q173740597	74550	27/03/2023	DNV2258	Q173907027	60503	28/03/2023	DNV2970	Q172515087	74550	27/03/2023
CUB3318	Q173746647	56732	27/03/2023	CUB4673	Q172315877	60503	27/03/2023	DNV5180	Q172420707	60503	27/03/2023	DNY3617	Q172299047	74550	28/03/2023
CUC3217	Q172468447	74550	27/03/2023	CUH4C65	Q173871167	74630	28/03/2023	DNY5449	Q173761827	74550	27/03/2023	DNY6000	A049325637	76331	20/04/2023
CUI9312	Q173859837	74550	28/03/2023	CUK5I14	Q172419607	74550	27/03/2023	DNY8555	Q173920887	56732	28/03/2023	DNY9145	Q173918247	74550	28/03/2023
CUK6H09	Q172533907	74550	27/03/2023	CUK8H78	A042309547	76331	20/04/2023	DNZ7574	Q173749507	74550	27/03/2023	DOB4240	Q172540717	74550	27/03/2023
CUM2J47	Q173767877	74550	27/03/2023	CUM8A35	Q173890207	74550	28/03/2023	DOB4240	Q172428307	74630	27/03/2023	DOG6854	Q172384737	74630	27/03/2023
CUM8B39	Q173781187	74550	27/03/2023	CUR0110	Q172454587	74550	27/03/2023	DOK0174	Q172322697	74630	27/03/2023	DOK0174	Q172228977	74550	28/03/2023
CUU0013	A008431556	60681	20/04/2023	CVC2D80	Q172394417	74550	27/03/2023	DOP1B47	Q172547107	74550	27/03/2023	DOS0I55	Q172408277	74550	27/03/2023
CVK4F96	Q173874577	74550	28/03/2023	CVN6584	Q172481317	74550	27/03/2023	DOT7H79	Q173770517	74550	27/03/2023	DOV7194	Q172526857	74550	27/03/2023
CVS2706	A046923657	55412	19/04/2023	CVW5929	A046541347	57461	19/04/2023	DOV7194	Q173742247	74550	27/03/2023	DOV7194	Q172527297	74550	27/03/2023
CVW5929	A053306544	60501	20/04/2023	CWG2D90	Q172612437	74550	27/03/2023	DOV7194	Q172528397	74550	27/03/2023	DOV7194	Q172315007	74630	27/03/2023
CWG7F65	Q173155947	74630	28/03/2023	CWG8592	Q173742797	74550	27/03/2023	DOV7194	Q176370257	74630	28/03/2023	DOV7194	Q173237237	74630	28/03/2023
CWN4926	Q176367837	74630	27/03/2023	CWN4926	Q173772717	74710	27/03/2023	DOZ1407	Q173888437	74550	28/03/2023	DOZ1854	Q172545667	60503	27/03/2023
CWN4926	Q172421367	60503	27/03/2023	CWN4926	Q172390347	74550	27/03/2023	DOZ2943	Q172535547	74550	27/03/2023	DOZ3E59	Q172392007	74630	27/03/2023
CWN4926	Q172390787	74630	27/03/2023	CWN4926	Q172312907	74550	27/03/2023	DPA4776	Q173887007	74550	28/03/2023	DPB4E16	Q172415757	74630	27/03/2023
CWN4926	Q172313237	74550	27/03/2023	CWN4926	Q172313907	60503	27/03/2023	DPF5C79	Q173838937	74550	27/03/2023	DPM2B69	Q172462837	74630	27/03/2023
CWN4926	Q176369817	74630	27/03/2023	CWN4926	Q173885687	74550	28/03/2023	DPN3E07	Q172500787	74550	27/03/2023	DPO9D58	Q173919017	74550	28/03/2023
CWN4926	Q173892507	74550	28/03/2023	CWN4926	Q173915937	74630	28/03/2023	DPQ1815	Q172262637	74550	27/03/2023	DPQ3517	Q172513007	74550	27/03/2023
CWN4926	Q173919127	74630	28/03/2023	CWO3391	Q172479117	60503	27/03/2023	DPQ8J97	Q173781627	74630	27/03/2023	DPV2C76	Q172417307	74630	27/03/2023
CXD1236	Q172380117	74550	27/03/2023	CXI8735	A046323757	55412	19/04/2023	DPV2C76	Q172417627	74550	27/03/2023	DPV2C76	Q173771407	74630	27/03/2023
CXT7257	Q173905597	74630	28/03/2023	CYA6108	A058508668	55500	19/04/2023	DPV2C76	Q172417847	74550	27/03/2023	DPV2C76	Q172429507	74630	27/03/2023
CYJ7806	Q173861047	74550	28/03/2023	CYT2736	A065304134	51851	20/04/2023	DPV5B46	Q173866007	74710	28/03/2023	DPV5082	Q173776897	60503	27/03/2023
CZE4274	Q173867097	56732	28/03/2023	CZE7988	Q172378467	74550	27/03/2023	DPV5846	Q172535877	74550	27/03/2023	DPV5846	Q173840697	74630	27/03/2023
CZF7566	A046541274	55412	19/04/2023	CZH5B90	Q172401677	74550	27/03/2023	DPV5846	Q172386167	74630	27/03/2023	DPV5846	Q172390907	74630	27/03/2023
CZN2480	Q172380887	74550	27/03/2023	CZO5703	Q173888327	74630	28/03/2023	DPV5846	Q176369487	74710	27/03/2023	DPV5846	Q173862917	74710	28/03/2023
CZR5F24	A048138965	55680	19/04/2023	CZR8C54	Q173838507	74550	27/03/2023	DPW9957	Q173883597	74550	28/03/2023	DPX9975	Q172386387	74550	27/03/2023
DAC3827	Q173903407	74550	28/03/2023	DAF6898	Q172532027	74550	27/03/2023	DQA2250	Q173886017	74550	28/03/2023	DQC1916	A047318455	76332	20/04/2023
DAF6898	Q172387377	74550	27/03/2023	DAN2F26	A047318617	55412	20/04/2023	DQC4976	A046923703	55412	19/04/2023	DQE0921	Q172472307	74550	27/03/2023

DQG8E85	Q173868747	74550	28/03/2023	DQH8554	Q172415427	74630	27/03/2023	EEA0887	Q173767217	74630	27/03/2023	EEA0987	Q172399477	74550	27/03/2023
DQI0979	Q172311807	74550	27/03/2023	DQI8806	Q172429947	74550	27/03/2023	EEA0987	Q173901087	74550	28/03/2023	EEA0987	Q173243727	74630	28/03/2023
DQK7869	A046323749	55412	19/04/2023	DQL6091	A047716809	55412	20/04/2023	EEA1F11	Q172391667	74550	27/03/2023	EEA4G15	Q173886457	74550	28/03/2023
DQM2377	A051143052	55412	19/04/2023	DQP7790	A049325599	55412	20/04/2023	EEB4087	Q173761497	60503	27/03/2023	EEB8J54	Q173773927	74550	27/03/2023
DQP8C40	Q173738287	74550	27/03/2023	DQR3641	Q173885247	56732	28/03/2023	EEC4993	Q173177947	60503	28/03/2023	EEE3C24	Q173122397	74550	28/03/2023
DQW0934	Q172422027	74550	27/03/2023	DQW6H56	Q172401347	74550	27/03/2023	EEE8A62	Q173902737	74550	28/03/2023	EEF7631	Q172500567	74550	27/03/2023
DQW7H39	Q172468887	74630	27/03/2023	DQY0235	Q172420157	74550	27/03/2023	EEI5973	Q172424117	74550	27/03/2023	EEM7648	Q172482747	74550	27/03/2023
DQY2552	Q172484287	74550	27/03/2023	DQY4026	A048139007	55414	19/04/2023	EEN5477	Q172433247	74550	27/03/2023	EEO1099	Q173773597	74550	27/03/2023
DQY4480	A046323617	55412	19/04/2023	DQY5389	Q172411027	74550	27/03/2023	EEP3A42	Q172485497	74550	27/03/2023	EEP4C66	A046323544	55412	19/04/2023
DQY5508	Q172393977	74550	27/03/2023	DQY6F14	A046541304	55412	19/04/2023	EEP5828	Q173779317	74550	27/03/2023	EEP9093	Q173144397	74550	28/03/2023
DRA0131	Q172372967	74550	27/03/2023	DRB3942	A052309353	76332	18/04/2023	EER7292	Q172483077	74550	27/03/2023	EER8853	Q173848507	74550	27/03/2023
DRE3963	A061503027	76331	20/04/2023	DRL1A28	Q172261757	74550	27/03/2023	EES5494	A053707310	54521	19/04/2023	EET5758	A050921698	51930	20/04/2023
DRS2170	Q173739057	74550	27/03/2023	DRS2170	Q173920997	74550	28/03/2023	EEX1098	Q173765127	74550	27/03/2023	EEY6779	Q172324127	74550	27/03/2023
DRS8546	A047318560	55412	20/04/2023	DRW2H52	A046923649	57380	19/04/2023	EFG5C71	Q173885137	74550	28/03/2023	EFG6027	Q172477807	74630	27/03/2023
DRX5E45	Q172498367	60503	27/03/2023	DRX5E45	Q172504087	74550	27/03/2023	EFG6246	Q172520707	74550	27/03/2023	EFG8830	Q172350197	74550	27/03/2023
DRX5E45	Q172504417	74630	27/03/2023	DRX5E45	Q172395297	74630	27/03/2023	EFG8834	Q172467677	74550	27/03/2023	EFG8834	Q172306747	74550	27/03/2023
DRX5E45	Q172397277	60503	27/03/2023	DRX5E45	Q173764247	74710	27/03/2023	EFG9253	Q173876337	74630	28/03/2023	EFJ8941	Q172333707	74550	27/03/2023
DRX5E45	Q172398157	74710	27/03/2023	DRX5E45	Q173842567	74630	27/03/2023	EFL7803	Q172411137	74550	27/03/2023	EFL8738	Q173883157	74550	28/03/2023
DRX5E45	Q172393757	74550	27/03/2023	DRX5E45	Q172393867	60503	27/03/2023	EFM9648	Q172268797	74550	27/03/2023	EFN6C73	Q172471197	74550	27/03/2023
DRX5E45	Q173116017	74550	28/03/2023	DRX5E45	Q176370807	74630	28/03/2023	EFQ6548	Q172507607	74550	27/03/2023	EFZ4849	Q172518387	74550	27/03/2023
DRX5G98	Q173777777	60503	27/03/2023	DSC8876	A006886130	76331	19/04/2023	EFZ6254	Q172262857	74550	27/03/2023	EGF2A31	Q172260107	74550	27/03/2023
DSG7886	A006261360	76331	18/04/2023	DSI4H56	Q172615957	74630	27/03/2023	EGH5G60	Q172613427	74550	27/03/2023	EGL4312	Q173197417	74550	28/03/2023
DSI4H56	Q172617507	74630	27/03/2023	DSI4H56	Q172512007	74550	27/03/2023	EGM1019	Q172426427	74550	27/03/2023	EGM1694	A046323684	55412	19/04/2023
DSI4H56	Q172489127	74550	27/03/2023	DSI4H56	Q172489677	74630	27/03/2023	EGM2B94	Q173197527	74550	28/03/2023	EGM3952	A051710062	60412	20/04/2023
DSL4968	Q172319837	74550	27/03/2023	DSM1258	Q172367687	74550	27/03/2023	EGM6659	Q173891297	74550	28/03/2023	EGM7377	Q172327757	74550	27/03/2023
DSN4311	A050921590	76331	20/04/2023	DSN6370	A046323625	55412	19/04/2023	EGM9514	Q173894377	74550	28/03/2023	EGO0G23	Q173756217	56732	27/03/2023
DSN6988	Q172531807	74550	27/03/2023	DSN9835	Q172421707	74550	27/03/2023	EGR3J39	A047716795	55412	20/04/2023	EGT9961	A065505350	55500	19/04/2023
DSO1J12	Q172530157	74550	27/03/2023	DSO5940	Q172325117	74630	27/03/2023	EGW9544	Q173178507	74630	28/03/2023	EGX1J25	A022414272	55500	20/04/2023
DSP2C46	Q173900977	56732	28/03/2023	DSP3831	Q172312797	74630	27/03/2023	EGZ9037	Q172547207	74630	27/03/2023	EHG5H62	Q173176187	60503	28/03/2023
DSS6244	A009057020	54521	19/04/2023	DSU4187	Q173873807	56732	28/03/2023	EHG9919	Q173888877	74550	28/03/2023	EHI7F74	Q172613107	74550	27/03/2023
DSV2348	Q172397717	74550	27/03/2023	DSV4829	Q173895037	74550	28/03/2023	EHI7F74	Q173759517	74630	27/03/2023	EHI7F74	Q173759737	74550	27/03/2023
DSX6E06	Q172358007	74550	27/03/2023	DSX9B14	Q173114147	74630	28/03/2023	EHI7F74	Q173776347	74550	27/03/2023	EHK6H66	Q173912637	74550	28/03/2023
DSY6550	A058508692	55417	19/04/2023	DTA5J59	Q172545557	74550	27/03/2023	EHK6293	Q173898887	74550	28/03/2023	EHK6802	Q172419167	74550	27/03/2023
DTF8H56	Q172533567	74630	27/03/2023	DTF8H56	Q176369377	74710	27/03/2023	EHK7368	Q173755337	74550	27/03/2023	EHL1A29	Q172389467	74550	27/03/2023
DTF8H56	Q173863357	74710	28/03/2023	DTH6A26	Q172362737	74630	27/03/2023	EHL9B17	Q172388257	74550	27/03/2023	EHT8D99	Q173735647	74630	27/03/2023
DTH8642	Q173110077	60503	28/03/2023	DTI0F70	Q172316207	74630	27/03/2023	EHT9A50	A048139058	76251	19/04/2023	EHU3320	Q173895917	56732	28/03/2023
DTI4343	Q173836627	74550	27/03/2023	DTJ4165	Q172407407	74550	27/03/2023	EHY2A99	Q172413777	74550	27/03/2023	EIG1935	A048138868	58270	19/04/2023
DTJ9B01	Q173867867	74550	28/03/2023	DTK3133	Q173883707	60503	28/03/2023	EIG7229	Q173884587	74550	28/03/2023	EII5131	A046923622	55412	19/04/2023
DTK4099	Q173848067	74630	27/03/2023	DTL1088	Q172310817	60503	27/03/2023	EIL1356	Q172354487	74550	27/03/2023	EIR0E48	Q172381877	74550	27/03/2023
DTL1573	Q173866547	74550	28/03/2023	DTR0476	Q172402887	74550	27/03/2023	EIS1309	Q172214907	74550	28/03/2023	EIS6930	Q172283757	74550	27/03/2023
DTS0926	Q173745107	74550	27/03/2023	DTV1805	A052708991	51851	19/04/2023	EIS7295	Q173776457	74550	27/03/2023	EIV4256	Q173870947	56732	28/03/2023
DTW1423	Q173913077	74550	28/03/2023	DTW3761	A060105010	76331	20/04/2023	EIW0792	Q172457227	74550	27/03/2023	EIW0792	Q172458657	74550	27/03/2023
DTW9D94	Q172519157	74550	27/03/2023	DTX0504	Q172479667	74630	27/03/2023	EIX1279	Q172469107	74550	27/03/2023	EIX1508	Q173846527	74550	27/03/2023
DTX2H43	Q172421587	74550	27/03/2023	DTX3179	A001268480	75870	20/04/2023	EIX1865	Q172336227	74550	27/03/2023	EIX1865	Q173851037	74550	27/03/2023
DTX6683	Q173179157	74550	28/03/2023	DUC3673	Q172495837	74630	27/03/2023	EIX2251	Q173751817	56732	27/03/2023	EIX3880	Q173248787	74550	28/03/2023
DUC3673	Q172392547	74550	27/03/2023	DUG1B19	Q173764137	74550	27/03/2023	EIX4629	A049916929	55412	20/04/2023	EIX5032	Q173882057	60503	28/03/2023
DUG1790	Q172395407	74550	27/03/2023	DUG1790	Q172395517	74550	27/03/2023	EIX5629	Q173233827	74550	28/03/2023	EIX7489	Q172263307	74550	27/03/2023
DUG1790	Q173839707	74550	27/03/2023	DUJ3205	Q172509037	74550	27/03/2023	EIX7489	Q172263517	74550	27/03/2023	EIX7489	Q172263957	74550	27/03/2023
DUJ6494	Q172393537	74550	27/03/2023	DUN8052	Q172284747	74550	27/03/2023	EIX8904	Q173863577	74550	28/03/2023	EIY1G12	Q172406407	74630	27/03/2023
DUR1B19	Q172487697	74630	27/03/2023	DUR1B19	Q172504637	74550	27/03/2023	EIY1G12	Q172407287	74550	27/03/2023	EIY5420	Q173771397	74550	27/03/2023
DUR3852	Q172491547	74630	27/03/2023	DUT0537	A051710046	76332	19/04/2023	EJF6G99	Q172471747	74550	27/03/2023	EJJ5773	A049325475	57030	20/04/2023
DUT0785	Q172474717	74550	27/03/2023	DUT1899	A046541290	55412	19/04/2023	EJK6945	A058508706	75870	19/04/2023	EJK8A55	Q173920007	74550	28/03/2023
DUT2C41	A048138906	55412	19/04/2023	DUU6036	Q172546877	74550	27/03/2023	EJN7665	Q173918687	74550	28/03/2023	EJP9729	Q173859177	74630	28/03/2023
DVA5D10	A048139023	51851	19/04/2023	DVD6A97	A065505393	60412	20/04/2023	EJP9729	Q173918467	74710	28/03/2023	EJX5I19	Q172468997	74630	27/03/2023
DVG3176	A060104900	60501	19/04/2023	DVH7G89	Q172395627	60503	27/03/2023	EKA3100	Q172366807	74550	27/03/2023	EKB6B34	Q173842347	74550	27/03/2023
DVI4F49	Q172308407	74550	27/03/2023	DVL1160	A046541118	55500	19/04/2023	EKB9027	Q173752037	74550	27/03/2023	EKB9027	Q173838827	74550	27/03/2023
DVM1139	Q172315547	74550	27/03/2023	DVM1610	Q172530267	74550	27/03/2023	EKB9027	Q173905607	74550	28/03/2023	EKD9D75	Q172432147	74550	27/03/2023
DVP8J89	Q172424447	74550	27/03/2023	DVQ5044	Q172497377	74630	27/03/2023	EKF2096	Q172466907	74550	27/03/2023	EKG1062	Q172503317	74550	27/03/2023
DVQ5972	A060104986	64830	20/04/2023	DVQ7009	Q172367137	60503	27/03/2023	EKH6I73	Q173773377	74630	27/03/2023	EKJ1347	Q172502767	74550	27/03/2023
DVQ7009	Q172392437	74550	27/03/2023	DVR5542	Q172477467	74550	27/03/2023	EKK6224	A050921558	76331	20/04/2023	EKK8351	Q173902847	56732	28/03/2023
DVS5379	Q173757867	74550	27/03/2023	DVT3E56	Q173903837	56732	28/03/2023	EKN2250	A046541339	51851	19/04/2023	EKN5421	Q172500017	56732	27/03/2023
DVX5342	Q172499027	74550	27/03/2023	DVX5342	Q172307847	74630	27/03/2023	EKN9D99	Q173854007	74550	27/03/2023	EKQ1J31	Q173874247	56732	28/03/2023
DVY7H40	Q172412567	60503	27/03/2023	DVZ9040	Q173748187	74630	27/03/2023	EKQ2C44	Q172262197	74550	27/03/2023	EKR6655	A054706244	51852	19/04/2023
DVZ9040	Q173844007	74550	27/03/2023	DVZ9040	Q173917587	74630	28/03/2023	EKU0A72	A056102842	76331	19/04/2023	EKZ1240	Q172324787	74550	27/03/2023
DWA8B88	Q172520037	74550	27/03/2023	DWB0G03	Q172497817	74550	27/03/2023	EKZ5644	Q173855547	74550	27/03/2023	EKZ7233	Q172494737	74550	27/03/2023
DWC7A89	Q172428847	60503	27/03/2023	DWF6582	A046323730	55412	19/04/2023	EKZ8337	Q172511457	74630	27/03/2023	EKZ9149	Q172309497	60503	27/03/2023
DWH7887	Q172540167	74550	27/03/2023	DWL9502	Q173843557	74550	27/03/2023	EKZ9786	Q172418947	74550	27/03/2023	EKZ9786	A016053719	75870	19/04/2023
DWM8158	Q172541597	74550	27/03/2023	DWP9654	Q173773487	74550	27/03/2023	ELA0B39	Q172378357	74550	27/03/2023	ELA6G23	Q173777997	56732	27/03/2023
DWX6674	Q172471527	74550	27/03/2023	DWX7397	Q172417737	74550	27/03/2023	ELA6G23	Q173901967	56732	28/03/2023	ELE5J36	Q172384957	74550	27/03/2023
DWX7397	Q172420487	74710	27/03/2023	DWY1322	A048139104	55411	19/04/2023	ELF7667	Q173772827	74550	27/03/2023	ELH2343	A062704220	76331	20/04/2023
DWZ2256	Q172490777	60503	27/03/2023	DXC0994	A008882817	54522	19/04/2023	ELI1F32	Q172503977	74550	27/03/2023	ELI7F52	Q172335907	74550	27/03/2023
DXC5927	Q173888107	74550	28/03/2023	DXC6414	Q173874357	56732	28/03/2023	ELP1A13	Q173192687	74550	28/03/2023	ELT8E77	Q173847847	74630	27/03/2023
DXC7889	Q172434787	74550	27/03/2023	DXC8474	Q172261977	74710	27/03/2023	ELU0H31	Q173106887	74550	28/03/2023	ELU0J50	Q172344707	74550	27/03/2023
DXD3324	A046323862	55412	19/04/2023	DXD6988	A051142951	55417	19/04/2023	ELU4772	Q172475267	74550	27/03/2023	ELU5957	Q173746427	74550	27/03/2023
DXE2641	Q173843777	74550	27/03/2023	DXF4595	Q172508817	74550	27/03/2023	ELU8C49	Q173777007	74550	27/03/2023	EMI2I94	A046541223	55414	19/04/2023
DXG6512	Q172338207	74550	27/03/2023	DXG6512	Q172259117	74550	27/03/2023	EML4274	Q172517507	74550	27/03/2023	EML6250	Q172265387	74710	27/03/2023
DXH9A03	A046923630	55412	19/04/2023	DXN7D98	Q172383087	74630	27/03/2023	EML6250	Q172287937	74710	27/03/2023	EMM6962	Q172501997	74550	27/03/2023
DXN7D98	Q173841357	74710	27/03/2023	DXN7D98	Q173841687	74630	27/03/2023	EMM6962	Q172505627	74550	27/03/2023	EMT9300	A053908846	60501	19/04/2023
DXU1F65	Q173143307	74550	28/03/2023	DXU2680	A048138884	55412	19/04/2023	EMU4E11	Q173216227	74550	28/03/2023	EMU5F58	Q173891957	56732	28/03/2023
DXU2680	A049916880	55412	20/04/2023	DXU3079	Q173883607	74550	28/03/2023	EMU7J39	Q172411247	74550	27/03/2023	EMV1737	A060308085	55500	20/04/2023
DXU7822	A046323579	55412	19/04/2023	DXU8190	Q173742467	74550	27/03/2023	EMW3623	A065304142	73662	20/04/2023	EMY2421	Q173736417	74550	27/03/2023
DXX9329	Q173775797	74550	27/03/2023	DXZ2655	Q172428297	60503	27/03/2023	ENC0189	A062905544	76331	20/04/2023	ENC1H80	Q172464927	74550	27/03/2023
DXZ7E28	Q172432807	74550	27/03/2023	DXZ9F71	A053707336	60501	19/04/2023	ENC1323	A050921655	76331	20/04/2023	ENC3230	A046323587	55412	19/04/2023
DYA3B64	A020606670	75870	19/04/2023	DYB2B50	Q173874137	74630	28/03/2023	ENC9B40	A018023302	57461	20/04/2023	END0G45	A048138973	60501	19/04/2023
DYE8F47	Q173755667	74550	27/03/2023	DYF6G00	Q172498477	74550	27/03/2023	ENE6138	Q172264287	74550	27/03/2023	ENG9A80	Q172400807	74550	27/03/2023
DYK3133	Q172386497	74550	27/03/2023	DYK3133	Q173227227	74550	28/03/2023	ENH5F46	Q172401237	74550	27/03/2023	ENI0767	Q172387047	74550	27/03/2023
DYK3133	Q173227557	74630	28/03/2023	DYK3133	Q173243407	74550	28/03/2023	ENJ2A82	Q173848397	74550	27/03/2023	ENK3B75	A066306149	60412	20/04/2023
DYK6364	Q172277597	74630	27/03/2023	DYL3I68	Q173838497	74550	27/03/2023	ENK6609	Q172406297	74550	27/03/2023	ENM7290	Q173122507	74550	28/03/2023
DYL3I68	Q172386937	60503	27/03/2023	DYL9053	Q172222607	74550	28/03/2023	ENN5J46	Q172532687	74630	27/03/2023	ENR0985	Q172282437	74550	27/03/2023
DYM5H33	Q173161337	74630	28/03/2023	DYP9A89	A048138957	55680	19/04/2023	ENR1363	A049325556	76331	20/04/2023	ENR2B19	A065505334	55500	19/04/2023
DYQ6821	Q172429837	74550	27/03/2023	DYQ7B45	Q173886907	74550	28/03/2023	ENR2410	Q172416527	74550	27/03/2023	ENT0198	A050126332	76331	20/04/2023
DYR1860	Q173151437	74550	28/03/2023	DZC6322	Q172401127	74550	27/03/2023	ENT3328	Q173780197	74550	27/03/2023	ENT6G98	Q172272647	74550	27/03/2023
DZD2F80	Q172434907	74550	27/03/2023	DZF3B92	A008431521	76331	19/04/2023	ENT6631	A047318587	55412	20/04/2023	ENT6983	Q172432697	74550	27/03/2023
DZF3502	A063504683	54527	20/04/2023	DZK0774	Q173893827	60503	28/03/2023	ENT7930	Q173914397	74630	28/03/2023	ENT9G03	Q172462507	74550	27/03/2023
DZK7I45	Q172616727	74630	27/03/2023	DZK8G84	A048138930	55412	19/04/2023	ENU2J35	Q172493637	74550	27/03/2023	ENU9G94	Q173882507	74630	28/03/2023
DZK9962	Q172419827	74630	27/03/2023	DZO2590	Q172322707	74630	27/03/2023	ENW5J64	Q173183337	74550	28/03/2023	ENX1H46	A047716817	55412	20/04/2023
DZQ4B95	Q172465587	74630	27/03/2023	DZQ4B95	Q173872047	74550	28/03/2023	ENX1734	Q172366037	74550	27/03/2023	ENX7C72	A048139074	54521	19/04/2023
DZT1537	Q173883927	74550	28/03/2023	DZW0F37	Q173770077	74550	27/03/2023	ENX7E76	Q172531037	74550	27/03/2023	EOA1404	Q173839267	74550	27/03/2023
DZZ4041	Q172391337	74550	27/03/2023	DZZ7G85	Q173840807	74550	27/03/2023	EOC2362	Q172327647	74550	27/03/2023	EOE0017	Q172540387	74550	27/03/2023
DZZ9332	Q173893167	74550	28/03/2023	EAC7172	Q172451067	74550	27/03/2023	EOE0017	Q172450847	74550	27/03/2023	EOE0017	Q172405197	74630	27/03/2023
EAG6305	A058508641	55500	19/04/2023	EAG7337	Q172264617	74550	27/03/2023	EOE0017	A058508714	76331	19/04/2023	EOE0017	A052904383	76331	19/04/2023
EAG7999	Q173748307	56732	27/03/2023	EAG8360	Q173864457	74550	28/03/2023	EOF7A95	Q172524007	74630	27/03/2023	EOI6G65	Q172394857	74550	27/03/2023
EAH2765	Q172259337	74630	27/03/2023	EAI1I87	Q173751607	74550	27/03/2023	EOL5014	Q173855007	74710	27/03/2023	EOL5310	Q172281117	74550	27/03/2023
EAI2887	Q172503647	74550	27/03/2023	EAI5I76	Q172237557	74550	28/03/2023	EOL5914	Q172370217	74550	27/03/2023	EOL7158	Q172410477	74550	27/03/2023
EAM3952	Q172326437	74550	27/03/2023	EAN6C00	Q173884917	56732	28/03/2023	EOL7780	Q173917917	74550	28/03/2023	EOL8D84	A048138876	55411	19/04/2023
EAQ5358	Q172403007	74550	27/03/2023	EAU8J65	A065505270	55500	19/04/2023	EOL8554	Q172370007	74550	27/03/2023	EOL8914	Q173875347	74550	28/03/2023
EAV0902	Q172394197	74550	27/03/2023	EAV2553	Q172517177	74550	27/03/2023	EOL8999	Q172321487	74550	27/03/2023	EOL9980	Q173861607	60503	28/03/2023
EAV3825	A049325483	51851	20/04/2023	EAV7636	Q173879417	74550	28/03/2023	EOM7B95	Q172367357	74550	27/03/2023	EOO6220	Q173738407	74550	27/03/2023
EAV8304	A065103961	57380	19/04/2023	EAV8326	Q176371577	74710	28/03/2023	EOP3388	Q172378907	74550	27/03/2023	EOP3388	Q172379347	74550	27/03/2023
EAV8326	Q173895697	74630	28/03/2023	EAV9381	Q172330727	74550	27/03/2023	EOT5649	Q172489567	74710	27/03/2023	EOT5649	Q172490227	60503	27/03/2023
EAW1339	A062704239	76331	20/04/2023	EAW1627	Q173752477	74550	27/03/2023	EOT5649	Q172490337	74550	27/03/2023	EOT5649	Q172490667	74550	27/03/2023
EAX6005	Q172429287	74550	27/03/2023	EAX7571	A048138914	55500	19/04/2023	EOT5649	Q172491217	74550	27/03/2023	EOT5649	Q173756767	74710	27/03/2023
EAX8178	A043505129	51851	19/04/2023	EAZ9362	A050126375	76331	20/04/2023	EOT5649	Q172491987	74630	27/03/2023	EOT5649	Q172494957	74550	27/03/2023
EBB8D93	A047716779	76331	20/04/2023	EBC9086	Q173854447	74710	27/03/2023	EOT5649	Q172360427	74630	27/03/2023	EOT5649	Q172363507	74710	27/03/2023
EBF1849	Q172207967	74630	28/03/2023	EBG0020	Q172325667	74550	27/03/2023	EOT5649	Q172364167	74710	27/03/2023	EOT5649	Q173880187	74550	28/03/2023
EBI0334	Q172379787	74550	27/03/2023	EBK6F84	Q173776237	74550	27/03/2023	EOT5649	Q173881837	74550	28/03/2023	EOT5649	Q173895147	74710	28/03/2023
EBK9199	Q173877987	74550	28/03/2023	EBL3831	Q172502547	74550	27/03/2023	EOT5649	Q173164197	74630	28/03/2023	EOU0863	Q173774587	74550	27/03/2023
EBL6700	A016053700	76331	19/04/2023	EBM0G81	Q172422137	74550	27/03/2023	EOU6838	Q173847307	74550	27/03/2023	EOV7418	Q172308617	74550	27/03/2023
EBM5402	Q173910767	74550	28/03/2023	EBN5845	A024005930	58191	09/04/2023	EOV7418	Q173914507	74550	28/03/2023	EOX3639	A066306157	60501	20/04/2023
EBO7299	Q173848617	74550	27/03/2023	EBO7299	Q173849507	74550	27/03/2023	EOX4E22	Q172505307	74550	27/03/2023	EOX4095	A053707328	60501	19/04/2023
EBP7616	Q173857207	74550	28/03/2023	EBR8A90	Q172394527	74550	27/03/2023	EOX4812	Q173838387	74550	27/03/2023	EPA3H72	Q173851147	74550	27/03/2023
EBU0G53	Q173847407	74550	27/03/2023	EBU6D46	Q173744667	74550	27/03/2023	EPC9G01	A047716787	76331	20/04/2023	EPD5170	Q173770297	74550	27/03/2023
EBW8H81	Q172409157	74550	27/03/2023	EBZ1A11	A052309345	54600	18/04/2023	EPG4G06	Q173874467	56732	28/03/2023	EPK9C22	A048139040	76251	19/04/2023
EBZ1B68	A009057003	54526	19/04/2023	EBZ2F16	Q173234707	74550	28/03/2023	EPN0164	Q173894047	74550	28/03/2023	EPN1105	A050921612	76331	20/04/2023
EBZ7176	Q172274627	74550	27/03/2023	ECA6175	Q173174757	74550	28/03/2023	EPN2A88	Q173860827	74550	28/03/2023	EPN5571	Q172412907	74550	27/03/2023
ECB2428	Q173755777	74550	27/03/2023	ECB2428	Q173773047	74550	27/03/2023	EPN6639	Q173771287	74550	27/03/2023	EPN6768	Q172494847	74550	27/03/2023
ECB2428	Q173870727	74550	28/03/2023	ECB2428	Q173152537	74550	28/03/2023	EPN7B87	Q172501777	74550	27/03/2023	EPQ1B99	A012441730	55500	20/04/2023
ECF5733	Q172539837	74550	27/03/2023	ECF5788	Q172372637	74550	27/03/2023	EPR0246	Q172351187	74550	27/03/2023	EPT0948	Q173760507	74550	27/03/2023
ECF6326	Q173109967	60503	28/03/2023	ECF6393	Q173101497	74550	28/03/2023	EPT1C23	Q173882827	74550	28/03/2023	EPT1H55	Q173890637	74550	28/03/2023
ECF7162	Q173900317	74550	28/03/2023	ECF8997	A052709009	60412	20/04/2023	EPT1573	Q173891407	56732	28/03/2023	EPT2088	Q173855767	74550	27/03/2023
ECG0I56	Q172370987	74550	27/03/2023	ECH7F50	Q172402337	74550	27/03/2023	EPT2949	Q173750167	74550	27/03/2023	EPT6B34	Q173738177	74550	27/03/2023
ECH8H26	Q172532467	74550	27/03/2023	ECI5J69	Q172420377	74630	27/03/2023	EPT7339	Q173157377	74550	28/03/2023	EPT9385	Q172611667	74550	27/03/2023
ECK2C05	Q172407507	74550	27/03/2023	ECK2C05	Q172424337	74550	27/03/2023	EPT9385	Q172612547	74710	27/03/2023	EPT9385	Q172615517	74550	27/03/2023
ECK6615	Q172455577	74550	27/03/2023	ECL0A49	A008082438	60501	20/04/2023	EPT9385	Q172512117	74550	27/03/2023	EPT9385	Q173743897	74630	27/03/2023
ECO8C25	Q173749067	74550	27/03/2023	ECP2726	Q172426317	60503	27/03/2023	EPT9385	Q172533017	74710	27/03/2023	EPT9385	Q172349867	74710	27/03/2023
ECP4617	A058508730	57200	19/04/2023	ECT6050	A051322852	76331	19/04/2023	EPT9385	Q172352397	74710	27/03/2023	EPT9385	Q172353277	74630	27/03/2023
ECU5B08	Q172472297	74630	27/03/2023	ECW4C64	Q173761387	74550	27/03/2023	EPT9385	Q173779867	74710	27/03/2023	EPT9385	Q172307407	74710	27/03/2023
ECW6908	Q172403657	74550	27/03/2023	EDF1124	Q172364827	60503	27/03/2023	EPT9385	Q173861597	74710	28/03/2023	EPT9385	Q172216007	74630	28/03/2023
EDF4435	Q172418837	74550	27/03/2023	EDF5819	Q173840147	74550	27/03/2023	EPT9385	Q172216107	74710	28/03/2023	EPT9385	Q173916487	74630	28/03/2023
EDF8029	A060104943	76331	19/04/2023	EDH8083	Q172547317	74550	27/03/2023	EPT9385	Q173229427	74710	28/03/2023	EPW1I69	Q172453707	74550	27/03/2023
EDH8836	A062905528	51851	20/04/2023	EDI9612	Q172357457	74550	27/03/2023	EQC2H29	Q173761717	74550	27/03/2023	EQC2354	Q172492977	60503	27/03/2023
EDN3F37	Q172378027	74550	27/03/2023	EDO4645	Q172506397	74550	27/03/2023	EQD4605	Q172204447	74710	28/03/2023	EQH8844	Q173777447	74550	27/03/2023
EDR0610	Q172279687	74550	27/03/2023	EDR0610	Q172284307	74550	27/03/2023	EQI8815	Q172310047	74550	27/03/2023	EQJ1906	Q173894597	74550	28/03/2023
EDR5C03	Q172456677	74550	27/03/2023	EDT8526	Q172382977	74550	27/03/2023	EQJ8469	A046923673	55414	19/04/2023	EQO8733	Q172391557	60503	27/03/2023
EDU3912	Q173881397	74550	28/03/2023	EDU6520	Q172503097	74550	27/03/2023	EQQ3469	Q172326217	74630	27/03/2023	EQT9B99	Q173880737	74550	28/03/2023
EDU9757	Q173894707	74550	28/03/2023	EDZ8H01	Q173765567	60503	27/03/2023	EQX0009	Q173861487	56732	28/03/2023	EQX1A06	A046541134	55412	19/04/2023

EQX2026	A049916899	55412	20/04/2023	ERB2892	Q173876777	74550	28/03/2023
ERB4C98	A046323935	55412	19/04/2023	ERB7622	Q173854777	74630	27/03/2023
ERC2916	Q172527627	74550	27/03/2023	ERD3782	A055503924	76331	20/04/2023
ERF9G77	Q172337877	74550	27/03/2023	ERH2B53	Q172261207	74550	27/03/2023
ERJ3883	Q172368457	74550	27/03/2023	ERL4395	Q173766117	74550	27/03/2023
ERN4901	Q172513327	74550	27/03/2023	ERO3929	Q172492097	74550	27/03/2023
ERP4E63	Q172373187	60503	27/03/2023	ERT2H64	Q172427417	74630	27/03/2023
ERV4183	A006886122	76331	19/04/2023	ERV6124	A045107392	73662	20/04/2023
ERY3J27	Q173839927	74550	27/03/2023	ERY4I35	Q172400137	74550	27/03/2023
ESA9519	Q172535107	74550	27/03/2023	ESD5756	Q172494077	60503	27/03/2023
ESD8256	Q172384407	74550	27/03/2023	ESE6497	Q173845107	74550	27/03/2023
ESH3366	Q173864127	74550	28/03/2023	ESI1A94	Q173771837	74550	27/03/2023
ESI1E65	Q172497267	74550	27/03/2023	ESI2F69	A046323978	75870	19/04/2023
ESI3E16	Q173866107	56732	28/03/2023	ESI3592	Q172538627	74630	27/03/2023
ESK8820	Q172450517	74550	27/03/2023	ESN3I02	Q172452937	74550	27/03/2023
ESN3I02	Q172453267	74550	27/03/2023	ESN3I02	Q172453607	74630	27/03/2023
ESN3I02	Q172466807	74550	27/03/2023	ESN3I02	Q172506617	74550	27/03/2023
ESN3I02	A003664285	60501	20/04/2023	ESP5D45	Q172536427	74550	27/03/2023
EST5C02	Q173908127	74550	28/03/2023	ESU1868	Q173872267	56732	28/03/2023
ESU5638	Q172392877	74550	27/03/2023	ESV3J14	Q172401567	74550	27/03/2023
ESX2E29	Q172318297	74710	27/03/2023	ESY0H29	Q172384187	74630	27/03/2023
ESY2236	Q173842127	74630	27/03/2023	ESY7510	Q172391997	74550	27/03/2023
ESY7510	Q172308837	74710	27/03/2023	ESY7510	Q172309717	74630	27/03/2023
ESY7510	Q172310707	74630	27/03/2023	ESY7510	Q172312357	74710	27/03/2023
ESY7510	Q172219297	74550	28/03/2023	ESY7510	Q173099077	74630	28/03/2023
ESY7510	Q173099187	74550	28/03/2023	ESY7510	Q173915497	74550	28/03/2023
ETA5J67	Q172476697	74550	27/03/2023	ETB6846	A046735397	55412	20/04/2023
ETB8707	Q172422907	74550	27/03/2023	ETD1J96	Q172516307	74550	27/03/2023
ETD1248	A050328946	51851	20/04/2023	ETD3807	A052106711	51851	19/04/2023
ETD9F27	A046735338	76331	20/04/2023	ETG1B02	Q173773157	74550	27/03/2023
ETG9I16	Q173882497	74550	28/03/2023	ETH7332	A001268510	60501	20/04/2023
ETH8032	A049325564	57030	20/04/2023	ETL3D44	Q172312467	74550	27/03/2023
ETM4E41	Q173850487	74630	27/03/2023	ETN5D23	Q172538847	74550	27/03/2023
ETP2D19	Q172280017	74710	27/03/2023	ETP5775	Q173882717	74550	28/03/2023
ETR9938	Q172518717	74630	27/03/2023	ETS3947	A046323528	57380	19/04/2023
ETS4591	Q173767437	74550	27/03/2023	ETS6B87	Q172274737	74550	27/03/2023
ETU8F77	Q172344147	74550	27/03/2023	ETV0806	Q172381327	74550	27/03/2023
ETV3033	Q172423347	74550	27/03/2023	ETV6291	A062905536	54600	20/04/2023
ETX0D04	Q172307077	74550	27/03/2023	EUE9660	Q173889317	74550	28/03/2023
EUH8A19	Q173770957	74550	27/03/2023	EUJ1G23	A047318463	57380	20/04/2023
EUL3H65	Q173860607	60503	28/03/2023	EUN3604	Q173911207	74550	28/03/2023
EUN6F55	Q173883047	74550	28/03/2023	EUR8E87	Q172417297	74550	27/03/2023
EUT5E75	A060104978	76331	20/04/2023	EUT9B60	Q173099627	74550	28/03/2023
EUU4872	Q172543577	74550	27/03/2023	EUW6620	Q172324347	74550	27/03/2023
EUX6G96	Q173757107	60503	27/03/2023	EUX8084	Q173757317	56732	27/03/2023
EUY6I74	Q172473727	74550	27/03/2023	EVA4G93	A016053743	76331	19/04/2023
EVB9E57	A001910599	55680	20/04/2023	EVB9206	A047318544	55412	20/04/2023
EVG8546	A061503000	76331	20/04/2023	EVH6197	A064303690	76332	20/04/2023
EVI6G69	Q173755007	74550	27/03/2023	EVI7G41	A065103970	57380	19/04/2023
EVM1I59	Q172316757	74550	27/03/2023	EVM6245	Q173881507	74550	28/03/2023
EVP4698	Q173865227	74550	28/03/2023	EVQ1H49	Q173748847	74550	27/03/2023
EVQ1960	Q173863807	74550	28/03/2023	EVQ2040	A046735354	51851	20/04/2023
EVR5B94	Q172313897	74550	27/03/2023	EVR5400	Q173908017	74550	28/03/2023
EVR7B34	Q172392987	74550	27/03/2023	EVR9218	A047318650	55412	20/04/2023
EVT6C68	A048138850	51851	19/04/2023	EVX5804	Q172384307	74550	27/03/2023
EWB0C85	Q173782837	74550	27/03/2023	EWB1C72	Q172267917	74550	27/03/2023
EWB1J32	Q173907907	74550	28/03/2023	EWB5F72	Q172413447	74550	27/03/2023
EWB5678	Q172406187	74550	27/03/2023	EWB8657	Q172434237	74710	27/03/2023
EWB8885	Q173884707	60503	28/03/2023	EWB9330	Q172407177	60503	27/03/2023
EWB9330	Q176367947	74550	27/03/2023	EWB9351	Q172334577	74550	27/03/2023
EWD7F58	Q173744557	56732	27/03/2023	EWF5E67	Q172354607	74550	27/03/2023
EWG7459	Q173920117	56732	28/03/2023	EWH2440	Q173778657	74550	27/03/2023
EWH4928	Q173882167	74550	28/03/2023	EWI1D49	A046735419	54526	20/04/2023
EWK7707	Q173876117	74630	28/03/2023	EWM3261	A046735303	68580	20/04/2023
EWP1I69	Q172462177	74630	27/03/2023	EWP2B00	Q172472957	74550	27/03/2023
EWR8E96	A065505385	60412	20/04/2023	EWS3859	Q172427967	74550	27/03/2023
EWS4610	A001268471	75870	20/04/2023	EWS5D33	Q173772497	74550	27/03/2023
EWS6868	Q172434897	74550	27/03/2023	EWS6868	Q172343607	74550	27/03/2023
EWS6871	Q172410257	74550	27/03/2023	EWS7065	Q173128227	74550	28/03/2023
EWS7344	Q172489897	74550	27/03/2023	EWW1I71	Q173772167	60503	27/03/2023
EWY5J52	Q172354157	60503	27/03/2023	EXC5140	Q172475817	74550	27/03/2023
EXC5140	Q173891187	60503	28/03/2023	EXH3749	Q172507507	74550	27/03/2023
EXJ8570	Q172261647	74630	27/03/2023	EXJ9C34	Q173760177	74550	27/03/2023
EXN4F38	Q172308287	74550	27/03/2023	EXO5J47	Q172375507	74550	27/03/2023
EXO7188	Q172286617	74550	27/03/2023	EXX1B64	Q172500907	74630	27/03/2023
EXZ7D07	Q172424557	74550	27/03/2023	EYA4938	Q173862587	74550	28/03/2023
EYB8239	A046541363	55412	19/04/2023	EYD0E81	A053707301	76331	19/04/2023
EYD2062	Q172272977	74550	27/03/2023	EYD2062	A052106690	51851	19/04/2023
EYG0E21	Q173877107	74550	28/03/2023	EYG0E21	Q173879527	74550	28/03/2023
EYG1758	Q172423457	74550	27/03/2023	EYG4640	A052507520	53800	20/04/2023
EYG6561	A046323714	55412	19/04/2023	EYG7553	Q173904507	74550	28/03/2023
EYG8547	Q173738947	74550	27/03/2023	EYG8547	Q173739277	74630	27/03/2023
EYG8547	Q173739387	74550	27/03/2023	EYG8547	Q173739607	74550	27/03/2023
EYG8547	Q173739717	74550	27/03/2023	EYG8547	Q172520257	74550	27/03/2023
EYG9187	A048138841	54521	19/04/2023	EYI9I56	Q173837727	56732	27/03/2023
EYR9I55	Q172409377	74550	27/03/2023	EYS4J32	Q172483297	74630	27/03/2023
EYV2498	Q172491107	74550	27/03/2023	EYW4142	Q173120307	74550	28/03/2023
EYW4950	Q173745547	74550	27/03/2023	EYX2988	A045107384	76331	20/04/2023
EZA0B71	Q172263737	74550	27/03/2023	EZA6G22	Q173762817	74550	27/03/2023
EZA6G22	Q172269017	74550	27/03/2023	EZB6260	Q173904277	74550	28/03/2023
EZG7G85	Q172433577	74550	27/03/2023	EZO3808	Q172514867	74710	27/03/2023
EZO3808	Q172515197	74630	27/03/2023	EZO3808	Q172516957	74710	27/03/2023
EZO3808	Q173855987	74630	27/03/2023	EZO5535	Q172403767	74630	27/03/2023
EZP7C96	Q172494187	74550	27/03/2023	EZP9B25	Q172521577	74550	27/03/2023
EZR1921	Q173875017	74630	28/03/2023	EZR1921	Q173875127	74630	28/03/2023
EZR4334	Q172428737	74550	27/03/2023	EZT4C09	A045107350	76331	20/04/2023
EZW4730	A046923606	55412	19/04/2023	EZY7080	Q173909887	74550	28/03/2023
EZZ2425	A044104004	76331	20/04/2023	EZZ8F42	Q172427747	74630	27/03/2023
FAD8H32	Q172389247	74630	27/03/2023	FAE5071	Q173876997	74550	28/03/2023
FAG1J97	A056503189	73662	19/04/2023	FAG1656	Q173865337	74710	28/03/2023
FAO1730	Q172364717	74550	27/03/2023	FAO3B19	A061503060	76332	20/04/2023
FAS1H47	Q173737297	74630	27/03/2023	FAT3E89	A050921647	76331	20/04/2023
FAV7A17	Q172461957	74550	27/03/2023	FAW6241	Q173868307	74550	28/03/2023
FAY9I16	Q173756107	74550	27/03/2023	FBA1H03	Q172311037	74550	27/03/2023
FBA2876	Q173760407	74550	27/03/2023	FBB6266	Q172394307	74550	27/03/2023
FBF0096	Q172368017	74550	27/03/2023	FBF6545	Q172523777	74550	27/03/2023
FBI1870	A060308069	75870	20/04/2023	FBJ6370	Q172347557	74550	27/03/2023
FBK0F13	Q173883377	74550	28/03/2023	FBK0H17	Q172495287	60503	27/03/2023
FBK2733	Q173889427	74550	28/03/2023	FBK3J87	Q173914407	60503	28/03/2023
FBK3751	Q172474057	74550	27/03/2023	FBK3958	Q176367397	74550	27/03/2023
FBK3958	Q173903617	74630	28/03/2023	FBK3958	Q173182127	74550	28/03/2023
FBK3958	Q173904827	74630	28/03/2023	FBK3958	Q173197087	74550	28/03/2023
FBK3958	Q173910987	74630	28/03/2023	FBK3958	Q173911097	74550	28/03/2023
FBK3958	Q173915607	74630	28/03/2023	FBK4308	Q172368127	60503	27/03/2023
FBK4308	Q176368507	74550	27/03/2023	FBL2G09	Q172530607	74550	27/03/2023
FBO7118	A045107333	76331	20/04/2023	FBS6C14	Q173909007	56732	28/03/2023
FBT2E18	Q172398597	74550	27/03/2023	FBT6536	Q172408167	74550	27/03/2023
FBV1H96	Q173894267	56732	28/03/2023	FBV2E46	Q172412127	74550	27/03/2023
FBX9819	Q176370037	74710	28/03/2023	FBY3A55	Q173125147	74550	28/03/2023
FBZ1524	Q172616397	74550	27/03/2023	FBZ2500	Q172408717	74550	27/03/2023
FBZ4377	A046323846	55412	19/04/2023	FBZ4951	A051710054	60681	19/04/2023
FBZ6G53	Q172266487	74550	27/03/2023	FCB7383	Q172259007	74630	27/03/2023
FCC3F15	A046541207	52070	19/04/2023	FCD2026	Q172425327	74550	27/03/2023
FCD7D68	Q173881727	74630	28/03/2023	FCD7D68	Q173884147	74550	28/03/2023
FCE4C96	A020606697	52070	19/04/2023	FCF0D36	Q173868527	56732	28/03/2023
FCF7B85	Q173888007	74550	28/03/2023	FCG5G55	Q172399697	74550	27/03/2023
FCJ5580	Q173904497	74550	28/03/2023	FCJ7288	Q172357127	74550	27/03/2023
FCJ8043	Q172459427	74550	27/03/2023	FCJ8043	Q172347117	74550	27/03/2023
FCL0I16	A055503916	55920	19/04/2023	FCL9A47	Q173910657	74550	28/03/2023
FCM0B56	A060104994	76331	20/04/2023	FCM6C75	Q172456237	60503	27/03/2023
FCO1629	Q172460307	74550	27/03/2023	FCP0C65	Q172386277	74550	27/03/2023
FCP5B07	Q172471967	74550	27/03/2023	FCQ9C71	Q172448317	74550	27/03/2023
FCQ9C71	Q173916377	74630	28/03/2023	FCR6I58	Q173780857	74550	27/03/2023
FCU0D53	Q173750277	74550	27/03/2023	FCU4J15	Q172407727	74550	27/03/2023
FCY1255	Q173735537	74630	27/03/2023	FCY1255	Q172509807	74550	27/03/2023
FCZ7F48	Q172482307	60503	27/03/2023	FDC6A45	Q173913847	74550	28/03/2023
FDC9655	Q173865887	74550	28/03/2023	FDD2F21	A025461760	57380	19/04/2023
FDE6D27	Q172416967	74550	27/03/2023	FDF7430	Q176369927	74630	28/03/2023
FDG3879	Q172387817	74550	27/03/2023	FDK7I35	Q173921007	60503	28/03/2023
FDO9G13	Q172248007	74550	28/03/2023	FDO9030	Q172501557	74550	27/03/2023
FDQ6G17	Q172536317	74630	27/03/2023	FDT5059	Q172528507	74550	27/03/2023
FDT5103	Q172328197	74550	27/03/2023	FDX9753	Q172403987	74630	27/03/2023
FDY0G80	Q172427087	74710	27/03/2023	FEA0556	Q173898117	74550	28/03/2023
FEB0497	Q172348327	56732	27/03/2023	FEB0685	Q173143407	74550	28/03/2023
FEB1091	Q173760617	56732	27/03/2023	FEC0183	Q172431707	74550	27/03/2023
FED8380	A050921574	76331	20/04/2023	FEF0H32	Q172363617	74550	27/03/2023

FEG3605	Q172517397	74550	27/03/2023	FEG3808	Q172349647	74550	27/03/2023
FEH3D81	A060105001	64830	20/04/2023	FEH3639	Q172411357	74550	27/03/2023
FEH6H70	Q173845977	74550	27/03/2023	FEK9209	Q172423237	60503	27/03/2023
FEK9916	Q173873587	74550	28/03/2023	FEM1A63	Q173836847	74550	27/03/2023
FEM8294	Q173764687	74550	27/03/2023	FEN3633	Q173873147	74550	28/03/2023
FEO2I22	Q173758857	74550	27/03/2023	FEO9B72	Q173870407	74550	28/03/2023
FEP3H31	A046323790	55412	19/04/2023	FEP3571	Q173106447	74550	28/03/2023
FEP4091	Q173242407	74550	28/03/2023	FEP5256	A050715737	55412	19/04/2023
FEP5269	Q172229087	74550	28/03/2023	FEP5487	Q173755887	60503	27/03/2023
FEP6I53	Q173899767	74550	28/03/2023	FEP7A55	A051710070	55500	20/04/2023
FEP7204	A008882809	76332	19/04/2023	FEP7251	Q173747087	56732	27/03/2023
FER7J67	A065704566	54521	19/04/2023	FER9D99	Q173763037	74550	27/03/2023
FES0I11	Q173760067	74550	27/03/2023	FES8B23	Q172348987	74550	27/03/2023
FEU4365	Q173738067	74630	27/03/2023	FEU5180	A052106681	55411	17/04/2023
FEV9A09	Q173852687	74550	27/03/2023	FEZ1C26	Q172422357	74550	27/03/2023
FEZ2416	Q172474497	74630	27/03/2023	FFC3B41	Q172492537	74550	27/03/2023
FFC8167	Q172505737	74550	27/03/2023	FFI5E67	Q173781847	74550	27/03/2023
FFJ2789	Q172320167	74550	27/03/2023	FFJ7D08	A050921680	76331	20/04/2023
FFK4159	Q172455027	74550	27/03/2023	FFL2139	A049325548	76331	20/04/2023
FFM5331	Q172326007	74550	27/03/2023	FFN0041	A016053727	76331	19/04/2023
FFN8D77	Q172495177	74550	27/03/2023	FFQ0535	Q172351077	74550	27/03/2023
FFQ8B72	Q172385507	74550	27/03/2023	FFR3458	Q173846857	74550	27/03/2023
FFT9789	A047916859	55412	19/04/2023	FFU2J80	Q172273527	74550	27/03/2023
FFU2J80	Q172273967	74550	27/03/2023	FFU3047	A046323854	55412	19/04/2023
FFU3819	Q172396727	74550	27/03/2023	FFU7081	Q173170357	74550	28/03/2023
FFV6186	Q172383747	74550	27/03/2023	FFW1F23	Q172547097	74550	27/03/2023
FGA3D83	Q173753907	74550	27/03/2023	FGB2D90	Q172260767	74550	27/03/2023
FGE5C64	Q172273207	74550	27/03/2023	FGO3A97	Q172359657	74550	27/03/2023
FGO3053	Q172459537	74550	27/03/2023	FGR2334	A046323870	55412	19/04/2023
FGR2987	A008431548	60681	20/04/2023	FGR3J93	Q173752257	74550	27/03/2023
FGS0495	Q172397937	74550	27/03/2023	FGS7I56	Q172543137	74550	27/03/2023
FGT1J99	Q173753687	56732	27/03/2023	FGT6389	Q172352947	74630	27/03/2023
FGT6389	Q173912527	74550	28/03/2023	FGW9986	Q173767767	74550	27/03/2023
FGX2626	Q173771177	74550	27/03/2023	FGZ3308	A065505326	55500	19/04/2023
FGZ8I93	Q172521027	74550	27/03/2023	FGZ8623	Q173846637	56732	27/03/2023
FHA3C23	A050921663	73662	20/04/2023	FHA6724	Q172313017	74550	27/03/2023
FHA9633	A047318501	55412	20/04/2023	FHC3214	A008431505	60681	19/04/2023
FHC3214	A008431513	54521	19/04/2023	FHC3480	A050921620	76331	20/04/2023
FHC4110	A060104935	54521	19/04/2023	FHC4857	Q173147917	74550	28/03/2023
FHC5412	A004913106	76332	19/04/2023	FHD4807	Q173891077	74550	28/03/2023
FHD6042	Q172389907	74550	27/03/2023	FHD6135	Q173246917	74630	28/03/2023
FHG6D01	Q172541817	74630	27/03/2023	FHH6G49	Q172373627	74550	27/03/2023
FHI4B47	Q172413007	74550	27/03/2023	FHL8F46	Q172493197	74550	27/03/2023
FHM3408	Q172433027	74550	27/03/2023	FHN8699	A065505369	55500	19/04/2023
FHO6698	Q173891627	74550	28/03/2023	FHO7113	Q172537967	74550	27/03/2023
FHQ6I70	Q172274407	74630	27/03/2023	FHS5516	Q172459207	74550	27/03/2023
FHS7H49	Q172504747	74550	27/03/2023	FHS7H49	Q173912967	74550	28/03/2023
FHS9379	Q173764027	74550	27/03/2023	FHW1G30	Q172408937	60503	27/03/2023
FHW2086	A052708983	55500	19/04/2023	FIB5723	Q172505077	74550	27/03/2023
FIC6504	Q173783717	74550	27/03/2023	FIC6504	Q172309827	74550	27/03/2023
FIC6504	Q173878757	74550	28/03/2023	FIG9159	A048139015	51852	19/04/2023
FIJ5G58	Q173895707	74550	28/03/2023	FIK0515	Q173169477	74550	28/03/2023
FIL6G82	Q172516737	74550	27/03/2023	FIM8D73	Q172418727	74550	27/03/2023
FIM9A74	Q172380777	74550	27/03/2023	FIM9789	Q172488027	74550	27/03/2023
FIO6F23	Q172401017	74550	27/03/2023	FIP2849	A046541266	55412	19/04/2023
FIQ3580	A047318498	55412	20/04/2023	FIQ3912	Q173869847	74550	28/03/2023
FIQ4087	Q172364387	74550	27/03/2023	FIQ4338	Q173758197	56732	27/03/2023
FIQ5625	Q173172667	74550	28/03/2023	FIR4101	A046323781	55412	19/04/2023
FIR5F64	Q173867537	74550	28/03/2023	FIS9G24	Q173205557	74550	28/03/2023
FIU4H78	A065505261	55500	19/04/2023	FIU7G52	A016053751	76331	19/04/2023
FIW8E24	A046541169	55412	19/04/2023	FIX4118	Q173767657	74550	27/03/2023
FIY0385	Q173779647	74550	27/03/2023	FJB4329	Q173755557	74550	27/03/2023
FJC2725	A049916864	57030	20/04/2023	FJC4I40	Q172387597	74550	27/03/2023
FJE8I34	Q173863907	74550	28/03/2023	FJF9A20	Q173837397	56732	27/03/2023
FJO8C44	A046735346	76331	20/04/2023	FJR4900	Q172497597	74630	27/03/2023
FJR4900	Q172505517	74550	27/03/2023	FJR4900	Q172417957	74550	27/03/2023
FJR4900	Q173772057	60503	27/03/2023	FJR4900	Q172369227	60503	27/03/2023
FJR4900	Q172377707	60503	27/03/2023	FJR4900	Q173840707	60503	27/03/2023
FJR4900	Q172309937	74630	27/03/2023	FJR9C59	Q172467567	74550	27/03/2023
FJT5050	Q173887227	74550	28/03/2023	FJT8I68	Q173903397	56732	28/03/2023
FJU1960	A046541240	51851	19/04/2023	FJU4547	Q173769087	56732	27/03/2023
FJU9242	A065304177	55500	20/04/2023	FJV3240	Q173886237	60503	28/03/2023
FJV5232	A065505377	60412	20/04/2023	FJW4390	Q173783277	74550	27/03/2023
FJX6G51	Q173130647	74550	28/03/2023	FJX9C83	Q172493417	74550	27/03/2023
FKA2A05	Q172517407	74550	27/03/2023	FKC0198	Q172413227	74550	27/03/2023
FKC5338	Q172510687	74550	27/03/2023	FKD3010	Q173215017	74550	28/03/2023
FKF5E81	Q172492207	74550	27/03/2023	FKI1072	A065505229	55500	19/04/2023
FKI6899	A052904405	60501	19/04/2023	FKK4539	Q172320497	74550	27/03/2023
FKM3D93	Q173125697	74550	28/03/2023	FKN4166	A050126367	76331	20/04/2023
FKO8F57	Q172504307	74630	27/03/2023	FKP6C05	Q172404427	74630	27/03/2023
FKP6C05	Q173139337	74550	28/03/2023	FKS0792	Q173902627	74550	28/03/2023
FKS9D25	Q172323467	74550	27/03/2023	FKT5E57	A047318480	55412	20/04/2023
FKT7355	Q173876227	74550	28/03/2023	FKT9J01	Q172286947	74550	27/03/2023
FKT9J01	Q172287167	74630	27/03/2023	FKU9J01	Q173781297	74550	27/03/2023
FKX0J23	Q172404207	74550	27/03/2023	FKX1B20	Q172398047	74550	27/03/2023
FKX1451	Q173848287	74550	27/03/2023	FKX1797	A042309504	76331	20/04/2023
FKX2138	Q172470537	74710	27/03/2023	FKX7F26	Q172482637	74550	27/03/2023
FKY3303	Q173865447	74550	28/03/2023	FKZ3627	Q173887337	56732	28/03/2023
FLA3H02	Q173105237	74550	28/03/2023	FLA7071	Q173743787	74550	27/03/2023
FLD7019	A050328970	51851	20/04/2023	FLD7546	A051142927	55414	19/04/2023
FLD9A38	Q173851477	74550	27/03/2023	FLG0919	Q173868637	74630	28/03/2023
FLH5C68	Q172373077	74550	27/03/2023	FLK1I77	Q173915277	74550	28/03/2023
FLL6J98	A054506318	55500	19/04/2023	FLM7038	Q173886567	60503	28/03/2023
FLM8B33	A046323838	55412	19/04/2023	FLP4049	A047318510	55412	20/04/2023
FLP9F25	Q172472847	74550	27/03/2023	FLR6H97	Q172372197	74550	27/03/2023
FLS5693	Q172401787	74550	27/03/2023	FLS7754	Q172485717	74550	27/03/2023
FLV9J29	Q172505407	74550	27/03/2023	FLW0216	Q173757977	74550	27/03/2023
FLW5B24	Q172487477	74550	27/03/2023	FLX7675	A049325645	55412	20/04/2023
FLX8A71	Q172476917	74550	27/03/2023	FLY1853	A046323986	75870	19/04/2023
FLY2671	Q173750387	74550	27/03/2023	FLY4671	Q172508927	74550	27/03/2023
FLY5B63	A053707352	55500	19/04/2023	FLY9701	Q172425217	74550	27/03/2023
FMC6950	A043505110	54521	19/04/2023	FME6370	Q173763807	60503	27/03/2023
FMF4J94	Q173898667	74550	28/03/2023	FMH2324	Q173892067	56732	28/03/2023
FMH3E48	Q172411687	74550	27/03/2023	FMH4F61	Q172336337	74630	27/03/2023
FMH4F61	Q172261097	74630	27/03/2023	FMH8273	Q173877327	74550	28/03/2023
FMH9B61	Q173871507	74550	28/03/2023	FMI0G31	A004913130	76331	19/04/2023
FMJ6D36	A046323927	55412	19/04/2023	FMJ6I42	Q172491437	74630	27/03/2023
FMK1537	Q172421807	74550	27/03/2023	FMK3408	Q172410807	74550	27/03/2023
FMK8F04	Q173767007	74550	27/03/2023	FMK9J03	Q172465707	74630	27/03/2023
FMO3D81	Q173774917	60503	27/03/2023	FMP3956	Q172329847	74550	27/03/2023
FMR9703	A003664269	60501	20/04/2023	FMS3E05	Q173127897	74550	28/03/2023
FMT2A70	Q172407067	74710	27/03/2023	FMT2A70	Q172410587	74710	27/03/2023
FMT2A70	Q172370657	74710	27/03/2023	FMT2096	Q172539617	74550	27/03/2023
FMU2I35	A046541231	55412	19/04/2023	FMV0112	Q173758527	74550	27/03/2023
FMV0260	Q173869307	74550	28/03/2023	FMV0430	Q173884807	74550	28/03/2023
FMV1076	A052904391	76331	19/04/2023	FMV1149	A050328962	55412	20/04/2023
FMV1618	Q173774037	74550	27/03/2023	FMV2G54	Q172513657	74550	27/03/2023
FMV2260	A065304118	73662	20/04/2023	FMV2288	Q173878317	74550	28/03/2023
FMX0962	Q173884477	74550	28/03/2023	FMX1089	Q172426097	74550	27/03/2023
FMZ1C53	Q172410367	74630	27/03/2023	FNA2D42	Q172535437	74630	27/03/2023
FNA4289	Q172346677	74550	27/03/2023	FNA8516	Q173760837	74550	27/03/2023
FNA8647	Q173867757	74550	28/03/2023	FNB2E52	A046923690	55412	19/04/2023
FNB4I35	A048138990	60501	19/04/2023	FNC5688	Q172485167	74550	27/03/2023
FNC5688	Q172380227	74550	27/03/2023	FND2607	Q172317967	74550	27/03/2023
FNG2C67	Q172399367	74710	27/03/2023	FNI9996	Q172400577	74550	27/03/2023
FNJ0352	Q172314007	74710	27/03/2023	FNL1I25	Q173776567	60503	27/03/2023
FNN8140	Q173858627	74550	28/03/2023	FNP4F45	Q172530817	74550	27/03/2023
FNP4F45	Q172531477	74550	27/03/2023	FNT9I08	A061503051	76332	20/04/2023
FNU0145	Q173160347	74550	28/03/2023	FNU2I08	Q172503427	74550	27/03/2023
FNV9546	Q173745007	74550	27/03/2023	FNW9H56	Q173887997	74550	28/03/2023
FNX6940	Q172359217	74550	27/03/2023	FNX7F97	Q172448107	60503	27/03/2023
FNZ2C74	Q172404757	74550	27/03/2023	FOA6E49	Q172406957	74550	27/03/2023
FOA9D66	Q173749617	74550	27/03/2023	FOC0F90	Q172497927	74550	27/03/2023
FOC2934	Q173837067	74550	27/03/2023	FOC7289	Q173778007	74550	27/03/2023
FOC8E19	Q173905267	74550	28/03/2023	FOD6068	Q172458987	74550	27/03/2023
FOF3689	Q173868417	56732	28/03/2023	FOG4258	Q173783387	74630	27/03/2023
FOJ0I42	Q172417407	74550	27/03/2023	FOJ1D71	Q173894157	56732	28/03/2023
FOJ8738	Q173781737	74550	27/03/2023	FOK3H40	A023205235	54870	07/04/2023
FOK9203	Q173878207	74550	28/03/2023	FOL1D29	A050921582	60501	20/04/2023
FOM6E28	Q172486927	74550	27/03/2023	FOM6G12	Q172322037	74550	27/03/2023
FOM6151	Q172399147	74550	27/03/2023	FOO8F76	Q173921217	74550	28/03/2023
FOR0933	Q173744007	74550	27/03/2023	FOR5379	Q172540937	74550	27/03/2023
FOU4E23	A015687480	76331	20/04/2023	FOY0A62	Q173844657	74550	27/03/2023
FOY4D00	Q173909667	74550	28/03/2023	FOZ0A38	Q173766557	74550	27/03/2023
FOZ2E96	Q173891847	74550	28/03/2023	FPB8D73	Q173907797	74630	28/03/2023
FPG7F97	Q172410917	74630	27/03/2023	FPH0273	A053908854	55500	20/04/2023

FPH4B77	Q172281447	74550	27/03/2023	FPK9A22	Q172390457	74550	27/03/2023	FZP4H25	Q172425007	74550	27/03/2023	FZR0445	Q173901307	74550	28/03/2023
FPN5489	Q172393097	74630	27/03/2023	FPO5135	A050126359	76331	20/04/2023	FZR7B19	Q173885577	56732	28/03/2023	FZS5220	Q172494517	74550	27/03/2023
FPO6961	Q176371357	74550	28/03/2023	FPP9G83	A050921540	76331	20/04/2023	FZU5H16	Q173775027	74550	27/03/2023	FZV4178	A060308123	76332	20/04/2023
FPS8C89	Q173227997	74550	28/03/2023	FPT5A37	Q173897567	74550	28/03/2023	FZW1B16	Q172405637	74550	27/03/2023	FZX5H99	Q173847297	56732	27/03/2023
FPU4I44	Q172489017	74550	27/03/2023	FPU7809	Q173882607	74550	28/03/2023	FZX6J84	A004913157	55500	20/04/2023	FZY0848	A047318633	55412	20/04/2023
FPV5689	Q172262747	74550	27/03/2023	FPW1230	A046323552	55412	19/04/2023	FZY1A98	Q172498147	74630	27/03/2023	FZZ1B07	Q172262307	74550	27/03/2023
FPW4A92	Q173976877	74550	28/03/2023	FPX7I06	Q172430057	74550	27/03/2023	FZZ3H48	A049325653	54600	20/04/2023	GAB4661	A052708967	54600	19/04/2023
FPY0B60	Q173862037	74550	28/03/2023	FQA3J33	A046923681	55414	19/04/2023	GAD4818	Q172526747	74550	27/03/2023	GAD6053	Q173157817	74630	28/03/2023
FQA4I56	A049325530	76331	20/04/2023	FQB1A28	A065704574	60501	20/04/2023	GAF7184	A046735281	76331	20/04/2023	GAG1E28	Q173853017	74550	27/03/2023
FQB3E27	Q172465257	74550	27/03/2023	FQB9C75	Q173748407	56732	27/03/2023	GAH5B43	A017440163	76331	17/04/2023	GAI6F22	Q173888987	74550	28/03/2023
FQD1C76	Q172327867	74550	27/03/2023	FQD1700	A046735362	55412	20/04/2023	GAN0I81	Q173865667	74550	28/03/2023	GAR9H51	A051142943	54526	19/04/2023
FQD6D38	Q172486817	74550	27/03/2023	FQD9835	Q172514647	74550	27/03/2023	GAT1153	Q172530707	74550	27/03/2023	GAU7J37	Q172367807	74550	27/03/2023
FQF9H38	Q173773707	74630	27/03/2023	FQG5328	Q173879967	74550	28/03/2023	GAV8A91	A009057011	54521	19/04/2023	GAV9H87	Q173905487	56732	28/03/2023
FQH1B36	Q172365487	74710	27/03/2023	FQH6D35	A008431530	76331	20/04/2023	GAW0H74	Q172470867	74550	27/03/2023	GAW4H91	Q173762927	74550	27/03/2023
FQI2551	Q173769197	74550	27/03/2023	FQK8806	Q173783507	74550	27/03/2023	GAW4H91	A055503894	76331	19/04/2023	GBA9F36	Q173776677	60503	27/03/2023
FQL1982	Q172395847	74550	27/03/2023	FQM3609	A052904375	76331	19/04/2023	GBB5279	Q173838167	56732	27/03/2023	GBD2C85	Q173774707	74550	27/03/2023
FQU4J79	Q172280457	74550	27/03/2023	FQV1C64	Q173884367	74550	28/03/2023	GBD3C85	A020606689	58434	19/04/2023	GBD6E20	Q172528287	74550	27/03/2023
FRD3590	Q172461517	74550	27/03/2023	FRD3590	Q172493747	74550	27/03/2023	GBE4G43	Q172348547	74550	27/03/2023	GBG0983	Q173746107	56732	27/03/2023
FRD3969	Q173891307	74550	28/03/2023	FRD4389	A051322860	76331	19/04/2023	GBH0B68	A018023280	55920	19/04/2023	GBI1127	A003664250	51851	20/04/2023
FRE0098	Q173875897	74630	28/03/2023	FRG4956	A060308115	54521	20/04/2023	GBI7949	Q172418507	74550	27/03/2023	GBL4E32	Q173870287	74550	28/03/2023
FRH3668	Q173850597	74550	27/03/2023	FRH4438	A060308077	76332	20/04/2023	GBM2J48	Q173749947	74550	27/03/2023	GBM4D16	Q172433797	74630	27/03/2023
FRH7335	Q172399707	74550	27/03/2023	FRI3714	Q173919677	74550	28/03/2023	GBN4F53	A045107341	75870	20/04/2023	GBP3586	A053707395	76331	20/04/2023
FRJ8B81	Q173848837	74550	27/03/2023	FRK0869	Q172388807	74550	27/03/2023	GBP7A13	Q173860387	74550	28/03/2023	GBQ4I36	Q172415097	74550	27/03/2023
FRL0105	Q172490117	74550	27/03/2023	FRL3B68	Q173766227	56732	27/03/2023	GBT1744	Q173776017	74550	27/03/2023	GBT9879	Q173219747	60503	28/03/2023
FRL8783	Q172390567	74550	27/03/2023	FRN9542	A048138922	55412	19/04/2023	GBU3734	Q173916157	60503	28/03/2023	GBU5151	Q173889097	60503	28/03/2023
FRO0579	A046923665	55680	19/04/2023	FRO4B23	Q172400467	74550	27/03/2023	GBU7I88	Q172280237	74550	27/03/2023	GBV6C85	Q173898337	74550	28/03/2023
FRO5C63	Q172389577	74630	27/03/2023	FRP5C08	Q172502217	74550	27/03/2023	GBV9219	Q173875457	74550	28/03/2023	GBY6F36	A065505237	55500	19/04/2023
FRP8H28	Q172376157	74550	27/03/2023	FRQ7346	Q172475047	74550	27/03/2023	GCB2G96	Q172427207	74550	27/03/2023	GCC3A81	Q172377587	74630	27/03/2023
FRU8899	Q173858847	74710	28/03/2023	FRV8158	Q173138017	74550	28/03/2023	GCF2787	Q172493307	74550	27/03/2023	GCH5I83	Q173841467	74550	27/03/2023
FRW1H93	Q173744887	74550	27/03/2023	FRY1D71	Q173869077	74550	28/03/2023	GCJ4557	Q173756437	60503	27/03/2023	GCJ4557	Q173877437	60503	28/03/2023
FRZ8209	A058508633	54600	19/04/2023	FSA2B65	A058508676	55500	19/04/2023	GCR4045	Q173851807	74630	27/03/2023	GCR8G55	Q172464267	74630	27/03/2023
FSA5573	Q172237227	74550	28/03/2023	FSB7530	Q172333697	74550	27/03/2023	GCS2257	Q172502007	74550	27/03/2023	GCS8C34	Q173914617	56732	28/03/2023
FSB8D21	Q173906807	74550	28/03/2023	FSC9E96	Q172264067	74550	27/03/2023	GCU3A18	Q173853127	74550	27/03/2023	GCW1E59	Q172333807	74550	27/03/2023
FSD1613	Q172368897	74550	27/03/2023	FSF1E85	Q173857637	74550	28/03/2023	GCW9269	Q173858517	74550	28/03/2023	GCW9626	A054506334	55500	19/04/2023
FSF5785	Q172361307	74550	27/03/2023	FSF9D42	Q172519607	74550	27/03/2023	GCX1101	A047318471	55412	20/04/2023	GDA5J97	Q172424667	74550	27/03/2023
FSG6353	A065304126	51851	20/04/2023	FSI0770	Q172423897	74550	27/03/2023	GDE1628	A047318676	55412	20/04/2023	GDF2838	Q172543907	74630	27/03/2023
FSL5J10	Q172379457	74550	27/03/2023	FSM6E81	Q172536977	74550	27/03/2023	GDH9C56	Q172315767	74550	27/03/2023	GDJ4J22	Q172365927	74550	27/03/2023
FSP2901	Q173900097	74550	28/03/2023	FSQ1845	Q173903177	74550	28/03/2023	GDK3D46	Q172349977	74550	27/03/2023	GDL1B14	Q172355367	74550	27/03/2023
FSQ6002	A046323994	75870	19/04/2023	FSQ6109	Q172402997	74550	27/03/2023	GDL1704	Q172455807	74550	27/03/2023	GDN0G88	A046923614	55412	19/04/2023
FSS3C76	A049916856	57030	20/04/2023	FSU5278	Q173753807	74550	27/03/2023	GDO6320	Q172611117	74550	27/03/2023	GDQ8G29	Q172429617	74550	27/03/2023
FSV9646	Q173753357	74550	27/03/2023	FSW5858	Q172333477	74550	27/03/2023	GDR3C13	Q172420607	74550	27/03/2023	GDU4F71	Q173878647	74550	28/03/2023
FSY4D60	Q173875237	74550	28/03/2023	FSY8435	Q172391117	74550	27/03/2023	GDU5I60	Q173886677	56732	28/03/2023	GDV4J13	Q173770307	74550	27/03/2023
FSZ9987	Q173878097	74550	28/03/2023	FTA3939	Q173865007	56732	28/03/2023	GDW0D65	Q173892287	74550	28/03/2023	GDW4D59	Q172507937	74550	27/03/2023
FTA5848	Q172502437	74550	27/03/2023	FTB5J73	Q172423017	74550	27/03/2023	GDY0F97	Q172429067	74630	27/03/2023	GEA0G84	Q172452277	74550	27/03/2023
FTB8845	Q173919567	60503	28/03/2023	FTC6A93	Q172488577	74550	27/03/2023	GEA1400	A060308034	75870	20/04/2023	GEA3A24	Q172495507	74550	27/03/2023
FTD6D58	Q172471307	74550	27/03/2023	FTF3371	Q172496507	74550	27/03/2023	GEB8I57	Q173895807	74550	28/03/2023	GED9740	Q172406737	60503	27/03/2023
FTF7B86	Q172415647	60503	27/03/2023	FTF7B86	Q172386827	74550	27/03/2023	GED9740	Q172415207	60503	27/03/2023	GED9740	Q172415867	60503	27/03/2023
FTF8559	Q173247357	74550	28/03/2023	FTJ0F53	Q173869957	56732	28/03/2023	GEE3E22	Q172353167	74630	27/03/2023	GEE7738	Q173899327	74550	28/03/2023
FTK4220	Q173891517	74550	28/03/2023	FTL7150	Q172425547	74550	27/03/2023	GEF7J89	Q172499137	60503	27/03/2023	GEG0E11	Q172386607	74550	27/03/2023
FTM0249	Q173920777	60503	28/03/2023	FTM2942	Q172382097	74550	27/03/2023	GEI4G85	A046735320	76331	20/04/2023	GEJ6263	A050328954	55412	20/04/2023
FTN0977	Q172521687	74550	27/03/2023	FTR4F09	Q173897237	74550	28/03/2023	GEL9D42	Q172380667	74550	27/03/2023	GEM2297	Q172260437	74550	27/03/2023
FTR8G64	Q173848177	74550	27/03/2023	FTS8490	Q172532247	74550	27/03/2023	GEM3H07	A053707379	54521	20/04/2023	GEM3450	A048139120	55411	19/04/2023
FTT1G00	Q172398817	74630	27/03/2023	FTU1B96	Q172390237	74550	27/03/2023	GEN1D43	Q173771947	74550	27/03/2023	GEN1H35	Q172412017	74550	27/03/2023
FTV0I68	Q172410697	74550	27/03/2023	FTV0I68	Q173875907	74550	28/03/2023	GEO4C81	Q172489457	74550	27/03/2023	GEQ9E59	Q173912087	56732	28/03/2023
FTV0424	Q173865777	74550	28/03/2023	FTW3089	Q172396067	74550	27/03/2023	GER3A84	Q172400357	74550	27/03/2023	GER3224	Q173743237	56732	27/03/2023
FTW9H71	A060308093	57380	20/04/2023	FTX7777	A053306536	51851	20/04/2023	GES6E47	A055503878	76331	19/04/2023	GET8I15	A064703647	76332	19/04/2023
FTX8384	Q173764357	56732	27/03/2023	FTY4723	Q172347227	74550	27/03/2023	GET9A17	Q172540507	74550	27/03/2023	GEW4J15	Q172327107	74550	27/03/2023
FTZ0973	Q172380997	74550	27/03/2023	FTZ5304	Q172360097	74550	27/03/2023	GEX9451	A062905510	76331	20/04/2023	GEY1I08	Q173909777	74630	28/03/2023
FUA6677	Q172385407	74550	27/03/2023	FUC3J09	Q172453157	74550	27/03/2023	GEY1021	Q173911537	56732	28/03/2023	GEY4B34	Q173921107	74550	28/03/2023
FUD6F66	Q173757427	74550	27/03/2023	FUE6D94	Q172422467	74550	27/03/2023	GEZ5D08	Q173902297	74550	28/03/2023	GFA6E72	Q172326877	74550	27/03/2023
FUF0J13	Q172362517	74550	27/03/2023	FUH2618	Q172498807	60503	27/03/2023	GFB4F04	A046735290	76331	20/04/2023	GFI7734	A042309490	75870	20/04/2023
FUI4B61	A065103988	57380	19/04/2023	FUJ0C27	Q172495727	74550	27/03/2023	GFK3820	Q173178057	74550	28/03/2023	GFK9B25	A045107376	76331	20/04/2023
FUK5I43	Q172527517	74550	27/03/2023	FUL9A03	Q173854557	74630	27/03/2023	GFL1G51	Q173741807	74550	27/03/2023	GFL9D91	Q172406077	74550	27/03/2023
FUL9D89	Q173881947	74550	28/03/2023	FUN0763	A046323900	55412	19/04/2023	GFO6836	Q173894927	74550	28/03/2023	GFP9394	Q173843117	74550	27/03/2023
FUN1G22	Q172259887	74550	27/03/2023	FUO7H36	Q173914067	74550	28/03/2023	GFQ6C77	A049325602	55412	20/04/2023	GFQ7J53	Q172432367	74550	27/03/2023
FUP0C34	A046323773	55412	19/04/2023	FUP3687	A004913114	76331	19/04/2023	GFR5060	Q173901417	74550	28/03/2023	GFS7C48	Q172492757	74550	27/03/2023
FUP4H72	Q173145717	60503	28/03/2023	FUQ5440	Q172421477	74550	27/03/2023	GFS7148	A049325505	51851	20/04/2023	GFT0A85	Q172398927	74550	27/03/2023
FUR4953	Q172425987	74550	27/03/2023	FUR8833	Q173758307	74710	27/03/2023	GFT2599	Q172474507	74550	27/03/2023	GFV1A46	Q172533237	74550	27/03/2023
FUR9A15	Q172259997	74550	27/03/2023	FUT1I51	Q172311917	74550	27/03/2023	GFV9265	Q172235027	74630	28/03/2023	GFW5D83	Q172397057	74630	27/03/2023
FUT3G37	Q172516517	74630	27/03/2023	FUU2H59	A047318595	55412	20/04/2023	GFX6H50	A051142935	68580	19/04/2023	GFY1B76	Q172270887	74550	27/03/2023
FUU3A38	Q172427197	74550	27/03/2023	FUV3589	A046323897	55412	19/04/2023	GFZ0I09	Q172310927	74550	27/03/2023	GGA4270	Q173886127	74550	28/03/2023
FUW3F68	A047318625	55412	20/04/2023	FUX0F68	A060104927	54521	19/04/2023	GGB1D82	Q172464597	74550	27/03/2023	GGB1785	Q173763147	74550	27/03/2023
FUX9650	Q173842237	74550	27/03/2023	FVA1389	Q173782947	74550	27/03/2023	GGC6019	A047318536	55412	20/04/2023	GGD4E96	Q172403107	74550	27/03/2023
FVA5H36	Q172331167	74550	27/03/2023	FVA9742	Q172293657	74550	28/03/2023	GGD7B65	Q173873697	56732	28/03/2023	GGF0H86	Q173876447	74550	28/03/2023
FVB2B58	Q173758087	74550	27/03/2023	FVB3660	Q173858407	74630	28/03/2023	GGG9148	Q172488807	74550	27/03/2023	GGH4D14	Q173899217	74550	28/03/2023
FVB6763	A054506326	55500	19/04/2023	FVC1E56	Q172406627	60503	27/03/2023	GGI1A86	Q172495397	74550	27/03/2023	GGJ2D74	Q173897907	74550	28/03/2023
FVD3860	Q173881617	74550	28/03/2023	FVD8B79	Q172324237	74550	27/03/2023	GGJ2D74	Q173901197	74550	28/03/2023	GGK9F85	Q173780417	74550	27/03/2023
FVE0E37	Q173916817	74550	28/03/2023	FVH6J38	A052708975	76331	19/04/2023	GGL2F46	Q172532907	74550	27/03/2023	GGM3J82	Q172505847	74550	27/03/2023
FVJ4169	Q172430387	74550	27/03/2023	FVL2C68	Q172545337	60503	27/03/2023	GGM3J82	Q172410037	74550	27/03/2023	GGM3J82	Q172412347	74550	27/03/2023
FVL2C68	Q172545447	74630	27/03/2023	FVM1G72	Q172500677	74550	27/03/2023	GGP0A24	Q172426107	74550	27/03/2023	GGP6B26	Q172365377	74550	27/03/2023
FVN2748	Q173770187	56732	27/03/2023	FVN3A65	A051142889	55412	19/04/2023	GGP8747	Q173906917	74550	28/03/2023	GGR1B61	A009057054	54521	19/04/2023
FVN6D19	Q172399807	74550	27/03/2023	FVO2G97	Q173902307	74550	28/03/2023	GGR4830	Q173783607	74550	27/03/2023	GGR6747	A051143010	73662	19/04/2023
FVO3237	A046923720	55500	19/04/2023	FVO6807	Q173888767	74550	28/03/2023	GGU5D55	Q173904057	74550	28/03/2023	GGU6I87	A065505318	55500	19/04/2023
FVP0J87	Q172478567	74550	27/03/2023	FVR1269	Q172546217	60503	27/03/2023	GGV4D37	A009056988	55090	19/04/2023	GGV4746	Q172422687	74550	27/03/2023
FVR9438	A051142919	55412	19/04/2023	FVS3540	Q173841907	74550	27/03/2023	GGW5H58	Q172277047	74630	27/03/2023	GGW8E78	Q173112717	74550	28/03/2023
FVS3540	Q173911977	74550	28/03/2023	FVT4154	Q173205667	74550	28/03/2023	GGX3F29	Q173152867	74550	28/03/2023	GHA7508	Q173900867	74550	28/03/2023
FVT5773	Q173891737	74550	28/03/2023	FVV2G75	A047318684	55412	20/04/2023	GHB7J63	Q173778107	74550	27/03/2023	GHD2F91	A047318528	55412	20/04/2023
FVV5C09	A048139112	55411	19/04/2023	FVV8E14	Q172537197	60503	27/03/2023	GHD3F65	A022414264	55500	20/04/2023	GHE7D17	A024415896	55250	20/04/2023
FVW9D96	Q173840587	74630	27/03/2023	FVY1004	Q172413117	74550	27/03/2023	GHF5698	Q173897897	74630	28/03/2023	GHH5D77	Q172375607	74550	27/03/2023
FVZ0767	A049916937	76331	20/04/2023	FWA4504	Q172430507	60503	27/03/2023	GHH5D77	Q172376607	74630	27/03/2023	GHI7D96	Q172488687	74550	27/03/2023
FWB1B68	Q172501117	74550	27/03/2023	FWB1F43	Q173777227	74550	27/03/2023	GHJ0398	A009056996	55090	19/04/2023	GHJ4055	Q172414987	74550	27/03/2023
FWE2042	Q172387267	74550	27/03/2023	FWF1G82	Q172430167	74550	27/03/2023	GHJ7017	Q172526417	74550	27/03/2023	GHJ9F56	Q173886347	74550	28/03/2023
FWF8128	Q173842897	56732	27/03/2023	FWG6B25	Q172381107	60503	27/03/2023	GHN3I07	A060308107	76332	20/04/2023	GHP9I59	A054506296	55500	19/04/2023
FWK5665	Q172496497	74630	27/03/2023	FWL4H67	Q172455467	74550	27/03/2023	GHQ6C27	A046541126	55500	19/04/2023	GHS4G22	Q173897347	74550	28/03/2023
FWL4H67	Q172455687	74550	27/03/2023	FWL4H67	Q172457667	74710	27/03/2023	GHT0190	A065304169	55500	20/04/2023	GHT2C66	Q172478677	74550	27/03/2023
FWL4H67	Q172500127	74710	27/03/2023	FWL4H67	Q173766887	74630	27/03/2023	GHT3540	A016053735	76331	19/04/2023	GHT8B07	Q173754787	56732	27/03/2023
FWL4H67	Q172407617	74710	27/03/2023	FWL4H67	Q172407837	74630	27/03/2023	GHV2I58	Q172417077	60503	27/03/2023	GHX3C90	Q173747307	56732	27/03/2023
FWL4H67	Q172412457	74550	27/03/2023	FWL4H67	Q173770407	60503	27/03/2023	GIA2E41	Q173783937	74550	27/03/2023	GIA3120	Q172470207	74550	27/03/2023
FWL4H67	Q173774367	60503	27/03/2023	FWL4H67	Q172358667	74550	27/03/2023	GIA7I27	Q173864907	74550	28/03/2023	GIB3I66	Q172403877	74550	27/03/2023
FWL4H67	Q173780967	74710	27/03/2023	FWL4H67	Q172360977	74630	27/03/2023	GIB4F25	Q172432707	74630	27/03/2023	GIC4E18	Q172470647	74550	27/03/2023
FWL4H67	Q172361857	74710	27/03/2023	FWL4H67	Q172306857	74630	27/03/2023	GIG3J96	Q172263847	74550	27/03/2023	GII1258	Q172538957	74550	27/03/2023
FWL4H67	Q172308397	74710	27/03/2023	FWL4H67	Q173843667	74710	27/03/2023	GIJ5459	Q172527737	74550	27/03/2023	GIM3167	Q172415107	74550	27/03/2023
FWL4H67	Q172309507	74550	27/03/2023	FWL4H67	Q172310157	74630	27/03/2023	GIM3432	Q173870617	74550	28/03/2023	GIM9265	Q173768867	74550	27/03/2023
FWL4H67	Q173844327	60503	27/03/2023	FWL4H67	Q173867427	74550	28/03/2023	GIO2A42	Q173892617	74550	28/03/2023	GIO3589	A051142900	55412	19/04/2023
FWL4H67	Q173880077	74710	28/03/2023	FWL4H67	Q173880307	74630	28/03/2023	GIO3653	Q172423677	74550	27/03/2023	GIO3888	A046541371	55412	19/04/2023
FWL4H67	Q173884697	60503	28/03/2023	FWL4H67	Q173885807	74630	28/03/2023	GIO9745	Q172385947	74550	27/03/2023	GIP1D85	Q172345247	60503	27/03/2023
FWL4H67	Q173179817	74710	28/03/2023	FWL4H67	Q173917477	60503	28/03/2023	GIP8679	Q173771507	74550	27/03/2023	GIR5992	Q172490997	74550	27/03/2023
FWL4H67	Q173231077	74710	28/03/2023	FWL8988	A046735400	55412	20/04/2023	GIR7796	Q173899877	60503	28/03/2023	GIS2321	A009057038	54521	19/04/2023
FWM0C28	Q172427637	56732	27/03/2023	FWN3B01	Q172264727	74630	27/03/2023	GIS5C95	Q172405417	74630	27/03/2023	GIT0D17	Q172381007	74550	27/03/2023
FWR9979	Q173743907	74550	27/03/2023	FWS2005	Q172434567	74550	27/03/2023	GIT2A47	Q172494297	74550	27/03/2023	GIU1A57	A046323595	55412	19/04/2023
FWS9672	Q172400687	74550	27/03/2023	FWT7D18	Q173867647	74550	28/03/2023	GIU8I28	A046323889	55412	19/04/2023	GIV3773	Q173856207	74550	27/03/2023
FWU7559	Q173742907	74550	27/03/2023	FWU7559	Q173890307	74550	28/03/2023	GIV3773	Q173857087	74550	28/03/2023	GIV3773	Q172292117	74630	28/03/2023
FWV7403	A043505137	76331	19/04/2023	FWW6419	Q173873037	74550	28/03/2023	GIX2328	A055503908	76331	19/04/2023	GIX6569	A046541282	51851	19/04/2023
FWW7505	A051710089	60412	20/04/2023	FWX2H63	Q172509147	74550	27/03/2023	GIZ0729	Q173914727	56732	28/03/2023	GIZ7C12	Q173876007	74550	28/03/2023
FWX2H63	Q172336447	74550	27/03/2023	FWY3A52	Q172328857	74550	27/03/2023	GIZ8650	Q173778987	74550	27/03/2023	GJB4G56	Q172374407	74550	27/03/2023
FWY5C25	Q173776787	74550	27/03/2023	FWY8B69	Q173896467	74550	28/03/2023	GJB5161	Q172479447	74550	27/03/2023	GJB8D67	Q173907357	56732	28/03/2023
FWY8B69	Q173897677	74550	28/03/2023	FXA0840	Q172346457	74550	27/03/2023	GJD0G78	Q172379127	74550	27/03/2023	GJD3305	Q173846307	56732	27/03/2023
FXA2063	Q173904387	74550	28/03/2023	FXB7H23	A060104960	55500	20/04/2023	GJD5879	Q172324457	74550	27/03/2023	GJD6778	Q172414657	74550	27/03/2023
FXH2A35	Q172264397	74550	27/03/2023	FXH2B78	A046323560	55412	19/04/2023	GJF6C59	Q172501667	74550	27/03/2023	GJH3080	Q173123607	74550	28/03/2023
FXH4B76	Q172425107	74550	27/03/2023	FXH5533	Q173873477	56732	28/03/2023	GJH9F03	Q173839157	74550	27/03/2023	GJL2C95	Q173744117	74550	27/03/2023
FXI4685	Q173242077	74550	28/03/2023	FXI6I81	Q172310487	74550	27/03/2023	GJL5H56	Q172325557	74550	27/03/2023	GJM5B70	Q173903727	74550	28/03/2023
FXJ7D09	A049325572	57030	20/04/2023	FXL1E71	Q172284087	74550	27/03/2023	GJM7600	Q172469877	74550	27/03/2023	GJQ2F24	Q172398267	74550	27/03/2023
FXM9D26	Q172483407	74550	27/03/2023	FXP4202	Q172473397	74550	27/03/2023	GJT2998	Q173873257	74550	28/03/2023	GJT3B55	Q173761057	56732	27/03/2023
FXP4202	Q172473507	74550	27/03/2023	FXQ0978	Q172399587	74550	27/03/2023	GJU7I20	Q172235687	60503	28/03/2023	GJV1F64	A060104951	60501	20/04/2023
FXQ6A54	Q172382317	74550	27/03/2023	FXQ8069	Q173898227	74550	28/03/2023	GJW7I47	Q172327537	74550	27/03/2023	GJW7J15	Q172511237	74630	27/03/2023
FXQ9A43	Q172352727	74550	27/03/2023	FXS4344	A064103453	60412	19/04/2023	GJX8I43	Q173781957	74550	27/03/2023	GKA0J84	A060308050	75870	20/04/2023
FXS5807	A051142960	51851	19/04/2023	FXT4I73	Q173768427	56732	27/03/2023	GKB0929	Q172546767	74550	27/03/2023	GKB0929	Q172321377	74630	27/03/2023
FXU7062	Q172215557	74630	28/03/2023	FXW3D43	Q172471857	74550	27/03/2023	GKE3H64	Q172396947	74550	27/03/2023	GKE3H64	Q172397167	74630	27/03/2023
FXX0390	Q172414877	74550	27/03/2023	FXX8C15	Q173229647	74550	28/03/2023	GKE3H64	Q172418407	60503	27/03/2023	GKE3H64	Q173131087	74550	28/03/2023
FXY3480	Q172467907	74550	27/03/2023	FXZ2878	A018023310	76331	20/04/2023	GKF5259	Q172380557	74550	27/03/2023	GKF5259	Q173896807	74550	28/03/2023
FYA5I49	Q173908787	56732	28/03/2023	FYB5770	Q172429397	74550	27/03/2023	GKF9A11	A049325629	55412	20/04/2023	GKG5079	Q173908237	56732	28/03/2023
FYC4C91	Q173910547	74550	28/03/2023	FYC5G63	Q172468227	74550	27/03/2023	GKH1199	Q173882387	74550	28/03/2023	GKH2G55	Q172370327	74550	27/03/2023
FYC7679	Q172417187	74630	27/03/2023	FYC7679	Q172421037	60503	27/03/2023	GKI6G14	Q172506177	74550	27/03/2023	GLU7701	Q172260547	74550	27/03/2023
FYE2J72	Q172420267	74550	27/03/2023	FYN2B94	Q172288707	74550	27/03/2023	GMK7A48	Q172261537	74630	27/03/2023	GOE7I05	Q172489787	74550	27/03/2023
FYN2E67	Q173175967	74550	28/03/2023	FYN8H12	Q172378797	74550	27/03/2023	GRC4I63	Q172269567	74550	27/03/2023	GRO2189	A050328997	51851	20/04/2023
FYO2H57	Q173181577	60503	28/03/2023	FYO4H68	Q173741917	74550	27/03/2023	GRR2J38	Q172413887	74550	27/03/2023	GSK3814	Q172477137	74550	27/03/2023
FYP7I41	Q173759297	56732	27/03/2023	FYQ0846	A051906480	54521	20/04/2023	GSP7187	Q173857197	74550	28/03/2023	GTH9895	Q173899657	74550	28/03/2023
FYQ8G38	Q172466687	74630	27/03/2023	FYQ8G38	Q172468007	74630	27/03/2023	GTO7G85	Q173909337	74550	28/03/2023	GTQ9638	Q172543247	74550	27/03/2023
FYT1I40	Q172475597	74550	27/03/2023	FYT6G71	Q173769527	74550	27/03/2023	GUB9686	Q172425657	74550	27/03/2023	GVQ3C60	Q172426647	74550	27/03/2023
FYV3B72	Q173130867	74550	28/03/2023	FYV3336	Q173890857	74550	28/03/2023	GVV2029	Q172511677	74550	27/03/2023	GWP6004	Q172454037	74550	27/03/2023
FYW4D26	Q173754237	74550	27/03/2023	FYX4375	Q172330947	74550	27/03/2023	GXQ2488	Q172328087	74550	27/03/2023	GYJ5972	Q173738837	74630	27/03/2023
FYY0053	Q173898447	74550	28/03/2023	FYY3A20	Q173765677	56732	27/03/2023	GYJ5972	Q172393317	74550	27/03/2023	GYJ5972	Q172318957	74550	27/03/2023
FZA7B99	Q172511347	74550	27/03/2023	FZB5969	Q173842017	74550	27/03/2023	GYK6G46	Q172499357	74550	27/03/2023	HAB4099	Q172532137	74550	27/03/2023
FZB6494	Q172362847	74550	27/03/2023	FZB7667	Q172307627	74550	27/03/2023	HAC4993	Q172421257	74550	27/03/2023	HAM7307	Q172282547	74550	27/03/2023
FZJ2B79	Q172276827	74550	27/03/2023	FZK1G21	Q173779977	74550	27/03/2023	HBB4602	Q172420817	74550	27/03/2023	HBY4E55	Q172480327	74550	27/03/2023
FZM9I71	Q173858187	74550	28/03/2023	FZO3J26	Q172498917	74550	27/03/2023	HCK5E64	Q172425767	74550	27/03/2023	HCO9847	Q172282217	74550	27/03/2023

HCS8216	Q173767107	74550	27/03/2023	HDD1799	Q173741367	56732	27/03/2023
HEP0J83	Q172335017	74550	27/03/2023	HGI3237	Q172325447	74630	27/03/2023
HGV4033	Q172383527	74550	27/03/2023	HHB8177	Q173904607	56732	28/03/2023
HHF6950	Q172615737	74550	27/03/2023	HHF6950	Q172509257	74630	27/03/2023
HHF6950	Q172509367	74710	27/03/2023	HHF6950	Q172509697	74710	27/03/2023
HHF6950	Q172510027	74630	27/03/2023	HHF6950	Q172261107	74630	27/03/2023
HHF6950	Q172276607	74550	27/03/2023	HHF6950	Q173910217	74550	28/03/2023
HHW9691	Q173904717	74550	28/03/2023	HII6E28	Q173885027	74550	28/03/2023
HIS3E81	Q173861157	74550	28/03/2023	HJE7759	Q173866877	74550	28/03/2023
HJH3794	Q173851707	74550	27/03/2023	HJM3633	A064903581	60681	18/04/2023
HJP5646	A046323951	55412	19/04/2023	HJT1970	Q173874807	74550	28/03/2023
HKF7568	Q172308727	74630	27/03/2023	HLG0C31	Q173899007	74550	28/03/2023
HLH3011	A047318641	55412	20/04/2023	HMA4F88	Q172352617	74550	27/03/2023
HMO1711	Q172527077	60503	27/03/2023	HMX3E06	Q172492647	74550	27/03/2023
HNG7C16	Q172404097	60503	27/03/2023	HNI7154	Q172317197	74550	27/03/2023
HOD4683	Q172267697	74550	27/03/2023	HOD4683	Q172284417	74550	27/03/2023
HOD4683	Q173859287	74630	28/03/2023	HOF8277	Q172396407	74550	27/03/2023
HOF8277	Q172404867	74630	27/03/2023	HOF8277	Q172405207	74710	27/03/2023
HOI9328	Q173885797	74550	28/03/2023	HPK5121	Q173757647	74550	27/03/2023
HRR2813	Q173198847	74550	28/03/2023	HRR2813	Q173200497	74710	28/03/2023
HRR2813	Q173912307	74630	28/03/2023	HSI7344	Q173763367	74550	27/03/2023
HTD5019	A049916872	73662	20/04/2023	HTM1033	Q173884257	60503	28/03/2023
HTU7D48	Q172411467	74550	27/03/2023	HVD0950	Q172307297	74550	27/03/2023
HXT2109	Q172386717	74550	27/03/2023	ILW2557	Q173769747	60503	27/03/2023
IMH7G22	Q172426757	74630	27/03/2023	IMW3395	Q172520587	74550	27/03/2023
IMW3395	Q173859407	74550	28/03/2023	ISY0190	Q172533457	74550	27/03/2023
JIZ3311	Q173235697	74550	28/03/2023	JMD8959	Q172548087	74550	27/03/2023
JMN5279	Q172346237	74550	27/03/2023	JNF2373	Q172359437	74550	27/03/2023
JNQ5429	Q172314337	74550	27/03/2023	JNR9609	Q172309277	60503	27/03/2023
JQI1658	Q173906037	60503	28/03/2023	JSP0J29	Q173897787	74550	28/03/2023
JSV2977	Q172356137	74550	27/03/2023	JTC2074	A046735311	51851	20/04/2023
JTV9467	A051142986	54526	19/04/2023	JUD0019	Q173874797	56732	28/03/2023
JWR5F46	Q173214467	74550	28/03/2023	JXK5J64	Q172422247	74550	27/03/2023
JYP0017	Q172407947	74630	27/03/2023	KAO4H53	Q172485827	74550	27/03/2023
KCX7969	Q172471087	74630	27/03/2023	KCX7969	Q172322257	74550	27/03/2023
KER0C76	Q172387487	74550	27/03/2023	KHU1302	Q172374397	74550	27/03/2023
KJB4678	Q172408827	74550	27/03/2023	KKW9903	Q172488907	74550	27/03/2023
KMP5G65	Q173871937	74550	28/03/2023	KNR8C47	Q173898777	56732	28/03/2023
KOG9409	A022414256	55500	20/04/2023	KOJ5F80	Q172487707	74630	27/03/2023
KQY5H56	Q172535987	74550	27/03/2023	KRA4870	Q173142747	74550	28/03/2023
KRB7I28	Q172421147	74630	27/03/2023	KRY8B00	Q172267477	74550	27/03/2023
KUT1C51	A006261378	76331	18/04/2023	KVS9A96	A003890749	55920	20/04/2023
KWB5G15	Q173911647	74550	28/03/2023	KXD4665	Q172402557	74550	27/03/2023
KXL6F66	Q172364057	74550	27/03/2023	KXN4I80	Q173867107	74550	28/03/2023
KYB6522	Q172496827	74550	27/03/2023	KYK6951	Q173243507	74550	28/03/2023
KYT5627	A065505202	55500	19/04/2023	KZA9D26	Q172428187	74550	27/03/2023
LJY4H58	Q172331507	74550	27/03/2023	LKD5256	Q172494627	74550	27/03/2023
LPB5665	Q172365047	74630	27/03/2023	LPM8220	Q172366367	60503	27/03/2023
LPX9517	A050715745	55412	19/04/2023	LQF9G31	A047318609	55412	20/04/2023
LQG8529	Q173912207	56732	28/03/2023	LRC1E81	Q173141537	74550	28/03/2023
LSB1273	Q172402007	74550	27/03/2023	LSL1596	Q172544237	74550	27/03/2023
LSN1368	Q173850267	74630	27/03/2023	LSN1368	A007894897	51851	19/04/2023
LSP6E77	Q173747527	74550	27/03/2023	LST7I50	A050126340	53800	20/04/2023
LST9D71	Q173245607	74630	28/03/2023	LST9D71	Q173245817	74630	28/03/2023
LSY6488	Q172358447	74550	27/03/2023	LUT3B36	A046541320	51851	19/04/2023
LWB1342	A046541215	55412	19/04/2023	LZP7193	A003664293	60501	20/04/2023
MAN3538	Q173765907	74550	27/03/2023	MAN3967	Q172350417	60503	27/03/2023
MBN3858	Q173903507	74550	28/03/2023	MCT3848	Q173847077	60503	27/03/2023
MEN1I21	Q172512337	74630	27/03/2023	MFF7330	Q173739827	74550	27/03/2023
MGQ7786	A047318668	55412	20/04/2023	MGV6093	A051143044	76331	19/04/2023
MGV8639	Q173889107	74550	28/03/2023	MPS3203	Q176370147	74710	28/03/2023
MQD9552	Q172527307	74550	27/03/2023	MQD9552	Q172390897	74630	27/03/2023
MQL4788	Q173861707	74550	28/03/2023	MQO8C88	Q172381987	74630	27/03/2023
MQO8C88	Q176368937	74710	27/03/2023	MQO8C88	Q173861817	74630	28/03/2023
MQO8C88	Q173192247	60503	28/03/2023	MTI3B40	Q172416307	74550	27/03/2023
MVY7I08	A049325491	51851	20/04/2023	MWE4G72	Q172353937	74630	27/03/2023
MWW2G21	Q172483847	74550	27/03/2023	MYC4672	Q172386507	74550	27/03/2023
NCP4626	Q172518497	74550	27/03/2023	NCQ1995	Q173860057	74550	28/03/2023
NDD7893	A046541193	55412	19/04/2023	NFH5886	Q172240637	60503	28/03/2023
NFJ9520	Q173863467	74550	28/03/2023	NGR0078	Q173876667	56732	28/03/2023
NJA2051	Q173870177	74630	28/03/2023	NJE4H26	A058508684	54521	19/04/2023
NJQ1834	Q172487587	74550	27/03/2023	NMA2E67	Q173912417	74550	28/03/2023
NNH3991	Q172385397	74550	27/03/2023	NOO0J20	Q173879197	74550	28/03/2023
NTG3345	A061503043	76331	20/04/2023	NUY0B30	A003890730	54600	19/04/2023
NVK3H62	Q172365707	74630	27/03/2023	NWM5A60	Q172387707	74550	27/03/2023
NZJ2814	Q172388697	74550	27/03/2023	NZO5G31	Q172423567	74550	27/03/2023
OAC0515	Q172505297	74550	27/03/2023	OAT1410	A048138981	51851	19/04/2023
OCN0294	Q172491007	74550	27/03/2023	OGP0778	A003664277	60501	20/04/2023
OGV4A20	Q173774257	74550	27/03/2023	OHC9570	Q173142207	74550	28/03/2023
OHS6049	Q173745217	74550	27/03/2023	ONG5A95	Q172311147	74550	27/03/2023
ONH3D55	A045306271	57463	20/04/2023	OPA6336	Q172365597	74550	27/03/2023
OQD6508	Q173105457	74550	28/03/2023	OQL1C80	Q173850377	74550	27/03/2023
OQZ1A80	Q173782177	74550	27/03/2023	OTY1B88	A042309539	76331	20/04/2023
OVD2276	A049916945	55412	20/04/2023	OXE1215	Q172412787	74550	27/03/2023
OXI5457	Q172289367	74550	27/03/2023	OXJ1F34	Q172336557	74550	27/03/2023
OYI1259	Q173764907	56732	27/03/2023	PAT2660	Q172328747	74630	27/03/2023
PAV4H64	Q173762707	74550	27/03/2023	PBJ9449	Q172491877	74550	27/03/2023
PBP6344	Q173872377	74550	28/03/2023	PCS0531	A050921639	76331	20/04/2023
PDZ9703	Q172224247	74630	28/03/2023	PFC8579	Q172328637	74630	27/03/2023
PFC8579	Q172288597	74550	27/03/2023	PFC8579	Q172295307	74630	28/03/2023
PFC8579	Q173857527	74550	28/03/2023	PFC8579	Q172295417	74550	28/03/2023
PHI8G63	Q172464377	74550	27/03/2023	PID1B42	Q172469007	74550	27/03/2023
PJP1C34	Q172616617	74550	27/03/2023	PJS1C97	A051143028	55412	19/04/2023
PKV2J89	Q172409707	74550	27/03/2023	PNN0582	A065505296	55500	19/04/2023
POI3066	Q172546007	74550	27/03/2023	PPD6I43	Q172405747	74550	27/03/2023
PRE0331	Q172327977	74550	27/03/2023	PSN6H44	Q173918797	60503	28/03/2023
PSQ5A60	Q173836517	74550	27/03/2023	PTF1B10	Q173744447	56732	27/03/2023
PUK8858	Q173849057	74550	27/03/2023	PUS7A18	A061503019	76331	20/04/2023
PVB9G62	Q172403327	74710	27/03/2023	PVN8335	A015687471	76331	20/04/2023
PVS2J84	Q172388587	74550	27/03/2023	PVS9D01	Q172499247	74550	27/03/2023
PWH3874	Q173754897	60503	27/03/2023	PWV4A02	A024415888	55250	20/04/2023
PXC8260	Q172311587	74550	27/03/2023	PXC8260	Q172311697	74550	27/03/2023
PXK7I45	A012441722	55090	20/04/2023	PXS8932	Q173768647	74550	27/03/2023
PXU1240	A053908862	55500	20/04/2023	PYO8E00	A051143001	55412	19/04/2023
PYQ1789	Q173745437	74550	27/03/2023	PYR6581	Q172352287	74550	27/03/2023
PYS0569	Q172418177	74550	27/03/2023	PYS0569	Q172371107	74550	27/03/2023
PYU7529	A048138949	76331	19/04/2023	PZF8D52	Q173877767	74550	28/03/2023
PZI5189	Q173856977	74550	28/03/2023	PZT2917	Q172527407	74550	27/03/2023
PZT7810	Q172283107	74550	27/03/2023	PZW9F20	Q172387927	74550	27/03/2023
QAA2D32	Q173746867	74550	27/03/2023	QBM2I45	Q173772607	56732	27/03/2023
QBW8A30	Q172523447	74710	27/03/2023	QBW8A30	Q172393107	74710	27/03/2023
QBX3F98	Q172420047	74550	27/03/2023	QFV0B20	Q172528177	74550	27/03/2023
QIM3149	Q173764797	74550	27/03/2023	QIS2357	Q172405857	74550	27/03/2023
QJB8F24	Q173866437	56732	28/03/2023	QJV2A60	Q172534227	74550	27/03/2023
QKM6369	Q173908897	74550	28/03/2023	QMQ2786	Q173878107	74550	28/03/2023
QMU5J65	Q173855327	74550	27/03/2023	QNB7E04	A008082446	60501	20/04/2023
QNC7A24	Q173919787	74550	28/03/2023	QNF8628	Q172278707	74550	27/03/2023
QNG2682	Q172215777	74550	28/03/2023	QNJ6I68	Q172366707	74550	27/03/2023
QNP8A88	Q172394207	74550	27/03/2023	QNR5C63	A060308018	55500	20/04/2023
QNU9E39	A058508722	75870	19/04/2023	QNU9506	Q173876887	74550	28/03/2023
QOF2994	Q172384847	74550	27/03/2023	QPB1D06	Q173913307	56732	28/03/2023
QPF6H93	Q173766777	56732	27/03/2023	QPN3H86	Q172400247	74550	27/03/2023
QPP4332	Q172521467	74630	27/03/2023	QPS2278	A006082309	76331	20/04/2023
QPS5F25	Q172400027	74550	27/03/2023	QPS6F85	Q173147257	74630	28/03/2023
QPV1H79	Q173871607	74550	28/03/2023	QPV7H97	Q173915717	74550	28/03/2023
QPY2I28	Q173778547	74550	27/03/2023	QQC0G12	Q173184327	74550	28/03/2023
QQE8H24	Q172312027	60503	27/03/2023	QQF5C89	Q173756007	56732	27/03/2023
QQF6C61	Q172433467	74550	27/03/2023	QQG0I38	Q172506287	74550	27/03/2023
QQI8913	Q173852247	74550	27/03/2023	QQJ5H57	A048139031	76251	19/04/2023
QQJ6I98	Q172529387	74550	27/03/2023	QQJ7F82	Q173768317	60503	27/03/2023
QQP0C32	Q172472077	74550	27/03/2023	QRQ2D98	Q173862807	74550	28/03/2023
QUF2I89	Q172463497	74550	27/03/2023	QUJ5E82	Q172337327	74550	27/03/2023
QUK0D51	Q173870397	74550	28/03/2023	QUM1G05	Q172511567	74550	27/03/2023
QUN5I64	Q172316647	74550	27/03/2023	QUR9J32	Q173900207	60503	28/03/2023
QUS6B79	A046541150	55412	19/04/2023	QUU1A63	Q172326767	74550	27/03/2023
QUU4C10	Q172273197	74550	27/03/2023	QUU5F88	Q172267807	74550	27/03/2023
QUU6A27	Q172265057	74550	27/03/2023	QVT0553	Q172517617	74550	27/03/2023
QWR9B19	Q173880407	74550	28/03/2023	QWZ3D76	Q172377917	74550	27/03/2023
QXL3F14	A022414280	55500	20/04/2023	QXL5F48	Q172260877	74550	27/03/2023
QXM8708	Q172520477	74550	27/03/2023	QXO0H27	Q172509587	74550	27/03/2023
QXR1B63	A065505210	55500	19/04/2023	QXU2G24	A065505199	55500	19/04/2023
QYA6541	Q173863797	74550	28/03/2023	QYF2004	Q173857967	74550	28/03/2023
RBX1C58	Q172381217	74550	27/03/2023	RCU7C57	Q172409597	74550	27/03/2023
RDF0C22	Q173844437	74550	27/03/2023	RFB8G83	Q172356687	74550	27/03/2023
RFI1D88	Q172367797	74550	27/03/2023	RFN4E30	Q172315217	74550	27/03/2023
RFN7G21	A050921671	76331	20/04/2023	RFO8A37	Q172367027	74630	27/03/2023
RFR3J89	Q173888547	60503	28/03/2023	RFU0A62	Q172224807	74630	28/03/2023
RFX1B29	A046541312	55500	19/04/2023	RHE0E19	Q172334907	74710	27/03/2023
RHE2D51	Q173866217	74550	28/03/2023	RHJ4B19	Q172380337	74550	27/03/2023
RHO3D34	Q173909117	74550	28/03/2023	RHQ8C64	Q172497047	74550	27/03/2023
RHV4A66	A046323692	55412	19/04/2023	RHZ6J95	Q172242947	74630	28/03/2023
RJC4A82	Q173870067	74550	28/03/2023	RJQ1I18	Q172419387	74550	27/03/2023
RKD5I07	Q172533677	74630	27/03/2023	RKR6B19	Q172368677	74550	27/03/2023
RLJ6H40	Q173895367	74550	28/03/2023	RLU9J08	Q172496717	74550	27/03/2023
RLU9J08	Q172398607	74550	27/03/2023	RMK0D19	Q172416857	74550	27/03/2023
RMK3J65	Q173914287	74550	28/03/2023	RMN9H94	A065505253	55500	19/04/2023
RMP4J51	Q173205887	74630	28/03/2023	RMR2I69	Q173850047	74550	27/03/2023
RMR7E69	Q173755447	74630	27/03/2023	RMW3E40	Q172507717	74550	27/03/2023
RND2F02	Q173202257	74550	28/03/2023	RNG6B53	Q172423907	74550	27/03/2023
RNJ0B89	Q173896027	74550	28/03/2023	RNO8G83	Q172460747	74550	27/03/2023
RNP9H88	Q173840257	56732	27/03/2023	RNR6C12	Q172496607	74550	27/03/2023
RNU5J98	Q172458107	74550	27/03/2023	RNV7F95	Q173921437	74550	28/03/2023
RNW3E77	Q172286177	74550	27/03/2023	RNW5I16	Q172312807	74550	27/03/2023
RNZ4G87	Q172376487	74550	27/03/2023	ROE0H70	Q172426207	74550	27/03/2023
RTF8D53	Q173885467	74550	28/03/2023	RTF9E30	Q173917807	74550	28/03/2023
RTL2G05	A044707779	54522	15/04/2023	RTM0C18	Q172378687	74550	27/03/2023
RTN5J17	Q173775467	74550	27/03/2023	RTX4G05	Q173747197	74550	27/03/2023
RTX7J19	A024415870	58433	18/04/2023	RUA3I96	Q172473837	74550	27/03/2023
RUA6J34	Q173769207	74630	27/03/2023	RUA8C83	Q173762607	74550	27/03/2023
RUB2B08	A065505288	55500	19/04/2023	RUB2B08	A054506300	55500	19/04/2023
RUC2G59	Q172479337	74550	27/03/2023	RUC5A82	A047318579	55412	20/04/2023
RUE0J34	Q172544567	74550	27/03/2023	RUF1E26	Q172450957	74550	27/03/2023
RUF9I23	Q172384297	74550	27/03/2023	RUG0E14	Q173843227	74550	27/03/2023
RUH8A38	Q172449307	74550	27/03/2023	RUM2G59	Q172319947	74550	27/03/2023
RUM8B83	Q172412677	74550	27/03/2023	RUN8A36	Q172385617	74550	27/03/2023
RUN9E24	Q172414547	74550	27/03/2023	RUO2D32	Q172261867	74550	27/03/2023
RUO2G74	Q172374067	74550	27/03/2023	RUO3H10	Q173889647	74550	28/03/2023
RUO8C17	Q173903067	56732	28/03/2023	RUO9I20	Q172347777	74550	27/03/2023
RUV3E91	Q173776907	74710	27/03/2023	RUW7J99	Q172496167	60503	27/03/2023
RUW8A79	A046541177	55412	19/04/2023	RUX0A84	Q172498037	74550	27/03/2023
RUY4C64	A046541258	54521	19/04/2023	RUY5B56	Q173136147	74550	28/03/2023
RUY6F61	Q172330837	74550	27/03/2023	RUZ8A08	Q172539727	74550	27/03/2023
RVA2D57	Q173747637	56732	27/03/2023	RVA6J15	Q172382757	74550	27/03/2023
RVD5I72	A047318552	55412	20/04/2023	RVD7H92	Q173743567	74550	27/03/2023
RVF1B97	Q172282007	74550	27/03/2023	RVL6F82	A039404623	55417	20/04/2023
RVO2F12	Q173161447	74550	28/03/2023	RVO7E24	Q172321817	74550	27/03/2023
RVR9F51	Q172357897	74550	27/03/2023	RVR9F51	Q172326657	74550	27/03/2023
RVU3D26	Q172509707	74550	27/03/2023	RVV6A36	A001268498	75870	20/04/2023
RVV8B62	A060104919	58433	19/04/2023	RVW3A76	Q172399037	74550	27/03/2023
RVX0C91	Q173879307	74550	28/03/2023	RVY1H82	Q172333917	74550	27/03/2023
RVZ2B31	Q173159247	74550	28/03/2023	RZK9C62	Q173879637	56732	28/03/2023
SDV3C26	Q172312137	74630	27/03/2023	SDV4B97	Q172484617	74550	27/03/2023
SDW3B76	Q173845427	74550	27/03/2023	SDX4G83	Q172226997	74550	28/03/2023
SDX4H72	Q172461307	74550	27/03/2023	SEB8B72	Q172409817	74550	27/03/2023
SEJ7E77	Q172367467	74550	27/03/2023	SFQ9F28	A012655064	55090	20/04/2023
SHI8A97	A051142994	55412	19/04/2023	SHI9E48	A046323919	55412	19/04/2023

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 126/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 26/04/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA0102	A010640221	54100	23/04/2023	ABL6B32	Z115805804	50020	24/04/2023
ABM4D39	Z115736604	50020	24/04/2023	ABM9B65	Z115799744	50020	24/04/2023
AEX1672	Z115770044	50020	24/04/2023	AEX4E49	A012655080	60412	22/04/2023
AFH1577	Q173399377	74630	29/03/2023	AFX6D00	Z115814814	50020	24/04/2023
AHS6486	Q172294757	74550	28/03/2023	AHS6486	Q173977107	60503	29/03/2023
AHS6486	Q173312367	74550	29/03/2023	AIA3253	Q173440307	74710	29/03/2023
AIA3253	Q173440737	74630	29/03/2023	AIA3253	Q173440847	74550	29/03/2023
AIB6036	Q173308407	74630	29/03/2023	AIX6735	Q173189057	60503	28/03/2023
AIX6735	Q173189387	74550	28/03/2023	AIX6735	Q173236807	74550	28/03/2023
AIX6735	Q173242847	74550	28/03/2023	AIX6735	Q173243617	74550	28/03/2023
AIX6735	Q173266507	74550	29/03/2023	AIX6735	Q173941127	74630	29/03/2023
AIX6735	Q173327327	60503	29/03/2023	AIX6735	Q173327877	74630	29/03/2023
AIX6735	Q173431507	74630	29/03/2023	AIX6735	Q173432707	74630	29/03/2023
AJB1485	A046541878	76331	22/04/2023	AJB1485	A049917097	73662	22/04/2023
AJB8693	Q173933867	56732	29/03/2023	AJK9D94	A047716841	57030	24/04/2023
AJN3118	Q173156167	74550	28/03/2023	AJR1B46	Z115817124	50020	24/04/2023
AKI4A22	Q173129217	74550	28/03/2023	AKN1G52	Q173127237	74550	28/03/2023
AKW6539	A053306552	55500	24/04/2023	AKX2141	A046541649	51851	20/04/2023
ALA8G10	Q173297297	74550	29/03/2023	ALC8851	Q173222937	74550	28/03/2023
ALC8851	Q173246037	74550	28/03/2023	ALF4C68	Z115758714	50020	24/04/2023
ALW5821	Q173225687	74630	28/03/2023	ANO1847	A045708353	55500	22/04/2023
ANO5792	Q173168487	74550	28/03/2023	ANT4267	Q173428747	74550	29/03/2023
ANT5F38	Q173270567	74630	29/03/2023	ANT7F41	A062704441	60501	22/04/2023
ANZ7742	Q173169707	74550	28/03/2023	AOB2C67	Q173170907	74550	28/03/2023
AOE9369	A004913246	60681	20/04/2023	AOF0330	Z115736504	50020	24/04/2023
AOZ5G56	Q173424017	74550	29/03/2023	APA0H35	Q173365057	74550	29/03/2023
APD2F98	A046324141	55412	20/04/2023	APK4F98	Q173174867	74710	28/03/2023
APM9859	A006497371	76331	18/04/2023	APQ6J21	A065704590	51851	23/04/2023
APU6F04	A058508811	55500	21/04/2023	AQA2F97	Q173259127	74630	29/03/2023
AQB8549	Z115784904	50020	24/04/2023	AQI1B03	A052309418	76332	20/04/2023
AQM2A13	A008882850	60501	21/04/2023	AQM2A13	A008882868	70561	21/04/2023
AQZ9E85	Q173167497	74550	28/03/2023	ARB8A40	A045708345	55500	22/04/2023
ARJ7704	Q173305327	74630	29/03/2023	ARP0F06	Q173142527	74550	28/03/2023
ASB1G34	Q173309177	74550	29/03/2023	ASO1725	Z115740904	50020	24/04/2023
ASP1863	Q173335577	74630	29/03/2023	ASP1863	Q173988977	74630	29/03/2023
ASP1863	Q173376827	74630	29/03/2023	ASX0392	Q173324357	74550	29/03/2023
ATE6I95	Z115748484	50020	24/04/2023	AUE7217	Z115801504	50020	24/04/2023
AUJ5656	Z115793144	50020	24/04/2023	AUK7I78	Q173940797	74550	29/03/2023
AUL2941	Q173107107	74630	28/03/2023	AUL2941	Q173416097	74550	29/03/2023
AUZ2G18	Z115736714	50020	24/04/2023	AVD2529	Z115811624	50020	24/04/2023
AWK3E43	Z115736824	50020	24/04/2023	AWN4460	Z115795234	50020	24/04/2023
AWO4J90	Q173930907	74550	29/03/2023	AWR3613	Q173290697	74550	29/03/2023
AXF0A78	A021610477	76332	20/04/2023	AXU4B57	A009478670	52152	23/04/2023
AXU4B57	A009478688	60501	23/04/2023	AXU4B57	A009478696	58350	23/04/2023
AXU4B57	A009478700	60501	23/04/2023	AYD2H61	Q173328977	74550	29/03/2023
AYF1624	A062704450	60501	22/04/2023	AYW4E48	Z115801404	50020	24/04/2023
AZH5A03	Q173295107	74550	29/03/2023	AZL8554	Q173932217	56732	29/03/2023
AZQ5358	Z115793694	50020	24/04/2023	BAJ5346	Q173316657	74550	29/03/2023
BAL7H55	Q173139227	74630	28/03/2023	BAS9905	Q173240107	74550	28/03/2023
BAU0E43	A056102877	55411	21/04/2023	BAX2721	A052904499	55500	23/04/2023
BBA5046	Q173366377	74550	29/03/2023	BCW5F65	Z115786434	50020	24/04/2023
BCW6H86	Z115777964	50020	24/04/2023	BCX3G37	Q173096987	74550	28/03/2023
BDT1H72	Z115812064	50020	24/04/2023	BDW0G84	Q173199837	74550	28/03/2023
BEJ3D56	Z115771804	50020	24/04/2023	BEJ3D56	Z115807004	50020	24/04/2023
BEM0573	Q173127677	74550	28/03/2023	BEQ6F57	Z115789734	50020	24/04/2023
BEQ9A23	Q173342507	74550	29/03/2023	BEZ1G13	Q173311267	74550	29/03/2023

BFF5340	Q173402567	74550	29/03/2023	BFW6669	Q173272327	74550	29/03/2023	CET3411	Q173342177	74550	29/03/2023	CEU4H90	A050329063	51852	21/04/2023
BFX9I82	Q173196977	74550	28/03/2023	BFZ2143	Q173103807	74550	28/03/2023	CEV4B49	Q173447007	74550	29/03/2023	CEX7958	Z115741114	50020	24/04/2023
BFZ4960	Q173198737	56732	28/03/2023	BFZ7I97	Z115784344	50020	24/04/2023	CEY1050	A046324532	55412	22/04/2023	CEY2710	Q173300817	74550	29/03/2023
BFZ7262	Q173927707	74550	29/03/2023	BFZ8914	Q173394427	74550	29/03/2023	CFD4B46	Z115767294	50020	24/04/2023	CFN2969	Q173427107	74550	29/03/2023
BGC3934	Q173418407	74550	29/03/2023	BGF8049	Q173332717	74550	29/03/2023	CFO2659	A054903589	51851	24/04/2023	CFT6G25	Q173990737	74550	29/03/2023
BGN5163	Q173996897	60503	29/03/2023	BHE3392	Z115813604	50020	24/04/2023	CFZ1D56	Z115772464	50020	24/04/2023	CFZ2787	Q173279147	74630	29/03/2023
BHH6098	Q173104247	74710	28/03/2023	BHP5D37	Q173123717	74550	28/03/2023	CFZ8979	A047318790	55412	24/04/2023	CGG6826	Q173202367	74550	28/03/2023
BHT8I40	A048325650	55412	20/04/2023	BHU3E24	Q173940357	74550	29/03/2023	CGK0931	Q173991837	74550	29/03/2023	CGK7450	Q173362747	74550	29/03/2023
BIE0020	Q172238327	74550	28/03/2023	BIG3124	Z115775104	50020	24/04/2023	CGP4390	A051143192	55417	20/04/2023	CGQ1F28	Q173429407	74550	29/03/2023
BIR3E49	Q173203907	74550	28/03/2023	BIS5935	Q172221827	74550	28/03/2023	CGR3C39	Q173187737	74550	28/03/2023	CGT7886	Q173215567	74550	28/03/2023
BIW4G38	Q173942117	74710	29/03/2023	BJD2080	Q173387507	60503	29/03/2023	CGT8H63	Z115804914	50020	24/04/2023	CGX9105	Q173421377	74550	29/03/2023
BJO5479	Z115778184	50020	24/04/2023	BKF9646	Z115802714	50020	24/04/2023	CHD6221	A047716914	57030	24/04/2023	CHI1779	Q173361537	60503	29/03/2023
BKN5046	Q173358677	74550	29/03/2023	BKO3A92	Q173187307	74550	28/03/2023	CHL8D11	Q173365827	74630	29/03/2023	CHN1316	Q173286407	60503	29/03/2023
BKU1B68	Q173185097	74550	28/03/2023	BKU6J83	Z115784124	50020	24/04/2023	CHN3531	Q173273207	74550	29/03/2023	CHP4963	A046324192	55412	20/04/2023
BKU6J83	Z115826914	50020	24/04/2023	BKW1430	Q173348777	74550	29/03/2023	CHR0B91	Q173383107	74550	29/03/2023	CHY0052	A046324362	55412	22/04/2023
BKW1430	Q173352737	74550	29/03/2023	BKY0827	Q173425117	74550	29/03/2023	CHY0073	Q173378367	74550	29/03/2023	CIA4087	A046324249	55412	20/04/2023
BLF9I29	A058508790	55500	21/04/2023	BLG0073	Z115789074	50020	24/04/2023	CIF9H39	Q173930897	74550	29/03/2023	CIK1109	Q173334477	74550	29/03/2023
BLU9091	A058508838	55500	21/04/2023	BMU1040	A062704476	60501	22/04/2023	CIK2I00	Q173115137	74550	28/03/2023	CIK2I00	Q173146377	74550	28/03/2023
BMU2880	Q173154407	74630	28/03/2023	BMU2880	Q173315447	74550	29/03/2023	CIP3288	A046324869	56221	24/04/2023	CIQ6851	Q173124157	74630	28/03/2023
BMU2880	Q173354827	74630	29/03/2023	BMU2880	Q173357137	74550	29/03/2023	CIS6535	A046324257	55412	20/04/2023	CIY3G33	Z115766634	50020	24/04/2023
BMU2880	Q173357357	74550	29/03/2023	BMU2880	Q173365277	60503	29/03/2023	CJD2579	Q173333267	74630	29/03/2023	CJD2579	Q173345037	74710	29/03/2023
BMU7H83	Q173228217	74550	28/03/2023	BMU8937	Q173110627	74550	28/03/2023	CJD3657	A003664382	51851	24/04/2023	CJD3979	A010640191	51851	23/04/2023
BMU8937	Q173138907	74550	28/03/2023	BMU8937	Q173291357	74550	29/03/2023	CJF0H12	Q173932987	74550	29/03/2023	CJH5907	Q173979847	60503	29/03/2023
BMU9058	Z115792264	50020	24/04/2023	BMW0G91	Q172296077	74550	28/03/2023	CJQ3J89	Q173300047	74550	29/03/2023	CJT4247	Q173368797	74630	29/03/2023
BMW2D24	Q173984137	56732	29/03/2023	BMW7406	Z115743644	50020	24/04/2023	CJV0909	Q172246137	74550	28/03/2023	CJW6592	Q173382767	60503	29/03/2023
BMY8D50	Q173293777	74550	29/03/2023	BMY8D50	Q173941017	74550	29/03/2023	CJY5794	Q172302347	74550	28/03/2023	CJY7550	Q173319187	74550	29/03/2023
BNB7I57	Q173292787	74550	29/03/2023	BNF6273	Q173303017	74550	29/03/2023	CKA6325	A046324001	60502	20/04/2023	CKC0486	A003664455	51851	24/04/2023
BNT2G94	Z115807554	50020	24/04/2023	BOB7B24	Z115763004	50020	24/04/2023	CKD0280	A046324591	55412	22/04/2023	CKD2891	Q173932767	74550	29/03/2023
BOI8558	A021006804	54522	22/04/2023	BOV3F93	Q173097317	74550	28/03/2023	CKD2891	Q173305987	74550	29/03/2023	CKD2891	Q173985677	74550	29/03/2023
BOV3F93	Q173934207	74550	29/03/2023	BOV3F93	Q173355377	74550	29/03/2023	CKD3644	Q173132737	74710	28/03/2023	CKD3644	Q173271997	74550	29/03/2023
BOW3787	Q173336677	60503	29/03/2023	BOY4E64	Q173241197	74550	28/03/2023	CKD3644	Q173328647	74630	29/03/2023	CKE9729	A058508870	55500	21/04/2023
BPC0J01	A021412624	55920	23/04/2023	BPK2B16	A060702816	55500	22/04/2023	CKE9817	Q173445467	74630	29/03/2023	CKH7I35	Q173180587	74550	28/03/2023
BPO0402	Q173443377	74550	29/03/2023	BPO1D05	A052904413	57380	21/04/2023	CKU0023	Z115745184	50020	24/04/2023	CKU2J87	Q173130317	74550	28/03/2023
BPO4C52	Q173936837	74630	29/03/2023	BPO5844	Q173278157	74550	29/03/2023	CKU3G27	Z115800404	50020	24/04/2023	CKU8468	Z115796994	50020	24/04/2023
BPQ5I72	Z115737594	50020	24/04/2023	BPQ8E54	Q173360987	74550	29/03/2023	CKV7280	Q173145607	74630	28/03/2023	CKX0H57	Q173362527	74550	29/03/2023
BPU1E63	Q173144727	74550	28/03/2023	BPX8477	A060105095	57200	24/04/2023	CKX7659	A004913211	76332	20/04/2023	CLE0080	Q173394867	74550	29/03/2023
BPZ8176	A022414337	54521	22/04/2023	BPZ9C15	Q173939477	74550	29/03/2023	CLG0670	Z115802384	50020	24/04/2023	CLO3133	A048512760	55414	20/04/2023
BQG2606	A046324427	55412	22/04/2023	BQH4794	Z115751894	50020	24/04/2023	CLO5573	Q172205217	74550	28/03/2023	CLO5573	Q172207087	74550	28/03/2023
BQH4794	Z115800514	50020	24/04/2023	BQH4794	Z115814924	50020	24/04/2023	CLO5573	Q172207417	74710	28/03/2023	CLO5573	Q173428307	74630	29/03/2023
BQU7D85	Q173182787	74550	28/03/2023	BQZ4683	Q173167277	74550	28/03/2023	CLQ1893	Q173120967	60503	28/03/2023	CMF2192	A046324036	55412	20/04/2023
BQZ4683	Q173233167	74550	28/03/2023	BQZ8090	Q172303007	74550	28/03/2023	CMG5136	Q173139667	74550	28/03/2023	CMJ7119	Q172289697	74550	28/03/2023
BRI8419	Q173182567	74550	28/03/2023	BRJ1207	Q173367807	60503	29/03/2023	CMM1473	A046324320	55412	22/04/2023	CMP2J88	Q173137467	74550	28/03/2023
BRK5184	Q173291797	74550	29/03/2023	BRM3062	Q172219737	74550	28/03/2023	CMP6140	Q173395197	74550	29/03/2023	CMQ6637	Q173151657	74550	28/03/2023
BRO2299	Z115752884	50020	24/04/2023	BRQ8J65	Z115802934	50020	24/04/2023	CMS5028	Z115825814	50020	24/04/2023	CMW9A88	Q173312697	74550	29/03/2023
BRT5C64	Q173992827	74550	29/03/2023	BRU8041	Z115768724	50020	24/04/2023	CMZ2B33	Q173359337	74630	29/03/2023	CNC1B68	Q173993597	74550	29/03/2023
BRV6722	Q173117887	74550	28/03/2023	BRV6722	Q173264307	74550	29/03/2023	CNF4748	A008882841	54521	21/04/2023	CNF4954	Q173360657	74630	29/03/2023
BRV6722	Q173266827	74550	29/03/2023	BRV6722	Q173268037	74550	29/03/2023	CNF9J44	Q173365167	74550	29/03/2023	CNJ0H15	Q172230077	74710	28/03/2023
BRV6722	Q173268587	60503	29/03/2023	BRV6722	Q173925407	74550	29/03/2023	CNK1242	Q173128447	74630	28/03/2023	CNM4136	Q173256607	74630	29/03/2023
BRW8119	Q173282337	74630	29/03/2023	BRW8119	Q173931557	74630	29/03/2023	CNP8I93	Q173117667	74550	28/03/2023	CNP8I93	Z115793034	50020	24/04/2023
BRY5D02	Q173281457	74550	29/03/2023	BRZ2610	Q173313797	74550	29/03/2023	CNP9029	A046324370	55412	22/04/2023	CNQ1847	Q173269807	60503	29/03/2023
BSK3324	Q173140217	74550	28/03/2023	BSQ1916	A047716892	57030	24/04/2023	CNQ6F66	Q172238547	74550	28/03/2023	CNQ7210	A003664390	51851	24/04/2023
BSQ7625	Q172219957	74550	28/03/2023	BSS4H81	Z115803374	50020	24/04/2023	CNX7001	Q173215457	74550	28/03/2023	CNZ5303	Q173183227	74550	28/03/2023
BSU2G14	A001910602	76332	22/04/2023	BSX5C72	Z115807224	50020	24/04/2023	COA5972	Q173162547	74630	28/03/2023	COC7720	Z115759594	50020	24/04/2023
BSY5C90	Z115783464	50020	24/04/2023	BSY5F77	Q173195767	74550	28/03/2023	COC7720	Z115784894	50020	24/04/2023	COC7720	Z115786324	50020	24/04/2023
BSY6A06	Q173369787	74550	29/03/2023	BSZ1G92	Q173230747	74550	28/03/2023	COC7720	Z115786544	50020	24/04/2023	COJ0937	Q173331407	74550	29/03/2023
BSZ7E59	Q173350867	74550	29/03/2023	BTB0J61	Q173314017	74550	29/03/2023	COK0975	Q173118657	74550	28/03/2023	COP8173	A046324443	55412	22/04/2023
BTG1028	Q173339867	74550	29/03/2023	BTH3560	A055503932	55920	24/04/2023	COT1962	Z115797654	50020	24/04/2023	COT7172	A062704280	51851	22/04/2023
BTQ4J77	Q173227887	74550	28/03/2023	BTR4352	Q172244927	60503	28/03/2023	COZ2453	Q173331727	74550	29/03/2023	COZ8I25	A046541932	51851	22/04/2023
BTZ1155	Z115800844	50020	24/04/2023	BTZ8379	Q173290917	74550	29/03/2023	CPB0J00	Q173927377	74550	29/03/2023	CPC5366	A052904430	55500	22/04/2023
BUA8D44	Q173982267	74550	29/03/2023	BUF1379	Q173096437	74550	28/03/2023	CPG1A95	Q173314127	74550	29/03/2023	CPI8686	Q173321507	74550	29/03/2023
BUG1070	Q173928807	74710	29/03/2023	BUG1136	A023615050	65300	21/04/2023	CPM0061	Z115824604	50020	24/04/2023	CPN3I23	Q173140877	60503	28/03/2023
BUG9240	Q173175307	74630	28/03/2023	BUI5035	A046541380	55412	20/04/2023	CPU2894	A046324621	55412	22/04/2023	CPU7209	Q173389707	74550	29/03/2023
BUI6633	Q173358787	74550	29/03/2023	BUI8926	Q173289157	60503	29/03/2023	CPV7799	Z115779944	50020	24/04/2023	CPZ1J59	A050126472	51851	24/04/2023
BUI8926	Q173936507	74550	29/03/2023	BUK0133	Q173239437	74550	28/03/2023	CQB5994	Q173125807	74550	28/03/2023	CQB6220	Q173154957	74630	28/03/2023
BUK4171	A003456348	58193	23/04/2023	BUL0311	Z115777854	50020	24/04/2023	CQB6220	Q173159577	74630	28/03/2023	CQF8F22	Q173265287	74550	29/03/2023
BUT1382	Q173383207	74550	29/03/2023	BUU3I89	Q173935627	74550	29/03/2023	CQG2434	Q173425227	74550	29/03/2023	CQG7775	Q173111397	74550	28/03/2023
BUW4664	A052709238	51851	21/04/2023	BUW5A50	Q173355927	74550	29/03/2023	CQH1799	Z115825484	50020	24/04/2023	CQH2C66	Q173322927	74550	29/03/2023
BUW6289	A048139260	51851	22/04/2023	BUZ0203	A003664358	51851	22/04/2023	CQQ3655	Q173428527	74550	29/03/2023	CQS2H57	Q173273867	74550	29/03/2023
BVB9778	A046541916	51851	22/04/2023	BVK8840	Q173223267	74550	28/03/2023	CQU4F21	Q173223157	74550	28/03/2023	CQU4F21	Q173377047	74550	29/03/2023
BVN3A07	Q173256267	74550	29/03/2023	BVN3818	Q173238227	74630	28/03/2023	CQU9J66	Q173436777	74550	29/03/2023	CQW6360	A047318927	55412	24/04/2023
BVN3818	Q173410487	74550	29/03/2023	BVN5648	Q173354167	74630	29/03/2023	CQZ1377	Q172230297	74550	28/03/2023	CQZ1377	Q173276507	74630	29/03/2023
BVN5648	Q173432267	74550	29/03/2023	BVV0031	Q173157047	74550	28/03/2023	CRB7585	Q172241077	60503	28/03/2023	CRB7585	Q173281907	60503	29/03/2023
BVZ6375	Q173322047	74550	29/03/2023	BWC1308	Q173114037	60503	28/03/2023	CRG8C19	Q173192467	74550	28/03/2023	CRS7A25	Z115769604	50020	24/04/2023
BWJ3F86	Z115738034	50020	24/04/2023	BWJ3F86	Z115779394	50020	24/04/2023	CRY1F15	A060308166	55500	24/04/2023	CRZ8C44	Z115747384	50020	24/04/2023
BWO8545	Q173978637	56732	29/03/2023	BWW3C12	Z115808984	50020	24/04/2023	CSA2720	A053109498	57380	22/04/2023	CSA5429	Q173162657	74710	28/03/2023
BWW8A25	Z115789514	50020	24/04/2023	BXD0J29	Z115803264	50020	24/04/2023	CSH1368	Q173179377	74550	28/03/2023	CSH8447	Q173273757	74550	29/03/2023
BXD4H73	Z115746404	50020	24/04/2023	BXD6004	Z115816684	50020	24/04/2023	CSK2D39	Q173162767	74630	28/03/2023	CSP7636	Q173154847	74550	28/03/2023
BXG4643	Q173109637	74550	28/03/2023	BXI4549	Q173191367	74630	28/03/2023	CSR7441	A053109323	57380	22/04/2023	CST5085	A051143168	55414	20/04/2023
BXL4095	Q173318747	60503	29/03/2023	BXO8F02	Q173935957	74550	29/03/2023	CSW0014	Q173204787	74550	28/03/2023	CSX7779	Q173309287	74550	29/03/2023
BXO8987	Q173382107	74550	29/03/2023	BXP0703	Q172220407	74550	28/03/2023	CSY4385	Q173393217	74550	29/03/2023	CSZ1220	A052309370	76331	20/04/2023
BXP0703	Q172226667	74550	28/03/2023	BXP0703	Q173271887	74630	29/03/2023	CSZ1695	A050126405	51851	21/04/2023	CTC8970	A053109617	76331	23/04/2023
BXP0703	Q173272657	74550	29/03/2023	BXP0703	Q173275297	60503	29/03/2023	CTF7283	Q173926167	74550	29/03/2023	CTJ8759	A047319052	55412	24/04/2023
BXQ1D79	Q172219407	74550	28/03/2023	BXR4115	Q173923637	74550	29/03/2023	CTM3H87	Q173293337	74550	29/03/2023	CTN2H52	Q173244497	74550	28/03/2023
BXR4115	Q173992507	74550	29/03/2023	BXR5D85	Q173214137	74550	28/03/2023	CTN7B30	Q173293007	74550	29/03/2023	CTN9833	Q173106557	74550	28/03/2023
BXR5D85	Q173247467	74630	28/03/2023	BXR5D85	Q173414447	74550	29/03/2023	CTO9982	Q173251647	74550	29/03/2023	CTO9982	Q173265947	74550	29/03/2023
BXR9516	Q173271557	74550	29/03/2023	BXT2G68	Z115759604	50020	24/04/2023	CTP3454	A004279741	51851	21/04/2023	CTP6114	Q173175417	74550	28/03/2023
BXZ4E80	Q172221507	74630	28/03/2023	BXZ4E80	Q173121407	74630	28/03/2023	CTP9G63	Q173306207	74550	29/03/2023	CTV4100	Q173288167	74550	29/03/2023
BXZ4E80	Q173141647	74550	28/03/2023	BXZ4E80	Q173143187	74630	28/03/2023	CTZ7117	Q173185317	60503	28/03/2023	CUA8J44	Q172232827	60503	28/03/2023
BXZ4E80	Q173162987	74550	28/03/2023	BXZ4E80	Q173163647	74630	28/03/2023	CUB2825	Z115795674	50020	24/04/2023	CUB2887	Z115759814	50020	24/04/2023
BXZ4E80	Q173163977	74550	28/03/2023	BXZ4E80	Q173169697	74550	28/03/2023	CUB6I38	Q173110297	74550	28/03/2023	CUC6142	Z115796774	50020	24/04/2023
BXZ4E80	Q173170467	74550	28/03/2023	BXZ4E80	Q173171567	60503	28/03/2023	CUD2833	Z115803604	50020	24/04/2023	CUG5E46	Q172236347	74630	28/03/2023
BXZ4E80	Q173171677	74630	28/03/2023	BXZ4E80	Q173171907	74630	28/03/2023	CUG9D89	Z115800184	50020	24/04/2023	CUH7J27	Q173263967	74630	29/03/2023
BXZ4E80	Q173195107	74630	28/03/2023	BXZ4E80	Q173195437	74550	28/03/2023	CUH7J37	Z115812284	50020	24/04/2023	CUH7J37	Z115823944	50020	24/04/2023
BXZ4E80	Q173929577	74550	29/03/2023	BXZ4E80	Q173310277	74710	29/03/2023	CUI7910	A053707417	60501	23/04/2023	CUJ3H19	A046735460	76331	22/04/2023
BXZ4E80	Q173357797	74630	29/03/2023	BXZ4E80	Q173365387	74710	29/03/2023	CUK8H78	Z115774224	50020	24/04/2023	CUL1A03	Q173165627	74550	28/03/2023
BXZ4E80	Q173365937	74550	29/03/2023	BXZ4E80	Q173389697	74550	29/03/2023	CUL2C55	Z115751344	50020	24/04/2023	CUL2E39	Z115818774	50020	24/04/2023
BXZ9194	Q173186637	74550	28/03/2023	BYB4I36	Z115769054	50020	24/04/2023	CUL4C97	Q173366927	74550	29/03/2023	CUL4F49	Z115753984	50020	24/04/2023
BYI1G14	A045107414	76331	24/04/2023	BYI2C20	Q173317647	74630	29/03/2023	CUL7830	A048512778	55411	20/04/2023	CUL8B10	Q173404437	74630	29/03/2023
BYI3C85	A007894951	51930	23/04/2023	BYI7711	Z115774004	50020	24/04/2023	CUM8C89	Z115768944	50020	24/04/2023	CUM8G66	Q173942887	56732	29/03/2023
BYI9H45	Q173925727	56732	29/03/2023	BYJ2J75	Z115739134	50020	24/04/2023	CUN6D26	Q173358017	74550	29/03/2023	CUP1B30	Z115782694	50020	24/04/2023
BYJ5C71	Q173110307	60503	28/03/2023	BYJ7375	Q173346467	74550	29/03/2023	CUU0A02	Z115769164	50020	24/04/2023	CVA1999	Q173422807	74550	29/03/2023
BYK0076	Q173940687	74550	29/03/2023	BYL1329	A046541851	53800	22/04/2023	CVB7E89	Z115748604	50020	24/04/2023	CVF5J50	Q173321717	74550	29/03/2023
BYM2J33	Q173326337	74550	29/03/2023	BYN5841	Z115826144	50020	24/04/2023	CVG1124	Q173367257	74630	29/03/2023	CVG5H34	Q172238217	74550	28/03/2023
BYQ3C70	Q173318857	74550	29/03/2023	BYQ5J14	Z115788204	50020	24/04/2023	CVI0B20	Q173996457	74550	29/03/2023	CVI9H40	Z115818554	50020	24/04/2023
BYQ6714	Z115748044	50020	24/04/2023	BYR9091	Q173405207	74550	29/03/2023	CVN4E35	A047716922	57030	24/04/2023	CVN6263	Z115760704	50020	24/04/2023
BYR9091	Q173406197	74550	29/03/2023	BYS3H13	Q173989747	74550	29/03/2023	CVP3305	Q173356147	60503	29/03/2023	CVR2H16	A046324397	55412	22/04/2023
BYT7124	Q173352077	74550	29/03/2023	BYV4H30	A022813436	54521	23/04/2023	CVT8482	Q173392557	74550	29/03/2023	CWB2278	A047318960	55412	24/04/2023
BYW0539	Q173990847	74550	29/03/2023	BYW1C48	Q173349217	74550	29/03/2023	CWG6H62	Q172233707	74630	28/03/2023	CWG6H62	Q173278487	74550	29/03/2023
BYW3D80	Q173331507	74550	29/03/2023	BYW7F30	Q173351637	74550	29/03/2023	CWL9I51	A042309571	55500	20/04/2023	CWN4926	Q173126807	74550	28/03/2023
BYX8566	Q173335687	74550	29/03/2023	BYY0E21	Q172240857	74550	28/03/2023	CWN4926	Q173145937	74630	28/03/2023	CWN4926	Q173146597	74550	28/03/2023
BYY0031	Q173157597	74550	28/03/2023	BYY3J42	Q173151217	74550	28/03/2023	CWN4926	Q173148357	74550	28/03/2023	CWN4926	Q173192907	74550	28/03/2023
BYZ6955	A006497339	76331	17/04/2023	BZA4447	Q173139997	74550	28/03/2023	CWN4926	Q173209077	74550	28/03/2023	CWN4926	Q173217987	74550	28/03/2023
BZA7G13	A062704379	60501	22/04/2023	BZB1C68	Q173984027	74550	29/03/2023	CWN4926	Q173289817	74630	29/03/2023	CWN4926	Q173290477	74630	29/03/2023
BZB3429	Q173099957	74550	28/03/2023	BZF0D10	Q173324467	74710	29/03/2023	CWN4926	Q173344927	74630	29/03/2023	CWN4926	Q173992717	74630	29/03/2023
BZG5640	Q173251757	74550	29/03/2023	BZK1D04	Z115806124	50020	24/04/2023	CWN4926	Q173993927	74630	29/03/2023	CWN4926	Q173398827	60503	29/03/2023
BZK3H97	Z115752004	50020	24/04/2023	BZK3568	Q173403777	74550	29/03/2023	CWN4926	Q173410267	74550	29/03/2023	CWN4926	Q173433917	74550	29/03/2023
BZK6859	Q173233717	74550	28/03/2023	BZL0789	A003664404	76332	24/04/2023	CWO2A21	Q173439527	74550	29/03/2023	CWQ9F88	Z115800954	50020	24/04/2023
BZL3F00	Q173123167	74550	28/03/2023	BZP8349	Q173992937	74550	29/03/2023	CWZ6611	A046324516	55412	22/04/2023	CWZ6699	Q173110847	60503	28/03/2023
BZQ4J33	Q173313247	74550	29/03/2023	BZR3A24	A023804848	54521	22/04/2023	CXA3D37	Z115749584	50020	24/04/2023	CXD2J20	Q173339977	56732	29/03/2023
BZR7B38	Z115822074	50020	24/04/2023	BZS3063	Q173280247	74550	29/03/2023	CXD3103	A010640175	51851	23/04/2023	CXD3792	Z115778074	50020	24/04/2023
BZT9737	Q173161117	74550	28/03/2023	BZV1G87	Q173254067	74550	29/03/2023	CXD3792	Z115828904	50020	24/04/2023	CXE3935	Q173155507	74550	28/03/2023
BZW1964	A004493840	55500	23/04/2023	BZW7I30	Q173155067	74550	28/03/2023	CXI6072	A017440198	65640	22/04/2023	CXI8735	A046324540	55412	22/04/2023
BZX8228	Q173381227	60503	29/03/2023	BZX8228	Q173403447	74550	29/03/2023	CXT7257	Q173184007	60503	28/03/2023	CXT7257	Q173184107	74550	28/03/2023
BZX8228	Q173404327	74550	29/03/2023	BZZ4677	Q173310607	74550	29/03/2023	CXU1335	Z115780824	50020	24/04/2023	CXU4882	A053109269	53800	22/04/2023
BZZ9974	Q173114367	74550	28/03/2023	BZZ9974	Q173301477	74550	29/03/2023	CXZ1306	Q173984577	74550	29/03/2023	CYH6996	A050715788	55412	22/04/2023
BZZ9974	Q173303677	74550	29/03/2023	BZZ9974	Q173319407	74550	29/03/2023	CYJ0A75	A052309388	60501	20/04/2023	CYN8I71	Z115801944	50020	24/04/2023
CAT7H57	Q173345697	74550	29/03/2023	CAW8200	Q173380237	74550	29/03/2023	CYO7A75	A064703655	76331	20/04/2023	CYT5302	Q173437767	74550	29/03/2023
CBH1001	Q173288717	74550	29/03/2023	CBT6B83	Z115788304	50020	24/04/2023	CYX9J05	Q173323587	74550	29/03/2023	CYY6C99	Q173373307	74550	29/03/2023
CBW7D81	Z115798314	50020	24/04/2023	CBY5415	Q172238877	74550	28/03/2023	CYZ4129	A003664331	51851	22/04/2023	CYZ9494	A053109188	55500	20/04/2023
CBY5415	Q173218107	74630	28/03/2023	CBY5415	Q173279697	74550	29/03/2023	CYZ9822	A016053867	75870	20/04/2023	CZC2951	Q173128887	74550	28/03/2023
CBY5415	Q173993377	74630	29/03/2023	CBY5415	Q173417087	74630	29/03/2023	CZD4F34	Q173924517	74550	29/03/2023	CZD9F60	A053109293	57380	22/04/2023
CCC3H41	Z115765204	50020	24/04/2023	CCD5842	Q173359667	74630	29/03/2023	CZF8275	Q173334707	74550	29/03/2023	CZG0704	A051710119	55500	23/04/2023
CCG9708	A003664447	60501	24/04/2023	CCL0027	Q173098197	74710	28/03/2023	CZG7215	A051906510	60501	22/04/2023	CZH5H74	Q173287397	60503	29/03/2023
CCL0027	Q173222057	74710	28/03/2023	CCL0027	Q173289707	74550	29/03/2023	CZJ5153	Q173146707	74550	28/03/2023	CZJ7650	A048139244	51851	22/04/2023
CCL0027	Q173423907	74550	29/03/2023	CCT5675	Q173268917	74550	29/03/2023	CZN2480	Q176368717	74550	27/03/2023	CZN2480	Q173250877	74550	29/03/2023
CCU3230	Z115788854	50020	24/04/2023	CCU8E89	Q173197307	74550	28/03/2023	CZN2480	A047318730	55412	24/04/2023	CZU7C59	Q173345367	74550	29/03/2023
CCV7674	A046923940	57380	22/04/2023	CCV8J30	A046541746	55412	22/04/2023	DAF6898	Q173399607	74550	29/03/2023	DAI7A47	A046923789	73662	20/04/2023
CCW1539	Q173425887	74550	29/03/2023	CCW1539	Q173427867	74550	29/03/2023	DAM0B98	A046324214	55412	20/04/2023	DAM3454	Z115787104	50020	24/04/2023
CCW2412	Q173298507	74550	29/03/2023	CDA9174	Q173406417	74550	29/03/2023	DAN1A66	Q173133067	74550	28/03/2023	DAN2F26	A047318935	55412	24/04/2023
CDJ5D76	Q173152757	74550	28/03/2023	CDM9488	Q173255167	74550	29/03/2023	DAO9286	Z115827024	50020	24/04/2023	DAP2407	A049917070	55412	22/04/2023
CDP8I87	Z115750024	50020	24/04/2023	CDR1104	Q173205117	74630	28/03/2023	DAR4725	Q173371007	60503	29/03/2023	DAT0I22	Z115769504	50020	24/04/2023
CDR5J84	A048325714	55412	22/04/2023	CDR6189	Q173314897	74550	29/03/2023	DAT0J54	Q173268477	74550	29/03/2023	DAT0716	Z115764214	50020	24/04/2023
CDS0848	A046541436	55500	20/04/2023	CDS6F94	Z115735404	50020	24/04/2023	DAT6392	Q173394107	74550	29/03/2023	DAT6392	Q173394317	74630	29/03/2023
CDU3I25	Z115778404	50020	24/04/2023	CDU3I25	Z115823504	50020	24/04/2023	DAX2G94	Q172241957	74550	28/03/2023	DBA6J06	Z115789844	50020	24/04/2023
CDV2510	Z115751674	50020	24/04/2023	CDY6779	Q173298287	74550	29/03/2023	DBA7636	A043505170	55417	20/04/2023	DBB2595	A048139333	73662	22/04/2023
CEJ4194	Q173142197	74550	28/03/2023	CEM2909	Q173142857	74710	28/03/2023	DBB2993	Q173303567	74550	29/03/2023	DBB3F50	Z115793254	50020	24/04/2023

DBB4B43	Z115736054	50020	24/04/2023	DBB5D08	Q173150447	74630	28/03/2023	DNH4624	Q172241297	60503	28/03/2023	DNH4624	Q173385077	60503	29/03/2023
DBB5461	A053306579	55500	24/04/2023	DBB5674	Q173989527	74550	29/03/2023	DNH5G22	Q172247897	74630	28/03/2023	DNH5413	Q173205007	74550	28/03/2023
DBC5F66	Q173291137	74550	29/03/2023	DBE7498	Q173327007	74550	29/03/2023	DNI0820	A006082317	76331	24/04/2023	DNI7H01	A046541541	51851	20/04/2023
DBF0J94	Q173297307	74550	29/03/2023	DBJ7C41	A052709173	55500	21/04/2023	DNJ5I41	Q173118987	60503	28/03/2023	DNM0I95	Q173379247	74550	29/03/2023
DBM8830	Z115808544	50020	24/04/2023	DBN4H30	A049917062	55412	22/04/2023	DNM9B24	A023017455	57380	20/04/2023	DNM9G60	Q173189607	60503	28/03/2023
DBX7206	Q176367617	74710	27/03/2023	DBX7206	Q173195877	74710	28/03/2023	DNM9G60	Q173189717	74550	28/03/2023	DNN6D89	A043505196	60501	23/04/2023
DBX7206	Q173442507	74710	29/03/2023	DBX7206	Z115756734	50020	24/04/2023	DNO2F09	A051143141	76842	20/04/2023	DNT6907	Q173236137	74550	28/03/2023
DBX7206	Z115756844	50020	24/04/2023	DBX7206	Z115788414	50020	24/04/2023	DNT7360	A062704298	51851	22/04/2023	DNT8702	A004913254	51851	20/04/2023
DBX7206	Z115804034	50020	24/04/2023	DBX7206	Z115815254	50020	24/04/2023	DNT9C32	Q173188507	74550	28/03/2023	DNT9345	Q172296297	74630	28/03/2023
DBY7069	Q173192577	74550	28/03/2023	DBZ7F18	A016053808	51851	20/04/2023	DNU6706	Q173387607	60503	29/03/2023	DNU8071	Q173172227	74550	28/03/2023
DCB2784	Q173144617	74630	28/03/2023	DCB9F28	Q173298177	74550	29/03/2023	DNV3C85	Q173111507	74630	28/03/2023	DNV4765	Z115745404	50020	24/04/2023
DCF0983	Q173301587	74550	29/03/2023	DCG2409	Q173269467	60503	29/03/2023	DNV4765	Z115776314	50020	24/04/2023	DNV4765	Z115787534	50020	24/04/2023
DCG3G75	A065704620	55500	24/04/2023	DCG4B45	A052709033	54521	20/04/2023	DNV4773	Q172291237	74550	28/03/2023	DNV5668	Q172223037	74550	28/03/2023
DCG5J83	Q173291577	74550	29/03/2023	DCK5971	Z115749034	50020	24/04/2023	DNV5668	Q173929027	74550	29/03/2023	DNW1043	A047916913	73662	20/04/2023
DCK5971	Z115784234	50020	24/04/2023	DCK5971	Z115785114	50020	24/04/2023	DNX0757	Q173176737	74550	28/03/2023	DNY0742	Q173400917	74550	29/03/2023
DCL0007	Q173286957	74550	29/03/2023	DCN0294	Q173202587	74550	28/03/2023	DOD1F72	Z115743534	50020	24/04/2023	DOF3C65	Q173286187	74550	29/03/2023
DCN0294	Q173342617	74630	29/03/2023	DCN0294	Q173394647	74550	29/03/2023	DOF3C65	Q173934967	74550	29/03/2023	DOF3C65	Q173313027	74550	29/03/2023
DCN0294	Q173398387	74550	29/03/2023	DCN0294	Q173405427	74550	29/03/2023	DOF3C65	Q173313357	74550	29/03/2023	DOF3C65	Q173313467	74710	29/03/2023
DCN0294	Q173429847	74550	29/03/2023	DCN2899	Q173292457	74550	29/03/2023	DOF3C65	Q173314677	60503	29/03/2023	DOF3C65	Q173314787	74710	29/03/2023
DCN8I91	Z115825264	50020	24/04/2023	DCO9J00	Q173259017	74550	29/03/2023	DOF3C65	Q173314907	60503	29/03/2023	DOF3C65	Q173315007	74550	29/03/2023
DCU6940	Q173981057	74550	29/03/2023	DCW9F08	Q173113157	74550	28/03/2023	DOF3C65	Q173980067	74710	29/03/2023	DOF6552	Z115784674	50020	24/04/2023
DCX6A85	Q173385517	74630	29/03/2023	DCY2438	Q173202707	74550	28/03/2023	DOF6552	Z115791054	50020	24/04/2023	DOF6552	Z115791504	50020	24/04/2023
DCY3147	Q173408837	74550	29/03/2023	DDB8846	Q172246467	74550	28/03/2023	DOF6552	Z115792044	50020	24/04/2023	DOF6552	Z115792814	50020	24/04/2023
DDB8846	Q173102927	74550	28/03/2023	DDB8846	Q173166727	74550	28/03/2023	DOF6552	Z115796554	50020	24/04/2023	DOF6552	Z115798104	50020	24/04/2023
DDB8846	Q173201927	74550	28/03/2023	DDB8846	Q173202917	74550	28/03/2023	DOF6552	Z115808104	50020	24/04/2023	DOF7086	Q173249667	74550	28/03/2023
DDB8846	Q173936407	74710	29/03/2023	DDB8846	Q173289267	74550	29/03/2023	DOH8223	Q173369907	74550	29/03/2023	DOJ3I40	Q173316877	74630	29/03/2023
DDB8846	Q173293557	74550	29/03/2023	DDB8846	Q173307307	74550	29/03/2023	DOL1J15	Q173428197	74550	29/03/2023	DOL8223	A044507184	55920	21/04/2023
DDB8846	Q173368137	74550	29/03/2023	DDB8846	Q173368577	60503	29/03/2023	DOO8A60	A052709335	54522	21/04/2023	DOR7I40	Q173171127	74550	28/03/2023
DDB8846	Q173368907	74630	29/03/2023	DDD2G72	Z115812404	50020	24/04/2023	DOS0I55	Z115790834	50020	24/04/2023	DOT0G72	Q173358907	74550	29/03/2023
DDF5468	Q173153637	74550	28/03/2023	DDF9I17	Q173139117	74630	28/03/2023	DOU4B38	Z115796114	50020	24/04/2023	DOV7194	Q172216327	74630	28/03/2023
DDG1828	Q173240977	74550	28/03/2023	DDH8A79	Z115818444	50020	24/04/2023	DOV7194	Q173268147	74630	29/03/2023	DOV7194	Q173431827	74550	29/03/2023
DDI6034	Q173257477	74550	29/03/2023	DDI6034	Q173257587	74550	29/03/2023	DOV7194	Q173431937	74550	29/03/2023	DOV7194	Q173432157	74630	29/03/2023
DDI6034	Q173257807	74550	29/03/2023	DDJ1B80	A048325641	55412	20/04/2023	DOZ2943	Q173419177	74550	29/03/2023	DOZ3314	Q173145057	74550	28/03/2023
DDJ2643	Z115824934	50020	24/04/2023	DDJ2786	A006497436	51851	22/04/2023	DPB4E16	Q173175857	74550	28/03/2023	DPE0B34	Q172227327	74630	28/03/2023
DDJ6008	Q173347677	74550	29/03/2023	DDJ6344	Q176368607	74550	27/03/2023	DPE0234	Z115774774	50020	24/04/2023	DPE7C50	A048712440	55412	20/04/2023
DDJ9B22	A048512751	55500	20/04/2023	DDL6D51	Q173226907	74550	28/03/2023	DPI5G98	Q173189937	74710	28/03/2023	DPI5G98	Q173190157	74550	28/03/2023
DDL6G59	Z115736164	50020	24/04/2023	DDM3810	Z115756074	50020	24/04/2023	DPI5G98	Q173925397	74710	29/03/2023	DPI5G98	Q173406307	60503	29/03/2023
DDM3810	Z115827464	50020	24/04/2023	DDN1431	Q173441067	74550	29/03/2023	DPK1483	Q173440957	74550	29/03/2023	DPK5508	Q173273107	74550	29/03/2023
DDN7915	Q173936067	74550	29/03/2023	DDQ3786	Z115763664	50020	24/04/2023	DPM6D37	Q173447337	74550	29/03/2023	DPM7283	Q173302577	74550	29/03/2023
DDQ3786	Z115765094	50020	24/04/2023	DDQ3786	Z115787974	50020	24/04/2023	DPN8G80	A060105052	54521	20/04/2023	DPO2J38	Q173168597	60503	28/03/2023
DDS2J96	Q173348117	74550	29/03/2023	DDS4677	Z115796334	50020	24/04/2023	DPP1849	Z115786214	50020	24/04/2023	DPQ3517	A045306298	60501	21/04/2023
DDT9A17	Q173124597	74710	28/03/2023	DDU1B23	Z115778954	50020	24/04/2023	DPQ5794	Q172223587	74630	28/03/2023	DPQ6403	Q173126137	74550	28/03/2023
DDU3233	Q173444587	74550	29/03/2023	DDU8385	Q173240427	74550	28/03/2023	DPS0D91	Z115744194	50020	24/04/2023	DPU1852	Q173345807	74550	29/03/2023
DDV3660	Q173438977	74550	29/03/2023	DDV4151	Q173311157	74550	29/03/2023	DPV2D43	Q173367707	74630	29/03/2023	DPV2D43	Q173395747	74710	29/03/2023
DDV6336	Q173933427	74550	29/03/2023	DDW6C33	Z115753004	50020	24/04/2023	DPV5846	Q173201707	74630	28/03/2023	DPV5846	Q173271447	74630	29/03/2023
DEB2394	Q173379027	74550	29/03/2023	DEB7551	A049325696	55414	22/04/2023	DPV5846	Q173926607	74710	29/03/2023	DPV5846	Q173929907	74630	29/03/2023
DEG7E68	Q173111177	74550	28/03/2023	DEG7E68	Q173299827	74550	29/03/2023	DPV5846	Q173402457	74710	29/03/2023	DPV5846	Q173402897	74630	29/03/2023
DEH2551	Q173261767	74550	29/03/2023	DEJ4094	Q173119867	74550	28/03/2023	DPW9B28	Q173196757	74550	28/03/2023	DPX2893	Q173248127	74550	28/03/2023
DEK2C94	Q173934747	74630	29/03/2023	DEL6667	Q172208737	74550	28/03/2023	DPY1960	Q173111947	74550	28/03/2023	DQB9100	Z115755524	50020	24/04/2023
DEN7I40	Q173351527	74550	29/03/2023	DEO3409	Q173183887	74550	28/03/2023	DQC1268	A053109153	55500	20/04/2023	DQC2558	A048139287	51930	22/04/2023
DEO4467	Q173148467	74550	28/03/2023	DEP4G55	Q173151327	74710	28/03/2023	DQD1791	Q173109307	74550	28/03/2023	DQG5995	A046541495	57461	20/04/2023
DEP4G55	Q173247577	74550	28/03/2023	DEP4G55	Q173347907	74630	29/03/2023	DQH8554	Q173173217	74710	28/03/2023	DQH8554	Q173435567	74550	29/03/2023
DEP4G55	Q173445357	74630	29/03/2023	DER5693	A047318919	55412	24/04/2023	DQI5J88	Q173174427	74550	28/03/2023	DQI5030	Q173427757	74550	29/03/2023
DEU4B36	Q173336347	74550	29/03/2023	DEU4G23	Q173186087	60503	28/03/2023	DQI7653	Q173305657	74550	29/03/2023	DQI9546	A022414299	60501	21/04/2023
DEU7D46	A051143087	60501	20/04/2023	DEU7D46	A051143095	70991	20/04/2023	DQJ7A31	Q173357467	74550	29/03/2023	DQK7027	Q172203567	74550	28/03/2023
DEW3E63	Q173420607	74550	29/03/2023	DEY0I75	Q173133177	74550	28/03/2023	DQK7869	A053506381	73662	22/04/2023	DQL8390	Q173319627	74550	29/03/2023
DEY4C49	A046324770	55412	22/04/2023	DFD5406	Q173933317	56732	29/03/2023	DQL8390	Q173341737	60503	29/03/2023	DQP2757	Q173348557	74550	29/03/2023
DFE2806	Q173355487	74550	29/03/2023	DFE2849	A046923924	55412	22/04/2023	DQP7363	A046541568	55414	20/04/2023	DQQ3D46	Q173141977	74550	28/03/2023
DFE6170	Q173129327	74550	28/03/2023	DFE6318	Q173307197	74550	29/03/2023	DQR3819	Q173363187	74550	29/03/2023	DQS7450	Q173175197	74630	28/03/2023
DFE7866	Q173399707	60503	29/03/2023	DFE8524	Q173383317	74550	29/03/2023	DQT9828	A004913181	57380	20/04/2023	DQX0746	Q173275737	74550	29/03/2023
DFF0382	Z115801614	50020	24/04/2023	DFI6D86	Q173375177	74550	29/03/2023	DQY2I82	A047318765	55412	24/04/2023	DQY4537	Z115825044	50020	24/04/2023
DFI7523	Q173125707	74550	28/03/2023	DFK6105	Q173330737	74550	29/03/2023	DQY5G58	A049116620	55500	14/04/2023	DQY7055	Q173197197	74550	28/03/2023
DFP8240	A048325633	55412	20/04/2023	DFP8427	Q173187187	60503	28/03/2023	DQY7715	A021412632	54522	23/04/2023	DQY8E00	Q173183007	74550	28/03/2023
DFQ8C42	Q173339207	74550	29/03/2023	DFT4H72	Q173931887	74550	29/03/2023	DQY8163	Q173923527	74550	29/03/2023	DQZ3J43	Q173337997	74550	29/03/2023
DFU0H39	Q173337007	74550	29/03/2023	DFU0173	A062704271	76331	21/04/2023	DRE2201	A004913300	54521	21/04/2023	DRH7014	Q173310717	74550	29/03/2023
DFU7330	A062905625	76332	24/04/2023	DFU7341	Q173138787	74550	28/03/2023	DRI7J96	Q173987437	74550	29/03/2023	DRK2G42	Q173285637	74550	29/03/2023
DFV1499	Q173231297	74550	28/03/2023	DFZ1681	A049325726	55414	22/04/2023	DRK6379	Z115797104	50020	24/04/2023	DRK6379	Z115823614	50020	24/04/2023
DFZ8501	Q173943107	56732	29/03/2023	DGA7366	Q173338987	74550	29/03/2023	DRN9569	Q173986117	74550	29/03/2023	DRR0352	A041711970	73662	20/04/2023
DGA8022	Q173255507	74550	29/03/2023	DGG0038	Q173159807	74550	28/03/2023	DRS2170	Z115759924	50020	24/04/2023	DRS2170	Z115802494	50020	24/04/2023
DGI0J71	Z115748154	50020	24/04/2023	DGK5870	A052106738	60501	21/04/2023	DRX5E45	Q173121297	74710	28/03/2023	DRX5E45	Q173122177	60503	28/03/2023
DGQ9987	Z115740784	50020	24/04/2023	DGQ9987	Z115767184	50020	24/04/2023	DRZ4B33	Q173118877	74550	28/03/2023	DSA0271	Z115759154	50020	24/04/2023
DGS9E33	Z115809094	50020	24/04/2023	DGW0545	Q173136807	60503	28/03/2023	DSA0271	Z115806784	50020	24/04/2023	DSA3A24	Q173322157	74550	29/03/2023
DGW2787	A004913203	76331	20/04/2023	DGW5883	Q173277827	74550	29/03/2023	DSA5G80	Q173937937	74550	29/03/2023	DSA6059	Q173296197	74550	29/03/2023
DGW8317	Q173446237	74550	29/03/2023	DGW9639	Z115777204	50020	24/04/2023	DSH1157	A053109455	57380	22/04/2023	DSH6D71	A053109447	57380	22/04/2023
DGY5D17	A062704468	60501	22/04/2023	DGY7G91	Q173318197	74550	29/03/2023	DSI9330	Z115777524	50020	24/04/2023	DSN0847	A046541681	55412	22/04/2023
DGY7470	Z115772134	50020	24/04/2023	DGZ0964	Z115747604	50020	24/04/2023	DSN2F45	Q173128557	74550	28/03/2023	DSN2255	A065704582	60501	23/04/2023
DHB3093	Q173266937	74550	29/03/2023	DHC0832	Z115767304	50020	24/04/2023	DSN2350	Q173377487	74550	29/03/2023	DSN5129	Q173319307	74550	29/03/2023
DHC0832	Z115773904	50020	24/04/2023	DHC0832	Z115784454	50020	24/04/2023	DSN5448	Q173307527	60503	29/03/2023	DSN7088	A048712416	55412	20/04/2023
DHC0832	Z115812394	50020	24/04/2023	DHC0832	Z115827904	50020	24/04/2023	DSN8193	Z115771584	50020	24/04/2023	DSN8578	A066104341	73662	21/04/2023
DHD0A27	Q172221607	74550	28/03/2023	DHE7G05	Q173199287	74550	28/03/2023	DSO2239	A048139236	51930	22/04/2023	DSQ7897	Q173329197	74550	29/03/2023
DHF9626	Q172218197	74550	28/03/2023	DHH4I65	Q173987107	60503	29/03/2023	DSR1325	Q173942227	56732	29/03/2023	DST7J68	Q173993607	74550	29/03/2023
DHK4D93	A004279814	76331	24/04/2023	DHL7A89	Q173151107	74550	28/03/2023	DSU0341	Q173140987	74550	28/03/2023	DSU2C89	A050921779	55412	24/04/2023
DHO5A88	Q173187297	74550	28/03/2023	DHQ8J85	Q173307417	74550	29/03/2023	DSV0F29	Z115785774	50020	24/04/2023	DSY3376	Q173364947	74550	29/03/2023
DHR5062	Q173349657	74550	29/03/2023	DHR6780	Q173191147	74630	28/03/2023	DSY3461	Q173285087	74550	29/03/2023	DTF8H56	Q172226887	74550	28/03/2023
DHT0067	Q173363297	74630	29/03/2023	DHT1510	Z115741444	50020	24/04/2023	DTF8H56	Q173201817	74630	28/03/2023	DTF8H56	Q173927487	74710	29/03/2023
DHT1510	Z115784014	50020	24/04/2023	DHY1F19	A004279784	55500	24/04/2023	DTG9J02	Z115790944	50020	24/04/2023	DTG9J02	Z115813714	50020	24/04/2023
DHY1698	A047318870	55412	24/04/2023	DHY3F66	A052507538	51851	24/04/2023	DTH5A24	Q173186307	74630	28/03/2023	DTI4343	Q173928257	74550	29/03/2023
DHY3866	Z115766524	50020	24/04/2023	DHY4426	Q173157707	74550	28/03/2023	DTJ4258	Q173276617	74550	29/03/2023	DTJ4258	Q173348887	74550	29/03/2023
DHY5215	Q172232607	74550	28/03/2023	DHY9425	A050329071	51851	21/04/2023	DTJ9B01	Q173285417	74550	29/03/2023	DTL1218	Q173397617	74550	29/03/2023
DIC1F79	Q173097537	60503	28/03/2023	DIE9599	Q173174537	74550	28/03/2023	DTL1467	Q173339427	60503	29/03/2023	DTL1573	Q173930127	74550	29/03/2023
DIF5E99	Q173982157	74550	29/03/2023	DIH9054	A007894986	53800	23/04/2023	DTP3392	Q173132407	74550	28/03/2023	DTR0614	A046324184	55412	20/04/2023
DII3D69	A046324478	55412	22/04/2023	DIK2750	Q173168707	74550	28/03/2023	DTS6737	Q173397727	74550	29/03/2023	DTT2G06	A062704352	60501	22/04/2023
DIK4867	Q173155837	74550	28/03/2023	DIT5C71	Z115821854	50020	24/04/2023	DTU6D75	Q173288387	74630	29/03/2023	DTV1805	Z115771474	50020	24/04/2023
DIU3990	Q173303237	74550	29/03/2023	DIU6J29	A050329098	51851	21/04/2023	DTV1805	Z115810964	50020	24/04/2023	DTV2359	Q173374847	74550	29/03/2023
DIV2H80	Z115742104	50020	24/04/2023	DIV2768	A061503132	76331	24/04/2023	DTX0901	Q173367147	74550	29/03/2023	DTX0901	Q173367367	74550	29/03/2023
DIX6560	A043905275	60501	21/04/2023	DIY4913	A065505407	53710	21/04/2023	DTX0952	A047916948	55412	22/04/2023	DTX1287	Z115774334	50020	24/04/2023
DJA8790	Q173340307	74630	29/03/2023	DJB0A14	Q172301027	74550	28/03/2023	DTX1447	Z115776974	50020	24/04/2023	DTX4217	Q173305217	74630	29/03/2023
DJC6B14	A053109196	55500	22/04/2023	DJD0587	Q173231957	74550	28/03/2023	DTX6777	Q173181357	60503	28/03/2023	DTX8561	Q172295637	74550	28/03/2023
DJG2296	Z115766194	50020	24/04/2023	DJG2296	Z115802504	50020	24/04/2023	DUC7245	A004913238	76331	20/04/2023	DUH7075	Q173357577	74550	29/03/2023
DJG2296	Z115806344	50020	24/04/2023	DJG2296	Z115812614	50020	24/04/2023	DUI1B13	Z115769274	50020	24/04/2023	DUN1368	Q173353837	74550	29/03/2023
DJG2296	Z115813934	50020	24/04/2023	DJG3068	Q173102597	74630	28/03/2023	DUP8905	A047916930	53800	22/04/2023	DUR3852	Q173991407	74550	29/03/2023
DJG4279	Q173163107	74550	28/03/2023	DJP3492	Q173096657	74550	28/03/2023	DUS7503	A049325750	51851	22/04/2023	DUT0267	Z115792594	50020	24/04/2023
DJS2B32	Q173253297	74550	29/03/2023	DJS2B32	Q173375947	60503	29/03/2023	DUT1686	Z115765644	50020	24/04/2023	DUT8600	Q173340857	74550	29/03/2023
DJS2B32	Q173443607	74550	29/03/2023	DJS3844	Q173409277	74550	29/03/2023	DUU3715	Z115810304	50020	24/04/2023	DUU4J41	Q173385187	60503	29/03/2023
DJT0507	Q173193787	74550	28/03/2023	DJT0507	Q173400477	74630	29/03/2023	DUU7715	A003456330	51851	23/04/2023	DVD3550	Q172236127	60503	28/03/2023
DJT2787	Q173152317	74550	28/03/2023	DJT2787	Q173285857	74550	29/03/2023	DVD6A97	Z115785994	50020	24/04/2023	DVG3939	Q173274307	74550	29/03/2023
DJT2787	Q173286297	74550	29/03/2023	DJT2787	Q173357027	74550	29/03/2023	DVG3993	A021610485	54521	20/04/2023	DVG9F49	Q173939257	74550	29/03/2023
DJT2787	Q173358347	74550	29/03/2023	DJU2F49	Q173411367	74630	29/03/2023	DVI2785	Z115758504	50020	24/04/2023	DVO0303	Q173358567	74550	29/03/2023
DJV1B52	Q173426987	74550	29/03/2023	DJX5F94	Q173938927	74550	29/03/2023	DVO5C06	Q173987877	74630	29/03/2023	DVQ4I75	Q173350427	60503	29/03/2023
DKB8G94	A048325609	55412	20/04/2023	DKD0807	A051143125	55414	20/04/2023	DVQ5900	Q173353177	74550	29/03/2023	DVQ6545	Q173138237	74630	28/03/2023
DKD1128	Q173390027	74550	29/03/2023	DKD6190	Q173361097	74550	29/03/2023	DVS3686	Q173987327	74550	29/03/2023	DVS4202	Q173130757	74550	28/03/2023
DKD8514	Q173403887	60503	29/03/2023	DKG3388	Z115741884	50020	24/04/2023	DVT4I87	Z115810204	50020	24/04/2023	DVX5342	Q173138347	74630	28/03/2023
DKI0F04	Q173938607	74550	29/03/2023	DKI3I98	Q173207317	60503	28/03/2023	DVX5342	Q173141317	74550	28/03/2023	DVX5342	Q173214807	74550	28/03/2023
DKK1521	Q173422037	74550	29/03/2023	DKK9C58	Q173204897	74550	28/03/2023	DVX5342	Q173308187	74630	29/03/2023	DVX5342	Z115783574	50020	24/04/2023
DKM1J54	A050921710	55680	21/04/2023	DKM4902	A010445682	60501	20/04/2023	DVX5342	Z115811304	50020	24/04/2023	DVX5342	Z115813494	50020	24/04/2023
DKN1J26	Q173977867	74550	29/03/2023	DKV1725	Q173431387	74550	29/03/2023	DVZ9040	Q173934637	74710	29/03/2023	DWA6850	A043905240	76331	21/04/2023
DKW0C43	A046324486	55412	22/04/2023	DKW9G52	Z115794804	50020	24/04/2023	DWG2748	Q173122727	74550	28/03/2023	DWI1A42	Z115736494	50020	24/04/2023
DKX2F86	A062905587	65300	20/04/2023	DKY5390	A052709190	54521	21/04/2023	DWI6465	A046541886	60501	22/04/2023	DWJ0G28	Q173325897	56732	29/03/2023
DKZ3H75	A049917178	57030	24/04/2023	DLA7893	Q173204677	74550	28/03/2023	DWL0539	Q173933107	74550	29/03/2023	DWO7714	A003043779	76331	23/04/2023
DLB8774	A062704328	60501	22/04/2023	DLD2G90	Q173159687	60503	28/03/2023	DWP4B85	Q173135707	74550	28/03/2023	DWP5B41	Q173283107	74550	29/03/2023
DLE3F87	Q173165297	74550	28/03/2023	DLE3654	Q173278597	74550	29/03/2023	DWZ2256	Q173754127	60503	27/03/2023	DXB3C64	A062704492	60501	24/04/2023
DLF0G03	A046541550	55412	20/04/2023	DLF0480	Z115779504	50020	24/04/2023	DXC1595	A052709165	55500	21/04/2023	DXC3H56	Q173258247	74550	29/03/2023
DLJ0377	Q173171347	74550	28/03/2023	DLL3A26	A065505415	54521	22/04/2023	DXC4225	A003664366	51851	24/04/2023	DXC4854	Q173113487	74550	28/03/2023
DLN0C36	Q173126357	74630	28/03/2023	DLN0C36	Q173130977	74630	28/03/2023	DXC7830	Q173178717	74630	28/03/2023	DXC8350	Q173117227	74550	28/03/2023
DLN0C36	Q173193897	74630	28/03/2023	DLN0C36	Q173220297	74630	28/03/2023	DXD1281	Q173323037	74550	29/03/2023	DXD4B43	Q173378477	74550	29/03/2023
DLN0C36	Q173364177	74710	29/03/2023	DLN0C36	Q173372757	74550	29/03/2023	DXE0739	A048325579	55412	20/04/2023	DXE1771	Q173378697	74550	29/03/2023
DLN0C36	Q173372977	74550	29/03/2023	DLN0C36	Q173387387	74550	29/03/2023	DXF7442	A049917089	55412	22/04/2023	DXH5200	A048325668	57380	22/04/2023
DLN0613	A022414302	60501	21/04/2023	DLN1617	Z115765974	50020	24/04/2023	DXJ1078	Q173161557	60503	28/03/2023	DXK5F56	Q173204347	60503	28/03/2023
DLN3377	Q173229867	74550	28/03/2023	DLN3377	Q173229977	74550	28/03/2023	DXK5F60	Q173388607	74550	29/03/2023	DXO3071	Q173259457	74550	29/03/2023
DLO7H18	Q173112167	74550	28/03/2023	DLO7I30	Q173255497	74550	29/03/2023	DXR2J71	Q173178827	74550	28/03/2023	DXS6652	A047319176	55412	24/04/2023
DLV3C97	Q173177507	74550	28/03/2023	DLV3C97	Q173188837	74550	28/03/2023	DXS7745	Q173941457	56732	29/03/2023	DXU2535	Q173294987	74550	29/03/2023
DLW3G86	Q173108757	74550	28/03/2023	DLY4E17	Z115814374	50020	24/04/2023	DXU2732	Z115783024	50020	24/04/2023	DXU4J09	A051143265	60501	20/04/2023
DMA2498	Q173983367	56732	29/03/2023	DMA5456	A061503124	76331	24/04/2023	DXU6E61	A047319125	55412	24/04/2023	DXU8525	Q173196537	74550	28/03/2023
DMA8I38	Z115738364	50020	24/04/2023	DMA9923	Q173126247	74550	28/03/2023	DXV7I54	Z115751014	50020	24/04/2023	DXX3892	A053109439	57380	22/04/2023
DMB4976	A003043760	54600	22/04/2023	DMD0E79	Q173934087	74550	29/03/2023	DXX5981	Q173363627	74550	29/03/2023	DXY6142	Z115799964	50020	24/04/2023
DMI6A19	A004913173	76331	20/04/2023	DMJ3599	A046541924	54521	22/04/2023	DXZ6802	Q173266387	74550	29/03/2023	DYA0503	Q173992387	74550	29/03/2023
DMJ9508	A004700676	51851	21/04/2023	DMK1542	Q173251977	74630	29/03/2023	DYB2B50	Q173108867	74630	28/03/2023	DYB2B50	Q173109417	74550	28/03/2023
DMK5048	A042309580	60501	22/04/2023	DMM5020	Q173326117	74550	29/03/2023	DYB2B50	Q173180257	74550	28/03/2023	DYB2B50	Q173309407	74630	29/03/2023
DMN5638	Q173938707	74630	29/03/2023	DMO1917	Q173209307	74550	28/03/2023	DYE1183	A050921728	54521	21/04/2023	DYE7544	A051143109	51851	20/04/2023
DMO3H99	Z115774884	50020	24/04/2023	DMO4D59	Q173304117	74550	29/03/2023	DYF4511	A045906988	55500	21/04/2023	DYF5585	Z115744524	50020	24/04/2023
DMT3009	Z115805354	50020	24/04/2023	DMU4331	Q173176847	74550	28/03/2023	DYF7B19	Q173339647	60503	29/03/2023	DYH7449	Q173307747	74550	29/03/2023
DMU9331	A004700722	55500	21/04/2023	DMV3A59	Q173121077	60503	28/03/2023	DYI8A11	Q173274857	74630	29/03/2023	DYK1753	Q173153747	74550	28/03/2023
DMZ0674	Q173206547	74550	28/03/2023	DMZ0674	Q173208307	74550	28/03/2023	DYK3133	Q173131747	74550	28/03/2023	DYK3133	Q173330077	74630	29/03/2023
DNC5076	Q173173657	74550	28/03/2023	DND8H09	Q173130097	74630	28/03/2023	DYK3133	Q173397067	74550	29/03/2023	DYK3217	Q173096877	74630	28/03/2023
DNG2982	Q173269577	74630	29/03/2023	DNH3459	Z115784564	50020	24/04/2023	DYK3217	Q173198077	74710	28/03/2023	DYK3217	Q173308517	74630	29/03/2023
DNH3459	Z115818114	50020	24/04/2023	DNH4136	Q173356807	74550	29/03/2023	DYK3217	Q173382877	74550	29/03/2023	DYK3635	Z115767844	50020	24/04/2023

DYK4H03	Q173120207	74550	28/03/2023	DYK4684	Q173243287	74550	28/03/2023	EGW8542	Q173176077	74550	28/03/2023	EGW9315	Q173247137	74630	28/03/2023
DYM5H33	Q173159907	74710	28/03/2023	DYM5H33	Q173162327	74550	28/03/2023	EGW9315	Q173247247	74550	28/03/2023	EGW9315	Q173248017	74550	28/03/2023
DYM5H33	Q173342407	74710	29/03/2023	DYM5H33	Q173343717	74710	29/03/2023	EGX4428	Q173326447	74550	29/03/2023	EGX9922	Q173183117	74630	28/03/2023
DYM5H33	Q173343827	74630	29/03/2023	DYM5H33	Q173343937	74710	29/03/2023	EGY1858	Q173398277	74550	29/03/2023	EGY5533	Z115778304	50020	24/04/2023
DYM5H33	Q173444037	74630	29/03/2023	DYM7675	A009478726	54521	23/04/2023	EHC3A89	A049917194	57030	24/04/2023	EHF5J36	A010640230	54521	23/04/2023
DYO4447	Q173154077	74630	28/03/2023	DYP6D77	Q173379687	60503	29/03/2023	EHH9I25	A047716876	57030	24/04/2023	EHH9I65	Q173105567	74550	28/03/2023
DYQ4513	Q173301697	74550	29/03/2023	DYQ8C40	Q173098637	74550	28/03/2023	EHJ5C35	A044707787	55500	21/04/2023	EHK5364	Q173307637	74630	29/03/2023
DYQ9A56	Q173241087	74550	28/03/2023	DYS7E95	Q173359997	60503	29/03/2023	EHK5364	Q173978197	74550	29/03/2023	EHK5364	Q173991177	74550	29/03/2023
DYU4A93	Q173290367	74630	29/03/2023	DYW6F15	A046923746	51851	20/04/2023	EHK5364	Q173996127	74630	29/03/2023	EHK5364	Q173996347	74630	29/03/2023
DYW9640	Q173992167	74550	29/03/2023	DZA4I01	Q173995797	74550	29/03/2023	EHK6135	Q173395637	74550	29/03/2023	EHK6258	Q173410377	74550	29/03/2023
DZA6129	Z115749364	50020	24/04/2023	DZB3465	A022414345	54521	22/04/2023	EHK7691	Q173399047	74550	29/03/2023	EHK7706	A054706279	57380	23/04/2023
DZD1G68	A051710143	51851	24/04/2023	DZF2E21	A047716973	55412	24/04/2023	EHL1A29	Q173282227	74550	29/03/2023	EHL1A29	Q173432047	74550	29/03/2023
DZG9071	Z115817454	50020	24/04/2023	DZI3E50	A006497355	76331	18/04/2023	EHL6388	Q173289047	74550	29/03/2023	EHN8498	Q172233377	74630	28/03/2023
DZI3E50	Z115771034	50020	24/04/2023	DZJ1H58	Q173232507	74550	28/03/2023	EHQ2160	Q172247017	74630	28/03/2023	EHQ9G90	Q173107987	74630	28/03/2023
DZJ2B14	A023615069	76331	21/04/2023	DZK0J53	A053506403	76332	22/04/2023	EHS6I29	Q172224027	74550	28/03/2023	EHT7041	A053306560	60501	24/04/2023
DZK0261	A049917054	55412	22/04/2023	DZK2I74	A015253757	76331	21/04/2023	EHT9539	Q173107437	74550	28/03/2023	EHT9539	Q173198187	74630	28/03/2023
DZK2319	A010640248	65300	24/04/2023	DZK2319	A050329136	65300	24/04/2023	EHY2A99	Q173421267	74550	29/03/2023	EHY9B22	Q173176407	74550	28/03/2023
DZK6208	Q173990297	74550	29/03/2023	DZK8537	Z115789954	50020	24/04/2023	EIC1G40	Q173371987	74630	29/03/2023	EIC3735	A046324613	55412	22/04/2023
DZK9962	Q173349877	74710	29/03/2023	DZL2123	Q173440077	74630	29/03/2023	EIC5070	Q173160127	74550	28/03/2023	EID6C21	Z115739794	50020	24/04/2023
DZM5A65	Q173354057	74710	29/03/2023	DZQ4B95	Q173101717	74630	28/03/2023	EIF1B45	Q173994917	60503	29/03/2023	EIF5485	A046923762	55412	20/04/2023
DZQ4B95	Q173283437	74630	29/03/2023	DZQ4B95	Q173291807	74550	29/03/2023	EIF7173	Z115739024	50020	24/04/2023	EIG5A27	Q173981277	74630	29/03/2023
DZQ4B95	Q173295207	74630	29/03/2023	DZQ4B95	Q173295647	60503	29/03/2023	EIG5577	Q173333707	74550	29/03/2023	EIG7229	Q173114257	74710	28/03/2023
DZQ4B95	Q173938377	74630	29/03/2023	DZQ4B95	Q173296307	74550	29/03/2023	EIG7229	Q173190267	74630	28/03/2023	EIG7229	Q173287407	60503	29/03/2023
DZR6G35	Q173126027	74550	28/03/2023	DZV0B12	Q173254727	74550	29/03/2023	EIG7229	Q173287727	74630	29/03/2023	EIG7229	Q173288057	74550	29/03/2023
DZV4079	A052709300	57380	21/04/2023	DZV8816	Q173380457	74550	29/03/2023	EIG7229	Q173296207	74550	29/03/2023	EIL8F75	Q173410597	74550	29/03/2023
DZW1295	Q173253737	74550	29/03/2023	DZW6E38	Q173343277	74550	29/03/2023	EIN2D50	A022414388	54521	22/04/2023	EIN2053	Q173120417	74550	28/03/2023
DZX7J91	A047319168	55412	24/04/2023	DZZ9974	Q173120637	74550	28/03/2023	EIO1641	Q173246477	74550	28/03/2023	EIO5335	Q173165517	60503	28/03/2023
EAD3898	Q173983147	74550	29/03/2023	EAE5E45	A004493832	55500	23/04/2023	EIP8649	Q173376387	74550	29/03/2023	EIQ4324	Q173146607	60503	28/03/2023
EAE5G10	A046541428	55412	20/04/2023	EAE9041	Q172246687	74550	28/03/2023	EIR5230	A049116647	55413	21/04/2023	EIS2G29	A046541770	55412	22/04/2023
EAF0523	Q173935187	74550	29/03/2023	EAG1G42	Q173134387	74630	28/03/2023	EIS7513	Q173128337	74550	28/03/2023	EIT3I70	Q173326997	74550	29/03/2023
EAG1G42	Q173941897	74550	29/03/2023	EAG6492	Z115786984	50020	24/04/2023	EIT4C47	Z115775544	50020	24/04/2023	EIU8A95	Q173347347	74550	29/03/2023
EAG7981	Z115747274	50020	24/04/2023	EAG8892	Q173200507	60503	28/03/2023	EIV7941	Z115749254	50020	24/04/2023	EIV9714	Q173402017	74630	29/03/2023
EAI0E08	Z115789184	50020	24/04/2023	EAI3B64	Q173386837	74550	29/03/2023	EIW0792	Q173191037	74550	28/03/2023	EIW0792	Q173320727	74550	29/03/2023
EAJ5675	Q173390247	74550	29/03/2023	EAK2933	Z115767514	50020	24/04/2023	EIW2E00	Q172300257	74550	28/03/2023	EIW5G12	Q173123827	74550	28/03/2023
EAL2244	A003043787	76331	23/04/2023	EAM3929	Q173403007	74550	29/03/2023	EIX0D05	A049917003	55680	21/04/2023	EIX0651	A062704301	60501	22/04/2023
EAO6881	A004913378	60412	23/04/2023	EAS2350	Q173335137	74550	29/03/2023	EIX1509	Q173331947	74550	29/03/2023	EIX3978	Q173110187	74550	28/03/2023
EAS4D01	Z115736274	50020	24/04/2023	EAU0F10	Q173380787	74550	29/03/2023	EIX5876	Z115760584	50020	24/04/2023	EIX7489	Q173422707	74550	29/03/2023
EAV3809	Q173232177	74630	28/03/2023	EAV3809	Q173374187	74550	29/03/2023	EIX8085	Q173441947	74550	29/03/2023	EJB6245	Q173327547	74550	29/03/2023
EAV3809	Q173374517	60503	29/03/2023	EAV4132	Z115755744	50020	24/04/2023	EJF5247	Q173367917	74550	29/03/2023	EJF6E92	A046324800	55412	22/04/2023
EAV4421	Q173318307	74550	29/03/2023	EAV4725	Q173369127	60503	29/03/2023	EJH3E46	A045306310	76331	24/04/2023	EJL5C34	Z115809204	50020	24/04/2023
EAV8326	Q173158697	60503	28/03/2023	EAV9F10	Q173170577	74550	28/03/2023	EJM5622	Q173339537	74630	29/03/2023	EJN5F99	Q173133617	74630	28/03/2023
EAW2D55	Q173199407	74630	28/03/2023	EAX8178	Q173103917	74550	28/03/2023	EJN6C85	Q173197207	74550	28/03/2023	EJN6644	Z115814604	50020	24/04/2023
EAX8178	Q173300377	74550	29/03/2023	EAX8178	Q173322597	74550	29/03/2023	EJT1464	Q173992057	56732	29/03/2023	EJT2459	Q173333597	74550	29/03/2023
EAX8409	Q173258797	74630	29/03/2023	EAZ1E66	A046324761	55412	22/04/2023	EJT2459	Q173400807	74550	29/03/2023	EJX5A21	Z115792484	50020	24/04/2023
EBA3209	Q173190707	74550	28/03/2023	EBE4150	A046324826	55412	22/04/2023	EJX8I97	A046923908	55412	22/04/2023	EJY0I99	A061503116	55500	23/04/2023
EBG0I09	Q173182897	60503	28/03/2023	EBG9214	A046324710	55412	22/04/2023	EJY2428	Q173107877	74550	28/03/2023	EKA3404	Q172246807	74550	28/03/2023
EBI8A58	Q173222387	74550	28/03/2023	EBJ1C15	Q173150227	74550	28/03/2023	EKB7I52	Q173438207	74710	29/03/2023	EKB7152	Q173438097	74630	29/03/2023
EBL4J80	Q173143627	74630	28/03/2023	EBL4J80	Q173154187	74630	28/03/2023	EKB7350	Q173358127	74550	29/03/2023	EKB7826	Q172242397	74550	28/03/2023
EBL8E39	Q173123387	74550	28/03/2023	EBM5402	Q173249777	74630	28/03/2023	EKB7826	Q172243057	74550	28/03/2023	EKB7826	Q172243507	74550	28/03/2023
EBM6906	A050921736	55412	22/04/2023	EBN5J62	Z115780054	50020	24/04/2023	EKB9675	A043505161	57380	20/04/2023	EKF1653	Q173166617	60503	28/03/2023
EBO2924	Z115756404	50020	24/04/2023	EBO8126	Q173187627	74710	28/03/2023	EKG3573	Q172248557	74550	28/03/2023	EKH5J94	Z115815474	50020	24/04/2023
EBO8126	Q173402347	74550	29/03/2023	EBP5906	A057508435	55417	24/04/2023	EKH5J94	Z115824824	50020	24/04/2023	EKH5J94	Z115828234	50020	24/04/2023
EBR8025	A047716949	55412	24/04/2023	EBU4A51	Q173340207	74550	29/03/2023	EKH5J94	Z115828344	50020	24/04/2023	EKL5050	Z115766304	50020	24/04/2023
EBU5513	Z115737814	50020	24/04/2023	EBU5513	Z115814594	50020	24/04/2023	EKN0G69	Q173144287	74550	28/03/2023	EKN1D09	A046324508	55412	22/04/2023
EBW7868	A004913386	60501	24/04/2023	EBY7720	Q173309727	74550	29/03/2023	EKN2244	Q173174097	74550	28/03/2023	EKN2315	Z115826694	50020	24/04/2023
EBZ7176	Q173251207	74550	29/03/2023	ECB2428	Q173173877	60503	28/03/2023	EKN3I94	A004913297	76331	21/04/2023	EKN3376	A048512883	55413	20/04/2023
ECB2428	Q173242307	74550	28/03/2023	ECB2428	Q173366487	74550	29/03/2023	EKN3528	Q173171017	60503	28/03/2023	EKN5254	Q173204907	74550	28/03/2023
ECB3298	Q173176627	74550	28/03/2023	ECE7161	Q173417197	74630	29/03/2023	EKN6494	Q173984907	74550	29/03/2023	EKN7561	A046324567	55412	22/04/2023
ECF5H10	Q173276177	74550	29/03/2023	ECF6393	Q173101057	74550	28/03/2023	EKN8676	Q173136707	74550	28/03/2023	EKN9F63	A046541940	51851	22/04/2023
ECF7497	A025027814	70301	21/04/2023	ECF7529	Q172222047	74550	28/03/2023	EKN9370	Q173179707	74550	28/03/2023	EKP6E75	A049325734	51852	22/04/2023
ECF8J85	Q173209847	74550	28/03/2023	ECF8J85	Q173224697	74550	28/03/2023	EKP6103	Q173188727	74550	28/03/2023	EKP6103	Q173342397	74550	29/03/2023
ECF8J85	Q173246707	74630	28/03/2023	ECF9H55	A004913343	60501	23/04/2023	EKP6103	Q173388487	74550	29/03/2023	EKP9491	Z115817904	50020	24/04/2023
ECF9401	Q173286627	74550	29/03/2023	ECF9914	Q173181027	74550	28/03/2023	EKS2G33	Q173099737	74550	28/03/2023	EKZ0I21	Z115759374	50020	24/04/2023
ECH3F75	Z115822514	50020	24/04/2023	ECH4484	Q173193127	74550	28/03/2023	EKZ9814	A006497428	51851	21/04/2023	ELA3G89	Z115759044	50020	24/04/2023
ECH7F50	Q173143077	74550	28/03/2023	ECH9461	Q173397507	74630	29/03/2023	ELA3G89	Z115795014	50020	24/04/2023	ELA5H18	Q173311817	74550	29/03/2023
ECI9652	A051143273	60501	20/04/2023	ECK3727	Q173441507	74630	29/03/2023	ELA5H18	Q173312257	74550	29/03/2023	ELA5H18	Q173326007	74550	29/03/2023
ECK6615	Q173288937	74550	29/03/2023	ECK6823	Q173112937	74550	28/03/2023	ELA6C87	Q173315667	74710	29/03/2023	ELA6787	Q173413897	74550	29/03/2023
ECO4G86	Z115756954	50020	24/04/2023	ECO8H16	Z115790064	50020	24/04/2023	ELB6810	Q173926937	74630	29/03/2023	ELC4C52	A055503940	55920	24/04/2023
ECO9723	Z115779834	50020	24/04/2023	ECP2726	Q173988207	74710	29/03/2023	ELC4158	A046923819	54521	21/04/2023	ELC4158	A048139210	51851	21/04/2023
ECP4617	Q173432487	74550	29/03/2023	ECR6107	Q173401797	74550	29/03/2023	ELD2E87	Q172243497	74550	28/03/2023	ELD7460	Q173943217	56732	29/03/2023
ECS3G07	Q173353407	74710	29/03/2023	ECT0B85	Q173984467	74550	29/03/2023	ELE5903	A022414400	54526	22/04/2023	ELH3G70	Q173224147	74550	28/03/2023
ECV9G05	Q173183447	74550	28/03/2023	ECW5322	Q173133837	74550	28/03/2023	ELI3C83	A064703663	55500	20/04/2023	ELI8C53	Z115765754	50020	24/04/2023
ECW6908	Q173169587	74630	28/03/2023	ECY3D95	Q173301707	74550	29/03/2023	ELK4F37	Q173191477	60503	28/03/2023	ELL5930	Q173297517	74630	29/03/2023
ECZ8B08	Q173430837	74550	29/03/2023	ECZ9J08	Q173310167	74550	29/03/2023	ELL5930	Q173331287	74630	29/03/2023	ELM6489	Q173424907	74550	29/03/2023
EDA3844	Q173187847	74550	28/03/2023	EDA3844	Q173191917	74550	28/03/2023	ELN7H11	Q172298167	74550	28/03/2023	ELN8F58	A013241026	55920	20/04/2023
EDF1268	Q172215227	74630	28/03/2023	EDF1977	A052309396	55500	20/04/2023	ELO8D16	Q173395967	74550	29/03/2023	ELO8087	Q173446017	74550	29/03/2023
EDF2117	A049325777	51852	22/04/2023	EDF4H27	Q173438537	74550	29/03/2023	ELP8140	Q173979407	74550	29/03/2023	ELQ2769	Q173392997	60503	29/03/2023
EDF5133	Z115826474	50020	24/04/2023	EDF5986	Q173387167	74550	29/03/2023	ELQ5507	A004913327	60412	23/04/2023	ELT5566	Q173310507	74550	29/03/2023
EDF5986	Q173388267	74550	29/03/2023	EDF6499	Z115828124	50020	24/04/2023	ELU0J83	Q173258577	74550	29/03/2023	ELU1D79	A062704336	60501	22/04/2023
EDF8532	A048139252	51851	22/04/2023	EDF9537	Z115761794	50020	24/04/2023	ELU9A27	Q173328107	74550	29/03/2023	ELV8G87	A047917022	55500	24/04/2023
EDF9748	Q173183667	74550	28/03/2023	EDI4H92	Q173442497	74550	29/03/2023	ELW0849	Q173977537	74550	29/03/2023	ELZ8874	Q173987767	74550	29/03/2023
EDI5807	Q173108107	74550	28/03/2023	EDI5807	Q173292907	74550	29/03/2023	EMA2107	Q173434467	74550	29/03/2023	EMA9G19	Q173404657	60503	29/03/2023
EDI9I82	Q173427537	74550	29/03/2023	EDL2G75	Q173168047	74550	28/03/2023	EMC8B93	Q173201607	74550	28/03/2023	EMH4E61	Q173269027	74630	29/03/2023
EDM9J57	Q172206207	74550	28/03/2023	EDN3951	Q173404547	60503	29/03/2023	EMH4E61	Q173936177	74630	29/03/2023	EMH6H63	A046923754	55412	20/04/2023
EDO7D68	Q173762267	74550	27/03/2023	EDP8851	Q173223487	74550	28/03/2023	EMH7370	Q173208967	74550	28/03/2023	EMI8190	Q172239207	74630	28/03/2023
EDQ6400	Z115789304	50020	24/04/2023	EDR2240	A047318811	55412	24/04/2023	EMK1059	A004913289	76332	20/04/2023	EML6250	Q173235367	74630	28/03/2023
EDV9032	Z115752114	50020	24/04/2023	EDV9070	Q173443927	74550	29/03/2023	EMN2150	Q173165187	74550	28/03/2023	EMN2150	Q173258357	74550	29/03/2023
EDW0362	A050715796	55412	22/04/2023	EDW8526	A053109560	57380	22/04/2023	EMN5839	Q173398607	74550	29/03/2023	EMN7614	A047318994	55412	24/04/2023
EDX1C36	Q173293117	74550	29/03/2023	EDX1848	Q173932657	56732	29/03/2023	EMS7H79	Q173284317	74550	29/03/2023	EMU0075	Z115824504	50020	24/04/2023
EDX9208	Q173392667	74550	29/03/2023	EDY5B53	Q173987217	74550	29/03/2023	EMV5258	A004493735	55500	23/04/2023	EMX9B02	Q173332507	74550	29/03/2023
EDZ0726	A066104325	60501	21/04/2023	EDZ7531	A052709327	72340	21/04/2023	EMY1482	A046541614	76331	20/04/2023	ENA4221	Q173933757	74550	29/03/2023
EDZ9D43	A046541800	55500	22/04/2023	EDZ9789	A053109609	76331	23/04/2023	ENC0372	Q173363957	74550	29/03/2023	ENC1409	Q173230197	74550	28/03/2023
EEA0987	Q173172557	74550	28/03/2023	EEA0987	Q173366597	74550	29/03/2023	ENC2187	A052709114	76331	21/04/2023	ENC4486	A052709297	57380	21/04/2023
EEA0987	Q173442277	74550	29/03/2023	EEA1C01	Q173924737	60503	29/03/2023	END0680	A048325587	55412	20/04/2023	END2760	Q173186857	74550	28/03/2023
EEC8B21	Q173995137	74630	29/03/2023	EED4C05	A055902837	76331	20/04/2023	ENE3023	Q173378917	74550	29/03/2023	ENE6138	Q173364067	74550	29/03/2023
EED4219	A052709254	57380	21/04/2023	EED4295	Z115809974	50020	24/04/2023	ENE7F34	Q173198627	74550	28/03/2023	ENG6A05	Q173377927	74550	29/03/2023
EEE2C72	Z115804584	50020	24/04/2023	EEE4303	Q173248457	74550	28/03/2023	ENG6C16	Q173326227	74550	29/03/2023	ENH2835	Q173153527	60503	28/03/2023
EEE7E26	Z115752554	50020	24/04/2023	EEE7G43	Q173400037	74550	29/03/2023	ENH5478	A062502890	75870	21/04/2023	ENH5604	A046324311	55412	22/04/2023
EEE9A91	Q173446457	74550	29/03/2023	EEF5A14	A023804821	54521	22/04/2023	ENH6I26	Q173287507	74710	29/03/2023	ENH6531	Q173986337	74550	29/03/2023
EEH6865	Q173425337	74550	29/03/2023	EEI3631	Q172207637	74550	28/03/2023	ENH7H29	Q173980947	74630	29/03/2023	ENH7244	A021006847	55250	22/04/2023
EEI4343	A050126480	55412	24/04/2023	EEI8992	A053109390	57380	22/04/2023	ENI1227	Q173426547	74550	29/03/2023	ENI1656	A044913182	55500	22/04/2023
EEJ4G39	Q173383647	74630	29/03/2023	EEK8146	Z115767954	50020	24/04/2023	ENI4F89	A046324648	55412	22/04/2023	ENJ4C75	Q173442717	74630	29/03/2023
EEM6790	Q173149787	74550	28/03/2023	EEM9I02	Q173101277	74550	28/03/2023	ENK1H07	Q173281347	74550	29/03/2023	ENK2804	Z115824494	50020	24/04/2023
EEN2054	A003664315	55500	21/04/2023	EEP0790	Q173319957	74550	29/03/2023	ENK3604	A060308158	55500	20/04/2023	ENM9098	Q173194887	60503	28/03/2023
EEP2186	A046324672	55412	22/04/2023	EEP2934	Z115819874	50020	24/04/2023	ENN2G87	Q173173987	74550	28/03/2023	ENN6G40	Z115761574	50020	24/04/2023
EEP3305	Q173279587	74550	29/03/2023	EEP4121	A045306301	60174	21/04/2023	ENO1631	Q173228767	74630	28/03/2023	ENP0A69	Z115796884	50020	24/04/2023
EEP6F77	A053506438	54525	23/04/2023	EEP6091	Q173276727	74630	29/03/2023	ENR1J72	Z115793364	50020	24/04/2023	ENR1372	Q173934417	56732	29/03/2023
EEP9H90	A061503086	51851	21/04/2023	EER2310	Q173922867	74550	29/03/2023	ENR2G35	Q173308847	74550	29/03/2023	ENR2130	Q173290587	74550	29/03/2023
EER7B95	Q173928587	74550	29/03/2023	EER7B95	Q173352407	74550	29/03/2023	ENR3I92	A051143206	76251	20/04/2023	ENR5450	Z115787314	50020	24/04/2023
EER7B95	Q173360437	60503	29/03/2023	EER7B95	Q173432817	74550	29/03/2023	ENS3I86	A004913319	76332	21/04/2023	ENT0160	Q173147697	74550	28/03/2023
EER7J74	Q173278047	74550	29/03/2023	EER7391	Q173115807	74550	28/03/2023	ENT1496	A062704310	76331	22/04/2023	ENT2705	Q173229317	74550	28/03/2023
EER9078	Q173166177	74550	28/03/2023	EER9188	Q173447887	74550	29/03/2023	ENT4641	Q173129007	74550	28/03/2023	ENT4641	Q173339107	74630	29/03/2023
EER9470	A010640183	51851	23/04/2023	EET5398	Q173186197	74550	28/03/2023	ENT6G98	Q173121957	74550	28/03/2023	ENT6896	Q173922097	74550	29/03/2023
EEW3540	Q173145507	74630	28/03/2023	EEW6012	Q173224917	74550	28/03/2023	ENU6I96	Q173364837	74550	29/03/2023	ENU8H38	Q173240207	74630	28/03/2023
EEX2B94	Q173341187	74550	29/03/2023	EEY6D78	Q173994587	56732	29/03/2023	ENU9I95	Q173373857	74550	29/03/2023	ENV5B00	Q173402787	74550	29/03/2023
EEZ5588	Q173440407	74550	29/03/2023	EEZ6621	A053109552	57380	22/04/2023	ENW2140	Z115819654	50020	24/04/2023	ENW5787	Q172238987	74550	28/03/2023
EFB5796	Q173172777	74550	28/03/2023	EFB8156	A053109480	51852	22/04/2023	ENW8H67	A022414329	54521	22/04/2023	ENW8250	A053109579	55500	22/04/2023
EFC3502	Q173185427	74550	28/03/2023	EFC3768	A003664307	55500	21/04/2023	ENX0777	A047319010	55412	24/04/2023	ENY5030	Q172229527	74550	28/03/2023
EFF3144	A046324346	55412	22/04/2023	EFF4041	Q173129987	74550	28/03/2023	ENY5229	Q173383867	74550	29/03/2023	ENY6375	Z115738704	50020	24/04/2023
EFF4452	Q173097757	74550	28/03/2023	EFF8559	A017440180	60501	22/04/2023	ENY6375	Z115741774	50020	24/04/2023	ENY6375	Z115747504	50020	24/04/2023
EFG6028	Q173123937	74550	28/03/2023	EFH9793	Q173360327	74630	29/03/2023	ENY6375	Z115755194	50020	24/04/2023	ENY6375	Z115757284	50020	24/04/2023
EFH9793	Q173384857	74550	29/03/2023	EFL8J81	Z115777634	50020	24/04/2023	ENY6375	Z115762014	50020	24/04/2023	ENY6375	Z115764984	50020	24/04/2023
EFM8E26	A007894919	76332	23/04/2023	EFN6C73	Q173297407	74630	29/03/2023	ENY6375	Z115774994	50020	24/04/2023	ENY6375	Z115808004	50020	24/04/2023
EFN6C73	Q173407627	74550	29/03/2023	EFQ6176	Q173386407	74550	29/03/2023	ENY6375	Z115812834	50020	24/04/2023	ENY6375	Z115816354	50020	24/04/2023
EFR5604	Q173383757	74550	29/03/2023	EFR9243	Q173105897	74550	28/03/2023	ENY6375	Z115820314	50020	24/04/2023	ENY9702	Q173994697	56732	29/03/2023
EFS6303	Q173396187	74550	29/03/2023	EFU0A08	A046923916	55412	22/04/2023	ENZ2128	A049917160	76331	24/04/2023	ENZ6I65	Z115755964	50020	24/04/2023
EFU5A71	Z115802164	50020	24/04/2023	EFV0044	Q173372107	74550	29/03/2023	EOA0188	Q173370007	74550	29/03/2023	EOA3E35	Q173415767	74550	29/03/2023
EFW5G65	Q173380907	74550	29/03/2023	EFY2C75	Q173321827	74550	29/03/2023	EOB9476	A047716833	57030	24/04/2023	EOC5I52	Q173274087	74550	29/03/2023
EGC0D91	A047916980	51851	22/04/2023	EGC0577	A049325700	55414	22/04/2023	EOD6446	Q173425997	74550	29/03/2023	EOG0B21	Q173998107	74550	30/03/2023
EGC1306	A048139309	55680	22/04/2023	EGC3346	Z115735504	50020	24/04/2023	EOH0380	Z115771144	50020	24/04/2023	EOI4566	Q172223807	74550	28/03/2023
EGC4288	Q173329207	60503	29/03/2023	EGG0A29	A053109110	55500	20/04/2023	EOK8448	Q173100837	60503	28/03/2023	EOK8448	Q173115247	74550	28/03/2023
EGG7F81	Q173436337	74550	29/03/2023	EGG7F81	Q173439857	74550	29/03/2023	EOK8448	Q173289377	60503	29/03/2023	EOL3C13	Z115814044	50020	24/04/2023
EGH5F37	Z115741664	50020	24/04/2023	EGI1E14	Q173243947	74550	28/03/2023	EOL5310	Q173200937	74550	28/03/2023	EOL5310	Z115749694	50020	24/04/2023
EGJ1D15	Q173924187	74550	29/03/2023	EGJ1D15	Q173265397	74710	29/03/2023	EOL7H40	Q173411587	74550	29/03/2023	EOL7433	Q173392117	60503	29/03/2023
EGJ6G41	Z115758384	50020	24/04/2023	EGL2052	Q173930567	56732	29/03/2023	EOL7532	Q173442827	74550	29/03/2023	EOL8887	Q173351967	74550	29/03/2023
EGL3051	A010640167	51851	23/04/2023	EGM0392	Q173928707	74550	29/03/2023	EOL9148	Q173403997	74550	29/03/2023	EOM1179	Q173346577	74550	29/03/2023
EGM0830	Q173935737	74550	29/03/2023	EGM1106	Q173987547	56732	29/03/2023	EOM3734	A046324699	55412	22/04/2023	EON8778	Z115777194	50020	24/04/2023
EGM2550	A049916961	51851	21/04/2023	EGM3584	A051143214	55414	20/04/2023	EON8778	Z115792924	50020	24/04/2023	EOO2J61	Q173187407	74550	28/03/2023
EGM3584	A046541584	51852	20/04/2023	EGM5250	Q173107007	74630	28/03/2023	EOO3641	A058508765	57380	20/04/2023	EOO5C20	A004913220	76331	20/04/2023
EGM5436	A004700803	55500	24/04/2023	EGM5974	A062704247	60501	21/04/2023	EOO7E37	A044507206	55500	21/04/2023	EOO9390	Z115755304	50020	24/04/2023
EGM6A68	Q173252967	74550	29/03/2023	EGM7I36	A045306280	76331	21/04/2023	EOT5649	Q173160237	74550	28/03/2023	EOT5649	Q173163097	74630	28/03/2023
EGM7601	Q173201267	74630	28/03/2023	EGM8939	Q173980407	74550	29/03/2023	EOT5649	Q173163867	74630	28/03/2023	EOT5649	Q173164527	74550	28/03/2023
EGQ3G66	Q173439747	74550	29/03/2023	EGQ8862	Q173204127	74550	28/03/2023	EOV7C83	Q173169807	74550	28/03/2023	EOV7C83	Q173172117	74550	28/03/2023
EGR0C86	Q173097427	74630	28/03/2023	EGV0421	Z115804144	50020	24/04/2023	EOV7699	Q173257707	74630	29/03/2023	EOX0634	Q173979077	74550	29/03/2023
EGV4I60	Q173304007	74550	29/03/2023	EGV4I60	Q173310057	60503	29/03/2023	EOX2892	Q173418307	74550	29/03/2023	EOX4156	Q173393767	74550	29/03/2023
EGW8059	A062704433	60501	22/04/2023	EGW8085	A047318722	55412	24/04/2023	EOX4936	A021006820	54524	22/04/2023	EOX5053	Q173932007	56732	29/03/2023

EOX5187	Q173326777	74550	29/03/2023	EOX6B14	Q173382657	74550	29/03/2023	EWP2256	Q173230307	74550	28/03/2023	EWP2256	Q173230417	74550	28/03/2023
EOX9A69	Q173441177	74630	29/03/2023	EPC7D59	Q173287177	74550	29/03/2023	EWP2256	Q173412907	74550	29/03/2023	EWP3F24	Q173365497	60503	29/03/2023
EPD4209	Q173246807	74550	28/03/2023	EPE0J32	A022414370	54521	22/04/2023	EWP3545	A004279806	55920	24/04/2023	EWP3819	A023615077	76331	21/04/2023
EPE6957	A048712459	55412	20/04/2023	EPF3A79	Q173267157	74550	29/03/2023	EWQ9026	Q173338217	74550	29/03/2023	EWS0779	Z115819544	50020	24/04/2023
EPF4199	A047917014	55500	24/04/2023	EPG7E53	Q173406857	74630	29/03/2023	EWS0807	A052709289	57380	21/04/2023	EWS0967	Q173425557	74550	29/03/2023
EPJ1768	Z115812174	50020	24/04/2023	EPK0336	A051143060	51851	20/04/2023	EWS3107	Q173995027	74550	29/03/2023	EWS5283	Q173255607	74550	29/03/2023
EPK0415	A046324435	55412	22/04/2023	EPM4I41	A047318889	55412	24/04/2023	EWS6879	Q173424787	74550	29/03/2023	EWS7235	Q173287067	74550	29/03/2023
EPN0J05	Z115792704	50020	24/04/2023	EPN0308	A046324559	55412	22/04/2023	EWS7655	Q173289487	74550	29/03/2023	EWS7865	Q173253847	74550	29/03/2023
EPN1238	Q173353947	74550	29/03/2023	EPN1688	Q173337337	74550	29/03/2023	EWS9055	A010445690	51851	21/04/2023	EWU3J29	Q173423577	74550	29/03/2023
EPN2A88	Q173348997	74550	29/03/2023	EPN2504	Q173302467	74550	29/03/2023	EWU7567	Z115797984	50020	24/04/2023	EWV0I74	Q173326887	74550	29/03/2023
EPN2868	Z115757834	50020	24/04/2023	EPN4270	A054903554	76331	22/04/2023	EWW0554	Q173305107	74630	29/03/2023	EWW1H66	Z115814484	50020	24/04/2023
EPN6154	A048712424	55412	20/04/2023	EPN6629	A050329080	51851	21/04/2023	EWW2D12	A051143176	76331	20/04/2023	EWX4I15	Q173143297	74550	28/03/2023
EPN7A79	Q173293887	74550	29/03/2023	EPN7275	A008082462	54521	22/04/2023	EWX7626	Q173372537	74710	29/03/2023	EWX8953	A046324052	55412	20/04/2023
EPN8B04	Z115816574	50020	24/04/2023	EPN9541	Q173124817	74550	28/03/2023	EWY0035	A047318846	55412	24/04/2023	EWZ4D02	Q173996677	74550	29/03/2023
EPN9810	Q173282117	74550	29/03/2023	EPN9839	Z115790404	50020	24/04/2023	EXH6033	A003456305	76331	23/04/2023	EXJ6F28	Q173224477	74550	28/03/2023
EPO1D97	A046324389	55412	22/04/2023	EPO3375	Q173216337	74710	28/03/2023	EXJ6F28	Q173311597	74630	29/03/2023	EXK6405	Q173273317	74630	29/03/2023
EPO6837	A049917208	55412	24/04/2023	EPT0H33	A050715770	55412	22/04/2023	EXL8157	Q173325677	74550	29/03/2023	EXN4F38	Q173400147	74630	29/03/2023
EPT1628	Q173398507	74550	29/03/2023	EPT2993	A052709181	55500	21/04/2023	EXO2E42	Q173194337	74550	28/03/2023	EXO7188	Q173445577	74550	29/03/2023
EPT8062	Q173259677	74550	29/03/2023	EPT9385	Q172216437	74710	28/03/2023	EXR6519	Z115803594	50020	24/04/2023	EXR8J86	Q173107657	74550	28/03/2023
EPT9385	Q173215787	74550	28/03/2023	EPT9385	Q173229097	74630	28/03/2023	EXS5G93	Q173329307	74550	29/03/2023	EXU3849	Q173189167	74630	28/03/2023
EPT9385	Q173229207	74630	28/03/2023	EPT9385	Z115760474	50020	24/04/2023	EXU4I59	A019628909	54521	23/04/2023	EXU4997	Q173405757	60503	29/03/2023
EPT9385	Z115785884	50020	24/04/2023	EPT9385	Z115805024	50020	24/04/2023	EXU8J87	A004493808	55500	23/04/2023	EXW7605	Z115811954	50020	24/04/2023
EPU3E50	Q173130427	74630	28/03/2023	EPV2007	Q173228007	74630	28/03/2023	EXX3118	Q173322607	74550	29/03/2023	EXX8H76	Z115786874	50020	24/04/2023
EPV5114	Z115743314	50020	24/04/2023	EPV5114	Z115764104	50020	24/04/2023	EXY6086	A004700714	55500	21/04/2023	EXZ0A53	Q173305007	74550	29/03/2023
EPV5968	Q173407957	60503	29/03/2023	EPW7398	Q173169917	74550	28/03/2023	EXZ0096	Q173143737	60503	28/03/2023	EXZ0096	Z115797764	50020	24/04/2023
EPW9H15	A045708329	60502	21/04/2023	EQA5I26	A046735494	52070	24/04/2023	EYA1D18	Q173140007	74550	28/03/2023	EYA9057	Q173422477	74550	29/03/2023
EQF0091	Q173388377	74550	29/03/2023	EQJ0C51	Q173172337	74550	28/03/2023	EYB6096	Z115810084	50020	24/04/2023	EYB7D67	A048139163	55500	21/04/2023
EQL5604	A052309400	55500	20/04/2023	EQP4C78	Q173265727	74550	29/03/2023	EYB7820	A049917216	55412	24/04/2023	EYB7884	Q173346247	74550	29/03/2023
EQQ6C91	Q173160567	74550	28/03/2023	EQQ9I89	Z115750354	50020	24/04/2023	EYB8I83	Q173436667	74550	29/03/2023	EYB8625	Q173363307	74550	29/03/2023
EQR1596	Q173380897	74550	29/03/2023	EQR9657	Q173320067	74550	29/03/2023	EYC2171	Z115752224	50020	24/04/2023	EYD0254	Q173176957	74630	28/03/2023
EQT4F89	Z115810524	50020	24/04/2023	EQT9C53	Q173405977	74550	29/03/2023	EYD0397	A051710097	57380	23/04/2023	EYD2062	Q173257697	74550	29/03/2023
EQV1252	Q173981937	74550	29/03/2023	EQV8539	Q173135817	74550	28/03/2023	EYD2062	Q173258807	74550	29/03/2023	EYD2062	Q173439967	74550	29/03/2023
EQW6827	Q173942447	74550	29/03/2023	EQY4J55	Q173178607	74550	28/03/2023	EYD2490	Q173300487	74550	29/03/2023	EYD2490	Q173328427	74550	29/03/2023
EQZ4A55	Q173295097	74550	29/03/2023	EQZ4A55	Q173340197	74550	29/03/2023	EYD2490	A047318692	55412	24/04/2023	EYD2490	Z115772574	50020	24/04/2023
ERA9B98	Q172212587	74550	28/03/2023	ERB1H07	Q173167507	74550	28/03/2023	EYD2490	Z115801174	50020	24/04/2023	EYD2956	A048139155	55500	21/04/2023
ERB1132	Q173212157	74550	28/03/2023	ERB2329	Z115744204	50020	24/04/2023	EYE4D28	Q173235707	74550	28/03/2023	EYG1904	A047318706	55412	24/04/2023
ERB7163	Q173307087	74550	29/03/2023	ERB7166	Q173414337	74550	29/03/2023	EYG1904	A065704639	55500	24/04/2023	EYG2A03	A053506420	51852	23/04/2023
ERD6170	A046324583	55412	22/04/2023	ERE6B85	Q173427427	74550	29/03/2023	EYG3467	Z115814154	50020	24/04/2023	EYG3533	A051906528	58512	22/04/2023
ERE7H26	A066104350	72340	21/04/2023	ERF2316	Q173240647	74550	28/03/2023	EYG4B20	Q173358897	74550	29/03/2023	EYG4487	Q173262427	74630	29/03/2023
ERF9G77	Q172300707	74630	28/03/2023	ERG5G70	A053109137	55500	20/04/2023	EYG4512	A013642810	54521	23/04/2023	EYG5I43	A050329004	53800	21/04/2023
ERI2G69	Z115762894	50020	24/04/2023	ERI2G69	Z115782584	50020	24/04/2023	EYG5196	A043905259	60501	21/04/2023	EYG5444	Q173247687	74550	28/03/2023
ERI5F88	Z115743974	50020	24/04/2023	ERJ9343	Q173096217	74550	28/03/2023	EYG5642	Q173379357	74550	29/03/2023	EYG8547	Q173245377	74550	28/03/2023
ERM6E61	A004913360	60412	23/04/2023	ERN4D06	Q173360877	74550	29/03/2023	EYG9B91	Q173377597	74550	29/03/2023	EYG9463	A049916988	51851	21/04/2023
ERN4D78	Q173251317	74550	29/03/2023	ERN5149	A047318838	55412	24/04/2023	EYI0A91	Z115749704	50020	24/04/2023	EYL2914	Q173300707	74550	29/03/2023
ERN6631	A046324834	55412	22/04/2023	ERO3186	Q173379807	74710	29/03/2023	EYL3B46	Q173164307	74550	28/03/2023	EYL3972	Q173360217	74550	29/03/2023
ERQ3765	Z115787644	50020	24/04/2023	ERS6D25	Q173979517	74550	29/03/2023	EYL4853	A053109510	57380	22/04/2023	EYO4804	A054308281	54521	23/04/2023
ERU5155	Q173398057	74550	29/03/2023	ERU5155	Q173399157	74550	29/03/2023	EYO9575	Q173126907	74550	28/03/2023	EYT7786	Q173183557	74550	28/03/2023
ERW4162	Q173391347	74630	29/03/2023	ERW6635	A050329012	51852	21/04/2023	EYT9A50	Q173275307	74550	29/03/2023	EYT9A50	Q173276067	74550	29/03/2023
ERW9A97	A003456313	51851	23/04/2023	ERX7483	Q173395307	74550	29/03/2023	EYT9A50	Q173930237	74550	29/03/2023	EYT9488	Z115829114	50020	24/04/2023
ERY5D61	Q173445687	74550	29/03/2023	ERY5D61	Q173446677	74550	29/03/2023	EYV6I36	Q173327107	74630	29/03/2023	EYX2732	A050921760	55412	24/04/2023
ESC5E18	Q173350207	60503	29/03/2023	ESC8E14	Q173148137	74550	28/03/2023	EYZ3558	A013642799	65300	18/04/2023	EZA1I12	Q173344267	74550	29/03/2023
ESD9220	Q173396957	74550	29/03/2023	ESH4977	Q174105797	74550	30/03/2023	EZA7C28	Z115736934	50020	24/04/2023	EZA8566	A049917038	51851	22/04/2023
ESI0684	Q173173547	74550	28/03/2023	ESI4368	Q173237017	74550	28/03/2023	EZE0776	Q173303127	74550	29/03/2023	EZF3093	Q173286737	74550	29/03/2023
ESI6009	Q173397407	74550	29/03/2023	ESJ9I56	Q173414997	74710	29/03/2023	EZF6E08	Z115818224	50020	24/04/2023	EZG8E81	Z115790614	50020	24/04/2023
ESK6800	Q173246367	74630	28/03/2023	ESK8820	Q172245697	74550	28/03/2023	EZH5J72	Z115739804	50020	24/04/2023	EZJ7B29	Q173156827	74550	28/03/2023
ESL4I73	Q173330297	74550	29/03/2023	ESL9H16	Q173436557	74630	29/03/2023	EZK4D53	Q173374407	74550	29/03/2023	EZO3760	Q173977647	74550	29/03/2023
ESL9936	Q173354387	74550	29/03/2023	ESN3I02	Q173301917	60503	29/03/2023	EZO3760	Z115828454	50020	24/04/2023	EZO3808	Q172235467	74550	28/03/2023
ESN3I02	Q173419287	74710	29/03/2023	ESN3I02	Q173419837	74630	29/03/2023	EZO3808	Q173393877	60503	29/03/2023	EZO4680	Q173109087	74550	28/03/2023
ESN7D55	Q173371107	74550	29/03/2023	ESO0J27	Q173923197	74550	29/03/2023	EZP8J57	Q173304557	74550	29/03/2023	EZQ6764	A053109285	57380	22/04/2023
ESO5756	Q173341517	74550	29/03/2023	ESO5756	Q173367587	74550	29/03/2023	EZS6D36	A046324206	55412	20/04/2023	EZU1774	Q173323147	74550	29/03/2023
ESO5756	Q173368687	74550	29/03/2023	ESP1A13	Q173413907	74550	29/03/2023	EZU2E24	A062704255	60501	21/04/2023	EZU4F54	A023017471	60501	22/04/2023
ESP8535	Q172236907	74630	28/03/2023	ESR7G05	Q173188287	74550	28/03/2023	EZU6A26	Z115813384	50020	24/04/2023	EZU9J80	Z115740124	50020	24/04/2023
ESS5D23	Z115828564	50020	24/04/2023	ESS7118	Z115776104	50020	24/04/2023	EZV8D03	Q173294007	74550	29/03/2023	EZW1A07	Q173133397	74550	28/03/2023
ESS9B74	Z115805244	50020	24/04/2023	ESU4C60	Q173270347	74550	29/03/2023	EZW1J10	A004700749	55500	21/04/2023	EZW7853	Q173145827	74550	28/03/2023
ESU4976	Q173251427	74550	29/03/2023	ESU5G70	Z115816464	50020	24/04/2023	EZY5G05	Q173132957	74550	28/03/2023	EZY8J45	Q173395417	74550	29/03/2023
ESW3D78	A008253437	60501	24/04/2023	ESW4F30	Q173132517	74630	28/03/2023	EZZ8H47	Q173288827	74550	29/03/2023	FAB6J05	Z115816794	50020	24/04/2023
ESW4624	Q173369677	74550	29/03/2023	ESW4624	Q173417967	74550	29/03/2023	FAC0424	A053109420	57380	22/04/2023	FAC8074	Q173272987	74630	29/03/2023
ESY0H29	Q172299267	74550	28/03/2023	ESY0H29	Q173187957	74550	28/03/2023	FAD2E70	Q173245157	74550	28/03/2023	FAD9D91	Q173420277	74550	29/03/2023
ESY0H29	Q173255937	74550	29/03/2023	ESY2236	Q173168267	74550	28/03/2023	FAI5983	A048325595	55412	20/04/2023	FAJ9455	Q173928697	74550	29/03/2023
ESY7510	Q172218307	74630	28/03/2023	ESY7510	Q173099307	60503	28/03/2023	FAK0H03	A047319044	55412	24/04/2023	FAM7B89	A049916970	51851	21/04/2023
ESY7510	Q173388817	74550	29/03/2023	ESY7510	Q173389257	74550	29/03/2023	FAN0G02	Q173272877	74550	29/03/2023	FAP2298	Q173383427	60503	29/03/2023
ESY7510	Q173390907	74630	29/03/2023	ESY7510	Q173391127	74550	29/03/2023	FAP2298	Q173383977	74550	29/03/2023	FAP6G43	Q173105127	74550	28/03/2023
ESY7510	Q173391567	74710	29/03/2023	ESY7510	Q173397287	74630	29/03/2023	FAQ4J75	Q173308957	74550	29/03/2023	FAU4B66	Q173103257	74550	28/03/2023
ESY8E00	Q173312477	74630	29/03/2023	ESZ4J31	Q173183997	74550	28/03/2023	FAU7C96	Q173410707	74550	29/03/2023	FAW0B15	Q173201597	74550	28/03/2023
ETA8C89	Q173390357	74550	29/03/2023	ETA9G22	Q173312587	74550	29/03/2023	FAX2I38	A065704604	60501	23/04/2023	FAY9I16	Q173153307	74630	28/03/2023
ETB7405	A052709157	55500	21/04/2023	ETB7405	A046923860	51851	21/04/2023	FBA8539	Q173122617	74550	28/03/2023	FBA9A89	A047319133	55412	24/04/2023
ETB7985	Q173311487	74550	29/03/2023	ETC4D56	Q173361647	74550	29/03/2023	FBB0G83	Z115781154	50020	24/04/2023	FBB0G83	Z115783684	50020	24/04/2023
ETD0224	Q173988867	74630	29/03/2023	ETD0224	Q173335907	74550	29/03/2023	FBB0J82	Z115782144	50020	24/04/2023	FBC6E65	Q173445797	74550	29/03/2023
ETD1440	A042309555	57380	20/04/2023	ETD1504	Q173302797	74550	29/03/2023	FBC6160	Z115779064	50020	24/04/2023	FBC7400	A008082454	65300	21/04/2023
ETD2748	Z115797544	50020	24/04/2023	ETD3B56	Q173363847	74550	29/03/2023	FBC8253	Q173253307	74550	29/03/2023	FBD7455	Q172296407	74550	28/03/2023
ETD4502	A052709203	51851	21/04/2023	ETD4719	Z115740454	50020	24/04/2023	FBF0064	Q173939707	74630	29/03/2023	FBF0636	Q173184657	74630	28/03/2023
ETD4719	Z115771364	50020	24/04/2023	ETD4719	Z115813164	50020	24/04/2023	FBF7168	Q173358457	74550	29/03/2023	FBG4B33	Q173271667	74550	29/03/2023
ETF2B80	Q173284537	74550	29/03/2023	ETF6608	A054308290	54521	23/04/2023	FBG5988	Q173135927	74550	28/03/2023	FBI8G25	Q173180477	74630	28/03/2023
ETH1G60	A006261394	60501	20/04/2023	ETH2979	Q173173767	74550	28/03/2023	FBI8303	Q173253517	74550	29/03/2023	FBJ6D21	Q173372647	74550	29/03/2023
ETH8627	A046541673	55412	22/04/2023	ETI4G79	A021006782	54521	22/04/2023	FBK0E51	Q173101507	74710	28/03/2023	FBK0H17	Q173397177	74550	29/03/2023
ETL7I97	Z115764434	50020	24/04/2023	ETO4E85	A004913165	76331	20/04/2023	FBK0154	Q173985787	60503	29/03/2023	FBK2733	Q172229747	74550	28/03/2023
ETP2D19	Q173350107	74630	29/03/2023	ETQ0841	Z115826804	50020	24/04/2023	FBK2733	Q173402237	74550	29/03/2023	FBK3958	Q173175747	74630	28/03/2023
ETQ9385	Z115818884	50020	24/04/2023	ETS0073	A046324400	55412	22/04/2023	FBK3958	Q173184217	60503	28/03/2023	FBK3958	Q173217007	60503	28/03/2023
ETS0272	Q173203687	74550	28/03/2023	ETS0624	Q173995357	74550	29/03/2023	FBK3958	Q173341957	74630	29/03/2023	FBK3958	Q173991067	74630	29/03/2023
ETS1165	A006261416	75870	20/04/2023	ETS2D05	A049917046	55412	22/04/2023	FBK3958	Q173346807	74630	29/03/2023	FBK3958	Q173376277	60503	29/03/2023
ETS2I90	A003456321	51851	23/04/2023	ETS2665	Q172247237	74550	28/03/2023	FBK3958	Q173380567	60503	29/03/2023	FBK3958	Q173394207	60503	29/03/2023
ETS3965	A065505423	55500	22/04/2023	ETV0408	Q173162877	74550	28/03/2023	FBK3958	Q173398497	60503	29/03/2023	FBK3958	Q173406747	74550	29/03/2023
ETV0584	Q173941787	56732	29/03/2023	ETV1367	Q173274197	74550	29/03/2023	FBK3958	Q173441837	74630	29/03/2023	FBK8H02	Z115757404	50020	24/04/2023
ETV2661	Q172234037	74630	28/03/2023	ETV3830	Z115815694	50020	24/04/2023	FBK8H02	Z115775324	50020	24/04/2023	FBN9632	Q173155177	74550	28/03/2023
ETV6032	Q172297407	74550	28/03/2023	ETV6080	A046541509	57461	20/04/2023	FBO6790	Q173269687	74550	29/03/2023	FBQ4F76	Z115808654	50020	24/04/2023
ETV6366	Q173259907	74550	29/03/2023	ETV6894	Z115782364	50020	24/04/2023	FBR2H95	A052709017	54521	20/04/2023	FBR2J30	A046324338	55412	22/04/2023
ETV7540	A062704344	76331	22/04/2023	ETV7766	A048512735	55412	20/04/2023	FBT0603	Z115782034	50020	24/04/2023	FBT1208	A048139180	54600	21/04/2023
ETV8669	Q173194007	74550	28/03/2023	ETV9D76	A014446713	55250	21/04/2023	FBT2627	Q173404007	74550	29/03/2023	FBT3E18	Q173278927	74550	29/03/2023
ETZ7475	Q173311927	74550	29/03/2023	EUA5610	Q173303907	74710	29/03/2023	FBT3121	Q173385957	74550	29/03/2023	FBT4I33	Q173244937	74550	28/03/2023
EUB3192	Q173356587	74550	29/03/2023	EUB9C61	Z115788084	50020	24/04/2023	FBT7595	Q173188947	74630	28/03/2023	FBV5F19	Z115777414	50020	24/04/2023
EUC7J43	Q173364617	74550	29/03/2023	EUD1I32	A007894943	55250	23/04/2023	FBW7766	Z115755084	50020	24/04/2023	FBW9528	A052709360	55500	23/04/2023
EUE0G94	A006497401	60501	19/04/2023	EUF0159	Q173104027	74550	28/03/2023	FBX8208	A053109129	55500	20/04/2023	FBX9819	Q173256377	74550	29/03/2023
EUF4237	A062905609	54600	22/04/2023	EUH7980	Q173329967	74550	29/03/2023	FBX9819	Q173256487	74550	29/03/2023	FBX9819	Q173256597	74550	29/03/2023
EUN9538	Q173324807	74710	29/03/2023	EUQ6B79	Q173343057	74550	29/03/2023	FBX9819	Q173985347	74550	29/03/2023	FBY2365	Q173346027	60503	29/03/2023
EUR0410	Q173345477	74550	29/03/2023	EUR0635	Q173254397	74550	29/03/2023	FBZ0102	Z115780604	50020	24/04/2023	FBZ0346	A046541797	51851	22/04/2023
EUR4E51	Z115760804	50020	24/04/2023	EUS9C54	Q173295757	60503	29/03/2023	FBZ0392	Q173241527	74550	28/03/2023	FBZ1A40	Q173217767	74550	28/03/2023
EUT5160	Q173332827	74550	29/03/2023	EUU3999	Q173141757	74550	28/03/2023	FBZ1I37	A046324354	55412	22/04/2023	FBZ1315	A049116655	76332	22/04/2023
EUW8A03	A004700765	55500	21/04/2023	EUY3700	Q173373527	74630	29/03/2023	FBZ1398	A046541592	55414	20/04/2023	FBZ1458	Q173112277	74550	28/03/2023
EUY6D59	A052709050	76331	21/04/2023	EUY6I74	Q173353727	74550	29/03/2023	FBZ3080	Q173361107	74550	29/03/2023	FBZ3256	A053109315	57380	22/04/2023
EUY6700	Z115740894	50020	24/04/2023	EUY8148	A047716957	55412	24/04/2023	FBZ3295	Q173161667	74550	28/03/2023	FBZ4288	Q173333927	74550	29/03/2023
EUZ7I97	A047318943	55412	24/04/2023	EUZ9G70	Q173401807	74550	29/03/2023	FBZ4735	Q173107327	74550	28/03/2023	FBZ4735	Q173115907	74550	28/03/2023
EVA0F25	Q173319737	74550	29/03/2023	EVA0539	Q173942007	74550	29/03/2023	FCA3I52	Q172237997	74550	28/03/2023	FCA4A89	Q173442167	74550	29/03/2023
EVA5B67	Q173332057	74550	29/03/2023	EVA9J25	Z115757724	50020	24/04/2023	FCA7B81	Q173133287	74550	28/03/2023	FCA9759	Q173391907	74550	29/03/2023
EVC5186	A047319141	55412	24/04/2023	EVF6633	Z115799634	50020	24/04/2023	FCB0098	Q173387717	74550	29/03/2023	FCB3453	Q173398717	74630	29/03/2023
EVH1J60	A054706287	58270	23/04/2023	EVH1556	A051504756	60501	21/04/2023	FCD0640	Q173150997	74550	28/03/2023	FCD2026	Q173438647	74550	29/03/2023
EVI5191	A048325692	55412	22/04/2023	EVI6A96	A046324818	55412	22/04/2023	FCE1647	Q173148577	74550	28/03/2023	FCF0D36	Q173390137	74630	29/03/2023
EVI7A43	A047318986	55412	24/04/2023	EVI7898	A053109250	55417	22/04/2023	FCF5C13	Q173164637	74550	28/03/2023	FCF7G98	Q173388047	74630	29/03/2023
EVJ5754	A023804830	54521	22/04/2023	EVK0535	Z115817784	50020	24/04/2023	FCF8031	Q173319077	74550	29/03/2023	FCF9J90	Q173266497	74550	29/03/2023
EVK0820	Q173349327	74550	29/03/2023	EVK9829	Z115759704	50020	24/04/2023	FCG6D97	Q173994477	74630	29/03/2023	FCG6536	Z115821304	50020	24/04/2023
EVL5E45	Q173996907	74550	29/03/2023	EVL7093	A047318900	55412	24/04/2023	FCG9C47	Q173191587	74550	28/03/2023	FCH5025	Z115798974	50020	24/04/2023
EVM6245	Q173116127	74550	28/03/2023	EVM7C13	Q173320407	74630	29/03/2023	FCH6C02	Z115825594	50020	24/04/2023	FCI2623	Z115822734	50020	24/04/2023
EVM7140	A047318803	55412	24/04/2023	EVP8433	Q173341407	74550	29/03/2023	FCI4277	Q173315557	74630	29/03/2023	FCI5J67	Z115738144	50020	24/04/2023
EVQ4J44	Q173399817	74550	29/03/2023	EVR0D67	Z115801284	50020	24/04/2023	FCI8E07	A046541657	55414	22/04/2023	FCJ8I22	Z115808324	50020	24/04/2023
EVR2217	Z115818664	50020	24/04/2023	EVR3589	Q173270907	74550	29/03/2023	FCJ8043	Q173940247	74630	29/03/2023	FCK1340	Q173371657	60503	29/03/2023
EVR6I59	A050329055	68580	21/04/2023	EVR6741	Z115772024	50020	24/04/2023	FCL1A45	Q173438107	74550	29/03/2023	FCL4D10	A047716868	57030	24/04/2023
EVR6741	Z115791824	50020	24/04/2023	EVR6759	A046923843	54521	21/04/2023	FCL7728	Q173132187	74550	28/03/2023	FCM0J43	Z115764764	50020	24/04/2023
EVR6848	A046541835	57461	22/04/2023	EVR8069	Q173207097	74550	28/03/2023	FCN8I85	Q173300607	74550	29/03/2023	FCO0A15	A004700790	55500	24/04/2023
EVR8520	A046541444	55412	20/04/2023	EVS1890	Q173167937	74550	28/03/2023	FCO6A50	Q173129437	74550	28/03/2023	FCO6A50	Q173129547	74630	28/03/2023
EVT2H21	A048512913	55413	20/04/2023	EVT2364	Q173231407	74550	28/03/2023	FCO6A50	Q173135377	74550	28/03/2023	FCO7E76	A045107406	76331	24/04/2023
EVU0G17	Q173384307	74550	29/03/2023	EVU0G17	Q173385297	74550	29/03/2023	FCQ5B30	A024415900	60501	23/04/2023	FCQ7G26	Z115743104	50020	24/04/2023
EVU3E38	Q173445907	74550	29/03/2023	EVU6E63	Q173262757	74550	29/03/2023	FCQ7G26	Z115756514	50020	24/04/2023	FCQ9I73	Z115760254	50020	24/04/2023
EVW7710	A046541738	55412	22/04/2023	EVW8J85	A046541576	55414	20/04/2023	FCS0179	Q173252527	74550	29/03/2023	FCS7E85	Q173186527	74550	28/03/2023
EVX3I23	Q172244157	74550	28/03/2023	EVX5I67	A004700684	55500	21/04/2023	FCT6I56	Z115745844	50020	24/04/2023	FCT6J03	Z115786764	50020	24/04/2023
EVY5A39	A051710100	55500	23/04/2023	EVZ6914	A046735451	54521	22/04/2023	FCU6H97	A046541789	55500	22/04/2023	FCU7D66	Q173238557	74550	28/03/2023
EWB5393	Q173275957	74550	29/03/2023	EWB6276	Q173190597	74550	28/03/2023	FCV8044	Z115747714	50020	24/04/2023	FCV9418	A055503967	75870	24/04/2023
EWB7F79	Q173392887	60503	29/03/2023	EWB7F79	Q173393007	60503	29/03/2023	FCW0F00	Q173203027	74550	28/03/2023	FCW0F00	Z115737154	50020	24/04/2023
EWB9D37	Z115820104	50020	24/04/2023	EWC1961	A046735516	54521	24/04/2023	FCX7J16	Z115753214	50020	24/04/2023	FCX7076	A044507214	55500	21/04/2023
EWC3I64	A048512808	55411	20/04/2023	EWI4F58	Q173167827	74550	28/03/2023	FCZ3921	A006261386	75870	20/04/2023	FDD0696	Q173251097	74550	29/03/2023
EWK0F03	Q173435787	74550	29/03/2023	EWK2A28	Q173929807	74550	29/03/2023	FDD4H37	Z115811734	50020	24/04/2023	FDD7613	Q173112057	74550	28/03/2023
EWK6858	A046324494	55412	22/04/2023	EWK7707	Q173110407	74630	28/03/2023	FDE1H18	Q173131417	74550	28/03/2023	FDF6J47	Z115754534	50020	24/04/2023
EWK7707	Q173280137	74550	29/03/2023	EWM2G27	Q173123497	74630	28/03/2023	FDF6762	A022414353	54521	22/04/2023	FDF7C45	Q173419067	74550	29/03/2023
EWN3416	A062905579	65300	20/04/2023	EWO2218	Q172221167	74550	28/03/2023	FDI7822	A046923835	54521	21/04/2023	FDO7766	Q172248447	74550	28/03/2023
EWP0B06	Q173372427	74550	29/03/2023	EWP0152	Z115758604	50020	24/04/2023	FDO9057	Q173351197	74550	29/03/2023	FDP0225	Q173189497	74630	28/03/2023
EWP0592	Z115821634	50020	24/04/2023	EWP1638	Z115752994	50020	24/04/2023	FDP3649	Z115788194	50020	24/04/2023	FDP7H92	Q173210407	74630	28/03/2023
EWP1859	Q173181687	60503	28/03/2023	EWP2B00	Q173343607	74550	29/03/2023	FDS5680	Q173368357	74550	29/03/2023	FDS6220	Q173255717	74550	29/03/2023
EWP2B01	Q173941567	56732	29/03/2023	EWP2C98	Q173188407	60503	28/03/2023	FDT1409	Z115745294	50020	24/04/2023	FDT2144	A004279792	55500	24/04/2023

FDT5029	A016053859	76331	20/04/2023	FDT5398	A017440201	60502	24/04/2023	FKX2912	Z115754754	50020	24/04/2023	FKX5143	Z115787424	50020	24/04/2023
FDU0F94	Q173300267	74630	29/03/2023	FDU0656	Q173116237	74550	28/03/2023	FKX7C22	A023615000	58191	20/04/2023	FKX7C22	A023615018	60501	20/04/2023
FDU2925	Q173298407	74550	29/03/2023	FDW1956	A047318951	55412	24/04/2023	FKY0310	A046735427	54521	21/04/2023	FKY0594	A053109471	57380	22/04/2023
FDW7F68	Z115735834	50020	24/04/2023	FDW9869	Q173146267	74550	28/03/2023	FKY0818	Z115741224	50020	24/04/2023	FKZ7D01	A050126430	76331	22/04/2023
FDW9869	Q173938157	74710	29/03/2023	FDW9869	Q173294657	60503	29/03/2023	FLB2G93	A046541398	55412	20/04/2023	FLB6974	Q173312807	74550	29/03/2023
FDW9869	Q173294767	74630	29/03/2023	FDW9869	Q173391017	74630	29/03/2023	FLC3A85	Q173119427	74630	28/03/2023	FLD7D07	Q173392337	74550	29/03/2023
FDW9869	Q173392007	74550	29/03/2023	FDW9869	Q173394537	74630	29/03/2023	FLD7407	Z115742654	50020	24/04/2023	FLD8603	Z115771254	50020	24/04/2023
FDZ6990	Q173163537	74550	28/03/2023	FDZ6990	Q173324907	74550	29/03/2023	FLD8969	Q173296747	74550	29/03/2023	FLG7J93	Q173109747	74550	28/03/2023
FDZ6990	Q173334697	74550	29/03/2023	FEB1045	Q173317427	60503	29/03/2023	FLH1676	Q173190817	74550	28/03/2023	FLK4604	Q173297627	74550	29/03/2023
FEB2538	Z115737374	50020	24/04/2023	FEB4F50	Q173988647	74630	29/03/2023	FLN0J21	Q173347457	74550	29/03/2023	FLN5H30	A001268560	60501	24/04/2023
FEB4F50	Q173990627	74550	29/03/2023	FEB4143	A051906498	76331	21/04/2023	FLO8274	A049325742	55412	22/04/2023	FLR0A40	Q173324247	74630	29/03/2023
FED2655	Q173930457	74550	29/03/2023	FED6E25	Z115791714	50020	24/04/2023	FLS3I03	Z115781264	50020	24/04/2023	FLS4B99	A046541452	55412	20/04/2023
FED7B32	Z115748264	50020	24/04/2023	FED9I81	Q173982487	74630	29/03/2023	FLT1836	Q173260667	74550	29/03/2023	FLT1836	Q173260887	74630	29/03/2023
FEF4B81	Z115758274	50020	24/04/2023	FEF4B81	Z115811514	50020	24/04/2023	FLT5310	Q173179047	60503	28/03/2023	FLU7F43	Z115815034	50020	24/04/2023
FEF9434	Z115752774	50020	24/04/2023	FEG3380	Q173292237	74550	29/03/2023	FLV4F01	Q173145167	74550	28/03/2023	FLW6485	Q173316767	74550	29/03/2023
FEG3871	Z115742324	50020	24/04/2023	FEG9A15	A053707441	54521	23/04/2023	FLX7E00	Q173345257	74550	29/03/2023	FLX7F92	Q173363737	74550	29/03/2023
FEH2183	Q173941347	74550	29/03/2023	FEH2183	Q173995807	74550	29/03/2023	FLX8A30	A046324605	55412	22/04/2023	FLY0843	Q173353617	74550	29/03/2023
FEH2415	Q173235477	74550	28/03/2023	FEH3454	A046324044	55412	20/04/2023	FLY2246	A046541606	56650	20/04/2023	FLY3502	A064903590	76331	24/04/2023
FEH4B72	Q173321057	74550	29/03/2023	FEI8A14	Q173386287	74550	29/03/2023	FLY7F92	Z115756294	50020	24/04/2023	FLY9042	A046541401	55412	20/04/2023
FEJ0890	Q173371327	74550	29/03/2023	FEJ9F99	Q173161997	74550	28/03/2023	FLY9042	A046923878	55412	22/04/2023	FLZ0254	Q173197967	74550	28/03/2023
FEJ9458	A046324222	55412	20/04/2023	FEK1784	Q173419947	74550	29/03/2023	FLZ2781	A004493760	55500	23/04/2023	FMB6B58	Q173423467	74550	29/03/2023
FEK9443	Q173371877	74550	29/03/2023	FEL5I91	Q173124927	74550	28/03/2023	FMB6732	Q173934857	74550	29/03/2023	FMD9E60	A048512905	76251	20/04/2023
FEL7584	Q173128777	74550	28/03/2023	FEM8422	Z115762784	50020	24/04/2023	FME7665	Q173098527	74550	28/03/2023	FMG2794	Z115741334	50020	24/04/2023
FEP1J92	Q173158477	74550	28/03/2023	FEP4091	Q173357907	74550	29/03/2023	FMG8303	Z115788964	50020	24/04/2023	FMG8409	A051143249	76331	20/04/2023
FEP4645	A010445720	65300	23/04/2023	FEP6112	A046923827	54521	21/04/2023	FMG8409	A051143257	51930	20/04/2023	FMH2052	A047916964	55412	22/04/2023
FEP7251	Q173443707	74550	29/03/2023	FEP7654	Q173186417	74550	28/03/2023	FMH2067	Q173182907	74550	28/03/2023	FMH2315	Q173435017	74550	29/03/2023
FEP7889	A047318897	76332	24/04/2023	FEP8005	Q173306317	74550	29/03/2023	FMH3G53	Q173098857	74550	28/03/2023	FMH4F61	Q173935847	74630	29/03/2023
FEP8786	Q173304337	74550	29/03/2023	FER3773	Q173295867	74550	29/03/2023	FMH6G40	A047318714	55412	24/04/2023	FMH6985	A054506350	57380	24/04/2023
FER9E18	Z115773564	50020	24/04/2023	FER9088	Q173170807	74550	28/03/2023	FMH7817	Q173178387	74550	28/03/2023	FMI2I21	Z115785554	50020	24/04/2023
FES3E52	A004700692	55500	21/04/2023	FES3H93	Q173304777	60503	29/03/2023	FMI2662	A046923800	51852	20/04/2023	FMJ0H54	Z115807884	50020	24/04/2023
FES5C22	Z115770704	50020	24/04/2023	FES8076	Q173264737	74630	29/03/2023	FMK1396	Q173983587	56732	29/03/2023	FMK2I21	Q173986227	56732	29/03/2023
FET0108	A060105036	76332	20/04/2023	FEU0500	Z115754974	50020	24/04/2023	FMK5980	A046324150	55412	20/04/2023	FMN1238	Q173934307	74550	29/03/2023
FEV1442	Z115795344	50020	24/04/2023	FEW3C35	Z115762674	50020	24/04/2023	FMQ0366	A046324117	55412	20/04/2023	FMQ2H37	Q173190487	74550	28/03/2023
FEW3J47	Q173308077	74550	29/03/2023	FEZ8366	Q173212607	74550	28/03/2023	FMS3930	Q173277607	74550	29/03/2023	FMT2A70	Q173305877	74550	29/03/2023
FFA4735	Q173252207	74550	29/03/2023	FFB2629	Z115765424	50020	24/04/2023	FMT2A70	Q173319847	74550	29/03/2023	FMT2A70	Q173320617	74550	29/03/2023
FFC1C94	Q173105907	74550	28/03/2023	FFC1870	A054706252	55413	20/04/2023	FMT2A70	Q173983037	74630	29/03/2023	FMT2A70	Q173323917	74630	29/03/2023
FFD1A43	Q173279257	74550	29/03/2023	FFE1C43	Q173400697	74550	29/03/2023	FMT2A70	Q173324797	74550	29/03/2023	FMT2A70	Q173326667	60503	29/03/2023
FFF0435	A047318978	55412	24/04/2023	FFF1454	Q173156277	74550	28/03/2023	FMT2A70	Q173424677	74710	29/03/2023	FMT6734	A050329128	57380	24/04/2023
FFF4144	Z115751454	50020	24/04/2023	FFG1502	Q173102817	74550	28/03/2023	FMU0J12	Q173233607	74550	28/03/2023	FMU1796	A047319079	55412	24/04/2023
FFG3200	Z115742764	50020	24/04/2023	FFG4E97	Q173292677	74550	29/03/2023	FMU6A93	Z115802054	50020	24/04/2023	FMU6819	A046324850	55500	24/04/2023
FFH3176	Q173350537	60503	29/03/2023	FFI1759	A003664412	60501	24/04/2023	FMU8C21	Q173232407	74550	28/03/2023	FMV0035	Z115769384	50020	24/04/2023
FFI1759	A003664420	76842	24/04/2023	FFI1759	A003664439	60501	24/04/2023	FMV0035	Z115785004	50020	24/04/2023	FMV0260	Q173254837	74550	29/03/2023
FFI5379	A053707409	58780	23/04/2023	FFJ6C26	Q173299717	74550	29/03/2023	FMV0906	Q173395207	74550	29/03/2023	FMV0969	A052709149	55500	21/04/2023
FFK1J08	A047318773	55412	24/04/2023	FFL9C58	A046541762	55414	22/04/2023	FMV1514	Q173306537	74550	29/03/2023	FMV1700	A007894960	51851	23/04/2023
FFM2H32	A004493778	55500	23/04/2023	FFM2404	Q173423027	74550	29/03/2023	FMV1769	Q173125917	74550	28/03/2023	FMV2117	A043505153	54521	20/04/2023
FFM5D29	Q173428637	74550	29/03/2023	FFO5D91	A049917119	76331	24/04/2023	FMV2145	Q172224467	74550	28/03/2023	FMV2311	Q173133507	74550	28/03/2023
FFP4908	Q173943007	56732	29/03/2023	FFP7122	Q173926507	74550	29/03/2023	FMW7H97	Q173369567	74550	29/03/2023	FMX0J81	Q173215237	74550	28/03/2023
FFQ1711	A046324273	55412	20/04/2023	FFQ9A73	Z115770374	50020	24/04/2023	FMX9260	A004493867	55500	23/04/2023	FMY9J30	Q173939367	56732	29/03/2023
FFR2G20	A050715753	55412	22/04/2023	FFR3053	A047319184	55412	24/04/2023	FMZ0A12	Q173201377	74550	28/03/2023	FMZ4F27	Z115752444	50020	24/04/2023
FFR3239	Q173381117	74550	29/03/2023	FFR3374	A043505200	60501	23/04/2023	FMZ5D89	Q173361427	74550	29/03/2023	FMZ5H77	Z115805574	50020	24/04/2023
FFS1792	Q173129877	74550	28/03/2023	FFU2764	Q173929137	74550	29/03/2023	FNA4558	Q173263087	74710	29/03/2023	FNA8G92	Q173157487	74550	28/03/2023
FFU8J47	Q173173437	74550	28/03/2023	FFV0E44	A047318820	55412	24/04/2023	FNB8H26	A008253402	54524	21/04/2023	FNC4J59	A023615034	60501	20/04/2023
FFW5583	Q173924847	74550	29/03/2023	FFX3D86	A050329101	56731	21/04/2023	FNC4218	A046923797	76331	20/04/2023	FNE0J37	Q173981717	56732	29/03/2023
FFX7B35	Q173356037	60503	29/03/2023	FGA2183	Q173243837	74630	28/03/2023	FNE4787	Q172247457	74630	28/03/2023	FNE8B00	Q173306107	74550	29/03/2023
FGA2407	Z115810194	50020	24/04/2023	FGC8053	A060105060	76331	22/04/2023	FNF6B96	Q173252197	74550	29/03/2023	FNG2H17	Q173125037	74550	28/03/2023
FGD5I21	Z115799084	50020	24/04/2023	FGD8F18	Q173371767	74550	29/03/2023	FNG5823	Q173290707	74550	29/03/2023	FNH1I01	Z115745304	50020	24/04/2023
FGK7614	Q173161887	74630	28/03/2023	FGK8715	Q173189277	74550	28/03/2023	FNI9D12	A023615026	76332	20/04/2023	FNI9026	A016053824	75870	20/04/2023
FGK8965	A046923894	55412	22/04/2023	FGN0I51	Q173235917	74550	28/03/2023	FNI9828	A046324125	55412	20/04/2023	FNK8J85	Q173227777	74550	28/03/2023
FGO0373	Z115751784	50020	24/04/2023	FGO1579	A046324451	55412	22/04/2023	FNM8G28	Q173160017	74710	28/03/2023	FNN8I45	Z115771914	50020	24/04/2023
FGO2079	A046324702	55412	22/04/2023	FGO2849	Q173132847	74550	28/03/2023	FNR2150	A046324788	55412	22/04/2023	FNR4I35	Z115787204	50020	24/04/2023
FGP0H73	Z115798424	50020	24/04/2023	FGP0236	Z115799854	50020	24/04/2023	FNR4J71	Q173239657	74550	28/03/2023	FNS0061	Q172245477	74550	28/03/2023
FGQ1503	A050715761	76331	22/04/2023	FGR4427	Q173336907	74550	29/03/2023	FNS3314	A054903562	76331	24/04/2023	FNS8H85	Q173352187	74550	29/03/2023
FGR4712	Q173196647	74550	28/03/2023	FGT4I59	Q173182237	60503	28/03/2023	FNU4F24	A044507176	55500	21/04/2023	FNU4819	A049917135	57030	24/04/2023
FGT6389	Q173156607	74550	28/03/2023	FGT9178	Q173317757	74550	29/03/2023	FNU9I79	Q173373637	74550	29/03/2023	FNV3144	Z115821204	50020	24/04/2023
FGV0166	Q173203247	74710	28/03/2023	FGW4455	Q173976987	74550	29/03/2023	FNV9C94	Q173101937	74630	28/03/2023	FNX6515	Q173307967	74550	29/03/2023
FGW4858	Z115786004	50020	24/04/2023	FGW9348	Q173163317	74550	28/03/2023	FNX7F97	Q173280797	60503	29/03/2023	FNX8A59	Q173255277	74550	29/03/2023
FGZ8I93	Q172207747	74550	28/03/2023	FGZ8I93	Q173260227	74550	29/03/2023	FNY2168	Z115815704	50020	24/04/2023	FNY9A70	A049325785	76331	22/04/2023
FHA8H44	A048325676	55412	22/04/2023	FHB8G88	A061503140	76332	24/04/2023	FOA7I29	Q173356697	74550	29/03/2023	FOA7I84	A052904421	55500	22/04/2023
FHC3944	Q173208527	74550	28/03/2023	FHC6058	Q173161227	74550	28/03/2023	FOA9459	Z115813274	50020	24/04/2023	FOB5690	A050126413	55412	22/04/2023
FHC6225	A052709270	57380	21/04/2023	FHD3497	A064503230	55500	21/04/2023	FOB7C07	Q173372097	74630	29/03/2023	FOC1G46	Q173173107	74550	28/03/2023
FHE3C76	Q173342837	74550	29/03/2023	FHF2E87	Q173114587	74550	28/03/2023	FOC6F83	Q173340417	74550	29/03/2023	FOD2C51	A049917100	76331	24/04/2023
FHF2E87	Q173302807	74550	29/03/2023	FHG3J09	Z115753764	50020	24/04/2023	FOD7446	Q173198517	74550	28/03/2023	FOE0J98	Q172218857	74550	28/03/2023
FHG3J09	Z115770604	50020	24/04/2023	FHH8593	A062704395	60501	22/04/2023	FOE0465	Q173230527	74550	28/03/2023	FOE5279	Q173181797	74550	28/03/2023
FHK8465	Z115815804	50020	24/04/2023	FHQ7400	A006497312	76331	14/04/2023	FOE7D97	A010445704	70301	22/04/2023	FOE7D97	A010445712	70301	22/04/2023
FHQ9E08	Q173350317	74550	29/03/2023	FHS3777	Z115744084	50020	24/04/2023	FOE8E38	A050921701	54521	21/04/2023	FOG2670	Q173295537	74550	29/03/2023
FHS8G69	A047716825	76331	24/04/2023	FHU4816	A006497320	76332	15/04/2023	FOG2989	Q173365507	74550	29/03/2023	FOG3J12	A052709025	76331	20/04/2023
FHU4910	Q173395527	74550	29/03/2023	FHV5I16	A046324656	55412	22/04/2023	FOG4031	Q173264517	74550	29/03/2023	FOH1D04	Q173192807	74630	28/03/2023
FHW1998	Q173409507	74550	29/03/2023	FHW2143	Q173293447	74550	29/03/2023	FOI5J13	Q173299937	74550	29/03/2023	FOI5006	A006497380	76332	18/04/2023
FHW2512	Z115808764	50020	24/04/2023	FHW3C43	A048139171	55500	21/04/2023	FOJ3658	Q172225017	74550	28/03/2023	FOK3243	A048139198	54521	21/04/2023
FHW3933	Q173408177	74710	29/03/2023	FHW3953	Q173151007	74550	28/03/2023	FOK6846	Q173170137	74550	28/03/2023	FOK6846	Q173171457	60503	28/03/2023
FHW4751	A004700773	55500	22/04/2023	FHW4920	Z115783804	50020	24/04/2023	FOM6932	A058508757	57380	20/04/2023	FON4D76	Q173119537	74550	28/03/2023
FHX9240	Q173380017	74630	29/03/2023	FHX9240	Q173380127	74550	29/03/2023	FON5768	Q173325017	74550	29/03/2023	FON8H21	Q173100177	74550	28/03/2023
FHX9240	Q173388927	74550	29/03/2023	FHX9240	Q173396077	60503	29/03/2023	FOP8645	Q173362967	74550	29/03/2023	FOQ3740	Q173203467	74550	28/03/2023
FHX9240	Q173396297	74630	29/03/2023	FHY8H77	Q173414887	74550	29/03/2023	FOR0223	Q173184877	74550	28/03/2023	FOT5F34	Z115764544	50020	24/04/2023
FIA2420	Z115791384	50020	24/04/2023	FIA2420	Z115805134	50020	24/04/2023	FOT6829	Q173418297	74550	29/03/2023	FOT7F26	A044507222	55500	21/04/2023
FIC5363	A004493727	54600	22/04/2023	FIC5442	Z115739244	50020	24/04/2023	FOV9J14	Z115816804	50020	24/04/2023	FOW3777	Q173136477	74550	28/03/2023
FIC5831	Z115822304	50020	24/04/2023	FIC6157	A047319095	55412	24/04/2023	FOW7B52	A048512794	55412	20/04/2023	FOX6697	A046541843	55500	22/04/2023
FIC6222	Q173979297	74550	29/03/2023	FIC6340	Q173392447	74550	29/03/2023	FOY0B68	Q173420497	74550	29/03/2023	FOY8B75	A058508846	55500	21/04/2023
FIC6504	Q173318207	74550	29/03/2023	FIC6504	Q173981387	74630	29/03/2023	FOZ1352	Q173994147	56732	29/03/2023	FOZ4H65	Q173110517	74550	28/03/2023
FIC6504	Q173982927	74710	29/03/2023	FIC6504	Q173323697	74630	29/03/2023	FPA0318	Q173148807	74550	28/03/2023	FPB6F65	Z115811404	50020	24/04/2023
FIC6504	Q173324137	74550	29/03/2023	FIC6504	Q173324577	74630	29/03/2023	FPE1431	Q173373207	74550	29/03/2023	FPE4B20	Q173212487	74550	28/03/2023
FIC6504	Q173984807	74630	29/03/2023	FIC6504	Q173329417	74550	29/03/2023	FPG1C04	Q173996567	56732	29/03/2023	FPG4777	Z115751124	50020	24/04/2023
FIC7283	Q173385627	74550	29/03/2023	FID2188	Q173942337	74550	29/03/2023	FPG6G79	A056102869	55411	21/04/2023	FPH1F51	A061503094	51851	21/04/2023
FIE5558	Q173185977	74550	28/03/2023	FIF5F99	A007894927	54521	23/04/2023	FPH2F06	Q173104687	74550	28/03/2023	FPH3310	Q173104467	74550	28/03/2023
FIF7296	Q173272547	74550	29/03/2023	FIG0I33	Q173377707	74550	29/03/2023	FPI4D01	Q173447447	74550	29/03/2023	FPJ8575	Q173289927	74550	29/03/2023
FIG6H05	A051710127	54600	23/04/2023	FIH4B99	Q173381777	74550	29/03/2023	FPJ8805	Q173113817	74550	28/03/2023	FPK1G57	Z115762234	50020	24/04/2023
FII2566	Q173129657	74550	28/03/2023	FII3J64	Q173169367	74550	28/03/2023	FPL6I07	Q173378807	74550	29/03/2023	FPN3G73	Z115797004	50020	24/04/2023
FII3967	Q172247787	74550	28/03/2023	FIJ1827	Q173186207	74630	28/03/2023	FPN5489	Q173273097	60503	29/03/2023	FPN5489	Q173422587	74630	29/03/2023
FIK2A38	A064703671	55500	20/04/2023	FIL6716	A022414418	54521	22/04/2023	FPN6C89	Q173978307	74550	29/03/2023	FPP0699	Q172293217	74550	28/03/2023
FIL6716	A022414426	53800	22/04/2023	FIL6716	A022414434	55500	22/04/2023	FPP8H01	Q173942997	74550	29/03/2023	FPP8H01	Q173308737	74550	29/03/2023
FIL6716	A022414442	54360	22/04/2023	FIM2D57	Q173286517	60503	29/03/2023	FPP9J38	Q173293227	74550	29/03/2023	FPP9J38	Q173984797	74550	29/03/2023
FIN5H56	Z115746504	50020	24/04/2023	FIN6995	Q173127017	74550	28/03/2023	FPQ0920	Q172242727	74550	28/03/2023	FPS4A45	Q173330957	74550	29/03/2023
FIO5H91	Q173166837	74550	28/03/2023	FIQ4G16	Q173149677	60503	28/03/2023	FPS9H98	Q173239877	74550	28/03/2023	FPT1A73	Q173991397	74550	29/03/2023
FIQ5729	A046541819	76331	22/04/2023	FIQ6I90	A048325617	55412	20/04/2023	FPT1432	Q173447777	74550	29/03/2023	FPT8I32	A052709068	76331	21/04/2023
FIR3E15	Q173978417	74630	29/03/2023	FIR4808	Q173119097	74550	28/03/2023	FPU0H75	Z115799524	50020	24/04/2023	FPU1F76	Q173193677	60503	28/03/2023
FIR6009	Z115766744	50020	24/04/2023	FIR6009	Z115814704	50020	24/04/2023	FPV9385	A049325688	55414	22/04/2023	FPW1D05	Q173277387	74550	29/03/2023
FIR6073	Q173270897	74550	29/03/2023	FIT4211	Q173289607	74550	29/03/2023	FPW4A92	Q173195007	74550	28/03/2023	FPW4A92	Q173434137	74550	29/03/2023
FIU5730	Q173931667	56732	29/03/2023	FJD5I58	Z115811184	50020	24/04/2023	FPX1689	A060308174	54521	24/04/2023	FPZ2I67	Z115783794	50020	24/04/2023
FJF5J99	Z115811074	50020	24/04/2023	FJG2F85	Q173393547	74550	29/03/2023	FPZ7B05	Q173430397	74550	29/03/2023	FQC1J65	Q173438427	74550	29/03/2023
FJH1D58	A052106754	54521	21/04/2023	FJH3I48	Q173305767	74550	29/03/2023	FQC4A66	Z115829224	50020	24/04/2023	FQD5823	A006261424	60501	20/04/2023
FJH9J16	Q173156387	74710	28/03/2023	FJJ6538	Q173936727	74550	29/03/2023	FQD7F35	A065103996	54600	22/04/2023	FQE2359	Q173338767	74550	29/03/2023
FJJ6552	Z115742434	50020	24/04/2023	FJJ6552	Z115781604	50020	24/04/2023	FQE9G57	Q173340747	74550	29/03/2023	FQJ0080	A007894935	51851	23/04/2023
FJJ7890	A053109358	57380	22/04/2023	FJJ8060	Z115743204	50020	24/04/2023	FQJ4C49	Q173343507	74710	29/03/2023	FQJ6456	Q173276397	74630	29/03/2023
FJL9B10	Q173196107	74550	28/03/2023	FJM5F95	Q173352957	74550	29/03/2023	FQK2019	Q173218097	74550	28/03/2023	FQK7477	A003043795	60501	23/04/2023
FJN7593	Q173151547	74550	28/03/2023	FJO1C51	Q173165957	74550	28/03/2023	FQK8E06	Q173332497	74550	29/03/2023	FQL8B90	A060105117	76331	24/04/2023
FJQ1F66	Q173986447	74550	29/03/2023	FJQ2724	Q173339317	74550	29/03/2023	FQM3H56	Q173361977	74550	29/03/2023	FQM4092	Q173123507	74550	28/03/2023
FJR2393	Q173418957	74550	29/03/2023	FJR4D18	Q173409937	74550	29/03/2023	FQM7321	Z115754864	50020	24/04/2023	FQN1D12	A024415918	58191	23/04/2023
FJR4900	Q173116907	74710	28/03/2023	FJR4900	Q173122067	60503	28/03/2023	FQO2851	A021006790	55250	22/04/2023	FQO8B74	Z115827134	50020	24/04/2023
FJR4900	Q173137577	74550	28/03/2023	FJR4900	Q173174647	74550	28/03/2023	FQP7115	A052309469	55500	22/04/2023	FQP9D56	Q173986887	74550	29/03/2023
FJR4900	Q173176297	60503	28/03/2023	FJR4900	Q173299277	60503	29/03/2023	FQR8I97	A052709076	76331	21/04/2023	FQS1769	A001268552	60501	21/04/2023
FJR4900	Q173299497	74550	29/03/2023	FJR4900	Q173316007	74710	29/03/2023	FQS4J58	Q173381337	74550	29/03/2023	FQT4934	Q173344607	74550	29/03/2023
FJR4900	Q173338547	74550	29/03/2023	FJR4900	Q173342067	74550	29/03/2023	FQT8740	Q173988537	74550	29/03/2023	FQU1D79	Q173268697	74550	29/03/2023
FJR4900	Q173344377	74550	29/03/2023	FJR6B17	Q173328757	74550	29/03/2023	FQU3D55	Z115805904	50020	24/04/2023	FQV1A45	A048712432	55500	20/04/2023
FJS7907	Q173301257	74550	29/03/2023	FJT2A12	Q173136367	74550	28/03/2023	FQV2A23	Z115768174	50020	24/04/2023	FQW2E72	A044507230	55500	21/04/2023
FJT5A56	Q173996017	74550	29/03/2023	FJT8H94	A060105125	55500	24/04/2023	FQW3J08	Q173298067	74550	29/03/2023	FQX0J90	Q173100947	74550	28/03/2023
FJU1H97	Z115754104	50020	24/04/2023	FJU3G03	Q173193017	74550	28/03/2023	FQY1810	A053506390	76332	22/04/2023	FQY9219	A047916999	55500	24/04/2023
FJU5162	Q173181907	74550	28/03/2023	FJV6425	Z115778844	50020	24/04/2023	FQY9725	Z115753104	50020	24/04/2023	FRA5774	A053707425	60501	23/04/2023
FJW0E05	Z115798754	50020	24/04/2023	FJY0533	Q173355267	74550	29/03/2023	FRB1928	Q173275187	74550	29/03/2023	FRB3B16	Q172243827	74550	28/03/2023
FJZ6862	A062704484	60501	24/04/2023	FKC2259	A050126421	55412	22/04/2023	FRB9211	Z115783244	50020	24/04/2023	FRD8452	Q173137247	74550	28/03/2023
FKD3887	Q173346797	74550	29/03/2023	FKE4A92	Z115797434	50020	24/04/2023	FRE1C85	A065704612	55411	24/04/2023	FRE5H96	Z115798864	50020	24/04/2023
FKF3446	A047916883	55412	20/04/2023	FKG5843	Z115764654	50020	24/04/2023	FRE8446	Z115758164	50020	24/04/2023	FRF5A64	A062905560	60501	20/04/2023
FKG9D33	A003456356	57380	23/04/2023	FKH4J51	Q173299057	74550	29/03/2023	FRG5348	Q173377607	74550	29/03/2023	FRH3119	Q173288497	74550	29/03/2023
FKH6660	A046735524	55412	24/04/2023	FKI6303	A046923770	55412	20/04/2023	FRI2H66	Q173117337	74550	28/03/2023	FRI5972	Z115745954	50020	24/04/2023
FKI6660	Q173309067	74550	29/03/2023	FKI7C00	Q173323707	74550	29/03/2023	FRI7D81	Q173363077	74550	29/03/2023	FRJ6310	A004700706	55500	21/04/2023
FKI7608	Z115760914	50020	24/04/2023	FKL5C09	Q173289597	74550	29/03/2023	FRK0869	Q173280577	74550	29/03/2023	FRM1840	A052709092	76331	21/04/2023
FKL8G42	Q173120857	74550	28/03/2023	FKM0J27	Q173425667	74550	29/03/2023	FRM6C06	Z115800734	50020	24/04/2023	FRM8F11	Q173409717	74550	29/03/2023
FKM4B78	Z115815914	50020	24/04/2023	FKM6598	Q173168817	74550	28/03/2023	FRN7H72	A052709246	60501	21/04/2023	FRP7971	Q173331837	74550	29/03/2023
FKO3344	Z115828674	50020	24/04/2023	FKO5556	Q173445027	74550	29/03/2023	FRP7971	Q173333377	74550	29/03/2023	FRR0F40	Q173942557	74550	29/03/2023
FKO8G85	Z115802604	50020	24/04/2023	FKQ3J58	Z115738914	50020	24/04/2023	FRR1158	Q172213027	74550	28/03/2023	FRR7511	Z115773674	50020	24/04/2023
FKQ3438	A047318862	55412	24/04/2023	FKQ7H05	Q173299167	74550	29/03/2023	FRS3523	Q173425777	74550	29/03/2023	FRW6J85	Z115818994	50020	24/04/2023
FKQ8D35	Z115783904	50020	24/04/2023	FKS6F36	Z115767734	50020	24/04/2023	FRX1988	A004700811	55920	24/04/2023	FRX6F36	Z115824384	50020	24/04/2023
FKS6259	Q173300157	74550	29/03/2023	FKS6259	Q173311377	74550	29/03/2023	FRY1D71	Q173933977	74550	29/03/2023	FRY1747	Q173434357	74550	29/03/2023
FKT9796	Q173337777	74630	29/03/2023	FKT9796	Z115746614	50020	24/04/2023	FRZ4F73	A047319036	55412	24/04/2023	FRZ5821	Q173379577	74550	29/03/2023
FKW9E76	A049116639	54521	19/04/2023	FKW9825	Q173191707	74550	28/03/2023	FSA3E12	Q173407407	74550	29/03/2023	FSA9B53	Z115798094	50020	24/04/2023
FKX0862	A046541720	55500	22/04/2023	FKX1C94	A048139295	54522	22/04/2023	FSA9577	Q173338107	74550	29/03/2023	FSC2G60	Q173234047	74550	28/03/2023
FKX1944	A048139317	55090	22/04/2023	FKX2232	Q173245707	74550	28/03/2023	FSC4A79	Q173354497	74550	29/03/2023	FSC7040	Q173291027	74550	29/03/2023

FSD0103	A046324680	55412	22/04/2023	FSD7C07	Q173120747	74550	28/03/2023	FYG8E07	Q173410927	74550	29/03/2023	FYI0G55	Z115810744	50020	24/04/2023
FSE1H36	Q173386617	74550	29/03/2023	FSF0323	Q173985237	74550	29/03/2023	FYJ5565	Q172235137	74550	28/03/2023	FYK6560	Q173368247	74550	29/03/2023
FSF5C64	Z115795894	50020	24/04/2023	FSF5785	Z115763774	50020	24/04/2023	FYL4320	Q173426437	74550	29/03/2023	FYL5C69	Z115817234	50020	24/04/2023
FSF5785	Z115763884	50020	24/04/2023	FSF5785	Z115809644	50020	24/04/2023	FYL7A27	Z115761804	50020	24/04/2023	FYL7267	A052309442	55500	22/04/2023
FSF5785	Z115821744	50020	24/04/2023	FSF6J76	Q173150117	74550	28/03/2023	FYL8849	Q173366047	74550	29/03/2023	FYM0A64	Z115820534	50020	24/04/2023
FSF8131	Q173381557	74550	29/03/2023	FSG0B22	Z115746174	50020	24/04/2023	FYN3333	A048512867	51930	20/04/2023	FYN3333	A048512875	51852	20/04/2023
FSG1938	Q173115027	74550	28/03/2023	FSG8J87	Q173333487	74550	29/03/2023	FYO0045	Q173164417	60503	28/03/2023	FYP4B24	Q173302247	74550	29/03/2023
FSH0A78	Q173343497	74550	29/03/2023	FSI6737	Q173937387	56732	29/03/2023	FYP5H51	Q173180707	74630	28/03/2023	FYQ7B87	A049916996	55680	21/04/2023
FSI7170	Z115744854	50020	24/04/2023	FSI7170	Z115758054	50020	24/04/2023	FYR3859	Q173102377	74550	28/03/2023	FYR4B86	Z115763444	50020	24/04/2023
FSI7170	Z115759264	50020	24/04/2023	FSI7170	Z115761464	50020	24/04/2023	FYS1D36	A047916956	55414	22/04/2023	FYS6D98	Q173357687	74550	29/03/2023
FSI7170	Z115763224	50020	24/04/2023	FSI7170	Z115779614	50020	24/04/2023	FYS9722	Q173147587	74630	28/03/2023	FYT4B68	Q173191257	74630	28/03/2023
FSI7170	Z115779724	50020	24/04/2023	FSI7170	Z115782474	50020	24/04/2023	FYT6G71	Z115757174	50020	24/04/2023	FYT8B41	Z115770814	50020	24/04/2023
FSI7170	Z115787864	50020	24/04/2023	FSI7170	Z115791934	50020	24/04/2023	FYU2140	A004913270	76331	20/04/2023	FYX5916	Q173393437	60503	29/03/2023
FSI7170	Z115808214	50020	24/04/2023	FSI7170	Z115808434	50020	24/04/2023	FYY1075	Z115827684	50020	24/04/2023	FYY4186	A046735508	76331	24/04/2023
FSI7170	Z115819984	50020	24/04/2023	FSI7170	Z115821414	50020	24/04/2023	FYZ8A32	A053109200	54521	22/04/2023	FZA0919	Q173304997	74550	29/03/2023
FSI7170	Z115821964	50020	24/04/2023	FSI7170	Z115823394	50020	24/04/2023	FZA3C46	Q173359007	74630	29/03/2023	FZA7C75	Z115819764	50020	24/04/2023
FSJ4819	A004700757	55500	21/04/2023	FSJ4982	A022414396	54526	22/04/2023	FZC0F53	Q173270237	74550	29/03/2023	FZD2729	Q173224587	74550	28/03/2023
FSJ7B57	Q173148247	74550	28/03/2023	FSK7B06	Q173278607	74550	29/03/2023	FZD7E53	Q173929357	60503	29/03/2023	FZE5I69	A007894978	53800	23/04/2023
FSK7585	Q172235247	74550	28/03/2023	FSL9F54	Q173326557	74550	29/03/2023	FZF2207	Z115764004	50020	24/04/2023	FZF7033	A053109102	55500	19/04/2023
FSL9874	Q173101827	74630	28/03/2023	FSL9874	Q173103587	74550	28/03/2023	FZG9819	A053109544	57380	22/04/2023	FZI0D26	Z115820754	50020	24/04/2023
FSM5D49	Q173286077	74550	29/03/2023	FSN4H93	Q173922317	74550	29/03/2023	FZI0837	Z115822954	50020	24/04/2023	FZI2J60	Q173296967	74550	29/03/2023
FSN9379	Q173328867	74550	29/03/2023	FSO7351	A001910629	55500	23/04/2023	FZJ3359	Q173193237	74550	28/03/2023	FZK6753	A046324729	55412	22/04/2023
FSQ7635	Z115773344	50020	24/04/2023	FST8216	Q173302137	74550	29/03/2023	FZL1490	Q173266057	74550	29/03/2023	FZL3C27	A048512891	55413	20/04/2023
FST9E96	Z115807334	50020	24/04/2023	FST9675	Z115768614	50020	24/04/2023	FZM3B65	Q173325907	74550	29/03/2023	FZM9I71	Z115827804	50020	24/04/2023
FSU1465	A008253410	60501	21/04/2023	FSU5A98	Z115745514	50020	24/04/2023	FZO1015	A046735486	60501	24/04/2023	FZP3H83	Z115776204	50020	24/04/2023
FSV3F68	Q173397947	74630	29/03/2023	FSV4B67	Q173408507	74630	29/03/2023	FZP4000	Q173277167	74550	29/03/2023	FZQ6607	Q173182017	74550	28/03/2023
FSV4135	Q172210607	74550	28/03/2023	FSV4135	Q173262977	74550	29/03/2023	FZS1I86	A053707433	60501	23/04/2023	FZT3E23	A003664323	55500	21/04/2023
FSV5930	Q173316327	74550	29/03/2023	FSV8C75	Q173151877	74550	28/03/2023	FZU7C93	A053109218	55500	22/04/2023	FZV4042	Q173098087	74550	28/03/2023
FSW2J68	Q173923087	74550	29/03/2023	FSX2I31	Q173131967	74550	28/03/2023	FZV7283	Q173419727	74550	29/03/2023	FZV9922	Q173329527	74550	29/03/2023
FSX2I91	Q173251867	74550	29/03/2023	FSY7473	Q173207757	74550	28/03/2023	FZX4C23	Q173120087	74550	28/03/2023	FZX5F70	Q173979187	74550	29/03/2023
FSZ2A05	Q173437007	74550	29/03/2023	FSZ4F04	Q173349987	74550	29/03/2023	FZX8C69	Q173277497	74550	29/03/2023	FZZ1638	A053109242	53800	22/04/2023
FTA0036	Z115752664	50020	24/04/2023	FTA3C92	Q173369347	74550	29/03/2023	GAA5E77	A050921744	60501	24/04/2023	GAB0469	Z115810414	50020	24/04/2023
FTA4267	Q173134057	74550	28/03/2023	FTB1191	Q173926057	74550	29/03/2023	GAB2959	A053109145	55500	20/04/2023	GAC5330	A055503959	75870	24/04/2023
FTB9387	Z115790504	50020	24/04/2023	FTC6450	Z115755634	50020	24/04/2023	GAD3G51	Q173280687	74550	29/03/2023	GAD4I69	Q173260447	74550	29/03/2023
FTE1933	Q173342287	74550	29/03/2023	FTE6I32	Q173224037	74550	28/03/2023	GAD7831	Z115751234	50020	24/04/2023	GAD9F66	A053109374	57380	22/04/2023
FTE6I93	Q173186747	60503	28/03/2023	FTE7C50	Q173235037	74550	28/03/2023	GAE4I58	Q173140437	60503	28/03/2023	GAF3D87	Z115744634	50020	24/04/2023
FTE7894	Q173185757	74550	28/03/2023	FTF4780	A052106720	54521	20/04/2023	GAG3157	Z115804694	50020	24/04/2023	GAH9A46	Q173361867	74550	29/03/2023
FTF7B86	Q173156057	60503	28/03/2023	FTF7B86	Q173177067	60503	28/03/2023	GAJ7423	A006497363	57380	18/04/2023	GAK3G20	Q173118327	74550	28/03/2023
FTF7B86	Q173375067	60503	29/03/2023	FTF8G91	Z115777304	50020	24/04/2023	GAK9972	Q173440187	74550	29/03/2023	GAL7A95	Q173286847	74550	29/03/2023
FTF8559	Q173444477	74550	29/03/2023	FTG8E35	Q173168927	74550	28/03/2023	GAM3565	Q173222507	74550	28/03/2023	GAM4H67	A046541460	76331	20/04/2023
FTG9782	Q173412467	74550	29/03/2023	FTH6I60	Q173205337	74550	28/03/2023	GAN0I81	Z115740564	50020	24/04/2023	GAN5616	Z115827574	50020	24/04/2023
FTI7955	Q173375287	60503	29/03/2023	FTJ1D46	A057508427	55417	22/04/2023	GAO0F55	Q173165847	74550	28/03/2023	GAP7478	Q173292127	74550	29/03/2023
FTJ1G97	A054506377	76331	24/04/2023	FTJ2437	Q173121737	74550	28/03/2023	GAT6468	Q173373747	60503	29/03/2023	GAU0E22	Z115809534	50020	24/04/2023
FTL6F27	A047916921	60501	21/04/2023	FTL7150	Q173354507	74710	29/03/2023	GAU2E51	Z115745074	50020	24/04/2023	GAU2E51	Z115748594	50020	24/04/2023
FTL8411	Q173184437	74550	28/03/2023	FTM2366	A052709041	76331	21/04/2023	GAU8253	Q173370447	74550	29/03/2023	GAV3348	Q173937827	74550	29/03/2023
FTN0522	A053109307	57380	22/04/2023	FTP7A87	A052309450	55500	22/04/2023	GAW1G01	Q173137357	74550	28/03/2023	GAW8A40	A046324460	55412	22/04/2023
FTP8464	Z115797874	50020	24/04/2023	FTP9154	Q173431607	74550	29/03/2023	GAX1619	Q173103147	74550	28/03/2023	GAX9496	Q173288277	74630	29/03/2023
FTR5I12	Z115781814	50020	24/04/2023	FTR7I74	Q173393107	74550	29/03/2023	GBA0470	Q173220737	74550	28/03/2023	GBA1774	Z115778734	50020	24/04/2023
FTS3I77	Q173315227	74550	29/03/2023	FTU1F54	A053109501	57380	22/04/2023	GBA3A02	A062704409	60501	22/04/2023	GBB0747	Q173100507	74550	28/03/2023
FTU9A78	A046324796	55412	22/04/2023	FTV7A35	Q173274747	60503	29/03/2023	GBB1312	A051143230	60501	20/04/2023	GBB6093	Q174096667	74550	30/03/2023
FTV7A35	Q173938597	74630	29/03/2023	FTW8C75	A043905224	76331	21/04/2023	GBB7260	Q172301467	74550	28/03/2023	GBC9339	Z115829004	50020	24/04/2023
FTY5909	Q173352627	74550	29/03/2023	FTY8J36	Z115756304	50020	24/04/2023	GBD5850	Z115795124	50020	24/04/2023	GBD7H56	Q173194227	74550	28/03/2023
FTZ9016	Q173306647	74550	29/03/2023	FUC5C21	A066104333	60501	21/04/2023	GBE3745	Z115747934	50020	24/04/2023	GBE5B55	A048139228	51851	22/04/2023
FUD8B27	A062704387	60501	22/04/2023	FUF0234	A052904480	55500	23/04/2023	GBE9G93	A014446721	55250	21/04/2023	GBG9B33	A046324877	73662	24/04/2023
FUF9751	Q173275077	74550	29/03/2023	FUG3E54	Q173332387	60503	29/03/2023	GBH2F37	Q173327437	74550	29/03/2023	GBH9025	A046324290	55412	20/04/2023
FUH5I40	Q173292017	74550	29/03/2023	FUI7F65	Q173353507	74550	29/03/2023	GBJ0I87	Q173282667	74630	29/03/2023	GBJ5C65	Z115820644	50020	24/04/2023
FUM1C01	A049917151	57030	24/04/2023	FUM2C03	Q173423357	74550	29/03/2023	GBJ5C65	Z115822624	50020	24/04/2023	GBJ5444	Z115782914	50020	24/04/2023
FUM2C23	Q173436117	74550	29/03/2023	FUN1J44	Z115758494	50020	24/04/2023	GBJ5444	Z115812724	50020	24/04/2023	GBK0I23	Q173435677	74550	29/03/2023
FUN7298	Q173181137	74710	28/03/2023	FUO7C68	Q173424897	74710	29/03/2023	GBK5I56	Z115750794	50020	24/04/2023	GBL0448	Q173408407	74630	29/03/2023
FUP2187	Q173986007	74550	29/03/2023	FUQ3769	A046541410	55412	20/04/2023	GBM2D51	Q173107767	74550	28/03/2023	GBM3708	Q173147147	74550	28/03/2023
FUQ6595	A047916875	55412	20/04/2023	FUQ7C58	Z115804364	50020	24/04/2023	GBM5A95	Q173387057	74550	29/03/2023	GBN4E17	Q173433697	74550	29/03/2023
FUR0111	Z115739354	50020	24/04/2023	FUR6F25	Q173221507	74550	28/03/2023	GBN9870	Q173355607	74550	29/03/2023	GBO0833	Q173296417	74550	29/03/2023
FUT0F27	Q173281787	74550	29/03/2023	FUT3336	Z115775004	50020	24/04/2023	GBP2G74	Q173136697	74630	28/03/2023	GBP5G45	Q173332937	74550	29/03/2023
FUT3336	Z115790724	50020	24/04/2023	FUU5276	Q173986777	74550	29/03/2023	GBQ0H61	Q173134497	74550	28/03/2023	GBR0A48	A058508803	55500	21/04/2023
FUU5820	A060105044	60501	20/04/2023	FUU8528	Q173399597	74550	29/03/2023	GBR0F23	Q173401247	74550	29/03/2023	GBR3D21	Q173202037	74550	28/03/2023
FUV9A61	Q173347897	74550	29/03/2023	FUW0J38	Q173258137	74550	29/03/2023	GBR4966	Z115749144	50020	24/04/2023	GBS0H05	Q172230627	74630	28/03/2023
FUW3167	A047916905	76252	20/04/2023	FUX3877	A046324095	55412	20/04/2023	GBS0858	Q173147807	74550	28/03/2023	GBS2B85	Q173184987	74550	28/03/2023
FUX4354	A053109161	53800	20/04/2023	FVA6259	Q173131197	74550	28/03/2023	GBS2E65	Q173099297	74550	28/03/2023	GBS8G18	Q173323477	74550	29/03/2023
FVB0234	Q173378147	74550	29/03/2023	FVB3C23	A060105109	54521	24/04/2023	GBS9478	Q173190377	74550	28/03/2023	GBT0292	Q172225677	74550	28/03/2023
FVC1E56	Q173378707	60503	29/03/2023	FVC1E56	Q173388597	74550	29/03/2023	GBV4G81	Q173155397	74550	28/03/2023	GBW0970	A046324664	55412	22/04/2023
FVE2H68	Q173114697	74630	28/03/2023	FVE2H68	Q173294547	74550	29/03/2023	GBW1278	A016053875	76331	20/04/2023	GBW1788	Q173100617	74550	28/03/2023
FVE6I19	Q173290147	74550	29/03/2023	FVF3870	Q173124267	74550	28/03/2023	GBX7778	A046541754	55412	22/04/2023	GBX8900	A046923886	55412	22/04/2023
FVF4D32	Q173939807	56732	29/03/2023	FVF4749	Q173391237	74550	29/03/2023	GBX9348	A052904448	55500	22/04/2023	GBY0I94	Z115740014	50020	24/04/2023
FVF5315	Z115738254	50020	24/04/2023	FVG2A39	Q173942777	74630	29/03/2023	GBZ0G03	Q173227117	74550	28/03/2023	GCA5817	Z115780504	50020	24/04/2023
FVG3G30	A048512840	58432	20/04/2023	FVG3560	Q173393327	60503	29/03/2023	GCB5A56	Q173336017	74550	29/03/2023	GCC5F11	Q173402677	74630	29/03/2023
FVI0501	A013241042	76331	22/04/2023	FVI9D26	A047716850	57030	24/04/2023	GCC7I40	A047716965	55412	24/04/2023	GCC9J28	Q173344707	74550	29/03/2023
FVJ4H33	Z115822404	50020	24/04/2023	FVK7G33	Q173377267	74550	29/03/2023	GCE5129	Q173387277	74550	29/03/2023	GCE7339	A053109340	57380	22/04/2023
FVL2C68	A010640159	70561	23/04/2023	FVL6980	Z115812944	50020	24/04/2023	GCE9E86	Q173405097	74550	29/03/2023	GCF1I34	Q173311047	74630	29/03/2023
FVN3H80	A004493816	55500	23/04/2023	FVN8C07	Q173249227	74550	28/03/2023	GCF6C48	Q173332607	74550	29/03/2023	GCF6D05	Q173418517	74550	29/03/2023
FVO3318	Q173166407	74550	28/03/2023	FVP5E89	A054506369	76331	24/04/2023	GCF8698	Q173125367	74550	28/03/2023	GCF9G95	Q173186967	74550	28/03/2023
FVS1C67	Q173336787	74550	29/03/2023	FVS2A33	Z115773014	50020	24/04/2023	GCG0957	A049325661	58940	22/04/2023	GCH3225	A063104650	54521	14/04/2023
FVS6A00	A013642837	70481	23/04/2023	FVS8G36	A052709084	60501	21/04/2023	GCH8F90	A044104012	60412	24/04/2023	GCI8C06	Z115787754	50020	24/04/2023
FVU6049	A048325625	55412	20/04/2023	FVU8C70	Q173225467	74550	28/03/2023	GCJ4J88	A046541827	57461	22/04/2023	GCJ4557	Q173942667	56732	29/03/2023
FVV4J62	Q173357247	74550	29/03/2023	FVV8E14	A013642802	70561	21/04/2023	GCJ4610	Q173298947	74550	29/03/2023	GCK1D63	Q173285747	74550	29/03/2023
FVW9D96	Q173334257	74550	29/03/2023	FVX7B78	Q173211717	74550	28/03/2023	GCK2E55	Q173150557	74550	28/03/2023	GCK7G76	Q173174107	74550	28/03/2023
FVY1F75	Q173103037	74550	28/03/2023	FVY1F75	Q173166947	74550	28/03/2023	GCL2C18	Z115816024	50020	24/04/2023	GCL6B63	Z115804704	50020	24/04/2023
FVY2D77	Q172232387	74550	28/03/2023	FVY9H26	Q173221397	74550	28/03/2023	GCL6I82	A047318781	55412	24/04/2023	GCM3I00	Q173978207	74550	29/03/2023
FVZ6G25	Z115785664	50020	24/04/2023	FWA3C42	Z115772804	50020	24/04/2023	GCM4J77	Z115804804	50020	24/04/2023	GCM5A97	Q173434027	74550	29/03/2023
FWA9F27	Q173147707	74550	28/03/2023	FWB6A67	Q173939147	56732	29/03/2023	GCN9799	Q173345147	60503	29/03/2023	GCO1043	Q173123277	74550	28/03/2023
FWB8B02	Q173134277	74550	28/03/2023	FWD1077	Q173117447	74550	28/03/2023	GCP1083	Q173226897	74550	28/03/2023	GCP3E88	Q173985457	74550	29/03/2023
FWD6211	A047319087	55412	24/04/2023	FWE2123	Z115825604	50020	24/04/2023	GCP3710	Q173153417	74550	28/03/2023	GCQ9F75	Z115772794	50020	24/04/2023
FWG5006	Q173926277	74550	29/03/2023	FWI0D10	A046324087	55412	20/04/2023	GCR1D86	Z115775764	50020	24/04/2023	GCR6A38	Q173109857	74550	28/03/2023
FWI1098	Q173297187	74550	29/03/2023	FWI4277	Q173356477	74550	29/03/2023	GCR7G47	A049325793	76331	22/04/2023	GCR9F46	Z115772684	50020	24/04/2023
FWI6G35	Q173379467	74550	29/03/2023	FWJ0031	A047319001	55412	24/04/2023	GCT5825	Q173111287	74710	28/03/2023	GCT6G33	Q173353287	74550	29/03/2023
FWJ1118	Q173408397	74550	29/03/2023	FWK5665	Q173221617	74550	28/03/2023	GCT8A70	Q173314457	74550	29/03/2023	GCT8A70	Q173330517	60503	29/03/2023
FWK7A21	Q173411707	74550	29/03/2023	FWL2H55	Q173926497	74550	29/03/2023	GCU3255	A004913335	60412	23/04/2023	GCU4330	Q173355817	74550	29/03/2023
FWL4C66	Z115741554	50020	24/04/2023	FWL4H67	Q172241737	74550	28/03/2023	GCV6I20	Q173309617	74550	29/03/2023	GCV7H19	Q172212807	74550	28/03/2023
FWL4H67	Q173121187	74630	28/03/2023	FWL4H67	Q173122287	74710	28/03/2023	GCW5D51	Q173147037	74550	28/03/2023	GCX5679	Z115819434	50020	24/04/2023
FWL4H67	Q173122407	74630	28/03/2023	FWL4H67	Q173179597	74630	28/03/2023	GCX7249	A062905633	60501	24/04/2023	GCY0D86	Q173388157	74550	29/03/2023
FWL4H67	Q173180917	74710	28/03/2023	FWL4H67	Q173210397	74630	28/03/2023	GCY0G55	A048512832	58431	20/04/2023	GCY1G10	Q173337117	74550	29/03/2023
FWL4H67	Q173236357	74710	28/03/2023	FWL4H67	Q173284427	60503	29/03/2023	GCY2A34	Z115801834	50020	24/04/2023	GCY6A51	Z115748814	50020	24/04/2023
FWL4H67	Q173284757	74550	29/03/2023	FWL4H67	Q173932437	74550	29/03/2023	GCY9J94	Q173246257	74550	28/03/2023	GCZ1F80	A043905232	60501	21/04/2023
FWL4H67	Q173284977	74630	29/03/2023	FWL4H67	Q173287947	74550	29/03/2023	GCZ4G18	Q173991947	56732	29/03/2023	GDA1586	Q173206217	74550	28/03/2023
FWL4H67	Q173288507	74710	29/03/2023	FWL4H67	Q173305437	74550	29/03/2023	GDA3F19	Z115780714	50020	24/04/2023	GDA4G55	Q173963127	74550	30/03/2023
FWL4H67	Q173315887	60503	29/03/2023	FWL4H67	Q173315997	74550	29/03/2023	GDA4J60	Z115774664	50020	24/04/2023	GDA7D38	Q173158147	74550	28/03/2023
FWL4H67	Q173316217	74630	29/03/2023	FWL4H67	Q173980617	74710	29/03/2023	GDB0E31	Q173987987	74550	29/03/2023	GDB6032	Z115798204	50020	24/04/2023
FWL4H67	Q173316547	74630	29/03/2023	FWL4H67	Q173981167	60503	29/03/2023	GDB6378	A022414310	54521	22/04/2023	GDC2808	Q173220627	74550	28/03/2023
FWL4H67	Q173985897	60503	29/03/2023	FWL4H67	Q173989417	74630	29/03/2023	GDD7B96	Q173940907	74550	29/03/2023	GDE6D23	A051143281	60501	23/04/2023
FWL4H67	Q173382327	74550	29/03/2023	FWL4H67	Q173384967	74710	29/03/2023	GDE9B97	Q173306757	74550	29/03/2023	GDF5H09	Q173151767	74550	28/03/2023
FWL4H67	Q173409607	74710	29/03/2023	FWL4H67	Q173435347	74630	29/03/2023	GDF6E96	Q173111727	74550	28/03/2023	GDG5I20	A047319109	55412	24/04/2023
FWL4H67	Q173436997	74550	29/03/2023	FWL4H67	Q173437107	74550	29/03/2023	GDH9B79	A046324109	55412	20/04/2023	GDI0A61	Z115770264	50020	24/04/2023
FWM2B42	A047319028	55412	24/04/2023	FWN1730	Q173990307	74550	29/03/2023	GDJ6349	Q173277277	74550	29/03/2023	GDJ6505	Q173162437	74630	28/03/2023
FWN3C87	A046541894	51851	22/04/2023	FWN4B17	Z115756624	50020	24/04/2023	GDJ6505	Q173303457	74630	29/03/2023	GDJ8499	Z115820204	50020	24/04/2023
FWN4C21	Q173359557	74630	29/03/2023	FWO1737	Z115822294	50020	24/04/2023	GDJ8499	Z115828784	50020	24/04/2023	GDK3I48	A053109226	60501	22/04/2023
FWP8E74	A064503214	55500	21/04/2023	FWQ0477	Q172239537	74550	28/03/2023	GDL1D76	A047716906	57030	24/04/2023	GDL1704	Q173152207	74550	28/03/2023
FWQ5I86	Q173206107	74630	28/03/2023	FWQ7I97	Q173997337	74550	29/03/2023	GDL4918	Z115764874	50020	24/04/2023	GDQ6944	Q173128117	74550	28/03/2023
FWS2005	Z115754314	50020	24/04/2023	FWS2005	Z115772354	50020	24/04/2023	GDR6E28	Z115762344	50020	24/04/2023	GDR9G03	Q173940027	56732	29/03/2023
FWS2300	Q173115687	74550	28/03/2023	FWT4B13	A006497410	76332	19/04/2023	GDS0I98	Q173156497	74550	28/03/2023	GDS8B96	Q173993267	74550	29/03/2023
FWT6J41	Z115807444	50020	24/04/2023	FWV5J63	A053109528	57380	22/04/2023	GDT0899	A004279750	73661	22/04/2023	GDT1468	Q173315117	74550	29/03/2023
FWV6F71	Q173991617	74550	29/03/2023	FWV8746	A012655072	73662	22/04/2023	GDT3E33	Q173130537	74550	28/03/2023	GDT4B28	A058508862	55500	21/04/2023
FWV9J76	Z115800624	50020	24/04/2023	FWW3A97	Q173328537	74550	29/03/2023	GDU9I89	A043905216	60501	21/04/2023	GDV7768	A051143133	55412	20/04/2023
FWX3484	Q173339757	74550	29/03/2023	FWX9416	A051143184	76252	20/04/2023	GDV8515	Q173406527	74550	29/03/2023	GDW0F50	Q173927597	56732	29/03/2023
FWY3526	Q172209287	74550	28/03/2023	FXA9E96	A001910610	55500	23/04/2023	GDW8D96	Q173174207	74550	28/03/2023	GDX1567	Q173352847	74550	29/03/2023
FXB7007	Z115761904	50020	24/04/2023	FXB7007	Z115794684	50020	24/04/2023	GDX6C42	Z115764324	50020	24/04/2023	GDY0421	Q173181247	74550	28/03/2023
FXC0I82	Z115788634	50020	24/04/2023	FXC8J75	Z115818334	50020	24/04/2023	GDY6H28	Q173331397	74630	29/03/2023	GDY6H28	Q173337447	74550	29/03/2023
FXC9C35	Z115806674	50020	24/04/2023	FXD7142	A047318757	55412	24/04/2023	GDY6H28	A049917020	54521	21/04/2023	GDY9C36	A021006839	55250	22/04/2023
FXE0D08	Q173284097	74550	29/03/2023	FXG0A59	A053109587	52070	23/04/2023	GDZ2B09	Q173121307	74550	28/03/2023	GDZ4192	Q173296857	74550	29/03/2023
FXG2B15	Q173340527	74550	29/03/2023	FXG2989	A046541908	51851	22/04/2023	GEA0B99	Z115754644	50020	24/04/2023	GEA1H65	Q173178277	74550	28/03/2023
FXH1C87	Q173395087	74550	29/03/2023	FXI5B00	Q173200057	74550	28/03/2023	GEB7I31	Q173220517	74550	28/03/2023	GEF5788	Q173317977	74630	29/03/2023
FXI8I46	Q173443817	74630	29/03/2023	FXJ1I38	Q173328207	74550	29/03/2023	GEF6A89	Q173356257	74550	29/03/2023	GEG7036	Z115776424	50020	24/04/2023
FXJ7C90	Q173163207	74550	28/03/2023	FXK7123	A046541517	57461	20/04/2023	GEH2815	Q173425007	74550	29/03/2023	GEH3J40	Q173110957	74550	28/03/2023
FXL5C02	Z115750244	50020	24/04/2023	FXM7520	Q172294427	74550	28/03/2023	GEI5D86	Z115742004	50020	24/04/2023	GEI8G16	Z115758934	50020	24/04/2023
FXM9D26	Z115803484	50020	24/04/2023	FXM9H39	Q173117777	74550	28/03/2023	GEI9H01	A060105028	76331	20/04/2023	GEI9I38	Q173433037	74550	29/03/2023
FXO0G65	Q173352297	60503	29/03/2023	FXO1F23	Q173201047	74550	28/03/2023	GEJ6C36	Q173133947	74550	28/03/2023	GEJ7I36	A051143117	54521	20/04/2023
FXO2434	Z115809864	50020	24/04/2023	FXQ0B08	Q173175087	74550	28/03/2023	GEL0729	Q173200827	74550	28/03/2023	GEL1I39	Q173181807	74550	28/03/2023
FXQ2E99	Q173930677	56732	29/03/2023	FXT7960	Z115793914	50020	24/04/2023	GEL9D42	Q173206657	74550	28/03/2023	GEM9H16	Z115768404	50020	24/04/2023
FXT7960	Z115794024	50020	24/04/2023	FXV1A07	Z115818004	50020	24/04/2023	GEN2938	A050126448	76331	24/04/2023	GEN4D47	A052709343	76331	23/04/2023
FXW2D33	Q173382547	74550	29/03/2023	FXW3G77	Q173981607	56732	29/03/2023	GEN5C88	A064903603	76331	24/04/2023	GEN5H08	A049917127	57030	24/04/2023
FXW8A24	Q173281127	74550	29/03/2023	FXX2F47	Q173149127	74550	28/03/2023	GEO2F66	Z115768834	50020	24/04/2023	GEO7835	A004493743	55500	23/04/2023
FXX7158	Q173205227	60503	28/03/2023	FXY2F82	Q173331177	74630	29/03/2023	GEO9D26	Q173274967	74550	29/03/2023	GEP0401	Q173348447	74550	29/03/2023
FXY2G54	Q173177837	74630	28/03/2023	FXZ3999	Q173279807	74550	29/03/2023	GEP0401	Q173349767	74630	29/03/2023	GEP5F44	Q173320837	74550	29/03/2023
FXZ7B56	Z115754204	50020	24/04/2023	FXZ7C51	Z115775654	50020	24/04/2023	GER1867	Q173279037	74550	29/03/2023	GER9907	Q173300597	74630	29/03/2023
FYA5F72	A054706260	76331	20/04/2023	FYD5J05	Q173422367	74550	29/03/2023	GES2747	A046324176	55412	20/04/2023	GET2246	A003664340	73662	22/04/2023
FYD8190	A004493883	55500	23/04/2023	FYF7C74	Q173435127	74630	29/03/2023	GET2576	Q172235807	74550	28/03/2023	GET7803	Q173935077	56732	29/03/2023
FYG0G17	Z115741004	50020	24/04/2023	FYG0G17	Z115825924	50020	24/04/2023	GEU2189	A003043825	51851	23/04/2023	GEV1451	A045708337	60502	22/04/2023
FYG1294	Q173117117	74630	28/03/2023	FYG6H19	A050329020	60681	21/04/2023	GEV3A65	Q173382007	74550	29/03/2023	GEV5868	Q173290037	74550	29/03/2023

GEW4E14	Q173113707	74710	28/03/2023	GEW8D25	A062905595	54600	22/04/2023	HLG4750	Q173988107	74550	29/03/2023	HLJ0E95	A046324419	55412	22/04/2023
GEX1207	Q173346907	74550	29/03/2023	GEX3E78	Q173150667	74550	28/03/2023	HLJ7536	A004913262	76331	20/04/2023	HLO5219	A049917011	55680	21/04/2023
GEY0E83	Z115788744	50020	24/04/2023	GEY9H96	Q173272007	74550	29/03/2023	HLX6350	A046324737	55412	22/04/2023	HLZ0600	Q172240417	74710	28/03/2023
GEZ3I51	Q173312037	74550	29/03/2023	GFA4A67	Z115797324	50020	24/04/2023	HMO7746	A046541860	60501	22/04/2023	HMQ3C48	Q173238667	74550	28/03/2023
GFA9J37	Z115738584	50020	24/04/2023	GFA9J37	Z115796224	50020	24/04/2023	HMZ3B05	Z115816904	50020	24/04/2023	HMZ7A54	Q172244267	74550	28/03/2023
GFA9J37	Z115823404	50020	24/04/2023	GFB6645	Q173212377	74710	28/03/2023	HNH5396	Q173359117	74550	29/03/2023	HNK0044	A043905267	51851	21/04/2023
GFC0E15	A063504691	55920	20/04/2023	GFC4120	Q172300147	74550	28/03/2023	HOB3484	Q173978747	74550	29/03/2023	HOB9797	Q173307857	74550	29/03/2023
GFD2G99	Q173199727	74550	28/03/2023	GFD8F30	A004493751	55500	23/04/2023	HOD4683	Q172206427	74630	28/03/2023	HOM1407	A050715800	55412	22/04/2023
GFF8C81	Q173335797	74550	29/03/2023	GFG4647	Q173421817	74630	29/03/2023	HRR2813	Q173196867	74630	28/03/2023	HRR2813	Q173199947	60503	28/03/2023
GFH1I08	A015687510	76331	24/04/2023	GFH3J43	Q173362087	74550	29/03/2023	HRR2813	Q173200387	74630	28/03/2023	HRR2813	Q173316107	74550	29/03/2023
GFH6F95	Q173362417	74550	29/03/2023	GFK6A54	Z115782804	50020	24/04/2023	HRR2813	Q173980397	74550	29/03/2023	HRR2813	Q173328317	74550	29/03/2023
GFL5I35	Z115777744	50020	24/04/2023	GFM0933	A006497398	76332	18/04/2023	HRR2813	Q173985567	74550	29/03/2023	HRR2813	A061503108	51851	21/04/2023
GFM2229	Z115742874	50020	24/04/2023	GFM9669	Q173333157	74550	29/03/2023	HRR2813	A050126383	60174	21/04/2023	HRT9F41	Q173194117	74550	28/03/2023
GFO0988	Q173203577	60503	28/03/2023	GFO1G93	Z115745624	50020	24/04/2023	HRZ5184	A054903546	51851	22/04/2023	HSD8G73	Q173439087	74630	29/03/2023
GFO1223	Q173225907	74550	28/03/2023	GFO3E99	Z115767404	50020	24/04/2023	HSM0085	Q172299377	74550	28/03/2023	HTA8G10	Q173982597	56732	29/03/2023
GFO3E99	Z115828014	50020	24/04/2023	GFQ3E55	Q173138897	74550	28/03/2023	HWN7463	A046324028	55412	20/04/2023	HXR8687	Z115769494	50020	24/04/2023
GFS7G40	Q173384087	74550	29/03/2023	GFW1550	Q173133727	74550	28/03/2023	IJK2979	Q173154517	74550	28/03/2023	IMW3395	Q173260117	74550	29/03/2023
GFW4329	Q173343167	74550	29/03/2023	GFX0A83	Q173197857	74550	28/03/2023	IMW3395	Q173364407	74550	29/03/2023	ISA7790	Q173390797	74550	29/03/2023
GFY1I41	Z115779174	50020	24/04/2023	GFY1750	Q173392777	74550	29/03/2023	ITA8893	Z115775214	50020	24/04/2023	ITN5478	A047319150	55412	24/04/2023
GFY7400	Q173203807	74550	28/03/2023	GFZ9G27	Z115768284	50020	24/04/2023	IUH8519	Z115821084	50020	24/04/2023	IUR8625	Q173933647	74550	29/03/2023
GGA0F02	Q173977757	74550	29/03/2023	GGB0171	Q173118107	74550	28/03/2023	IUX1J19	Z115823834	50020	24/04/2023	IVL6E74	Q173239547	74550	28/03/2023
GGB4H25	A046324303	76331	22/04/2023	GGB6A58	A055305200	73662	20/04/2023	IVO7B67	A050329047	60501	21/04/2023	IVY2469	Q173401027	60503	29/03/2023
GGC0F77	Z115737484	50020	24/04/2023	GGC6699	A046324630	55412	22/04/2023	IVY2469	Q173401137	74550	29/03/2023	IWL1A40	Q173985907	74550	29/03/2023
GGC8J90	Q173157157	74550	28/03/2023	GGC8769	Q173187077	74630	28/03/2023	IWW2F97	Z115793584	50020	24/04/2023	IXH1F33	A046923932	55412	22/04/2023
GGD8J45	Q173428207	74550	29/03/2023	GGE4124	Q173366157	74550	29/03/2023	IXZ1J86	Z115769714	50020	24/04/2023	JAK1G59	Z115798534	50020	24/04/2023
GGF0A84	Z115794134	50020	24/04/2023	GGG6308	A051143222	55414	20/04/2023	JAQ9H66	Q173283877	74550	29/03/2023	JCY1B12	Z115744304	50020	24/04/2023
GGH1751	Q173379797	74550	29/03/2023	GGI0H01	Q173316987	60503	29/03/2023	JCY1B12	Z115761244	50020	24/04/2023	JCY1B28	A046324575	55412	22/04/2023
GGI1102	A062704417	60501	22/04/2023	GGI4J05	Q173131857	74550	28/03/2023	JEC3428	Q173983707	74550	29/03/2023	JFA6I95	Q173108317	74550	28/03/2023
GGJ6B51	Q173156507	74630	28/03/2023	GGK2J83	A053109463	55500	22/04/2023	JFQ1361	A021006812	54524	22/04/2023	JFU6339	Q173371217	60503	29/03/2023
GGK6647	Z115776534	50020	24/04/2023	GGL2H08	Q173387827	74550	29/03/2023	JFV4589	Q173199067	74550	28/03/2023	JFV4589	Q173199177	74550	28/03/2023
GGL4E81	Z115735394	50020	24/04/2023	GGM3H35	Q173165307	74550	28/03/2023	JFV4589	Q173200167	74550	28/03/2023	JGV9785	Q173241637	74550	28/03/2023
GGM3H35	Q173370667	74550	29/03/2023	GGN3775	Q173376717	74550	29/03/2023	JHT5687	Q173309397	74550	29/03/2023	JIC9B38	Q172205107	74550	28/03/2023
GGO3F42	A052709351	55500	23/04/2023	GGO7D47	Z115796664	50020	24/04/2023	JIU1252	Z115756184	50020	24/04/2023	JKM1H98	A047916891	55412	20/04/2023
GGO7730	A016053832	76331	20/04/2023	GGP0A24	Q173185107	74550	28/03/2023	JNA8F78	A003664374	54521	24/04/2023	JPL9458	Z115763334	50020	24/04/2023
GGQ3600	Z115763554	50020	24/04/2023	GGR0J30	Q173098207	60503	28/03/2023	JPU9I02	A046735435	65300	21/04/2023	JPX5023	A062704360	76331	22/04/2023
GGR5E67	Q173992607	74630	29/03/2023	GGR7F94	Q173131307	74550	28/03/2023	JXJ4158	A048139147	55500	21/04/2023	JXQ3B81	Q173447667	74550	29/03/2023
GGS4F26	Q173988317	74550	29/03/2023	GGT5G50	Q173313577	74550	29/03/2023	JXW9I79	A023017463	52583	22/04/2023	JYW0J10	Q173384527	74550	29/03/2023
GGT6H52	A057508451	56222	24/04/2023	GGU3003	Q173203357	74550	28/03/2023	JZK3782	Q173099847	74550	28/03/2023	KCN8A05	A050329039	56731	21/04/2023
GGU3003	Q173986667	74550	29/03/2023	GGU3003	Q173991727	74550	29/03/2023	KCX7969	Q173294327	74630	29/03/2023	KFI3670	Q173237457	74630	28/03/2023
GGU6C31	Q173285527	74710	29/03/2023	GGU6769	A051143150	55412	20/04/2023	KJN2C32	Q173431277	74550	29/03/2023	KLT5624	A053506411	51851	23/04/2023
GGU9780	Z115770594	50020	24/04/2023	GGV6F33	Q173322707	74550	29/03/2023	KMN0231	A049325670	55412	22/04/2023	KQN3429	Q173430177	74550	29/03/2023
GGW8E78	Q173112507	74550	28/03/2023	GGX8D49	Z115798644	50020	24/04/2023	KQO2630	Q173377817	74550	29/03/2023	KQO6521	Q173297737	74550	29/03/2023
GGX8570	A053506373	60501	20/04/2023	GGY4994	Q173161777	74550	28/03/2023	KQU4699	Q173158917	74550	28/03/2023	KQU4699	Q173165737	74550	28/03/2023
GGY4994	A048512743	55412	20/04/2023	GGZ0389	Q173314567	74630	29/03/2023	KQX6I51	A046324010	55412	20/04/2023	KRB8F22	Q173429627	74550	29/03/2023
GGZ1626	Q173981497	74550	29/03/2023	GGZ2G22	Q173097097	74550	28/03/2023	KRF3149	Q173940577	56732	29/03/2023	KRJ9208	Q173306867	60503	29/03/2023
GGZ4728	A046324842	60502	22/04/2023	GHA2E78	Z115758824	50020	24/04/2023	KRK3F63	Q173925617	74550	29/03/2023	KRR4H81	Q173317107	74550	29/03/2023
GHA2I51	Z115774554	50020	24/04/2023	GHB6G07	Q173116457	74550	28/03/2023	KRR7299	Q173929797	56732	29/03/2023	KRZ8771	Z115817014	50020	24/04/2023
GHB6210	A022414361	54521	22/04/2023	GHC8H47	Q173379907	74550	29/03/2023	KUE6102	Q173318527	74550	29/03/2023	KUV8536	Z115772244	50020	24/04/2023
GHE6H21	A052709106	60501	21/04/2023	GHG0C80	Q173415437	74630	29/03/2023	KVP7909	Q173152427	74550	28/03/2023	KVW6A76	Z115778624	50020	24/04/2023
GHG5G81	Z115754424	50020	24/04/2023	GHH4749	Q173185537	74630	28/03/2023	KVW6A76	Z115794794	50020	24/04/2023	KWQ9456	Q173159137	74550	28/03/2023
GHH8F44	Q173195547	74550	28/03/2023	GHI0299	Z115786104	50020	24/04/2023	KWU6C28	Q173178167	60503	28/03/2023	KWZ5092	Q173335247	74550	29/03/2023
GHI0796	Q173097207	74630	28/03/2023	GHJ4055	Q173984687	74550	29/03/2023	KXD6H06	Q173142637	60503	28/03/2023	KXL9987	Q173446787	74630	29/03/2023
GHJ9537	A046541622	76331	20/04/2023	GHJ9537	A046541630	51851	20/04/2023	KYI1095	Q173444807	74550	29/03/2023	KYK2D79	A050126499	55412	24/04/2023
GHL0539	A049325718	55411	22/04/2023	GHL2G87	A049917143	57030	24/04/2023	KYP4B85	A052709211	51852	21/04/2023	KYQ0248	A046541479	51930	20/04/2023
GHL6A21	Z115776094	50020	24/04/2023	GHL7G21	Q173125587	74550	28/03/2023	KYU4897	Q173308307	74630	29/03/2023	KYX4F99	Q173331617	74550	29/03/2023
GHN2050	Q173316437	74550	29/03/2023	GHN3F47	A013642845	70301	23/04/2023	KZC6184	Q173177287	74550	28/03/2023	KZH3344	Q173935307	56732	29/03/2023
GHO5I07	Q172211607	74550	28/03/2023	GHP0E15	Z115757504	50020	24/04/2023	KZI4F74	Q173170687	74550	28/03/2023	LCV3429	Q173274527	74550	29/03/2023
GHQ0A14	A046541487	55500	20/04/2023	GHQ1I30	Q173312707	74550	29/03/2023	LJY8738	Q173109197	60503	28/03/2023	LNA0837	A019628917	65300	23/04/2023
GHR0304	Q172228647	60503	28/03/2023	GHR5C25	Z115761134	50020	24/04/2023	LNF5498	Q173351747	74550	29/03/2023	LOB4A12	Q173130207	74630	28/03/2023
GHR7I93	Q173932877	74550	29/03/2023	GHR9G36	Q173124487	74550	28/03/2023	LQA0548	Q173931007	56732	29/03/2023	LQI2320	Q173402907	74550	29/03/2023
GHS8F91	Q173375407	74550	29/03/2023	GHT3B86	Z115744744	50020	24/04/2023	LQQ2250	A053109277	55090	22/04/2023	LQZ3J99	Q172234707	74550	28/03/2023
GHT6164	Q173376937	74550	29/03/2023	GHT8B07	A043505188	60412	23/04/2023	LRI1D87	Z115778514	50020	24/04/2023	LSA6D85	Q173394097	74710	29/03/2023
GHU0G48	Q173929467	74550	29/03/2023	GHU1183	Q173279367	74630	29/03/2023	LSL3860	A052309361	60412	20/04/2023	LSN1368	Q173252307	74550	29/03/2023
GHW6F60	Q173407307	74550	29/03/2023	GHW8D37	A060308131	55500	20/04/2023	LSN1368	Q173342727	74550	29/03/2023	LST9D71	Q173320947	74550	29/03/2023
GHW8880	A044507192	55500	21/04/2023	GHX4I43	Q173303787	74550	29/03/2023	LST9D71	Q173321497	74550	29/03/2023	LST9D71	Q173407737	74550	29/03/2023
GHX8A73	Q173992497	74550	29/03/2023	GHY0470	Q173258907	74550	29/03/2023	LSY6488	Q173308297	74550	29/03/2023	LSZ8864	Q173237787	74550	28/03/2023
GHY3E52	Q173111837	74630	28/03/2023	GHZ7I79	Q173249557	74550	28/03/2023	LTK8471	A004493794	55500	23/04/2023	LTS8E78	A016053794	76331	20/04/2023
GIA0G26	Z115824714	50020	24/04/2023	GIA2A48	Q173373967	74550	29/03/2023	LTU1E52	Z115811294	50020	24/04/2023	LUD7F93	Q173381007	74550	29/03/2023
GIA7H86	Z115802274	50020	24/04/2023	GIA8363	Z115803704	50020	24/04/2023	LUF1D76	Z115760694	50020	24/04/2023	LUF4C56	Z115771704	50020	24/04/2023
GIB0D77	Z115749914	50020	24/04/2023	GIB4H14	Q173384207	74550	29/03/2023	LUF6059	Z115781704	50020	24/04/2023	LUT3B36	Q173993047	74550	29/03/2023
GIC0D21	Z115762904	50020	24/04/2023	GIC0G21	Z115743424	50020	24/04/2023	LUT6A75	Q173276287	74550	29/03/2023	LUW1922	Z115817344	50020	24/04/2023
GIC1232	Q173997007	56732	29/03/2023	GIE0701	Q173330307	74550	29/03/2023	LVX5509	A062704425	60501	22/04/2023	LYW8152	A046735540	57461	24/04/2023
GIE5B37	A008882876	70991	21/04/2023	GIE9E68	Z115737704	50020	24/04/2023	LZT2503	Q173377157	74550	29/03/2023	MDD6596	Q173181467	74550	28/03/2023
GIG8G57	Q173124707	74550	28/03/2023	GIH1B53	A004493824	55500	23/04/2023	MDF5F64	A060105079	76331	22/04/2023	MDJ6625	Z115770484	50020	24/04/2023
GIH2579	Q173253627	74630	29/03/2023	GIH7950	Q172232497	74550	28/03/2023	MDO2B06	Z115749804	50020	24/04/2023	MEA0597	Q173397837	74550	29/03/2023
GII0G98	A057508443	55417	24/04/2023	GIJ6247	A006261408	60501	20/04/2023	MFL8I65	Q173232397	74550	28/03/2023	MFV7835	A046541711	55412	22/04/2023
GIK8005	Q173230637	74550	28/03/2023	GIK8005	Q173242517	74550	28/03/2023	MGQ9264	A052709122	76331	21/04/2023	MIZ9174	Z115823724	50020	24/04/2023
GIL5G98	A062704506	60501	24/04/2023	GIM2F83	Q173340637	74550	29/03/2023	MJO4A01	Q173219207	74550	28/03/2023	MJV3511	Q173302027	74550	29/03/2023
GIM2F83	A053109234	53800	22/04/2023	GIM3I11	A001268579	76331	24/04/2023	MKD6I58	Q173175527	74550	28/03/2023	MLM9A87	A049917186	57030	24/04/2023
GIM3I21	Z115735944	50020	24/04/2023	GIN2497	Q173931337	74550	29/03/2023	MOF2790	Z115762124	50020	24/04/2023	MOS1114	A048139279	55500	22/04/2023
GIN6D94	Z115813504	50020	24/04/2023	GIO0I93	Q173400257	74630	29/03/2023	MPS3203	Q173925067	74630	29/03/2023	MQD9552	Q172215337	74630	28/03/2023
GIO3653	Z115757614	50020	24/04/2023	GIO8H72	Q173357807	74550	29/03/2023	MQD9552	Q173202477	74630	28/03/2023	MQD9552	Q173266277	74550	29/03/2023
GIO9745	Q173188397	74550	28/03/2023	GIP0G49	Q173103707	74550	28/03/2023	MQD9552	Q173398937	74710	29/03/2023	MQG8E25	Q173341297	74630	29/03/2023
GIP0389	Z115739904	50020	24/04/2023	GIP0557	Q173167607	74550	28/03/2023	MQO8C88	Q173264627	74630	29/03/2023	MQO8C88	Q173265177	74550	29/03/2023
GIR6845	Q173180697	74550	28/03/2023	GIR7C86	Z115755414	50020	24/04/2023	MQO8C88	Q173386067	74630	29/03/2023	MQO8C88	Q173386177	74550	29/03/2023
GIS4298	Q173409497	74550	29/03/2023	GIS5C56	Q173144837	74550	28/03/2023	MQO8C88	Q173389807	74630	29/03/2023	MQO8C88	Q173389917	60503	29/03/2023
GIT7611	Z115803044	50020	24/04/2023	GIU4B55	A045306328	76331	24/04/2023	MRK5460	Q173389477	74550	29/03/2023	MUC4607	A062905617	51851	23/04/2023
GIV0A36	Q173426877	74550	29/03/2023	GIV2E92	Z115785224	50020	24/04/2023	MWA2B72	Q173940807	74550	29/03/2023	MWA8514	Q173360547	74550	29/03/2023
GIX8H49	Z115757394	50020	24/04/2023	GIZ5E96	Z115739464	50020	24/04/2023	NCH6724	Q173280357	74550	29/03/2023	NIC5I48	Q172213137	74550	28/03/2023
GIZ7C12	Z115766414	50020	24/04/2023	GJA3A95	Q173314237	74550	29/03/2023	NJA2051	Z115760034	50020	24/04/2023	NJA2051	Z115773784	50020	24/04/2023
GJB9F72	Z115748924	50020	24/04/2023	GJB9F72	Z115789624	50020	24/04/2023	NJC2685	Q173277507	74550	29/03/2023	NLY3056	Q173318087	74550	29/03/2023
GJC5G08	Q173983477	74550	29/03/2023	GJC7964	Z115794354	50020	24/04/2023	NMW4190	Q173144407	74550	28/03/2023	NQX8176	Q173201487	74550	28/03/2023
GJC9J52	Q173436447	74550	29/03/2023	GJC9623	Q173929247	74550	29/03/2023	NRG2D28	Q173290807	74630	29/03/2023	NRJ3191	Q173361317	74550	29/03/2023
GJD3F47	Q173146157	74550	28/03/2023	GJE9940	A047319060	55412	24/04/2023	NVT0F29	Q173423137	74710	29/03/2023	NVY3E69	Z115767074	50020	24/04/2023
GJF1F26	Q173441617	74550	29/03/2023	GJH4745	Q173354607	60503	29/03/2023	NXU3D80	Q173160457	74550	28/03/2023	NXY2655	A001268544	59910	21/04/2023
GJH8B15	Q173281897	74550	29/03/2023	GJJ2F13	Q172231397	74550	28/03/2023	NXY2655	A046324524	55412	22/04/2023	NXY5545	Q173110737	74550	28/03/2023
GJK4873	Z115785444	50020	24/04/2023	GJL5819	Z115763114	50020	24/04/2023	NXZ5604	Q173374077	60503	29/03/2023	NYC4040	Q173148027	74550	28/03/2023
GJL9757	Q172215667	60503	28/03/2023	GJM6J11	Z115746284	50020	24/04/2023	NZP6172	Q173350097	60503	29/03/2023	OAT1410	A016053840	76331	20/04/2023
GJO0025	Q173169147	74550	28/03/2023	GJO6H86	Q173126687	74550	28/03/2023	OCN0294	Q173144507	74550	28/03/2023	OCN0294	Q173153207	74550	28/03/2023
GJP1F64	A016053816	76331	20/04/2023	GJR0403	Q173217437	74550	28/03/2023	ODQ3195	Q173196207	74550	28/03/2023	OEK4A72	Q173391897	74550	29/03/2023
GJS3I15	Z115792374	50020	24/04/2023	GJT0071	A050126456	76331	24/04/2023	OFG9635	A019628895	65300	21/04/2023	OHJ7062	Q173185207	74550	28/03/2023
GJT2998	Q173939037	74550	29/03/2023	GJT6C08	A058508749	60412	20/04/2023	OHY9263	Q173978857	74550	29/03/2023	OIE1510	Q173106227	74550	28/03/2023
GJU8F72	Q173381447	74550	29/03/2023	GJV2019	Q173390687	74550	29/03/2023	OJG1934	Q173941907	74630	29/03/2023	OLD4637	A048139201	54521	21/04/2023
GJW7076	Z115761684	50020	24/04/2023	GJX0I46	Q173278377	74550	29/03/2023	OLP4E84	A047319117	55412	24/04/2023	OLR8206	Q173138127	60503	28/03/2023
GJX2D46	A046735478	60501	22/04/2023	GJX6D85	Q173163757	74550	28/03/2023	OMA0G72	Q173192357	74550	28/03/2023	OMQ4489	Q173365717	74550	29/03/2023
GJX6I41	Z115780934	50020	24/04/2023	GJY4D59	Q173368467	74550	29/03/2023	ONO0939	Q173305547	74550	29/03/2023	ONQ6D69	A064503222	55500	21/04/2023
GJZ5155	A054903570	76331	24/04/2023	GJZ5270	Q173240537	74630	28/03/2023	ONY7716	Q172247907	74550	28/03/2023	OOC2G30	A046324281	55412	20/04/2023
GKA2I65	A062704263	60501	21/04/2023	GKB0929	Q173097867	60503	28/03/2023	OOS2E89	Z115795454	50020	24/04/2023	OPQ4642	Q173364287	74550	29/03/2023
GKB0929	Q173268257	74710	29/03/2023	GKB0929	Q173427207	74550	29/03/2023	OPS8129	Q173312917	74550	29/03/2023	OPS8129	Q173317867	74630	29/03/2023
GKB0929	Q173427647	74630	29/03/2023	GKB8E34	Q173324027	74550	29/03/2023	OPY7J57	A004493859	55500	23/04/2023	OQD6508	Q173100067	74630	28/03/2023
GKC2928	A014446705	55250	21/04/2023	GKD5E98	Z115742984	50020	24/04/2023	OQD6508	Q173105347	74550	28/03/2023	OQL1C80	Q173143847	74550	28/03/2023
GKE3H64	Q173105017	60503	28/03/2023	GKE8A86	Q173145387	74550	28/03/2023	OQL2A05	Q173178937	74550	28/03/2023	OQL2A05	Q173329087	74550	29/03/2023
GKE8582	Q173106337	74550	28/03/2023	GKF7E22	Z115755854	50020	24/04/2023	OQT5542	A007711369	76331	20/04/2023	OQY3865	A060308140	55500	20/04/2023
GKF7943	A050921752	56731	24/04/2023	GKF9090	A042309563	56221	20/04/2023	ORG1J41	Q173243177	74630	28/03/2023	OSM5A50	A052106762	56731	21/04/2023
GKG8H15	Z115813824	50020	24/04/2023	GKH6A50	A053109331	57380	22/04/2023	OUA7749	Q173139557	74550	28/03/2023	OWP5165	Q173336567	74550	29/03/2023
GKI0J18	A052904456	55500	23/04/2023	GMM8843	A046541525	51851	20/04/2023	OWQ9J90	A047318749	55412	24/04/2023	OWS5I85	Z115773234	50020	24/04/2023
GMR8970	A048512786	51851	20/04/2023	GRI2002	A049325769	51852	22/04/2023	OWV9H39	Q173372867	74550	29/03/2023	OXD4C06	A048512727	55412	20/04/2023
GSE5A01	Q173400587	60503	29/03/2023	GTI3147	Q173149347	74550	28/03/2023	OXH3027	Z115795784	50020	24/04/2023	OXJ1F34	Q173109207	74550	28/03/2023
GTZ7990	Q173118767	74550	28/03/2023	GUB2033	A048139325	51851	22/04/2023	OYN2J23	Q173098307	74550	28/03/2023	OYP6893	Q172217757	74550	28/03/2023
GUI5464	Q173117007	74550	28/03/2023	GUY8023	Q173155407	74550	28/03/2023	PDD6G30	Q173979307	74550	29/03/2023	PDD6G30	Q173333607	74550	29/03/2023
GVL5C41	A013642829	54521	23/04/2023	GWH2I87	Q173949597	74550	30/03/2023	PDL1009	Z115783134	50020	24/04/2023	PEA6A81	Z115781594	50020	24/04/2023
GWH7118	Q173135607	74550	28/03/2023	GXU8687	A051710135	51851	24/04/2023	PEL9D44	Q173386397	74550	29/03/2023	PET0106	Q173346687	74550	29/03/2023
GXX4F82	Q173993817	60503	29/03/2023	GYC3B92	A052106746	76331	21/04/2023	PFC8579	Q173256927	74550	29/03/2023	PFC8579	Q173257037	74550	29/03/2023
GYG6B74	Q173325787	74550	29/03/2023	GYJ5972	Q173398167	74550	29/03/2023	PFC8579	Q173257147	74550	29/03/2023	PFC8579	Q173257257	74550	29/03/2023
GYW7768	A046735532	55412	24/04/2023	GZS8851	Q173261437	74550	29/03/2023	PFC8579	Q173257367	74550	29/03/2023	PFC8579	Q173446907	74550	29/03/2023
HAG8454	Q173297847	74550	29/03/2023	HAM7307	Q173393657	74550	29/03/2023	PFP6203	Q173979737	56732	29/03/2023	PGN8J92	Q173164087	60503	28/03/2023
HAV6684	Q173226017	74550	28/03/2023	HAY4660	A065704655	55500	24/04/2023	PGS8287	A013241034	55500	20/04/2023	PGU9494	A048712394	73662	20/04/2023
HBG5668	Q173345707	74550	29/03/2023	HCA9298	A048325706	55412	22/04/2023	PIK4C98	Q173989857	74550	29/03/2023	PJE2616	Z115813054	50020	24/04/2023
HCA9298	A047916972	51851	22/04/2023	HCH0525	A046324745	55412	22/04/2023	PKV2J89	Z115760144	50020	24/04/2023	PKY5E46	Q173266717	74550	29/03/2023
HCI0A30	Z115805794	50020	24/04/2023	HCO6162	A048512859	51851	20/04/2023	PMH8A65	Q173238117	74550	28/03/2023	PMJ0A07	Z115782254	50020	24/04/2023
HCQ9C53	Q173927817	56732	29/03/2023	HCW9575	A060105087	54521	24/04/2023	PNY1E76	A046324133	55412	20/04/2023	POG5G65	A060702824	55500	22/04/2023
HDG9810	Q173143517	60503	28/03/2023	HDG9810	Q173337887	60503	29/03/2023	PPB1A17	A052709220	54521	21/04/2023	PPN3842	Q173362857	74550	29/03/2023
HDG9810	Q173433367	74550	29/03/2023	HEF9J38	A048325722	55412	22/04/2023	PRC2698	Q173273977	74550	29/03/2023	PRC2698	Q173928037	74550	29/03/2023
HEW9030	Q172302677	74550	28/03/2023	HFA8E10	Q173250547	74630	28/03/2023	PRH8110	Q173278267	74550	29/03/2023	PRK6715	Z115806894	50020	24/04/2023
HFA8E10	Q173250767	74550	29/03/2023	HFG3360	A004700781	55500	22/04/2023	PRP3J85	Z115800074	50020	24/04/2023	PRR7G50	Z115750134	50020	24/04/2023
HFP7547	A046324060	55412	20/04/2023	HFW1024	Q173114477	74550	28/03/2023	PTG4J54	Q173426217	74550	29/03/2023	PUA0060	A003043809	76331	23/04/2023
HFW1024	Q173204457	74550	28/03/2023	HGM6788	Q173390467	74550	29/03/2023	PUG3G84	A050921787	55412	24/04/2023	PUI2793	Z115803924	50020	24/04/2023
HGZ6927	Q173432607	74550	29/03/2023	HHB0F94	Z115796004	50020	24/04/2023	PUL7H30	A062905552	54600	20/04/2023	PUQ7542	Z115801394	50020	24/04/2023
HHF6950	Q173256817	74550	29/03/2023	HHM8239	A048325684	55412	22/04/2023	PVA5926	A004493875	55500	23/04/2023	PVB9G62	Q173297957	74550	29/03/2023
HHT5501	Q173251537	74550	29/03/2023	HIF4951	A048712408	73150	20/04/2023	PVG3268	Z115743864	50020	24/04/2023	PVJ4481	Q173302687	74550	29/03/2023
HIK0237	Z115753874	50020	24/04/2023	HIO7068	Q173105787	74550	28/03/2023	PVM6H09	Q173134167	74550	28/03/2023	PVO8514	A047917006	55500	24/04/2023
HJH5682	Q173337557	60503	29/03/2023	HJJ4G73	Q173106667	74550	28/03/2023	PVV2D09	Q173437547	74630	29/03/2023	PVV7277	Q173135597	74550	28/03/2023
HJV0156	Q173421487	74550	29/03/2023	HJV4965	Q172248227	74550	28/03/2023	PVW5G81	Z115806454	50020	24/04/2023	PVY0H79	A046324265	55412	20/04/2023
HJX1E99	Z115825374	50020	24/04/2023	HJY8688	Q173225797	74550	28/03/2023	PVY2C04	A046324079	55412	20/04/2023	PVZ0G82	Q173303347	74550	29/03/2023
HKT8105	Z115743094	50020	24/04/2023	HKT8105	Z115776644	50020	24/04/2023	PVZ8233	Q173290257	74550	29/03/2023	PWF5315	Q173347567	74550	29/03/2023
HKT8105	Z115793704	50020	24/04/2023	HLG4739	A050329110	75870	21/04/2023	PWL2D87	A053109366	57380	22/04/2023	PWO5464	Q173288607	74550	29/03/2023

PWR2B38	Q173210507	74550	28/03/2023	PXC7H00	Q173941237	56732	29/03/2023
PXC8260	Q172246357	60503	28/03/2023	PXC8260	Z115737924	50020	24/04/2023
PXC8260	Z115738474	50020	24/04/2023	PXC8260	Z115750684	50020	24/04/2023
PXC8260	Z115780164	50020	24/04/2023	PXC8260	Z115803814	50020	24/04/2023
PXC8262	Z115738694	50020	24/04/2023	PXL2E02	Q172230407	74550	28/03/2023
PXN9G88	Q173927267	74630	29/03/2023	PXP5H11	Z115795904	50020	24/04/2023
PXT2I77	Q173279707	74550	29/03/2023	PXV0117	Z115779404	50020	24/04/2023
PXY1069	Q173292567	74550	29/03/2023	PXY5B81	Q173179487	74550	28/03/2023
PYC1516	Z115783354	50020	24/04/2023	PYC1516	Z115794244	50020	24/04/2023
PYC2081	Q173441727	74550	29/03/2023	PYE5H67	Q173940467	74550	29/03/2023
PYI8A00	Z115796444	50020	24/04/2023	PYR9F97	A066104368	56650	22/04/2023
PYU1158	A044507249	55500	21/04/2023	PZC5430	A046541665	76331	22/04/2023
PZC5919	Q173340967	74630	29/03/2023	PZD1C56	Z115771694	50020	24/04/2023
PZG9I01	Q173134507	74550	28/03/2023	PZI4902	Z115799194	50020	24/04/2023
PZL1E21	Q173406087	74550	29/03/2023	PZL3841	Q173344597	74550	29/03/2023
PZN9H27	Q173369457	74550	29/03/2023	PZP4B53	Z115738804	50020	24/04/2023
PZS7J43	Q173353067	74550	29/03/2023	PZU5B89	A052309434	55500	22/04/2023
PZX9137	Q173924077	60503	29/03/2023	QAD5B49	A047916867	73662	20/04/2023
QAJ2307	Q173124377	74550	28/03/2023	QAM5J76	Z115824164	50020	24/04/2023
QAQ8420	Q173217547	74550	28/03/2023	QAR1305	Z115773894	50020	24/04/2023
QAT3J15	Q173298837	74550	29/03/2023	QAV7B29	A021212889	60412	21/04/2023
QBW8A30	Q172214017	74630	28/03/2023	QBW8A30	Q172214127	74630	28/03/2023
QBW8A30	Q172214677	74710	28/03/2023	QBW8A30	Q172214897	74710	28/03/2023
QBW8A30	Q172217647	74710	28/03/2023	QBW8A30	Q173206437	74550	28/03/2023
QBW8A30	Q173274207	74710	29/03/2023	QBW8A30	Q173277717	74630	29/03/2023
QBW8A30	Q173400367	74550	29/03/2023	QCC8E94	Q173294217	74550	29/03/2023
QCJ9C74	Z115740674	50020	24/04/2023	QDN9F68	Q173354277	74550	29/03/2023
QEV6G60	Z115785334	50020	24/04/2023	QGL7A08	Z115807664	50020	24/04/2023
QII1831	A004700730	55500	21/04/2023	QIO0096	Z115819004	50020	24/04/2023
QJH4B75	Q173381667	74550	29/03/2023	QJV2A60	Z115827794	50020	24/04/2023
QJW3783	A046923851	54521	21/04/2023	QKB3646	Q173291467	74550	29/03/2023
QMU4543	Q173242737	74550	28/03/2023	QMV5B93	Z115740234	50020	24/04/2023
QNC0516	Q173215677	74550	28/03/2023	QNC2241	Q173337227	74550	29/03/2023
QNC2241	Q173356707	74550	29/03/2023	QNH7J67	Q173409827	74550	29/03/2023
QNP9C44	Z115737044	50020	24/04/2023	QNR0744	Q173177177	74550	28/03/2023
QNR9A28	Z115766964	50020	24/04/2023	QNR9A28	Z115816134	50020	24/04/2023
QNV5G71	A061503078	76331	21/04/2023	QNX1F88	Q173347787	74550	29/03/2023
QNY2E57	Z115765314	50020	24/04/2023	QNZ4I36	A052904472	55500	23/04/2023
QOB4679	Z115789404	50020	24/04/2023	QOC6918	Q173983807	56732	29/03/2023
QOC8532	Z115787094	50020	24/04/2023	QOF0D31	Q173922537	74550	29/03/2023
QOG8543	Q173126467	74550	28/03/2023	QOJ0851	A052709262	57380	21/04/2023
QOL2F03	A004493786	55500	23/04/2023	QOM5116	Z115747054	50020	24/04/2023
QOQ1630	Q173356367	74550	29/03/2023	QOQ9150	Q173175207	74550	28/03/2023
QOR2A17	Q172222267	74550	28/03/2023	QOV6D22	Q173313907	74630	29/03/2023
QOV6D22	Q173322267	74550	29/03/2023	QOV6D22	Q173374307	74630	29/03/2023
QOX8J54	A048512816	51851	20/04/2023	QOY5I64	Q173192027	74710	28/03/2023
QPC5C78	Q173989967	74550	29/03/2023	QPD3862	A004913351	60501	23/04/2023
QPD6E72	A051906501	60501	22/04/2023	QPG7H72	Q173427317	74550	29/03/2023
QPI7J45	Q173310827	74550	29/03/2023	QPM5C02	Q173377377	74550	29/03/2023
QPO2D19	Q173155727	74550	28/03/2023	QPR1J62	Q173376507	74550	29/03/2023
QPR7F46	A052309426	55500	22/04/2023	QPS2A04	Q173154737	74550	28/03/2023
QPS2286	Q173302907	74550	29/03/2023	QPU4F78	Z115762564	50020	24/04/2023
QPU7923	Q173442607	74550	29/03/2023	QPV4244	Q173292347	74550	29/03/2023
QPW5I22	Z115745734	50020	24/04/2023	QPW5I22	Z115773454	50020	24/04/2023
QPW5828	Z115810854	50020	24/04/2023	QPW5859	Z115753434	50020	24/04/2023
QPY0366	Q173148687	74550	28/03/2023	QPZ5G57	A046324753	55412	22/04/2023
QPZ5525	Z115748374	50020	24/04/2023	QQA0F25	Q173234607	74550	28/03/2023
QQG3C84	Q173232727	74550	28/03/2023	QQG3670	Z115806234	50020	24/04/2023
QQH7E43	Z115801064	50020	24/04/2023	QQI0F99	Q173145497	74550	28/03/2023
QQN9111	Z115819104	50020	24/04/2023	QQP8C53	A048139139	57030	20/04/2023
QQR3954	Z115802824	50020	24/04/2023	QQT6G92	Q173314347	74550	29/03/2023
QQW8F50	Z115770924	50020	24/04/2023	QQX6E62	Q173389147	74550	29/03/2023
QRC6F26	A046541703	55412	22/04/2023	QSD0D67	A046541690	55500	22/04/2023
QUA6G06	Q173269797	74550	29/03/2023	QUB7C08	Q173370557	74550	29/03/2023
QUC1D18	Z115812504	50020	24/04/2023	QUC7779	Z115791274	50020	24/04/2023
QUD1E57	A052904464	55920	23/04/2023	QUD2C42	Z115746834	50020	24/04/2023
QUD2C42	Z115753544	50020	24/04/2023	QUD2C42	Z115781044	50020	24/04/2023
QUD2C42	Z115826364	50020	24/04/2023	QUD6586	Q172244607	74550	28/03/2023
QUG8C52	Q173190607	74550	28/03/2023	QUH3H84	A062905641	60501	24/04/2023
QUI8E04	Z115803154	50020	24/04/2023	QUP4I00	A050329144	55412	24/04/2023
QUP6E64	Q173252417	74550	29/03/2023	QUP9H03	Q173363407	74550	29/03/2023
QUS1B92	Z115775984	50020	24/04/2023	QUU4C10	Q173179607	74630	28/03/2023
QUU6A27	Q173282777	74550	29/03/2023	QUU6A27	Q173935297	74550	29/03/2023
QUV4B10	Q173933537	74550	29/03/2023	QUV8799	Z115805464	50020	24/04/2023
QWR8D39	Q173162107	60503	28/03/2023	QWT6E61	Q173321607	74630	29/03/2023
QWV5J93	Z115779284	50020	24/04/2023	QWW0422	Z115760364	50020	24/04/2023
QWW6B07	Q173250437	74550	28/03/2023	QWY7D92	A008253429	60501	21/04/2023
QWZ5D85	Q173317317	74550	29/03/2023	QXA4F06	Q173994037	74550	29/03/2023
QXA5D97	Q172215117	74550	28/03/2023	QXB0B47	A015048509	51851	24/04/2023
QXB6333	Z115823174	50020	24/04/2023	QXB7E15	Q173379137	74550	29/03/2023
QXB8H56	Q174113167	56732	30/03/2023	QXC9F49	Q173385307	74550	29/03/2023
QXF0638	Q173982707	56732	29/03/2023	QXJ5H23	A015687501	76331	24/04/2023
QXK1C14	A060308182	54521	24/04/2023	QXK1301	Q173273427	74550	29/03/2023
QXL2023	Q173294107	74550	29/03/2023	QXL6996	Q173939587	56732	29/03/2023
QXR8E19	Q173397397	74550	29/03/2023	QXT2A50	Q173939917	56732	29/03/2023
QXU4B07	Z115747494	50020	24/04/2023	QXX9E67	Q173924297	60503	29/03/2023
QXY0H36	Q173412807	74550	29/03/2023	QYY8D54	Z115792604	50020	24/04/2023
RAC5A43	Z115791164	50020	24/04/2023	RBI0A18	Z115768064	50020	24/04/2023
RBT8I38	Z115820864	50020	24/04/2023	RBZ0C32	Z115751904	50020	24/04/2023
RCE4G56	Z115752334	50020	24/04/2023	RCE4G56	Z115780274	50020	24/04/2023
RCI4G57	Q173252857	74550	29/03/2023	RDI8G00	Q173380677	74550	29/03/2023
RDM3E00	Z115827354	50020	24/04/2023	RDS5I66	Z115781484	50020	24/04/2023
RED5I55	Z115750464	50020	24/04/2023	RFF3I46	Z115750904	50020	24/04/2023
RFF9E81	Z115793804	50020	24/04/2023	RFG5I78	A047716884	57030	24/04/2023
RFK0E71	Q173992277	56732	29/03/2023	RFL6J98	Z115790174	50020	24/04/2023
RFO4E87	Q173937497	56732	29/03/2023	RFQ4F08	Q173993707	74550	29/03/2023
RFT3A29	A047319192	55412	24/04/2023	RFT8C07	Z115737604	50020	24/04/2023
RFT8C07	Z115826254	50020	24/04/2023	RFW3F73	Q173222497	74550	28/03/2023
RGD7G08	Q173254177	74550	29/03/2023	RHA4F55	Z115806014	50020	24/04/2023
RHA4F55	Z115826704	50020	24/04/2023	RHB0D31	Z115773124	50020	24/04/2023
RHB5G06	Z115765534	50020	24/04/2023	RHC0F25	Z115741994	50020	24/04/2023
RHC0F25	Z115776864	50020	24/04/2023	RHC1I55	Z115797214	50020	24/04/2023
RHC1I68	A046541533	55412	20/04/2023	RHE2D51	Z115790284	50020	24/04/2023
RHI8C65	Q173306097	74550	29/03/2023	RHM1F51	Q172213467	74630	28/03/2023
RHM1F51	Q172214457	74630	28/03/2023	RHO2J07	Z115777084	50020	24/04/2023
RHP3I17	Z115742214	50020	24/04/2023	RHP6H45	Q173308627	74630	29/03/2023
RHQ0J63	Q172222487	74550	28/03/2023	RHQ1F48	Z115767624	50020	24/04/2023
RHQ3C95	Q173278817	74550	29/03/2023	RHR2D38	Z115735614	50020	24/04/2023
RHR2D95	Z115815584	50020	24/04/2023	RHU3I88	Z115776754	50020	24/04/2023
RHU4C00	A016053778	76331	20/04/2023	RHV1C87	Z115807114	50020	24/04/2023
RHW6C84	Q173135487	74550	28/03/2023	RHW8G85	Q173922647	74550	29/03/2023
RIE2J25	Q173928147	74550	29/03/2023	RJC4A82	A064503249	55417	21/04/2023
RJD6D66	Q173939697	74630	29/03/2023	RJQ1I18	Z115800294	50020	24/04/2023
RJQ7J11	Z115740344	50020	24/04/2023	RJQ7J11	Z115821194	50020	24/04/2023
RJX6G03	Q173355157	74550	29/03/2023	RKC6F18	A053109382	57380	22/04/2023
RKE3E21	Z115807994	50020	24/04/2023	RKI3I97	A053109404	57380	22/04/2023
RLJ2H50	Q173419617	74550	29/03/2023	RLV2H45	Q173933207	74550	29/03/2023
RME5G06	Q173381887	74550	29/03/2023	RMF0F90	A051143079	60501	20/04/2023
RMF6D37	Q173331067	74550	29/03/2023	RMG5I55	Z115757944	50020	24/04/2023
RMG6I28	A003043817	55500	23/04/2023	RMH0J33	Z115775434	50020	24/04/2023
RMI6I93	Z115809314	50020	24/04/2023	RMI8F96	Z115746064	50020	24/04/2023
RMJ2D72	Q173106007	74550	28/03/2023	RMK0D19	Z115819324	50020	24/04/2023
RMN3J36	A047716930	55412	24/04/2023	RMN9H88	Q173157607	74550	28/03/2023
RMP3I08	A057702746	57461	17/04/2023	RMQ2J33	Z115753654	50020	24/04/2023
RMS8H95	Q173374627	74550	29/03/2023	RMU9A17	Q173236577	74550	28/03/2023
RMW4G26	Q173170027	74550	28/03/2023	RMX5D43	Z115795564	50020	24/04/2023
RMX9D87	Z115746724	50020	24/04/2023	RMZ9E67	A046735443	76331	22/04/2023
RNB5E37	Z115739684	50020	24/04/2023	RNC9B46	Z115827244	50020	24/04/2023
RNE7C70	Q173385407	74630	29/03/2023	RNF0C47	Z115757064	50020	24/04/2023
RNH0F62	Z115742544	50020	24/04/2023	RNH3B75	Q173980177	74550	29/03/2023
RNI6F93	Z115772904	50020	24/04/2023	RNJ1J96	Z115763994	50020	24/04/2023
RNJ9D35	Z115794574	50020	24/04/2023	RNL5C26	Q173159357	74550	28/03/2023
RNN5B73	Q173936617	74550	29/03/2023	RNN8J61	Q173338327	74630	29/03/2023
RNP7B51	Q173107547	74550	28/03/2023	RNQ1C20	A050126464	76331	24/04/2023
RNQ4A93	Z115781374	50020	24/04/2023	RNQ6J52	Q173378037	74550	29/03/2023
RNT8G55	Z115774444	50020	24/04/2023	RNU7H03	Z115782704	50020	24/04/2023
RNU8B20	Q173309837	74550	29/03/2023	RNU8E10	Q173202147	74550	28/03/2023
RNV7D97	Z115754094	50020	24/04/2023	RNW3F67	Z115748704	50020	24/04/2023
RNW6A38	Z115746394	50020	24/04/2023	RNW8C92	Z115805684	50020	24/04/2023
RNZ1H79	Z115824054	50020	24/04/2023	RNZ2F99	Q173983697	74550	29/03/2023
RNZ4A84	Q173252087	74550	29/03/2023	RNZ9A47	Q172302017	74550	28/03/2023
RNZ9D36	Z115744414	50020	24/04/2023	RPB8H16	Z115750804	50020	24/04/2023
RQS0C15	Z115762454	50020	24/04/2023	RRI4E20	Q173373417	74630	29/03/2023
RRR2I21	Z115793474	50020	24/04/2023	RTA6G91	Z115799204	50020	24/04/2023
RTB1I32	A061503159	76331	24/04/2023	RTB3F03	Z115814264	50020	24/04/2023
RTB7B80	Z115766854	50020	24/04/2023	RTB7B80	Z115775874	50020	24/04/2023
RTD0A72	Q173204567	74550	28/03/2023	RTD3E89	Z115766084	50020	24/04/2023
RTF0B18	Z115789294	50020	24/04/2023	RTF4A95	Z115751564	50020	24/04/2023
RTG3A85	Z115759484	50020	24/04/2023	RTG5C71	Q173323807	74550	29/03/2023
RTH3E45	Q173370997	74550	29/03/2023	RTI2D36	Q173366267	74550	29/03/2023
RTI4F76	Q173982817	74550	29/03/2023	RTI4G11	Z115799304	50020	24/04/2023
RTJ2A59	Z115826034	50020	24/04/2023	RTK1B47	Q173159467	74550	28/03/2023
RTM0G67	Z115774114	50020	24/04/2023	RTM7F52	Z115780384	50020	24/04/2023
RTN3H92	Z115791494	50020	24/04/2023	RTN3H92	Z115806904	50020	24/04/2023
RTN4F19	Q173310497	74550	29/03/2023	RTN8B17	Q173334587	74550	29/03/2023
RTQ1H54	Z115810634	50020	24/04/2023	RTQ2F23	Q173161007	74550	28/03/2023
RTQ9E39	Z115794464	50020	24/04/2023	RTR2C54	Z115804254	50020	24/04/2023
RTR9F50	Z115744964	50020	24/04/2023	RTS4A40	Q173096547	74550	28/03/2023
RTT0C31	Q173341847	74630	29/03/2023	RTT9A95	Q173255057	74550	29/03/2023
RTT9J61	Z115823064	50020	24/04/2023	RTU1E11	Z115826584	50020	24/04/2023
RTV6E60	Z115736384	50020	24/04/2023	RTV6E60	Z115770154	50020	24/04/2023
RTV7A88	A048512824	51851	20/04/2023	RTV7D59	A058508773	60412	20/04/2023
RTV7J84	Z115743754	50020	24/04/2023	RTW3J61	Q173260337	74550	29/03/2023
RTW8E23	Q173446127	74630	29/03/2023	RTY3J52	Q172245587	74550	28/03/2023
RTZ0G84	Z115823284	50020	24/04/2023	RTZ2B85	Q173160677	74550	28/03/2023
RUA7G46	Q173193347	74550	28/03/2023	RUB4A61	Q173993487	74550	29/03/2023
RUB9C65	Z115809424	50020	24/04/2023	RUC2G57	Q173117557	74550	28/03/2023
RUC3H30	Z115786654	50020	24/04/2023	RUE1A17	Q173424457	74550	29/03/2023
RUF4A90	Z115750574	50020	24/04/2023	RUI1G45	Q173114707	74550	28/03/2023
RUI6D12	Z115822844	50020	24/04/2023	RUI6D71	Z115809754	50020	24/04/2023
RUJ7G16	Q173982377	74550	29/03/2023	RUJ8G07	Q173097647	74550	28/03/2023
RUJ8G07	Q173291687	74550	29/03/2023	RUL4E69	Q173361207	74550	29/03/2023
RUL6J95	Q173378257	74550	29/03/2023	RUM1F91	Q173346357	74550	29/03/2023
RUM3I46	Q173442057	74550	29/03/2023	RUN1F07	Z115769824	50020	24/04/2023
RUN1F21	A052709319	57380	21/04/2023	RUN1G24	Z115746944	50020	24/04/2023
RUN9H37	Z115790394	50020	24/04/2023	RUN9I57	Z115807774	50020	24/04/2023
RUO0A45	A058508781	54521	20/04/2023	RUO0B37	Q173930347	56732	29/03/2023
RUO3F25	Z115815144	50020	24/04/2023	RUO6B77	A046324168	55412	20/04/2023
RUO8E85	A042309598	52070	24/04/2023	RUP1C85	Z115820094	50020	24/04/2023
RUP6F21	Z115809104	50020	24/04/2023	RUP9G94	Q173421047	74550	29/03/2023
RUT3J73	Q173129767	74550	28/03/2023	RUT4B87	A045708361	76331	24/04/2023
RUT8B87	A016053786	76331	20/04/2023	RUT9J02	Z115801724	50020	24/04/2023
RUV1E69	A004279768	55500	23/04/2023	RUV6I51	Z115815364	50020	24/04/2023
RUV9D06	Q173221067	74550	28/03/2023	RUW0A77	Q173266607	74630	29/03/2023
RUW1D84	A053109170	76331	20/04/2023	RUW6J67	Q173118007	74550	28/03/2023
RUW7J99	Z115766204	50020	24/04/2023	RUW7J99	Z115792154	50020	24/04/2023
RUW8B01	A046324230	55412	20/04/2023	RUW8B65	Z115817894	50020	24/04/2023
RUW8B65	Z115825154	50020	24/04/2023	RUX0G20	Z115749474	50020	24/04/2023
RUY1E35	A053109412	57380	22/04/2023	RVA6J15	Q173293667	74550	29/03/2023
RVB4G27	Z115768504	50020	24/04/2023	RVB9H96	Q173323367	74550	29/03/2023
RVC7H30	Q173932547	74550	29/03/2023	RVD2F72	Z115828894	50020	24/04/2023
RVD3J27	Q173158807	74550	28/03/2023	RVD5D34	Q173224807	74630	28/03/2023
RVD8I28	Z115794904	50020	24/04/2023	RVE7B94	Z115769934	50020	24/04/2023
RVF5F73	Z115811844	50020	24/04/2023	RVG4G02	Q173319297	74550	29/03/2023
RVG7B65	Z115819214	50020	24/04/2023	RVG8322	Q173412577	74550	29/03/2023
RVG9E76	A054506342	60501	20/04/2023	RVH2F30	Q174110747	74550	30/03/2023
RVH6I53	Q172243607	74550	28/03/2023	RVH9J10	Q174123617	56732	30/03/2023
RVI6F62	Z115816244	50020	24/04/2023	RVI7C62	Q173115357	74550	28/03/2023
RVJ1C73	Z115747824	50020	24/04/2023	RVJ2G95	Z115817674	50020	24/04/2023
RVJ6D02	Q173141097	74550	28/03/2023	RVL3J49	A004913190	76332	20/04/2023
RVL4G84	Q173996237	74550	29/03/2023	RVL5A09	Q173195327	74550	28/03/2023
RVL7A55	A047318854	55412	24/04/2023	RVN3A87	Z115804474	50020	24/04/2023
RVN3A99	Z115747164	50020	24/04/2023	RVN4I93	Q172299817	74630	28/03/2023
RVN4I93	Q172300477	74550	28/03/2023	RVN4I93	Q172300587	74550	28/03/2023
RVN4I93	Q172300697	74630	28/03/2023	RVN5H61	Z115761024	50020	24/04/2023
RVN5E17	Q173251107	74550	29/03/2023	RVO3G41	Q173194447	74550	28/03/2023
RVO5E48	Q173116677	74550	28/03/2023	RVO6E79	Q173220077	74550	28/03/2023
RVO7D41	Z115768394	50020	24/04/2023	RVO7E24	Q173394757	74550	29/03/2023
RVQ0F67	Z115753324	50020	24/04/2023	RVR8E70	Q173292897	74550	29/03/2023
RVS4D77	Z115822184	50020	24/04/2023	RVT4J80	Z115817564	50020	24/04/2023
RVU1D47	Z115784784	50020	24/04/2023	RVV6B97	A048712378	55500	19/04/2023
RVW0J38	Z115791604	50020	24/04/2023	RVW1C44	Z115806564	50020	24/04/2023
RVX1F95	Z115735724	50020	24/04/2023	RVY3H72	Z115781924	50020	24/04/2023
RVZ2J81	Z115799414	50020	24/04/2023	RVZ5E38	A050126391	76331	21/04/2023
RVZ9I55	Q173166397	74550	28/03/2023	RWD4C45	Z115761354	50020	24/04/2023
RXS5E63	Q173322817	74630	29/03/2023	SBW0G11	Z115820974	50020	24/04/2023
SBX4H81	Z115778294	50020	24/04/2023	SCB1C98	A006497347	76331	17/04/2023
SCI5I42	Z115821524	50020	24/04/2023	SDQ4A79	Z115765104	50020	24/04/2023
SDS6C20	A053109536	57380	22/04/2023	SDW4J22	Z115808874	50020	24/04/2023
SDW7B44	Z115820424	50020	24/04/2023	SDW7D89	Z115755204	50020	24/04/2023
SDY5H01	Z115739574	50020	24/04/2023	SDY5H26	A058508820	55500	21/04/2023
SDY9H55	Z115800304	50020	24/04/2023	SEA5E84	Z115780494	50020	24/04/2023
SGN1B24	Z115825704	50020	24/04/2023	SGO7B03	Q173152647	74550	28/03/2023
SGR8J46	A015455708	55500	21/04/2023	SHB5F59	Z115824274	50020	24/04/2023
SHB5H22	A009478718	54521	23/04/2023	SHB7D61	Z115737264	50020	24/04/2023
SHD5G35	Z115765864	50020	24/04/2023	SHI4A39	Q173376057	74550	29/03/2023
SHJ2A68	Q173179267	74630	28/03/2023	SHJ3D80	Q173418627	74550	29/03/2023
SHK4H92	Q173324687	74550	29/03/2023				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 127/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 27/04/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACM3E53	A049325807	51852	25/04/2023	ADW5E33	Q174001077	74550	30/03/2023
AEX1672	Q174100627	74550	30/03/2023	AIA3253	Q173464497	74550	30/03/2023
AIA3253	Q173464507	60503	30/03/2023	AIX6735	Q173466367	74630	30/03/2023
AIX6735	Q173947947	74630	30/03/2023	AIX6735	Q173618167	74550	30/03/2023
AIX6735	Q173619157	74550	30/03/2023	AJN3118	A001268609	75870	25/04/2023
AJX4185	Q173655457	74710	30/03/2023	AKI4A22	Q174121527	74550	30/03/2023
AKL4I65	A050715842	51930	24/04/2023	AKO5761	Q173959507	74550	30/03/2023
AKR0716	Q173448217	74550	30/03/2023	ALK2831	Q173532367	74550	30/03/2023
ALK2831	Q173557117	74550	30/03/2023	ALT6058	Q174067957	74550	31/03/2023
ANC0443	A045906996	55250	24/04/2023	AOR1116	Q173607717	74550	30/03/2023
AQR2A73	Q173960927	74550	30/03/2023	ARG6704	Q173574507	74550	30/03/2023
ARP0F06	Q173607937	74550	30/03/2023	ASB7017	A048139368	55500	24/04/2023
ASI6A66	Q174128677	74550	30/03/2023	ASO4908	Q173638627	74550	30/03/2023
ASP5F71	Q174052337	74550	31/03/2023	ATS4I66	Q173523897	74550	30/03/2023
ATS5D19	Q173575927	74550	30/03/2023	ATX1C91	A046542211	55500	24/04/2023
AUA6790	A047319214	55412	25/04/2023	AVF0042	Q173520607	74550	30/03/2023
AVH3877	Q173623227	74630	30/03/2023	AWW6J41	Q173579007	74550	30/03/2023
AXK3I84	Q173950707	60503	30/03/2023	AXO1099	Q174018017	60503	31/03/2023
AXP7C69	A060308212	55500	25/04/2023	AXR3G46	Q174126807	74550	30/03/2023
AXV8728	A050715826	55412	24/04/2023	AYB4049	Q174056847	74550	31/03/2023
AYE6C95	Q173599247	74550	30/03/2023	AYJ0663	A046542203	55500	24/04/2023
BAL7H55	Q173559317	74550	30/03/2023	BAO8B42	A046542084	55412	24/04/2023
BAP4F59	Q173453937	74550	30/03/2023	BAT7A39	Q174127027	74550	30/03/2023
BAY0J48	Q173578347	74550	30/03/2023	BBC0I23	Q174106567	60503	30/03/2023

BBV5E12	A003043850	55500	24/04/2023	BBZ0A72	Q174111307	74550	30/03/2023	CUF8I27	Q173639947	74630	30/03/2023	CUH4B78	Q174011857	56732	31/03/2023
BCK6G57	Q173524667	74550	30/03/2023	BDA7137	Q173529067	74550	30/03/2023	CUL3G25	Q174069507	74550	31/03/2023	CUL8B10	A008082489	75870	24/04/2023
BDE3D13	Q174091277	74550	30/03/2023	BDY1919	Q173566807	74550	30/03/2023	CUM3E33	Q174115697	74630	30/03/2023	CUP8A68	Q174054647	74550	31/03/2023
BEJ3D54	Q173611787	74550	30/03/2023	BEL0623	Q174071477	60503	31/03/2023	CUP8A68	Q174055307	74550	31/03/2023	CUP8A68	Q174055857	74550	31/03/2023
BEQ9A23	Q173542817	74550	30/03/2023	BET9C95	Q173612887	74550	30/03/2023	CUP8A68	Q174056407	74550	31/03/2023	CUT0750	Q173619607	74550	30/03/2023
BFI9805	Q173525107	74550	30/03/2023	BFX9I82	Q173463067	74550	30/03/2023	CUT2C70	Q173540947	74630	30/03/2023	CVB1646	Q173452177	74550	30/03/2023
BFZ2539	A047319290	55412	25/04/2023	BFZ8332	Q174026817	56732	31/03/2023	CVB1646	Q173452397	74630	30/03/2023	CVB1646	Q173452947	74550	30/03/2023
BGD7072	Q174002177	74550	31/03/2023	BGQ3H54	Q174095677	74550	30/03/2023	CVB1646	Q173453057	74550	30/03/2023	CVB6091	Q173547877	74550	30/03/2023
BHI2539	Q173517307	74550	30/03/2023	BHI2539	Q173522357	74550	30/03/2023	CVI1G19	Q173478797	74550	30/03/2023	CVM7085	Q173612227	74550	30/03/2023
BHU7E32	Q174042437	74550	31/03/2023	BHZ3E75	Q173576807	74550	30/03/2023	CVQ1824	Q174001307	74550	31/03/2023	CVT5847	A049325866	60501	25/04/2023
BHZ3E75	Q173637967	74550	30/03/2023	BIV5B08	A052309582	58270	24/04/2023	CVZ0898	Q173453387	74550	30/03/2023	CVZ0898	Q173453497	74630	30/03/2023
BIW5493	Q173562617	74550	30/03/2023	BJE3D04	Q173650947	74550	30/03/2023	CVZ0898	Q173454707	74550	30/03/2023	CVZ0898	Q173454927	74550	30/03/2023
BJL2596	Q173595617	74550	30/03/2023	BJT9704	A050126502	57463	25/04/2023	CVZ0898	Q173455037	74630	30/03/2023	CVZ5D49	Q174102717	74550	30/03/2023
BKU3I25	Q173542267	74550	30/03/2023	BKW6678	Q173538307	74550	30/03/2023	CWG2D90	Q174002837	74550	31/03/2023	CWG2219	Q173580547	74550	30/03/2023
BKY0827	Q174120647	74550	30/03/2023	BLC7B24	Q173588907	74550	30/03/2023	CWL1C36	Q173576477	74550	30/03/2023	CWN4925	Q173516637	60503	30/03/2023
BMC4488	Q173954547	74550	30/03/2023	BMS9449	Q173581107	74550	30/03/2023	CWN4926	Q174112727	74630	30/03/2023	CWN4926	Q173545897	60503	30/03/2023
BMS9449	Q173593857	74550	30/03/2023	BMU2880	Q174120537	74630	30/03/2023	CWN4926	Q173547657	74630	30/03/2023	CWN4926	Q173562947	74550	30/03/2023
BMU2880	Q174121197	74710	30/03/2023	BMU2880	Q173586597	74630	30/03/2023	CWN4926	Q173565697	74550	30/03/2023	CWN4926	Q174119767	74710	30/03/2023
BMU2880	Q173609477	60503	30/03/2023	BMU2880	Q173660627	74630	30/03/2023	CWN4926	Q173621907	74550	30/03/2023	CWN4926	Q173960157	74630	30/03/2023
BMU2880	Q174000197	74550	30/03/2023	BMV0B32	Q173528517	74550	30/03/2023	CWN4926	Q173964887	74630	30/03/2023	CWN4926	Q173966107	74710	30/03/2023
BMV4895	A048712530	55412	24/04/2023	BNN9I59	Q174105357	74550	30/03/2023	CWN4926	Q176317127	74630	31/03/2023	CWN4926	Q174047387	74630	31/03/2023
BNW8006	Q173560307	74550	30/03/2023	BOB7C56	Q174116577	56732	30/03/2023	CWN4926	Q174077857	74630	31/03/2023	CWN4926	Q174080057	74630	31/03/2023
BOV3F93	Q173508607	74550	30/03/2023	BOV3F93	Q173564927	74550	30/03/2023	CWZ3E70	Q173518617	74550	30/03/2023	CXD4723	Q173628507	74550	30/03/2023
BPC0003	A013436749	76331	24/04/2023	BPC2907	Q173626747	74630	30/03/2023	CXD6126	A055305219	55680	24/04/2023	CXD9C14	A048139465	55500	24/04/2023
BPC3638	Q173582527	74550	30/03/2023	BPC8329	Q173596937	74550	30/03/2023	CXG3905	A049917224	75870	25/04/2023	CXT1242	A004700846	51851	24/04/2023
BPE6180	Q176326707	74550	31/03/2023	BPM6888	Q173588137	74550	30/03/2023	CXT7148	Q173577027	60503	30/03/2023	CXT7382	Q173582207	74550	30/03/2023
BPO0402	Q173629387	74550	30/03/2023	BPO2166	Q173549637	74550	30/03/2023	CXT9598	Q173578907	74550	30/03/2023	CYY4B40	Q173534017	74550	30/03/2023
BPP8179	Q173462517	74550	30/03/2023	BPQ8H07	Q173583847	74550	30/03/2023	CYZ6G94	Q173651057	74550	30/03/2023	CZT7389	Q173509607	74550	30/03/2023
BPQ8J13	Q173513997	74550	30/03/2023	BPS1E65	Q173949607	74550	30/03/2023	DAF9B70	Q174070707	74550	31/03/2023	DAT9I84	Q174007237	74550	31/03/2023
BPZ9C15	Q174027697	74550	31/03/2023	BQR9868	Q173467797	74550	30/03/2023	DAW8284	A063902999	60412	25/04/2023	DAX6767	Q173520487	74550	30/03/2023
BQR9868	Q173555687	74550	30/03/2023	BQW5828	Q173634777	74550	30/03/2023	DAY3224	Q174053547	56732	31/03/2023	DBK6D11	Q173569657	74550	30/03/2023
BQY5665	Q173515317	74550	30/03/2023	BRJ1207	Q173595287	74550	30/03/2023	DBS3749	A048139392	76331	24/04/2023	DBX7206	Q173601447	74710	30/03/2023
BRQ2B26	A003890757	76332	24/04/2023	BRQ8353	Q173552937	74550	30/03/2023	DBX7206	Q173656117	74710	30/03/2023	DCG2409	Q173464057	74550	30/03/2023
BRV9C87	Q174093807	74630	30/03/2023	BRV9C87	Q176316907	74630	31/03/2023	DCG2409	Q173617837	74550	30/03/2023	DCG5907	Q173641607	74550	30/03/2023
BRV9C87	Q174035727	74550	31/03/2023	BRV9C87	Q174041227	74710	31/03/2023	DCG5907	Q173963907	74550	30/03/2023	DCH2F23	Q173590667	60503	30/03/2023
BRW8119	Q173627627	74550	30/03/2023	BRW8119	Q173958067	60503	30/03/2023	DCI2252	Q173560087	74710	30/03/2023	DCJ5626	Q173614977	74550	30/03/2023
BRW8119	Q174014497	74550	31/03/2023	BRY0301	Q173632467	74550	30/03/2023	DCN0284	Q174104807	74630	30/03/2023	DCN0294	Q173550407	74550	30/03/2023
BSB6G85	Q173534787	74710	30/03/2023	BSN5C32	A045107430	76331	25/04/2023	DCN0294	Q173614427	74550	30/03/2023	DCN0294	Q174060807	74550	31/03/2023
BSW0849	Q173607277	74550	30/03/2023	BSX5C72	A049325882	55412	25/04/2023	DCN0456	Q174096997	74550	30/03/2023	DCU5H48	Q173542607	74550	30/03/2023
BSX8A63	A046542254	55500	24/04/2023	BSX8767	Q173579777	74550	30/03/2023	DCW0019	Q174107227	74550	30/03/2023	DDA4J24	Q173551177	74550	30/03/2023
BSY4D75	Q174096337	74550	30/03/2023	BSZ8560	Q173549527	74550	30/03/2023	DDB8846	Q174094807	74710	30/03/2023	DDB8846	Q173479457	74550	30/03/2023
BTK1401	Q173594847	74550	30/03/2023	BTP2334	A003664510	56731	25/04/2023	DDB8846	Q173541827	60503	30/03/2023	DDB8846	Q173950257	74630	30/03/2023
BTP2334	A003664528	51852	25/04/2023	BTZ2G49	Q173571967	74630	30/03/2023	DDB8846	Q173613547	74630	30/03/2023	DDB8846	Q173615087	74630	30/03/2023
BUD8020	Q173661397	74710	30/03/2023	BUI8926	Q174018457	74550	31/03/2023	DDB8846	Q173953007	74630	30/03/2023	DDB8846	Q174016587	74710	31/03/2023
BUI8926	Q174073017	74550	31/03/2023	BUT1382	Q173514547	74550	30/03/2023	DDB8846	Q174071367	74550	31/03/2023	DDJ2102	Q173648207	74550	30/03/2023
BUT1382	Q173609697	74550	30/03/2023	BVB9778	Q173662717	74550	30/03/2023	DDJ6008	Q174126477	60503	30/03/2023	DDJ9221	Q173605517	74630	30/03/2023
BVB9778	Q174000417	74550	30/03/2023	BVB9778	Q173664257	74550	30/03/2023	DDK5066	Q174117347	74550	30/03/2023	DDL8551	Q173454597	74550	30/03/2023
BVN3818	Q173650067	74550	30/03/2023	BVT9H48	A024005949	60412	23/04/2023	DDM5738	A049325890	55412	25/04/2023	DDQ4666	Q173998877	74630	30/03/2023
BVT9615	Q174125817	56732	30/03/2023	BVY0704	Q174005807	74550	31/03/2023	DDU3233	Q173663157	74550	30/03/2023	DDV6336	Q173513337	74550	30/03/2023
BWA7A85	Q174006137	74710	31/03/2023	BWC5D12	Q173478577	74550	30/03/2023	DDY8G18	Q173458667	74710	30/03/2023	DEB6035	Q173589127	74550	30/03/2023
BWC5D12	Q173602877	74550	30/03/2023	BXL4667	Q174045307	74550	31/03/2023	DEC0800	Q174003507	74550	31/03/2023	DEG2918	Q173957297	74630	30/03/2023
BXP0703	Q173461967	60503	30/03/2023	BXP0703	Q173462077	74550	30/03/2023	DEI2384	Q174053657	74550	31/03/2023	DEI3951	Q174061137	60503	31/03/2023
BXP0703	Q173463397	74550	30/03/2023	BXP0703	Q173463407	74550	30/03/2023	DEK2C94	Q174096007	74630	30/03/2023	DEP4G55	Q173659207	74630	30/03/2023
BXP0703	Q173463837	74550	30/03/2023	BXP0703	Q173622127	74550	30/03/2023	DEP8880	Q173571307	74550	30/03/2023	DEP8880	Q173573617	74550	30/03/2023
BXP0703	Q173955647	60503	30/03/2023	BXU2305	Q173558327	74550	30/03/2023	DEU3C68	Q174034187	56732	31/03/2023	DEY2E67	Q173455697	74550	30/03/2023
BXZ0C92	Q173571857	74550	30/03/2023	BXZ4E80	Q173535007	74630	30/03/2023	DFA5E19	Q173661177	74550	30/03/2023	DFE3E94	Q173564607	74550	30/03/2023
BXZ4E80	Q173555357	74630	30/03/2023	BXZ4E80	Q173557777	74550	30/03/2023	DFE7012	Q173580107	74550	30/03/2023	DFE9332	Q173960597	74550	30/03/2023
BXZ4E80	Q173562067	74550	30/03/2023	BXZ4E80	Q173564047	74710	30/03/2023	DFI6144	Q174043207	74630	31/03/2023	DFK7535	Q174078297	74550	31/03/2023
BXZ4E80	Q173566137	74550	30/03/2023	BXZ4E80	Q173602547	74550	30/03/2023	DFL5962	Q173653917	74550	30/03/2023	DFL6901	Q173620147	74550	30/03/2023
BXZ4E80	Q173603097	74630	30/03/2023	BXZ4E80	Q173950037	74630	30/03/2023	DFL7271	A004279849	51851	25/04/2023	DFS1B30	A046542165	55412	24/04/2023
BXZ4E80	Q173967637	74550	30/03/2023	BXZ4E80	Q174008227	74710	31/03/2023	DFU1513	Q174098867	74550	30/03/2023	DFU2711	Q173637307	74550	30/03/2023
BXZ8C45	Q173565477	74550	30/03/2023	BYB5522	A054506393	54522	25/04/2023	DFU3991	A045306344	60412	25/04/2023	DFU5C73	A066306165	51851	25/04/2023
BYF6A99	Q173568227	74550	30/03/2023	BYI9927	A018846244	57461	24/04/2023	DFW7136	A039404640	55417	25/04/2023	DGB4F68	A046542106	55250	24/04/2023
BYJ0E89	Q173516967	74550	30/03/2023	BYJ7E07	Q173573837	74550	30/03/2023	DGC5809	A007711377	54526	24/04/2023	DGK3362	Q173594077	74550	30/03/2023
BYK4910	Q173618387	74550	30/03/2023	BYL0310	Q174076207	74550	31/03/2023	DGM9C83	Q174116467	74550	30/03/2023	DGM9C83	Q173661617	74630	30/03/2023
BYL2170	Q173567907	74550	30/03/2023	BYL2396	Q173586377	74550	30/03/2023	DGM9C83	Q173999647	74550	30/03/2023	DGR8E04	Q173615207	74550	30/03/2023
BYL3694	Q173562177	60503	30/03/2023	BYL8C72	Q173596387	74710	30/03/2023	DGS2A96	Q174002507	74550	31/03/2023	DGT3557	Q173657327	74550	30/03/2023
BYP6H01	Q174117457	74550	30/03/2023	BYS3H13	Q173451297	74550	30/03/2023	DGW6267	A048139511	58270	25/04/2023	DGW8317	Q173449867	74630	30/03/2023
BYS8728	Q174070817	74550	31/03/2023	BYS8728	Q174084127	74630	31/03/2023	DGW8317	Q173450967	74550	30/03/2023	DGW8317	Q173581757	74550	30/03/2023
BYT4581	Q173521037	74550	30/03/2023	BYU4G77	Q173613987	60503	30/03/2023	DGY7317	Q174056627	74550	31/03/2023	DHD0A27	Q173542707	74550	30/03/2023
BYX0606	Q173547547	74550	30/03/2023	BYX0606	Q173548097	74550	30/03/2023	DHD0A27	Q173543147	74550	30/03/2023	DHH0E39	Q173956857	56732	30/03/2023
BYX0606	Q173548427	74550	30/03/2023	BYX4030	Q173514007	74550	30/03/2023	DHI0I27	Q174102057	74550	30/03/2023	DHQ1D49	Q173539307	60503	30/03/2023
BYY2476	Q173659417	74630	30/03/2023	BYY7A48	Q173548867	74630	30/03/2023	DHQ8900	Q174115807	74550	30/03/2023	DHS9256	Q174035397	74550	31/03/2023
BZB5530	Q174131207	74550	30/03/2023	BZD4898	A050715885	55412	24/04/2023	DHT5J79	Q173611457	74550	30/03/2023	DHW9B40	Q173465487	74630	30/03/2023
BZE7D80	Q173522807	74630	30/03/2023	BZF7683	Q173639617	74630	30/03/2023	DHY1814	Q174019557	56732	31/03/2023	DHY9361	Q173512347	74550	30/03/2023
BZR5B97	Q173606287	74550	30/03/2023	BZV1G87	Q174040677	74630	31/03/2023	DIA4F41	Q173604637	74550	30/03/2023	DIB6865	Q173546337	74550	30/03/2023
CAD6563	Q173611897	74550	30/03/2023	CAX5342	Q174068407	74550	31/03/2023	DIB9774	Q173592867	74550	30/03/2023	DIC0B32	Q173620707	74550	30/03/2023
CBH1001	Q173508497	74550	30/03/2023	CBY5415	Q173475497	74710	30/03/2023	DIC5A07	Q174051347	74550	31/03/2023	DID6555	Q174086107	74550	31/03/2023
CBY5415	Q174017687	74550	31/03/2023	CBZ3308	Q173597487	60503	30/03/2023	DIE4947	Q173509927	74550	30/03/2023	DIG2958	Q173630597	74630	30/03/2023
CCG9708	Q176317017	74550	31/03/2023	CCL0027	Q173513227	74630	30/03/2023	DIG2958	Q173630607	74550	30/03/2023	DIK3143	Q173465157	74550	30/03/2023
CCL0027	Q173513777	74550	30/03/2023	CCL0027	Q173636757	74550	30/03/2023	DIN2240	Q174127467	74550	30/03/2023	DIS0F89	Q173519827	74550	30/03/2023
CCM4342	Q174052777	56732	31/03/2023	CCT2D26	A052309531	53800	24/04/2023	DIW1864	A050126529	57030	25/04/2023	DIX6J36	Q173640937	74550	30/03/2023
CCW3663	Q173641817	74630	30/03/2023	CCY6845	Q173454607	74550	30/03/2023	DIY4J63	Q173962027	74550	30/03/2023	DIY5875	A048139350	55412	24/04/2023
CDC0556	Q173451847	74550	30/03/2023	CDD4440	Q173547107	74550	30/03/2023	DJA1360	Q173531157	74550	30/03/2023	DJB5H99	Q173558007	74550	30/03/2023
CDM0I43	Q173468897	74550	30/03/2023	CDR6B77	Q173955537	74550	30/03/2023	DJE5259	Q174094577	74550	30/03/2023	DJG8I07	Q173948167	60503	30/03/2023
CDT7174	A053109625	60412	24/04/2023	CDU4759	Q173538857	74550	30/03/2023	DJH8431	Q173526097	74550	30/03/2023	DJK6B14	Q173470547	74630	30/03/2023
CDW6667	Q173526107	74550	30/03/2023	CEA9413	Q173479897	74550	30/03/2023	DJK7867	Q174097107	74550	30/03/2023	DJQ3894	Q174086987	74550	31/03/2023
CEV5658	Q173448877	74550	30/03/2023	CFF5267	Q173543037	74550	30/03/2023	DJQ4649	Q173542597	74550	30/03/2023	DJR3517	Q173560747	74550	30/03/2023
CFF5267	Q173956197	74550	30/03/2023	CFF5267	Q174048707	74630	31/03/2023	DJS2B32	Q173582637	74550	30/03/2023	DJS2B32	Q173582857	74550	30/03/2023
CFM2507	A003664498	60501	25/04/2023	CFN2969	Q173555247	74550	30/03/2023	DJT2787	Q173478137	74550	30/03/2023	DJV7B85	Q173555907	74710	30/03/2023
CFW7F45	Q173632907	74550	30/03/2023	CFZ4I26	Q173577467	74550	30/03/2023	DJZ8060	Q173479127	74550	30/03/2023	DKA9588	Q174092817	74550	30/03/2023
CFZ7448	Q173472637	74550	30/03/2023	CGC9436	A013436781	75870	24/04/2023	DKC6007	Q174130007	74630	30/03/2023	DKD8792	A049325939	55412	25/04/2023
CGG9147	Q173477697	74550	30/03/2023	CGX9558	Q173571527	74550	30/03/2023	DKD9931	Q173518837	74550	30/03/2023	DKE8982	Q173600897	74630	30/03/2023
CHC7145	Q174117127	56732	30/03/2023	CHN1316	Q173512787	60503	30/03/2023	DKH0F50	A050329209	55412	25/04/2023	DKH5C63	Q173961697	74550	30/03/2023
CHN4193	A047717023	75870	25/04/2023	CHN6916	Q174007897	74550	31/03/2023	DKK1521	Q173645887	74550	30/03/2023	DKL9901	Q174128787	74630	30/03/2023
CHW1828	Q173601777	74550	30/03/2023	CHX7487	Q173619927	60503	30/03/2023	DKR8652	Q174083577	74630	31/03/2023	DKT7839	Q173518177	74550	30/03/2023
CIF6470	Q173448107	74550	30/03/2023	CIF9H39	Q173468677	60503	30/03/2023	DKU6D18	Q173551407	74710	30/03/2023	DKV1725	Q173587257	74630	30/03/2023
CIF9H39	Q173468787	74550	30/03/2023	CIF9H39	Q173471207	74630	30/03/2023	DKV1725	Q173591657	74550	30/03/2023	DKV1725	Q173591987	74550	30/03/2023
CIF9H39	Q174093587	74550	30/03/2023	CIF9716	Q174030997	74550	31/03/2023	DKV1725	Q173593417	74630	30/03/2023	DKV1725	Q173594307	74550	30/03/2023
CII7F54	Q173944867	74550	30/03/2023	CIJ5506	Q173642147	74550	30/03/2023	DKY6722	Q173608267	74550	30/03/2023	DLE3144	Q174009767	74550	31/03/2023
CIK2I00	Q173586487	74550	30/03/2023	CIK2I00	Q173953777	74550	30/03/2023	DLN0C36	Q173584407	60503	30/03/2023	DLN0C36	Q176317347	74630	31/03/2023
CIK2I00	Q173618507	74550	30/03/2023	CIK2I00	Q173618937	74550	30/03/2023	DLN2773	Q174017027	74550	31/03/2023	DLR8B68	Q174042767	74550	31/03/2023
CIK2I00	Q173619267	74550	30/03/2023	CIZ4963	Q174103817	74550	30/03/2023	DLV0B47	Q174109977	74550	30/03/2023	DLV0B47	Q173558217	74550	30/03/2023
CJD0418	Q174078847	74550	31/03/2023	CJD1003	Q173591437	60503	30/03/2023	DLV5C84	Q173478907	60503	30/03/2023	DLZ6F98	Q173647107	74630	30/03/2023
CJG7A50	Q173579447	74630	30/03/2023	CJH5907	Q173591107	74550	30/03/2023	DMC2605	A050715869	55412	24/04/2023	DMD0E79	Q174093917	74550	30/03/2023
CJM0I19	Q174029897	74550	31/03/2023	CJN2E03	Q173630707	74550	30/03/2023	DMD1E84	Q173575817	74550	30/03/2023	DMG3733	Q174121417	60503	30/03/2023
CJN9349	Q173949157	74550	30/03/2023	CJY2E60	Q173551947	74550	30/03/2023	DMI1B59	Q173604207	74550	30/03/2023	DMN5H88	Q174113057	74550	30/03/2023
CJY2E60	Q173554367	74550	30/03/2023	CKD2891	Q173957957	74550	30/03/2023	DMO2J98	A048139481	51851	25/04/2023	DMO3763	Q173948507	74710	30/03/2023
CKD3644	Q173544807	74630	30/03/2023	CKJ3520	Q173612117	74550	30/03/2023	DMO3763	Q173601887	74550	30/03/2023	DMO3763	Q173949047	74710	30/03/2023
CKP0123	Q174104257	74550	30/03/2023	CLB1F69	A008431564	52311	25/04/2023	DMO6521	Q174025607	74550	31/03/2023	DMO7209	Q173526867	74550	30/03/2023
CLE0080	Q173472307	74550	30/03/2023	CLK0I12	Q174001407	74550	31/03/2023	DMP9570	Q174057947	74550	31/03/2023	DMU0B49	Q174009657	74550	31/03/2023
CLL5743	Q173999757	74550	30/03/2023	CLO2H05	Q174062237	74550	31/03/2023	DMU1314	Q173555467	74630	30/03/2023	DMU3838	A013436773	75870	24/04/2023
CLO5573	Q173580767	74550	30/03/2023	CLO5573	Q174130767	74550	30/03/2023	DNC3H81	Q174125377	74550	30/03/2023	DNC3917	Q174128237	74630	30/03/2023
CLO5573	Q173600347	74550	30/03/2023	CLO5573	Q174071697	74630	31/03/2023	DND8H09	Q173639177	74630	30/03/2023	DND8H09	Q173639507	74550	30/03/2023
CLS9F44	Q174029677	74550	31/03/2023	CLY4C32	Q174046407	74550	31/03/2023	DNE1734	A047319320	55412	25/04/2023	DNH2H17	Q173449977	74550	30/03/2023
CLY4390	Q174113717	60503	30/03/2023	CLY4390	Q174028687	60503	31/03/2023	DNH5G22	Q173474407	60503	30/03/2023	DNH5G22	Q173474617	74710	30/03/2023
CMI0690	Q173465267	74630	30/03/2023	CMI1F57	Q174109207	74550	30/03/2023	DNM2918	Q174131097	74550	30/03/2023	DNO2F39	Q173531267	74550	30/03/2023
CMI3882	Q173466697	74550	30/03/2023	CMI4606	Q174082367	74550	31/03/2023	DNR3655	Q174047717	56732	31/03/2023	DNU5021	Q173557447	74550	30/03/2023
CMP8439	Q173581537	60503	30/03/2023	CMU9I27	Q173566687	74550	30/03/2023	DNU5021	Q173568777	74550	30/03/2023	DNV3462	Q173614107	74550	30/03/2023
CNJ0H15	Q173551067	74710	30/03/2023	CNJ0H15	Q173604307	74630	30/03/2023	DNV3589	Q173576257	74630	30/03/2023	DNV4773	Q173448327	74550	30/03/2023
CNM4136	Q173658107	74630	30/03/2023	CNN4440	Q173656337	74550	30/03/2023	DNV5668	Q174091507	74550	30/03/2023	DNV5668	Q174012737	74630	31/03/2023
CNS3E81	Q173514327	74630	30/03/2023	CNU4312	Q174131107	74630	30/03/2023	DNV5668	Q176317237	74550	31/03/2023	DNY7313	Q174097547	74550	30/03/2023
CNW8477	Q174044527	74710	31/03/2023	CNX9639	Q173463947	74550	30/03/2023	DNZ3201	Q174100297	74550	30/03/2023	DOF3C65	Q173473407	74550	30/03/2023
COC7720	Q174007347	74630	31/03/2023	COQ0532	Q174049477	74550	31/03/2023	DOF3C65	Q173474727	74630	30/03/2023	DOF3C65	Q173509817	74710	30/03/2023
COU3444	Q173577247	60503	30/03/2023	COU9C44	Q173563717	74550	30/03/2023	DOF3C65	Q173511137	74630	30/03/2023	DOF6592	Q173598917	74550	30/03/2023
COV2127	Q173529727	60503	30/03/2023	COV8774	Q174068287	74550	31/03/2023	DOK2245	Q175605427	60503	31/03/2023	DOL6685	A044507265	76331	25/04/2023
COY7722	Q173450417	74550	30/03/2023	COZ8A76	A001268641	75870	25/04/2023	DOR6711	Q173510707	74550	30/03/2023	DOV7I94	Q173467577	74630	30/03/2023
CPB5160	A001268676	75870	25/04/2023	CPK1755	Q173597047	60503	30/03/2023	DOV7194	Q173467357	60503	30/03/2023	DOV7194	Q173468457	74630	30/03/2023
CPK9698	Q173618277	60503	30/03/2023	CPQ8923	Q173587477	74550	30/03/2023	DOZ1736	Q173585057	74550	30/03/2023	DOZ2963	Q173649847	74550	30/03/2023
CPU6J02	Q173556127	74630	30/03/2023	CPU7223	Q173943767	74550	30/03/2023	DOZ3E59	Q173966647	74550	30/03/2023	DPA1979	A045306336	73662	25/04/2023
CPV3F73	Q174019997	74630	31/03/2023	CPX8244	Q173544137	74550	30/03/2023	DPA8140	A046542220	51851	24/04/2023	DPG4400	Q174110857	74630	30/03/2023
CPY1549	A055503975	57380	25/04/2023	CQB6220	Q174095567	74550	30/03/2023	DPI5G98	Q173518407	74550	30/03/2023	DPJ4880	Q173656447	74550	30/03/2023
CQB6220	Q174015267	74550	31/03/2023	CQB7177	Q174064107	74550	31/03/2023	DPJ5F32	Q174086767	74550	31/03/2023	DPQ8638	Q173664807	74550	30/03/2023
CQR0749	Q174012077	74630	31/03/2023	CQR0749	Q174069937	74550	31/03/2023	DPR1B95	A021212897	54525	25/04/2023	DPU2050	Q173648637	74630	30/03/2023
CQU2E28	Q173665467	74550	30/03/2023	CQZ1377	Q173967307	74710	30/03/2023	DPV1066	Q173607167	74630	30/03/2023	DPV2606	Q173599807	74550	30/03/2023
CQZ1377	Q173655017	74550	30/03/2023	CRB1939	Q174046177	74550	31/03/2023	DPV5846	Q173468017	74630	30/03/2023	DPV5846	Q173950477	74550	30/03/2023
CRG5411	Q173566467	60503	30/03/2023	CRI8750	A060503686	73150	25/04/2023	DPV5846	Q174068727	74630	31/03/2023	DPZ6249	Q173474067	74550	30/03/2023
CRX1F47	Q173600017	74550	30/03/2023	CRX1F47	Q173600787	74630	30/03/2023	DQD0286	Q174109097	74550	30/03/2023	DQH8554	Q173621577	74630	30/03/2023
CSA8D01	A052709416	54600	25/04/2023	CSF6856	Q173571087	74550	30/03/2023	DQI2046	Q173569007	74550	30/03/2023	DQK0150	Q173460427	74550	30/03/2023
CSH1368	Q174071807	74550	31/03/2023	CSM3J82	Q174050467	74550	31/03/2023	DQK0181	Q174032207	74550	31/03/2023	DQM7265	Q173540287	74550	30/03/2023
CSO0338	Q174122847	74550	30/03/2023	CSZ5827	Q173572517	74550	30/03/2023	DQO9I72	Q173949487	60503	30/03/2023	DQO9I72	Q173952237	60503	30/03/2023
CTP7704	Q173642367	74550	30/03/2023	CTR4H66	Q174026267	74550	31/03/2023	DQQ5887	Q173582967	74550	30/03/2023	DQR8A03	Q173476607	74550	30/03/2023
CTS1A23	Q173538967	74550	30/03/2023	CTX5360	A047917073	60501	25/04/2023	DQU0J77	Q173530057	74550	30/03/2023	DQW6243	A054506407	55500	25/04/2023
CUA3I49	Q174085997	74630	31/03/2023	CUB3770	A048139384	65300	24/04/2023	DQY7033	A003043892	55500	24/04/2023	DRA2714	Q174028357	74550	31/03/2023
CUD6050	Q173560197	74550	30/03/2023	CUE3F17	Q173593637	74550	30/03/2023	DRC9343	Q173615857	60503	30/03/2023	DRE2A15	Q173963457	74550	30/03/2023
CUF5D53	Q174025167	74550	31/03/2023	CUF8I27	Q173632807	74550	30/03/2023	DRF1E19	Q174051677	74550	31/03/2023	DRF8I39	Q174114707	74550	30/03/2023

DRF8I39	Q174121637	74550	30/03/2023	DRK6H91	Q173537647	74550	30/03/2023
DRN3A57	Q174059597	74550	31/03/2023	DRS2170	Q173964447	74550	30/03/2023
DRS2170	Q174073347	74550	31/03/2023	DRS8091	Q173455147	74550	30/03/2023
DRX5E45	Q173529837	74550	30/03/2023	DRX5E45	Q173536987	74550	30/03/2023
DRX5E45	Q173537537	60503	30/03/2023	DRX5E45	Q173537757	74630	30/03/2023
DRX5E45	Q174022637	74550	31/03/2023	DRX5E45	Q176326697	74710	31/03/2023
DRX5E45	Q174042987	74710	31/03/2023	DRX5E45	Q174053007	74550	31/03/2023
DRZ4B33	Q173640717	74550	30/03/2023	DSD3369	Q173535557	74550	30/03/2023
DSE0496	Q173617947	74710	30/03/2023	DSG6217	Q174102507	56732	30/03/2023
DSG9998	A053707476	53800	24/04/2023	DSH0E85	Q174017137	74550	31/03/2023
DSI0E90	A051710151	57200	24/04/2023	DSI8F99	Q173604857	74550	30/03/2023
DSI8F99	Q173606397	60503	30/03/2023	DSI8F99	Q173606727	74550	30/03/2023
DSI8F99	Q173606837	74710	30/03/2023	DSL9J37	Q173517407	74550	30/03/2023
DSM0773	Q173948277	56732	30/03/2023	DSN6988	Q173650837	74550	30/03/2023
DSS3F36	Q173523017	74550	30/03/2023	DSS3F36	Q173580437	74550	30/03/2023
DSS4J35	A052309604	76331	25/04/2023	DST7165	Q173561627	74550	30/03/2023
DSU5372	A046542050	55412	24/04/2023	DSU5372	A051143338	73662	24/04/2023
DSX9B31	Q173961257	74550	30/03/2023	DTF8H56	Q174007567	74710	31/03/2023
DTH9G60	Q173958947	60503	30/03/2023	DTJ4258	Q173577907	74550	30/03/2023
DTK6740	Q173474287	74630	30/03/2023	DTM3278	Q173551837	74550	30/03/2023
DTS0926	Q173964997	74550	30/03/2023	DTS2819	Q174106897	74550	30/03/2023
DTS6737	Q174008887	74550	31/03/2023	DTX0328	Q174107777	74630	30/03/2023
DTX1A92	A049325874	76331	25/04/2023	DTX2E12	Q174101617	56732	30/03/2023
DTX5035	Q173568997	74550	30/03/2023	DTX5285	Q173647537	74550	30/03/2023
DTX5685	Q173640607	74550	30/03/2023	DTZ4B50	Q174085777	74550	31/03/2023
DUA8F09	Q173957077	74550	30/03/2023	DUM3575	Q174107667	74550	30/03/2023
DUP2945	Q173579667	56732	30/03/2023	DUS6889	A046541975	55412	24/04/2023
DUS8D88	Q173543707	74550	30/03/2023	DUT9D46	Q174062567	74550	31/03/2023
DUT9467	Q174036937	56732	31/03/2023	DUU0933	Q173536767	74550	30/03/2023
DUU8253	Q173509047	74710	30/03/2023	DUZ1487	A045107449	76331	25/04/2023
DVB3968	Q174071147	60503	31/03/2023	DVI7381	A051143362	55500	24/04/2023
DVJ1197	Q173944647	74550	30/03/2023	DVQ2I08	Q173583737	74550	30/03/2023
DVR6B61	Q174008337	74630	31/03/2023	DVS4954	A055305235	68580	25/04/2023
DVS4954	A055503983	52151	25/04/2023	DVS5599	Q174066747	56732	31/03/2023
DVX0E02	Q173554807	74630	30/03/2023	DVZ2004	Q173610137	74550	30/03/2023
DVZ2004	Q173610357	74550	30/03/2023	DVZ2004	A013436676	60501	24/04/2023
DVZ8665	Q173466257	74630	30/03/2023	DVZ9040	Q174096557	74710	30/03/2023
DVZ9040	Q173953997	74550	30/03/2023	DVZ9040	Q174015597	74630	31/03/2023
DWD4328	Q173600127	74630	30/03/2023	DWG9560	Q174043977	74550	31/03/2023
DWJ2E80	Q173640057	74550	30/03/2023	DWP5G19	Q173511577	60503	30/03/2023
DWT9281	A060105168	76332	24/04/2023	DWU5641	Q174099637	74550	30/03/2023
DWX8143	A049325831	76331	25/04/2023	DXC5511	Q174013727	74550	31/03/2023
DXC8F10	A046542025	55412	24/04/2023	DXC8474	Q173624767	74550	30/03/2023
DXC8860	Q173510257	74550	30/03/2023	DXD1C19	A051143320	55412	24/04/2023
DXD2J57	Q173948937	74550	30/03/2023	DXD8G09	Q173511027	74550	30/03/2023
DXD8G09	Q173511907	74550	30/03/2023	DXE1771	Q173564157	74550	30/03/2023
DXE2837	Q173959167	74550	30/03/2023	DXF7172	Q173543697	74630	30/03/2023
DXK5354	Q173592757	74550	30/03/2023	DXO1342	Q173997667	74550	30/03/2023
DXO1374	A060702832	60501	25/04/2023	DXO2661	Q174061907	74550	31/03/2023
DXR0338	Q174123177	74550	30/03/2023	DXS6669	Q173612557	74550	30/03/2023
DXT3A15	Q174034847	74550	31/03/2023	DXT5158	Q174102937	74550	30/03/2023
DXU7204	Q173531377	74550	30/03/2023	DXU7950	Q173553607	74550	30/03/2023
DXX9727	Q174030667	74550	31/03/2023	DXY7C40	A013436714	76331	24/04/2023
DXZ7J07	Q173586267	74550	30/03/2023	DYC2874	A046542190	55412	24/04/2023
DYD7D89	A048712521	55412	24/04/2023	DYJ3641	Q174099527	74550	30/03/2023
DYK3133	Q173545457	74630	30/03/2023	DYK3133	Q173545907	74630	30/03/2023
DYK3133	Q173546777	74550	30/03/2023	DYK3133	Q173565257	74550	30/03/2023
DYK3217	Q173601557	74710	30/03/2023	DYK3814	Q173508717	74550	30/03/2023
DYK6633	A046735559	57030	25/04/2023	DYK7J06	Q173620037	74550	30/03/2023
DYL9053	Q173465377	74550	30/03/2023	DYM2710	A048139449	77141	24/04/2023
DYM3B91	Q174067737	60503	31/03/2023	DYM5H33	Q173533907	74710	30/03/2023
DYM5H33	Q173534897	60503	30/03/2023	DYM5H33	Q173534907	74550	30/03/2023
DYM5H33	Q173535117	74630	30/03/2023	DYM5H33	Q174119007	74550	30/03/2023
DYM5H33	Q174024397	74630	31/03/2023	DYU5C65	Q173451077	74550	30/03/2023
DYV2F66	Q174082917	74550	31/03/2023	DZB0258	Q173547437	74550	30/03/2023
DZC2902	Q174080387	74550	31/03/2023	DZC8B46	Q174002407	74550	31/03/2023
DZJ8J45	A024005957	55250	23/04/2023	DZK0845	Q173528737	74550	30/03/2023
DZK6519	Q174097327	74550	30/03/2023	DZK7434	Q174098107	74550	30/03/2023
DZK8942	A051143346	55412	24/04/2023	DZQ4B95	Q173511807	74550	30/03/2023
DZQ4B95	Q174099307	56732	30/03/2023	DZQ4B95	Q173944097	74630	30/03/2023
DZQ4B95	Q173586607	74550	30/03/2023	DZQ4B95	Q173587367	60503	30/03/2023
DZQ4B95	Q174017247	74550	31/03/2023	DZS5027	Q173633237	74630	30/03/2023
DZZ7936	A051322895	51851	24/04/2023	EAA3324	Q173583407	74550	30/03/2023
EAD9F07	Q173573947	74550	30/03/2023	EAE2A25	Q173527087	74550	30/03/2023
EAG6C09	Q173524447	74550	30/03/2023	EAH3057	A048712491	55412	24/04/2023
EAI0247	Q173563277	74630	30/03/2023	EAI5I50	Q173952897	74550	30/03/2023
EAL7573	A049325947	51851	25/04/2023	EAM3780	A046542092	54521	24/04/2023
EAM4637	A024415926	76332	24/04/2023	EAP6768	Q174113607	56732	30/03/2023
EAV2126	Q176326587	74550	31/03/2023	EAV2709	A047717007	75870	25/04/2023
EAV5261	Q173656557	74550	30/03/2023	EAV6178	Q173527747	74550	30/03/2023
EAV7343	Q173521917	74550	30/03/2023	EAV7972	A046542068	51851	24/04/2023
EAV9459	A052309515	53800	24/04/2023	EAV9971	Q173578677	74550	30/03/2023
EAW4J98	Q174002947	74550	31/03/2023	EAW8A65	Q174087317	74550	31/03/2023
EAY7D77	Q173519717	74550	30/03/2023	EAY7610	Q174119327	74630	30/03/2023
EAY7610	Q173591767	74710	30/03/2023	EAY7610	Q173592207	74550	30/03/2023
EAY7610	Q173592647	74630	30/03/2023	EBB8728	Q173608817	74550	30/03/2023
EBI8A58	Q173660517	74550	30/03/2023	EBI8G00	Q173953117	74550	30/03/2023
EBJ9J26	Q174045077	60503	31/03/2023	EBO7299	Q173961147	74550	30/03/2023
EBP7736	Q174033527	56732	31/03/2023	EBS8J49	Q173582747	74550	30/03/2023
EBW8563	Q173636207	74550	30/03/2023	EBX0259	Q173510037	74550	30/03/2023
EBX0274	Q174061687	56732	31/03/2023	EBZ7176	Q173968627	74550	30/03/2023
ECB2428	Q173546447	74550	30/03/2023	ECB2428	Q173564267	74550	30/03/2023
ECC1G96	Q174052007	60503	31/03/2023	ECC7F85	Q174034737	74550	31/03/2023
ECF4833	Q174105907	74550	30/03/2023	ECF5G13	Q173604417	74630	30/03/2023
ECF6393	Q173508827	74550	30/03/2023	ECF6393	Q173508937	74550	30/03/2023
ECF7096	Q174121087	60503	30/03/2023	ECF7697	Q174061357	74550	31/03/2023
ECG4H15	Q173455477	74630	30/03/2023	ECG9I46	Q173543257	74550	30/03/2023
ECH3993	Q174127357	74550	30/03/2023	ECI5J69	Q173556677	74550	30/03/2023
ECI5J69	Q173622237	74550	30/03/2023	ECK6810	Q173660847	74550	30/03/2023
ECK8646	Q173570317	74550	30/03/2023	ECP2726	Q173451627	74630	30/03/2023
ECP2726	Q173451737	74550	30/03/2023	ECP2726	Q173577357	74550	30/03/2023
ECP4617	Q173605737	60503	30/03/2023	ECP4617	Q173605847	74550	30/03/2023
ECP4617	Q173951807	74550	30/03/2023	ECS8347	Q174065647	74630	31/03/2023
ECU8H58	Q174112067	74550	30/03/2023	ECW3302	Q173575487	74710	30/03/2023
ECW6908	Q173635987	74550	30/03/2023	ECZ5G73	Q173573397	74630	30/03/2023
ECZ8B08	Q174115477	74550	30/03/2023	EDD5726	A046542173	55412	24/04/2023
EDD6E14	A049325815	76331	25/04/2023	EDD6071	Q173589237	60503	30/03/2023
EDE4189	Q173967967	74550	30/03/2023	EDE9461	Q174091827	74550	30/03/2023
EDF0074	Q173587037	74550	30/03/2023	EDF7B88	Q174099197	74630	30/03/2023
EDF7B88	Q173951137	74550	30/03/2023	EDH5965	Q173589347	74630	30/03/2023
EDI2A47	A051143435	55412	24/04/2023	EDI6577	Q173455257	74550	30/03/2023
EDI9622	Q173528187	74550	30/03/2023	EDJ1088	Q173544027	74550	30/03/2023
EDK7434	Q173634447	74550	30/03/2023	EDN3982	A066104376	55500	24/04/2023
EDU6F19	Q173568447	74550	30/03/2023	EDZ2G48	Q173448767	74630	30/03/2023
EEA0F32	Q174022857	60503	31/03/2023	EEA0987	Q174052117	74550	31/03/2023
EEC4586	Q173527307	74630	30/03/2023	EEE6E79	Q174014937	74550	31/03/2023
EEE6030	Q173560417	74550	30/03/2023	EEF5E64	Q173532807	74550	30/03/2023
EEH3B75	Q174003057	74550	31/03/2023	EEH5I37	Q173474177	74550	30/03/2023
EEK9835	A060503708	76331	25/04/2023	EEN4G45	A042309610	76331	25/04/2023
EEO3461	Q173470987	74630	30/03/2023	EEP2G10	A064303703	55500	24/04/2023
EEP6133	Q173593087	74550	30/03/2023	EEP7128	Q174036717	74550	31/03/2023
EEQ3797	Q173949707	74550	30/03/2023	EER7B95	Q173509597	60503	30/03/2023
EER7B95	Q174097767	74550	30/03/2023	EER7391	Q174126587	74550	30/03/2023
EER9593	Q173510367	74550	30/03/2023	EER9679	Q173472417	60503	30/03/2023
EEV5H79	Q174053437	56732	31/03/2023	EEV5243	Q174014717	74550	31/03/2023
EEY0G62	A039404658	55417	25/04/2023	EFD4H85	Q173561297	74550	30/03/2023
EFF7H51	Q173552167	74550	30/03/2023	EFG7C42	Q173585167	60503	30/03/2023
EFG8116	Q173473187	74630	30/03/2023	EFG9D55	Q174079287	74630	31/03/2023
EFG9253	Q173572297	74550	30/03/2023	EFI7J10	Q173533247	60503	30/03/2023
EFI7J10	Q173545787	74630	30/03/2023	EFL8E05	Q174078627	74550	31/03/2023
EFL8E05	Q174081707	74550	31/03/2023	EFM3869	Q173621687	74630	30/03/2023
EFQ7107	A046542033	55412	24/04/2023	EFU7483	Q173587807	74550	30/03/2023
EFV2D99	Q173584617	74550	30/03/2023	EFV9104	Q174034307	74550	31/03/2023
EFZ8329	Q173573507	74550	30/03/2023	EGB5551	Q173614647	74550	30/03/2023
EGC1C92	Q173567897	74550	30/03/2023	EGJ3137	Q173944757	56732	30/03/2023
EGL3350	Q174118007	74550	30/03/2023	EGL3462	Q173561307	74550	30/03/2023
EGM5485	Q173565367	74550	30/03/2023	EGM6175	Q174033417	74550	31/03/2023
EGO3488	A047717031	75870	25/04/2023	EGO5H24	Q174078187	74550	31/03/2023
EGW5877	A051143290	55412	24/04/2023	EGW6961	Q173572077	74550	30/03/2023
EGX9I32	Q173584397	74550	30/03/2023	EHA5872	Q173550077	74550	30/03/2023
EHJ1114	Q174118887	74550	30/03/2023	EHK5364	Q173477807	60503	30/03/2023
EHK5364	Q173957307	74550	30/03/2023	EHK5364	Q173957627	74550	30/03/2023
EHL1A29	Q173618057	74630	30/03/2023	EHL2707	Q173629167	74550	30/03/2023
EHL6D72	Q173455707	74550	30/03/2023	EHM2E43	Q173510587	74550	30/03/2023
EHP0464	Q173594407	60503	30/03/2023	EHU6731	Q173648087	74550	30/03/2023
EHY2A99	Q173560207	74630	30/03/2023	EIG3J48	Q174048607	74550	31/03/2023

EIM1660	Q173997997	74550	30/03/2023	EIO1641	Q173587147	60503	30/03/2023
EIQ0G71	Q173599797	74550	30/03/2023	EIS0J14	Q173569767	74550	30/03/2023
EIW0792	Q173617397	74550	30/03/2023	EIX6757	Q174060257	56732	31/03/2023
EIX7489	Q173452067	74550	30/03/2023	EIX7489	Q173452287	74550	30/03/2023
EIX7489	Q173452407	74550	30/03/2023	EIX7489	Q173573727	74550	30/03/2023
EIX8339	Q173546887	74550	30/03/2023	EIZ2D23	Q174013947	56732	31/03/2023
EIZ3G88	Q173478247	74550	30/03/2023	EJF0102	Q173609807	74550	30/03/2023
EJL0D52	Q173568887	74550	30/03/2023	EJR6406	Q173475057	74550	30/03/2023
EJT2280	A052309477	55500	24/04/2023	EJX8C36	Q174117677	56732	30/03/2023
EJY9471	Q173560857	74550	30/03/2023	EJZ2J58	Q173620367	74550	30/03/2023
EKB4331	Q174060707	74630	31/03/2023	EKB6F75	Q173520267	74550	30/03/2023
EKB8982	Q174042547	74550	31/03/2023	EKB9027	Q173999977	74550	30/03/2023
EKB9783	Q174011197	74550	31/03/2023	EKD2J57	Q174079617	74550	31/03/2023
EKE4480	Q174091167	56732	30/03/2023	EKG1J96	Q173456807	74550	30/03/2023
EKN1945	Q174103927	74550	30/03/2023	EKN3111	A046541959	58434	24/04/2023
EKN4688	Q174093697	74550	30/03/2023	EKN7288	A001268684	75870	25/04/2023
EKN8151	A053707450	54521	24/04/2023	EKN8757	Q173645117	74550	30/03/2023
EKN9483	Q173599577	74630	30/03/2023	EKS3A99	Q173999867	74550	30/03/2023
EKX0020	Q174063227	74550	31/03/2023	EKZ1069	Q173553707	74550	30/03/2023
EKZ6667	Q173965767	74550	30/03/2023	ELC7317	Q174024617	74550	31/03/2023
ELD6482	Q174039247	74550	31/03/2023	ELE4060	A046542041	55412	24/04/2023
ELE4974	Q174044307	56732	31/03/2023	ELG6256	Q174073567	74550	31/03/2023
ELI7481	Q173450207	74630	30/03/2023	ELJ6370	Q174081487	74550	31/03/2023
ELN1837	Q174123837	74550	30/03/2023	ELT5362	Q173450197	74550	30/03/2023
ELT7D36	Q174009007	74550	31/03/2023	ELU4A88	A013436765	75870	24/04/2023
EMA3A69	Q173662387	74710	30/03/2023	EMA7J96	Q174117237	60503	30/03/2023
EMD9B68	Q174094687	74550	30/03/2023	EMK3D62	A045107457	76331	25/04/2023
EMN5I39	A047319303	55412	25/04/2023	EMR1273	Q174000087	74550	30/03/2023
EMR6C63	Q173539517	74550	30/03/2023	EMT5D06	Q174115037	74550	30/03/2023
EMT9539	Q174092707	74550	30/03/2023	EMV1500	Q173519167	74550	30/03/2023
EMW5D99	Q173586157	74550	30/03/2023	EMX5973	Q173617287	74550	30/03/2023
EMY8H29	Q173965217	74550	30/03/2023	ENA9J15	A049325904	55412	25/04/2023
ENC2443	Q174120097	74550	30/03/2023	ENC3419	Q173584727	74550	30/03/2023
ENC3780	A001268633	75870	25/04/2023	END1D56	Q173558547	74630	30/03/2023
END9G14	Q173649957	74550	30/03/2023	ENE2E48	Q173596507	74550	30/03/2023
ENE7D26	Q174011307	74630	31/03/2023	ENG6A05	Q174127247	74550	30/03/2023
ENM5561	Q173560527	74550	30/03/2023	ENN1A22	Q174012517	60503	31/03/2023
ENN2G87	Q174028797	74550	31/03/2023	ENQ1558	Q174072467	74550	31/03/2023
ENR1915	Q173459327	74550	30/03/2023	ENS3979	Q173655567	74550	30/03/2023
ENT6302	Q174127807	74550	30/03/2023	ENT7761	A051143451	55500	24/04/2023
ENT8G76	Q173454487	74550	30/03/2023	ENT8406	Q174072137	60503	31/03/2023
ENT8649	Q173476267	74550	30/03/2023	ENW4805	Q173947507	74550	30/03/2023
ENX1780	Q174043107	74550	31/03/2023	ENX7I19	A063504705	57380	24/04/2023
ENZ9760	Q174123067	74550	30/03/2023	EOD1J43	Q174001517	74550	31/03/2023
EOD6620	Q174116247	56732	30/03/2023	EOG5C84	Q173955097	74550	30/03/2023
EOL5014	Q173963897	74630	30/03/2023	EOL6A05	Q173480007	74710	30/03/2023
EOL6907	Q173609147	74550	30/03/2023	EOL7G10	Q173536007	74550	30/03/2023
EON4773	A047917057	76331	24/04/2023	EOS0114	Q173479017	74550	30/03/2023
EOT5649	Q174856007	74550	31/03/2023	EOU0H18	Q173960707	74710	30/03/2023
EOU0H18	Q174082477	74710	31/03/2023	EOU0547	Q173615307	74630	30/03/2023
EOU0948	Q173531487	74550	30/03/2023	EOW0957	Q173557007	74550	30/03/2023
EOX5211	Q174124937	74550	30/03/2023	EOX5661	Q173573067	60503	30/03/2023
EOX6352	Q173544907	74550	30/03/2023	EOX7136	Q173637417	74550	30/03/2023
EPC1678	A048712467	76252	24/04/2023	EPE1A78	Q173527527	74550	30/03/2023
EPE1633	Q173541497	74550	30/03/2023	EPF3040	A049917259	75870	25/04/2023
EPG6419	Q173568337	74550	30/03/2023	EPH0571	A044707795	76331	24/04/2023
EPL6D33	Q173614537	74550	30/03/2023	EPN0967	Q173999537	74550	30/03/2023
EPN1437	A004700820	76332	24/04/2023	EPN1688	Q173644127	74550	30/03/2023
EPN1688	Q173644457	74550	30/03/2023	EPN3C89	Q173519057	74710	30/03/2023
EPN5E33	A045506629	55500	16/04/2023	EPN6768	Q173999097	74550	30/03/2023
EPN6768	Q174001187	74550	31/03/2023	EPO3058	Q173617507	74550	30/03/2023
EPO6B49	A053707484	76331	24/04/2023	EPP0J67	Q174034627	74550	31/03/2023
EPQ3D01	A049325912	55413	25/04/2023	EPQ3724	Q174077747	74550	31/03/2023
EPR0D88	Q173577577	74550	30/03/2023	EPR0998	Q173665687	74550	30/03/2023
EPT0689	A046542181	55412	24/04/2023	EPT3148	A048712513	55412	24/04/2023
EPV8434	A048712548	55412	24/04/2023	EPV9814	Q173532037	74630	30/03/2023
EPW0A62	Q174034407	74550	31/03/2023	EPW0387	Q174030777	56732	31/03/2023
EPW7601	Q173649077	74550	30/03/2023	EPW7601	Q173649307	74550	30/03/2023
EPW7601	Q173649517	74550	30/03/2023	EQB1222	Q174093257	74550	30/03/2023
EQB3067	A049325971	58940	25/04/2023	EQC1411	Q173540617	74550	30/03/2023
EQC9E47	Q173466707	74550	30/03/2023	EQK4646	Q173954217	74550	30/03/2023
EQP4C78	Q173568007	74550	30/03/2023	EQQ9621	Q174032107	74550	31/03/2023
EQT4F89	Q173532707	74550	30/03/2023	EQT8I57	A047319281	55412	25/04/2023
EQV5D64	Q173637197	74550	30/03/2023	EQX4973	Q173570977	74550	30/03/2023
EQY9210	Q174131427	74550	30/03/2023	EQZ6899	Q173553597	74550	30/03/2023
ERA7E84	Q174039577	74550	31/03/2023	ERA9605	Q173560967	74550	30/03/2023
ERB0351	Q173547217	74630	30/03/2023	ERB6275	Q173998987	74630	30/03/2023
ERB7D16	Q173608487	74550	30/03/2023	ERB7J17	A054903597	55500	25/04/2023
ERB7530	Q173542927	74550	30/03/2023	ERB7622	Q173513007	74630	30/03/2023
ERB7622	Q173969287	74630	30/03/2023	ERB8897	Q173451307	74550	30/03/2023
ERD3782	Q173535887	74550	30/03/2023	ERF0201	Q174044967	74630	31/03/2023
ERF4J89	Q173479347	74550	30/03/2023	ERK4046	Q173584837	74550	30/03/2023
ERL8018	A050329179	51930	25/04/2023	ERO3E27	Q173615197	74630	30/03/2023
ERO4D27	A050329187	55412	25/04/2023	ERO8C56	Q174004267	74550	31/03/2023
ERP5457	Q173945857	74550	30/03/2023	ERR3E77	Q173645557	74550	30/03/2023
ERW7445	A047319338	55412	25/04/2023	ERX6905	Q173574057	74550	30/03/2023
ERY5734	Q173595067	74630	30/03/2023	ESD7H26	Q173554697	74550	30/03/2023
ESD8436	Q174129117	74550	30/03/2023	ESE8162	Q173477367	74710	30/03/2023
ESG5I11	Q173465817	74550	30/03/2023	ESG5I11	Q173952017	74550	30/03/2023
ESI2134	Q173950807	74550	30/03/2023	ESI3E16	Q174092927	56732	30/03/2023
ESI3574	Q174017907	60503	31/03/2023	ESI5B07	Q173806157	60503	31/03/2023
ESI5352	Q173598367	74550	30/03/2023	ESI5352	Q173610687	74550	30/03/2023
ESK8820	Q173476817	74550	30/03/2023	ESN3I02	Q173629607	74630	30/03/2023
ESP2778	Q173652607	74550	30/03/2023	ESR0I03	Q173967087	74550	30/03/2023
ESR1581	Q174010537	74550	31/03/2023	ESS7J68	Q174113507	74550	30/03/2023
ESS8A37	Q173526647	74550	30/03/2023	ESS8D32	Q173459007	74550	30/03/2023
ESS9J16	Q173569987	74550	30/03/2023	EST7F72	A003664480	54521	24/04/2023
ESU0521	Q173559207	74550	30/03/2023	ESU0613	A004279830	55250	24/04/2023
ESU3I61	Q173603427	74550	30/03/2023	ESU5104	Q174063997	56732	31/03/2023
ESU5645	Q174097437	56732	30/03/2023	ESW4466	Q173616407	74550	30/03/2023
ESW4624	Q173962137	74630	30/03/2023	ESW4624	Q173967857	74630	30/03/2023
ESW4624	Q174040237	74630	31/03/2023	ESY3742	Q173965657	74550	30/03/2023
ESY7510	Q173464717	74630	30/03/2023	ESY7510	Q173595407	74550	30/03/2023
ESY7510	Q173595947	74710	30/03/2023	ESY7510	Q173596277	74710	30/03/2023
ESY7510	Q173615747	74710	30/03/2023	ESY7510	Q173616297	74630	30/03/2023
ESY7510	Q173959607	74710	30/03/2023	ETB4F40	A001268692	76331	25/04/2023
ETB5249	Q173572407	74550	30/03/2023	ETB6018	Q173574937	74550	30/03/2023
ETB6776	Q173640827	74550	30/03/2023	ETB7540	Q173511357	74550	30/03/2023
ETB9076	Q173474507	74630	30/03/2023	ETB9284	Q173636537	74550	30/03/2023
ETD0G25	A050329160	52070	25/04/2023	ETD0784	Q173539737	74550	30/03/2023
ETD1287	A048139570	55412	25/04/2023	ETD2822	Q174063337	74550	31/03/2023
ETD8957	A052709378	76331	24/04/2023	ETF8I51	A047319257	55412	25/04/2023
ETH4H38	Q173552607	74550	30/03/2023	ETN5B89	Q173578237	74550	30/03/2023
ETO5602	Q173951247	74550	30/03/2023	ETS0A81	Q173536657	74550	30/03/2023
ETS1738	Q174028137	56732	31/03/2023	ETS2060	Q173946307	74550	30/03/2023
ETS2481	Q174111627	74550	30/03/2023	ETS2866	Q173526977	74550	30/03/2023
ETV0806	Q173517297	74550	30/03/2023	ETV1083	A048139520	55412	25/04/2023
ETV1293	A051143427	76331	24/04/2023	ETV2186	Q173549857	74550	30/03/2023
ETV3962	Q173596827	74550	30/03/2023	ETV4938	Q173588687	74630	30/03/2023
ETV6H47	A047717066	55412	25/04/2023	ETV7302	Q174131317	74550	30/03/2023
ETV9B06	Q174080827	74550	31/03/2023	ETV9732	A052709386	76331	24/04/2023
ETW1B64	Q173531047	74630	30/03/2023	EUA9J18	Q174126257	56732	30/03/2023
EUB8900	A045506610	55500	16/04/2023	EUD2570	Q173582087	74550	30/03/2023
EUF5284	Q174054107	74550	31/03/2023	EUH9684	A047716990	75870	25/04/2023
EUI5368	Q173550517	74550	30/03/2023	EUI9A79	Q173558107	74550	30/03/2023
EUM2G64	Q173510697	74550	30/03/2023	EUM8D92	A050715818	55412	24/04/2023
EUN8H32	Q173566797	74630	30/03/2023	EUU8C54	Q173554587	74550	30/03/2023
EUW2510	A051143311	60501	24/04/2023	EUY8148	A048712505	55412	24/04/2023
EVA4980	Q173468127	74550	30/03/2023	EVA9713	Q174019777	74550	31/03/2023
EVB9901	Q174056187	56732	31/03/2023	EVD6C51	A006497452	60501	25/04/2023
EVH6145	Q173559647	74550	30/03/2023	EVI5513	Q173512907	74550	30/03/2023
EVI7627	A050715893	55412	24/04/2023	EVK0292	Q174044417	74550	31/03/2023
EVN3F44	Q173575267	74550	30/03/2023	EVR2376	Q173456577	74550	30/03/2023
EVR6018	A047917030	55412	24/04/2023	EVR6601	Q173586707	74550	30/03/2023
EVT5822	A048139414	51851	24/04/2023	EVY1323	Q173521477	74550	30/03/2023
EVZ1260	Q173663817	74630	30/03/2023	EWA3J23	Q173518397	74550	30/03/2023
EWA4280	Q173663607	74550	30/03/2023	EWB7126	Q174051787	56732	31/03/2023
EWB7810	Q174101837	74550	30/03/2023	EWB9012	Q173579557	74550	30/03/2023
EWB9330	Q174114487	74550	30/03/2023	EWD0J08	A066104392	76331	24/04/2023
EWF6679	Q173462407	74550	30/03/2023	EWH0A03	Q174051237	56732	31/03/2023
EWH2496	Q174026607	56732	31/03/2023	EWI1D49	Q173479907	74550	30/03/2023
EWJ8I34	Q173469557	74630	30/03/2023	EWK5947	Q174062127	74550	31/03/2023
EWO9918	Q173946297	74550	30/03/2023	EWP3A61	Q173558437	74550	30/03/2023
EWP3F24	Q173609707	74630	30/03/2023	EWP3F24	Q174085227	74630	31/03/2023
EWP3491	Q173956747	74550	30/03/2023	EWP4B16	Q174005707	74550	31/03/2023
EWP4112	Q173513447	74550	30/03/2023	EWQ3E98	Q173531707	74550	30/03/2023

EWT3834	Q174031327	60503	31/03/2023	EWT9819	Q173465607	74550	30/03/2023	FKU5A69	A050715834	76331	24/04/2023	FKV9364	Q173950697	74550	30/03/2023
EWU5596	Q173965327	74550	30/03/2023	EWU6E96	Q173608377	74550	30/03/2023	FKW8C39	Q173543587	74550	30/03/2023	FKX1371	Q174051907	56732	31/03/2023
EWW6305	Q174103607	74550	30/03/2023	EWX8F19	Q174004047	74550	31/03/2023	FKY0B62	Q173945747	74550	30/03/2023	FKY0151	Q173647757	74550	30/03/2023
EXC0D82	Q173548207	74550	30/03/2023	EXH5C98	Q173655347	74550	30/03/2023	FKY0672	Q173541167	74550	30/03/2023	FKY2866	A049325955	55412	25/04/2023
EXH8413	Q173960817	74550	30/03/2023	EXI5I76	Q173571747	74630	30/03/2023	FKZ2C16	Q173528297	74550	30/03/2023	FLA1E27	A024415934	76331	24/04/2023
EXJ1D59	Q174072247	60503	31/03/2023	EXJ1D59	Q174076097	74550	31/03/2023	FLB5786	Q173539407	74550	30/03/2023	FLE6111	Q174050577	74550	31/03/2023
EXJ4A13	Q173649187	74630	30/03/2023	EXN9A66	Q174002067	74550	31/03/2023	FLE9A07	Q173593207	74550	30/03/2023	FLG2A12	Q174101397	74550	30/03/2023
EXS9906	A046735583	57030	25/04/2023	EXT2J00	Q174019337	56732	31/03/2023	FLH2486	A051322887	60501	24/04/2023	FLL0A87	Q173550297	74550	30/03/2023
EXU2A68	Q174095907	74550	30/03/2023	EXV3105	A003664471	55500	24/04/2023	FLL5877	Q173609257	74550	30/03/2023	FLT8C24	Q173964777	74550	30/03/2023
EXV3310	A048139490	76331	25/04/2023	EXX7048	Q174000857	74550	30/03/2023	FLV4949	Q173580987	74550	30/03/2023	FLV6965	Q173535227	74550	30/03/2023
EYD0818	Q173536327	74550	30/03/2023	EYD2062	Q173648417	74630	30/03/2023	FLW0994	A049917275	55412	25/04/2023	FLX8243	Q174086327	74550	31/03/2023
EYD2062	Q173656667	74550	30/03/2023	EYD2437	Q173534237	74630	30/03/2023	FLY5134	Q174037047	56732	31/03/2023	FLY9923	Q174026597	56732	31/03/2023
EYD2439	A051710178	76331	25/04/2023	EYD3284	Q173946847	74550	30/03/2023	FMA6015	Q173607827	74550	30/03/2023	FMB0C37	Q173476927	60503	30/03/2023
EYE1E37	Q173561077	74550	30/03/2023	EYG0E04	Q174085557	74710	31/03/2023	FMC2C27	Q173664587	74550	30/03/2023	FMC3C01	A010055434	51851	25/04/2023
EYG2187	A003664501	60501	25/04/2023	EYG2800	Q173524227	74550	30/03/2023	FMD4145	Q173592107	74630	30/03/2023	FMD6027	Q176316797	74550	31/03/2023
EYG4779	Q173557337	74550	30/03/2023	EYG7918	Q173453607	74550	30/03/2023	FME9H67	Q173581207	60503	30/03/2023	FME9935	Q173591547	74550	30/03/2023
EYJ4G25	Q173969177	74550	30/03/2023	EYM3089	Q174025937	74550	31/03/2023	FMF1G47	Q174084457	74550	31/03/2023	FMF5066	Q173510147	74550	30/03/2023
EYO8B63	Q173549747	74550	30/03/2023	EYW4950	Q173946737	74550	30/03/2023	FMH2315	Q173541607	74550	30/03/2023	FMH2764	Q174112407	74550	30/03/2023
EZD4277	Q173591007	74550	30/03/2023	EZD5D49	Q174129997	74550	30/03/2023	FMH6674	Q173527637	74550	30/03/2023	FMH8486	Q174025507	74550	31/03/2023
EZF2813	Q174097987	74550	30/03/2023	EZH2D96	Q173529177	74550	30/03/2023	FMI0533	Q174107007	56732	30/03/2023	FMK1645	Q173469887	74550	30/03/2023
EZN8E54	Q173538417	74550	30/03/2023	EZO3808	Q173580007	74630	30/03/2023	FML0288	Q173542487	74550	30/03/2023	FML1G26	Q173521257	74550	30/03/2023
EZO3808	Q173646547	74550	30/03/2023	EZO3808	Q174058827	74630	31/03/2023	FML6E78	Q173583297	74550	30/03/2023	FML8B47	Q174099747	60503	30/03/2023
EZO3808	Q174081607	74630	31/03/2023	EZO9A08	A047319265	55412	25/04/2023	FMN5504	Q173466037	74550	30/03/2023	FMP1236	Q173665577	74550	30/03/2023
EZP3E32	Q173527207	74630	30/03/2023	EZR4334	Q173538197	74550	30/03/2023	FMP7935	Q173579997	74550	30/03/2023	FMR7268	Q174111077	60503	30/03/2023
EZS6054	Q173663267	74630	30/03/2023	EZV8D03	Q173515207	74630	30/03/2023	FMT2A70	Q173594297	74710	30/03/2023	FMT2A70	Q173615637	74710	30/03/2023
EZV8D03	Q173521587	74550	30/03/2023	EZX7126	Q173948387	60503	30/03/2023	FMT2A70	Q173616847	74710	30/03/2023	FMT2A70	Q173643797	74630	30/03/2023
FAB9E58	A052309523	53800	24/04/2023	FAC6832	Q173524007	74550	30/03/2023	FMT2A70	Q173644017	74550	30/03/2023	FMU4A55	Q174058607	74550	31/03/2023
FAD8H32	Q173610577	74630	30/03/2023	FAN6566	Q173570207	74550	30/03/2023	FMV1663	A066104406	76331	24/04/2023	FMV1792	Q173567787	74550	30/03/2023
FAP8164	Q174009437	74550	31/03/2023	FAU0877	Q173462847	74550	30/03/2023	FMW7H42	Q173526537	74550	30/03/2023	FMX8I68	Q174116907	74550	30/03/2023
FAU5B06	Q174054317	56732	31/03/2023	FAV7A17	Q174106347	74550	30/03/2023	FMY9F39	A003043930	55500	24/04/2023	FNA6H56	Q173545017	74550	30/03/2023
FAV8638	Q173459217	74550	30/03/2023	FAX5I96	A013436692	76331	24/04/2023	FNA6H56	Q173552057	74550	30/03/2023	FNA7J94	Q173654797	74550	30/03/2023
FAX6386	A001268668	75870	25/04/2023	FAY9918	Q173620257	74550	30/03/2023	FNB4J07	Q173554257	74550	30/03/2023	FNB4J07	Q173636867	74550	30/03/2023
FBB7C31	Q174075007	74550	31/03/2023	FBC4D87	Q174009327	56732	31/03/2023	FNB5C16	Q173563057	74550	30/03/2023	FNC5C94	A060105150	54521	24/04/2023
FBC8I29	Q173596497	74550	30/03/2023	FBD7H21	Q174058717	56732	31/03/2023	FNC6G87	A062905650	60412	24/04/2023	FNC6269	A004700838	51851	24/04/2023
FBE1176	Q173956527	60503	30/03/2023	FBF0064	Q173457237	74550	30/03/2023	FNE0899	A050126553	76331	25/04/2023	FNG5823	Q173627957	74550	30/03/2023
FBF2019	Q173567347	60503	30/03/2023	FBF9B02	Q173523907	74550	30/03/2023	FNI7D41	Q173953337	56732	30/03/2023	FNI8952	Q173569217	74550	30/03/2023
FBG3412	Q173509377	74550	30/03/2023	FBI9906	Q173530717	74550	30/03/2023	FNJ3I67	Q173948827	74550	30/03/2023	FNJ6B68	Q173947727	56732	30/03/2023
FBK1871	Q173516307	60503	30/03/2023	FBK2H70	A046542009	54521	24/04/2023	FNJ6420	Q173572957	74550	30/03/2023	FNK9910	Q173465927	74550	30/03/2023
FBK2733	Q173473077	74550	30/03/2023	FBK2733	Q174092597	74630	30/03/2023	FNP9I81	A051143400	55414	24/04/2023	FNQ4I78	A060308247	55500	25/04/2023
FBK2733	Q173613217	74550	30/03/2023	FBK3958	Q173577807	60503	30/03/2023	FNS4087	Q173956637	56732	30/03/2023	FNX7F97	Q173523457	74630	30/03/2023
FBK3958	Q173946407	74630	30/03/2023	FBK3958	Q173630267	74550	30/03/2023	FNY3D96	Q173652817	74630	30/03/2023	FNY5E14	A003043965	55500	24/04/2023
FBK3958	Q173966537	74630	30/03/2023	FBK3958	Q173651167	74550	30/03/2023	FNZ5A53	Q174040787	74550	31/03/2023	FNZ9133	Q173558877	74630	30/03/2023
FBL2J08	Q173963347	74550	30/03/2023	FBT0I21	Q174053987	56732	31/03/2023	FOB2A84	Q173524887	74550	30/03/2023	FOB5500	A046542289	54521	24/04/2023
FBT1F33	Q173552717	60503	30/03/2023	FBT1F33	Q173552827	74630	30/03/2023	FOE9A12	Q174107337	74550	30/03/2023	FOF9A82	Q174125267	74550	30/03/2023
FBT1F33	Q173553267	74630	30/03/2023	FBT1054	A048139430	55412	24/04/2023	FOG5306	Q174058937	74550	31/03/2023	FOI4A67	Q174038477	74550	31/03/2023
FBT2185	Q174056307	56732	31/03/2023	FBT3905	Q174113497	74550	30/03/2023	FOI6A64	Q174114047	74550	30/03/2023	FOK0123	A053306609	54600	25/04/2023
FBT3993	Q173517077	74550	30/03/2023	FBT4A28	Q174129337	56732	30/03/2023	FOL7517	A049917267	75870	25/04/2023	FOM8I62	Q173630927	74550	30/03/2023
FBT5019	Q173957187	56732	30/03/2023	FBT5450	Q174013407	74550	31/03/2023	FON3759	Q173529397	74550	30/03/2023	FON3759	Q174105577	74550	30/03/2023
FBT6B61	Q174099087	74550	30/03/2023	FBT6421	A060105133	55500	24/04/2023	FOQ6D93	Q174098977	74550	30/03/2023	FOR0I07	Q173644347	74550	30/03/2023
FBV1180	Q173540727	74550	30/03/2023	FBW0436	Q173959497	56732	30/03/2023	FOR0614	Q173522687	60503	30/03/2023	FOS3G16	Q173569327	74550	30/03/2023
FBW2I57	Q173590997	74550	30/03/2023	FBX9819	Q173549197	74550	30/03/2023	FOU3J68	Q173468347	60503	30/03/2023	FOV4830	Q173510917	74550	30/03/2023
FBY5I27	Q173516087	74550	30/03/2023	FBZ1258	Q173574277	74630	30/03/2023	FOZ2E96	Q174123507	74550	30/03/2023	FPA2037	Q174109427	74550	30/03/2023
FBZ2C11	Q173542047	74550	30/03/2023	FCA2B97	Q173574387	74550	30/03/2023	FPB1G84	Q173965877	74550	30/03/2023	FPB6263	Q173965987	74550	30/03/2023
FCA4372	Q173514877	74710	30/03/2023	FCC3806	A060105176	60501	24/04/2023	FPC8F36	Q173533577	74550	30/03/2023	FPC8F36	Q173572737	74550	30/03/2023
FCC5G77	Q174113937	74550	30/03/2023	FCD3367	Q173588577	74630	30/03/2023	FPD1E73	Q173634117	74550	30/03/2023	FPE3D63	Q173630047	60503	30/03/2023
FCE2E47	Q174024177	74550	31/03/2023	FCH1B26	Q173586927	74550	30/03/2023	FPE3G87	Q174101507	74550	30/03/2023	FPE3G87	Q174007457	74550	31/03/2023
FCI6B96	Q173579227	74550	30/03/2023	FCJ2G74	Q174055207	74630	31/03/2023	FPE3G87	Q174016367	74550	31/03/2023	FPE3G87	Q174016697	74630	31/03/2023
FCL2D31	A051710160	54600	24/04/2023	FCL4D18	Q173561737	74550	30/03/2023	FPE3G87	Q176316807	74710	31/03/2023	FPE3G87	Q174033197	60503	31/03/2023
FCL6337	A048139589	55500	25/04/2023	FCN8I67	Q174066857	74550	31/03/2023	FPE4B20	Q173454377	74550	30/03/2023	FPF2D78	Q174130987	60503	30/03/2023
FCO4446	Q174003827	74550	31/03/2023	FCQ4B25	Q173515867	74550	30/03/2023	FPF4245	Q173557887	74550	30/03/2023	FPH1679	Q173652487	74550	30/03/2023
FCQ8179	Q174047497	74550	31/03/2023	FCQ9C71	Q173956307	74550	30/03/2023	FPI4H40	Q173539297	74550	30/03/2023	FPK0913	A052309574	55411	24/04/2023
FCQ9C71	Q174037817	74710	31/03/2023	FCQ9E71	Q174095127	74550	30/03/2023	FPN5489	Q173608157	60503	30/03/2023	FPO4H39	A048139341	55412	24/04/2023
FCX5656	Q174091717	56732	30/03/2023	FCX9564	Q174109537	56732	30/03/2023	FPO6315	Q173967207	74550	30/03/2023	FPQ3J81	Q173659637	74550	30/03/2023
FDC5054	Q173464827	74550	30/03/2023	FDC5903	Q173610797	74550	30/03/2023	FPS7H00	Q173647867	74550	30/03/2023	FPV7A42	Q174109757	74550	30/03/2023
FDC9655	Q174012187	74550	31/03/2023	FDD4275	Q173541507	74550	30/03/2023	FPW0552	Q174065317	56732	31/03/2023	FPW4A92	Q173650727	74550	30/03/2023
FDD6F74	Q173563167	74550	30/03/2023	FDE8048	A013436803	75870	24/04/2023	FPX4112	Q174129447	74550	30/03/2023	FPX6068	Q174127907	60503	30/03/2023
FDF4J24	Q173951467	74550	30/03/2023	FDF6J95	Q173524337	74550	30/03/2023	FPX7H64	Q173946187	74550	30/03/2023	FPX8I07	Q173555137	74550	30/03/2023
FDH7049	Q173535667	74550	30/03/2023	FDH8783	Q174072027	56732	31/03/2023	FPZ3189	Q173470217	74550	30/03/2023	FPZ3189	Q174091387	74550	30/03/2023
FDM0902	A050126510	57030	25/04/2023	FDM8871	Q173578567	74550	30/03/2023	FQC1J65	Q174857647	74550	31/03/2023	FQC2I85	Q173571417	74550	30/03/2023
FDN1003	Q173545677	74550	30/03/2023	FDN9D01	A052507546	55500	24/04/2023	FQC3186	Q173956967	60503	30/03/2023	FQD1C76	Q173665137	74550	30/03/2023
FDR2I07	Q174098757	74550	30/03/2023	FDS0G13	Q173552277	74550	30/03/2023	FQD1C76	Q173665247	74630	30/03/2023	FQD8F67	Q173519387	74550	30/03/2023
FDU2925	Q173968307	74550	30/03/2023	FDX2H97	Q173620697	74550	30/03/2023	FQE5348	Q173563607	74550	30/03/2023	FQF8C46	Q173545237	60503	30/03/2023
FDX6226	Q174080507	74550	31/03/2023	FEB0736	A039404631	55417	25/04/2023	FQG1I58	Q174080497	74550	31/03/2023	FQG1J78	Q174027037	56732	31/03/2023
FEB2D38	Q174032427	74550	31/03/2023	FED0020	Q173595397	74550	30/03/2023	FQJ5495	A013436706	60501	24/04/2023	FQK9078	Q173561407	74550	30/03/2023
FED2655	Q173520707	74630	30/03/2023	FED2655	Q173585827	74710	30/03/2023	FQM5983	A047717082	55412	25/04/2023	FQO1381	Q173556897	74550	30/03/2023
FEE2J47	A045107422	76331	25/04/2023	FEF3729	A055305227	60501	25/04/2023	FQQ1H84	A047319206	55412	25/04/2023	FQR2F96	Q174000637	74550	30/03/2023
FEF6C53	Q173943877	74550	30/03/2023	FEH0J91	Q174001627	74550	31/03/2023	FQR5867	Q173958407	74550	30/03/2023	FQS1B06	Q174022207	74550	31/03/2023
FEH2F32	Q173654907	74550	30/03/2023	FEH3043	Q173524777	74550	30/03/2023	FQT7E19	Q173529287	74550	30/03/2023	FQU3764	Q173508507	74550	30/03/2023
FEH4D81	Q173571207	74550	30/03/2023	FEK0J41	Q173538637	74550	30/03/2023	FQU5H05	Q173944317	74630	30/03/2023	FQV2F37	Q174051567	60503	31/03/2023
FEK2833	A062905684	76332	24/04/2023	FEK3I92	Q174062677	74550	31/03/2023	FQX5727	Q174059267	56732	31/03/2023	FQY1834	Q173960607	74550	30/03/2023
FEM1A63	Q174078077	74550	31/03/2023	FEM8E66	Q174020547	74550	31/03/2023	FQY4H77	Q174033857	74550	31/03/2023	FQZ5294	Q173554037	74550	30/03/2023
FEN9620	Q173463507	74550	30/03/2023	FEO5I56	A050715877	55412	24/04/2023	FRA9183	Q174112397	74550	30/03/2023	FRD2986	Q173538087	74550	30/03/2023
FEP4D46	Q174118777	56732	30/03/2023	FEP7179	A013436730	75870	24/04/2023	FRF0064	Q174013177	74550	31/03/2023	FRH5084	Q173604747	74550	30/03/2023
FEP7215	Q174048377	60503	31/03/2023	FEQ0194	Q174019447	56732	31/03/2023	FRH7980	Q173468907	74550	30/03/2023	FRH8A39	Q174039027	74550	31/03/2023
FEQ2655	Q174108547	74550	30/03/2023	FER8674	Q173951357	74550	30/03/2023	FRH9372	Q173560637	74630	30/03/2023	FRI0H97	A046541983	55412	24/04/2023
FEU4812	Q174026377	74550	31/03/2023	FEU4812	Q174026487	74550	31/03/2023	FRI8518	Q173553047	74550	30/03/2023	FRI9B65	Q174004817	74550	31/03/2023
FEU4830	A049917232	75870	25/04/2023	FEU6I66	Q174081927	74550	31/03/2023	FRK9D45	Q174123287	74550	30/03/2023	FRM1302	Q173644567	74550	30/03/2023
FEX5J23	Q173947407	74550	30/03/2023	FEZ5026	Q173637857	74550	30/03/2023	FRO2J98	Q173538207	74550	30/03/2023	FRQ7530	Q173603757	74550	30/03/2023
FEZ8366	Q173624987	74550	30/03/2023	FFA8178	Q173651937	74550	30/03/2023	FRR8665	Q173520157	74550	30/03/2023	FRS3J73	Q174057397	56732	31/03/2023
FFC2695	Q173562727	74550	30/03/2023	FFC5E32	Q173580657	74550	30/03/2023	FRS6050	Q174055087	60503	31/03/2023	FRT2A08	Q173462737	74550	30/03/2023
FFE0F22	Q174000307	74710	30/03/2023	FFE1247	Q174104587	74550	30/03/2023	FRV3I26	Q174092267	56732	30/03/2023	FRZ8659	Q174102167	60503	30/03/2023
FFE2078	A060308255	55500	25/04/2023	FFE7270	Q173641927	74550	30/03/2023	FSA1A38	A047319311	55412	25/04/2023	FSB3E12	Q173569107	74550	30/03/2023
FFG4E63	A044507257	76332	25/04/2023	FFG5234	A052309493	55090	24/04/2023	FSD2639	Q173649737	74550	30/03/2023	FSD6D71	Q174040907	56732	31/03/2023
FFH2H52	Q174004597	74550	31/03/2023	FFK3729	Q173639397	74550	30/03/2023	FSE1943	Q173612007	74550	30/03/2023	FSE8160	Q174009987	74550	31/03/2023
FFK8330	A046542122	55500	24/04/2023	FFM7J57	Q174127577	60503	30/03/2023	FSG3390	Q173457567	74630	30/03/2023	FSG5C82	Q174116797	74550	30/03/2023
FFW5B37	Q174021757	56732	31/03/2023	FFW5121	Q174078517	74550	31/03/2023	FSJ3329	A046541967	51851	24/04/2023	FSJ4H83	Q173567457	74550	30/03/2023
FFW5791	Q174100957	56732	30/03/2023	FFW8300	Q173961037	74550	30/03/2023	FSM4903	Q174015377	56732	31/03/2023	FSN8713	Q173512237	74550	30/03/2023
FFX0771	Q173646877	74550	30/03/2023	FFX8C92	Q173593197	74550	30/03/2023	FSO2899	Q173452507	74550	30/03/2023	FSO4769	Q173551617	74630	30/03/2023
FFZ2594	Q173963017	74550	30/03/2023	FGA8F22	A047717058	76331	25/04/2023	FSO8055	Q173641597	74550	30/03/2023	FSO9G70	Q173628947	60503	30/03/2023
FGB9E05	Q174112837	74550	30/03/2023	FGD2H16	A013436811	75870	24/04/2023	FSP5G72	A053506446	54600	24/04/2023	FSQ3B74	Q173954877	56732	30/03/2023
FGD8F18	Q174115147	74550	30/03/2023	FGI8318	Q173574497	74550	30/03/2023	FSR9E65	Q174059817	56732	31/03/2023	FSS0B64	A001268625	75870	25/04/2023
FGL3A56	Q173521807	74550	30/03/2023	FGL7H15	Q173576147	74550	30/03/2023	FSV2603	Q174130877	74550	30/03/2023	FSX6305	A051143389	55412	24/04/2023
FGM5G71	Q173467907	74550	30/03/2023	FGO0494	A047717074	55412	25/04/2023	FSX9298	Q173595177	74630	30/03/2023	FTA1328	A052309485	55500	24/04/2023
FGP0236	Q174022527	74550	31/03/2023	FGR0F38	A046542238	55500	24/04/2023	FTD6D58	Q174070047	60503	31/03/2023	FTF6G46	Q174041337	74550	31/03/2023
FGR4E50	Q173957407	56732	30/03/2023	FGR4H35	Q173651607	74550	30/03/2023	FTJ6E56	Q174056077	74550	31/03/2023	FTL3354	A047510666	60501	25/04/2023
FGR9G88	Q173585387	74630	30/03/2023	FGS2023	A047510658	60501	25/04/2023	FTL4G56	Q173464277	74550	30/03/2023	FTL6F27	Q173523347	74630	30/03/2023
FGT4720	Q173654807	74550	30/03/2023	FGW4D15	Q174005917	74550	31/03/2023	FTL7150	Q173571197	74630	30/03/2023	FTR4D06	Q173517517	74550	30/03/2023
FGW9986	Q174129557	74550	30/03/2023	FGX8109	Q173477707	74630	30/03/2023	FTR4335	Q173470877	60503	30/03/2023	FTR4664	A003043914	55500	24/04/2023
FGZ7J08	Q174085117	74550	31/03/2023	FGZ7J08	Q174085667	74550	31/03/2023	FTS5F64	A050126537	57030	25/04/2023	FTU9995	Q173564377	74550	30/03/2023
FHA9030	Q174125487	74550	30/03/2023	FHD4328	Q174011417	74550	31/03/2023	FTU9995	Q173564597	74550	30/03/2023	FTX2C27	A003043884	55500	24/04/2023
FHD7636	Q173556347	74550	30/03/2023	FHH4562	Q173517737	74550	30/03/2023	FTY5909	Q173570537	74550	30/03/2023	FTY6272	Q173540837	74550	30/03/2023
FHH9I57	Q173640167	74550	30/03/2023	FHJ8B72	Q173650617	74550	30/03/2023	FUA1G32	Q173624007	74550	30/03/2023	FUF7534	Q174099207	74550	30/03/2023
FHK4H13	Q173661507	74550	30/03/2023	FHN1C35	A003043957	55500	24/04/2023	FUH2618	Q173539847	74630	30/03/2023	FUI2H85	Q173520047	74550	30/03/2023
FHO6J23	Q173655237	74550	30/03/2023	FHO6235	Q173612447	74550	30/03/2023	FUI3A21	A001910637	73662	24/04/2023	FUK2382	Q173527967	74550	30/03/2023
FHP4688	Q173514767	74550	30/03/2023	FHQ6104	Q174106237	56732	30/03/2023	FUK6D18	Q173522247	74550	30/03/2023	FUL0J37	Q174040457	74550	31/03/2023
FHQ8C12	Q174092607	74550	30/03/2023	FHR6A46	Q173659967	74550	30/03/2023	FUL9283	Q174020767	56732	31/03/2023	FUM9469	Q173964117	74550	30/03/2023
FHU3689	Q173944537	74550	30/03/2023	FHU9330	Q173631477	74550	30/03/2023	FUO0993	A052309566	55411	24/04/2023	FUO6H77	Q173565147	74630	30/03/2023
FHW2425	Q174040567	56732	31/03/2023	FHW3H64	Q173540507	74550	30/03/2023	FUP6B05	Q173662057	74550	30/03/2023	FUP8A47	Q174029017	74550	31/03/2023
FHW4D43	A018023345	76331	25/04/2023	FHW4910	Q173592097	74550	30/03/2023	FUU0B65	Q173645997	74710	30/03/2023	FUU0B65	Q173647427	74710	30/03/2023
FHW5A15	Q174030337	74550	31/03/2023	FHW5021	Q174023627	56732	31/03/2023	FUU0076	Q173575607	74550	30/03/2023	FUU6A49	Q174101067	56732	30/03/2023
FHY5A39	Q173958177	74550	30/03/2023	FIC7754	Q174021977	74550	31/03/2023	FUW0829	Q173631697	74550	30/03/2023	FUY4120	Q173525327	74550	30/03/2023
FIJ8E06	Q173557667	74550	30/03/2023	FIK0515	Q174080717	74550	31/03/2023	FUZ5F42	Q174108987	74550	30/03/2023	FVA8099	Q174018677	74630	31/03/2023
FIL2657	Q174112947	74550	30/03/2023	FIN6G52	Q174020877	74550	31/03/2023	FVB3H07	Q173608047	74550	30/03/2023	FVB7J76	Q173551507	74710	30/03/2023
FIO4I36	Q173589567	74630	30/03/2023	FIO4I36	Q173599027	74550	30/03/2023	FVB7J76	Q174114927	74550	30/03/2023	FVB7J76	Q173564487	74550	30/03/2023
FIP0H41	Q173632137	74550	30/03/2023	FIQ4A14	Q173534457	74550	30/03/2023	FVE3092	Q174097877	56732	30/03/2023	FVF5A07	Q173584947	74550	30/03/2023
FIQ8410	Q174024067	74550	31/03/2023	FIR3151	A044507273	76331	25/04/2023	FVF8G24	Q173998767	74550	30/03/2023	FVG1368	Q173561847	74550	30/03/2023
FIR4J32	Q173543917	74550	30/03/2023	FIR4J32	Q173602217	74550	30/03/2023	FVG1368	Q173594517	74550	30/03/2023	FVN4D95	A046542262	55500	24/04/2023
FIR4101	A047319273	55412	25/04/2023	FIU7125	Q174115257	56732	30/03/2023	FVO3E54	Q174103597	74550	30/03/2023	FVO4595	Q173576587	74550	30/03/2023
FIW3D14	Q174073237	74550	31/03/2023	FIX1115	Q174108107	74550	30/03/2023	FVR1269	A051143478	60501	24/04/2023	FVR2798	Q174007907	56732	31/03/2023
FIY0558	Q174023297	74550	31/03/2023	FJC3D07	Q173525437	74550	30/03/2023	FVT5C72	Q173559977	74550	30/03/2023	FVX2618	Q174092487	60503	30/03/2023
FJG4144	Q173562837	74550	30/03/2023	FJG6D97	Q174080167	74550	31/03/2023	FVY1D02	Q173538527	74550	30/03/2023	FVY1F75	Q173517847	74550	30/03/2023
FJG9847	A047717015	75870	25/04/2023	FJJ3779	A048139546	55413	25/04/2023	FWB8A66	A054506385	76331	25/04/2023	FWC6A02	Q173628617	74550	30/03/2023
FJJ7567	Q173619707	60503	30/03/2023	FJK8H49	A051143397	55412	24/04/2023	FWD6C71	Q174103487	56732	30/03/2023	FWF0722	Q173548647	74550	30/03/2023
FJO0J08	Q174129667	74550	30/03/2023	FJO6B64	Q174049257	74550	31/03/2023	FWF6181	Q174016807	56732	31/03/2023	FWF8J83	Q173620587	74550	30/03/2023
FJR4900	Q173533797	74630	30/03/2023	FJR4900	Q174118997	60503	30/03/2023	FWH9998	Q173950147	74550	30/03/2023	FWI4G74	Q174108327	74550	30/03/2023
FJR4900	Q173567237	74710	30/03/2023	FJR4900	Q174130657	74710	30/03/2023	FWI6C59	Q174046287	74550	31/03/2023	FWJ0F87	Q174009547	74550	31/03/2023
FJR4900	Q173594627	74630	30/03/2023	FJR4900	Q174031987	74630	31/03/2023	FWK0998	Q173539957	74550	30/03/2023	FWL4H67	Q173475607	74630	30/03/2023
FJR4900	Q174042107	60503	31/03/2023	FJR4900	Q174062457	60503	31/03/2023	FWL4H67	Q173475937	74630	30/03/2023	FWL4H67	Q174094247	74630	30/03/2023
FJT2B16	Q174039357	56732	31/03/2023	FJV6425	A047917065	55500	25/04/2023	FWL4H67	Q173478807	74550	30/03/2023	FWL4H67	Q173479567	74630	30/03/2023
FJW4617	Q174026047	74550	31/03/2023	FJY0062	Q174087427	74550	31/03/2023	FWL4H67	Q173479787	74550	30/03/2023	FWL4H67	Q173509707	60503	30/03/2023
FKA8062	A004913394	76332	25/04/2023	FKC0E50	Q173585937	74550	30/03/2023	FWL4H67	Q173537867	74630	30/03/2023	FWL4H67	Q174117787	60503	30/03/2023
FKC2077	Q174130107	74550	30/03/2023	FKD5A40	Q173951027	74550	30/03/2023	FWL4H67	Q174121967	74710	30/03/2023	FWL4H67	Q173590337	74550	30/03/2023
FKI7H82	Q173575047	74550	30/03/2023	FKI7H82	Q173591877	74550	30/03/2023	FWL4H67	Q173622347	60503	30/03/2023	FWL4H67	Q173622457	74550	30/03/2023
FKL5C09	Q173588357	74630	30/03/2023	FKM2590	A053109633	76332	24/04/2023	FWL4H67	Q173955317	74710	30/03/2023	FWL4H67	Q173962807	74550	30/03/2023
FKM4E64	Q173958617	56732	30/03/2023	FKR2C96	Q174031547	56732	31/03/2023	FWL4H67	Q173642707	74710	30/03/2023	FWL4H67	Q173648307	74630	30/03/2023
FKR4F88	Q174120757	56732	30/03/2023	FKS4H45	Q173604527	74550	30/03/2023	FWL4H67	Q173967197	74630	30/03/2023	FWL4H67	Q173653037	74710	30/03/2023

FWL4H67	Q173653367	74550	30/03/2023	FWL4H67	Q173967417	74710	30/03/2023	GHH4749	Q173603317	74550	30/03/2023	GHI4038	Q173961807	74550	30/03/2023
FWL4H67	Q174028577	74710	31/03/2023	FWL4H67	Q174032097	74550	31/03/2023	GHI6528	Q173472207	74550	30/03/2023	GHI6539	Q173953887	74550	30/03/2023
FWL4H67	Q174045297	74550	31/03/2023	FWL4H67	A051143303	60501	24/04/2023	GHJ7J66	Q174114597	60503	30/03/2023	GHL0539	Q174034517	60503	31/03/2023
FWO2D78	A024415942	60502	24/04/2023	FWP6J18	Q173455367	74550	30/03/2023	GHM5819	Q174074887	74550	31/03/2023	GHM6213	A046542157	76331	24/04/2023
FWQ0296	Q173596607	74550	30/03/2023	FWR5G49	Q174012957	74630	31/03/2023	GHN3852	Q173568117	74630	30/03/2023	GHN5E24	A046542114	55412	24/04/2023
FWS2005	Q174113277	74550	30/03/2023	FWS4E50	A046542076	76331	24/04/2023	GHP6F45	Q173574827	74550	30/03/2023	GHU0I62	Q173460647	74630	30/03/2023
FWS5G36	Q173518067	74550	30/03/2023	FWS5G36	Q174060477	74550	31/03/2023	GHV7B18	Q173614867	74630	30/03/2023	GHX1020	A004493891	55500	25/04/2023
FWS5I75	A046735613	55412	25/04/2023	FWT5025	Q174085447	74550	31/03/2023	GHY0303	Q173546227	74550	30/03/2023	GHZ5378	Q173944107	74550	30/03/2023
FWU5759	Q173476597	74550	30/03/2023	FWW0J61	Q174115587	74550	30/03/2023	GIB4F25	Q173519937	74550	30/03/2023	GID0016	A049325823	76331	25/04/2023
FWW3839	Q174111737	56732	30/03/2023	FWX7I22	Q174106457	56732	30/03/2023	GID0016	A063104669	76332	25/04/2023	GID5E43	Q174082807	74550	31/03/2023
FWX8C31	Q173554707	74550	30/03/2023	FWX8C31	Q173569547	74630	30/03/2023	GID7J38	A065704663	55500	25/04/2023	GIF3E65	Q173665357	74550	30/03/2023
FWY1H00	Q173525657	74550	30/03/2023	FWY9147	Q173448007	74550	30/03/2023	GIF4H84	Q173656777	74550	30/03/2023	GIH1C02	Q173642037	74630	30/03/2023
FXB0C85	Q174035067	74550	31/03/2023	FXD0888	Q173943547	74550	30/03/2023	GIJ2736	Q173661727	74630	30/03/2023	GIK0952	Q174106787	74550	30/03/2023
FXD8409	Q174105027	56732	30/03/2023	FXE7103	Q174094027	74550	30/03/2023	GIK2538	Q174104037	56732	30/03/2023	GIM3432	Q174094357	74550	30/03/2023
FXF5H65	Q174116027	60503	30/03/2023	FXF7F87	Q173590007	74550	30/03/2023	GIR3H41	Q173480337	74550	30/03/2023	GIU1A57	Q174067187	74550	31/03/2023
FXG4987	Q173515107	74630	30/03/2023	FXK4321	Q173946077	74550	30/03/2023	GIW7891	Q174114817	74550	30/03/2023	GIY1A98	Q174100517	74550	30/03/2023
FXK7879	A046541991	76331	24/04/2023	FXL1E71	Q173962467	74630	30/03/2023	GIZ2035	Q173528957	74550	30/03/2023	GIZ3E64	Q173593747	74550	30/03/2023
FXL1E71	Q173647097	74550	30/03/2023	FXL2G86	Q173623557	74550	30/03/2023	GIZ4617	A046735605	57030	25/04/2023	GIZ7C12	Q174106907	74550	30/03/2023
FXL6B41	Q173965007	74550	30/03/2023	FXN4983	Q174079507	74550	31/03/2023	GJA6H61	Q174049587	74550	31/03/2023	GJA9G16	Q173959717	56732	30/03/2023
FXP4202	Q173472087	74550	30/03/2023	FXW3G77	Q174096117	56732	30/03/2023	GJB6B55	Q173962357	74550	30/03/2023	GJC7D73	Q173581977	74550	30/03/2023
FXW3G77	Q174015817	56732	31/03/2023	FXX4858	Q174077417	74550	31/03/2023	GJD3A90	A042309601	55500	25/04/2023	GJD3F47	Q174069167	74550	31/03/2023
FXX6180	Q174059047	60503	31/03/2023	FXY0B17	Q173658207	74550	30/03/2023	GJE1370	Q173521697	74550	30/03/2023	GJF6C59	Q173512127	74550	30/03/2023
FXY3944	A050126561	55412	25/04/2023	FYA5927	Q174094797	74550	30/03/2023	GJH9F03	Q174107447	74550	30/03/2023	GJJ0B36	Q173473517	74550	30/03/2023
FYC7J05	Q173633907	74550	30/03/2023	FYG0G87	Q174119987	74550	30/03/2023	GJK9D42	Q174100187	74550	30/03/2023	GJM3358	A066104384	57030	24/04/2023
FYK5A18	Q173616307	74550	30/03/2023	FYM0C04	Q173617407	74710	30/03/2023	GJO3B28	A060308204	60501	25/04/2023	GJR3831	Q174037377	74550	31/03/2023
FYN4B22	Q174072357	74630	31/03/2023	FYP4378	Q173615417	74550	30/03/2023	GJT0G92	Q173509157	60503	30/03/2023	GJT5855	A060308190	76332	25/04/2023
FYR9G10	Q173967527	74550	30/03/2023	FYS9D34	Q173621467	74550	30/03/2023	GJT6C08	Q174053877	74550	31/03/2023	GJU8F72	Q173623007	74550	30/03/2023
FYT0J05	Q173654467	74550	30/03/2023	FYT9E06	Q175580347	60503	31/03/2023	GJW1G19	Q173959387	74550	30/03/2023	GJX0H45	Q174038587	56732	31/03/2023
FYU8D19	Q173627077	74630	30/03/2023	FYU9G59	Q174065207	56732	31/03/2023	GJX5120	Q174015927	74550	31/03/2023	GJZ4E03	A048139457	76841	24/04/2023
FYV2B38	Q173968297	74630	30/03/2023	FYV6379	Q174095347	56732	30/03/2023	GJZ8H90	Q173957847	60503	30/03/2023	GKB0834	A050329217	55412	25/04/2023
FYW2H11	Q173578017	74550	30/03/2023	FYX7143	Q173585717	74550	30/03/2023	GKB0929	Q173471107	74710	30/03/2023	GKB0929	Q173473957	74630	30/03/2023
FYY4J25	Q174102387	56732	30/03/2023	FYZ9I91	Q173544577	74550	30/03/2023	GKD9293	Q173572627	74550	30/03/2023	GKG0239	Q174102277	74550	30/03/2023
FZA6996	A051143354	55412	24/04/2023	FZD0B03	Q173478357	74550	30/03/2023	GKG0411	Q173602327	74550	30/03/2023	GKG7J48	Q173475507	74550	30/03/2023
FZD5745	Q173949267	74550	30/03/2023	FZD8H53	A053707468	60501	24/04/2023	GKH1F42	Q173638957	74550	30/03/2023	GMB7125	Q173531927	74550	30/03/2023
FZE3F14	Q173956417	74550	30/03/2023	FZE8928	Q174020107	56732	31/03/2023	GMZ9686	Q174096447	74550	30/03/2023	GOL7058	Q173662277	74550	30/03/2023
FZG1738	Q173530937	74550	30/03/2023	FZG6284	Q174021207	74550	31/03/2023	GOQ6C62	Q173464607	60503	30/03/2023	GPN1B83	Q174120867	74550	30/03/2023
FZK3E61	Q174122627	56732	30/03/2023	FZK4E80	Q173515537	74550	30/03/2023	GQC7897	A047319222	55412	25/04/2023	GRJ4F02	A050715907	53800	24/04/2023
FZK4E80	Q173515757	74550	30/03/2023	FZM5J38	Q173597817	74550	30/03/2023	GTI8978	A003043868	55500	24/04/2023	GTS0E16	Q173544357	74550	30/03/2023
FZQ1A89	Q174122297	74550	30/03/2023	FZR1999	Q174036387	74550	31/03/2023	GTZ2169	Q173643357	74550	30/03/2023	GUY1I82	Q173659087	74630	30/03/2023
FZR4G92	Q174096777	74630	30/03/2023	FZR5008	Q174036507	56732	31/03/2023	GUY8023	Q173559757	74550	30/03/2023	GWP6004	Q173511687	74550	30/03/2023
FZR8C75	Q174075877	74550	31/03/2023	FZS1B57	Q173470327	74550	30/03/2023	GWP6004	Q173951577	74550	30/03/2023	GWZ8128	Q174042007	74550	31/03/2023
FZS7D31	Q173634887	74550	30/03/2023	FZT0I35	Q173643027	74550	30/03/2023	GXR0276	Q173472967	74550	30/03/2023	GXX4F82	Q173955107	74550	30/03/2023
FZU0F46	Q173602657	74550	30/03/2023	FZU8B24	Q173603207	74630	30/03/2023	GXX4F82	Q173955207	74550	30/03/2023	GYC0495	Q173563937	74550	30/03/2023
FZU8D17	A047716981	75870	25/04/2023	FZW5154	Q174012307	74550	31/03/2023	GYJ3542	Q173532257	60503	30/03/2023	GYJ5972	Q173583957	74550	30/03/2023
FZW8210	Q173609367	74550	30/03/2023	FZW8948	Q174123947	74550	30/03/2023	GYJ5972	Q173608607	74630	30/03/2023	GYJ5972	Q174065107	74630	31/03/2023
FZX1H01	Q173586817	60503	30/03/2023	FZZ9H16	Q174041997	74630	31/03/2023	HBH3736	Q173568557	74550	30/03/2023	HCQ8889	A039404666	55417	25/04/2023
FZZ9I22	Q174114377	56732	30/03/2023	GAA4163	A050715923	76331	24/04/2023	HCS4I71	Q174052997	74550	31/03/2023	HCS7126	Q173547987	74550	30/03/2023
GAB2744	A053306587	51851	25/04/2023	GAD0039	Q174070607	60503	31/03/2023	HCU7H73	Q174129777	74550	30/03/2023	HEC7051	Q173565917	74550	30/03/2023
GAD6053	Q173597927	74550	30/03/2023	GAF2F36	Q174004707	74550	31/03/2023	HEW1H26	Q173473297	74630	30/03/2023	HFI0891	A001268617	75870	25/04/2023
GAH4I73	Q173528847	74550	30/03/2023	GAH5F26	Q174106017	74550	30/03/2023	HFP5458	Q174115367	74550	30/03/2023	HFX0005	A060308239	55500	25/04/2023
GAI4G55	Q173513117	74550	30/03/2023	GAI5H96	Q173530277	74630	30/03/2023	HHF6950	Q173967747	74630	30/03/2023	HHM5369	Q173521147	74550	30/03/2023
GAL4J03	Q173525767	74550	30/03/2023	GAM6G61	Q173523237	74550	30/03/2023	HHQ6E74	Q174050807	74550	31/03/2023	HJH5682	Q173594187	74550	30/03/2023
GAM7198	A047510682	76331	25/04/2023	GAN9A27	A013436790	75870	24/04/2023	HJH5682	Q173598477	74550	30/03/2023	HJT2725	Q173629937	60503	30/03/2023
GAN9450	Q174017807	60503	31/03/2023	GAO2920	Q173631707	74550	30/03/2023	HLG4927	A064903611	73662	25/04/2023	HLH6684	A048712556	63860	24/04/2023
GAO6I45	Q173623887	74550	30/03/2023	GAO7I21	Q173479677	60503	30/03/2023	HLM9B02	Q173450747	74630	30/03/2023	HMB2569	Q173463617	74550	30/03/2023
GAP2093	A062905676	72340	24/04/2023	GAP4245	Q173968187	74710	30/03/2023	HMD3541	Q173954007	74550	30/03/2023	HMF2892	Q174044197	74550	31/03/2023
GAQ1E33	Q173582417	74550	30/03/2023	GAU3344	Q173534127	74550	30/03/2023	HMR6680	Q174108437	74550	30/03/2023	HMR6680	Q174111297	74550	30/03/2023
GAU4C23	Q174072907	74550	31/03/2023	GAV2216	Q173516747	74550	30/03/2023	HMU5J39	Q173640387	74550	30/03/2023	HMU5J39	Q173999207	74550	30/03/2023
GAV3660	Q174128907	56732	30/03/2023	GAW8H29	A051143460	55500	24/04/2023	HOD4683	Q173455807	74550	30/03/2023	HOD4683	Q173456137	74550	30/03/2023
GAX3732	Q174029457	60503	31/03/2023	GAY2I84	Q174001847	74550	31/03/2023	HOH9F48	Q174014167	74550	31/03/2023	HOI9175	A054706295	55500	24/04/2023
GAZ3I24	Q173644897	74710	30/03/2023	GBA9280	Q173473737	74550	30/03/2023	HQX9194	Q174053217	60503	31/03/2023	HRR2813	Q173565807	74550	30/03/2023
GBB9E36	Q174052557	60503	31/03/2023	GBF3B55	Q174030117	74550	31/03/2023	HRR2813	Q173652707	74550	30/03/2023	HSE6905	Q173965107	74550	30/03/2023
GBF4562	Q173606617	74550	30/03/2023	GBF8727	A003043876	55500	24/04/2023	HTM1033	Q173528307	74550	30/03/2023	HVM4936	Q173943437	74550	30/03/2023
GBG7449	A047917049	55412	24/04/2023	GBI9563	Q174024947	74550	31/03/2023	IMW3395	Q173456687	74550	30/03/2023	IOB0D52	A052309540	55500	24/04/2023
GBK2628	A048139538	55412	25/04/2023	GBK8E61	Q173576707	74550	30/03/2023	IQG8F68	Q173536107	56732	30/03/2023	IUT3462	Q173548537	74550	30/03/2023
GBL0F95	Q173552507	74550	30/03/2023	GBL0F95	Q173553157	74550	30/03/2023	IUX1J19	Q174126147	74550	30/03/2023	IVY2469	Q173612777	74630	30/03/2023
GBL0F95	Q173553817	74550	30/03/2023	GBM2J48	Q174014387	74630	31/03/2023	IXA0J54	A053306595	55500	25/04/2023	IXL9H74	A049325963	55412	25/04/2023
GBN7B97	Q174072797	74550	31/03/2023	GBO8589	Q173467247	74550	30/03/2023	IXQ4I52	Q173588247	74550	30/03/2023	IYZ3A37	Q174105807	74550	30/03/2023
GBQ3G16	Q173608927	74550	30/03/2023	GBQ8G18	Q174003937	74550	31/03/2023	IZA3D57	Q173523787	74550	30/03/2023	IZR4F89	Q174077307	74550	31/03/2023
GBS5245	Q174128127	74550	30/03/2023	GBT1138	Q173650177	74550	30/03/2023	JAK1G59	Q174004927	74630	31/03/2023	JAK1G59	A001268595	75870	25/04/2023
GBU3J50	Q174002617	74550	31/03/2023	GBV1C51	Q173510807	74550	30/03/2023	JDS5386	A051143443	55500	24/04/2023	JEC3428	Q174111187	74550	30/03/2023
GBZ6D86	Q174119547	74550	30/03/2023	GCA2989	Q173539187	74550	30/03/2023	JEC3428	Q173952347	74550	30/03/2023	JFG1581	Q173584507	74550	30/03/2023
GCB4A76	Q173623117	74550	30/03/2023	GCC2799	Q173536437	74550	30/03/2023	JFS2A39	Q174093707	74550	30/03/2023	JFZ2737	Q173478467	74550	30/03/2023
GCC5B17	Q174107117	56732	30/03/2023	GCD8H63	A051906560	76331	25/04/2023	JJK6F34	A004279822	55250	24/04/2023	JJZ2879	Q173657007	74550	30/03/2023
GCE8707	Q173638517	74550	30/03/2023	GCF8A57	Q173513667	74550	30/03/2023	JJZ2879	Q173657217	74550	30/03/2023	JNR1E23	Q174116687	74550	30/03/2023
GCH2C56	Q174068837	56732	31/03/2023	GCJ7F09	A051322917	76331	24/04/2023	JPD1E32	Q173527197	74550	30/03/2023	JPR1D10	Q173451957	74550	30/03/2023
GCM2F39	Q173559097	74710	30/03/2023	GCM6350	Q173528407	74630	30/03/2023	JQC2641	Q173606407	74550	30/03/2023	JRO2229	Q174128457	74630	30/03/2023
GCN0I53	Q173997887	74550	30/03/2023	GCO8219	Q173602007	60503	30/03/2023	JSZ3323	Q173597267	74550	30/03/2023	KCX7969	Q173514437	74630	30/03/2023
GCP9C79	A003043973	55500	24/04/2023	GCQ7J46	Q173544247	74550	30/03/2023	KFH0220	A013436757	75870	24/04/2023	KFI3670	Q173591217	60503	30/03/2023
GCQ7J46	Q173544797	74550	30/03/2023	GCQ9F20	Q173570867	74550	30/03/2023	KLS3184	Q175633807	60503	31/03/2023	KMI8973	Q173467137	74550	30/03/2023
GCT8A70	Q173611017	74550	30/03/2023	GCU5887	A052709408	76331	24/04/2023	KMP5G65	Q173512457	60503	30/03/2023	KOM6506	Q173582197	74550	30/03/2023
GCU6988	Q173632797	74630	30/03/2023	GCW7928	Q174104917	74550	30/03/2023	KPZ6021	A048139376	55500	24/04/2023	KQK8A42	Q174097007	74550	30/03/2023
GCX6G24	Q173968077	74550	30/03/2023	GCX7010	A050715915	76251	24/04/2023	KQK8A42	Q173527417	60503	30/03/2023	KRE0929	Q174100847	74550	30/03/2023
GDA1700	Q173474397	74550	30/03/2023	GDA6E99	Q173960487	74550	30/03/2023	KRE0929	Q174086547	74550	31/03/2023	KWB1171	Q174056297	74630	31/03/2023
GDE0I67	Q174006247	74550	31/03/2023	GDE1307	A063104677	76331	25/04/2023	KWI9957	Q174126707	74550	30/03/2023	KXJ9D35	Q173530387	74550	30/03/2023
GDF5B95	Q173655677	74550	30/03/2023	GDF5J61	Q173554477	74630	30/03/2023	KXK8548	Q173477037	74630	30/03/2023	KXN9E23	Q173954767	74550	30/03/2023
GDF6F07	Q173563827	74630	30/03/2023	GDH3379	Q174007677	74550	31/03/2023	KYE8F01	Q173964337	74550	30/03/2023	KYS4124	Q173946627	74550	30/03/2023
GDJ6505	Q173450637	74710	30/03/2023	GDL3A26	A001268587	75870	25/04/2023	LBL0573	Q173473307	74550	30/03/2023	LBL0573	Q173581427	74550	30/03/2023
GDO0J95	Q174076867	74550	31/03/2023	GDO3E88	Q173964227	74550	30/03/2023	LCV3429	Q173468237	74550	30/03/2023	LIK5987	Q173576037	74550	30/03/2023
GDO8092	Q174068177	74710	31/03/2023	GDR8711	Q173607057	74550	30/03/2023	LMJ1H95	Q173573407	74550	30/03/2023	LOC8612	Q173636647	74550	30/03/2023
GDV4J13	Q174055637	74550	31/03/2023	GDV9888	Q173529507	74550	30/03/2023	LPU8A60	A048712475	73662	24/04/2023	LPW9C61	Q173454047	74550	30/03/2023
GDW1A49	Q174114607	74550	30/03/2023	GDW9A63	Q173534347	74550	30/03/2023	LPY8J31	Q173580217	74630	30/03/2023	LQS6A12	Q173955867	74710	30/03/2023
GDX5A25	Q173610907	74550	30/03/2023	GDX6F66	Q173480227	74550	30/03/2023	LSN1368	Q174039137	74550	31/03/2023	LTG2565	Q174126037	74550	30/03/2023
GDY3J88	Q173626207	74550	30/03/2023	GDY6H28	Q173548757	74550	30/03/2023	LUD7F93	Q174023847	74550	31/03/2023	LUR8C85	Q173590447	74550	30/03/2023
GDY7C85	Q173550847	74550	30/03/2023	GDY9F77	Q174084897	74550	31/03/2023	MBZ2449	Q173564707	74710	30/03/2023	MDB7069	A003043949	55500	24/04/2023
GDZ2282	A051906579	76331	25/04/2023	GED7489	Q173553487	74630	30/03/2023	MFX8I72	Q173652267	74710	30/03/2023	MJL4H93	Q173532147	74550	30/03/2023
GEF3238	Q173525547	74550	30/03/2023	GEF4165	Q173535997	74550	30/03/2023	MJX1221	Q173530167	74550	30/03/2023	MKY7969	Q173575707	74550	30/03/2023
GEH1F86	A049917240	75870	25/04/2023	GEH6A04	Q173557997	74550	30/03/2023	MLK1F82	Q173567567	74550	30/03/2023	MQD9552	Q173461637	74710	30/03/2023
GEH6H75	Q173570757	74550	30/03/2023	GEH7F74	Q173526757	74630	30/03/2023	MQD9552	Q173613437	74550	30/03/2023	MQO8C88	Q173460977	74630	30/03/2023
GEL3H03	Q173519497	74550	30/03/2023	GEM1031	Q173646657	74550	30/03/2023	MQO8C88	Q173600237	74550	30/03/2023	MQO8C88	Q173600907	74550	30/03/2023
GEN5H08	A046735575	57030	25/04/2023	GEN5859	Q173616077	74550	30/03/2023	MQO8C88	Q173949927	74550	30/03/2023	MRV2493	Q173585607	74550	30/03/2023
GEO2F66	Q174127137	74550	30/03/2023	GEQ9E14	Q174076427	74630	31/03/2023	MTL1511	Q173607497	60503	30/03/2023	MWW2G21	Q173524557	74550	30/03/2023
GER4424	A050126545	76331	25/04/2023	GER7270	Q173528627	74550	30/03/2023	MWZ1297	A048139473	51851	24/04/2023	MYC4672	Q173651827	74550	30/03/2023
GER9J18	Q173590117	74550	30/03/2023	GET2689	Q173554147	74550	30/03/2023	NCZ5I62	Q173658977	74550	30/03/2023	NEQ9710	A001268650	75870	25/04/2023
GEU4H97	Q174103157	60503	30/03/2023	GEU6590	A051906536	60412	25/04/2023	NGH4900	Q174066637	74550	31/03/2023	NGH5375	A003043841	55500	24/04/2023
GEY4560	Q173958507	56732	30/03/2023	GEY5I35	Q173559107	74630	30/03/2023	NJA2051	Q174066197	74550	31/03/2023	NJU6E27	Q173957517	74550	30/03/2023
GEY7F40	Q173541387	74550	30/03/2023	GEY7308	Q174028807	74550	31/03/2023	NJU6E27	Q173643137	74550	30/03/2023	NJU6E27	Q173964667	74630	30/03/2023
GEZ5G54	Q173550737	74550	30/03/2023	GFA6E72	Q173962797	74550	30/03/2023	NOG4447	Q173999427	74550	30/03/2023	NSC0052	Q174116357	74550	30/03/2023
GFA6585	Q173584287	74550	30/03/2023	GFA7H16	Q173997777	74550	30/03/2023	NXV2564	Q174032757	74550	31/03/2023	NYD0C69	Q173625097	74550	30/03/2023
GFA7I74	Q173632247	74550	30/03/2023	GFB1454	Q173461207	74550	30/03/2023	NYW0414	Q173479237	74550	30/03/2023	ODA4929	Q173537207	74630	30/03/2023
GFB3J21	Q174100307	74550	30/03/2023	GFC0185	Q173637637	74550	30/03/2023	OHA5D62	Q174038697	74550	31/03/2023	OKI2170	A013436684	76331	24/04/2023
GFC8B49	Q174101727	74550	30/03/2023	GFD1G71	Q174077087	74550	31/03/2023	OKX1393	Q173570647	74550	30/03/2023	OLO4680	Q173537317	74550	30/03/2023
GFH3J43	A047717090	55412	25/04/2023	GFH8270	Q174118447	74550	30/03/2023	OMG3E67	Q173531817	74550	30/03/2023	ONQ2B03	Q174045627	56732	31/03/2023
GFI0104	Q173581317	74550	30/03/2023	GFI1A85	A013436722	75870	24/04/2023	ONT7B88	Q174108217	74550	30/03/2023	ONU1E49	A013436838	76331	24/04/2023
GFI4238	Q174119107	56732	30/03/2023	GFJ7150	Q173577137	74550	30/03/2023	OOU2A77	Q174120207	74550	30/03/2023	OOU8B77	Q173588807	74550	30/03/2023
GFK4308	Q174068507	60503	31/03/2023	GFK9E07	Q173534567	74550	30/03/2023	OQD0E58	Q174046507	74550	31/03/2023	OQD6508	Q173596167	74550	30/03/2023
GFL1G51	Q174006907	74550	31/03/2023	GFL5H68	Q174044087	56732	31/03/2023	OQL8977	A050329152	76331	25/04/2023	OTY1B58	Q173513557	74550	30/03/2023
GFM3A02	Q174112177	74550	30/03/2023	GFN9F93	Q174051457	74550	31/03/2023	OTZ2G25	Q173559537	74550	30/03/2023	OWW9893	A006497444	76331	25/04/2023
GFQ4444	Q174033967	74550	31/03/2023	GFS1D00	Q173598257	74550	30/03/2023	OXB3901	Q173527857	74550	30/03/2023	PAK5F33	Q173662507	74550	30/03/2023
GFV2288	A010055442	73662	25/04/2023	GFV5B55	Q173659307	74550	30/03/2023	PEJ1255	Q174077637	74550	31/03/2023	PET0106	Q173627847	74550	30/03/2023
GFV5B55	Q174039907	74550	31/03/2023	GFW3J68	Q174022967	74550	31/03/2023	PFC8579	Q174096227	74550	30/03/2023	PFC8579	Q173643807	74550	30/03/2023
GFX1343	Q174115917	74550	30/03/2023	GGA5E68	Q173565707	74630	30/03/2023	PJF3C96	Q173954657	74630	30/03/2023	PPZ9853	Q173947617	60503	30/03/2023
GGB9I07	Q173956087	74550	30/03/2023	GGC6A62	Q174016477	56732	31/03/2023	PQM0B22	Q173964007	74630	30/03/2023	PRA3A06	Q174035947	74550	31/03/2023
GGD4J86	Q174017357	74550	31/03/2023	GGD6366	Q174042877	74550	31/03/2023	PRC2698	Q173619597	74550	30/03/2023	PRC2698	Q173620917	60503	30/03/2023
GGD8B91	A051906544	76331	25/04/2023	GGD8B91	A051906552	58434	25/04/2023	PSZ7119	Q173617067	60503	30/03/2023	PTT0J02	Q173512677	74550	30/03/2023
GGG5949	Q174110087	74550	30/03/2023	GGG5949	Q174110307	74550	30/03/2023	PUA0241	A066104414	58191	24/04/2023	PUK1164	Q173564817	74550	30/03/2023
GGH6C36	Q173576697	60503	30/03/2023	GGH8D55	Q174118667	56732	30/03/2023	PUK8796	A048139422	55412	24/04/2023	PUL8G94	A043905291	60412	25/04/2023
GGI7E14	Q174124717	56732	30/03/2023	GGJ3A91	Q174114157	60503	30/03/2023	PUW7J15	Q173583627	74550	30/03/2023	PVB9721	Q173943327	56732	30/03/2023
GGK1025	A047717040	75870	25/04/2023	GGL1848	Q173954327	74550	30/03/2023	PVN1841	Q174059377	74550	31/03/2023	PWN3527	Q173557227	74550	30/03/2023
GGL5071	Q173950917	74550	30/03/2023	GGL7676	A060503694	76331	25/04/2023	PWZ4147	Q174087647	74550	31/03/2023	PXA3B03	Q173641047	74550	30/03/2023
GGL9H58	Q174021647	74550	31/03/2023	GGM2359	Q173621247	74550	30/03/2023	PXG3F30	A052309507	53800	24/04/2023	PXL2622	Q174015157	56732	31/03/2023
GGN8226	Q174024507	74550	31/03/2023	GGO0B79	Q173621807	74710	30/03/2023	PXU9693	Q173628067	74550	30/03/2023	PYD7193	Q173475277	74550	30/03/2023
GGO1859	Q173570097	74550	30/03/2023	GGP9140	Q173655907	74550	30/03/2023	PYH8046	Q173966977	74630	30/03/2023	PYI1I24	Q173453507	74630	30/03/2023
GGP9140	Q173968407	74550	30/03/2023	GGR0A72	Q173545127	74630	30/03/2023	PYO2443	Q173534677	74550	30/03/2023	PYR4068	Q173465597	74550	30/03/2023
GGS3549	Q173473847	74630	30/03/2023	GGS8618	Q174086007	74550	31/03/2023	PYX9572	Q173563497	74550	30/03/2023	PZT1A38	Q173658537	74550	30/03/2023
GGS9E18	Q174111957	74550	30/03/2023	GGT3187	Q173622567	74550	30/03/2023	PZT3C43	Q173966867	74550	30/03/2023	QAX1H22	A051322909	54521	24/04/2023
GGT8C34	A046542246	76331	24/04/2023	GGU4J36	Q173596057	74550	30/03/2023	QBW8A30	Q173467467	74550	30/03/2023	QBW8A30	Q173470767	74630	30/03/2023
GGU4J36	Q173597707	74550	30/03/2023	GGV6J64	Q173532917	74550	30/03/2023	QBW8A30	Q173604967	74630	30/03/2023	QBW8A30	Q173612667	74550	30/03/2023
GGW4441	Q174004487	74550	31/03/2023	GGW4509	Q174123727	74550	30/03/2023	QBW8A30	Q173614207	74630	30/03/2023	QGO2A16	A047319249	55412	25/04/2023
GGW8E78	Q173579337	74550	30/03/2023	GGX3495	Q173450527	74550	30/03/2023	QHU7A65	A047510674	76331	25/04/2023	QIG0668	A003043906	55500	24/04/2023
GGX3696	Q173595507	74550	30/03/2023	GGX5859	Q173968957	74550	30/03/2023	QJG5498	Q173968847	74550	30/03/2023	QJQ1H10	Q174065867	74550	31/03/2023
GGZ2C18	Q174058497	74550	31/03/2023	GGZ2D02	Q174061807	74550	31/03/2023	QJR2I08	Q173663927	74550	30/03/2023	QMQ0767	Q174099417	56732	30/03/2023
GGZ4E67	Q173471977	74630	30/03/2023	GGZ7759	Q173543367	74550	30/03/2023	QMR1795	A043905283	76331	24/04/2023	QMU3028	Q173546557	74550	30/03/2023
GHC0H37	Q174124827	56732	30/03/2023	GHD3F72	Q174037927	74550	31/03/2023	QNA9449	Q173659857	74550	30/03/2023	QNE5737	Q173546007	74550	30/03/2023
GHF2C96	Q174099967	74550	30/03/2023	GHF7417	Q173638187	74550	30/03/2023	QNE5737	Q173546667	74630	30/03/2023	QNE5737	Q175638757	74550	31/03/2023
GHG3D07	Q174059927	56732	31/03/2023	GHG8D36	Q174029907	56732	31/03/2023	QNH7D57	Q174104477	74550	30/03/2023	QNS9279	Q174007787	74630	31/03/2023

QNT5I05	Q173583517	74550	30/03/2023	QNT8I57	A046542270	75870	24/04/2023
QNW0214	Q173548317	74550	30/03/2023	QNW7950	Q173545347	74550	30/03/2023
QOB2351	Q173600567	74550	30/03/2023	QOE1A18	Q173658647	74550	30/03/2023
QOE1A18	Q173998007	74550	30/03/2023	QOE8C75	Q173536877	74550	30/03/2023
QON6B52	A049325920	76331	25/04/2023	QOZ2I55	A046735591	56221	25/04/2023
QOZ7F68	A007711385	75870	24/04/2023	QPA4C40	A048712483	55412	24/04/2023
QPA8H37	Q174039797	74550	31/03/2023	QPC3324	Q174019227	56732	31/03/2023
QPH5631	A046542130	55412	24/04/2023	QPL6578	Q174100077	56732	30/03/2023
QPL9F70	Q173463287	60503	30/03/2023	QPM1F95	Q173561187	60503	30/03/2023
QPM7A05	A051710186	76331	25/04/2023	QPM7963	Q174027367	74550	31/03/2023
QQK7C41	Q173613657	74550	30/03/2023	QQO5C75	Q173530827	74550	30/03/2023
QQQ8412	A050329225	76331	25/04/2023	QQV8D18	Q173589677	74550	30/03/2023
QUH1644	Q173471317	74550	30/03/2023	QUO5D99	A055305243	53800	25/04/2023
QUQ7817	Q173579117	74550	30/03/2023	QUS1C64	A013436846	73662	25/04/2023
QUT5D98	Q173517187	74550	30/03/2023	QUW2E36	Q173612337	74550	30/03/2023
QUW3904	Q173471757	74550	30/03/2023	QUW5C49	Q173593967	74630	30/03/2023
QWZ4C40	A048139406	55412	24/04/2023	QXC8F23	Q173543477	74550	30/03/2023
QXE8552	Q174005257	74550	31/03/2023	QXF6C04	Q173473627	74550	30/03/2023
QXL8C58	Q174109317	74550	30/03/2023	QXU4H32	Q173663047	74550	30/03/2023
QYC7E38	Q174110207	74550	30/03/2023	RDJ4I11	Q174041887	74550	31/03/2023
REE4C31	Q174121307	60503	30/03/2023	REM8E82	Q173552497	74550	30/03/2023
REN6C83	Q174049147	74550	31/03/2023	REY8C39	Q174063667	74550	31/03/2023
RFC0F99	Q173454267	74550	30/03/2023	RFH6B42	Q174082037	74550	31/03/2023
RFK2H98	Q173947287	74550	30/03/2023	RFL6J98	Q173958397	56732	30/03/2023
RFQ1A19	Q173561517	74550	30/03/2023	RFX6I70	A008082470	54527	24/04/2023
RHE1E14	Q174048157	74550	31/03/2023	RHI8C65	Q174082147	74550	31/03/2023
RHM1F51	Q174113827	74550	30/03/2023	RHM8F09	Q173521367	74550	30/03/2023
RHP9A37	A003043922	55500	24/04/2023	RHZ6J88	Q174024727	74550	31/03/2023
RKJ7C50	Q173952457	56732	30/03/2023	RMJ5J40	Q174045187	56732	31/03/2023
RMM8F91	Q173535447	74550	30/03/2023	RMN6I57	Q173956207	74550	30/03/2023
RMO1C82	Q173567017	74550	30/03/2023	RMQ8H71	Q174056517	56732	31/03/2023
RMR2E38	Q173618497	74550	30/03/2023	RMS0F62	A046542017	55412	24/04/2023
RMX0G45	A047510640	60501	25/04/2023	RMX9D12	A060308220	55500	25/04/2023
RNE2A19	Q174066967	74550	31/03/2023	RNI5A04	Q173456027	74550	30/03/2023
RNI5J91	Q173606177	74550	30/03/2023	RNO9A69	Q173657107	74550	30/03/2023
RNQ5H91	Q173599687	74550	30/03/2023	RNQ8D61	A052309590	57380	24/04/2023
RNU4F42	Q173526427	74550	30/03/2023	RNU7F81	Q174094467	74550	30/03/2023
RNW5H00	Q174098317	74550	30/03/2023	RNX1H88	A003043833	61300	24/04/2023
RNY1A46	A048139554	54521	25/04/2023	RNY1A46	A050329195	51851	25/04/2023
RNY3I72	Q174025387	74550	31/03/2023	RNZ1G66	Q174087867	74550	31/03/2023
RRL1D66	Q174125157	74550	30/03/2023	RTH3B57	Q173514987	74630	30/03/2023
RTH4F45	Q173593307	74550	30/03/2023	RTL3J06	Q174018567	74550	31/03/2023
RTN9B85	Q173966427	74550	30/03/2023	RTN9B85	Q174056737	74550	31/03/2023
RTT1B31	Q173532477	74550	30/03/2023	RTT9J99	Q173562407	74550	30/03/2023
RTU3C21	Q174068067	74550	31/03/2023	RTU4A47	Q173592537	74630	30/03/2023
RTW0J24	A062905668	60412	24/04/2023	RTW3E13	Q173459437	74550	30/03/2023
RTW8E23	Q173563507	74630	30/03/2023	RTX8H07	Q174124277	74550	30/03/2023
RTY3D10	Q173556017	74550	30/03/2023	RTZ2F81	Q173599357	74550	30/03/2023
RUA0H37	Q173451187	74550	30/03/2023	RUB4A61	Q174058387	74550	31/03/2023
RUB6B41	Q174022417	60503	31/03/2023	RUC0C01	Q173952127	56732	30/03/2023
RUD2J54	Q173535777	74630	30/03/2023	RUD2J54	Q174107887	74550	30/03/2023
RUG9F58	Q174010647	74550	31/03/2023	RUH5C25	Q173603867	74550	30/03/2023
RUL4B00	Q173565037	74550	30/03/2023	RUN0C15	Q174098647	74550	30/03/2023
RUP0G31	Q174043647	74550	31/03/2023	RUR8C05	Q173474947	74630	30/03/2023
RUR8C13	Q173512897	74550	30/03/2023	RUT8B87	Q173647207	74550	30/03/2023
RUW1C14	Q173516197	74550	30/03/2023	RUW2J80	Q173610247	74550	30/03/2023
RUW7A62	A047319230	55412	25/04/2023	RUX0G51	Q174124497	56732	30/03/2023
RUX0G51	Q173945527	56732	30/03/2023	RUX2H88	A046542149	51851	24/04/2023
RUX2H88	A051143370	51851	24/04/2023	RUX9A86	Q174060587	74550	31/03/2023
RUY7G66	Q173601337	74550	30/03/2023	RUZ8E17	Q173528077	74550	30/03/2023
RVA6J15	Q173515427	74630	30/03/2023	RVA9G31	A052709394	76331	24/04/2023
RVD8I23	Q175605977	74550	31/03/2023	RVI2F09	A003664536	76332	25/04/2023
RVL3B52	A013436820	76331	24/04/2023	RVP4F35	Q173634997	74550	30/03/2023
RVP9E05	Q174121857	56732	30/03/2023	RVS4B94	Q174046947	56732	31/03/2023
RVU3E90	Q173946517	74550	30/03/2023	RVW0J44	Q173945207	74550	30/03/2023
RVX6J45	Q174029237	74550	31/03/2023	RVY9H34	Q173605307	74550	30/03/2023
RYB0D47	Q173524117	74550	30/03/2023	SBZ1D48	Q174005037	74550	31/03/2023
SDP1C41	Q174093477	74550	30/03/2023	SDR4I32	Q174073457	74550	31/03/2023
SEA5E84	Q173577687	74550	30/03/2023	SEB7E19	Q173545567	74550	30/03/2023
SGP1D87	Q173947397	74550	30/03/2023	SHB3J01	A003664463	54600	24/04/2023
SHB7D96	Q173643467	74710	30/03/2023	SHG9F19	A046735567	57030	25/04/2023
SHH7J87	Q173544687	74550	30/03/2023	SHJ6H23	Q173591327	74550	30/03/2023
SHL2A16	Q174020327	56732	31/03/2023				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 128/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 28/04/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA6052	Q175026387	74550	02/04/2023	ABY5089	Q175635017	74550	31/03/2023
ABY5089	Q175644257	60503	31/03/2023	ABY5089	Q175663177	74630	01/04/2023
ACO9A06	Q175461877	74630	01/04/2023	ACS8E73	Q173670307	74550	31/03/2023
ADN2B58	Q175034417	74550	01/04/2023	AEW6G03	A046735656	51851	26/04/2023
AFK1C21	Q174738307	74550	01/04/2023	AFR4H12	Q173668987	74550	31/03/2023
AFY2363	Q175331967	74550	02/04/2023	AGR6D35	Q174868207	74630	31/03/2023
AGR6D35	Q174870957	74550	31/03/2023	AHI7474	Q174870627	74550	31/03/2023
AHK8957	Q174950707	74550	02/04/2023	AHO7933	Q174950607	74550	02/04/2023
AHS6486	Q175618847	74550	31/03/2023	AIX6735	Q175039257	74550	01/04/2023
AIX6735	Q175040807	74630	01/04/2023	AIX6735	Q175054007	74550	01/04/2023
AIX6735	Q175054217	74550	01/04/2023	AIX6735	Q175054547	60503	01/04/2023
AIX6735	Q175055537	74630	01/04/2023	AIX6735	Q174969297	74630	01/04/2023
AJG9A28	Q175505877	74550	01/04/2023	AJX4185	Q174965447	74630	01/04/2023
AJX4185	Q174965557	74630	01/04/2023	AKI4A22	Q173672287	74630	31/03/2023
AKK2343	Q173818257	74550	31/03/2023	AKM1255	Q175320747	74550	02/04/2023
AKQ2396	Q174733677	60503	01/04/2023	AKR0716	Q173672727	74550	31/03/2023
AKR0716	Q173786247	74550	31/03/2023	AKU2396	Q175580457	74550	31/03/2023
AKU2396	Q175587937	74630	31/03/2023	ALC9H53	Q175504557	74550	01/04/2023
ALH8780	A050329250	57030	26/04/2023	ALK2831	Q173786027	74550	31/03/2023
ALK2831	Q175062807	74550	01/04/2023	ALW5821	Q175045637	74550	01/04/2023
ALY0749	Q175325257	74550	02/04/2023	AMJ7225	Q174739067	60503	01/04/2023
AML6240	Q175347367	74550	02/04/2023	AOG3998	Q175045087	74550	01/04/2023
APS7166	Q175452307	74630	01/04/2023	AQI4367	Q175036397	74550	01/04/2023
AQL6311	Q175637437	74550	31/03/2023	AQP9A57	Q175026167	74550	02/04/2023
AQP9181	Q175587387	56732	31/03/2023	AQX4395	Q175519627	74550	01/04/2023
ARG4996	Q175485747	74550	01/04/2023	ARP0F06	Q174833777	74550	31/03/2023
ARP0F06	Q175574307	74550	31/03/2023	ARR3A38	Q174070267	74550	31/03/2023
ARU9824	Q174737527	74550	01/04/2023	ASQ2G61	Q174021867	74550	31/03/2023
ASW7H01	Q174615537	74550	31/03/2023	ATL6598	Q175587507	74550	31/03/2023
ATQ1875	Q174753367	74550	01/04/2023	ATR8G50	Q175471667	74550	01/04/2023
AUB4761	Q174133847	74550	01/04/2023	AUB4761	Q175341207	74550	02/04/2023
AUE0G85	A050126626	75870	26/04/2023	AUF4E45	Q175324047	56732	02/04/2023
AUL8D92	Q175489047	74550	01/04/2023	AUM4I18	Q175465617	74550	01/04/2023
AUS3H70	Q174027477	74550	31/03/2023	AUU1660	Q174027257	74630	31/03/2023
AUU1660	Q174030227	74550	31/03/2023	AVD2660	Q175024737	74550	02/04/2023
AXF3J90	Q175268057	74550	31/03/2023	AXH0C24	Q175672527	74550	01/04/2023
AXL7A71	Q175351007	74550	02/04/2023	AXU4B57	Q175451107	60503	01/04/2023
AXU4B57	Q175451207	74550	01/04/2023	AXU4B57	Q175453407	74630	01/04/2023
AXU4B57	Q174943997	74710	02/04/2023	AXU6432	Q175625007	60503	31/03/2023
AYE5546	Q175573087	74550	31/03/2023	AYS9722	Q173792307	74550	31/03/2023
AZO3887	A046923983	55412	25/04/2023	AZR0I01	Q175670437	74550	01/04/2023
AZR0I01	Q175671867	74550	01/04/2023	BAC4B55	Q174866117	74550	31/03/2023
BAE6J71	Q173818037	74550	31/03/2023	BAH9D80	A051143680	55412	25/04/2023
BAQ3G13	Q175063907	74550	01/04/2023	BAQ5807	Q175590467	74550	31/03/2023
BAS9449	Q175489487	74550	01/04/2023	BAT3523	Q175264317	74550	31/03/2023
BBB5D44	Q175606207	74550	31/03/2023	BBB6D62	Q175337807	74550	02/04/2023
BCC4I40	Q175045307	74550	01/04/2023	BCV6G63	Q175042667	74550	01/04/2023
BDM6571	Q175635457	74550	31/03/2023	BDN5I69	Q175024407	60503	02/04/2023
BDR2A61	A046542505	55412	25/04/2023	BDR3E15	Q173814407	74550	31/03/2023
BDY0340	Q174844117	74630	31/03/2023	BDY0340	Q174844337	74630	31/03/2023
BDY0340	Q174845327	74550	31/03/2023	BEY4D21	Q175586507	74550	31/03/2023
BFI3D56	Q175031557	74630	01/04/2023	BFZ7I05	A051504772	51851	26/04/2023
BFZ7238	Q175588927	74630	31/03/2023	BFZ8360	Q174831247	74550	31/03/2023
BGC3934	Q175266187	74550	31/03/2023	BHB5B90	Q174627857	74630	31/03/2023
BHE4C19	Q174832907	74550	31/03/2023	BHH4246	Q175282137	74550	31/03/2023
BIM9C12	Q175350447	74550	02/04/2023	BIW8673	Q174978097	74630	01/04/2023
BIW8673	Q174981067	74550	01/04/2023	BIX6629	Q174619607	74630	31/03/2023
BJA4767	Q175313927	74630	02/04/2023	BJG5880	Q174045517	74550	31/03/2023
BJG5880	Q175600257	74630	31/03/2023	BJR8486	Q175047947	60503	01/04/2023
BJR8486	Q174732467	74630	01/04/2023	BJW0C52	Q174863917	74550	31/03/2023
BKM7564	Q175012637	60503	02/04/2023	BKU0E27	Q175063677	74550	01/04/2023
BKU4G62	Q174025277	74550	31/03/2023	BKW6398	Q174739507	60503	01/04/2023
BKY0827	Q175656357	74550	31/03/2023	BLF1592	Q175467707	74550	01/04/2023
BLK7330	Q175033107	74550	01/04/2023	BLK7330	Q175452967	60503	01/04/2023
BLK7330	Q175346487	74710	02/04/2023	BLN8580	Q174008447	74630	31/03/2023
BLN8580	Q173804617	74710	31/03/2023	BLN8580	Q175505327	74710	01/04/2023
BLN8580	Q175454177	74550	01/04/2023	BLN8580	Q175473977	60503	01/04/2023
BLN8580	Q175474087	74550	01/04/2023	BLZ1C32	Q175027707	74550	02/04/2023
BMB7D29	Q175023967	74550	02/04/2023	BMF5J14	A018023370	51852	26/04/2023
BMM9551	Q173671307	74550	31/03/2023	BMS9449	Q174016037	74550	31/03/2023
BMU2880	Q174731367	60503	01/04/2023	BMU2880	Q175331207	74550	02/04/2023
BMU2880	Q175331747	74630	02/04/2023	BNA1602	Q175035627	74550	01/04/2023
BNE6939	A060105338	54521	26/04/2023	BNS5H63	Q174918037	74550	01/04/2023
BNY6108	Q174965337	74630	01/04/2023	BNZ7C06	A051710240	55500	26/04/2023
BOA2987	Q174756887	74550	01/04/2023	BOK7608	Q175519957	74630	01/04/2023
BOR4561	Q174077527	74550	31/03/2023	BOY4E64	Q174735107	74550	01/04/2023
BPC7739	Q174076647	74550	31/03/2023	BPE6180	Q174049697	74550	31/03/2023
BPH8357	Q175318987	74550	02/04/2023	BPO3494	Q175511267	74550	01/04/2023
BPO5780	Q175467047	74710	01/04/2023	BPQ0915	Q175581227	74550	31/03/2023
BPQ1B69	Q175481897	74550	01/04/2023	BPQ5110	Q175335487	74550	02/04/2023
BPQ9C49	Q175476177	74550	01/04/2023	BPS4A05	Q174971167	74710	01/04/2023
BPS4I19	Q174972927	74550	01/04/2023	BPU3143	Q174959287	74550	01/04/2023
BPZ9E13	Q174971827	74550	01/04/2023	BQD8481	Q174846867	74550	31/03/2023
BQG4905	Q175666697	74630	01/04/2023	BQG4905	Q175503127	74550	01/04/2023
BQH1J92	A013436986	76331	25/04/2023	BQI5702	Q174958077	74550	01/04/2023
BQJ2J85	A004493905	51852	25/04/2023	BQJ7847	Q174840607	74550	31/03/2023
BQM5C27	A060105290	54521	26/04/2023	BQZ8090	Q173791087	74550	31/03/2023
BQZ8090	Q174005587	74550	31/03/2023	BQZ8090	Q174087537	74550	31/03/2023
BRB0G03	Q175318327	56732	02/04/2023	BRE7B34	Q174975897	74550	01/04/2023
BRH6978	Q175463207	74550	01/04/2023	BRQ3007	Q174861607	74550	31/03/2023
BRQ9C21	Q175469137	74630	01/04/2023	BRQ9C21	Q174751057	74550	01/04/2023
BRT2249	Q175328777	56732	02/04/2023	BRT7C14	Q175517207	60503	01/04/2023
BRT7C14	Q175448907	74550	01/04/2023	BRT7C14	Q174966657	74550	01/04/2023
BRV0G52	Q175593877	60503	31/03/2023	BRV6722	Q174951697	74630	02/04/2023
BRV6722	Q174952357	74550	02/04/2023	BRV9C87	Q174014057	74630	31/03/2023
BRV9C87	Q176318007	74710	01/04/2023	BRV9F71	Q175265087	74630	31/03/2023
BRZ4518	A004494022	76331	26/04/2023	BSI6J67	Q175346707	74550	02/04/2023
BSI9161	Q175355947	74550	02/04/2023	BSQ2546	Q175622367	74550	31/03/2023
BSQ9622	Q174865567	74550	31/03/2023	BSS6819	Q175599157	74550	31/03/2023
BSU1G19	Q174021097	74550	31/03/2023	BSU3553	Q175589707	74550	31/03/2023
BSU3553	Q175459907	74550	01/04/2023	BSU3553	Q175461327	74550	01/04/2023
BSX0169	A004493964	76331	25/04/2023	BSX5943	Q174943667	74550	02/04/2023
BTG2F96	Q175608177	74550	31/03/2023	BTG4547	Q175469807	74550	01/04/2023
BTG5326	Q175667807	74550	01/04/2023	BTP9203	A049326102	76331	26/04/2023
BTQ4J77	Q174964347	74550	01/04/2023	BTQ4J77	Q175009007	74630	02/04/2023
BTQ4J77	Q174953677	74550	02/04/2023	BTS2238	Q175584087	74550	31/03/2023
BTY3847	Q175023307	74550	02/04/2023	BTZ6J63	A050329292	57030	26/04/2023
BUD0189	Q174838407	74550	31/03/2023	BUD7867	Q175463967	74550	01/04/2023
BUG1070	Q174750947	74630	01/04/2023	BUG8966	Q173790207	74550	31/03/2023
BUI6633	Q174941247	56732	02/04/2023	BUI8D24	Q175500377	74630	01/04/2023
BUI8926	Q174835757	74550	31/03/2023	BUP5515	Q174939707	74550	01/04/2023
BUT1382	Q175606417	74550	31/03/2023	BUW0366	Q175598717	74550	31/03/2023
BUW3398	Q174924087	74550	01/04/2023	BUW9791	A046542327	55412	25/04/2023
BVM4034	Q175607407	74550	31/03/2023	BVN2255	Q175337577	74550	02/04/2023
BVN3618	Q174968417	74710	01/04/2023	BVN3818	Q175670007	74630	01/04/2023
BVN3818	Q175041567	74550	01/04/2023	BVN3818	Q174962807	74630	01/04/2023
BVN3818	Q174968857	74550	01/04/2023	BVN4490	Q174861167	60503	31/03/2023
BVT3I01	Q174019117	74550	31/03/2023	BVX8016	Q173819687	74550	31/03/2023
BWM4A81	Q175352647	74550	02/04/2023	BWM5092	Q174949057	74550	02/04/2023
BWN0E39	Q174869307	74550	31/03/2023	BWV8D86	Q175477167	74550	01/04/2023
BWW3E61	Q175479697	74550	01/04/2023	BXD0J29	Q175461657	74550	01/04/2023
BXM1640	Q174928267	74630	01/04/2023	BXM5342	Q173667997	74550	31/03/2023
BXM5342	Q175595087	60503	31/03/2023	BXP0703	Q175049927	74710	01/04/2023
BXP0703	Q175050477	60503	01/04/2023	BXP0703	Q175051797	74630	01/04/2023
BXP0703	Q175052347	74630	01/04/2023	BXW1558	Q175623357	74550	31/03/2023
BXY8670	A057103800	75870	25/04/2023	BXZ4E80	Q174037707	74630	31/03/2023
BXZ4E80	Q175600037	74630	31/03/2023	BXZ4E80	Q175609937	74710	31/03/2023
BXZ4E80	Q175638107	74630	31/03/2023	BXZ4E80	Q175639207	74630	31/03/2023
BXZ4E80	Q175639857	74550	31/03/2023	BXZ4E80	Q174623907	74550	31/03/2023
BXZ4E80	Q174624337	74550	31/03/2023	BXZ4E80	Q174633577	74630	31/03/2023
BXZ4E80	Q175653717	74550	31/03/2023	BXZ4E80	Q175654927	74630	31/03/2023
BXZ4E80	Q175046187	74630	01/04/2023	BXZ4E80	Q175046307	74550	01/04/2023
BXZ4E80	Q175046627	74550	01/04/2023	BXZ4E80	Q175047067	74630	01/04/2023
BXZ4E80	Q175048057	74630	01/04/2023	BXZ4E80	Q175468697	74550	01/04/2023
BXZ4E80	Q175470907	74630	01/04/2023	BXZ4E80	Q175480247	74630	01/04/2023
BXZ4E80	Q174751607	74550	01/04/2023	BXZ4E80	Q174752267	74630	01/04/2023
BXZ4E80	Q174752487	74630	01/04/2023	BXZ4E80	Q175014837	74710	02/04/2023
BXZ4E80	Q175016047	74630	02/04/2023	BYC9829	Q175634807	60503	31/03/2023
BYJ1318	A051143567	55500	25/04/2023	BYL3072	Q174740607	60503	01/04/2023
BYL4188	Q175031117	74550	01/04/2023	BYP3G13	A053109692	54600	25/04/2023
BYP7230	Q175637877	74550	31/03/2023	BYQ0160	Q175342747	74550	02/04/2023
BYQ2H97	A049326021	57030	26/04/2023	BYQ4D29	Q175607187	74550	31/03/2023
BYR6G81	Q174845217	74550	31/03/2023	BYS8728	Q175578917	74550	31/03/2023
BYS8728	Q175581887	74550	31/03/2023	BYS8728	Q175581997	74550	31/03/2023
BYS8728	Q175651407	74630	31/03/2023	BYS8728	Q175275317	74630	31/03/2023
BYS8728	Q175282357	74630	31/03/2023	BYS8728	Q174749077	74550	01/04/2023
BYS8728	Q174938497	74550	01/04/2023	BYS8728	Q175345497	74630	02/04/2023
BYT8483	Q174618617	74550	31/03/2023	BYV8A75	Q175029907	74550	02/04/2023
BYW0A86	Q175349347	74550	02/04/2023	BYW0457	Q175521387	74550	01/04/2023
BYW2H36	Q175315797	74550	02/04/2023	BYW8007	Q174932447	74550	01/04/2023
BYX1545	Q175048507	74550	01/04/2023	BYX1545	Q175051027	60503	01/04/2023
BYY0031	Q175589367	74550	31/03/2023	BYY2D97	Q174753147	74550	01/04/2023
BYY3E57	Q175665607	74630	01/04/2023	BYZ3757	Q174613557	74550	31/03/2023
BZB7670	Q175463087	74550	01/04/2023	BZF0618	Q175352207	74630	02/04/2023
BZF3B14	A001268730	76842	25/04/2023	BZF5866	A050715940	55412	25/04/2023
BZF6C95	A003664617	51851	26/04/2023	BZG2A52	A051143656	55412	25/04/2023
BZG3548	Q175322287	56732	02/04/2023	BZG3548	Q174952687	74550	02/04/2023
BZJ3403	Q175497187	60503	01/04/2023	BZJ8446	Q174950047	74550	02/04/2023
BZK3920	A045708388	55500	25/04/2023	BZL1B52	Q175624897	74550	31/03/2023
BZO6968	Q175613127	74630	31/03/2023	BZR7349	Q175325807	74550	02/04/2023
BZR8338	Q175579807	74550	31/03/2023	BZU1916	Q175311397	74550	02/04/2023
BZU4515	Q174752047	74550	01/04/2023	BZX2330	Q175627427	74630	31/03/2023
BZZ4677	Q174848847	74550	31/03/2023	BZZ4677	Q175576277	74550	31/03/2023
CAB2B51	Q175047287	74550	01/04/2023	CAE6114	A004279873	51851	26/04/2023
CAF2934	Q175342307	74550	02/04/2023	CAG0J44	Q175593217	74550	31/03/2023
CAG0J44	Q175650857	74550	31/03/2023	CAI9539	Q174742147	74550	01/04/2023
CAQ0H15	Q175638537	74550	31/03/2023	CAQ0958	Q174924637	74550	01/04/2023
CAR5268	Q175452527	74550	01/04/2023	CAT4G36	A049326005	76331	26/04/2023
CAX0740	Q175586837	74550	31/03/2023	CAY2613	Q174970837	74630	01/04/2023
CBK5652	Q175348807	74550	02/04/2023	CBU9J57	Q175499167	74550	01/04/2023
CBY5415	Q174833997	74550	31/03/2023	CCC6E24	Q175654597	74550	31/03/2023
CCG9708	Q175578707	74550	31/03/2023	CCG9708	Q175578807	74550	31/03/2023
CCG9708	Q174733907	74630	01/04/2023	CCL0027	Q175485207	60503	01/04/2023
CCM6B50	Q174933217	74550	01/04/2023	CCN4926	Q175641067	74630	31/03/2023
CCW1301	Q174749307	74550	01/04/2023	CCW3299	Q175035407	74550	01/04/2023
CCY7795	Q174758757	60503	01/04/2023	CCZ1153	Q175325587	74550	02/04/2023
CDP1810	Q174943557	74550	02/04/2023	CDR9E28	A013241050	60501	25/04/2023
CDU2E81	Q175324817	74550	02/04/2023	CDU6421	Q174917487	74630	01/04/2023
CDW4450	Q175656027	74550	31/03/2023	CEA5814	A004279865	51851	26/04/2023

CEF1689	Q174053327	74630	31/03/2023
CEL2G62	Q175336037	60503	02/04/2023
CEV5779	Q174929807	74550	01/04/2023
CEY3694	Q174846977	74550	31/03/2023
CFO8642	Q174858857	74550	31/03/2023
CFQ0771	Q174852257	74550	31/03/2023
CFZ9B38	Q174973707	74550	01/04/2023
CGB5788	Q173812107	74550	31/03/2023
CGG1908	Q174072577	74550	31/03/2023
CGI4544	Q175355287	74630	02/04/2023
CGM2909	A019245171	51851	25/04/2023
CGT9129	Q175629297	74550	31/03/2023
CGW8I00	Q175355407	74550	02/04/2023
CHD7020	Q175587167	74550	31/03/2023
CHN3531	Q173806487	74550	31/03/2023
CHW1828	Q173815407	74550	31/03/2023
CHX7487	Q175615007	60503	31/03/2023
CHX7487	Q175494107	60503	01/04/2023
CIF5150	Q175587607	74710	31/03/2023
CIM8583	Q174751507	60503	01/04/2023
CIM8583	Q174919807	74630	01/04/2023
CIV7783	A015048517	51851	25/04/2023
CJA5A57	A065104003	55411	26/04/2023
CJA9671	Q174949937	74710	02/04/2023
CJC3921	Q174944987	74550	02/04/2023
CJD4J65	Q173806267	60503	31/03/2023
CJD7993	A062905714	51851	25/04/2023
CJH5907	Q175611917	74550	31/03/2023
CJI0362	Q174980187	74550	01/04/2023
CJJ1888	Q175273007	74550	31/03/2023
CJM0050	A050126596	75870	26/04/2023
CJP8260	Q175673627	74550	01/04/2023
CJY2079	Q174925517	74550	01/04/2023
CJY6918	Q173672397	74630	31/03/2023
CJY6918	Q173672507	74550	31/03/2023
CJZ2260	Q174853797	74550	31/03/2023
CKD2891	Q175579907	74550	31/03/2023
CKG2G96	A047319354	55412	26/04/2023
CKQ4225	Q174980307	74550	01/04/2023
CKU6D80	Q174952247	74630	02/04/2023
CLA2844	Q173787897	74550	31/03/2023
CLC0F55	Q175284557	74550	31/03/2023
CLE7B47	Q175634577	74550	31/03/2023
CLF6286	Q175343737	74550	02/04/2023
CLM2868	Q175060597	74550	01/04/2023
CLN7444	Q174755457	74550	01/04/2023
CLN7444	Q174757877	74550	01/04/2023
CLO5573	Q175037827	74550	01/04/2023
CLO5573	Q175039587	74550	01/04/2023
CLO5573	Q175010007	74550	02/04/2023
CLP0667	Q175353637	74630	02/04/2023
CMK3242	Q175510277	60503	01/04/2023
CMZ2B33	Q175597727	74630	31/03/2023
CMZ2B33	Q174979417	74630	01/04/2023
CMZ4D42	Q175472987	74630	01/04/2023
CNJ0H15	Q175051807	74630	01/04/2023
CNM0D10	Q174728407	74550	01/04/2023
CNQ0539	Q173820127	74550	31/03/2023
CNQ7G03	A051710259	53800	26/04/2023
CNS6712	Q174029787	74550	31/03/2023
CNW8477	Q175596307	60503	31/03/2023
CNX7001	Q175670547	74550	01/04/2023
CNX7001	Q175671977	74550	01/04/2023
COC7720	Q175467597	60503	01/04/2023
COG6140	Q175058727	60503	01/04/2023
COQ5J45	Q174750397	74550	01/04/2023
COV3369	Q174051127	74550	31/03/2023
COX3900	A061503213	76331	25/04/2023
COZ1B68	Q175471557	74550	01/04/2023
CPD0741	Q175451867	74550	01/04/2023
CPJ5H54	Q174134397	74550	01/04/2023
CPP1A01	Q175480807	74550	01/04/2023
CPP8502	Q174957307	74630	01/04/2023
CPU1F32	Q175022427	74630	02/04/2023
CPU5004	Q175272677	74630	31/03/2023
CPU6199	Q175049157	74550	01/04/2023
CPU9429	Q173794277	74550	31/03/2023
CPZ7188	Q174982277	74550	01/04/2023
CQB5A21	Q175331527	74550	02/04/2023
CQN2328	Q175506867	60503	01/04/2023
CQQ5621	Q175647007	74550	31/03/2023
CQR0749	Q175059827	74550	01/04/2023
CQR0749	Q174741927	74550	01/04/2023
CQU0E75	Q175472327	74550	01/04/2023
CRB7585	Q174863257	60503	31/03/2023
CRJ0472	Q175461007	74550	01/04/2023
CRJ7935	Q175667797	74630	01/04/2023
CRJ7935	Q175668127	74630	01/04/2023
CRN2632	Q175333287	56732	02/04/2023
CRO9C68	Q174831467	74550	31/03/2023
CSA5141	Q173809897	74550	31/03/2023
CSH8447	Q173808807	74630	31/03/2023
CTA3B14	Q174929367	74550	01/04/2023
CTA5290	Q175035957	74550	01/04/2023
CTN5036	Q175470347	74550	01/04/2023
CTP2178	A048139643	51851	26/04/2023
CTP9395	Q173808247	74550	31/03/2023
CUA3I49	Q174082697	74550	31/03/2023
CUB1035	Q174913527	60503	01/04/2023
CUB6878	Q175274987	74550	31/03/2023
CUF2A36	Q174628517	74630	31/03/2023
CUF7510	Q174062347	74550	31/03/2023
CUG3F38	A051710194	76332	25/04/2023
CUG7436	Q175473537	74710	01/04/2023
CUG9929	Q175510167	74630	01/04/2023
CUH3C96	Q175483877	74630	01/04/2023
CUI9646	Q175010547	60503	02/04/2023
CUK2A47	Q174641277	74630	01/04/2023
CUL1C19	Q175053557	74550	01/04/2023
CUN2A28	A054706309	55500	25/04/2023
CUP0036	Q175029137	74550	02/04/2023
CUT0E00	Q175337137	74550	02/04/2023
CUZ2000	Q174083907	74630	31/03/2023
CVB1646	Q175284337	74550	31/03/2023
CVB1646	Q175519407	74630	01/04/2023
CVE5098	Q175668787	74550	01/04/2023
CVF5J50	Q175029027	74550	02/04/2023
CVG5H34	Q173815837	74550	31/03/2023
CVQ1B53	Q175654487	74550	31/03/2023
CVQ1D58	Q175333397	74630	02/04/2023
CVT9H10	Q175281807	74550	31/03/2023
CWD4A98	Q175315687	74550	02/04/2023
CWG2D90	Q174003167	74550	31/03/2023
CWK1J50	Q175284997	74550	31/03/2023
CWN4926	Q175597507	74550	31/03/2023
CWN4926	Q174617187	60503	31/03/2023
CWN4926	Q175490707	60503	01/04/2023
CWN9796	Q174749957	74550	01/04/2023
CWT5D05	Q174618727	74550	31/03/2023
CXH8215	Q174947737	74550	02/04/2023
CXI6165	Q174946857	74550	02/04/2023
CXQ6D78	Q175673187	74630	01/04/2023
CXT9E89	Q175277957	74550	31/03/2023
CXT9G88	A066306190	51851	26/04/2023
CYL8E43	Q175474417	74550	01/04/2023
CYZ1048	Q175056527	74550	01/04/2023
CYZ6G94	Q173795817	74550	31/03/2023
CZL0871	Q175516877	60503	01/04/2023
CZN2480	Q175049607	74550	01/04/2023
CZN2480	Q175504777	74630	01/04/2023
CZN5266	Q175334387	74550	02/04/2023
CZR6825	Q174923427	74550	01/04/2023
DAD3338	A013436919	76331	25/04/2023
DAE3407	Q174912427	74630	01/04/2023
DAF6898	Q175049377	74550	01/04/2023
DAK0344	Q175516437	74630	01/04/2023
CEF7796	Q174836747	74550	31/03/2023
CEV3572	Q175032657	74630	01/04/2023
CEV6I25	Q175321307	74550	02/04/2023
CFF5267	Q174047277	74630	31/03/2023
CFQ0771	Q174023957	74550	31/03/2023
CFZ0838	Q175596847	74550	31/03/2023
CFZ9H58	A006261432	76332	26/04/2023
CGB5788	Q175617747	74550	31/03/2023
CGI4544	Q174065537	74630	31/03/2023
CGM1815	Q175353747	74550	02/04/2023
CGT2709	A001268749	76842	25/04/2023
CGV4900	Q175509617	74550	01/04/2023
CGX8G20	Q175641177	74630	31/03/2023
CHM6512	Q175673737	74550	01/04/2023
CHP8116	Q174921337	74550	01/04/2023
CHX7487	Q175608287	74550	31/03/2023
CHX7487	Q175048167	60503	01/04/2023
CIE8402	Q175315357	74630	02/04/2023
CIF9H39	Q175636997	60503	31/03/2023
CIM8583	Q174753807	74550	01/04/2023
CIT7050	Q175066107	74550	01/04/2023
CIW6100	Q174615107	74630	31/03/2023
CJA9671	Q175314367	74710	02/04/2023
CJC3921	Q175326907	74550	02/04/2023
CJD0609	Q174747317	74550	01/04/2023
CJD7371	Q175320197	74630	02/04/2023
CJG0859	Q174079727	74550	31/03/2023
CJH5907	Q175632927	74550	31/03/2023
CJJ1G67	Q174036277	74550	31/03/2023
CJK7317	Q174618397	74630	31/03/2023
CJO3516	A047319389	55412	26/04/2023
CJY2079	Q174925307	74630	01/04/2023
CJY6918	Q173672067	74630	31/03/2023
CJY6918	Q173672407	74630	31/03/2023
CJY7378	A053109650	54521	25/04/2023
CJZ2260	Q175469687	74550	01/04/2023
CKD3644	Q174028907	74630	31/03/2023
CKQ4225	Q174980297	74630	01/04/2023
CKQ4225	Q174980517	74630	01/04/2023
CKX6307	Q173815287	74550	31/03/2023
CLA5998	Q175520287	74550	01/04/2023
CLE0080	Q175511817	74550	01/04/2023
CLF6286	Q176319327	74550	01/04/2023
CLJ2A89	Q175616537	74550	31/03/2023
CLN7444	Q174755017	74550	01/04/2023
CLN7444	Q174756997	60503	01/04/2023
CLO5573	Q174625767	74550	31/03/2023
CLO5573	Q175038487	74550	01/04/2023
CLO5573	Q175009447	74630	02/04/2023
CLO5573	Q174942457	74550	02/04/2023
CLP0667	Q175353967	74630	02/04/2023
CMP2377	Q174747097	74630	01/04/2023
CMZ2B33	Q175468477	74630	01/04/2023
CMZ4D42	Q175486737	74550	01/04/2023
CNJ0H15	Q173808907	74710	31/03/2023
CNJ0H15	Q174915507	74710	01/04/2023
CNN4440	Q175469577	74550	01/04/2023
CNQ5H21	Q175057957	74550	01/04/2023
CNQ7630	Q175483107	74550	01/04/2023
CNU2223	A003044031	55500	25/04/2023
CNW8477	Q175597067	74550	31/03/2023
CNX7001	Q175671097	74550	01/04/2023
COC0C12	Q175053887	74550	01/04/2023
COC7720	Q174951037	74630	02/04/2023
COQ0532	Q175270587	74550	31/03/2023
COS1257	Q175471337	74550	01/04/2023
COV5H32	Q175016377	74550	02/04/2023
COZ0B95	Q175651517	74550	31/03/2023
COZ8271	Q175668457	74550	01/04/2023
CPE8933	Q173808137	74630	31/03/2023
CPM2972	Q175267177	74550	31/03/2023
CPP5C15	A054903600	51851	26/04/2023
CPU1F32	Q175020447	74630	02/04/2023
CPU2526	Q174867987	74550	31/03/2023
CPU5736	Q175060707	60503	01/04/2023
CPU9D92	Q175026507	74550	02/04/2023
CPW5A63	Q175271027	74550	31/03/2023
CPZ7862	Q174729057	74550	01/04/2023
CQM6908	Q175632817	74550	31/03/2023
CQN5C56	Q174750407	74550	01/04/2023
CQR0749	Q174619057	60503	31/03/2023
CQR0749	Q174741487	74550	01/04/2023
CQR0749	Q176318997	74630	01/04/2023
CQZ1377	Q174630717	74550	31/03/2023
CRB7585	Q175056967	60503	01/04/2023
CRJ7935	Q175667577	74630	01/04/2023
CRJ7935	Q175668017	74550	01/04/2023
CRL3F77	Q175066537	74630	01/04/2023
CRO1201	Q175509397	74550	01/04/2023
CRP1148	Q175609277	74550	31/03/2023
CSE7F19	Q175326027	74550	02/04/2023
CSO9922	Q175671107	74550	01/04/2023
CTA3B14	Q174930807	74550	01/04/2023
CTF8F38	Q173813857	74550	31/03/2023
CTO7738	Q174643257	74550	01/04/2023
CTP9123	Q175640847	74550	31/03/2023
CTX5A57	Q174933877	74550	01/04/2023
CUB0758	Q175472877	74550	01/04/2023
CUB4650	Q174941807	56732	02/04/2023
CUE7I67	Q174731697	74550	01/04/2023
CUF7B05	Q175495867	74550	01/04/2023
CUG2E23	Q174924857	74550	01/04/2023
CUG5F06	Q175638317	74550	31/03/2023
CUG8C69	Q174935637	74550	01/04/2023
CUH1055	A047917090	55412	25/04/2023
CUI9646	Q174960277	74550	01/04/2023
CUI9646	Q175010987	74550	02/04/2023
CUK2288	Q174937727	74550	01/04/2023
CUM8B39	Q174072807	74550	31/03/2023
CUO1A70	Q174868977	74550	31/03/2023
CUP8A68	Q175629407	74550	31/03/2023
CUU1E99	Q174739617	74630	01/04/2023
CVB1646	Q173787787	74550	31/03/2023
CVB1646	Q175519297	74550	01/04/2023
CVB1648	Q175284007	74550	31/03/2023
CVE5098	Q175669117	74550	01/04/2023
CVG1124	Q175617527	74630	31/03/2023
CVP8E27	Q175521937	74550	01/04/2023
CVQ1D58	Q174937067	74550	01/04/2023
CVQ7F77	Q174621147	74630	31/03/2023
CWD0858	Q175052897	74550	01/04/2023
CWG2D90	Q173670637	74550	31/03/2023
CWG2D90	Q173786467	74550	31/03/2023
CWN1649	Q175477607	74550	01/04/2023
CWN4926	Q175603337	74550	31/03/2023
CWN4926	Q175490477	60503	01/04/2023
CWN4926	Q175448897	60503	01/04/2023
CWO3094	Q174051897	74550	31/03/2023
CXD9J28	A013437044	76331	25/04/2023
CXI5106	Q175646567	74550	31/03/2023
CXM8907	Q175673517	74630	01/04/2023
CXQ6D78	Q175675937	74710	01/04/2023
CXT9G88	A066306181	76331	26/04/2023
CYJ7806	Q174972157	74550	01/04/2023
CYM6628	A046542394	55414	25/04/2023
CYZ2D86	A046542343	55412	25/04/2023
CZD4674	A052709432	51851	25/04/2023
CZM3424	Q175057297	74630	01/04/2023
CZN2480	Q175050037	74550	01/04/2023
CZN2480	Q174744907	74550	01/04/2023
CZP9J88	Q174630497	74550	31/03/2023
DAC9336	Q174745997	74550	01/04/2023
DAE3407	Q174744237	74550	01/04/2023
DAF5970	Q175630407	74550	31/03/2023
DAI8895	A047917103	55417	25/04/2023
DAM8979	Q174639847	74550	01/04/2023
DAT0D06	Q173816497	74550	31/03/2023
DAT1450	Q173810667	74550	31/03/2023
DAY4087	Q173801647	60503	31/03/2023
DBC5668	Q174929477	74550	01/04/2023
DBI6H56	A008431580	51851	25/04/2023
DBJ1156	Q175577707	74550	31/03/2023
DBM1815	Q175063897	74550	01/04/2023
DBT0G21	Q175611707	74550	31/03/2023
DBX7206	Q175633477	74710	31/03/2023
DCA2E27	Q175473427	74550	01/04/2023
DCC4J74	Q175653607	74550	31/03/2023
DCF6817	Q175348247	74550	02/04/2023
DCG9249	Q175355507	74550	02/04/2023
DCK5971	Q173791417	74630	31/03/2023
DCK5971	Q173798907	74550	31/03/2023
DCK7J34	A046542319	55412	25/04/2023
DCN0294	Q174079407	74550	31/03/2023
DCN3669	Q175579247	74550	31/03/2023
DCO3305	Q175446807	74630	01/04/2023
DCQ1934	A051710224	51851	25/04/2023
DCU2300	A047917081	73662	25/04/2023
DCU5679	A065704701	73662	26/04/2023
DCW9110	Q175589477	60503	31/03/2023
DCZ5562	Q174760517	74550	01/04/2023
DDB8846	Q174831807	74630	31/03/2023
DDB8846	Q174062897	74550	31/03/2023
DDB8846	Q174069717	74550	31/03/2023
DDF5468	Q175651297	74550	31/03/2023
DDJ1633	A051143648	55412	25/04/2023
DDK3E68	Q175347917	74550	02/04/2023
DDN7954	Q175505987	74550	01/04/2023
DDQ7476	Q173804947	74550	31/03/2023
DDT6639	Q175577817	74550	31/03/2023
DDV2623	Q175018907	74550	02/04/2023
DDV3347	A046542386	53800	25/04/2023
DDV6258	Q175050917	74550	01/04/2023
DDY2299	Q175351327	74550	02/04/2023
DDZ7096	Q174629407	74550	31/03/2023
DEB6035	Q175055097	74630	01/04/2023
DEG4028	Q175326797	74630	02/04/2023
DEK2C94	Q174626097	74630	31/03/2023
DEO3C09	Q174618177	74550	31/03/2023
DEP4G55	Q175282797	74550	31/03/2023
DES2773	Q174728177	74550	01/04/2023
DEU4I58	Q174871947	74630	31/03/2023
DEU8A85	Q175470127	74550	01/04/2023
DEW3J92	Q174862267	74550	31/03/2023
DEW4047	Q174738737	74550	01/04/2023
DEY7407	Q175627867	74630	31/03/2023
DFD1A14	Q175483547	74630	01/04/2023
DFE2890	Q174073677	74630	31/03/2023
DFE2890	Q175065107	74550	01/04/2023
DFJ0407	A046542432	55414	25/04/2023
DFT8C97	Q175496747	74550	01/04/2023
DFU2514	Q174862597	74550	31/03/2023
DFV5575	Q174638207	74630	31/03/2023
DFV7387	A003044007	55500	25/04/2023
DFW4814	Q175643597	74550	31/03/2023
DFY8121	Q175655257	74630	31/03/2023
DGA8110	Q175477497	74550	01/04/2023
DGC6769	Q175468037	74550	01/04/2023
DGF2E49	Q174951807	74550	02/04/2023
DGJ6F62	Q175061587	74630	01/04/2023
DGN8241	Q175645577	60503	31/03/2023
DGO6D88	Q174848407	74550	31/03/2023
DGQ1I09	Q174762717	74550	01/04/2023
DGW1941	Q174869747	74550	31/03/2023
DGW7H79	Q174074667	74550	31/03/2023
DGY7317	Q175334167	74550	02/04/2023
DHB3093	Q174859297	74630	31/03/2023
DHD4420	Q175633367	74550	31/03/2023
DHF2304	Q175348027	74550	02/04/2023
DHF2912	Q173818917	74630	31/03/2023
DHH8G03	Q175029807	74550	02/04/2023
DHI2898	Q174746327	74630	01/04/2023
DHM3A99	Q175064337	74550	01/04/2023
DHR5871	Q174841697	74550	31/03/2023
DHR6206	Q175670107	74550	01/04/2023
DHR7518	Q175355397	74550	02/04/2023
DHR9B75	Q175062137	74550	01/04/2023
DHT2032	Q175658557	74550	01/04/2023
DHU8758	Q174757767	74550	01/04/2023
DHY1B14	Q175009227	74550	02/04/2023
DHY4126	A004494014	76331	26/04/2023
DHY9758	Q174756667	74550	01/04/2023
DIA8956	Q175475307	74550	01/04/2023
DIC4656	Q175454407	74550	01/04/2023
DID2G18	Q175032217	74550	01/04/2023
DIE9C11	Q174938167	74550	01/04/2023
DIG2958	Q173814627	74550	31/03/2023
DIG2958	Q175628527	60503	31/03/2023
DIG2958	Q175629737	74550	31/03/2023
DIG6G07	Q175630287	74550	31/03/2023
DIM5625	Q175456267	74550	01/04/2023
DIO2A77	Q173797247	74550	31/03/2023
DIS8072	Q175484427	74550	01/04/2023
DIX0143	Q175645797	74630	31/03/2023
DIY4452	Q175676267	74550	01/04/2023
DIY4452	Q175052567	74550	01/04/2023
DIY8A13	Q174636657	74550	31/03/2023
DIZ4629	Q175625117	74550	31/03/2023
DJA8790	Q175609497	74550	31/03/2023
DJG4279	Q174862487	74710	31/03/2023
DJH8431	Q173671187	74550	31/03/2023
DJL9F71	Q175335597	74550	02/04/2023
DJS2B32	Q174733237	74630	01/04/2023
DJS2B32	Q174744677	74550	01/04/2023
DJT2787	Q173820017	74550	31/03/2023
DJT2787	Q175064007	60503	01/04/2023
DJU3B71	Q175579027	74550	31/03/2023
DJW2984	Q175604007	74630	31/03/2023
DJW2984	Q174757547	74550	01/04/2023
DKD2071	Q175034527	74630	01/04/2023
DKD3453	Q175269487	74550	31/03/2023
DKD4I66	Q175465407	74550	01/04/2023
DKD9888	Q175320637	74550	02/04/2023
DKE9081	A050329306	57030	26/04/2023
DKH0150	A053707514	51851	25/04/2023
DKK3665	Q174060147	74630	31/03/2023
DKM1E81	Q174833117	74630	31/03/2023
DKT7138	Q174917377	74550	01/04/2023
DKU8I13	Q175579687	74550	31/03/2023
DKV1725	Q175583757	74710	31/03/2023
DKV1725	Q175592117	74550	31/03/2023
DKY9361	Q174847637	74550	31/03/2023
DLB3067	Q175318007	74550	02/04/2023
DLC8C89	Q175655917	74550	31/03/2023
DLE1444	Q174948837	74550	02/04/2023
DLE4E52	A060503732	60501	25/04/2023
DLM9479	Q175583977	74630	31/03/2023
DLN0C36	Q175573637	74630	31/03/2023
DLN0C36	Q175575397	74550	31/03/2023
DLN0C36	Q175603117	60503	31/03/2023
DLN0C36	Q175314037	60503	02/04/2023
DLN0C36	Q175338347	60503	02/04/2023
DLN4461	Q175612577	74550	31/03/2023
DLT4190	Q175317447	60503	02/04/2023
DLV7462	Q174870187	74550	31/03/2023
DMB3573	Q174730607	74630	01/04/2023
DMD1415	Q175658117	74550	01/04/2023
DMD1707	Q175036837	74550	01/04/2023
DMD5B16	Q173790107	74550	31/03/2023
DMH3F04	A054308303	55500	25/04/2023
DMK1439	Q175356937	74550	02/04/2023
DMN0A65	Q173791967	74550	31/03/2023
DMO3535	Q175066867	74550	01/04/2023
DAT0755	A021816695	60501	25/04/2023
DAX2404	Q174957197	74550	01/04/2023
DBB3198	Q175607627	60503	31/03/2023
DBH7E72	Q175604107	74550	31/03/2023
DBJ0365	Q174943007	74550	02/04/2023
DBJ5136	Q174980077	74550	01/04/2023
DBM3589	Q175347257	74550	02/04/2023
DBV6806	Q175475627	60503	01/04/2023
DBX7206	Q175282687	74630	31/03/2023
DCC2455	Q175594537	74550	31/03/2023
DCF3880	Q175591347	74550	31/03/2023
DCG0887	Q174838837	60503	31/03/2023
DCK5971	Q173790977	74550	31/03/2023
DCK5971	Q173791527	74630	31/03/2023
DCK5971	Q173799337	74550	31/03/2023
DCM0967	Q175671427	74550	01/04/2023
DCN0693	Q175032437	74550	01/04/2023
DCN5E12	Q173816717	74550	31/03/2023
DCO5E11	Q174940707	74550	02/04/2023
DCS0F99	Q174748207	74550	01/04/2023
DCU3A77	Q175269157	74630	31/03/2023
DCW1H33	Q175580677	74550	31/03/2023
DCZ3635	Q175602787	74550	31/03/2023
DDB8846	Q173785807	74630	31/03/2023
DDB8846	Q175640297	74630	31/03/2023
DDB8846	Q174618407	74630	31/03/2023
DDB8846	Q175009887	74630	02/04/2023
DDI6034	Q174760407	74550	01/04/2023
DDJ6504	Q175281917	74550	31/03/2023
DDL1H56	Q174923097	74550	01/04/2023
DDN7954	Q175511157	74550	01/04/2023
DDQ9128	Q175628637	74550	31/03/2023
DDU4790	A052309655	60501	26/04/2023
DDV2787	Q175626327	74550	31/03/2023
DDV6171	Q174757007	74550	01/04/2023
DDV6336	Q173785587	60503	31/03/2023
DDY4731	Q175335607	74550	02/04/2023
DEA1747	Q175476837	60503	01/04/2023
DEC0800	Q173787017	74550	31/03/2023
DEI4310	Q174959177	74550	01/04/2023
DEN5129	Q175503457	74550	01/04/2023
DEP4G55	Q175586177	60503	31/03/2023
DEQ1E67	Q174935087	74550	01/04/2023
DES3G97	Q175626657	74550	31/03/2023
DEU7E55	Q175318547	74550	02/04/2023
DEU8I76	Q173811877	74550	31/03/2023
DEW4047	Q174735327	74630	01/04/2023
DEY6908	Q174843237	74550	31/03/2023
DFA5E19	Q173813307	74550	31/03/2023
DFE2890	Q173784607	74550	31/03/2023
DFE2890	Q175063347	74550	01/04/2023
DFG1A89	Q174850827	74550	31/03/2023
DFL5926	A047319397	55412	26/04/2023
DFU1859	Q175356607	74550	02/04/2023
DFU4407	Q175592337	74550	31/03/2023
DFV5575	Q175269267	74630	31/03/2023
DFV7843	Q173668547	74550	31/03/2023
DFW7F60	Q175509727	74550	01/04/2023
DFZ7578	A013437052	76331	25/04/2023
DGB4005	Q175500707	74550	01/04/2023
DGD7085	Q174974907	74550	01/04/2023
DGI8450	Q175036507	74710	01/04/2023
DGJ6F62	Q175062027	74630	01/04/2023
DGO3277	Q174067517	74550	31/03/2023
DGO6D88	A064903654	76332	26/04/2023
DGW1815	Q174089297	74550	01/04/2023
DGW4859	A051143532	55412	25/04/2023
DGW8F26	Q175588487	60503	31/03/2023
DHB3093	Q174847197	60503	31/03/2023
DHD2223	Q175055107	60503	01/04/2023
DHE8197	Q174755907	74550	01/04/2023
DHF2888	A053306625	76251	26/04/2023
DHH3F03	Q174628187	74550	31/03/2023
DHI2898	Q174745887	74630	01/04/2023
DHL3398	Q175642607	74630	31/03/2023
DHN1038	Q175481457	74550	01/04/2023
DHR6206	Q175267407	74550	31/03/2023
DHR6206	Q175671317	74550	01/04/2023
DHR8722	Q173817707	60503	31/03/2023
DHT0067	Q175613457	74550	31/03/2023
DHT2898	Q174979747	74550	01/04/2023
DHY0466	Q175490807	74550	01/04/2023
DHY2915	Q175340877	74550	02/04/2023
DHY7190	Q175066757	74550	01/04/2023
DHZ8952	A013436978	76331	25/04/2023
DIA8956	Q175477387	74550	01/04/2023
DID2G18	Q173669867	74550	31/03/2023
DIE0487	Q175509837	74550	01/04/2023
DIF9068	Q175595747	60503	31/03/2023
DIG2958	Q175584197	60503	31/03/2023
DIG2958	Q175629627	74630	31/03/2023
DIG5A79	A051143486	55412	25/04/2023
DIJ8567	Q175470787	74550	01/04/2023
DIN6690	Q175601247	74550	31/03/2023
DIO7E79	Q175013627	74550	02/04/2023
DIT6512	Q174930357	74550	01/04/2023
DIY4452	Q174631927	74630	31/03/2023
DIY4452	Q175032327	74550	01/04/2023
DIY7433	Q174041007	74550	31/03/2023
DIZ1I39	Q175674177	74550	01/04/2023
DJA1360	Q173807807	74550	31/03/2023
DJF0B65	A046735630	75870	26/04/2023
DJG4279	Q174862607	74550	31/03/2023
DJH8431	Q173671407	74550	31/03/2023
DJR9927	A013436854	76331	25/04/2023
DJS2B32	Q174733457	74550	01/04/2023
DJT2787	Q173819357	74550	31/03/2023
DJT2787	Q175600807	74550	31/03/2023
DJU2F49	Q174616417	74550	31/03/2023
DJW2984	Q175594107	60503	31/03/2023
DJW2984	Q174753697	74710	01/04/2023
DJX5E42	A063504713	57030	25/04/2023
DKD2306	Q175484107	74550	01/04/2023
DKD3725	A065704698	51851	26/04/2023
DKD5474	Q175622697	74550	31/03/2023
DKD9985	Q175493887	74630	01/04/2023
DKF9155	Q174950927	74550	02/04/2023
DKK2891	Q174742697	74550	01/04/2023
DKK8D47	Q175608507	74550	31/03/2023
DKP5602	Q175278177	74630	31/03/2023
DKT7738	Q174981407	74630	01/04/2023
DKU8429	A008082519	60501	26/04/2023
DKV1725	Q175590357	74630	31/03/2023
DKY7359	Q175659877	74550	01/04/2023
DLA3291	A050329314	57030	26/04/2023
DLC8C89	Q175655807	74550	31/03/2023
DLD8F81	Q174729827	74550	01/04/2023
DLE3024	Q175050587	60503	01/04/2023
DLJ9144	Q174949167	74550	02/04/2023
DLN0C36	Q175572977	74630	31/03/2023
DLN0C36	Q175575177	74550	31/03/2023
DLN0C36	Q175577607	74630	31/03/2023
DLN0C36	Q175605317	74630	31/03/2023
DLN0C36	Q175317667	74550	02/04/2023
DLN0948	Q174857097	74550	31/03/2023
DLR9545	Q174047167	74550	31/03/2023
DLV5C84	Q173784267	60503	31/03/2023
DMB3573	Q175455387	74550	01/04/2023
DMD0E79	Q174014827	74550	31/03/2023
DMD1415	Q175658667	74550	01/04/2023
DMD5B16	Q173670527	74550	31/03/2023
DMD6G05	Q174730597	74550	01/04/2023
DMI9053	Q175518967	74630	01/04/2023
DMM7795	Q173820457	74550	31/03/2023
DMO3535	Q175065877	74630	01/04/2023
DMO5684	Q175274327	74630	31/03/2023

DMO9E61	Q174973367	74550	01/04/2023
DMT9C22	Q174837957	74550	31/03/2023
DMW6A29	Q174934207	74630	01/04/2023
DMY6B80	Q175620507	74550	31/03/2023
DNC4H66	Q175354297	74550	02/04/2023
DND6523	Q175655587	74550	31/03/2023
DND8H09	Q174638637	74550	31/03/2023
DND8H09	Q174938937	74550	01/04/2023
DNG9038	Q174979857	74550	01/04/2023
DNH3787	Q174746987	74550	01/04/2023
DNH5G22	Q175582217	60503	31/03/2023
DNH5G22	Q175582657	74710	31/03/2023
DNH5G22	Q174045737	74550	31/03/2023
DNH5G22	Q175599607	74630	31/03/2023
DNH5G22	Q175064777	74630	01/04/2023
DNH9455	Q174945107	74550	02/04/2023
DNI5084	Q173671297	74550	31/03/2023
DNI5084	Q173671627	74550	31/03/2023
DNM9G60	Q175046737	60503	01/04/2023
DNO0007	Q175449007	74630	01/04/2023
DNS7469	Q175352867	74550	02/04/2023
DNV2258	Q175061697	74630	01/04/2023
DNV4B54	Q175626987	74550	31/03/2023
DNV5668	Q175600707	74550	31/03/2023
DNW8J13	Q175316787	74550	02/04/2023
DNY2B99	Q175312387	74550	02/04/2023
DNY7329	Q175594757	60503	31/03/2023
DNY8569	Q174942127	74550	02/04/2023
DOB8869	Q175633147	74550	31/03/2023
DOC7I31	A060105281	54521	26/04/2023
DOF3C65	Q174835647	74630	31/03/2023
DOF3C65	Q174836207	74550	31/03/2023
DOF3C65	Q174840817	74550	31/03/2023
DOF3C65	Q174842027	74550	31/03/2023
DOF3C65	Q174967867	74710	01/04/2023
DOF3C65	Q174968747	74710	01/04/2023
DOF6B43	Q175648547	60503	31/03/2023
DOH3894	Q174949387	74550	02/04/2023
DOJ3I40	Q175504997	74550	01/04/2023
DON9647	Q174743357	74550	01/04/2023
DOV7194	Q174964017	74630	01/04/2023
DOX1910	A062905757	60501	25/04/2023
DOX8568	Q174834547	74630	31/03/2023
DOZ0886	Q175599047	74550	31/03/2023
DPC5F52	Q174064547	74550	31/03/2023
DPH8209	Q174843907	74630	31/03/2023
DPJ3808	Q175468257	74550	01/04/2023
DPL6D42	Q175646897	74550	31/03/2023
DPO8679	Q175262997	74550	31/03/2023
DPT0F96	Q174950157	74550	02/04/2023
DPT7562	Q175056197	74550	01/04/2023
DPV0E45	Q175593547	60503	31/03/2023
DPV5846	Q173806607	74630	31/03/2023
DPW9J26	Q175601027	74550	31/03/2023
DQC2816	Q174037267	74550	31/03/2023
DQE3901	Q174090397	74550	01/04/2023
DQG3198	Q175496417	74550	01/04/2023
DQI4157	A050716032	55412	25/04/2023
DQI7530	Q175676487	74550	01/04/2023
DQI9252	Q175659107	74550	01/04/2023
DQK7027	Q174975017	74550	01/04/2023
DQL8390	Q174089407	74550	01/04/2023
DQP7363	Q175668237	74550	01/04/2023
DQQ3D46	Q174734887	74550	01/04/2023
DQT2H36	Q174935307	74550	01/04/2023
DQU4790	Q174939047	74630	01/04/2023
DQY1487	Q175514787	74630	01/04/2023
DQY5818	A048139635	55413	26/04/2023
DQY6993	Q175652947	74630	31/03/2023
DQY9D49	Q174726967	74550	01/04/2023
DQY9032	Q174021427	74630	31/03/2023
DRI8B09	Q175319977	60503	02/04/2023
DRK9I92	A050715974	55412	25/04/2023
DRP9368	Q175589807	74550	31/03/2023
DRS8091	Q173791747	74630	31/03/2023
DRX1J07	Q175332187	74550	02/04/2023
DRX5E45	Q174852147	74630	31/03/2023
DRX5E45	Q174852917	74710	31/03/2023
DRX5E45	Q174853137	74630	31/03/2023
DRX5E45	Q175592557	74630	31/03/2023
DRX5E45	Q175592997	74630	31/03/2023
DRX5E45	Q175617857	74630	31/03/2023
DRX5E45	Q175618077	74630	31/03/2023
DRX5E45	Q175502797	74550	01/04/2023
DRX5E45	Q175503897	74550	01/04/2023
DRX5E45	Q175507527	74710	01/04/2023
DRX5E45	Q175508407	74630	01/04/2023
DRX5E45	Q175474307	60503	01/04/2023
DSA0852	A051322968	51851	25/04/2023
DSD5811	Q174758977	74550	01/04/2023
DSF4489	Q174913207	74550	01/04/2023
DSH9795	Q174951257	74550	02/04/2023
DSM7C68	Q174045847	74550	31/03/2023
DSN2904	A003664595	51851	26/04/2023
DSN6E51	Q175337357	74550	02/04/2023
DSN6988	Q175048497	74550	01/04/2023
DSN8660	Q175596077	74550	31/03/2023
DST6D19	Q175016597	74550	02/04/2023
DSU7874	Q174753587	74550	01/04/2023
DSX9B14	Q175598497	74550	31/03/2023
DTC6827	Q175593767	74550	31/03/2023
DTH7G97	Q175337467	74550	02/04/2023
DTJ3D98	Q174935527	74550	01/04/2023
DTJ6598	Q174746877	74630	01/04/2023
DTK0382	Q174915407	74630	01/04/2023
DTL1467	Q175577487	74550	31/03/2023
DTL1573	Q175636117	74550	31/03/2023
DTL3284	Q175483007	74550	01/04/2023
DTL4167	Q174857317	74550	31/03/2023
DTM2015	Q174920127	74550	01/04/2023
DTO1353	Q175631937	60503	31/03/2023
DTP5G51	Q174964457	74550	01/04/2023
DTR0886	Q175520507	74550	01/04/2023
DTV2250	Q173819797	60503	31/03/2023
DTW9C23	Q174051017	74550	31/03/2023
DTZ4B50	Q175036407	74550	01/04/2023
DUB2163	Q175061477	74550	01/04/2023
DUE3996	Q175043437	60503	01/04/2023
DUG1790	A050329330	55412	26/04/2023
DUH2873	A013436900	75870	25/04/2023
DUJ0F37	Q175662517	74550	01/04/2023
DUL7165	Q174625217	74550	31/03/2023
DUP2945	A013437001	75870	25/04/2023
DUR4969	A008082497	65300	25/04/2023
DUT0960	Q174861277	74630	31/03/2023
DUU3B76	Q174848517	74550	31/03/2023
DVB1235	A046735702	55412	26/04/2023
DVH7G89	Q175263327	74630	31/03/2023
DVI1294	Q175354187	74550	02/04/2023
DVK0A90	Q175276207	74550	31/03/2023
DVN8264	Q174935747	74550	01/04/2023
DVQ2I08	Q175609057	74550	31/03/2023
DVQ7009	Q175612807	60503	31/03/2023
DVR5542	Q174857977	74630	31/03/2023
DVS4033	Q175583427	74630	31/03/2023
DVU8J33	Q175500607	60503	01/04/2023
DVV8B92	Q174958737	74630	01/04/2023
DVX5342	Q174871177	74630	31/03/2023
DVZ2156	Q175656807	74550	31/03/2023
DVZ9040	Q174015707	74550	31/03/2023
DWF8209	Q175502907	74550	01/04/2023
DWJ4G02	Q174746657	60503	01/04/2023
DWL1D99	Q175450437	74550	01/04/2023
DWM8158	Q173811327	74550	31/03/2023
DWO0077	A062905722	76331	25/04/2023
DWR1F99	Q174870407	74550	31/03/2023
DMT4836	Q175449997	60503	01/04/2023
DMU5342	Q173784047	74550	31/03/2023
DMW6G76	A051906609	55500	26/04/2023
DNB1379	Q175517427	74550	01/04/2023
DNC5076	Q174740167	74550	01/04/2023
DND8H09	Q174871397	74630	31/03/2023
DND8H09	Q175517537	74550	01/04/2023
DNF6I28	Q175651847	74550	31/03/2023
DNH1298	Q173666457	74550	31/03/2023
DNH4624	Q173815617	60503	31/03/2023
DNH5G22	Q175582547	60503	31/03/2023
DNH5G22	Q175582877	74630	31/03/2023
DNH5G22	Q175599377	74710	31/03/2023
DNH5G22	Q175064667	74630	01/04/2023
DNH5G22	Q175447797	74630	01/04/2023
DNI0B60	Q175487287	74550	01/04/2023
DNI5084	Q173671517	74550	31/03/2023
DNL0582	A051143672	55412	25/04/2023
DNM9G60	Q175465177	74550	01/04/2023
DNR3E68	Q174949827	74630	02/04/2023
DNT8264	Q174016917	74550	31/03/2023
DNV3647	Q175647117	74550	31/03/2023
DNV4773	Q175267617	74550	31/03/2023
DNW0C88	Q174922107	56732	01/04/2023
DNW8188	Q175010877	60503	02/04/2023
DNY4510	Q175060607	74550	01/04/2023
DNY7657	Q175340987	74550	02/04/2023
DNY9925	Q175328887	74550	02/04/2023
DOC0I00	Q175061037	74550	01/04/2023
DOE4635	Q175481787	74550	01/04/2023
DOF3C65	Q174836197	60503	31/03/2023
DOF3C65	Q174840597	74550	31/03/2023
DOF3C65	Q174841917	60503	31/03/2023
DOF3C65	Q174960607	74550	01/04/2023
DOF3C65	Q174968197	74550	01/04/2023
DOF4I98	Q175652287	74550	31/03/2023
DOG5342	Q175280267	74630	31/03/2023
DOJ3I40	Q174871067	74550	31/03/2023
DOK2245	Q175603667	60503	31/03/2023
DOU2F46	Q175049597	74550	01/04/2023
DOV7194	Q175013407	74550	02/04/2023
DOX1910	A062905765	60501	25/04/2023
DOY8397	Q174048817	74550	31/03/2023
DPC2457	Q174842577	74550	31/03/2023
DPG7H02	Q175284117	74630	31/03/2023
DPI5G98	Q175327897	74710	02/04/2023
DPK5508	Q175602017	74550	31/03/2023
DPN5F82	Q175670877	74630	01/04/2023
DPQ9A87	Q173792847	74550	31/03/2023
DPT0497	Q175060157	74550	01/04/2023
DPU5377	Q175332737	74630	02/04/2023
DPV2605	Q175631497	74550	31/03/2023
DPV9D01	A022813444	57380	25/04/2023
DQC2558	Q175669447	74550	01/04/2023
DQD3153	Q175471227	74550	01/04/2023
DQE4353	Q175496967	60503	01/04/2023
DQI0046	Q173784927	74550	31/03/2023
DQI7501	Q175266077	74710	31/03/2023
DQI9252	Q175614337	74550	31/03/2023
DQK7027	Q174939157	74630	01/04/2023
DQK7027	Q174976227	74710	01/04/2023
DQO9024	A046542351	55412	25/04/2023
DQP8B64	Q174835207	74550	31/03/2023
DQS7418	A013437036	76331	25/04/2023
DQT2640	Q175457367	74550	01/04/2023
DQY0178	Q175050147	60503	01/04/2023
DQY2599	Q175053007	74550	01/04/2023
DQY6H44	Q175028917	74630	02/04/2023
DQY6993	Q175654267	74550	31/03/2023
DQY9F45	Q175607737	74630	31/03/2023
DRC3I26	Q175505547	74550	01/04/2023
DRI9498	Q175506107	74550	01/04/2023
DRN0C62	Q175646237	74550	31/03/2023
DRR2G29	Q175062467	74550	01/04/2023
DRW1H73	Q175319647	74550	02/04/2023
DRX5E45	Q174845877	74550	31/03/2023
DRX5E45	Q174852367	74630	31/03/2023
DRX5E45	Q174853027	74710	31/03/2023
DRX5E45	Q175592447	60503	31/03/2023
DRX5E45	Q175592777	74630	31/03/2023
DRX5E45	Q175617207	74630	31/03/2023
DRX5E45	Q175617967	74710	31/03/2023
DRX5E45	Q175502247	74630	01/04/2023
DRX5E45	Q175503347	74630	01/04/2023
DRX5E45	Q175507197	74630	01/04/2023
DRX5E45	Q175507967	74550	01/04/2023
DRX5E45	Q176317457	74630	01/04/2023
DRX9I63	Q175460667	74550	01/04/2023
DSA6059	Q175589257	74550	31/03/2023
DSD5811	Q174938057	74550	01/04/2023
DSG7B12	Q175670987	74550	01/04/2023
DSL7187	Q175463857	74550	01/04/2023
DSM9B88	Q175503567	74550	01/04/2023
DSN5B28	Q173786137	74630	31/03/2023
DSN6983	Q175048937	74550	01/04/2023
DSN7916	Q174747427	74550	01/04/2023
DSR1229	Q175018687	74630	02/04/2023
DST6D19	Q175345827	74550	02/04/2023
DSU8395	Q175506427	74550	01/04/2023
DSY6524	Q174933767	74550	01/04/2023
DTF8H56	Q173800767	74630	31/03/2023
DTI4343	Q175672197	74550	01/04/2023
DTJ3D98	Q174973477	74550	01/04/2023
DTK0382	Q174911657	74550	01/04/2023
DTK0382	Q174915617	74550	01/04/2023
DTL1573	Q174013837	74550	31/03/2023
DTL1573	Q175636227	74550	31/03/2023
DTL4167	Q174856107	74630	31/03/2023
DTL4167	Q174931897	74550	01/04/2023
DTN9G54	Q175644147	74550	31/03/2023
DTP3601	Q175321297	74630	02/04/2023
DTQ9G51	Q175637007	60503	31/03/2023
DTR1A55	Q175599927	74550	31/03/2023
DTW3386	Q174941467	56732	02/04/2023
DTX4736	Q175028697	74550	02/04/2023
DUA1890	Q175327677	56732	02/04/2023
DUC9268	A051143540	55412	25/04/2023
DUF5I29	Q174628077	74550	31/03/2023
DUG8F99	Q174871287	74550	31/03/2023
DUH3F45	Q175604657	74550	31/03/2023
DUK3C05	Q175649757	74550	31/03/2023
DUN9G69	Q174745117	74550	01/04/2023
DUR4644	A052507554	76331	25/04/2023
DUS3920	Q175507307	74550	01/04/2023
DUT5B23	Q175458247	74550	01/04/2023
DUX3G36	A051143664	55412	25/04/2023
DVD6B89	Q175279607	74550	31/03/2023
DVH7G89	Q175267947	74550	31/03/2023
DVI5544	Q174926617	74550	01/04/2023
DVK0G49	Q173801867	74550	31/03/2023
DVP5759	Q175637987	74710	31/03/2023
DVQ2I08	Q175615437	74550	31/03/2023
DVQ7009	Q175455937	60503	01/04/2023
DVR7652	A046924041	51851	25/04/2023
DVU1J03	Q175502577	74550	01/04/2023
DVV5761	Q173806377	60503	31/03/2023
DVX5342	Q174032317	74630	31/03/2023
DVX5342	Q174626867	74630	31/03/2023
DVZ2156	Q175476507	74630	01/04/2023
DWB9263	A049116671	55412	25/04/2023
DWH7A82	A049325980	57030	26/04/2023
DWJ4G02	Q174748197	60503	01/04/2023
DWM4C35	Q175479917	74550	01/04/2023
DWN0F06	A062905692	53710	25/04/2023
DWO0811	Q175494987	74550	01/04/2023
DWT1778	Q174639957	74550	01/04/2023
DWX6765	A001268811	76842	25/04/2023
DXA4204	Q174065097	74550	31/03/2023
DXC4225	Q175447357	74550	01/04/2023
DXC5330	Q174860617	74550	31/03/2023
DXC6134	Q175331307	74630	02/04/2023
DXC8474	Q174639737	74550	01/04/2023
DXE2560	Q175488387	74630	01/04/2023
DXF4595	Q175521497	74550	01/04/2023
DXG4279	Q175478607	74550	01/04/2023
DXN7D98	Q175054767	74630	01/04/2023
DXO1736	Q174757217	74550	01/04/2023
DXO2945	Q176319007	74550	01/04/2023
DXO3071	Q174744787	74550	01/04/2023
DXT2D10	Q174941687	74550	02/04/2023
DXU4835	Q175024307	74550	02/04/2023
DXU7643	A013437028	75870	25/04/2023
DXU8905	Q174636327	74550	31/03/2023
DXX2F60	Q174081047	74550	31/03/2023
DXZ4585	Q175020337	74550	02/04/2023
DYB2B50	Q175490037	74550	01/04/2023
DYD6231	Q174634017	74630	31/03/2023
DYF7B19	Q175577927	74550	31/03/2023
DYF7B19	Q174733787	60503	01/04/2023
DYH7B57	Q175318767	74550	02/04/2023
DYK3133	Q174865017	74550	31/03/2023
DYK3133	Q175631827	74550	31/03/2023
DYK3217	Q175615767	74550	31/03/2023
DYK4696	Q174617297	74550	31/03/2023
DYM3B90	Q175444717	74630	01/04/2023
DYM5H33	Q174851377	60503	31/03/2023
DYM5H33	Q175624677	74550	31/03/2023
DYM5H33	Q175635127	74710	31/03/2023
DYM5H33	Q175636337	74630	31/03/2023
DYM5H33	Q174629727	74550	31/03/2023
DYM5H33	Q174132307	74630	01/04/2023
DYM5H33	Q175670217	74710	01/04/2023
DYM5H33	Q175469907	60503	01/04/2023
DYS7E95	Q174868647	74550	31/03/2023
DYT5893	Q175650637	74710	31/03/2023
DYZ0C26	Q175036067	74550	01/04/2023
DZE0I11	Q174952907	74550	02/04/2023
DZK1B83	Q175497307	74550	01/04/2023
DZK4482	Q174939817	74630	01/04/2023
DZK6388	Q175486407	74550	01/04/2023
DZK9962	Q175315577	74550	02/04/2023
DZN2H56	Q175327567	74550	02/04/2023
DZQ0005	Q175619067	74550	31/03/2023
DZQ4B95	Q174069497	74630	31/03/2023
DZQ4B95	Q175486307	74630	01/04/2023
DZQ4B95	Q175463307	74550	01/04/2023
DZQ4B95	Q175030347	74630	02/04/2023
DZV4552	Q175506207	60503	01/04/2023
DZY1E08	Q175335377	74550	02/04/2023
DZZ4631	Q175655477	74550	31/03/2023
EAG7692	Q174844667	74550	31/03/2023
EAG8595	Q174082707	74550	31/03/2023
EAI0498	A060308328	51851	26/04/2023
EAI3A51	Q175275537	74550	31/03/2023
EAK0A75	Q174133307	74550	01/04/2023
EAO7483	Q175060377	74550	01/04/2023
EAQ8671	Q175514457	74550	01/04/2023
EAU2041	Q175613237	74550	31/03/2023
EAV0892	Q175276527	74550	31/03/2023
EAV3024	Q174969307	74630	01/04/2023
EAW0894	Q174925077	74550	01/04/2023
EAW4J98	Q173668437	74550	31/03/2023
EAW4J98	Q174030887	74550	31/03/2023
EAW8A65	Q175654707	74550	31/03/2023
EAX8178	Q174860177	74630	31/03/2023
EAX8442	Q175458467	74550	01/04/2023
EAZ1E66	A004913408	54521	25/04/2023
EBD1666	A053109668	51852	25/04/2023
EBE0102	A015687528	76331	26/04/2023
EBE9I49	Q175634907	74550	31/03/2023
EBF1849	Q173794507	74550	31/03/2023
EBH1G75	Q174843677	74550	31/03/2023
EBK0039	Q175624347	74550	31/03/2023
EBL5F88	Q175665597	74550	01/04/2023
EBM2318	Q175044867	74550	01/04/2023
EBM5402	Q174618287	74630	31/03/2023
EBO3D12	Q175049707	74550	01/04/2023
EBQ7927	Q174614547	74550	31/03/2023
EBR9C83	Q175030237	74630	02/04/2023
EBR9380	Q175456927	74550	01/04/2023
EBY7H39	Q175628967	74550	31/03/2023
ECA5J57	Q175269817	74550	31/03/2023
ECB2428	Q175010767	60503	02/04/2023
ECB3E78	Q175329767	74550	02/04/2023
ECE9882	Q173810007	74550	31/03/2023
ECF5733	Q175471447	74550	01/04/2023
ECF6J96	Q175278407	74550	31/03/2023
ECF6393	Q174630507	74550	31/03/2023
ECF8J85	Q175276857	74550	31/03/2023
ECF9511	Q175618957	74630	31/03/2023
ECG0B53	Q175650417	74550	31/03/2023
ECH7G98	Q173794827	74550	31/03/2023
ECH8C85	Q174634907	74550	31/03/2023
ECI2128	Q174060917	74550	31/03/2023
ECK2C05	Q175057077	74630	01/04/2023
ECK2C05	Q175016487	60503	02/04/2023
ECK2C05	Q174945317	74630	02/04/2023
ECK2C05	Q174945867	74710	02/04/2023
ECK7594	Q175643607	74550	31/03/2023
ECL4682	Q174078307	74550	31/03/2023
ECO6188	Q175317337	74550	02/04/2023
ECP2726	Q173788887	74550	31/03/2023
ECP2726	Q175593437	60503	31/03/2023
ECP2726	Q174971057	74630	01/04/2023
ECP4617	Q175490587	60503	01/04/2023
ECS1E92	Q174912757	74550	01/04/2023
ECU5F56	A049326056	76331	26/04/2023
ECW6216	Q175597177	74550	31/03/2023
ECW6984	Q174743907	74630	01/04/2023
EDB6D76	Q174847087	74550	31/03/2023
EDD6393	Q175494547	74550	01/04/2023
EDD7868	Q175517647	74550	01/04/2023
EDE2833	Q175326467	56732	02/04/2023
EDE8862	Q174850057	74550	31/03/2023
EDF2747	Q175464517	74550	01/04/2023
EDF7B88	Q175596407	74550	31/03/2023
EDF7169	Q175473317	60503	01/04/2023
EDG1E49	Q175608407	74550	31/03/2023
EDH5306	Q174640177	74630	01/04/2023
EDI3G57	Q175488717	74550	01/04/2023
EDJ9F43	A046542335	55412	25/04/2023
EDN3245	Q175462757	74550	01/04/2023
EDQ2I88	Q175674507	74550	01/04/2023
EDS7892	Q174950487	74550	02/04/2023
EDS9461	Q175445377	74550	01/04/2023
EDV9070	Q174085007	74550	31/03/2023
EDW9F90	A049326072	51851	26/04/2023
EEA0987	Q174977657	74550	01/04/2023
EEE3J44	Q175591567	74550	31/03/2023
EEF5G34	Q175067207	74550	01/04/2023
EEN4G45	Q174636437	74550	31/03/2023
EEP6323	A013436862	76331	25/04/2023
EER7B95	Q173787457	74550	31/03/2023
EER7B95	Q174037157	74630	31/03/2023
EER7B95	Q174054097	74550	31/03/2023
EER7B95	Q174938507	74550	01/04/2023
EES5I96	A001268714	55500	25/04/2023
EEU3510	Q175275427	74550	31/03/2023
EEX6I93	Q175283677	74550	31/03/2023
EEY4A96	Q174740387	74550	01/04/2023
EFA7717	Q175486627	74550	01/04/2023
EFC2C13	A052309612	54521	25/04/2023
DWZ2256	Q175650967	60503	31/03/2023
DXC0636	Q175047617	74550	01/04/2023
DXC4286	Q175608617	74550	31/03/2023
DXC6037	Q175471997	74550	01/04/2023
DXC8474	Q174963467	74630	01/04/2023
DXE1771	Q174835317	74550	31/03/2023
DXE2919	Q175497957	74550	01/04/2023
DXF7653	Q174944437	56732	02/04/2023
DXG6512	Q175650197	74550	31/03/2023
DXO1342	Q175447687	74550	01/04/2023
DXO2451	Q174732687	74550	01/04/2023
DXO3F84	Q174918917	74550	01/04/2023
DXO4D60	Q174915067	74550	01/04/2023
DXT2D10	Q175350997	74550	02/04/2023
DXU5902	Q174847967	74550	31/03/2023
DXU8431	Q175026497	74550	02/04/2023
DXW0365	Q174033307	74550	31/03/2023
DXY2264	Q175627647	74550	31/03/2023
DXZ5G44	Q174617077	74550	31/03/2023
DYD3143	Q175466607	74550	01/04/2023
DYF6150	A053306633	54600	26/04/2023
DYF7B19	Q175578477	74710	31/03/2023
DYF7B19	Q174979307	74550	01/04/2023
DYK3133	Q174864577	74630	31/03/2023
DYK3133	Q174865897	74630	31/03/2023
DYK3217	Q173819807	74630	31/03/2023
DYK3814	Q175623027	74550	31/03/2023
DYK7596	Q175507637	74550	01/04/2023
DYM5H33	Q174849947	74710	31/03/2023
DYM5H33	Q174851707	74550	31/03/2023
DYM5H33	Q175625447	74630	31/03/2023
DYM5H33	Q175635897	60503	31/03/2023
DYM5H33	Q174071917	74630	31/03/2023
DYM5H33	Q175668567	74550	01/04/2023
DYM5H33	Q175669997	74630	01/04/2023
DYM5H33	Q175467157	74710	01/04/2023
DYM5H33	Q174761287	74630	01/04/2023
DYS7477	Q175335157	74550	02/04/2023
DYU6092	Q175651077	74550	31/03/2023
DZD9587	A046542360	55412	25/04/2023
DZF1996	Q175513807	74550	01/04/2023
DZK2041	Q173792957	74550	31/03/2023
DZK6388	Q175483217	74630	01/04/2023
DZK9962	Q174955547	74550	01/04/2023
DZL7697	Q173806817	74630	31/03/2023
DZO1990	Q175601467	74550	31/03/2023
DZQ4B95	Q174833667	74550	31/03/2023
DZQ4B95	Q175485637	74630	01/04/2023
DZQ4B95	Q175462427	74710	01/04/2023
DZQ4B95	Q175474747	74710	01/04/2023
DZQ4B95	Q175322947	74710	02/04/2023
DZW1150	A048139600	60501	26/04/2023
DZY4658	Q175018467	74550	02/04/2023
EAB6E22	Q175520067	74550	01/04/2023
EAG8365	Q174615647	74550	31/03/2023
EAG9556	A018023361	76331	26/04/2023
EAI0669	Q174635007	74550	31/03/2023
EAI3B64	Q175015277	74550	02/04/2023
EAM1731	Q175612137	74550	31/03/2023
EAO7882	Q174864807	74550	31/03/2023
EAS1072	A060105303	54521	26/04/2023
EAU2568	Q174754027	60503	01/04/2023
EAV1098	Q175267837	74550	31/03/2023
EAV3809	Q174736427	74550	01/04/2023
EAW2298	Q174861827	74550	31/03/2023
EAW4J98	Q173671957	74550	31/03/2023
EAW5791	Q174942677	74550	02/04/2023
EAW8A65	Q175655037	74550	31/03/2023
EAX8178	Q175060817	74630	01/04/2023
EAZ1E66	Q174923647	74550	01/04/2023
EBC9086	Q174132417	74710	01/04/2023
EBE0E60	Q175493447	60503	01/04/2023
EBE9I49	Q175633037	74550	31/03/2023
EBF1D78	A003890781	55500	26/04/2023
EBG2323	A060105257	54521	26/04/2023
EBI7G29	Q175466827	60503	01/04/2023
EBK2C24	Q175276307	74550	31/03/2023
EBL5757	Q174041667	74550	31/03/2023
EBM5402	Q175582107	74550	31/03/2023
EBN3D99	Q175520177	74550	01/04/2023
EBO8126	Q174962707	74550	01/04/2023
EBR7048	Q174915397	74550	01/04/2023
EBR9380	Q175454947	74550	01/04/2023
EBX8E49	Q174936307	74550	01/04/2023
EBZ2734	Q175019677	56732	02/04/2023
ECA9E56	Q175344177	56732	02/04/2023
ECB2946	Q175642057	74550	31/03/2023
ECE7I72	Q175334607	74550	02/04/2023
ECF5733	Q173807697	74550	31/03/2023
ECF5733	Q176318337	74550	01/04/2023
ECF6112	Q174978977	74550	01/04/2023
ECF7274	Q175479257	74550	01/04/2023
ECF8J85	Q174756447	74550	01/04/2023
ECF9779	Q173810997	60503	31/03/2023
ECH4G78	Q174632367	74550	31/03/2023
ECH7424	Q175279827	74550	31/03/2023
ECH8D95	Q175663507	74550	01/04/2023
ECK2C05	Q174613667	74710	31/03/2023
ECK2C05	Q175016157	60503	02/04/2023
ECK2C05	Q175016927	60503	02/04/2023
ECK2C05	Q174945647	74550	02/04/2023
ECK6615	Q174831687	74550	31/03/2023
ECL2F46	Q175450767	74550	01/04/2023
ECL8139	Q173807587	74550	31/03/2023
ECO7F13	A013436951	76331	25/04/2023
ECP2726	Q173789007	74630	31/03/2023
ECP2726	Q175508297	74710	01/04/2023
ECP2726	Q174973037	74550	01/04/2023
ECP6249	Q174728507	60503	01/04/2023
ECU2H66	Q175285217	74630	31/03/2023
ECW5322	Q174616637	74550	31/03/2023
ECW6908	Q174842357	74550	31/03/2023
ECZ9039	Q175606637	74550	31/03/2023
EDB7J67	Q174744127	74550	01/04/2023
EDD6393	Q175450547	74550	01/04/2023
EDE1120	Q174737967	74550	01/04/2023
EDE4720	Q174853907	74630	31/03/2023
EDF2J44	Q175013297	74550	02/04/2023
EDF3296	Q175029247	74550	02/04/2023
EDF7B88	Q175500267	74550	01/04/2023
EDF8656	Q174031217	74550	31/03/2023
EDG2678	A065704680	51851	26/04/2023
EDH5306	Q174640507	74630	01/04/2023
EDI7018	Q175267397	74550	31/03/2023
EDK2031	A051504780	57380	26/04/2023
EDN3245	A012441749	76331	25/04/2023
EDS0298	A046542300	55413	25/04/2023
EDS8314	Q175501807	74550	01/04/2023
EDV8070	Q174852587	74550	31/03/2023
EDW6B54	Q174754137	74550	01/04/2023
EEA0987	Q174976777	74550	01/04/2023
EEB7849	Q174856657	74550	31/03/2023
EEF0F93	Q175028257	74630	02/04/2023
EEG9695	Q175281707	74550	31/03/2023
EEP1E48	Q175352757	74550	02/04/2023
EEP7C87	Q175517097	74630	01/04/2023
EER7B95	Q174857537	74550	31/03/2023
EER7B95	Q175614777	60503	31/03/2023
EER7B95	Q175491687	60503	01/04/2023
EER8421	Q175268497	74710	31/03/2023
EET0355	Q175475187	74550	01/04/2023
EEV4B05	Q175663067	74550	01/04/2023
EEX7I13	Q174740057	74550	01/04/2023
EEZ5588	Q175265967	74550	31/03/2023
EFB0177	Q175510057	74550	01/04/2023
EFD0F03	A051710216	60681	25/04/2023

EFF4G33	Q174939267	74550	01/04/2023	EFF4452	Q173805607	74710	31/03/2023	EOD5420	Q175582767	74550	31/03/2023	EOD7476	A003890773	55500	26/04/2023
EFF9044	Q175446917	60503	01/04/2023	EFG5366	Q173795597	74550	31/03/2023	EOE7I56	Q174846427	74550	31/03/2023	EOF0214	Q175027817	74550	02/04/2023
EFG5578	A046923967	76251	25/04/2023	EFG6246	Q173794387	74550	31/03/2023	EOF6E31	Q175609717	74550	31/03/2023	EOG5I16	Q175621377	74550	31/03/2023
EFG7553	Q175650747	74550	31/03/2023	EFG8212	Q175627317	60503	31/03/2023	EOI1187	Q175622807	74550	31/03/2023	EOI6C60	Q175641407	74550	31/03/2023
EFH7840	Q175605537	74550	31/03/2023	EFH9A79	Q174871407	74550	31/03/2023	EOI6C60	Q175641947	74550	31/03/2023	EOJ6198	Q174839057	74710	31/03/2023
EFH9A79	Q175576937	74550	31/03/2023	EFH9A79	Q175590137	74550	31/03/2023	EOJ8435	Q175476397	74550	01/04/2023	EOL2C48	Q174918257	74550	01/04/2023
EFI6875	Q175489267	74550	01/04/2023	EFL6J66	Q175323507	74630	02/04/2023	EOL5310	Q175021437	74550	02/04/2023	EOL6307	Q173796367	74550	31/03/2023
EFL6960	Q175485307	74550	01/04/2023	EFL8E05	Q175652507	74550	31/03/2023	EOL6654	Q174739947	74550	01/04/2023	EOL7182	Q175274437	74630	31/03/2023
EFO0219	Q175624127	74550	31/03/2023	EFU0C96	Q173818587	74550	31/03/2023	EOL7182	Q175274547	74550	31/03/2023	EOL7526	Q175658007	74550	01/04/2023
EFY3E77	Q175647997	74550	31/03/2023	EFZ0E19	Q175315137	74630	02/04/2023	EOL8177	Q173807707	60503	31/03/2023	EOL8914	Q175621267	74550	31/03/2023
EFZ0E19	A024415950	64910	25/04/2023	EFZ0E19	A024415977	57620	25/04/2023	EOL9049	Q175603557	74550	31/03/2023	EOL9673	Q174057067	74550	31/03/2023
EFZ7946	Q175020777	74550	02/04/2023	EGB9I06	Q173810887	74550	31/03/2023	EOO6935	Q175633697	74550	31/03/2023	EOP3388	Q175631057	74550	31/03/2023
EGB9I06	Q175635677	74550	31/03/2023	EGC1E79	Q174832127	74550	31/03/2023	EOR0311	Q174971507	74550	01/04/2023	EOR1B70	Q175028367	74550	02/04/2023
EGC1294	Q174847527	74550	31/03/2023	EGC2801	Q174918367	74630	01/04/2023	EOR6F55	Q174955007	74550	01/04/2023	EOT5649	Q174856217	74630	31/03/2023
EGC4546	Q175276197	74630	31/03/2023	EGC5B08	Q174936957	74630	01/04/2023	EOT5649	Q174858207	74550	31/03/2023	EOU0058	Q175486077	74550	01/04/2023
EGG5G42	A050329241	57030	26/04/2023	EGI1E99	Q176317787	74550	01/04/2023	EOU0756	Q175651627	74550	31/03/2023	EOV5H85	Q175455497	74550	01/04/2023
EGI1297	A065505431	60681	26/04/2023	EGI7E40	A046542530	55412	25/04/2023	EOV7418	Q173803847	74550	31/03/2023	EOX0D78	Q175270147	74550	31/03/2023
EGK1D78	Q175275867	74550	31/03/2023	EGK4G84	Q174746437	74550	01/04/2023	EOX0D78	Q175046517	74550	01/04/2023	EOX5C19	Q174634127	74630	31/03/2023
EGL3350	Q175490147	74550	01/04/2023	EGM2B94	Q174075327	74550	31/03/2023	EOX5340	Q173813967	74550	31/03/2023	EOX5997	Q175012527	60503	02/04/2023
EGM2052	Q175498067	74550	01/04/2023	EGM3D04	Q174855227	74550	31/03/2023	EOX6B14	Q175353417	74550	02/04/2023	EOX6J33	A052106770	60501	25/04/2023
EGM4F71	Q174950377	74550	02/04/2023	EGM5H43	Q174747537	60503	01/04/2023	EOX6148	Q173813087	74630	31/03/2023	EOX6494	Q175507207	60503	01/04/2023
EGM5314	Q174049367	74550	31/03/2023	EGM5523	Q175333407	74550	02/04/2023	EOX6722	Q175606747	74550	31/03/2023	EOX9A69	Q175285767	74550	31/03/2023
EGM7513	A013437010	76331	25/04/2023	EGM8H28	Q174756007	74630	01/04/2023	EOX9A69	Q175662077	74630	01/04/2023	EOX9A69	Q175662407	74630	01/04/2023
EGM9I64	Q174754907	74550	01/04/2023	EGM9710	Q175464737	60503	01/04/2023	EOX9A69	Q175662627	74550	01/04/2023	EOX9A69	Q175662957	74550	01/04/2023
EGS5C79	Q175445927	74550	01/04/2023	EGT1A03	Q175061257	74630	01/04/2023	EOX9F46	Q175317007	74550	02/04/2023	EOX9G58	Q175501037	74550	01/04/2023
EGU2984	Q175450987	74550	01/04/2023	EGU6674	Q175281367	74550	31/03/2023	EPB1187	Q175464187	74550	01/04/2023	EPC7F98	A046542475	55412	25/04/2023
EGV0421	A063703295	76331	26/04/2023	EGW5121	Q174931017	74550	01/04/2023	EPD9H17	Q175620717	74550	31/03/2023	EPE2H06	Q175279057	74550	31/03/2023
EGW6065	Q175663397	74550	01/04/2023	EGW8301	A046924033	55417	25/04/2023	EPE7A90	Q175508737	74550	01/04/2023	EPG2A37	Q174977107	74550	01/04/2023
EGW8880	Q174613887	74710	31/03/2023	EGW9B57	Q174642047	74550	01/04/2023	EPG2785	Q175643927	74630	31/03/2023	EPG8C02	A064903646	55500	26/04/2023
EGW9774	Q174838507	74630	31/03/2023	EGY1A02	Q175623807	74550	31/03/2023	EPH1C42	Q175356277	74550	02/04/2023	EPI6040	A003664544	51851	25/04/2023
EHC3A89	Q174921117	74550	01/04/2023	EHG4H79	Q175266517	74550	31/03/2023	EPK7646	Q175327237	74550	02/04/2023	EPK7804	Q175599267	74550	31/03/2023
EHI4E16	Q175613897	74550	31/03/2023	EHK6J12	Q174916167	60503	01/04/2023	EPL1558	Q174752927	74550	01/04/2023	EPM8108	Q174966547	74550	01/04/2023
EHK6J12	Q174937947	74550	01/04/2023	EHK6J12	Q174938277	74550	01/04/2023	EPN0621	Q175646017	60503	31/03/2023	EPN4318	Q174746547	74550	01/04/2023
EHK6329	Q175468587	74550	01/04/2023	EHK6406	Q175067197	74550	01/04/2023	EPN6768	Q174967427	74550	01/04/2023	EPN7308	Q173670417	74550	31/03/2023
EHK6479	Q175643157	74550	31/03/2023	EHK6995	A048712564	55500	25/04/2023	EPN8842	Q175059167	74550	01/04/2023	EPP8094	Q175520407	74550	01/04/2023
EHK7J88	Q174917927	74630	01/04/2023	EHK7282	Q174955327	74550	01/04/2023	EPR0243	Q175471887	74630	01/04/2023	EPR0998	Q175656467	74550	31/03/2023
EHK7489	Q174844557	74550	31/03/2023	EHP4678	Q175447027	74630	01/04/2023	EPR0998	Q175656577	74550	31/03/2023	EPR1194	Q174059157	74550	31/03/2023
EHQ9I70	Q174088307	74710	01/04/2023	EHQ9I70	Q175512257	74630	01/04/2023	EPT2J00	Q174835427	74550	31/03/2023	EPT3415	Q174052227	74550	31/03/2023
EHQ9I70	Q174751937	60503	01/04/2023	EHR9248	Q175266737	74550	31/03/2023	EPT4D46	Q175312827	74550	02/04/2023	EPV0854	Q175511927	74550	01/04/2023
EHT5J32	Q175479037	74710	01/04/2023	EHY2A99	Q175497517	74550	01/04/2023	EPV1E41	Q174055197	74550	31/03/2023	EPV5I01	Q175337687	74630	02/04/2023
EHY2A99	Q175461767	74550	01/04/2023	EHY2A99	Q174734447	74630	01/04/2023	EPV5800	Q175647447	60503	31/03/2023	EPV9299	Q173820237	74550	31/03/2023
EHY2A99	Q175323167	74550	02/04/2023	EHY2A99	Q175355727	74630	02/04/2023	EPW3E12	Q174080607	74550	31/03/2023	EPX9I51	Q174979087	74630	01/04/2023
EIB0I25	Q174638087	74550	31/03/2023	EID3354	Q175660867	74550	01/04/2023	EPY2486	Q175606307	74550	31/03/2023	EPY8H06	Q175456377	74550	01/04/2023
EIF2621	Q174915727	74550	01/04/2023	EIF3688	Q174851607	74550	31/03/2023	EPZ5D43	Q175660647	74550	01/04/2023	EQA5566	Q175634137	74550	31/03/2023
EIF7173	Q175028477	74630	02/04/2023	EIG1H07	Q174728617	74630	01/04/2023	EQD6F13	Q174962697	74630	01/04/2023	EQI4F28	Q175628197	74550	31/03/2023
EIG7059	Q175675607	74550	01/04/2023	EIG7973	Q174088967	74710	01/04/2023	EQI8815	Q174956757	74550	01/04/2023	EQJ5619	Q175595967	60503	31/03/2023
EIL1726	Q175263437	74550	31/03/2023	EIL1726	Q174755567	74550	01/04/2023	EQK3G84	Q175586397	74550	31/03/2023	EQL7598	Q174631817	74550	31/03/2023
EIL2D18	Q174635447	74550	31/03/2023	EIL2F52	Q174952807	74630	02/04/2023	EQL9466	Q173801207	74550	31/03/2023	EQO3G51	Q175460557	74630	01/04/2023
EIL9238	Q174955987	74550	01/04/2023	EIL9391	A050126634	55500	26/04/2023	EQP3G24	Q175024077	74550	02/04/2023	EQQ9270	Q175030787	74550	02/04/2023
EIM1660	Q173787567	74550	31/03/2023	EIN1087	Q175502687	74550	01/04/2023	EQR3161	Q174624557	74630	31/03/2023	EQT9578	Q175324267	56732	02/04/2023
EIN1136	A050716008	55412	25/04/2023	EIN4918	Q174045407	74550	31/03/2023	EQX9E15	Q174954007	74550	02/04/2023	EQY9F99	Q174935207	74550	01/04/2023
EIO1641	Q175264427	74550	31/03/2023	EIO9257	Q174834007	74630	31/03/2023	EQY9225	Q174731477	60503	01/04/2023	ERA5E68	Q175599707	74710	31/03/2023
EIR5G03	Q174089627	74550	01/04/2023	EIU2F63	Q174967097	74550	01/04/2023	ERB0I89	Q174758317	74550	01/04/2023	ERB2895	Q175636777	74550	31/03/2023
EIW0792	Q174838727	74550	31/03/2023	EIW0792	Q174839277	74630	31/03/2023	ERB2922	Q174964677	74550	01/04/2023	ERB4105	Q175574957	74550	31/03/2023
EIW0792	Q174840707	74550	31/03/2023	EIW0792	Q174914847	74550	01/04/2023	ERB6F64	Q175573747	74550	31/03/2023	ERB6F64	Q175589917	74550	31/03/2023
EIW0792	Q174916607	74550	01/04/2023	EIW4F41	Q174642157	74550	01/04/2023	ERB6266	Q175353307	74550	02/04/2023	ERB9E54	Q174737307	74550	01/04/2023
EIX0J90	Q175022537	74550	02/04/2023	EIX2478	Q175472547	74550	01/04/2023	ERD3782	Q175614227	74550	31/03/2023	ERF3512	Q175478157	74550	01/04/2023
EIX2549	Q174745337	74550	01/04/2023	EIX2697	Q175458357	74550	01/04/2023	ERF3512	Q174729167	74550	01/04/2023	ERG5D52	Q174978207	74550	01/04/2023
EIX3353	Q175499827	74550	01/04/2023	EIX4H93	Q175012747	60503	02/04/2023	ERI3400	Q175014177	74550	02/04/2023	ERK0972	Q175468917	74550	01/04/2023
EIX5571	Q175628747	74550	31/03/2023	EIX7B87	Q173810557	74550	31/03/2023	ERK2049	Q175640517	74550	31/03/2023	ERK4046	Q175273337	74550	31/03/2023
EIX7953	Q175587717	74550	31/03/2023	EIX9I94	Q175323827	74550	02/04/2023	ERL4776	Q175651957	74550	31/03/2023	ERL5J81	Q175283907	74550	31/03/2023
EIX9418	Q174928157	74550	01/04/2023	EIZ2768	Q175327127	74550	02/04/2023	ERO4D27	Q175047837	74630	01/04/2023	ERO8C56	Q173788227	74550	31/03/2023
EJB9860	Q174867007	60503	31/03/2023	EJC4F71	A061503183	76331	25/04/2023	ERQ3338	Q175670767	74550	01/04/2023	ERV6295	Q174016707	74550	31/03/2023
EJG1910	Q175602237	74550	31/03/2023	EJG1910	Q175602567	74630	31/03/2023	ERW5G00	Q175447467	74550	01/04/2023	ERX3E20	Q175058617	74550	01/04/2023
EJG1910	Q175602677	74550	31/03/2023	EJG1910	Q175604327	74630	31/03/2023	ERX6C75	Q175501367	74550	01/04/2023	ESA6973	A046735680	75870	26/04/2023
EJH5E05	Q175311407	74550	02/04/2023	EJI1913	Q175456817	74550	01/04/2023	ESC5F39	Q174753707	74550	01/04/2023	ESD8842	Q174859407	74550	31/03/2023
EJJ4630	Q175053667	74550	01/04/2023	EJJ6078	Q175512587	74630	01/04/2023	ESE8162	Q173818697	74630	31/03/2023	ESE8162	Q174929037	74630	01/04/2023
EJJ6393	Q175668897	74550	01/04/2023	EJM5B40	Q175451317	74550	01/04/2023	ESE9D32	Q175452747	74550	01/04/2023	ESG3346	Q175343517	60503	02/04/2023
EJM5622	Q175342637	74550	02/04/2023	EJR1A10	Q173818367	74550	31/03/2023	ESG4C05	Q175621927	74550	31/03/2023	ESG4C88	Q175629847	74630	31/03/2023
EJT0D07	Q174931677	74550	01/04/2023	EJT0D07	Q174931787	74550	01/04/2023	ESI0I16	Q175066317	60503	01/04/2023	ESI3B41	Q175457037	74550	01/04/2023
EJT0947	Q175019347	74550	02/04/2023	EJU1D42	Q174751827	60503	01/04/2023	ESI3245	A022414507	55500	26/04/2023	ESI3487	Q174749517	74550	01/04/2023
EJX3G65	Q174084567	74550	31/03/2023	EJY6588	Q175285877	74550	31/03/2023	ESI4540	Q173816937	74550	31/03/2023	ESJ5255	Q173784377	74550	31/03/2023
EKB4331	Q174031877	74550	31/03/2023	EKB5289	Q174921667	60503	01/04/2023	ESK1354	Q175497407	74550	01/04/2023	ESL0I62	Q175626217	60503	31/03/2023
EKB6276	A007894994	60501	25/04/2023	EKB6370	Q174762387	60503	01/04/2023	ESL1938	Q175265857	74550	31/03/2023	ESL4F87	A001268820	76842	25/04/2023
EKB6441	Q174625107	74630	31/03/2023	EKB7C32	Q175644707	74550	31/03/2023	ESL4H70	A046542378	55412	25/04/2023	ESM3A52	Q174931347	74550	01/04/2023
EKB7H58	Q175050697	60503	01/04/2023	EKB9657	Q174859957	74630	31/03/2023	ESN3I02	Q174848627	74630	31/03/2023	ESN3I02	Q175587277	74710	31/03/2023
EKB9741	Q175475407	74550	01/04/2023	EKD2J57	Q174089737	74630	01/04/2023	ESN3I02	Q175587827	74710	31/03/2023	ESN3I02	Q175593987	60503	31/03/2023
EKH8A93	Q175490367	74550	01/04/2023	EKI4F00	Q175505767	74550	01/04/2023	ESN3I02	Q174627417	74630	31/03/2023	ESN3I02	Q174628297	74630	31/03/2023
EKM2I07	Q175343957	74550	02/04/2023	EKM5H47	A051143621	55412	25/04/2023	ESN3I02	Q175495977	74550	01/04/2023	ESN3I02	Q174760737	74630	01/04/2023
EKN0381	Q175482337	74550	01/04/2023	EKN0397	Q174844887	74550	31/03/2023	ESN3I02	Q174760957	74630	01/04/2023	ESN3I02	Q174761397	74630	01/04/2023
EKN1542	Q174734777	74550	01/04/2023	EKN2550	Q175642387	74550	31/03/2023	ESN3I02	Q174762167	74710	01/04/2023	ESN6B05	Q174728837	74550	01/04/2023
EKN5211	Q174633807	74550	31/03/2023	EKN6019	Q175453517	60503	01/04/2023	ESN6B05	Q174733127	74550	01/04/2023	ESN8H71	Q175584307	60503	31/03/2023
EKN6372	Q175515447	74550	01/04/2023	EKN9483	Q175508307	74550	01/04/2023	ESN8113	Q175507417	74550	01/04/2023	ESP2203	Q175448457	74550	01/04/2023
EKR1053	Q175601137	74550	31/03/2023	EKT1A33	Q175062687	74550	01/04/2023	ESP2274	Q174090617	74630	01/04/2023	ESP2274	Q175665487	74630	01/04/2023
EKW6108	Q174081377	74550	31/03/2023	EKZ5635	Q175638977	74550	31/03/2023	ESP2778	Q175320417	74550	02/04/2023	ESP2778	Q175326137	74550	02/04/2023
EKZ8A77	A046923975	55412	25/04/2023	EKZ8469	Q175605867	74550	31/03/2023	ESR9I75	Q175328227	56732	02/04/2023	ESS0F56	A004493980	55500	26/04/2023
EKZ9376	Q174857427	74550	31/03/2023	ELA7862	Q174638197	74550	31/03/2023	ESS6I98	Q175330867	74550	02/04/2023	EST9240	Q175447577	74550	01/04/2023
ELB3297	A047319362	55412	26/04/2023	ELC8537	Q174966327	74550	01/04/2023	ESU0H46	Q174749847	74550	01/04/2023	ESU3I61	Q175329877	74550	02/04/2023
ELC9005	Q174912317	74630	01/04/2023	ELD7B29	Q174741707	74630	01/04/2023	ESU5646	Q175620057	74550	31/03/2023	ESV8519	Q174978317	74630	01/04/2023
ELD7037	A045506637	54600	25/04/2023	ELD8600	Q173787907	74550	31/03/2023	ESW2C87	Q175661197	74630	01/04/2023	ESW2C87	Q175011977	74630	02/04/2023
ELE4E17	A060503767	55250	26/04/2023	ELE5903	A022414485	56650	22/04/2023	ESW4624	Q174003497	74630	31/03/2023	ESW4624	Q174086437	74630	31/03/2023
ELE7J32	Q175504447	74550	01/04/2023	ELF4H90	Q175284667	74550	31/03/2023	ESY0H29	Q173788117	74630	31/03/2023	ESY0H29	Q175624907	74550	31/03/2023
ELI3A86	Q174919247	74630	01/04/2023	ELI4I41	Q175455507	74550	01/04/2023	ESY7510	Q173800987	74630	31/03/2023	ESY7510	Q174631707	74630	31/03/2023
ELI8522	Q175627537	74550	31/03/2023	ELI9B65	Q174918587	74550	01/04/2023	ESY7510	Q174632147	74550	31/03/2023	ESY7510	Q174632697	74550	31/03/2023
ELJ4A08	Q174029567	74550	31/03/2023	ELJ6370	Q175475957	74550	01/04/2023	ESY7510	Q174632707	74550	31/03/2023	ESZ2J19	Q175030457	60503	02/04/2023
ELJ9A74	Q175654607	74550	31/03/2023	ELM2E72	Q174959407	74550	01/04/2023	ESZ4032	Q175465837	74550	01/04/2023	ETB6169	Q174846207	74550	31/03/2023
ELN8G53	A050126600	76331	26/04/2023	ELO9799	Q175058407	74550	01/04/2023	ETB9956	A047319346	76331	26/04/2023	ETD0227	Q173805827	74550	31/03/2023
ELP4F26	A052709440	51851	25/04/2023	ELS9146	Q175521717	60503	01/04/2023	ETD0702	Q175617197	60503	31/03/2023	ETD1173	Q175059507	74550	01/04/2023
ELS9146	Q175444937	74630	01/04/2023	ELU6J45	Q175349907	74550	02/04/2023	ETD1464	Q174073897	74630	31/03/2023	ETD1536	Q174863037	74550	31/03/2023
ELV1E88	Q175629187	74550	31/03/2023	ELV4D69	Q173814517	74550	31/03/2023	ETD2J22	Q175011647	74710	02/04/2023	ETD2J22	Q175013847	74630	02/04/2023
ELV6505	A004494006	76331	26/04/2023	EMA7C84	Q175602897	74550	31/03/2023	ETD2J22	Q175015607	74550	02/04/2023	ETD3365	Q174864907	74550	31/03/2023
EMD2785	Q173784597	74550	31/03/2023	EMD3444	A052507570	55411	25/04/2023	ETD4B32	A063703260	76331	26/04/2023	ETD4152	Q174074337	74550	31/03/2023
EMD7I19	Q174084347	74710	31/03/2023	EMD7I19	Q175656137	74710	31/03/2023	ETD4265	Q175027927	74550	02/04/2023	ETD8J89	Q175496197	74550	01/04/2023
EMD7I19	Q175657017	74630	01/04/2023	EMD9I58	Q175044207	60503	01/04/2023	ETG5264	Q175573207	74550	31/03/2023	ETH1G60	Q175347477	74550	02/04/2023
EME1I46	Q175461217	74550	01/04/2023	EME3979	Q174750177	56732	01/04/2023	ETH1877	A052309620	52070	25/04/2023	ETL7153	Q175020997	60503	02/04/2023
EME4193	Q174617847	74550	31/03/2023	EME5B04	Q174642267	74630	01/04/2023	ETN6254	Q175487407	74550	01/04/2023	ETP8A69	A001268854	60174	26/04/2023
EMF1I51	Q174618507	74550	31/03/2023	EMF8788	Q175340657	74550	02/04/2023	ETR0C84	Q175036947	74550	01/04/2023	ETR2A56	Q175578367	74550	31/03/2023
EMG7783	Q175494657	74550	01/04/2023	EMI1913	Q174921557	74550	01/04/2023	ETR2210	A060105230	55500	26/04/2023	ETS0D30	A013436889	75870	25/04/2023
EMI6801	Q175606527	74550	31/03/2023	EMK3D62	Q175639307	74550	31/03/2023	ETS2505	Q175478817	74550	01/04/2023	ETS3A15	Q174850937	74550	31/03/2023
EML5C98	A046542521	55412	25/04/2023	EML5F61	A060105249	55500	26/04/2023	ETS3H10	Q174762607	74550	01/04/2023	ETS4268	Q174843787	74550	31/03/2023
EML6250	Q174633797	74630	31/03/2023	EML6250	Q175277187	74630	31/03/2023	ETT5I94	Q174067407	74550	31/03/2023	ETV0H16	Q174962147	74630	01/04/2023
EML7A36	Q175521277	74710	01/04/2023	EMM7I30	A051143613	55412	25/04/2023	ETV2196	Q175456157	74550	01/04/2023	ETV3C17	A013436927	75870	25/04/2023
EMM8E10	Q175622037	74630	31/03/2023	EMO5B21	Q174028467	74550	31/03/2023	ETV6151	Q175518637	74550	01/04/2023	ETV6366	Q173790427	74550	31/03/2023
EMQ5C45	Q175348357	74550	02/04/2023	EMS3D84	A003043990	55500	25/04/2023	ETV9395	Q175498177	74550	01/04/2023	EUB8900	Q175661637	74550	01/04/2023
EMY4H39	Q175457147	74630	01/04/2023	EMY6694	Q174868757	74550	31/03/2023	EUE6152	Q175481907	60503	01/04/2023	EUE9013	Q174949507	74550	02/04/2023
ENB9632	A021816679	60501	25/04/2023	ENE1I45	Q174946967	74550	02/04/2023	EUF4025	Q175032007	74550	01/04/2023	EUL2228	Q175346157	74550	02/04/2023
ENE6H98	Q174742917	74550	01/04/2023	ENE9F77	Q174946207	74630	02/04/2023	EUL3246	Q175510607	74550	01/04/2023	EUL3246	Q175510937	74550	01/04/2023
ENF0252	Q174963577	74550	01/04/2023	ENG0436	Q175320307	74550	02/04/2023	EUL3246	Q175512367	74550	01/04/2023	EUM9F29	Q174964907	74630	01/04/2023
ENG3F92	Q175587057	74550	31/03/2023	ENG4J89	Q175023207	74550	02/04/2023	EUN7J72	Q175644697	74550	31/03/2023	EUP9H28	Q174619507	74550	31/03/2023
ENG7B97	Q174747647	74550	01/04/2023	ENH8E34	Q173798567	74550	31/03/2023	EUQ4465	Q174914517	74550	01/04/2023	EUR1G80	Q175477827	74550	01/04/2023
ENI0545	Q173808687	74630	31/03/2023	ENI5659	Q174064657	74550	31/03/2023	EUR1986	Q174757107	74550	01/04/2023	EUR7368	Q174947297	60503	02/04/2023
ENI7043	A048712637	55412	25/04/2023	ENJ6550	A051143591	55412	25/04/2023	EUR9E01	Q175591907	74550	31/03/2023	EUS1D81	Q174944327	74550	02/04/2023
ENJ7668	Q174952137	74630	02/04/2023	ENK2F54	Q174869857	74630	31/03/2023	EUS6409	Q174858417	74550	31/03/2023	EUS7903	Q175322617	74550	02/04/2023
ENK2668	Q175666367	74550	01/04/2023	ENK6696	Q175345167	74550	02/04/2023	EUT0C80	Q175449117	74550	01/04/2023	EUU1I20	Q175498287	74550	01/04/2023
ENM8F60	Q175017587	74550	02/04/2023	ENN1C58	Q175598387	74550	31/03/2023	EUU3F80	Q174857207	74550	31/03/2023	EUY3675	A062905773	51930	25/04/2023
ENN2G87	Q174861507	74550	31/03/2023	ENN6907	A065704710	55500	26/04/2023	EUY6A59	Q175636557	74550	31/03/2023	EUY8148	A004493913	55500	25/04/2023
ENP8188	Q175618187	74550	31/03/2023	ENP8188	Q175627757	74550	31/03/2023	EVA6B35	Q175641397	74550	31/03/2023	EVA6C92	Q174729507	74550	01/04/2023
ENQ8170	Q174934097	74550	01/04/2023	ENR0025	Q174090177	74710	01/04/2023	EVA6G17	Q173818707	74630	31/03/2023	EVB6A93	Q175274767	74550	31/03/2023
ENR1162	A046542408	55500	25/04/2023	ENT0D51	Q175278287	74550	31/03/2023	EVC0E31	Q175603997	74550	31/03/2023	EVG7J05	Q175340547	56732	02/04/2023
ENT2705	Q173670857	74550	31/03/2023	ENT2705	Q174002727	74550	31/03/2023	EVH1J04	Q174062787	74550	31/03/2023	EVH3023	Q175601357	74630	31/03/2023
ENT2705	Q173671737	74550	31/03/2023	ENT4H40	Q175623907	74550	31/03/2023	EVI5327	Q174839607	74550	31/03/2023	EVI7C14	Q175510717	74630	01/04/2023
ENT4641	Q175027157	74550	02/04/2023	ENT5H64	Q174631047	74550	31/03/2023	EVI7880	A063703287	76331	26/04/2023	EVJ6E40	Q175066977	74550	01/04/2023
ENT5894	Q175598607	60503	31/03/2023	ENT6G98	Q174846647	74550	31/03/2023	EVK0292	Q175313047	74550	02/04/2023	EVL0I80	Q175356387	74550	02/04/2023
ENT6631	A060105320	54521	26/04/2023	ENT7021	Q174755127	74550	01/04/2023	EVM1I59	Q175461107	74550	01/04/2023	EVM5E21	Q174074227	74550	31/03/2023
ENT7547	Q175493997	74550	01/04/2023	ENT7972	Q174844227	74550	31/03/2023	EVM5E21	Q175333067	74550	02/04/2023	EVM6830	Q174968527	74550	01/04/2023
ENU5D49	Q174024837	74550	31/03/2023	ENU8H67	Q175511597	74550	01/04/2023	EVP3917	A063703309	76331	26/04/2023	EVQ9I58	Q175063127	74630	01/04/2023
ENX1734	Q175271247	74550	31/03/2023	ENX1767	Q174845767	74550	31/03/2023	EVR1091	Q175492017	74550	01/04/2023	EVR1091	Q174731707	74550	01/04/2023
ENX2759	Q175494007	74550	01/04/2023	ENX2832	Q174132197	74550	01/04/2023	EVR2217	Q175448347	74550	01/04/2023	EVR2217	Q174960387	74630	01/04/2023
ENY5002	Q175596957	74550	31/03/2023	ENY5466	Q174037487	74550	31/03/2023	EVR7453	Q175011537	60503	02/04/2023	EVS8D18	Q174867877	74550	31/03/2023
ENY9702	Q175326687	56732	02/04/2023	ENZ1002	Q174637427	74710	31/03/2023	EVT5H65	Q174043537	74550	31/03/2023	EVW1129	Q175059717	74550	01/04/2023
ENZ1002	Q175262887	74630	31/03/2023	ENZ1002	Q174980957	74630	01/04/2023	EVW2A75	Q175336587	60503	02/04/2023	EVW2C38	Q174975347	74550	01/04/2023
ENZ1002	Q174639627	74710	01/04/2023	ENZ4177	Q174622907	74550	31/03/2023	EVX5999	Q175330207	74550	02/04/2023	EVY0420	Q175574847	74550	31/03/2023
ENZ4177	Q174627967	74550	31/03/2023	EOA3713	Q174133407	74550	01/04/2023	EVY0420	A050329268	57030	26/04/2023	EVZ4753	Q174048927	74550	31/03/2023
EOB2E61	Q174073787	74550	31/03/2023	EOB7D99	Q174748417	60503	01/04/2023	EWB6720	Q175616647	74550	31/03/2023	EWB6756	A003890790	60681	26/04/2023
EOC6F29	Q174081267	74550	31/03/2023	EOD1I94	Q175510507	74550	01/04/2023	EWB7F79	Q174860507	60503	31/03/2023	EWB7F79	Q174861937	60503	31/03/2023
EOD1J43	Q173666897	74550	31/03/2023	EOD4I96	Q173817487	74630	31/03/2023	EWB7365	Q174839167	74550	31/03/2023	EWB7365	Q174736207	60503	01/04/2023

EWB7365	Q176319107	74630	01/04/2023	EWB7913	Q175648987	74550	31/03/2023	FEP5977	Q174834107	74550	31/03/2023	FEP7F23	A064303711	55500	25/04/2023
EWB8204	Q175056637	74550	01/04/2023	EWB8999	Q175662297	74550	01/04/2023	FEP8E47	Q175600697	74550	31/03/2023	FER5J67	Q174635557	74550	31/03/2023
EWB8999	Q175515117	74550	01/04/2023	EWC3G27	Q175278947	74710	31/03/2023	FER9726	Q175672207	74630	01/04/2023	FES3733	Q174849617	74630	31/03/2023
EWD1F49	A051143702	55411	25/04/2023	EWE1892	Q174926727	74710	01/04/2023	FES7752	Q175044647	60503	01/04/2023	FES7964	Q174727627	74630	01/04/2023
EWF6G37	Q175319757	60503	02/04/2023	EWG4H29	Q175503907	74550	01/04/2023	FET0034	Q174049707	74550	31/03/2023	FEU5557	Q175581777	74630	31/03/2023
EWI0G56	Q174856987	74550	31/03/2023	EWI0835	Q175466387	74550	01/04/2023	FEV3H68	Q173814077	74550	31/03/2023	FEW0441	Q175590907	74550	31/03/2023
EWI1D57	Q175630837	74550	31/03/2023	EWI1E65	Q174762277	74550	01/04/2023	FEX0581	Q174057507	74550	31/03/2023	FEX1404	Q174001737	74550	31/03/2023
EWI4F58	Q175266297	74550	31/03/2023	EWI5C08	Q174614657	60503	31/03/2023	FEX6C22	Q174933107	74550	01/04/2023	FEX6C22	Q174967647	74550	01/04/2023
EWI7J86	Q175664827	74630	01/04/2023	EWJ1H47	Q175448127	74630	01/04/2023	FEY4380	Q175659007	74550	01/04/2023	FFF2260	Q174031657	74550	31/03/2023
EWJ7817	Q174752817	74550	01/04/2023	EWK6D96	Q175343297	74550	02/04/2023	FFI6129	Q175056417	74630	01/04/2023	FFM0A13	Q174132207	74550	01/04/2023
EWK6057	Q175497077	74550	01/04/2023	EWK7707	Q175610927	74550	31/03/2023	FFM1B46	Q174840377	74550	31/03/2023	FFM2F91	Q174948727	74630	02/04/2023
EWM2587	Q174076317	74550	31/03/2023	EWM8E21	Q175319207	74550	02/04/2023	FFN4355	Q175639747	74630	31/03/2023	FFO2890	Q173792517	74550	31/03/2023
EWM8568	Q175059607	74550	01/04/2023	EWN7F15	Q173809567	74550	31/03/2023	FFO5C40	A060105214	55411	26/04/2023	FFQ5035	A051143508	55417	25/04/2023
EWP0517	Q175277517	74550	31/03/2023	EWP1I98	Q174732807	74630	01/04/2023	FFQ9C37	A054706317	60681	25/04/2023	FFR0201	Q175642507	74550	31/03/2023
EWP3F24	Q175674407	74710	01/04/2023	EWP3F24	Q176318667	74550	01/04/2023	FFR2685	Q173799887	74550	31/03/2023	FFR9235	Q175583867	74550	31/03/2023
EWP3F24	Q174643477	74630	01/04/2023	EWP3F24	Q175349237	74550	02/04/2023	FFS3939	A046735621	75870	26/04/2023	FFT1H46	Q173794167	74550	31/03/2023
EWP3F24	Q175351877	74550	02/04/2023	EWP3087	Q175316677	74550	02/04/2023	FFT4209	Q174872167	74630	31/03/2023	FFU8F34	Q174067307	74550	31/03/2023
EWP4010	A049326030	51851	26/04/2023	EWP4112	Q175055977	74550	01/04/2023	FFW5253	Q174857107	74550	31/03/2023	FFW7C62	A062905706	60412	25/04/2023
EWP4774	Q175513687	74550	01/04/2023	EWQ0G57	Q175059497	74550	01/04/2023	FFX3C23	Q175270037	74550	31/03/2023	FFX6C65	Q174954997	74550	01/04/2023
EWQ1D56	A065104020	54600	26/04/2023	EWS2090	Q174047827	74550	31/03/2023	FFX8C92	Q174625987	74630	31/03/2023	FFZ6F49	Q174758207	74550	01/04/2023
EWS4H87	Q175313607	60503	02/04/2023	EWS6109	A066306173	76331	26/04/2023	FGB1529	Q175353857	74550	02/04/2023	FGC5G13	A052709475	55411	26/04/2023
EWS6189	Q175455607	74550	01/04/2023	EWS7417	Q175620497	74550	31/03/2023	FGD7J22	Q174740937	74550	01/04/2023	FGE7E99	Q175318107	74550	02/04/2023
EWS9H44	Q174741377	74550	01/04/2023	EWS9704	Q174870847	74630	31/03/2023	FGH0B54	Q174088857	74550	01/04/2023	FGK8821	Q175661307	74630	01/04/2023
EWS9704	Q174036167	74630	31/03/2023	EWS9704	Q174038367	74550	31/03/2023	FGL3E54	Q173793287	74550	31/03/2023	FGL4B37	Q174636547	74550	31/03/2023
EWS9704	Q175597617	74550	31/03/2023	EWS9745	Q175586407	74550	31/03/2023	FGM5F14	Q174957417	74630	01/04/2023	FGN0E05	Q175601797	74550	31/03/2023
EWT3477	Q174755237	74550	01/04/2023	EWU1C84	Q175033867	74550	01/04/2023	FGN1117	Q175493117	74550	01/04/2023	FGO0790	A064503257	76332	26/04/2023
EWV8977	Q175607297	74550	31/03/2023	EWV8977	Q175609387	74550	31/03/2023	FGQ0473	A046542548	55500	25/04/2023	FGQ4H85	A048139627	60501	26/04/2023
EWW1649	Q175664937	74550	01/04/2023	EXA1B24	Q175491577	74550	01/04/2023	FGR2881	Q175060927	74550	01/04/2023	FGS0990	Q175498727	74550	01/04/2023
EXD2J57	Q174934647	74550	01/04/2023	EXD2J57	Q174961607	74630	01/04/2023	FGT6A46	Q175645357	74550	31/03/2023	FGT6389	Q174855007	74550	31/03/2023
EXF5542	Q175454287	74630	01/04/2023	EXF5542	Q174737417	74630	01/04/2023	FGU7488	Q174083357	74550	31/03/2023	FGU8B68	Q175581337	74550	31/03/2023
EXH1G25	Q175459677	74710	01/04/2023	EXH3592	Q174854237	74550	31/03/2023	FGU9416	Q175465397	74550	01/04/2023	FGV0C77	Q174948397	60503	02/04/2023
EXJ0E31	Q175653497	74550	31/03/2023	EXJ3J68	Q175600147	74550	31/03/2023	FGW0036	Q174915837	60503	01/04/2023	FGW2J77	Q174917817	74550	01/04/2023
EXJ9C34	Q174050027	74630	31/03/2023	EXK6405	Q173811987	74630	31/03/2023	FGW4D15	Q173793507	74550	31/03/2023	FGW9770	Q174840267	74550	31/03/2023
EXK6405	Q173812317	74550	31/03/2023	EXK6405	Q174064217	74550	31/03/2023	FGX5850	Q175593007	74550	31/03/2023	FHA9A97	Q175273117	74550	31/03/2023
EXM2I42	Q173800007	60503	31/03/2023	EXM4D93	Q175275757	74550	31/03/2023	FHA9813	Q175465287	74550	01/04/2023	FHC2410	Q175515997	74550	01/04/2023
EXN7510	Q175649317	74550	31/03/2023	EXO3J38	Q175659437	74550	01/04/2023	FHC3B33	Q175344837	74550	02/04/2023	FHC3427	Q174850717	74550	31/03/2023
EXO3J38	Q175659547	74550	01/04/2023	EXO4A17	A013436897	75870	25/04/2023	FHC3860	Q174940697	56732	02/04/2023	FHC3907	Q174058507	74550	31/03/2023
EXO4A63	Q175311507	74550	02/04/2023	EXO8H88	Q174757437	74630	01/04/2023	FHC4862	Q174859737	74550	31/03/2023	FHC4955	Q175354847	74550	02/04/2023
EXR7695	Q175591677	74630	31/03/2023	EXS5551	Q175012857	74630	02/04/2023	FHC5616	Q174958297	74550	01/04/2023	FHC5721	Q174943117	74550	02/04/2023
EXV2B22	A064903620	57030	26/04/2023	EXV6J45	Q174626207	74630	31/03/2023	FHC5797	Q175459457	74550	01/04/2023	FHD5E16	Q174851267	60503	31/03/2023
EXZ0096	Q174017467	74550	31/03/2023	EYA9D87	Q173667337	74630	31/03/2023	FHD6146	Q175518087	74550	01/04/2023	FHE3G38	Q175599487	74550	31/03/2023
EYB5H84	A048512930	55412	25/04/2023	EYB8I83	Q175638097	74550	31/03/2023	FHF2E87	Q175600367	74550	31/03/2023	FHF7G84	Q174756117	60503	01/04/2023
EYB8481	Q174848077	74550	31/03/2023	EYD0303	Q174088747	74550	01/04/2023	FHH6C85	A011239490	60501	26/04/2023	FHL8F46	A049326110	55412	26/04/2023
EYD0405	Q175494327	74710	01/04/2023	EYD2062	Q174641167	74630	01/04/2023	FHO6806	Q174746007	60503	01/04/2023	FHO8157	Q174737087	74550	01/04/2023
EYD2139	Q174627087	74550	31/03/2023	EYD3026	Q175350117	74550	02/04/2023	FHO8354	Q175349457	74710	02/04/2023	FHQ6I70	Q174971717	74630	01/04/2023
EYD3911	Q175641507	74550	31/03/2023	EYE4119	Q175051247	74550	01/04/2023	FHQ9F53	Q175501477	74550	01/04/2023	FHQ9F53	Q175519077	74550	01/04/2023
EYG1658	Q175592227	74550	31/03/2023	EYG3957	Q174084017	74550	31/03/2023	FHQ9F53	Q176317677	74550	01/04/2023	FHQ9F53	Q174924307	74550	01/04/2023
EYG3957	Q174088087	74630	01/04/2023	EYG7J93	Q175478267	56732	01/04/2023	FHQ9F53	Q175323607	74630	02/04/2023	FHQ9F53	Q175324607	74550	02/04/2023
EYG8547	Q175263657	74550	31/03/2023	EYG8547	Q175273997	74550	31/03/2023	FHS7B99	Q175653167	74550	31/03/2023	FHU2C38	Q175486517	74550	01/04/2023
EYH5878	Q174970947	74550	01/04/2023	EYI8311	Q175312497	74550	02/04/2023	FHU9094	A049326129	55412	26/04/2023	FHW2153	Q175011317	60503	02/04/2023
EYL4314	Q174965007	74550	01/04/2023	EYT5746	Q174864137	74550	31/03/2023	FHW3658	Q175510497	74550	01/04/2023	FHW4270	A064303720	76332	25/04/2023
EYU4660	A050329276	57030	26/04/2023	EYX3051	Q174957087	74550	01/04/2023	FHW5070	Q174759857	74550	01/04/2023	FHX8777	Q175479807	74550	01/04/2023
EYY0I05	Q175339887	56732	02/04/2023	EZB3D60	Q175015937	74550	02/04/2023	FHY2J71	Q174734997	74630	01/04/2023	FHY3307	Q174947517	74550	02/04/2023
EZF6E08	Q174756337	74550	01/04/2023	EZH9241	Q174932887	74630	01/04/2023	FHY4J58	A047319370	55412	26/04/2023	FIA2420	Q175644037	60503	31/03/2023
EZJ4313	Q175636887	74550	31/03/2023	EZL1527	Q175611367	74550	31/03/2023	FIC5D32	Q175461547	74550	01/04/2023	FIC5399	Q174943887	74550	02/04/2023
EZL6580	Q175491807	74550	01/04/2023	EZM9I61	Q174940257	74550	02/04/2023	FIC5772	Q175504337	74550	01/04/2023	FIC6504	Q174089187	74630	01/04/2023
EZN2F10	Q175483437	60503	01/04/2023	EZN7269	Q175330107	74550	02/04/2023	FIC6504	Q175660537	74550	01/04/2023	FIC6504	Q175660977	74630	01/04/2023
EZO3808	Q173786687	74630	31/03/2023	EZO3808	Q173789547	74710	31/03/2023	FIC6504	Q175664387	74550	01/04/2023	FIC6504	Q174913307	74550	01/04/2023
EZO9583	Q175350337	74550	02/04/2023	EZP4D16	Q175055647	74550	01/04/2023	FIC6504	Q174914307	74630	01/04/2023	FIC6504	Q174914737	74710	01/04/2023
EZR8B18	Q175502027	74550	01/04/2023	EZT0I46	Q174729277	74630	01/04/2023	FIC6504	Q174915177	74630	01/04/2023	FIC6504	Q174919467	74630	01/04/2023
EZU1A11	Q175520837	74550	01/04/2023	EZV0B23	Q175493667	74550	01/04/2023	FIC6504	Q174919797	74630	01/04/2023	FIC6504	Q174920457	74710	01/04/2023
EZW1813	Q175485417	74550	01/04/2023	EZW4733	Q175329107	74550	02/04/2023	FIC6504	Q174921447	74630	01/04/2023	FID2713	Q173666017	74550	31/03/2023
EZY0035	Q174843127	74550	31/03/2023	EZY8520	Q174964787	74550	01/04/2023	FIE1D47	Q174047507	74550	31/03/2023	FIF8G72	Q174013287	74550	31/03/2023
EZZ3405	Q174969407	74550	01/04/2023	FAB5J38	Q174972817	74550	01/04/2023	FIG2E84	Q175334507	60503	02/04/2023	FIG4I66	Q173812207	74630	31/03/2023
FAB6B91	Q175340327	56732	02/04/2023	FAB6260	Q174614987	60503	31/03/2023	FIG8F46	Q175043327	74630	01/04/2023	FII8329	Q175280597	74550	31/03/2023
FAD8H32	Q173804287	74630	31/03/2023	FAF6103	Q175476067	74550	01/04/2023	FIJ2F89	Q174074777	74550	31/03/2023	FIJ5407	Q174980627	74550	01/04/2023
FAH2159	Q175345507	74550	02/04/2023	FAL8F55	A003664552	51851	25/04/2023	FIK0515	Q175575407	74550	31/03/2023	FIK1353	Q175456487	74550	01/04/2023
FAN0D26	Q174634237	74630	31/03/2023	FAN0G02	Q175497737	74550	01/04/2023	FIK1781	Q174946307	60503	02/04/2023	FIK4H45	Q174638417	74550	31/03/2023
FAO7477	Q174865907	74550	31/03/2023	FAP9E56	Q175330757	74550	02/04/2023	FIL0310	Q174922007	74550	01/04/2023	FIL2795	Q174621587	74550	31/03/2023
FAQ7312	Q175452087	74550	01/04/2023	FAR0C21	Q174944877	60503	02/04/2023	FIL6716	A022414469	54600	22/04/2023	FIM2D57	Q175575287	74550	31/03/2023
FAR5B21	Q175468707	60503	01/04/2023	FAT3E89	Q175029577	74550	02/04/2023	FIM4293	Q175503237	74550	01/04/2023	FIM5383	Q175025287	74550	02/04/2023
FAU1F70	Q175340767	60503	02/04/2023	FAZ4D83	A052709483	55411	26/04/2023	FIM9E77	Q174913197	74550	01/04/2023	FIN4I43	A051710232	55500	26/04/2023
FBC1427	Q174759417	74550	01/04/2023	FBC1887	Q174031767	74550	31/03/2023	FIO5I05	Q175665377	74550	01/04/2023	FIP4D33	A051710208	51851	25/04/2023
FBC1887	Q174616087	74550	31/03/2023	FBC1887	Q174915947	74550	01/04/2023	FIQ1468	Q175496637	74630	01/04/2023	FIQ1801	A063703317	55411	26/04/2023
FBC8D06	Q175052677	74550	01/04/2023	FBE5271	Q175473867	74550	01/04/2023	FIQ3F41	Q174967107	74550	01/04/2023	FIQ3J59	Q174925297	74550	01/04/2023
FBE5271	Q174969517	74550	01/04/2023	FBF1H55	Q175608837	74630	31/03/2023	FIQ3812	Q174866887	60503	31/03/2023	FIQ4G12	Q175010437	74550	02/04/2023
FBF6308	Q174083797	74550	31/03/2023	FBF7021	Q174921997	74550	01/04/2023	FIQ4015	Q173809127	74550	31/03/2023	FIQ5D07	Q174861387	74550	31/03/2023
FBH4D61	Q174920677	74550	01/04/2023	FBI3628	Q174869967	74550	31/03/2023	FIQ6775	Q175658997	74550	01/04/2023	FIQ7722	Q175013517	60503	02/04/2023
FBK0E51	Q174614877	60503	31/03/2023	FBK0I55	Q174010977	74550	31/03/2023	FIR0420	Q173809347	74630	31/03/2023	FIR1723	Q174730817	74550	01/04/2023
FBK0218	A001268803	76842	25/04/2023	FBK0432	Q175497297	74550	01/04/2023	FIR4G60	A049325998	57030	26/04/2023	FIR4333	A052507562	73662	25/04/2023
FBK1A31	Q174753257	74550	01/04/2023	FBK1124	Q174929587	74550	01/04/2023	FIR4348	Q175595197	74550	31/03/2023	FIR5451	A062905749	76331	25/04/2023
FBK2F25	Q174917157	74550	01/04/2023	FBK2282	A049326080	57030	26/04/2023	FIR8014	Q174852697	74550	31/03/2023	FIT1624	Q174920907	74550	01/04/2023
FBK2733	Q173807147	74630	31/03/2023	FBK2903	Q175621487	60503	31/03/2023	FIU7619	A004493972	54522	25/04/2023	FIV2C61	A010445739	63941	25/04/2023
FBK3751	Q175637327	74550	31/03/2023	FBK3958	Q175473097	60503	01/04/2023	FIV5J10	Q175457257	74550	01/04/2023	FIW2B38	Q175639087	74550	31/03/2023
FBK3958	Q174914077	60503	01/04/2023	FBK3958	Q174914187	74630	01/04/2023	FIW3D14	Q175352977	74550	02/04/2023	FIX3028	Q174833447	74550	31/03/2023
FBK3958	Q174916937	74550	01/04/2023	FBK3958	Q174918707	74710	01/04/2023	FIY0885	Q174731587	74550	01/04/2023	FIY9F76	Q175668907	74630	01/04/2023
FBK3958	Q174923207	60503	01/04/2023	FBK3958	Q174972377	74630	01/04/2023	FJE6340	Q174134407	74550	01/04/2023	FJF3360	A045708396	55500	25/04/2023
FBK3958	Q174972597	74550	01/04/2023	FBK3958	Q174978647	74630	01/04/2023	FJH2F68	Q174872277	74550	31/03/2023	FJI6J44	Q174959617	74550	01/04/2023
FBK3958	Q175331857	74710	02/04/2023	FBK3958	Q175333617	74630	02/04/2023	FJI6J44	Q174960167	74550	01/04/2023	FJJ4E51	A046542440	76252	25/04/2023
FBK3958	Q175334827	74710	02/04/2023	FBK3958	Q175336477	74710	02/04/2023	FJJ6031	Q175642937	74550	31/03/2023	FJJ6649	Q175670657	74630	01/04/2023
FBK3958	Q175341757	74710	02/04/2023	FBK3958	Q175347587	74630	02/04/2023	FJJ7567	Q174742707	74550	01/04/2023	FJK8907	Q174614327	74550	31/03/2023
FBK3958	Q174953787	74710	02/04/2023	FBL1B71	A051322984	73662	25/04/2023	FJN0C37	Q174748637	74550	01/04/2023	FJN3A72	Q175497627	74550	01/04/2023
FBN1703	Q175267067	74550	31/03/2023	FBQ3299	Q175584207	74550	31/03/2023	FJO6B64	Q175609607	74550	31/03/2023	FJP0388	Q173813527	74550	31/03/2023
FBT0210	Q175351657	74550	02/04/2023	FBT0562	Q175472217	74630	01/04/2023	FJR3738	Q175492457	74550	01/04/2023	FJR4900	Q174843347	60503	31/03/2023
FBT1550	Q175648877	74630	31/03/2023	FBT2H52	Q175474967	74630	01/04/2023	FJR4900	Q174848297	74630	31/03/2023	FJR4900	Q174864797	74630	31/03/2023
FBT2I40	Q175660107	74550	01/04/2023	FBT3021	Q175056857	74550	01/04/2023	FJR4900	Q175034857	74710	01/04/2023	FJR4900	Q175035297	74630	01/04/2023
FBT5149	Q173787237	74550	31/03/2023	FBT5450	Q173813747	74550	31/03/2023	FJR4900	Q175035307	74710	01/04/2023	FJR4900	Q175492907	74710	01/04/2023
FBT6350	Q175447907	74550	01/04/2023	FBT6837	A047319419	55412	26/04/2023	FJR6F94	A053707492	76331	25/04/2023	FJR8711	Q175487837	74550	01/04/2023
FBT8598	Q173814297	60503	31/03/2023	FBT9065	A050715990	55412	25/04/2023	FJS0J19	Q175588607	74550	31/03/2023	FJU7227	Q175622917	74550	31/03/2023
FBV5C28	Q174732247	74550	01/04/2023	FBV5C48	Q175624567	74550	31/03/2023	FJU7227	Q175625227	74550	31/03/2023	FJU9I72	Q175356827	74550	02/04/2023
FBX9819	Q175046957	60503	01/04/2023	FBY2B61	Q173820677	74550	31/03/2023	FJV3369	Q175066647	74550	01/04/2023	FKA7537	Q175579577	60503	31/03/2023
FBY3H66	Q175580897	74550	31/03/2023	FBY3H66	Q175587497	60503	31/03/2023	FKA7905	Q175023087	60503	02/04/2023	FKA9J12	Q174064327	74550	31/03/2023
FBY8F87	Q174917597	74550	01/04/2023	FBZ1A46	Q174918697	60503	01/04/2023	FKB3470	Q175582437	74630	31/03/2023	FKC9C71	Q174034957	74550	31/03/2023
FCA0B47	Q173666567	74550	31/03/2023	FCA0923	Q174024287	74550	31/03/2023	FKE0966	Q175025397	74550	02/04/2023	FKE6D81	A051143699	55411	25/04/2023
FCC2185	Q175458797	74550	01/04/2023	FCC5B24	A049326013	57030	26/04/2023	FKE7D83	Q175446037	60503	01/04/2023	FKF0G49	Q174134067	74630	01/04/2023
FCC8A16	Q174843017	74550	31/03/2023	FCC9699	Q174970397	74550	01/04/2023	FKF0G49	Q175031447	74630	01/04/2023	FKF4I80	A046924076	55412	25/04/2023
FCE8D16	Q175063237	74550	01/04/2023	FCI2850	Q175647337	74710	31/03/2023	FKG1C62	Q175060267	74550	01/04/2023	FKI1D37	Q175590247	74550	31/03/2023
FCJ7288	Q174742367	74550	01/04/2023	FCK1B69	Q174726747	74630	01/04/2023	FKI6326	Q175635347	74550	31/03/2023	FKI6455	Q175333177	56732	02/04/2023
FCK1B69	Q174726857	74630	01/04/2023	FCK6879	Q174741157	74550	01/04/2023	FKJ0G09	Q175316127	74550	02/04/2023	FKJ1E04	Q174132747	74550	01/04/2023
FCK7685	Q173809237	74550	31/03/2023	FCL1A45	Q174024407	74550	31/03/2023	FKK4324	A004493956	55500	25/04/2023	FKK4788	Q175310957	74550	02/04/2023
FCL4J16	A049917283	76331	26/04/2023	FCL6I35	Q174848737	74550	31/03/2023	FKL5C09	Q175516007	74550	01/04/2023	FKM4G39	Q175465947	74550	01/04/2023
FCN0239	Q173815727	74550	31/03/2023	FCN8157	Q174864357	74550	31/03/2023	FKM7F46	Q175447807	74630	01/04/2023	FKN5703	A003664587	51851	26/04/2023
FCQ3H88	Q174628737	74550	31/03/2023	FCQ9C71	Q174019007	74550	31/03/2023	FKP1I30	Q175665157	74630	01/04/2023	FKP3998	Q175462207	74550	01/04/2023
FCQ9C71	Q175354737	74630	02/04/2023	FCS9833	Q175446477	74550	01/04/2023	FKP5D67	A049326064	57030	26/04/2023	FKP8J90	Q175284447	74550	31/03/2023
FCT7E37	Q173792627	74550	31/03/2023	FCU8C77	Q175344947	74550	02/04/2023	FKP8J90	Q175285107	74630	31/03/2023	FKP8J90	Q175285327	74550	31/03/2023
FCV7079	Q175491247	74550	01/04/2023	FCV8B64	Q174640287	74550	01/04/2023	FKP8J90	Q175285657	74550	31/03/2023	FKQ8D35	Q174919357	74550	01/04/2023
FCZ8B55	Q175268937	74550	31/03/2023	FDB4B02	A060105222	55500	26/04/2023	FKT4850	Q174025497	74630	31/03/2023	FKT4850	Q175491907	74550	01/04/2023
FDD5H68	Q175490257	74550	01/04/2023	FDD6927	Q175481237	74550	01/04/2023	FKT9J01	Q174919137	74630	01/04/2023	FKU5F11	Q174731147	74630	01/04/2023
FDE8800	A004493921	55411	25/04/2023	FDF5246	Q175467267	74550	01/04/2023	FKX0926	Q175048387	74630	01/04/2023	FKX1C42	Q174870517	74550	31/03/2023
FDF5840	A051906625	58512	26/04/2023	FDF7I07	A003890765	60501	25/04/2023	FKX2215	Q174956097	74550	01/04/2023	FKX2232	Q174736107	74550	01/04/2023
FDJ0309	A061503191	76331	25/04/2023	FDJ3E80	Q174862817	74550	31/03/2023	FKX2665	Q174957857	74630	01/04/2023	FKX3414	Q174629177	74550	31/03/2023
FDJ9669	Q175357157	74550	02/04/2023	FDK5894	Q173820787	74550	31/03/2023	FKX3764	Q175047507	74550	01/04/2023	FKX6F23	Q174963027	74550	01/04/2023
FDK5894	Q173785707	74550	31/03/2023	FDL5I22	A001268790	76842	25/04/2023	FKX6F39	Q174054207	74550	31/03/2023	FKY0314	Q175048277	60503	01/04/2023
FDN1003	Q175610707	74550	31/03/2023	FDO8738	Q175580567	74550	31/03/2023	FKY1244	Q174755347	74550	01/04/2023	FKY1766	Q175576387	74630	31/03/2023
FDQ6309	Q173800657	74550	31/03/2023	FDR3J19	Q174753477	74550	01/04/2023	FKZ3533	Q174626757	74550	31/03/2023	FKZ5F92	Q175519307	60503	01/04/2023
FDS5017	Q174855997	74550	31/03/2023	FDT4H46	Q174735987	74550	01/04/2023	FKZ6887	Q175030017	74550	02/04/2023	FKZ9B12	A012441757	76331	25/04/2023
FDT5244	Q175019907	74550	02/04/2023	FDW3B05	Q175352317	74550	02/04/2023	FLA0409	Q174920567	74710	01/04/2023	FLA1759	A050716075	55412	25/04/2023
FDW5I16	Q175615877	74630	31/03/2023	FDX3G93	Q175266307	74550	31/03/2023	FLA7G22	Q173801977	74550	31/03/2023	FLB1I85	Q175285547	74630	31/03/2023
FDX6226	Q174967977	74630	01/04/2023	FDX6226	Q174968207	74550	01/04/2023	FLB2J08	Q175591897	74550	31/03/2023	FLC1322	A065704728	60412	26/04/2023
FDZ1F89	Q174050247	74550	31/03/2023	FEB0188	A050126570	75870	26/04/2023	FLC4G36	Q175585517	74550	31/03/2023	FLD6J30	Q174736757	74550	01/04/2023
FEB0656	Q174867767	74550	31/03/2023	FEB1704	Q175460447	74630	01/04/2023	FLD6301	Q175017807	60503	02/04/2023	FLD6409	Q174928487	74550	01/04/2023
FEB1746	Q174627207	74550	31/03/2023	FEB2126	Q174055967	74550	31/03/2023	FLD6737	Q175027607	74550	02/04/2023	FLD7G63	Q174744567	74550	01/04/2023
FEB2282	Q174863807	74550	31/03/2023	FEC8557	Q174043757	74550	31/03/2023	FLD7681	A046542483	55412	25/04/2023	FLD9184	Q174956977	74550	01/04/2023
FED0B02	Q175265197	74550	31/03/2023	FED2655	Q174020987	74630	31/03/2023	FLE7G43	Q175460997	74550	01/04/2023	FLF5A13	A060308301	55500	26/04/2023
FED2655	Q174842247	74550	31/03/2023	FED2655	Q175062247	74710	01/04/2023	FLG5780	Q175065437	74550	01/04/2023	FLG9F24	Q174642817	74550	01/04/2023
FEE3J05	Q175576827	74550	31/03/2023	FEF0898	Q174853247	74550	31/03/2023	FLH5C68	Q175665927	74550	01/04/2023	FLP0C01	Q173819027	74550	31/03/2023
FEF9J47	Q175638867	74630	31/03/2023	FEG3985	Q175473647	74550	01/04/2023	FLP5D33	Q174849407	74550	31/03/2023	FLQ3I72	Q175484757	74550	01/04/2023
FEG4J73	Q175351107	74550	02/04/2023	FEG4148	A046542491	55412	25/04/2023	FLS0186	Q174732027	74550	01/04/2023	FLS3566	A046542513	55412	25/04/2023
FEH0J91	Q173667117	74550	31/03/2023	FEH3043	Q175038927	74550	01/04/2023	FLS4797	A061503175	76331	25/04/2023	FLT1794	Q175313267	74550	02/04/2023
FEH3889	Q175485857	74550	01/04/2023	FEI5278	Q175045417	74550	01/04/2023	FLT5310	Q175617637	74630	31/03/2023	FLU5D71	Q175642277	74550	31/03/2023
FEJ1013	Q175596737	74550	31/03/2023	FEJ3645	Q174866667	74550	31/03/2023	FLU7E09	Q175618737	74550	31/03/2023	FLV5981	A046735648	75870	26/04/2023
FEJ4B66	Q174729937	74550	01/04/2023	FEJ4B90	Q175313597	74550	02/04/2023	FLW0180	Q175513357	74550	01/04/2023	FLW0268	Q174016147	74550	31/03/2023
FEK1343	A008431602	51851	25/04/2023	FEK8J14	A052309647	60412	26/04/2023	FLW2H15	Q174868107	74550	31/03/2023	FLW2H15	Q175338907	74550	02/04/2023
FEL4H10	Q173792187	74550	31/03/2023	FEM9G38	Q175346597	60503	02/04/2023	FLX1D56	Q175027487	74550	02/04/2023	FLX7H16	A050715966	55500	25/04/2023
FEO9G39	Q174753917	74630	01/04/2023	FEP3J89	A046924009	51930	25/04/2023	FLX7H54	Q175611037	60503	31/03/2023	FLX7H54	Q174738517	74630	01/04/2023
FEP4814	Q174627527	60503	31/03/2023	FEP4848	Q175341867	74550	02/04/2023	FLX7546	Q175281037	74550	31/03/2023	FLY1528	Q175621707	74550	31/03/2023

FLY3655	Q174869417	74550	31/03/2023	FLY4G83	Q175490917	74710	01/04/2023	FTZ0C34	Q174068397	74550	31/03/2023	FTZ2D53	Q173812537	74550	31/03/2023
FLY6E69	Q175462097	74630	01/04/2023	FMB7791	A046923991	57380	25/04/2023	FTZ2I57	A048139619	76841	26/04/2023	FTZ4478	Q175619507	60503	31/03/2023
FMC4070	Q174090837	74550	01/04/2023	FMD0J59	Q175280817	74550	31/03/2023	FTZ9135	Q175515557	74550	01/04/2023	FUA1C63	Q173796147	74550	31/03/2023
FMF0760	A050716040	55412	25/04/2023	FMG9216	Q173812977	74550	31/03/2023	FUB2474	Q175489927	74550	01/04/2023	FUB7037	Q174631597	74550	31/03/2023
FMH2873	Q175494877	74630	01/04/2023	FMH6963	Q175452417	56732	01/04/2023	FUC0553	A051143583	55412	25/04/2023	FUC1449	Q175461987	74630	01/04/2023
FMH8173	Q174835977	74550	31/03/2023	FMH9345	Q174038707	74550	31/03/2023	FUD4454	Q175460007	74550	01/04/2023	FUE2138	A050715982	53800	25/04/2023
FMI3271	Q175501257	74550	01/04/2023	FMJ7048	A064503273	55500	26/04/2023	FUF1E41	Q175351987	74550	02/04/2023	FUF9D05	Q174938387	74550	01/04/2023
FMJ8F63	A063703279	76331	26/04/2023	FML7B59	Q175058177	74550	01/04/2023	FUG4698	Q173817597	74550	31/03/2023	FUG7478	Q175509287	74550	01/04/2023
FMP5I63	Q175501707	74550	01/04/2023	FMQ3184	Q175473107	74550	01/04/2023	FUG7478	Q175452197	74550	01/04/2023	FUK5I43	Q174022087	74550	31/03/2023
FMR9818	Q175661527	74630	01/04/2023	FMT2A70	Q174847857	60503	31/03/2023	FUK5I43	Q175623467	74550	31/03/2023	FUK5I43	Q175465507	74550	01/04/2023
FMT2A70	Q175507747	60503	01/04/2023	FMT2A70	Q175509947	60503	01/04/2023	FUL8H93	Q175346607	74550	02/04/2023	FUL9A03	Q175500597	74550	01/04/2023
FMT2A70	Q175513907	74550	01/04/2023	FMT2A70	Q175458687	60503	01/04/2023	FUM0G28	Q175573967	74550	31/03/2023	FUM0891	Q175457477	74550	01/04/2023
FMT2A70	Q174964127	74710	01/04/2023	FMT2A77	Q175508517	74710	01/04/2023	FUM4024	Q174946197	56732	02/04/2023	FUN6575	Q175499507	74550	01/04/2023
FMT6C27	Q174639187	74550	31/03/2023	FMT6C27	Q175672967	74550	01/04/2023	FUO2016	Q175575067	74630	31/03/2023	FUO9C96	Q175347807	56732	02/04/2023
FMU0060	Q174845007	74550	31/03/2023	FMV0064	Q175020117	74630	02/04/2023	FUP9H86	Q174026927	74550	31/03/2023	FUR4953	Q175620277	74550	31/03/2023
FMV0169	Q175014617	74550	02/04/2023	FMV0552	Q175622477	74550	31/03/2023	FUR6F25	Q175645137	74550	31/03/2023	FUS0H23	Q175338127	74550	02/04/2023
FMV2330	Q175321517	74550	02/04/2023	FMV5G02	Q175013957	56732	02/04/2023	FUS1B07	Q175347037	74550	02/04/2023	FUS4569	Q175283567	74630	31/03/2023
FMW7I23	Q175505107	74710	01/04/2023	FMX7168	Q173793407	74550	31/03/2023	FUS5G44	A050716024	76331	25/04/2023	FUT0C74	Q175478927	60503	01/04/2023
FMY5025	Q174961597	74630	01/04/2023	FMY7C69	Q174029127	74550	31/03/2023	FUT1I51	Q174919907	60503	01/04/2023	FUT2777	Q173805497	74630	31/03/2023
FMZ6F81	Q173790537	74550	31/03/2023	FNA5490	Q174754467	74550	01/04/2023	FUT6G74	Q173791857	74710	31/03/2023	FUU0073	Q175457917	74550	01/04/2023
FNB4J07	Q173668007	74550	31/03/2023	FNB7640	Q175318657	74550	02/04/2023	FUU0721	Q174750727	74550	01/04/2023	FUU5820	Q174063777	74550	31/03/2023
FNC4836	Q175454397	74550	01/04/2023	FNC6005	Q173795487	74550	31/03/2023	FUV8339	Q175667027	74550	01/04/2023	FUW1J05	Q175027597	74550	02/04/2023
FND4059	Q175340217	74550	02/04/2023	FND6I78	Q175513137	74550	01/04/2023	FUW2549	Q173791197	74550	31/03/2023	FUX1809	Q175506097	74550	01/04/2023
FND6863	Q175464957	74550	01/04/2023	FNE1B67	Q175474197	74550	01/04/2023	FUZ9660	Q175333507	74630	02/04/2023	FVA2I91	Q174930247	74550	01/04/2023
FNE2C33	Q175654047	74630	31/03/2023	FNE6J33	Q174866227	74550	31/03/2023	FVB7J76	Q174856327	74550	31/03/2023	FVC3937	Q175643817	74550	31/03/2023
FNE7H23	Q175459347	74550	01/04/2023	FNF5B66	Q175627097	74550	31/03/2023	FVC4J32	Q175502807	74550	01/04/2023	FVC5F42	Q175016817	74550	02/04/2023
FNG4B16	Q175577047	74550	31/03/2023	FNG5823	Q173819137	74550	31/03/2023	FVE5D81	Q174063887	74550	31/03/2023	FVF1443	A052709467	55411	26/04/2023
FNI4F04	Q175657787	74550	01/04/2023	FNI8930	Q174746767	74550	01/04/2023	FVF7A18	Q175519847	74550	01/04/2023	FVF9921	Q175039917	74550	01/04/2023
FNJ5I75	Q175474637	74550	01/04/2023	FNK4J55	Q174039687	74550	31/03/2023	FVG4666	Q175496527	74550	01/04/2023	FVG6I19	Q175585187	60503	31/03/2023
FNK4249	Q174131867	74550	01/04/2023	FNM0795	Q174950597	74550	02/04/2023	FVI0I51	Q175618307	74550	31/03/2023	FVI3530	A001268773	76842	25/04/2023
FNM7C09	Q175031667	74550	01/04/2023	FNN1471	Q175671207	74550	01/04/2023	FVI5E03	Q174025057	74550	31/03/2023	FVI5939	Q175578147	74550	31/03/2023
FNN3B10	Q175283127	74630	31/03/2023	FNO2H17	Q175339667	56732	02/04/2023	FVJ3J06	Q174730157	74550	01/04/2023	FVK4E67	Q175494217	60503	01/04/2023
FNP7493	Q175328557	74550	02/04/2023	FNP7493	Q175328667	74630	02/04/2023	FVK8E75	Q175573417	74550	31/03/2023	FVL2C68	Q174734667	60503	01/04/2023
FNP9447	Q174758097	74550	01/04/2023	FNQ3B34	Q175641287	74550	31/03/2023	FVN6I62	A046542424	52070	25/04/2023	FVP2I26	Q174754797	74550	01/04/2023
FNR0E54	Q175608947	74550	31/03/2023	FNR0129	A001268781	76842	25/04/2023	FVP9D34	Q174952027	74550	02/04/2023	FVR1G11	Q173817927	74630	31/03/2023
FNR1E64	Q174741607	74550	01/04/2023	FNS0I45	A048712610	51851	25/04/2023	FVR1493	A046923959	76331	25/04/2023	FVR2110	Q175581557	74550	31/03/2023
FNU0145	Q175048717	74550	01/04/2023	FNV9546	Q175327347	74550	02/04/2023	FVR8F24	Q175028037	74550	02/04/2023	FVT7I91	Q175356717	74550	02/04/2023
FNX7F97	Q174849177	74630	31/03/2023	FNY6350	A003664560	76331	25/04/2023	FVU7G39	Q175339337	74550	02/04/2023	FVU8403	Q175356057	74550	02/04/2023
FNZ6060	Q175320967	74550	02/04/2023	FNZ8475	Q174131757	74630	01/04/2023	FVV4H54	Q175625667	74550	31/03/2023	FVW4G64	Q175585297	74550	31/03/2023
FNZ8665	Q174948507	74550	02/04/2023	FOA4083	Q174084907	74550	31/03/2023	FVW6E82	Q174862377	74630	31/03/2023	FVW6E82	Q174868867	74550	31/03/2023
FOB4820	Q175313377	74550	02/04/2023	FOB9438	Q175264647	74550	31/03/2023	FVX7B78	Q174614107	74550	31/03/2023	FVY4434	A053109684	55500	25/04/2023
FOC6349	Q173805507	74550	31/03/2023	FOC7I57	Q174940367	74550	02/04/2023	FVY7634	Q175501587	74550	01/04/2023	FVZ4H32	Q175067307	74550	01/04/2023
FOC8E24	Q174747867	74550	01/04/2023	FOD6C19	Q175059277	74630	01/04/2023	FVZ4H32	Q175518857	74710	01/04/2023	FWA1442	A004493948	55500	25/04/2023
FOD6340	Q175445817	74550	01/04/2023	FOE7336	Q174837627	74550	31/03/2023	FWA8035	Q173793617	74550	31/03/2023	FWB5I75	Q175595207	74550	31/03/2023
FOF4962	Q174968307	74550	01/04/2023	FOF5819	Q174937837	74550	01/04/2023	FWC1286	Q174623567	74630	31/03/2023	FWD0J46	Q174749627	74630	01/04/2023
FOG2023	A008431610	76332	25/04/2023	FOG2872	Q175630507	74550	31/03/2023	FWD9781	Q175064557	74550	01/04/2023	FWE2B93	Q174729497	74550	01/04/2023
FOG3H79	Q175602907	74550	31/03/2023	FOG3019	A048139597	51851	26/04/2023	FWE7B89	A053306617	76252	25/04/2023	FWE8C89	Q174734227	74550	01/04/2023
FOG6C00	Q174854677	74550	31/03/2023	FOI0E77	Q174842907	60503	31/03/2023	FWF6I36	Q175484537	74550	01/04/2023	FWG3A99	Q174636987	74550	31/03/2023
FOJ9438	Q175657907	74550	01/04/2023	FOM4415	Q173786907	74550	31/03/2023	FWI4069	Q174011747	74550	31/03/2023	FWK6F29	Q174067847	74550	31/03/2023
FON8H21	Q175336147	74550	02/04/2023	FOO3J05	Q174834987	74550	31/03/2023	FWL2D68	Q175486957	74550	01/04/2023	FWL4C66	Q174625437	74550	31/03/2023
FOO9B72	A050329322	55412	26/04/2023	FOP2A85	Q175513577	74550	01/04/2023	FWL4H67	Q173816387	74630	31/03/2023	FWL4H67	Q173816507	74550	31/03/2023
FOR0933	Q175662307	74550	01/04/2023	FOS1I59	Q174980407	74550	01/04/2023	FWL4H67	Q173819907	74630	31/03/2023	FWL4H67	Q173820347	74710	31/03/2023
FOS8103	Q175578587	74710	31/03/2023	FOT1772	Q175591237	74550	31/03/2023	FWL4H67	Q174837847	74630	31/03/2023	FWL4H67	Q174849837	74630	31/03/2023
FOT6G60	Q174040347	74550	31/03/2023	FOU3J68	Q173665807	74550	31/03/2023	FWL4H67	Q174860287	74630	31/03/2023	FWL4H67	Q174860407	74630	31/03/2023
FOU3J68	Q174759087	60503	01/04/2023	FOU3J68	Q174759197	74630	01/04/2023	FWL4H67	Q174860837	60503	31/03/2023	FWL4H67	Q174860947	74710	31/03/2023
FOU3J68	Q174759307	74550	01/04/2023	FOV1I56	Q175328997	74550	02/04/2023	FWL4H67	Q174052887	74710	31/03/2023	FWL4H67	Q175618297	60503	31/03/2023
FOW3737	Q174084237	74550	31/03/2023	FPA1H82	Q175616977	74550	31/03/2023	FWL4H67	Q175619177	74710	31/03/2023	FWL4H67	Q175648327	60503	31/03/2023
FPA4J19	A012441781	60501	25/04/2023	FPA8J04	Q174730927	74550	01/04/2023	FWL4H67	Q175648437	74550	31/03/2023	FWL4H67	Q175648767	74710	31/03/2023
FPC0535	Q175674727	74550	01/04/2023	FPC9654	Q174635337	74550	31/03/2023	FWL4H67	Q175649537	74550	31/03/2023	FWL4H67	Q175650207	74630	31/03/2023
FPD1H27	Q175029687	74550	02/04/2023	FPD5I74	Q175339997	74550	02/04/2023	FWL4H67	Q175652407	74550	31/03/2023	FWL4H67	Q175507857	60503	01/04/2023
FPE3G87	Q174831577	74550	31/03/2023	FPE3G87	Q174832237	74550	31/03/2023	FWL4H67	Q175508077	74630	01/04/2023	FWL4H67	Q175508627	74550	01/04/2023
FPE3G87	Q174847747	74550	31/03/2023	FPE3G87	Q175486847	74550	01/04/2023	FWL4H67	Q175451757	74710	01/04/2023	FWL4H67	Q174739837	74710	01/04/2023
FPE9B85	Q174974357	74630	01/04/2023	FPH8860	A051143494	55412	25/04/2023	FWL4H67	Q174740277	74630	01/04/2023	FWL4H67	Q174740507	74710	01/04/2023
FPI6J88	Q175611147	74550	31/03/2023	FPJ0037	Q174036607	74550	31/03/2023	FWM0225	Q175026057	74550	02/04/2023	FWM9D06	Q175053447	74550	01/04/2023
FPJ2J47	Q174740717	74710	01/04/2023	FPK0G73	Q175323387	74550	02/04/2023	FWN8D88	A045708370	55500	25/04/2023	FWP2B92	Q175601577	74550	31/03/2023
FPK6222	Q174132857	74550	01/04/2023	FPK6222	Q175343627	74550	02/04/2023	FWQ6H38	Q174735547	74550	01/04/2023	FWS9450	Q174749187	74550	01/04/2023
FPL3863	Q175466507	74550	01/04/2023	FPL8E73	Q174862047	74630	31/03/2023	FWT0B77	Q175488937	74550	01/04/2023	FWT7C42	Q175585847	74550	31/03/2023
FPL9338	Q173668327	74550	31/03/2023	FPN1769	Q174014607	74550	31/03/2023	FWU4H76	Q174635777	74550	31/03/2023	FWU4H76	Q175445487	74630	01/04/2023
FPN5489	Q175649647	74550	31/03/2023	FPN5489	Q175488607	60503	01/04/2023	FWU5759	Q175507087	74550	01/04/2023	FWV7I23	Q175627107	74550	31/03/2023
FPN6C89	A051906617	60501	26/04/2023	FPN7F07	Q175502137	74630	01/04/2023	FWW5915	Q174949717	74550	02/04/2023	FWW8A27	Q175491467	74550	01/04/2023
FPN9J27	Q174044637	74630	31/03/2023	FPO5220	Q174923867	74550	01/04/2023	FWX0C35	Q173802967	74630	31/03/2023	FWX0H41	Q174913637	74550	01/04/2023
FPO8D58	Q175640077	74550	31/03/2023	FPO8D58	Q175645027	74550	31/03/2023	FWX2D25	A051143605	55412	25/04/2023	FWX9A90	Q175644807	74550	31/03/2023
FPR1468	Q174038807	74550	31/03/2023	FPR8650	Q174866337	74550	31/03/2023	FXA4666	Q173789217	74550	31/03/2023	FXA6778	Q174851157	60503	31/03/2023
FPS3H99	Q175621597	74550	31/03/2023	FPT9C33	Q175063787	74550	01/04/2023	FXA9B85	Q174934107	74550	01/04/2023	FXB6A85	Q175345057	74550	02/04/2023
FPU7809	Q174760297	74630	01/04/2023	FPU8013	Q174621257	74550	31/03/2023	FXB7007	Q175632377	74550	31/03/2023	FXB7390	Q175459567	74630	01/04/2023
FPV7G17	Q174865677	74550	31/03/2023	FPW4E85	Q175590577	74550	31/03/2023	FXC9950	A061503167	76331	25/04/2023	FXD6A12	Q174624777	74550	31/03/2023
FPY4H85	Q175621157	74550	31/03/2023	FPZ3944	Q174852707	74550	31/03/2023	FXF0D61	Q174942897	74550	02/04/2023	FXF7673	Q174642607	74550	01/04/2023
FPZ6D83	Q175496857	74550	01/04/2023	FPZ8509	A052309639	55680	25/04/2023	FXG4987	Q174831357	74550	31/03/2023	FXG9055	Q175026277	60503	02/04/2023
FQB2263	Q175052457	74550	01/04/2023	FQB3207	Q175328337	74550	02/04/2023	FXH6002	Q175354077	74550	02/04/2023	FXJ5E88	Q174641507	74550	01/04/2023
FQB9940	Q174842687	74550	31/03/2023	FQC8F16	Q174839827	74550	31/03/2023	FXJ7I76	Q174089077	74550	01/04/2023	FXL1E71	Q174727407	74550	01/04/2023
FQD0F16	Q175064227	74550	01/04/2023	FQD1C76	Q174968967	74550	01/04/2023	FXL1E71	Q174727957	74550	01/04/2023	FXL1264	Q175268507	74550	31/03/2023
FQD6E08	Q173785477	74550	31/03/2023	FQD6E08	Q175044977	74550	01/04/2023	FXO8F43	A008431599	76331	25/04/2023	FXP4202	Q175064887	74550	01/04/2023
FQE5C26	Q174761507	74550	01/04/2023	FQF3F48	Q174838947	74630	31/03/2023	FXP4202	Q175065007	74550	01/04/2023	FXQ1750	Q174923757	74550	01/04/2023
FQF4095	Q175596297	74630	31/03/2023	FQF4266	Q174745007	74550	01/04/2023	FXR1778	Q174637867	74550	31/03/2023	FXS0E86	Q174746107	74550	01/04/2023
FQF8C46	Q175481567	60503	01/04/2023	FQG5328	Q174967317	74550	01/04/2023	FXS2B17	Q175469357	60503	01/04/2023	FXT0F64	Q175466497	74550	01/04/2023
FQG9H38	Q174936407	74550	01/04/2023	FQJ3H27	Q174076537	74550	31/03/2023	FXV9890	A013436935	76331	25/04/2023	FXW2G92	Q175017477	74550	02/04/2023
FQK6H16	Q174732577	74550	01/04/2023	FQO5D16	Q174969627	74550	01/04/2023	FXY5C76	Q175521507	74550	01/04/2023	FXZ2H94	Q175472107	74550	01/04/2023
FQQ2195	Q175458137	74550	01/04/2023	FQR1427	A008431629	76331	25/04/2023	FYC7A53	Q175520947	74550	01/04/2023	FYE9A17	Q174833887	74550	31/03/2023
FQR5867	A012441773	72340	25/04/2023	FQS0D15	Q175347147	74550	02/04/2023	FYE9120	Q174925407	74550	01/04/2023	FYF5D60	Q175320087	74550	02/04/2023
FQT0G20	Q175580787	74550	31/03/2023	FQT1J96	Q173816607	74550	31/03/2023	FYF7C74	Q174870077	74550	31/03/2023	FYG1I99	Q175614007	74550	31/03/2023
FQT8740	Q175453307	74550	01/04/2023	FQV6D20	Q174869197	74550	31/03/2023	FYH1227	Q175489377	74630	01/04/2023	FYH7069	Q175478047	74550	01/04/2023
FQV8E59	Q174979527	74630	01/04/2023	FQW9G34	Q175658227	74550	01/04/2023	FYI1129	Q174869087	74550	31/03/2023	FYI3H53	Q174132967	74550	01/04/2023
FQX8B87	Q173812867	74550	31/03/2023	FQY0D08	Q175344067	74550	02/04/2023	FYI8E30	Q174958517	74550	01/04/2023	FYK8D73	Q174871837	74550	31/03/2023
FQY6I16	A060503716	56731	25/04/2023	FQY8687	Q174751167	60503	01/04/2023	FYK8D73	Q174937617	74550	01/04/2023	FYL4320	Q175269607	74550	31/03/2023
FQY9859	Q174759637	74550	01/04/2023	FQZ8764	Q175646677	74710	31/03/2023	FYM2080	Q175664507	74550	01/04/2023	FYM2080	Q175667137	74630	01/04/2023
FRB8900	A048512921	73662	23/04/2023	FRC4205	Q175583097	74630	31/03/2023	FYM2080	Q175667357	74710	01/04/2023	FYM6126	Q174859627	74550	31/03/2023
FRE0E58	Q175025727	74550	02/04/2023	FRE1I88	Q175031337	74550	01/04/2023	FYM7F24	Q173797807	74630	31/03/2023	FYN2G69	Q174088637	74550	01/04/2023
FRE1I88	Q174133957	74550	01/04/2023	FRF7C35	Q173785917	74550	31/03/2023	FYN3C77	Q174620817	74550	31/03/2023	FYP2G89	Q175457697	74550	01/04/2023
FRG2056	A053707506	55920	25/04/2023	FRG5568	Q175669777	74550	01/04/2023	FYP5C62	Q175312277	74550	02/04/2023	FYP6I35	Q175035737	74550	01/04/2023
FRH7E70	Q174641497	74550	01/04/2023	FRJ1067	Q175634467	74550	31/03/2023	FYQ1D24	Q175315907	74550	02/04/2023	FYQ4960	Q174929707	74550	01/04/2023
FRM0G54	Q174762057	74550	01/04/2023	FRN0886	Q175459237	74550	01/04/2023	FYS4A61	Q174133077	74550	01/04/2023	FYS7169	Q175652837	74550	31/03/2023
FRN3949	Q174756777	74550	01/04/2023	FRO3H86	A003044015	55500	25/04/2023	FYT8D32	Q173667557	74550	31/03/2023	FYU4B03	Q175511047	74550	01/04/2023
FRP4649	Q174075767	74550	31/03/2023	FRP7D65	Q175658777	74550	01/04/2023	FYV0848	Q175349677	74630	02/04/2023	FYV2B38	Q175668677	74550	01/04/2023
FRP8I20	Q175674947	74550	01/04/2023	FRQ7987	Q175632047	74550	31/03/2023	FYV2C46	Q174832567	74550	31/03/2023	FYW0004	Q175614667	74550	31/03/2023
FRS9186	Q173817607	74550	31/03/2023	FRU4G69	Q175493557	74550	01/04/2023	FYY2E61	Q175574407	74550	31/03/2023	FYY3H06	Q175602347	74550	31/03/2023
FRU4G69	Q175499607	74550	01/04/2023	FRV6358	Q175667247	74550	01/04/2023	FYZ7G16	Q175046847	74550	01/04/2023	FZA4B38	Q175273667	74550	31/03/2023
FRW1084	Q175517107	74550	01/04/2023	FRX7328	Q174621477	74550	31/03/2023	FZB7B07	Q175615107	74550	31/03/2023	FZB7H48	Q174864247	74630	31/03/2023
FRX8C48	Q175047397	74550	01/04/2023	FRY8155	Q173807037	74630	31/03/2023	FZC0F53	Q175586067	74550	31/03/2023	FZC2898	Q175648657	74550	31/03/2023
FRZ8G21	Q173799227	74550	31/03/2023	FSA0852	A051322941	76331	25/04/2023	FZC5730	A046924017	76331	25/04/2023	FZG8G08	Q174832677	74550	31/03/2023
FSA2B65	A048712602	73662	25/04/2023	FSA6H38	Q174865347	60503	31/03/2023	FZH6J46	Q175451537	74550	01/04/2023	FZI0066	Q174063007	74550	31/03/2023
FSC0A60	Q175584747	60503	31/03/2023	FSC1G96	Q175488277	74550	01/04/2023	FZI5H98	A013436943	75870	25/04/2023	FZI6E39	Q174742477	74550	01/04/2023
FSE1H17	Q175476617	60503	01/04/2023	FSE1H17	Q175476727	74630	01/04/2023	FZJ5J44	Q175577157	74630	31/03/2023	FZJ5J44	Q174083247	74550	31/03/2023
FSE5846	Q175313157	74550	02/04/2023	FSE7567	Q174626647	74550	31/03/2023	FZJ5J44	Q174729387	60503	01/04/2023	FZK0403	Q175027047	74550	02/04/2023
FSF1580	Q175446707	74550	01/04/2023	FSF5B97	Q174943227	74630	02/04/2023	FZK0790	Q174916387	74550	01/04/2023	FZK2958	Q174914297	74630	01/04/2023
FSF7767	Q174936297	74550	01/04/2023	FSG6630	A050329284	57030	26/04/2023	FZK6F43	Q174831137	74550	31/03/2023	FZL4D80	Q174958847	74550	01/04/2023
FSG7B49	Q174971387	74550	01/04/2023	FSG8G34	Q174936847	74550	01/04/2023	FZM9I71	Q174842797	74550	31/03/2023	FZN0H04	Q175321187	74550	02/04/2023
FSH7A13	Q175632487	74550	31/03/2023	FSH7G54	Q175272237	74550	31/03/2023	FZN8H57	Q174840047	74550	31/03/2023	FZN9918	Q175638207	74550	31/03/2023
FSI9652	Q174761947	74550	01/04/2023	FSM0573	Q175614447	74550	31/03/2023	FZO1G11	Q174941027	56732	02/04/2023	FZO1J17	Q175335817	74550	02/04/2023
FSM5F22	Q173805937	74550	31/03/2023	FSM8623	A051143516	55417	25/04/2023	FZO2J78	Q174934977	74550	01/04/2023	FZP2I44	Q175341107	74550	02/04/2023
FSN4E81	Q175337247	74550	02/04/2023	FSN9J57	Q175518197	74550	01/04/2023	FZQ8H25	Q175574627	74550	31/03/2023	FZR3D74	A060503740	60501	25/04/2023
FSN9017	Q174846757	74550	31/03/2023	FSO3689	Q174012847	74550	31/03/2023	FZS3960	Q174640067	74630	01/04/2023	FZS6B57	Q174753037	74550	01/04/2023
FSS0H83	Q175494767	74630	01/04/2023	FSS0H83	Q175498507	74550	01/04/2023	FZS7F71	Q174743807	74550	01/04/2023	FZU2325	Q173803077	74550	31/03/2023
FSS0H83	Q175501697	74550	01/04/2023	FSS0H83	Q175509407	74630	01/04/2023	FZU5H48	Q174947187	56732	02/04/2023	FZV6H53	Q175613787	74550	31/03/2023
FSS9567	Q174748857	74550	01/04/2023	FST0544	Q174033747	74550	31/03/2023	FZV9255	Q175025617	74550	02/04/2023	FZW8997	A060503775	54600	26/04/2023
FST8E38	Q174736317	74630	01/04/2023	FST8E38	Q174933547	74550	01/04/2023	FZY0J35	Q174752707	74550	01/04/2023	FZY1F35	Q175280927	74550	31/03/2023
FSU4141	Q175592007	74550	31/03/2023	FSU4141	Q175596627	74550	31/03/2023	GAA7900	Q175311727	74550	02/04/2023	GAB6058	Q174927827	74550	01/04/2023
FSW2C40	Q175575617	74550	31/03/2023	FSX2901	Q174839497	74550	31/03/2023	GAC8F15	Q175044757	74550	01/04/2023	GAD5245	Q175323057	74550	02/04/2023
FSX8I52	Q175509067	74550	01/04/2023	FSZ0J85	Q173810117	74550	31/03/2023	GAD7275	Q174627637	74550	31/03/2023	GAD8180	Q174871507	74550	31/03/2023
FSZ1A51	Q175589147	74550	31/03/2023	FTB8208	Q174936517	74550	01/04/2023	GAF7277	Q174958307	74710	01/04/2023	GAH9J26	Q175316347	74550	02/04/2023
FTC2C82	Q174731037	74630	01/04/2023	FTC6E25	Q174744897	74550	01/04/2023	GAI1I14	Q174964897	74550	01/04/2023	GAI4F70	Q175657347	74550	01/04/2023
FTD0E38	Q175022107	74550	02/04/2023	FTD2714	Q174057617	74550	31/03/2023	GAI8B97	Q175629517	74630	31/03/2023	GAI8B97	Q175268827	74550	31/03/2023
FTE3B69	Q175641837	74550	31/03/2023	FTF0I91	Q175030127	74550	02/04/2023	GAI8B97	Q175271907	74550	31/03/2023	GAI9H96	Q174036057	74550	31/03/2023
FTF4999	Q175314257	60503	02/04/2023	FTG3I69	Q175521057	74630	01/04/2023	GAM8B03	Q175591127	74550	31/03/2023	GAN8C05	Q175615547	74550	31/03/2023
FTJ0B72	Q174731257	74550	01/04/2023	FTK7426	A050716059	55412	25/04/2023	GAP4276	Q175056747	74550	01/04/2023	GAP8B70	Q174736097	74550	01/04/2023
FTL3G42	Q174635667	74550	31/03/2023	FTL7150	Q175594647	74710	31/03/2023	GAQ1B39	Q175325367	74550	02/04/2023	GAQ1B39	Q175325477	74550	02/04/2023
FTL9845	Q175625777	74550	31/03/2023	FTM8J21	Q174912867	74630	01/04/2023	GAQ2659	Q174637107	74630	31/03/2023	GAT6C14	Q174037597	74550	31/03/2023
FTN4352	Q174952467	74550	02/04/2023	FTN7178	Q175064447	74550	01/04/2023	GAU0B72	Q174840157	74550	31/03/2023	GAU2A87	Q174743137	74630	01/04/2023
FTN7271	Q175503787	74550	01/04/2023	FTN9368	Q175033977	74550	01/04/2023	GAV7796	Q174759207	60503	01/04/2023	GAW7B39	Q175614117	74550	31/03/2023
FTP7398	Q175032107	74550	01/04/2023	FTP7398	Q175032767	74550	01/04/2023	GAX0D69	Q175493337	74550	01/04/2023	GAX1619	Q175348687	60503	02/04/2023
FTP8429	A047319400	55412	26/04/2023	FTS1D15	Q174031007	74550	31/03/2023	GAY6A17	Q175021217	74550	02/04/2023	GAZ1F43	Q174831907	74550	31/03/2023
FTS3C87	Q174933657	74550	01/04/2023	FTS6C45	Q174850167	74550	31/03/2023	GAZ6949	Q175610817	74550	31/03/2023	GAZ7J25	Q175462537	74550	01/04/2023
FTT0E95	Q175350227	74550	02/04/2023	FTT0160	Q174941577	74550	02/04/2023	GAZ7J25	Q175462647	74550	01/04/2023	GBA0G73	Q175281587	74550	31/03/2023
FTT2F96	Q175470017	74630	01/04/2023	FTU4520	Q174737197	74550	01/04/2023	GBA1038	Q174936077	74550	01/04/2023	GBA7A95	Q175012207	74550	02/04/2023
FTV7A28	Q174850607	74550	31/03/2023	FTV8848	Q175322067	74550	02/04/2023	GBA9444	Q175672417	74550	01/04/2023	GBB7260	Q174134287	74550	01/04/2023
FTW2G65	Q174759967	74630	01/04/2023	FTW6C68	Q175471007	74630	01/04/2023	GBB7260	Q175033647	74630	01/04/2023	GBD4410	Q175515337	60503	01/04/2023
FTW6C68	Q175473207	74550	01/04/2023	FTX9610	Q175487947	74550	01/04/2023	GBE0978	Q175322407	74550	02/04/2023	GBF1F35	A047319435	55412	26/04/2023

GBG4F09	Q174058277	74550	31/03/2023	GBG5J27	A006261440	76332	26/04/2023	GIC0D21	Q174729607	74550	01/04/2023	GID2G91	Q175484977	74550	01/04/2023
GBG7B94	Q175037607	74550	01/04/2023	GBG7F22	Q174916497	74550	01/04/2023	GIE2F68	Q174941907	74710	02/04/2023	GIE2F68	Q174942017	74550	02/04/2023
GBH4B93	Q175017147	74550	02/04/2023	GBI1622	A046542467	60411	25/04/2023	GIE2F68	Q174942567	74630	02/04/2023	GIE6516	A001268757	76842	25/04/2023
GBI6H25	Q174630937	74550	31/03/2023	GBI6I14	Q174863147	74550	31/03/2023	GIG5893	Q174852477	74550	31/03/2023	GIH0B14	Q174963907	74550	01/04/2023
GBJ2339	Q175661857	74550	01/04/2023	GBJ6079	Q175474527	74550	01/04/2023	GIH3608	Q175651187	74550	31/03/2023	GII7626	Q173806047	74550	31/03/2023
GBK7172	Q175496207	74550	01/04/2023	GBL5B40	Q175454617	74550	01/04/2023	GIJ2G25	Q174947957	56732	02/04/2023	GIK1327	Q173667227	74550	31/03/2023
GBL5G50	Q175481127	74550	01/04/2023	GBM0H78	Q174972487	74630	01/04/2023	GIK8005	Q175449337	74550	01/04/2023	GIL2A58	Q174867657	74550	31/03/2023
GBM2A73	Q175482227	74550	01/04/2023	GBM5A75	Q175520397	74550	01/04/2023	GIL4I26	Q174091057	74550	01/04/2023	GIN0807	Q175485967	74550	01/04/2023
GBN5E11	Q174037607	74550	31/03/2023	GBO0126	Q175334937	74550	02/04/2023	GIN4G78	Q174955437	74550	01/04/2023	GIO4J72	Q174863697	74550	31/03/2023
GBP2I33	Q174939607	74630	01/04/2023	GBP8979	Q173796697	74550	31/03/2023	GIP5915	Q174629067	74550	31/03/2023	GIS4I04	Q175488507	74550	01/04/2023
GBQ0A88	Q175011867	74550	02/04/2023	GBQ1558	Q175319867	74550	02/04/2023	GIT9A73	Q174740827	74550	01/04/2023	GIV7895	Q175463197	74630	01/04/2023
GBQ4018	Q174927717	74550	01/04/2023	GBQ8G18	Q173786357	74550	31/03/2023	GIV7895	Q175464077	74550	01/04/2023	GIV7895	Q175464297	74550	01/04/2023
GBR0019	Q175025407	74550	02/04/2023	GBR6162	Q174982167	74550	01/04/2023	GIW6H06	A013436960	76331	25/04/2023	GIW6H28	Q174732137	74550	01/04/2023
GBR8A65	Q174969187	74550	01/04/2023	GBS8974	Q174952577	74550	02/04/2023	GIX4726	Q174930797	74630	01/04/2023	GIY7590	Q174083687	74550	31/03/2023
GBU7E49	Q175594867	74550	31/03/2023	GBU7I88	Q174868317	74630	31/03/2023	GIY9039	Q174924967	74550	01/04/2023	GIZ5038	Q175026607	74550	02/04/2023
GBV1499	Q175263217	74550	31/03/2023	GBV5350	A050716016	55412	25/04/2023	GIZ6F11	Q175469797	74710	01/04/2023	GIZ6F11	Q174737207	74550	01/04/2023
GBW9E46	Q174978537	74550	01/04/2023	GBW9E46	Q174951147	74630	02/04/2023	GIZ6934	Q175011427	60503	02/04/2023	GJA4B98	Q175650307	74550	31/03/2023
GBX6E45	Q174738407	74550	01/04/2023	GBX8H22	Q174859847	74630	31/03/2023	GJB0J67	Q175648107	74550	31/03/2023	GJD1596	Q175456607	74550	01/04/2023
GBY2770	Q175656247	74710	31/03/2023	GBY8A16	Q175504887	74710	01/04/2023	GJD4D00	Q174981397	74630	01/04/2023	GJD8D42	Q175582987	74550	31/03/2023
GBY9A45	Q175579467	74550	31/03/2023	GBY9E91	Q174637977	74550	31/03/2023	GJE0G45	Q175515007	74550	01/04/2023	GJF0632	Q173668767	74550	31/03/2023
GBZ4I09	Q175631717	74550	31/03/2023	GBZ8611	A060105206	55411	26/04/2023	GJF1D20	Q174962257	74550	01/04/2023	GJH9F03	Q174035617	74550	31/03/2023
GCB0I86	Q174087107	74550	31/03/2023	GCB2C22	Q174869207	74550	31/03/2023	GJH9F03	Q174035837	74550	31/03/2023	GJH9F03	Q175314147	74550	02/04/2023
GCB3B68	Q174634347	74550	31/03/2023	GCC8C31	A061503221	76331	25/04/2023	GJI3C26	Q175452857	60503	01/04/2023	GJJ4990	Q175496087	74550	01/04/2023
GCE3926	Q174831797	74550	31/03/2023	GCK1J07	Q175335927	74550	02/04/2023	GJK3147	Q174834217	74550	31/03/2023	GJM3H02	Q174836307	74550	31/03/2023
GCK3H73	Q175488057	74550	01/04/2023	GCL0349	A012441803	56731	25/04/2023	GJM4636	Q175502357	74550	01/04/2023	GJO0G17	A051906595	60501	26/04/2023
GCM7H66	Q173808577	60503	31/03/2023	GCN8F06	Q175489597	60503	01/04/2023	GJO7D92	Q175479367	74550	01/04/2023	GJQ2F83	Q175615327	74550	31/03/2023
GCO4H50	Q175514567	74550	01/04/2023	GCO7J26	Q176318887	74550	01/04/2023	GJQ2G34	Q174730377	74550	01/04/2023	GJQ4B34	Q175510387	74550	01/04/2023
GCO9F36	A013436870	75870	25/04/2023	GCP6H41	Q175488827	74550	01/04/2023	GJR1B61	Q174076757	74710	31/03/2023	GJR1278	A060105273	54521	26/04/2023
GCQ9F47	Q175575727	74550	31/03/2023	GCQ9F75	Q174018347	74550	31/03/2023	GJR4B67	Q175023197	74550	02/04/2023	GJS3H28	A050715931	76331	25/04/2023
GCS9B36	Q175520727	74550	01/04/2023	GCS9969	Q175031887	74550	01/04/2023	GJS5E86	Q175462977	74550	01/04/2023	GJT5C35	Q175015167	60503	02/04/2023
GCT6E25	Q175053227	74550	01/04/2023	GCT8A70	Q175674397	74630	01/04/2023	GJT7I17	Q174932117	74550	01/04/2023	GJX0I46	Q174741047	74550	01/04/2023
GCU9J73	Q174926177	74550	01/04/2023	GCV7I32	Q174620047	74630	31/03/2023	GJX3G94	Q175453187	74550	01/04/2023	GJX4210	A060308344	60501	26/04/2023
GCV7I32	Q174637537	74550	31/03/2023	GCV7I32	Q174738187	74550	01/04/2023	GJZ3E39	Q175019567	74550	02/04/2023	GJZ6H18	Q174927937	74550	01/04/2023
GCV7I32	Q174958187	74550	01/04/2023	GCV7649	Q173818477	74630	31/03/2023	GKA0C19	Q174912647	74630	01/04/2023	GKA0J84	Q175489157	74550	01/04/2023
GCW1E43	A052709424	73662	25/04/2023	GCW7E60	Q174914407	74550	01/04/2023	GKA8E56	Q174941357	74550	02/04/2023	GKB0929	Q173801537	74710	31/03/2023
GCY2519	Q174072687	74550	31/03/2023	GDA3D08	Q175266407	74630	31/03/2023	GKB0929	Q175639967	74550	31/03/2023	GKB0929	Q175640737	74550	31/03/2023
GDA3D08	Q175521827	74550	01/04/2023	GDB7950	Q175615657	74550	31/03/2023	GKB6D65	A046735729	76331	26/04/2023	GKC3A22	A051143524	55412	25/04/2023
GDD0F66	Q174732357	74550	01/04/2023	GDD8J65	Q175015057	60503	02/04/2023	GKD2J91	Q173808467	74550	31/03/2023	GKD3870	A051906633	60501	26/04/2023
GDE2H59	A046542297	55412	25/04/2023	GDE6D23	Q175334497	74550	02/04/2023	GKG0239	Q175337027	74550	02/04/2023	GKG4C26	Q175472007	74550	01/04/2023
GDF9C05	Q175621817	74550	31/03/2023	GDG2C25	Q175666037	74550	01/04/2023	GKH5B74	A001268846	60174	26/04/2023	GKI8G85	Q175284777	74550	31/03/2023
GDH7679	Q175343077	74550	02/04/2023	GDI8847	A001468527	54522	25/04/2023	GKI8G85	Q175653277	74550	31/03/2023	GPV7623	Q175024297	74550	02/04/2023
GDK6F44	Q175632707	74630	31/03/2023	GDL1704	Q174042657	74550	31/03/2023	GQL9166	Q175048607	60503	01/04/2023	GQN2007	Q175469467	74550	01/04/2023
GDL7H48	Q174727847	74550	01/04/2023	GDL7H48	Q175009667	74630	02/04/2023	GSA6I98	Q175275107	74550	31/03/2023	GSP0J52	Q175279937	74630	31/03/2023
GDL7789	Q174859307	74550	31/03/2023	GDL9E21	Q175604877	74550	31/03/2023	GTX5988	Q175452637	74550	01/04/2023	GUX3E10	Q174050137	74550	31/03/2023
GDL9498	Q175596187	74550	31/03/2023	GDM7125	Q175521607	74550	01/04/2023	GUZ8944	A060308298	55500	26/04/2023	GWE9D23	Q174619167	74550	31/03/2023
GDN2818	Q174738297	74550	01/04/2023	GDN8229	Q175477057	74550	01/04/2023	GWH7118	Q173801317	74550	31/03/2023	GWP6004	Q174870297	74550	31/03/2023
GDO6H36	Q175054107	74550	01/04/2023	GDO7C57	Q175268167	74630	31/03/2023	GWP6004	Q175487067	74550	01/04/2023	GWP6004	Q176317897	74550	01/04/2023
GDO8092	Q174616307	74630	31/03/2023	GDO8092	Q174089517	74550	01/04/2023	GXR0276	Q175647557	74630	31/03/2023	GXW0466	A060105311	54521	26/04/2023
GDQ1170	Q175444387	74550	01/04/2023	GDQ4636	Q175449557	74550	01/04/2023	GXX4F82	Q175602127	60503	31/03/2023	GYB9903	Q175342417	74550	02/04/2023
GDQ4950	Q174839717	74630	31/03/2023	GDQ4950	Q175607957	74550	31/03/2023	GYJ1847	Q174943337	74550	02/04/2023	GYJ5972	Q175657677	74550	01/04/2023
GDQ4950	Q175491357	74550	01/04/2023	GDS2B35	Q175645907	74550	31/03/2023	GYJ5972	Q174755897	74630	01/04/2023	GYJ5972	Q175332517	74550	02/04/2023
GDS3D13	Q175609827	74550	31/03/2023	GDS5C43	Q175347697	74550	02/04/2023	GYJ5972	Q175332847	74550	02/04/2023	GZN7C71	Q175283347	74550	31/03/2023
GDV3F97	Q175328117	74550	02/04/2023	GDV4J13	Q175281477	74550	31/03/2023	GZN9116	Q175451647	74630	01/04/2023	GZN9116	Q174743577	74710	01/04/2023
GDV4J13	Q175332627	74550	02/04/2023	GDV4J13	A064903638	60501	26/04/2023	GZP4328	Q174977547	74550	01/04/2023	GZZ8241	Q175328007	74550	02/04/2023
GDW5D94	Q175578037	74550	31/03/2023	GDY0H72	Q175314917	74550	02/04/2023	HAA4114	Q175326577	74550	02/04/2023	HAE8231	Q174063557	74550	31/03/2023
GDY0219	Q175581117	74550	31/03/2023	GDY6H28	Q175656687	74550	31/03/2023	HAM7307	Q174083137	74550	31/03/2023	HAT1001	Q175623247	74550	31/03/2023
GDY6H28	Q175488167	74550	01/04/2023	GDY6H28	Q175357047	74550	02/04/2023	HAT1001	Q175623687	74550	31/03/2023	HBE4763	Q175519737	74550	01/04/2023
GDY7C85	Q174022307	74550	31/03/2023	GDY9I04	Q175353197	74550	02/04/2023	HBM3661	Q174730707	74550	01/04/2023	HCZ8I73	Q175323937	74550	02/04/2023
GDZ6B52	Q175613347	74550	31/03/2023	GEA5747	Q174958957	74550	01/04/2023	HDD6G88	Q174059607	74550	31/03/2023	HDE9226	Q175622257	60503	31/03/2023
GEB8590	Q174621807	74710	31/03/2023	GEC7G02	Q174975907	74550	01/04/2023	HDK1660	Q174861497	74550	31/03/2023	HEV9260	Q175264537	74550	31/03/2023
GEC9490	A003043981	55500	25/04/2023	GEE2826	Q175460117	74630	01/04/2023	HFE9I66	Q175590797	74550	31/03/2023	HFF6B72	Q175348467	60503	02/04/2023
GEE7738	Q174871617	74550	31/03/2023	GEG1659	Q175573857	74550	31/03/2023	HFI5899	Q175311287	74630	02/04/2023	HFR2324	Q175623797	74550	31/03/2023
GEG5H35	Q174866777	74550	31/03/2023	GEG8720	Q175317117	74550	02/04/2023	HFR2356	Q174742807	74550	01/04/2023	HGH5145	Q174837077	74550	31/03/2023
GEH8I83	Q175354957	74550	02/04/2023	GEI0979	Q175493227	74550	01/04/2023	HGI3237	Q175450107	74630	01/04/2023	HGJ8868	Q174859187	74550	31/03/2023
GEI9F46	Q174046397	74550	31/03/2023	GEJ2878	Q175479587	74550	01/04/2023	HHF5H69	A050126618	75870	26/04/2023	HHF6950	Q174641057	74550	01/04/2023
GEJ3249	A001268765	76842	25/04/2023	GEJ5C82	A053109641	60501	25/04/2023	HHF6950	Q175014287	74550	02/04/2023	HHM1166	Q173785147	74550	31/03/2023
GEK1J27	A054706325	60681	25/04/2023	GEK6J24	Q175279507	74630	31/03/2023	HHM7727	Q174084677	74550	31/03/2023	HHU3670	Q175268277	74550	31/03/2023
GEL3H03	Q175612247	74550	31/03/2023	GEL3H03	Q175634687	74550	31/03/2023	HHU7718	Q173804727	74550	31/03/2023	HIF2087	Q174735657	74550	01/04/2023
GEL9D42	Q175616317	74550	31/03/2023	GEN7774	Q175322837	56732	02/04/2023	HIK1204	Q174629947	74550	31/03/2023	HIM4754	Q174077197	74550	31/03/2023
GEO4A07	A046542459	55414	25/04/2023	GEO6B41	Q174962477	74550	01/04/2023	HIO7068	Q175049487	74550	01/04/2023	HIV1A94	A012441765	60501	25/04/2023
GEO8I06	Q174841707	74550	31/03/2023	GEO9392	Q175495097	74550	01/04/2023	HJB0159	Q175277407	74550	31/03/2023	HJE7401	Q173666347	74550	31/03/2023
GEP3F63	Q173670747	74550	31/03/2023	GEP3994	A053109676	54521	25/04/2023	HJM4801	A003664579	51851	26/04/2023	HJP7G26	Q174088197	74550	01/04/2023
GEP7640	A054506415	55500	25/04/2023	GEQ2990	Q173784707	74550	31/03/2023	HJS1H17	Q175312717	74550	02/04/2023	HJX1E99	Q175617417	74630	31/03/2023
GEQ9C71	Q175512477	74550	01/04/2023	GER1D84	Q175452207	74550	01/04/2023	HKH9238	Q175268607	74550	31/03/2023	HKU0122	Q174762507	74550	01/04/2023
GER3097	Q175637547	74550	31/03/2023	GER4B19	Q175331417	74550	02/04/2023	HKU0122	Q175314697	74550	02/04/2023	HLH2D87	Q175033317	74550	01/04/2023
GER6G81	Q174865127	74550	31/03/2023	GER9J47	A060503783	70301	26/04/2023	HLH7A62	Q174031107	74550	31/03/2023	HLJ6660	A052709491	55411	26/04/2023
GER9907	Q175592667	74550	31/03/2023	GET0E27	Q175273557	74550	31/03/2023	HLQ9882	Q175655147	74550	31/03/2023	HLU1918	Q174941797	74550	02/04/2023
GEU5D69	Q175516327	74550	01/04/2023	GEU5J03	Q174868427	74550	31/03/2023	HMJ2958	Q175585957	74550	31/03/2023	HMV2E48	Q175589587	74550	31/03/2023
GEW1B46	Q175457587	74630	01/04/2023	GEW3C08	Q175595527	74550	31/03/2023	HNA7296	Q175345717	74550	02/04/2023	HNB3E68	Q174949497	74550	02/04/2023
GEW7D09	Q175327457	74550	02/04/2023	GEX0I16	Q174953237	74550	02/04/2023	HND8295	Q174922327	74550	01/04/2023	HNR7J46	A051143575	55412	25/04/2023
GEX1158	Q174854127	74550	31/03/2023	GEX1207	Q174851597	74550	31/03/2023	HNV8636	Q174054757	74550	31/03/2023	HOB6A09	A051143630	55412	25/04/2023
GEX1207	Q175590027	74550	31/03/2023	GEY2G14	A045107465	76331	26/04/2023	HOD4683	Q175458027	60503	01/04/2023	HOD4683	Q175459787	74550	01/04/2023
GEZ8099	Q175312937	74550	02/04/2023	GEZ9F18	Q173810447	74550	31/03/2023	HOH9F48	Q174944657	56732	02/04/2023	HPU1064	A004279857	51851	26/04/2023
GFA3099	Q174743687	74550	01/04/2023	GFA3494	A065704671	54600	25/04/2023	HPV4F76	Q174922657	74550	01/04/2023	HQX9194	Q175616427	74550	31/03/2023
GFA7H16	Q175351547	74550	02/04/2023	GFC0H26	Q175317887	74550	02/04/2023	HQX9194	Q175619947	74550	31/03/2023	HQX9194	Q175034637	74710	01/04/2023
GFC0131	Q174942907	74550	02/04/2023	GFC7A45	Q174942237	74550	02/04/2023	HQX9194	Q175449447	74710	01/04/2023	HQX9194	Q174976997	74710	01/04/2023
GFD0C96	Q175574517	74550	31/03/2023	GFE3778	Q175350557	74550	02/04/2023	HRG2795	Q175341647	74550	02/04/2023	HRR2813	Q175610267	74550	31/03/2023
GFF3725	Q175312167	74550	02/04/2023	GFG0E50	Q175314477	74550	02/04/2023	HRR2813	Q175332307	60503	02/04/2023	HRT4D53	Q175053117	74550	01/04/2023
GFG1I52	Q175021767	74550	02/04/2023	GFG9A71	Q175493007	74550	01/04/2023	HSM7067	Q174728397	74630	01/04/2023	HSZ6255	Q175029467	74550	02/04/2023
GFH3J43	Q175612027	74550	31/03/2023	GFH5G73	Q175606197	74550	31/03/2023	HTM2D06	A051143559	55412	25/04/2023	HTQ0207	Q174133517	74550	01/04/2023
GFI1F89	Q174075437	74550	31/03/2023	GFI1F89	Q174951707	74550	02/04/2023	HVE4343	Q175061917	74550	01/04/2023	HXB3J98	A050126642	51852	26/04/2023
GFJ8318	A046735672	75870	26/04/2023	GFK0I95	Q175666257	74550	01/04/2023	HXR8687	Q174743467	74630	01/04/2023	HZN7915	Q175513247	74630	01/04/2023
GFK0I95	Q175666587	74710	01/04/2023	GFK1I69	Q175503017	74630	01/04/2023	IAA0H08	Q175628207	74630	31/03/2023	IKE0G46	Q175462317	74550	01/04/2023
GFK4C20	Q175466167	74550	01/04/2023	GFK4G36	Q175481677	74550	01/04/2023	IMW3395	Q175480027	74630	01/04/2023	IMW3395	Q174726637	74550	01/04/2023
GFL5656	Q174634677	74550	31/03/2023	GFL8178	Q174071707	74550	31/03/2023	INN3580	Q174616747	74550	31/03/2023	IOT9489	Q175049267	74550	01/04/2023
GFL8220	Q175664277	74550	01/04/2023	GFM0G28	Q174619497	74630	31/03/2023	IPB4D09	Q174854897	74550	31/03/2023	IQV6H81	Q175347707	74630	02/04/2023
GFM4E82	Q174641717	74550	01/04/2023	GFN3929	Q175491137	74710	01/04/2023	ISB0J29	Q175625887	74550	31/03/2023	IUI6G91	Q174851927	74550	31/03/2023
GFO5I23	Q173812647	74550	31/03/2023	GFQ2J05	Q175472657	74550	01/04/2023	IXO0605	Q175314807	74550	02/04/2023	IXQ2B44	Q174739177	74550	01/04/2023
GFQ3090	Q175034087	74550	01/04/2023	GFQ9E19	Q175519187	60503	01/04/2023	IYB2506	Q175356507	74550	02/04/2023	IYV1B32	Q175485087	74550	01/04/2023
GFR2547	Q175481347	74550	01/04/2023	GFT0E91	Q175446257	74550	01/04/2023	JAK1G59	Q173790757	74550	31/03/2023	JFL7306	Q175512917	74550	01/04/2023
GFU3B49	A001268706	55500	25/04/2023	GFV0D63	Q175325707	74550	02/04/2023	JFL7306	Q175445267	74550	01/04/2023	JGM4A73	Q175339117	56732	02/04/2023
GFV5B55	Q174970177	74550	01/04/2023	GFW9927	Q175649867	74630	31/03/2023	JGM4A73	Q175339557	74550	02/04/2023	JIU1252	Q175025177	60503	02/04/2023
GFX3H73	Q175504117	60503	01/04/2023	GFX3160	Q175620167	74550	31/03/2023	JJK1J25	Q175477507	60503	01/04/2023	JJK9412	Q175046407	74550	01/04/2023
GFX5455	Q175497847	74550	01/04/2023	GFX8F84	Q175588817	74550	31/03/2023	JKP9844	Q175492347	74550	01/04/2023	JLX8848	Q174843897	74630	31/03/2023
GFY1B76	Q175482997	74550	01/04/2023	GFZ2J46	Q174631157	74550	31/03/2023	JMD8959	Q173814307	74550	31/03/2023	JNB2886	Q174863367	74630	31/03/2023
GFZ9756	Q175334057	74550	02/04/2023	GGA6007	Q175324377	74550	02/04/2023	JNR9609	Q175020557	74550	02/04/2023	JNX1404	Q174734007	74630	01/04/2023
GGB0443	A003664609	51851	26/04/2023	GGB4E95	Q175339007	74550	02/04/2023	JNX1404	Q174734117	74550	01/04/2023	JNX1404	Q174734337	74630	01/04/2023
GGB5C26	Q175482777	74550	01/04/2023	GGD2E24	Q174981837	74550	01/04/2023	JNX1404	Q174734557	74630	01/04/2023	JOH3621	Q174089847	74550	01/04/2023
GGD4D81	Q173669097	74550	31/03/2023	GGD9H54	Q174863587	74550	31/03/2023	JPE7262	A051322933	60501	25/04/2023	JPY4361	Q175283457	74630	31/03/2023
GGE3017	Q175311067	74550	02/04/2023	GGE7A36	Q175471777	74550	01/04/2023	JRD2C92	Q175346927	74550	02/04/2023	JSN9J50	Q174850497	74550	31/03/2023
GGE8I18	Q175264757	74550	31/03/2023	GGF0D86	Q175028587	74550	02/04/2023	JST5E39	Q175583317	74630	31/03/2023	JTK4293	Q175271577	74550	31/03/2023
GGF5E19	Q175649207	74550	31/03/2023	GGF5H94	Q174869527	74550	31/03/2023	JXL2294	Q174756557	74550	01/04/2023	JXR8429	A050715958	76331	25/04/2023
GGF5H98	Q174131647	74550	01/04/2023	GGF8H97	Q175575507	74550	31/03/2023	JZA9622	Q174938607	74550	01/04/2023	JZT6619	Q174839937	74550	31/03/2023
GGF8J16	Q174625657	74550	31/03/2023	GGH1D30	Q175504667	60503	01/04/2023	KBM5418	A051504764	51851	26/04/2023	KBV5A16	Q175445597	74550	01/04/2023
GGH1D30	Q175505007	74550	01/04/2023	GGH6I70	Q175518207	74550	01/04/2023	KCV4591	A051906587	59910	25/04/2023	KFI3670	Q174750287	74630	01/04/2023
GGH8J22	Q174757657	74550	01/04/2023	GGJ6D85	Q175616207	74550	31/03/2023	KJZ6148	Q175046077	60503	01/04/2023	KKI5414	Q175505437	60503	01/04/2023
GGK3A33	Q175651737	74550	31/03/2023	GGL1I30	Q175491797	74550	01/04/2023	KLP0857	Q174917607	74550	01/04/2023	KMP5D61	Q174855777	74550	31/03/2023
GGL2G59	Q174862927	74550	31/03/2023	GGM5155	A004493999	55414	26/04/2023	KOP2A89	Q175012417	74550	02/04/2023	KOW8H15	Q175344407	74550	02/04/2023
GGN4454	Q175313707	56732	02/04/2023	GGN6J35	Q174864687	60503	31/03/2023	KPA5379	A060105265	54521	26/04/2023	KPL7548	Q175584637	74630	31/03/2023
GGO5A87	Q174840927	74550	31/03/2023	GGP1I45	Q174927057	74550	01/04/2023	KQF2H19	Q175023857	74630	02/04/2023	KQU2B34	Q175576607	74550	31/03/2023
GGP7147	Q175494437	74550	01/04/2023	GGQ8A35	Q175449777	74550	01/04/2023	KRM2A82	Q174954227	74550	02/04/2023	KRN9170	Q175444507	74710	01/04/2023
GGQ8I18	Q174921777	74630	01/04/2023	GGR3755	Q175600917	74550	31/03/2023	KUW9684	Q174615757	74550	31/03/2023	KVX8G83	Q175480357	74630	01/04/2023
GGR6D50	Q174636767	74550	31/03/2023	GGR6248	Q175329007	74550	02/04/2023	KWB1171	Q175624017	74630	31/03/2023	KWB5G15	Q174063117	74550	31/03/2023
GGU1H18	Q174742257	74550	01/04/2023	GGU3A14	A001268722	55500	25/04/2023	KYA4A57	Q173787127	74550	31/03/2023	KYP6584	Q175455717	74630	01/04/2023
GGU3003	Q175499497	74550	01/04/2023	GGV2J84	Q175025837	74550	02/04/2023	KYX4F99	Q174836857	74550	31/03/2023	KZD3800	Q175024517	74550	02/04/2023
GGX0170	Q175617087	60503	31/03/2023	GGY2G59	Q175009777	74550	02/04/2023	KZE9E20	Q175451427	74550	01/04/2023	KZG3H68	Q175647667	74550	31/03/2023
GGZ2C18	Q175445157	74550	01/04/2023	GGZ4A56	Q175638427	74550	31/03/2023	KZH7264	Q175573527	74550	31/03/2023	KZN5H21	Q175271687	74550	31/03/2023
GHA1H15	Q174624117	74550	31/03/2023	GHA8066	Q175061707	74550	01/04/2023	LCJ9J44	Q174923537	74550	01/04/2023	LIK5987	Q175590807	74550	31/03/2023
GHC8C26	A049917291	76331	26/04/2023	GHE1B87	Q175444167	74630	01/04/2023	LLO2C27	Q175351767	74550	02/04/2023	LMA0E58	Q175339777	74550	02/04/2023
GHE4J28	Q175037387	74550	01/04/2023	GHG3D07	Q175622587	74630	31/03/2023	LMG1294	Q175483327	74550	01/04/2023	LMM1J84	Q174959507	74550	01/04/2023
GHG3101	Q175597407	74550	31/03/2023	GHG8A16	A001268838	76331	26/04/2023	LOW3E91	Q175345277	74550	02/04/2023	LOY1713	Q175614887	74630	31/03/2023
GHG8A35	Q175466937	74550	01/04/2023	GHG8A35	Q174979207	74630	01/04/2023	LPK8504	Q175626007	74550	31/03/2023	LRG9I02	Q173802637	74630	31/03/2023
GHI0796	Q175062907	74550	01/04/2023	GHI5A13	Q174867437	74550	31/03/2023	LSB1273	Q174922877	74550	01/04/2023	LSN1358	Q173669427	74550	31/03/2023
GHK2D28	Q174067077	74550	31/03/2023	GHK6C19	Q175013737	60503	02/04/2023	LSN1368	Q173669537	74630	31/03/2023	LSN1368	Q174046727	74630	31/03/2023
GHL3476	Q173812427	74550	31/03/2023	GHL7A71	Q175495107	74630	01/04/2023	LSN1368	Q175338567	74710	02/04/2023	LSU4565	Q175008907	74550	02/04/2023
GHM8H61	Q175672087	74550	01/04/2023	GHM9I04	Q175322177	74550	02/04/2023	LTS4C76	Q174975127	74630	01/04/2023	LTT7F68	A007711393	57380	25/04/2023
GHN0J34	A064903662	60501	26/04/2023	GHO1708	Q175492237	74550	01/04/2023	LTU2D13	Q174004157	74550	31/03/2023	LUB4D52	Q174626427	74550	31/03/2023
GHO8822	Q175518417	74550	01/04/2023	GHP4H38	Q175632607	74550	31/03/2023	LUI4A94	A048712629	55417	25/04/2023	LUK1I42	Q174870307	74550	31/03/2023
GHP4H38	Q175640307	74550	31/03/2023	GHQ0740	Q175499387	74550	01/04/2023	LUT6A75	Q175636667	74630	31/03/2023	MDN3H63	Q174924747	74550	01/04/2023
GHQ3698	A060503759	54525	26/04/2023	GHQ5G49	Q175448017	74710	01/04/2023	MEH3511	Q174728947	74550	01/04/2023	MGC9742	Q174911767	74550	01/04/2023
GHS5I60	Q174640407	74550	01/04/2023	GHS8C77	Q175646787	74630	31/03/2023	MGC9742	Q174912107	74550	01/04/2023	MIN2B24	Q175604767	74550	31/03/2023
GHT3113	Q175014407	60503	02/04/2023	GHV0G54	Q173668217	74550	31/03/2023	MIQ7B25	Q173789987	74550	31/03/2023	MIX8877	Q174848957	74550	31/03/2023
GHV0H47	Q174865787	74550	31/03/2023	GHV4E86	Q175649097	74550	31/03/2023	MKU6F65	Q175479477	74550	01/04/2023	MLC8220	Q175445707	74550	01/04/2023
GHV7B18	Q175640187	74550	31/03/2023	GHV7008	Q175495757	74550	01/04/2023	MNM5610	Q174845437	74550	31/03/2023	MNM5610	Q174847417	74630	31/03/2023
GHV7023	Q174844997	60503	31/03/2023	GHV9E97	A045306352	60174	26/04/2023	MPU2C67	Q175467607	74630	01/04/2023	MPV4730	Q175054987	74550	01/04/2023
GHW8F01	Q175501917	74630	01/04/2023	GIB5775	Q175446367	74550	01/04/2023	MQD9552	Q175050367	74550	01/04/2023	MQD9552	Q175444827	74630	01/04/2023

MQO8C88	Q173799557	74550	31/03/2023	MQO8C88	Q173800107	74630	31/03/2023
MQO8C88	Q173800547	74550	31/03/2023	MQO8C88	Q175631507	74630	31/03/2023
MQO8C88	Q175635567	60503	31/03/2023	MQO8C88	Q175015387	74630	02/04/2023
MQO8C88	Q175344397	74710	02/04/2023	MRQ3151	Q175348577	74550	02/04/2023
MRV2493	Q173793397	74550	31/03/2023	MRV2493	Q175034967	74710	01/04/2023
MRV2493	Q174727307	74710	01/04/2023	MSP8D26	Q175512037	60503	01/04/2023
MSP8D26	Q175512147	74550	01/04/2023	MTH5A89	Q173813417	74550	31/03/2023
MTW9C58	Q175018027	60503	02/04/2023	MTZ8331	Q175603447	74550	31/03/2023
MWW2G21	Q174846537	74550	31/03/2023	MWW2G21	Q175500157	74550	01/04/2023
NAQ6297	A060503724	76331	25/04/2023	NCD1722	Q175489607	60503	01/04/2023
NFH5B86	Q175282907	74550	31/03/2023	NFU2F66	Q175468367	74630	01/04/2023
NGH4900	Q175472437	74550	01/04/2023	NHV5H57	Q175625997	74550	31/03/2023
NIZ3326	Q174758537	74550	01/04/2023	NKQ6273	Q174941137	74550	02/04/2023
NLB2I85	Q174862157	74550	31/03/2023	NLN0580	Q175325147	74550	02/04/2023
NNV0J88	Q175487727	74550	01/04/2023	NPA8D23	Q175653827	74710	31/03/2023
NPA8D23	Q175654157	74710	31/03/2023	NQA7C51	Q174758427	74550	01/04/2023
NRI5905	Q173787347	74550	31/03/2023	NSU0185	Q174615977	74710	31/03/2023
NUD7A80	Q174855887	74550	31/03/2023	NVO7462	Q175618627	74550	31/03/2023
NVT0F29	Q175285007	74630	31/03/2023	NXY5B74	Q174944217	74550	02/04/2023
NXY7E43	Q175315027	74550	02/04/2023	NXY8915	Q174946527	74550	02/04/2023
NYJ3E26	Q173789657	74550	31/03/2023	NYJ3E26	Q173789767	74550	31/03/2023
NYJ3E26	Q174951587	74550	02/04/2023	NYY1F29	Q174833007	74550	31/03/2023
NZJ7616	Q175490697	74550	01/04/2023	NZZ1B01	Q175475517	74550	01/04/2023
OAQ0A44	Q175669007	74550	01/04/2023	OBO8G33	Q174727517	74550	01/04/2023
OCT9C70	Q175044427	60503	01/04/2023	OCV4078	Q174945207	74550	02/04/2023
ODC1D67	Q175043877	74550	01/04/2023	OGL2I10	Q175500487	74550	01/04/2023
OKA1C41	Q175518747	74550	01/04/2023	OKO8728	Q174640397	74550	01/04/2023
OKR8155	Q175516767	74550	01/04/2023	OLO8562	Q175626547	74550	31/03/2023
OLO9F05	A046924068	51851	25/04/2023	OLP5D51	Q175339447	74550	02/04/2023
OLT9E13	Q174628407	74550	31/03/2023	OLY4I15	Q174954117	74550	02/04/2023
OMA1709	Q175326807	74550	02/04/2023	OMC5815	A050716067	55412	25/04/2023
OMK9J29	A051322925	51851	25/04/2023	ONC6076	Q174728067	74550	01/04/2023
OOL0J23	Q173811107	74550	31/03/2023	OOX0483	Q175467377	74550	01/04/2023
OPH3B31	A046735710	54521	26/04/2023	OPI7727	Q175330977	74550	02/04/2023
OPJ3A25	Q174761407	74550	01/04/2023	OPJ9F12	Q175321847	74550	02/04/2023
OPN5I99	Q174133737	74550	01/04/2023	OPN5I99	Q175316897	74550	02/04/2023
OPN6A48	Q175504007	74630	01/04/2023	OPV4071	Q175341317	74550	02/04/2023
OQE8A08	Q174731807	74550	01/04/2023	OQL1C80	Q175458807	74550	01/04/2023
OQL1H43	Q175453737	74630	01/04/2023	OQO7A20	Q174860397	60503	31/03/2023
OQO7A20	Q175667467	74550	01/04/2023	OQO7A20	Q174759747	60503	01/04/2023
OQQ3G58	Q175671537	74550	01/04/2023	OWZ0118	Q173797137	74550	31/03/2023
OWZ5803	Q175676377	74630	01/04/2023	OXD0J08	Q174979637	74550	01/04/2023
OXD1D67	Q175349897	56732	02/04/2023	OXE1215	Q175605097	74550	31/03/2023
OXF1C51	Q175023417	74550	02/04/2023	OXG3J56	Q173793837	74550	31/03/2023
OXI0857	Q175058837	74550	01/04/2023	OXJ1F34	Q175662737	74550	01/04/2023
OXK0792	A049326099	57030	26/04/2023	OXP2F95	A060308280	55500	26/04/2023
OYM1512	Q175634797	74550	31/03/2023	OZS2H89	Q175048827	74630	01/04/2023
PAJ0431	A049116698	76331	25/04/2023	PAJ6J81	A003044023	55500	25/04/2023
PAK7G97	Q175583537	74550	31/03/2023	PBS3E04	Q174949277	74550	02/04/2023
PCH6099	Q175348907	74630	02/04/2023	PDX0505	Q174754687	74630	01/04/2023
PEN3G92	Q174922437	74550	01/04/2023	PFC8579	Q173788777	74550	31/03/2023
PFC8579	Q174004607	74550	31/03/2023	PFC8579	Q175626107	74550	31/03/2023
PFC8579	Q175484867	74550	01/04/2023	PFO3A07	Q174951367	74550	02/04/2023
PGL7437	Q174981507	74630	01/04/2023	PGR5970	A022414493	55500	26/04/2023
PHN9154	Q175489707	74550	01/04/2023	PIN9248	Q174133297	74550	01/04/2023
PIV8B88	A061503205	76331	25/04/2023	PKK0095	Q175585307	74550	31/03/2023
POW8250	Q174003277	74550	31/03/2023	PPB6A02	Q175035187	74630	01/04/2023
PPK1A83	Q174919577	74630	01/04/2023	PPK4H32	Q174948407	74550	02/04/2023
PQE9F40	Q174837297	74550	31/03/2023	PRC2698	Q173809457	74550	31/03/2023
PRC2698	Q173809787	74550	31/03/2023	PRC2698	Q175457707	74630	01/04/2023
PRC2698	Q175019457	74630	02/04/2023	PRK6485	A013436994	76331	25/04/2023
PRK9824	Q174624007	74550	31/03/2023	PUH3770	Q175351437	74550	02/04/2023
PUK3050	Q174643037	74550	01/04/2023	PUP4C96	Q175011107	74550	02/04/2023
PUR2A07	Q175633587	74550	31/03/2023	PUZ3C88	Q174740497	74550	01/04/2023
PVA6G27	Q174977327	74550	01/04/2023	PVE3596	A060308310	55500	26/04/2023
PVH8999	Q175642717	74550	31/03/2023	PVV7277	Q174920787	74550	01/04/2023
PVY7019	A012441790	56650	25/04/2023	PWB2291	Q175657237	74550	01/04/2023
PWB3198	Q173819577	74550	31/03/2023	PWD5553	Q175341537	74550	02/04/2023
PWE0H70	Q175316457	74550	02/04/2023	PWK8B44	Q173807917	60503	31/03/2023
PWP5807	Q174758647	74550	01/04/2023	PWP5807	Q174758867	74550	01/04/2023
PWP5807	Q174917047	60503	01/04/2023	PWP5807	Q174917267	74550	01/04/2023
PWU8282	Q175491027	74550	01/04/2023	PWV9D30	Q174760307	74550	01/04/2023
PWW7C10	Q175443947	74630	01/04/2023	PWX9I63	Q175630947	74630	31/03/2023
PXD9I94	Q175516657	74550	01/04/2023	PXN3G40	Q173792407	74550	31/03/2023
PXR7G57	Q175498947	74550	01/04/2023	PXT5021	Q174015607	74550	31/03/2023
PXU8B21	Q174729717	74630	01/04/2023	PXV5C70	Q175043107	74550	01/04/2023
PXX0616	Q175663727	74550	01/04/2023	PYB9244	Q175323497	74550	02/04/2023
PYC8H09	Q175345607	74550	02/04/2023	PYD3021	Q174841147	74550	31/03/2023
PYO8E06	Q174020217	74550	31/03/2023	PYQ1C84	Q175446697	74550	01/04/2023
PYQ1C84	Q175448237	74550	01/04/2023	PYT6G60	Q174953017	74550	02/04/2023
PYU7D23	A046924025	73662	25/04/2023	PYX4A23	Q175480577	74550	01/04/2023
PZC8479	Q175314587	74550	02/04/2023	PZE3C20	Q175665707	74550	01/04/2023
PZL3841	Q174854787	74550	31/03/2023	PZM0425	A048139660	55500	26/04/2023
PZM4132	Q175673957	74550	01/04/2023	PZM4132	Q175674837	74550	01/04/2023
PZN5E86	Q173816167	74550	31/03/2023	PZT3280	Q175340437	74550	02/04/2023
PZT9033	Q175010217	74550	02/04/2023	PZY0I88	Q174728287	74630	01/04/2023
PZZ8802	Q174625877	74550	31/03/2023	QAE3H26	Q174847307	74550	31/03/2023
QAS9772	Q175054437	74550	01/04/2023	QAX5A55	Q175652177	74550	31/03/2023
QBA3500	A060105184	55500	25/04/2023	QBD2D99	Q175629077	74550	31/03/2023
QBJ1H84	Q174845107	74550	31/03/2023	QBW8A30	Q173800877	74630	31/03/2023
QBW8A30	Q175644477	74630	31/03/2023	QBY7I06	Q174841587	74550	31/03/2023
QCJ0F55	Q175515227	74630	01/04/2023	QCJ0F55	Q175449227	74550	01/04/2023
QCK6F44	Q175478487	74550	01/04/2023	QCT4A39	Q175508187	74550	01/04/2023
QCT6004	Q174744017	74550	01/04/2023	QEA1I79	Q175321077	60503	02/04/2023
QEO8I41	Q174953457	74550	02/04/2023	QFJ6B35	Q175616757	74550	31/03/2023
QFX1773	A060308336	51851	26/04/2023	QKJ5D12	Q175453077	74550	01/04/2023
QME0978	A018023353	76331	26/04/2023	QMS4G86	Q173799777	74550	31/03/2023
QMT3B55	Q175277737	74550	31/03/2023	QMT8343	Q174934867	74550	01/04/2023
QMW7596	Q175578257	74550	31/03/2023	QMX6D59	Q175263547	74550	31/03/2023
QNA1767	Q175580127	74550	31/03/2023	QNC5214	A046542416	55417	25/04/2023
QND4F30	Q174982387	74550	01/04/2023	QND7545	Q175636447	74550	31/03/2023
QNE9705	A051322976	73662	25/04/2023	QNI0A44	Q175280487	74550	31/03/2023
QNL6587	Q175663407	74630	01/04/2023	QNL6587	Q175664057	74550	01/04/2023
QNQ3793	Q173790867	74550	31/03/2023	QNQ8I74	Q175598277	74550	31/03/2023
QNV3530	Q175455057	74550	01/04/2023	QNX0G65	Q174018237	74550	31/03/2023
QOD1J06	Q175479707	74630	01/04/2023	QOH2763	A048139651	60501	26/04/2023
QOO6045	Q174744347	74550	01/04/2023	QOO9I77	Q174014507	74550	31/03/2023
QOP9D32	Q175268717	74550	31/03/2023	QOR0637	Q175492677	74630	01/04/2023
QOR2D18	Q174869637	74550	31/03/2023	QOT7D96	A064503265	55500	26/04/2023
QOU4I43	Q175658337	74550	01/04/2023	QOV8979	Q174033207	74550	31/03/2023
QOX2E04	Q175061367	74550	01/04/2023	QOY8D64	Q175021657	74550	02/04/2023
QPC1185	A062905730	76332	25/04/2023	QPE4I74	A041908803	73662	25/04/2023
QPF4I41	Q175647887	74550	31/03/2023	QPG2D38	Q175506757	74550	01/04/2023
QPH2C52	Q175646457	74550	31/03/2023	QPH4H61	Q175464627	74630	01/04/2023
QPI3I28	Q175263007	74550	31/03/2023	QPK3J22	Q175319317	56732	02/04/2023
QPM9C44	Q173667777	74550	31/03/2023	QPN6G80	A060308271	55411	26/04/2023
QPO2150	Q174131977	74550	01/04/2023	QPS7D22	Q174754357	74550	01/04/2023
QPW9045	Q175661207	74550	01/04/2023	QQD8C93	Q174735437	74550	01/04/2023
QQH3H90	Q175015827	74550	02/04/2023	QQJ7A56	Q174748307	74550	01/04/2023
QQK8B18	Q175338017	74550	02/04/2023	QQK8652	Q175055317	74550	01/04/2023
QQN3J77	Q174942347	74550	02/04/2023	QQQ4795	Q175513467	74550	01/04/2023
QQU1C37	Q174745557	74550	01/04/2023	QQV1A75	A049116680	55412	25/04/2023
QQV1F61	Q175280377	74550	31/03/2023	QQV1F61	Q175484317	74630	01/04/2023
QRG5G48	Q175456707	74550	01/04/2023	QSC7D27	Q174948947	74550	02/04/2023
QUC3A37	Q174863477	74550	31/03/2023	QUF2I89	Q175608397	74550	31/03/2023
QUF5A09	Q175268387	74550	31/03/2023	QUO8G51	Q175598937	74630	31/03/2023
QUQ7817	Q175620827	74550	31/03/2023	QUU6A27	Q175582327	74550	31/03/2023
QUV2D23	Q175644917	74550	31/03/2023	QUX8B10	A048712572	55412	25/04/2023
QVJ1E58	Q175019237	74550	02/04/2023	QWF6B56	Q174010107	74550	31/03/2023
QWS7C52	Q174916827	74550	01/04/2023	QWT6E61	Q175625337	74550	31/03/2023
QWU4715	A065104011	55411	26/04/2023	QWV5J31	Q175499717	74550	01/04/2023
QWX8I27	Q174088417	74550	01/04/2023	QXC0C24	Q175030897	74630	02/04/2023
QXC4D21	A049326048	57030	26/04/2023	QXC4497	Q174733897	74550	01/04/2023
QXC9F49	Q175604437	74550	31/03/2023	QXC9F49	Q175622147	74630	31/03/2023
QXE6J47	Q174832017	74550	31/03/2023	QXF5913	A046735699	56221	26/04/2023
QXG0385	Q175052787	74550	01/04/2023	QXG3094	Q174626317	74550	31/03/2023
QXG8207	Q174832347	74550	31/03/2023	QXK5C49	Q174967757	74550	01/04/2023
QXL3G19	A004493930	54521	25/04/2023	QXO2287	Q174002397	74550	31/03/2023
QXP2A49	Q174841037	74550	31/03/2023	QXQ4G78	Q174081817	74550	31/03/2023
QXQ7A53	Q175609167	74550	31/03/2023	QXR2J34	Q175629957	74550	31/03/2023
QXS8E88	Q174926067	74550	01/04/2023	QXU2D59	Q175585407	74550	31/03/2023
QXV1H03	Q175345387	74550	02/04/2023	QXV4I81	Q174616857	74550	31/03/2023
QXY5I44	Q175657897	74710	01/04/2023	QYB1E42	Q174637317	74630	31/03/2023
QYL4F92	Q175601687	74550	31/03/2023	RCS4E72	Q175319097	74550	02/04/2023
RCU7C57	Q175588267	74630	31/03/2023	RDF9A00	Q174090507	74630	01/04/2023
REM4H94	Q175479147	74550	01/04/2023	REW2A51	Q175025507	74550	02/04/2023

RFC1B11	Q175454507	74550	01/04/2023	RFC1F61	Q174853357	74550	31/03/2023
RFC1F61	Q174641937	74550	01/04/2023	RFC3A13	Q175338897	74550	02/04/2023
RFI1D88	Q175607517	74550	31/03/2023	RFJ8I90	Q174960717	74550	01/04/2023
RFK1E36	Q174076977	74550	31/03/2023	RFK2F92	Q173802747	74550	31/03/2023
RFO4E87	Q175320857	56732	02/04/2023	RFP2A01	Q174841257	74550	31/03/2023
RFS8H92	Q174732797	74550	01/04/2023	RFX1C21	Q175499277	74550	01/04/2023
RFY6A52	Q175322397	74550	02/04/2023	RGD7G08	Q173666127	74630	31/03/2023
RHG1H14	Q175031007	74550	01/04/2023	RHY4G89	A064503281	55500	26/04/2023
RKF5C48	Q175329437	74550	02/04/2023	RKK6I54	A063504721	73662	25/04/2023
RKP2D85	Q175332407	74630	02/04/2023	RKT2F06	Q174847207	74550	31/03/2023
RKV2E72	Q175338237	56732	02/04/2023	RKX1G73	Q174937287	74630	01/04/2023
RLG9D00	Q174089307	74550	01/04/2023	RME5G06	Q175511707	74550	01/04/2023
RMJ4H08	Q175338787	56732	02/04/2023	RMJ7A02	Q174028247	74550	31/03/2023
RMO3D22	Q175324927	74550	02/04/2023	RMP3I08	Q175012087	60503	02/04/2023
RMP4B44	Q173815067	74550	31/03/2023	RMQ3E99	Q174844007	74630	31/03/2023
RMQ6G37	Q175023747	74550	02/04/2023	RMS7E21	Q173819467	74550	31/03/2023
RMX2D77	Q174935967	74550	01/04/2023	RMZ3H53	Q175642827	74550	31/03/2023
RNF2H71	A064503290	55090	26/04/2023	RNG1B07	Q175579797	74550	31/03/2023
RNI3I66	Q175620387	74550	31/03/2023	RNI7I49	Q174956537	74550	01/04/2023
RNJ1A99	Q175032987	74710	01/04/2023	RNL4A07	Q174735007	74550	01/04/2023
RNO5F81	Q175281697	74550	31/03/2023	RNQ3D87	Q175584417	74550	31/03/2023
RNR6C26	Q175317557	74550	02/04/2023	RNS0C33	Q174835097	74550	31/03/2023
RNS4F40	Q174916277	74550	01/04/2023	RNU5I39	Q174030557	74550	31/03/2023
RNV7E41	Q174914627	74550	01/04/2023	RNW3E77	Q175311177	74550	02/04/2023
RNW3I57	Q174621367	74550	31/03/2023	RNY3I72	Q174853807	74630	31/03/2023
RRI8D63	Q175448787	74630	01/04/2023	RRI8D63	Q175454067	74550	01/04/2023
RTA4J28	Q174088527	74550	01/04/2023	RTA9J93	Q173793727	74550	31/03/2023
RTB3D56	Q175448567	74550	01/04/2023	RTC8I55	Q174911987	74550	01/04/2023
RTD4E44	Q174762827	74550	01/04/2023	RTD9D30	Q174856877	74550	31/03/2023
RTF8I93	Q175020227	74550	02/04/2023	RTF9H14	Q175630397	74630	31/03/2023
RTG7J52	Q175616867	74550	31/03/2023	RTI1D72	Q175480797	74550	01/04/2023
RTI5B90	Q173672617	74550	31/03/2023	RTJ2C40	A060308263	55411	26/04/2023
RTJ3J52	A048712580	73662	25/04/2023	RTK0C63	Q175577267	74550	31/03/2023
RTK1D76	Q175645467	74550	31/03/2023	RTK1F53	Q174077207	74550	31/03/2023
RTL4F24	Q174956427	74550	01/04/2023	RTM0G02	Q175332077	74550	02/04/2023
RTM1C58	A004494030	76331	26/04/2023	RTM3E01	Q173784817	74550	31/03/2023
RTN0I98	Q175336807	74550	02/04/2023	RTN9B85	Q174966767	74630	01/04/2023
RTO1J00	Q174834437	74550	31/03/2023	RTR3E36	Q174755677	74550	01/04/2023
RTS3F69	Q175498617	74550	01/04/2023	RTU2I72	Q175343187	74550	02/04/2023
RTU8C98	Q175476407	74550	01/04/2023	RTV1E21	Q175014947	74550	02/04/2023
RTX0J18	A046924050	76331	25/04/2023	RTX4G05	Q173784487	74550	31/03/2023
RTX8E88	Q174752597	74550	01/04/2023	RTY3A92	Q175609507	74550	31/03/2023
RTY5I79	Q174047607	74550	31/03/2023	RTZ1D70	Q174856547	74550	31/03/2023
RUC6H24	Q174616527	74550	31/03/2023	RUC9H06	Q175045197	74550	01/04/2023
RUE5D14	Q175463747	74550	01/04/2023	RUE6F96	Q175468147	74550	01/04/2023
RUJ7G16	Q174017797	74550	31/03/2023	RUJ7J83	Q175638647	74550	31/03/2023
RUM6B03	Q175013077	60503	02/04/2023	RUM9G28	Q175477937	74550	01/04/2023
RUN0E25	Q175465727	74550	01/04/2023	RUN2I48	Q175581667	74630	31/03/2023
RUN9C32	Q175324597	74550	02/04/2023	RUN9I83	A061503230	76331	25/04/2023
RUO8F53	Q174132637	74550	01/04/2023	RUQ5E54	Q174853467	74550	31/03/2023
RUR0H90	Q175577377	74550	31/03/2023	RUT8H19	Q174961487	74550	01/04/2023
RUT9H78	Q174638857	74550	31/03/2023	RUU8C35	Q174944107	74550	02/04/2023
RUW4D03	Q175582007	74550	31/03/2023	RUW5H80	Q175480467	74550	01/04/2023
RUX9A86	Q175575947	74550	31/03/2023	RUX9A86	Q175581007	74550	31/03/2023
RUX9A86	Q175584527	74550	31/03/2023	RVA6J15	Q175624457	74550	31/03/2023
RVD3J27	Q174977437	74550	01/04/2023	RVD7H92	Q174969077	74550	01/04/2023
RVF9E18	Q175657127	74550	01/04/2023	RVG3F48	Q175612687	74550	31/03/2023
RVG7A23	Q175272897	74550	31/03/2023	RVG7C58	A050126588	75870	26/04/2023
RVH0A34	Q175044317	74550	01/04/2023	RVN5C28	Q174728727	74550	01/04/2023
RVO3G04	Q173798347	74550	31/03/2023	RVO5F90	Q175332297	74550	02/04/2023
RVP2A55	Q175597397	74550	31/03/2023	RVQ0C63	Q175276087	74550	31/03/2023
RVQ5C80	Q175583107	74550	31/03/2023	RVQ8C40	Q174032647	74550	31/03/2023
RVR1C04	Q175498837	74550	01/04/2023	RVR4B62	Q175477717	74550	01/04/2023
RVR6G95	Q175349787	74550	02/04/2023	RVS3C70	Q175274657	74550	31/03/2023
RVT8C98	Q174134177	74550	01/04/2023	RVV2G24	Q173790097	74550	31/03/2023
RVW9E06	Q175605647	74550	31/03/2023	RVY4J12	Q174069387	74550	31/03/2023
RVZ4F35	Q175514347	74550	01/04/2023	RWW5G81	Q175325917	74550	02/04/2023
RXM2G45	Q175054327	74550	01/04/2023	SAE9C28	Q175504227	74550	01/04/2023
SBZ2C94	Q174635997	74550	31/03/2023	SDR4E21	A050329233	76331	26/04/2023
SHB7D96	Q175606087	74630	31/03/2023	SHB7D96	Q174638527	74710	31/03/2023
SHB7D96	Q175463637	74710	01/04/2023	SHB7D96	Q174933007	74550	01/04/2023
SHB7D96	Q174954557	74550	01/04/2023	SHD5E88	Q174742587	74550	01/04/2023
SHF5D02	Q175333727	74550	02/04/2023	SHF5F15	Q175495647	74550	01/04/2023
SHH6D73	Q175051687	74550	01/04/2023	SHI5A49	Q174002287	74550	31/03/2023
SHJ3D59	Q175331197	74550	02/04/2023	SHJ6H07	Q174846107	74550	31/03/2023
SHJ9C93	Q175319537	56732	02/04/2023	SHK1D16	Q174085887	74550	31/03/2023
SHK2A20	Q175613017	74550	31/03/2023	SHK5A73	Q174641607	74550	01/04/2023
SHL4F47	Q175324487	74550	02/04/2023				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 129/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 02/05/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABY5089	Q175167627	74550	03/04/2023	ACZ1G46	Q174800777	74550	03/04/2023
AFX6763	A051143729	51851	26/04/2023	AGM9292	Q175310407	74550	03/04/2023
AIX6735	Q174591997	74710	03/04/2023	AIX6735	Q175384327	74630	03/04/2023
AIX6735	Q175232747	60503	03/04/2023	AJN3118	Q175227247	74550	03/04/2023
AKB9018	Q174586717	74550	03/04/2023	AKR0716	A050921906	55412	27/04/2023
AKV4615	Q174826187	74550	03/04/2023	AKY0C04	Q174585837	74630	03/04/2023
ANI3331	Q175364637	74550	03/04/2023	AOH8G25	Q175407317	74550	03/04/2023
AOQ7033	Q174799017	74630	03/04/2023	AOZ4906	Q175228897	60503	03/04/2023
APK7287	Q174809577	74550	03/04/2023	APP8751	Q175298417	74710	03/04/2023
AQT5F44	A004494057	54525	27/04/2023	ARB0195	Q175079077	74550	03/04/2023
ARH2896	A013437133	75870	26/04/2023	ASG1F78	Q175070497	74550	03/04/2023
ASK2550	Q175381467	74550	03/04/2023	ASP1863	Q175211307	74630	03/04/2023
ASP1863	Q176320317	74710	03/04/2023	ASZ6024	Q175072587	74550	03/04/2023
ATT5D05	Q175405887	74550	03/04/2023	ATY0403	Q174587817	74550	03/04/2023
ATY0403	Q175240667	74550	03/04/2023	AUF4959	A050329349	51851	27/04/2023
AUQ8975	Q174818927	74550	03/04/2023	AUS0734	Q175373767	74550	03/04/2023
AUZ2D03	Q175400387	74550	03/04/2023	AVU1J57	Q175308427	74550	03/04/2023
AXH0095	Q175406657	74630	03/04/2023	AYS8511	A047319559	55412	27/04/2023
AZG6193	Q174822007	74550	03/04/2023	BAM9I29	Q174601897	74550	03/04/2023
BCG8091	Q175153767	74550	03/04/2023	BCK6G57	Q174819037	74550	03/04/2023
BCW9I77	Q175367937	56732	03/04/2023	BCZ2011	Q174610147	74550	03/04/2023
BDC3A97	Q175177637	74550	03/04/2023	BEC7A05	Q175240777	60503	03/04/2023
BEQ9A23	Q175234617	74550	03/04/2023	BER3C55	Q175230987	74550	03/04/2023
BFL5638	A018023396	51851	27/04/2023	BFV4H18	Q175144637	74630	03/04/2023
BFX9I82	Q174580667	74550	03/04/2023	BFX9I82	Q174581007	74550	03/04/2023
BFX9I82	Q175145407	74630	03/04/2023	BGC3934	Q175241007	74630	03/04/2023
BGJ7907	Q175156737	74550	03/04/2023	BGJ7907	Q175161027	74550	03/04/2023
BGM0B51	A047319630	55412	27/04/2023	BHI0137	Q174819147	74630	03/04/2023

BHM9558	A047319613	55412	27/04/2023	BIJ9421	Q174816727	60503	03/04/2023	DFU0F45	Q175386087	74550	03/04/2023	DFU1859	Q174803087	74550	03/04/2023
BIM1267	Q175169057	74550	03/04/2023	BIN6006	Q175377617	74550	03/04/2023	DFU1859	Q175085677	74550	03/04/2023	DFU6138	A004494065	54525	27/04/2023
BJM7G34	Q174822447	74550	03/04/2023	BJQ8E99	Q175229887	74550	03/04/2023	DFW3J48	A047717112	55412	27/04/2023	DFX9752	Q174806167	74550	03/04/2023
BJT0C51	Q174595297	74550	03/04/2023	BKL7F62	Q175403687	74550	03/04/2023	DFY4H11	A055305316	76331	26/04/2023	DFZ0649	Q174826077	60503	03/04/2023
BKU6001	Q175306117	74550	03/04/2023	BLE0853	Q174609817	74550	03/04/2023	DGA8022	Q175238137	74550	03/04/2023	DGG1D24	Q175388837	56732	03/04/2023
BLE0853	Q174796377	74550	03/04/2023	BLE0853	Q175161797	74630	03/04/2023	DGG5889	A050921884	57030	27/04/2023	DGI1549	A050716091	76331	26/04/2023
BLE0853	Q175379607	74550	03/04/2023	BLE0853	Q176320427	74630	03/04/2023	DGI4919	Q175073807	74550	03/04/2023	DGL3905	A047319516	55412	27/04/2023
BLJ7B27	Q174604097	74550	03/04/2023	BMD4C35	Q174809027	74550	03/04/2023	DGR3845	Q174811777	74710	03/04/2023	DGR3845	Q175220537	74550	03/04/2023
BMN6357	Q174607507	60503	03/04/2023	BMS9449	Q175306337	74550	03/04/2023	DGT4406	Q175082377	74550	03/04/2023	DGW0545	Q175085127	74630	03/04/2023
BMU2880	Q174810457	74550	03/04/2023	BMV4895	Q175362987	74550	03/04/2023	DGW6387	Q174590127	74550	03/04/2023	DGY6J09	A050921795	55412	26/04/2023
BNR2898	Q175212177	74550	03/04/2023	BNU4797	Q175223507	74550	03/04/2023	DHB4778	Q174815957	60503	03/04/2023	DHD0A27	Q174584407	74550	03/04/2023
BNY3360	Q175374427	56732	03/04/2023	BPC0096	Q175164437	74550	03/04/2023	DHH0693	A054903619	60412	26/04/2023	DHI0I27	Q174802867	74550	03/04/2023
BPC7739	Q175305787	74550	03/04/2023	BPI3729	A049917356	55412	27/04/2023	DHI0I27	Q175362657	74630	03/04/2023	DHI0I27	Q174815407	74550	03/04/2023
BPQ3D46	Q175357607	74550	03/04/2023	BPQ3D46	Q175405007	74630	03/04/2023	DHI0I27	Q176319987	74710	03/04/2023	DHI0I27	Q175381577	74630	03/04/2023
BPS1E65	Q175170607	74710	03/04/2023	BPZ8550	A013437257	76331	27/04/2023	DHI0I27	Q175223177	74550	03/04/2023	DHI0I27	Q175239907	74630	03/04/2023
BQJ2J85	Q174584297	60503	03/04/2023	BQR9416	A050329357	51851	27/04/2023	DHI0I27	Q175240227	60503	03/04/2023	DHI0I27	Q175391707	74710	03/04/2023
BRC6487	Q175358807	74550	03/04/2023	BRQ4A10	Q175210747	60503	03/04/2023	DHI2898	Q175238247	74630	03/04/2023	DHJ6294	Q174594207	60503	03/04/2023
BRQ4I25	Q174819697	74550	03/04/2023	BRV6722	Q174581547	74550	03/04/2023	DHK6208	Q175152557	74550	03/04/2023	DHQ8J85	Q175224827	74550	03/04/2023
BRV6722	Q174581767	74550	03/04/2023	BRV6722	Q175185337	74550	03/04/2023	DHR5845	A046542572	55412	26/04/2023	DHR6J05	A046542696	51851	26/04/2023
BRV6722	Q175406767	74550	03/04/2023	BRV9C87	Q175149257	74710	03/04/2023	DHR6342	Q175257497	74550	04/04/2023	DHW0118	Q175411937	74550	03/04/2023
BRV9C87	Q175374977	74630	03/04/2023	BSQ0414	Q175299307	74550	03/04/2023	DHY3866	Q174799897	74550	03/04/2023	DHY6010	Q175237917	74550	03/04/2023
BSZ1778	Q175369257	74550	03/04/2023	BTA5800	Q175148487	74550	03/04/2023	DHZ7D87	Q175243637	74630	03/04/2023	DHZ8200	Q175071927	74550	03/04/2023
BTG8B84	A047319702	55412	27/04/2023	BTQ4J77	Q175305347	74550	03/04/2023	DIB5125	Q175366947	74550	03/04/2023	DIH5H18	Q175397307	56732	03/04/2023
BTY3C99	Q175168507	74550	03/04/2023	BUD4939	A048139678	76331	26/04/2023	DII9903	Q175307007	74550	03/04/2023	DIN0C72	Q174602007	74630	03/04/2023
BUG1070	Q174593647	60503	03/04/2023	BUI2784	Q175214597	74550	03/04/2023	DIR1B39	A047319451	55412	27/04/2023	DIU4757	Q174825637	74550	03/04/2023
BUI4D23	A013437206	51851	26/04/2023	BUQ7F82	Q174593537	74550	03/04/2023	DIU5066	Q175244627	74550	03/04/2023	DIW8170	A046542645	51851	26/04/2023
BUT0074	Q174600907	74550	03/04/2023	BUT0074	Q174812327	74550	03/04/2023	DIY4452	Q175300507	74550	03/04/2023	DIY4452	Q174823007	74550	03/04/2023
BUT0074	Q174817057	74550	03/04/2023	BUT1C09	A047717163	55412	27/04/2023	DIY4452	Q175218007	74710	03/04/2023	DIY4452	Q175219007	74550	03/04/2023
BVJ2F65	Q175182697	74550	03/04/2023	BVL2552	A051906684	58512	27/04/2023	DIY4452	Q175219327	74550	03/04/2023	DIY4452	Q175240997	60503	03/04/2023
BVN3818	Q175131767	74550	04/04/2023	BVP7A70	Q175430207	74550	04/04/2023	DIY4452	Q175392357	74710	03/04/2023	DIY4452	Q175241547	74710	03/04/2023
BVT7G41	Q175078747	74550	03/04/2023	BVZ5194	Q175171587	74550	03/04/2023	DIY4452	Q175181047	74630	03/04/2023	DIY4452	Q175185667	74630	03/04/2023
BWA7722	Q174810907	74550	03/04/2023	BWK1B43	Q175405557	74550	03/04/2023	DIY4452	Q175070057	74710	03/04/2023	DIY4452	Q175076437	74550	03/04/2023
BWW5I18	Q175374537	74550	03/04/2023	BWW8G98	Q175228567	74550	03/04/2023	DIY6A13	Q174820687	74630	03/04/2023	DIY6A40	Q174827407	74550	03/04/2023
BXD2J14	Q175396097	74550	03/04/2023	BXD7B34	Q174820797	74550	03/04/2023	DJH7I66	Q174611027	74550	03/04/2023	DJS2B32	Q175236487	74550	03/04/2023
BXO5688	Q175087107	74550	03/04/2023	BXR5D85	Q175177857	74710	03/04/2023	DJS2B32	Q175236607	74550	03/04/2023	DJS2B32	Q175236707	74550	03/04/2023
BXT9J84	Q175220317	74550	03/04/2023	BXZ4E80	Q175146177	74630	03/04/2023	DJT2787	Q174595077	74550	03/04/2023	DJT2787	Q175370577	74550	03/04/2023
BXZ4E80	Q175147717	74630	03/04/2023	BXZ4E80	Q174801107	74630	03/04/2023	DJT2787	Q175377507	74550	03/04/2023	DJT2787	Q175214267	74630	03/04/2023
BXZ4E80	Q174813757	74630	03/04/2023	BXZ4E80	Q175390487	74550	03/04/2023	DJW4J28	Q175391367	74550	03/04/2023	DJX2A41	Q175364087	74550	03/04/2023
BXZ4E80	Q175243417	74550	03/04/2023	BYJ0E89	Q175170047	74550	03/04/2023	DJX2A41	Q174807597	74550	03/04/2023	DJX2A41	Q174818267	74550	03/04/2023
BYJ7289	A055305251	76842	26/04/2023	BYJ7375	Q175370467	74550	03/04/2023	DJZ1878	Q175068517	74630	03/04/2023	DKD4292	Q175212507	74550	03/04/2023
BYL2170	Q175081497	74550	03/04/2023	BYQ0222	Q174805177	74630	03/04/2023	DKD7521	Q175164547	74630	03/04/2023	DKD9263	A062905803	72340	26/04/2023
BYQ9H35	Q174608717	74550	03/04/2023	BYS8728	Q175401597	60503	03/04/2023	DKE8431	Q175072807	74550	03/04/2023	DKE8431	Q175409847	74630	03/04/2023
BYS8728	Q175401707	74630	03/04/2023	BYT4905	Q175242427	74550	03/04/2023	DKH3898	Q175362107	56732	03/04/2023	DKH5A94	Q174800667	74630	03/04/2023
BYV5609	Q175372887	56732	03/04/2023	BYV8A75	Q175415347	74550	03/04/2023	DKI5D89	Q174605637	74550	03/04/2023	DKK5730	Q175395217	74550	03/04/2023
BYV8A75	Q175415457	74550	03/04/2023	BYX7J62	Q175385867	56732	03/04/2023	DKK7596	Q175308537	74550	03/04/2023	DKP8B13	Q175156077	74550	03/04/2023
BZA5383	Q175406217	74550	03/04/2023	BZF5I90	Q174800557	74550	03/04/2023	DKR6J21	A042507128	60501	26/04/2023	DKT7850	Q175392027	56732	03/04/2023
BZF7G94	Q174585727	74550	03/04/2023	BZF9H47	Q174604107	74630	03/04/2023	DKT8A59	A052709530	55500	27/04/2023	DKU8H56	Q175241657	74550	03/04/2023
BZF9H47	Q175405777	74550	03/04/2023	BZG3E49	Q175422507	74550	04/04/2023	DKY5084	Q174609597	74550	03/04/2023	DKY7495	Q174814527	74550	03/04/2023
BZJ5321	Q175435807	74550	04/04/2023	BZJ6C64	Q174611797	74550	03/04/2023	DLA7893	Q175302607	74550	03/04/2023	DLB3067	Q175147387	74550	03/04/2023
BZK1553	Q175392137	60503	03/04/2023	BZL4453	Q175144417	74550	03/04/2023	DLD2G90	Q174809797	60503	03/04/2023	DLD2G90	Q174813537	60503	03/04/2023
BZL8D41	Q175231097	74550	03/04/2023	CAM8631	Q175144967	74550	03/04/2023	DLN0C36	Q175407427	74550	03/04/2023	DLN1678	Q174592437	74550	03/04/2023
CBG5J52	A050921876	57030	27/04/2023	CBR3790	Q175411717	74630	03/04/2023	DLO5123	Q175167517	74550	03/04/2023	DLO5123	Q175168837	74630	03/04/2023
CBS6B27	Q175167307	74710	03/04/2023	CBY5415	Q175178077	74550	03/04/2023	DLS3839	Q175067747	74550	03/04/2023	DLV3C97	Q174812107	74550	03/04/2023
CCK6147	Q175301167	74550	03/04/2023	CCR2D64	Q175067417	74550	03/04/2023	DLV8152	Q175385317	56732	03/04/2023	DLW7322	Q175166527	74550	03/04/2023
CCS9G57	Q175435367	74550	04/04/2023	CCU9B95	Q175170157	74710	03/04/2023	DMA3096	Q175244847	74550	03/04/2023	DMB4E15	Q174811557	74550	03/04/2023
CCW1539	A003664641	51851	27/04/2023	CCW4349	Q175369037	74550	03/04/2023	DMD0E79	Q175150907	74550	03/04/2023	DMD1D35	Q174818047	74550	03/04/2023
CDV2510	Q174604647	74550	03/04/2023	CEJ5413	Q175178517	74550	03/04/2023	DMD1D35	Q174818607	74550	03/04/2023	DMD3C07	A042309644	76332	27/04/2023
CEM2909	Q174817717	74630	03/04/2023	CEV9H27	A013437192	76331	26/04/2023	DMK9822	Q175386527	56732	03/04/2023	DMO4048	Q175234407	74550	03/04/2023
CEY2533	Q174604867	74550	03/04/2023	CEY2533	A050921817	55412	26/04/2023	DMU2C90	Q175307107	74550	03/04/2023	DMU2E22	Q174607727	74550	03/04/2023
CEY2710	Q174807267	74550	03/04/2023	CFD4B63	A052709513	55500	27/04/2023	DNC5076	Q175226367	74630	03/04/2023	DND8H09	Q175068847	74550	03/04/2023
CFH3750	Q175077317	74550	03/04/2023	CFZ5F67	Q175365077	56732	03/04/2023	DND8H09	Q175069177	74550	03/04/2023	DNE7160	Q174814857	74550	03/04/2023
CFZ8C64	Q175412607	74550	03/04/2023	CGL8965	Q175225817	74550	03/04/2023	DNG1D04	Q175211957	74630	03/04/2023	DNH0569	Q174798137	60503	03/04/2023
CGN8A60	Q175386197	74630	03/04/2023	CGP7D26	Q174612347	60503	03/04/2023	DNH3669	Q174825857	74550	03/04/2023	DNH3806	Q175075337	74550	03/04/2023
CHT7E86	A046542726	55412	26/04/2023	CHY0073	Q176319877	74550	03/04/2023	DNH3923	Q174808477	60503	03/04/2023	DNL0161	Q175301057	74550	03/04/2023
CIC6G46	Q175239897	74550	03/04/2023	CIF8133	Q174596177	74630	03/04/2023	DNM3669	Q174819707	60503	03/04/2023	DNT7039	Q175304027	74550	03/04/2023
CIF8133	Q175075997	74630	03/04/2023	CIF9H39	Q175163667	74630	03/04/2023	DNT9189	A047319672	55412	27/04/2023	DNT9736	Q175214047	60503	03/04/2023
CIF9H39	Q175164007	74550	03/04/2023	CIS9A57	Q175391477	74630	03/04/2023	DNV4785	Q175178297	74550	03/04/2023	DNV5636	Q175074347	74550	03/04/2023
CJC3921	Q175371457	74550	03/04/2023	CJD0565	Q175300837	74550	03/04/2023	DNX0757	Q175086337	74550	03/04/2023	DNX0885	Q175236927	74550	03/04/2023
CJD0746	Q175213277	74550	03/04/2023	CJD3816	Q175184017	74550	03/04/2023	DNX8862	Q175214607	74550	03/04/2023	DNY0374	Q175164877	74550	03/04/2023
CJD8628	Q175227687	60503	03/04/2023	CJH4E83	Q174815187	60503	03/04/2023	DNY6781	Q175241987	74550	03/04/2023	DNY8024	A039404682	55417	27/04/2023
CJI0362	Q175076217	74550	03/04/2023	CJO8A30	A023413920	65300	26/04/2023	DNY9727	Q175082487	74550	03/04/2023	DOA7E00	Q175229007	74550	03/04/2023
CJY0513	Q175393567	74550	03/04/2023	CJY2079	Q174810677	74550	03/04/2023	DOA7E00	Q175164327	74550	03/04/2023	DOF6652	Q175394777	74630	03/04/2023
CJY2079	Q174810787	74630	03/04/2023	CJY2079	Q174811007	74550	03/04/2023	DOH3894	Q175241107	60503	03/04/2023	DOH3894	Q175241327	74550	03/04/2023
CJY6998	Q174607177	74630	03/04/2023	CJY6998	Q174607287	74550	03/04/2023	DOH3894	Q175242097	74630	03/04/2023	DOJ3I40	Q174605087	60503	03/04/2023
CJY8199	Q175222077	74550	03/04/2023	CKD3644	Q174809907	74550	03/04/2023	DOK1966	Q174600137	74550	03/04/2023	DOO7A09	Q175416007	74550	03/04/2023
CKD4560	Q175175547	74630	03/04/2023	CKT6D38	Q175365517	74630	03/04/2023	DOS2140	Q175244957	74630	03/04/2023	DOU0470	Q175147057	74550	03/04/2023
CKU2G49	Q175424477	74550	04/04/2023	CKY2950	Q175367277	74550	03/04/2023	DOV1688	Q175227027	60503	03/04/2023	DOV7194	Q175144527	74630	03/04/2023
CLA5486	Q174601907	74550	03/04/2023	CLH2070	A047717155	55412	27/04/2023	DOV7194	Q174581327	74630	03/04/2023	DOV7194	Q174581987	74550	03/04/2023
CLK4250	Q175231537	56732	03/04/2023	CLM5079	Q175154757	74550	03/04/2023	DOV7194	Q174582427	74630	03/04/2023	DOV7194	Q175145307	74630	03/04/2023
CLO5573	Q175143097	74550	03/04/2023	CLO5573	Q175308867	74630	03/04/2023	DOV7194	Q175176647	74630	03/04/2023	DOV7194	Q175400507	74630	03/04/2023
CLO5573	Q175309307	74550	03/04/2023	CLO5573	Q174803637	74550	03/04/2023	DOV7194	Q175178627	74550	03/04/2023	DOV7194	Q175074897	74550	03/04/2023
CLO5573	Q175362877	74630	03/04/2023	CME5F53	Q175377067	74550	03/04/2023	DOX5961	Q174585287	74550	03/04/2023	DOX7762	Q175301507	74630	03/04/2023
CMH3770	Q175372117	60503	03/04/2023	CMI1F57	Q174582977	74550	03/04/2023	DOZ3E59	Q175403577	74550	03/04/2023	DPD4A58	Q175171367	74550	03/04/2023
CNE1I61	Q175310517	74550	03/04/2023	CNE1I61	Q175310627	74550	03/04/2023	DPF5C79	Q175383777	74550	03/04/2023	DPI5G98	Q175398847	74710	03/04/2023
CNE3916	Q175210637	60503	03/04/2023	CNE3916	Q175228017	74550	03/04/2023	DPK8E71	Q175242867	74630	03/04/2023	DPM8D21	Q175155197	56732	03/04/2023
CNQ1847	A055305260	60412	26/04/2023	CNQ7848	Q175146947	74550	03/04/2023	DPN0I40	Q174596727	74630	03/04/2023	DPQ5995	Q175306447	74710	03/04/2023
CNX7001	A060105370	76332	27/04/2023	COL0B24	Q175383227	74550	03/04/2023	DPV3B39	Q175177307	74630	03/04/2023	DPV3361	Q175242757	74550	03/04/2023
COP6092	Q175131007	74550	04/04/2023	COQ0532	Q175413257	74550	03/04/2023	DPV4071	A051323018	73662	26/04/2023	DPV5753	Q174830257	74550	03/04/2023
COW0087	Q174584627	74710	03/04/2023	COZ2041	Q175358917	74710	03/04/2023	DPW9822	Q175142657	74550	03/04/2023	DPX6B28	Q175402917	74550	03/04/2023
CPX6G49	Q175402257	74550	03/04/2023	CQG8291	Q175211077	74550	03/04/2023	DQB3637	A047319460	55412	27/04/2023	DQD8018	Q174821347	74550	03/04/2023
CQH4515	Q174804297	74550	03/04/2023	CQJ9I00	Q175253097	74550	04/04/2023	DQF7G94	Q175243527	74550	03/04/2023	DQI0566	A053707611	51851	26/04/2023
CQN2328	Q175300617	74550	03/04/2023	CQR0749	Q175147937	74550	03/04/2023	DQI3634	Q174602337	74630	03/04/2023	DQL2316	Q175366727	74550	03/04/2023
CQR0749	Q175173787	74550	03/04/2023	CQR0749	Q175399397	74550	03/04/2023	DQQ3710	A055305332	75870	26/04/2023	DQU0250	Q175373547	74550	03/04/2023
CQU8B66	Q175238467	60503	03/04/2023	CQY0A89	Q175393897	74550	03/04/2023	DQU0250	Q175379157	74550	03/04/2023	DQU0470	Q174585407	74550	03/04/2023
CRB7585	Q174603437	60503	03/04/2023	CRF3524	A065304207	51851	26/04/2023	DQV4382	Q175182477	74630	03/04/2023	DQW6372	Q175232207	60503	03/04/2023
CRI6C11	A051143745	60411	26/04/2023	CRJ7935	Q175358587	74550	03/04/2023	DQY1340	Q174580227	74550	03/04/2023	DQY3023	A050716105	55412	26/04/2023
CRS4779	A052904502	51852	26/04/2023	CSB5J52	Q174805617	74550	03/04/2023	DQY4825	A063104693	51851	27/04/2023	DQY5508	Q174812877	74550	03/04/2023
CSD1507	A044104020	51930	25/04/2023	CSK4989	Q174582867	74550	03/04/2023	DQY5508	Q174818487	74550	03/04/2023	DQY6857	Q175365307	74550	03/04/2023
CTA3B14	Q175182917	74630	03/04/2023	CTD2E29	Q174828717	74550	03/04/2023	DQY9F45	Q174821127	74630	03/04/2023	DQY9097	Q175083147	74550	03/04/2023
CTF8F38	Q174580007	74550	03/04/2023	CTJ0H90	Q175231427	74550	03/04/2023	DQZ8A33	A053707565	54600	26/04/2023	DRC4227	Q175363097	74550	03/04/2023
CTJ0328	Q175221087	74550	03/04/2023	CTN4G93	Q174597387	74550	03/04/2023	DRI0C27	A010445747	51851	26/04/2023	DRM8A46	Q175397857	60503	03/04/2023
CTN9594	Q174591557	74550	03/04/2023	CTO9982	Q174581107	74550	03/04/2023	DRS2170	Q175067527	74550	03/04/2023	DRU8E42	Q175148377	74550	03/04/2023
CTO9982	Q174582097	74550	03/04/2023	CTO9982	Q175398737	74550	03/04/2023	DRW2H52	Q174821017	74550	03/04/2023	DRX5E45	Q174797367	74550	03/04/2023
CUB5B47	Q174598927	74550	03/04/2023	CUC0E59	Q175397197	74630	03/04/2023	DRX5E45	Q175162457	74550	03/04/2023	DRX5E45	Q174804077	74630	03/04/2023
CUF9A92	A013437249	76332	27/04/2023	CUG6G87	Q175374207	74550	03/04/2023	DRX5E45	Q174805397	74630	03/04/2023	DRX5E45	Q176319437	74630	03/04/2023
CUH1D56	Q175076007	74550	03/04/2023	CUH1E48	Q174603987	74550	03/04/2023	DRX5E45	Q175363757	74550	03/04/2023	DSC5C85	A050921833	57030	27/04/2023
CUK1680	Q174612567	74550	03/04/2023	CUM8C19	Q175364307	74550	03/04/2023	DSH6160	A055305324	75870	26/04/2023	DSI8F99	Q175070717	74550	03/04/2023
CUM8610	Q175237707	74550	03/04/2023	CVB1646	Q174605417	74630	03/04/2023	DSN0952	Q174600247	60503	03/04/2023	DSN1G48	Q175171707	60503	03/04/2023
CVB1646	Q175379927	74550	03/04/2023	CVS4610	A052709521	55500	27/04/2023	DSN4080	A051143800	55412	26/04/2023	DSN6983	Q174583967	74630	03/04/2023
CVY0E56	Q174807047	74550	03/04/2023	CWG6065	Q175242647	60503	03/04/2023	DSO1861	A060105354	58350	26/04/2023	DSU1F22	A063104685	76332	27/04/2023
CWN4926	Q174601127	74710	03/04/2023	CWN4926	Q176320107	74710	03/04/2023	DSZ4F98	Q175124067	74550	04/04/2023	DTB5686	Q175384007	74550	03/04/2023
CWN4926	Q175378497	74710	03/04/2023	CWN4926	Q175399287	74630	03/04/2023	DTD7G88	Q175395657	60503	03/04/2023	DTF8H56	Q174586167	74630	03/04/2023
CWN4926	Q175402367	74710	03/04/2023	CWN4926	Q175409077	74630	03/04/2023	DTF8H56	Q175370247	74710	03/04/2023	DTF8H56	Q175406547	74710	03/04/2023
CWN4926	Q175411387	74710	03/04/2023	CWZ6E97	Q175173457	74550	03/04/2023	DTF8H56	Q175069837	74630	03/04/2023	DTF8H56	Q175408637	74710	03/04/2023
CXJ6966	A007711423	51851	27/04/2023	CXT0248	Q174830477	74550	03/04/2023	DTI4343	Q175154207	74550	03/04/2023	DTI4343	Q175401157	74550	03/04/2023
CXT2085	Q175215257	74550	03/04/2023	CXU8293	A047319583	55412	27/04/2023	DTJ4165	Q175165097	74550	03/04/2023	DTO8D46	Q174824097	74550	03/04/2023
CXX3904	Q175213717	60503	03/04/2023	CYZ1589	Q174606957	74550	03/04/2023	DTQ9B48	Q175303917	74550	03/04/2023	DTR1D32	A051144032	55414	26/04/2023
CZC3237	Q175158827	56732	03/04/2023	CZE5D35	Q174802537	74550	03/04/2023	DTR1089	Q174596507	74550	03/04/2023	DTR1089	Q175221417	74550	03/04/2023
CZG2C93	Q175393787	74550	03/04/2023	CZN2480	Q175390267	74630	03/04/2023	DTS0926	Q175392247	74550	03/04/2023	DTS6737	Q175144857	74630	03/04/2023
CZX9157	A047917170	51851	27/04/2023	DAN2F26	A047510712	76331	27/04/2023	DTT1D28	A050921892	55412	27/04/2023	DTX0I23	Q174588707	74550	03/04/2023
DAT5514	Q175229227	74550	03/04/2023	DAT6392	Q175394227	74550	03/04/2023	DTX5932	Q175368707	74550	03/04/2023	DUB0E29	Q175360127	74550	03/04/2023
DAV0616	A047319524	55412	27/04/2023	DAZ8C85	A053707573	53800	26/04/2023	DUE1E69	Q175237587	74550	03/04/2023	DUF5E50	Q175069397	74550	03/04/2023
DBG4361	Q175404347	74550	03/04/2023	DBJ1156	Q175303147	74550	03/04/2023	DUG1B19	Q175143757	60503	03/04/2023	DUG1790	Q175158057	74550	03/04/2023
DBJ5047	Q175222847	74550	03/04/2023	DBJ5286	Q174816507	74550	03/04/2023	DUG1790	Q175160257	74550	03/04/2023	DUU0117	Q175161807	74550	03/04/2023
DBS0J44	Q175412927	74550	03/04/2023	DBV6906	Q175086557	74630	03/04/2023	DUU1C39	Q175410507	74550	03/04/2023	DUZ9162	Q175216797	74550	03/04/2023
DBY2911	Q174599707	74550	03/04/2023	DCG2326	A047319710	55412	27/04/2023	DVP5G79	Q174603657	74630	03/04/2023	DVP5473	Q175305677	74550	03/04/2023
DCI2252	Q174806937	74550	03/04/2023	DCK5971	Q175305457	74630	03/04/2023	DVQ7009	Q175400607	56732	03/04/2023	DVQ7142	Q174796817	74550	03/04/2023
DCK5971	Q175305567	74630	03/04/2023	DCK5971	Q175361117	74550	03/04/2023	DVR6520	Q175364527	74550	03/04/2023	DVS4H30	Q174589807	74550	03/04/2023
DCK5971	Q175310297	74630	03/04/2023	DCN0294	Q175162017	60503	03/04/2023	DVS4214	Q175074677	74630	03/04/2023	DVS7D16	Q175148707	74630	03/04/2023
DCN6998	Q174585397	74550	03/04/2023	DCN8665	Q175079297	74550	03/04/2023	DVV8B92	Q175214487	74550	03/04/2023	DVV9H30	Q175148607	60503	03/04/2023
DCX5I30	Q175069507	74550	03/04/2023	DCY1H33	A053707581	76331	26/04/2023	DVX5342	Q175248917	74550	04/04/2023	DVZ9040	Q175151897	74630	03/04/2023
DDB8846	Q175152337	74630	03/04/2023	DDB8846	Q174595307	60503	03/04/2023	DVZ9040	Q175152117	74710	03/04/2023	DVZ9040	Q175397527	74630	03/04/2023
DDB8846	Q174596947	74550	03/04/2023	DDB8846	Q175230007	74550	03/04/2023	DWM6248	A047917189	76331	27/04/2023	DWM8C05	Q175162347	74550	03/04/2023
DDB8846	Q175232967	74550	03/04/2023	DDF9I17	Q175150687	74550	03/04/2023	DWP9654	Q175164217	74550	03/04/2023	DWU1I17	Q175068307	74550	03/04/2023
DDH4648	Q175230437	74550	03/04/2023	DDI0H39	Q174604427	74550	03/04/2023	DXA6498	A046924084	55412	26/04/2023	DXC3708	Q175175327	74550	03/04/2023
DDJ3A12	Q175366617	74550	03/04/2023	DDJ6285	Q175359687	74630	03/04/2023	DXC3913	Q175162907	74550	03/04/2023	DXC8105	Q175166967	74550	03/04/2023
DDR6106	A013437125	75870	26/04/2023	DDT3545	Q175390927	56732	03/04/2023	DXC9457	A060105389	54521	27/04/2023	DXE0309	A049326137	76331	27/04/2023
DDV4682	Q175238027	74550	03/04/2023	DDY6315	Q175243857	74550	03/04/2023	DXE1B01	A047319532	55412	27/04/2023	DXE2C04	Q174802097	74550	03/04/2023
DEA0A81	Q174797477	74630	03/04/2023	DEP4G55	Q174824107	60503	03/04/2023	DXO1342	Q175358147	74550	03/04/2023	DXO3991	Q175393457	74550	03/04/2023
DEP4G55	Q175084797	74630	03/04/2023	DEW2990	Q175213167	74550	03/04/2023	DXQ8293	Q175297537	74550	03/04/2023	DXT7F69	Q174822557	74550	03/04/2023
DEY4539	Q175239677	74630	03/04/2023	DEY5F68	Q175306557	74550	03/04/2023	DXU1340	Q175080617	74550	03/04/2023	DXU3806	Q175357487	74550	03/04/2023
DEY5F68	Q175306997	74630	03/04/2023	DFE4110	Q175175987	60503	03/04/2023	DXU4327	Q175373657	74550	03/04/2023	DXV4C44	A048139686	60412	26/04/2023
DFE6423	Q175075007	74550	03/04/2023	DFH5101	Q175405227	74550	03/04/2023	DXY0239	A049917313	55412	27/04/2023	DXY1F53	Q174824317	74550	03/04/2023
DFI6C24	Q175153437	74550	03/04/2023	DFI6H74	Q175070827	74550	03/04/2023	DXY6142	Q175227137	60503	03/04/2023	DXZ2955	Q175147607	74550	03/04/2023
DFJ5358	Q174597167	74550	03/04/2023	DFL5071	A018023434	51851	27/04/2023	DYC2465	A046542629	54600	26/04/2023	DYC8382	Q175219987	74550	03/04/2023
DFL6H90	A065304231	55500	26/04/2023	DFO9861	A039404674	55417	27/04/2023	DYH5G10	Q175084807	74550	03/04/2023	DYK3133	Q175152227	74550	03/04/2023

DYK3133	Q174595737	74630	03/04/2023	DYK3133	Q174811227	74630	03/04/2023
DYK3133	Q175374757	60503	03/04/2023	DYK3217	Q174594527	74630	03/04/2023
DYL9053	Q175212947	74550	03/04/2023	DYN9640	Q174823327	74550	03/04/2023
DYQ9329	Q175168067	74550	03/04/2023	DYR6B61	Q174583207	74550	03/04/2023
DYR6B61	Q175183357	74550	03/04/2023	DYT5893	Q175213507	74710	03/04/2023
DYU6092	Q174579347	74550	03/04/2023	DYW2949	Q174820247	60503	03/04/2023
DZA4I01	Q175156627	74550	03/04/2023	DZA4I01	Q175377397	74630	03/04/2023
DZA4I01	Q175378507	74550	03/04/2023	DZD2H73	Q175146507	74550	03/04/2023
DZF5D40	Q175410727	74630	03/04/2023	DZH9923	A047319508	55412	27/04/2023
DZK0H92	Q174800447	74550	03/04/2023	DZK1I84	Q174584187	74550	03/04/2023
DZK1I84	Q174584307	74550	03/04/2023	DZK3085	Q175070937	74550	03/04/2023
DZK7745	A013437222	76331	26/04/2023	DZK8942	A047319680	55412	27/04/2023
DZK9983	Q175235507	74550	03/04/2023	DZQ0005	Q175384657	74550	03/04/2023
DZQ0005	Q175234397	74550	03/04/2023	DZQ4B95	Q174604317	74630	03/04/2023
DZQ4B95	Q174604537	74630	03/04/2023	DZQ4B95	Q174604977	60503	03/04/2023
DZQ4B95	Q175399507	74550	03/04/2023	DZW0F37	Q175149147	74630	03/04/2023
DZY1576	A046542556	55412	26/04/2023	DZZ0061	Q175224387	74630	03/04/2023
EAA4309	Q175073357	74550	03/04/2023	EAE5I75	A047717104	75870	27/04/2023
EAG1502	Q175382017	74550	03/04/2023	EAG5115	A065304215	51851	26/04/2023
EAG6581	Q174817607	74550	03/04/2023	EAG6599	Q175387307	74550	03/04/2023
EAG9713	Q175224167	74550	03/04/2023	EAH6316	Q175218667	74550	03/04/2023
EAI3E82	Q175363207	74550	03/04/2023	EAM3952	Q174590897	74630	03/04/2023
EAM3952	A051143842	55412	26/04/2023	EAM7H61	Q175378717	74550	03/04/2023
EAS3A73	A013437079	76331	26/04/2023	EAS6D99	Q175155527	56732	03/04/2023
EAU3127	A049326188	56222	27/04/2023	EAU9I04	Q174806717	74550	03/04/2023
EAV1550	Q174830917	74550	03/04/2023	EAV3255	Q175394667	60503	03/04/2023
EAV3939	Q175216807	74550	03/04/2023	EAV5329	A007711415	60412	27/04/2023
EAV6I55	Q174797587	74550	03/04/2023	EAV8163	Q175424147	74550	04/04/2023
EAW2927	Q175384877	74550	03/04/2023	EAW3520	Q175408207	74550	03/04/2023
EAW4J98	Q175298637	74550	03/04/2023	EAW4J98	Q175298747	74550	03/04/2023
EAW4J98	Q175360567	74630	03/04/2023	EAW4J98	Q175360677	74550	03/04/2023
EAW4J98	Q175304357	74630	03/04/2023	EAW4J98	Q175304467	74630	03/04/2023
EAX3C80	Q175176757	74550	03/04/2023	EAY8952	Q175070507	74550	03/04/2023
EBD9983	Q174582317	74550	03/04/2023	EBI0B99	Q175223617	74550	03/04/2023
EBJ2027	Q174805727	74630	03/04/2023	EBJ5G99	Q175078417	74630	03/04/2023
EBK2A69	Q174608387	74550	03/04/2023	EBK2D21	Q175157837	74550	03/04/2023
EBQ4G07	A003456429	57380	27/04/2023	EBS9429	Q175378827	74550	03/04/2023
EBW2965	Q174585507	60503	03/04/2023	EBZ7176	Q175303367	74630	03/04/2023
EBZ7176	Q175303477	74550	03/04/2023	ECE7J05	Q175072697	74550	03/04/2023
ECF6393	Q175183137	74550	03/04/2023	ECF6943	Q174815077	74550	03/04/2023
ECF9035	Q175379707	56732	03/04/2023	ECH8037	Q175392907	74550	03/04/2023
ECJ8D71	Q175077867	74550	03/04/2023	ECK2C05	Q175147167	74630	03/04/2023
ECK2C05	Q174588917	74710	03/04/2023	ECK2C05	Q175149037	74710	03/04/2023
ECK2C05	Q174589247	74710	03/04/2023	ECK2C05	Q174589357	74710	03/04/2023
ECK2C05	Q175260797	60503	04/04/2023	ECK6932	Q174584077	74550	03/04/2023
ECL2681	Q175233407	60503	03/04/2023	ECL3883	Q175305907	74550	03/04/2023
ECL9997	Q174585947	74550	03/04/2023	ECQ4E50	Q175396647	74550	03/04/2023
ECU6A77	Q175157287	56732	03/04/2023	ECU8E32	Q174579017	74550	03/04/2023
ECW5322	Q174815517	74630	03/04/2023	ECW5322	Q174825207	74550	03/04/2023
ECW6984	Q175415897	74550	03/04/2023	ECZ8B08	Q175369147	74550	03/04/2023
EDA0806	Q175368267	74550	03/04/2023	EDE2551	Q175381797	56732	03/04/2023
EDE3813	A060105400	76331	27/04/2023	EDF0A56	A049917330	55412	27/04/2023
EDF0750	Q175422937	74550	04/04/2023	EDF6201	Q175235277	74550	03/04/2023
EDF7862	Q175244407	74630	03/04/2023	EDF8557	Q175305237	74550	03/04/2023
EDI5096	Q175387737	74550	03/04/2023	EDM8J27	Q174595187	74630	03/04/2023
EDO5B40	Q174590017	74550	03/04/2023	EDS3A25	Q174814207	74630	03/04/2023
EDX1C36	Q174599037	74550	03/04/2023	EDX1C36	Q174605307	74550	03/04/2023
EDZ9526	Q175383887	74550	03/04/2023	EEA0987	Q175302597	74630	03/04/2023
EEA0987	Q174803857	74550	03/04/2023	EEA0987	Q174804307	74550	03/04/2023
EEA2J57	Q174800007	74630	03/04/2023	EEL1666	Q174599477	74550	03/04/2023
EEN4595	Q174801547	74550	03/04/2023	EEP5732	Q174596287	74550	03/04/2023
EER7B95	Q174597057	74550	03/04/2023	EER7B95	Q175071597	74550	03/04/2023
EER7B95	Q175080177	74710	03/04/2023	EER7D52	Q175397207	56732	03/04/2023
EET1G09	Q174583637	74550	03/04/2023	EEV9941	Q175069067	74550	03/04/2023
EEY4A96	Q175361777	74550	03/04/2023	EEZ2083	Q175174117	74550	03/04/2023
EFF4F28	Q175242207	74550	03/04/2023	EFF4452	Q174817387	74630	03/04/2023
EFF5073	Q175407867	74550	03/04/2023	EFG5685	Q175297867	74550	03/04/2023
EFG7102	Q174589467	74550	03/04/2023	EFG7102	Q174589687	74550	03/04/2023
EFL7911	Q174823767	74550	03/04/2023	EFO1474	A013437214	76331	26/04/2023
EFQ1A17	A046924092	55412	26/04/2023	EFR5893	Q175215477	74630	03/04/2023
EFS6B05	Q175392577	74550	03/04/2023	EFV0C02	A053109722	55500	26/04/2023
EFV2F03	Q174610367	60503	03/04/2023	EFZ6298	A050716113	55412	26/04/2023
EGC3540	Q175359247	74550	03/04/2023	EGD1001	Q175225157	60503	03/04/2023
EGG2F33	Q174799567	74630	03/04/2023	EGL4668	Q174596067	74550	03/04/2023
EGM4450	Q175412047	74550	03/04/2023	EGM5A30	A013437087	76331	26/04/2023
EGM6263	Q174825747	60503	03/04/2023	EGM6263	Q175215697	74550	03/04/2023
EGM8499	Q175388067	74550	03/04/2023	EGP8F14	A013437176	76331	26/04/2023
EGT1515	Q175363867	74550	03/04/2023	EGU7A23	Q175239567	74550	03/04/2023
EGV4I60	Q175181157	74550	03/04/2023	EGW7023	Q174602227	74550	03/04/2023
EGW8926	Q175153327	74550	03/04/2023	EGW9382	A051143982	55412	26/04/2023
EGW9627	A065304223	55500	26/04/2023	EHA6844	Q175366397	74550	03/04/2023
EHE8855	Q175367827	74550	03/04/2023	EHI7F74	Q175403807	74550	03/04/2023
EHK7G13	Q175403797	74550	03/04/2023	EHK7J88	Q175150797	74550	03/04/2023
EHK7J88	Q175397417	74630	03/04/2023	EHL1A29	Q174597937	74630	03/04/2023
EHN8495	Q175415907	74550	03/04/2023	EHO2E94	Q174820577	74550	03/04/2023
EHY2A99	Q174810017	74550	03/04/2023	EIG7F87	Q175126267	74550	04/04/2023
EIH6G07	Q175136717	56732	04/04/2023	EII3693	Q175224497	74550	03/04/2023
EIK2628	Q174610697	74550	03/04/2023	EIM1660	Q175083367	74550	03/04/2023
EIM1660	Q175083477	74550	03/04/2023	EIQ4G25	Q175170817	74550	03/04/2023
EIS2B36	A049917321	55412	27/04/2023	EIW0792	Q175169277	74550	03/04/2023
EIX0714	A053707549	55417	26/04/2023	EIX1523	A047917120	73662	26/04/2023
EIX4193	Q175420077	74550	04/04/2023	EJA3206	Q174819367	74630	03/04/2023
EJA7J50	Q175223727	74550	03/04/2023	EJH8G50	Q174822667	74550	03/04/2023
EJN2643	Q175074457	74550	03/04/2023	EJP9729	Q175306007	74550	03/04/2023
EJR6406	Q175073687	74630	03/04/2023	EJU1G00	Q175299077	74550	03/04/2023
EJV4E20	Q175396427	56732	03/04/2023	EJZ9D16	Q175257937	60503	04/04/2023
EKD2J57	Q175408857	74550	03/04/2023	EKD2J57	Q175410067	74550	03/04/2023
EKD2J57	Q175414577	74550	03/04/2023	EKI4F00	Q174798027	74550	03/04/2023
EKL6247	Q175216467	74550	03/04/2023	EKN2656	A053707590	51851	26/04/2023
EKN3G30	A047917154	54521	27/04/2023	EKN4688	Q175367167	74550	03/04/2023
EKN6706	A051143893	55412	26/04/2023	EKT1A33	Q174581437	74550	03/04/2023
EKT5724	Q175389057	74550	03/04/2023	EKZ3890	Q175394447	74550	03/04/2023
EKZ6F44	Q174804407	74550	03/04/2023	EKZ6418	A047917162	51852	27/04/2023
EKZ7375	Q175416777	74550	03/04/2023	EKZ8339	Q174582107	74630	03/04/2023
ELA6787	Q175227797	74550	03/04/2023	ELB4988	Q175373327	74550	03/04/2023
ELF1608	A050921809	55412	26/04/2023	ELH5E99	Q175395987	74550	03/04/2023
ELO9219	A051144075	55412	26/04/2023	ELR1H51	Q175158937	74550	03/04/2023
ELR2793	Q175256617	74550	04/04/2023	ELR5531	Q175162127	74550	03/04/2023
ELS1833	Q175086117	74630	03/04/2023	ELT0D61	A012441811	60501	26/04/2023
ELU8H11	A012441846	76331	26/04/2023	EMA1882	Q175128577	60503	04/04/2023
EMD7I19	Q175410287	74710	03/04/2023	EME3F45	Q175376307	74550	03/04/2023
EME4J61	Q175378167	74550	03/04/2023	EMI1359	Q174822227	74550	03/04/2023
EMI6801	A066306203	55500	26/04/2023	EMK4D06	Q175176537	74550	03/04/2023
EMK9C49	Q174609927	74550	03/04/2023	EML4274	Q175304137	74630	03/04/2023
EML6250	Q175298207	74630	03/04/2023	EMM3301	Q174824207	74550	03/04/2023
EMR0I65	Q175433497	74550	04/04/2023	EMS7H79	Q175180167	74550	03/04/2023
ENC1459	Q175248587	74550	04/04/2023	ENC4895	Q175378607	56732	03/04/2023
ENC5514	Q175380807	74550	03/04/2023	ENC9D12	Q174796267	74550	03/04/2023
ENE7C58	Q175226807	74550	03/04/2023	ENG7J48	A051322992	54521	26/04/2023
ENG9H07	Q174601237	74550	03/04/2023	ENI9757	Q174817507	74550	03/04/2023
ENL3798	A007711407	60501	26/04/2023	ENM2I13	Q175073797	74550	03/04/2023
ENR4835	Q174796707	74550	03/04/2023	ENT2F96	Q175083697	74550	03/04/2023
ENT4H93	Q175409517	74550	03/04/2023	ENT5231	Q175386417	74550	03/04/2023
ENT6J82	Q175085897	74550	03/04/2023	ENV1938	Q175079407	74630	03/04/2023
ENX1G76	Q175083257	74550	03/04/2023	ENX2832	Q175395877	56732	03/04/2023
ENY5030	A053707530	51851	26/04/2023	ENZ2126	Q174805947	74550	03/04/2023
ENZ3A08	Q175137047	56732	04/04/2023	EOA3740	A051906650	54527	27/04/2023
EOA8H86	Q174830697	74550	03/04/2023	EOA8H86	Q175375307	74550	03/04/2023
EOB7278	A062905781	51852	26/04/2023	EOC7B41	Q175214157	74550	03/04/2023
EOE0017	Q174588037	74550	03/04/2023	EOE8H12	Q175255847	74550	04/04/2023
EOF0858	Q174609047	74550	03/04/2023	EOI1187	Q174598707	74550	03/04/2023
EOL5E39	Q175300067	74630	03/04/2023	EOL5310	Q175165537	74550	03/04/2023
EOL5914	Q175388407	74550	03/04/2023	EOL5914	Q175183807	74630	03/04/2023
EOL5914	Q175071267	74550	03/04/2023	EOL6014	Q174579237	74550	03/04/2023
EOL6928	Q175381807	74710	03/04/2023	EOL7D35	A060105362	60501	26/04/2023
EOL7182	Q175070277	74630	03/04/2023	EOL7182	Q175086777	74550	03/04/2023
EOL7780	Q175400167	74550	03/04/2023	EOL8269	A046735770	60681	27/04/2023
EOL8269	A046735788	77141	27/04/2023	EOL8887	Q174811117	74550	03/04/2023
EOL9876	Q175408967	74550	03/04/2023	EOL9876	Q175409957	74550	03/04/2023
EOO8J35	Q175212067	74550	03/04/2023	EOP3388	Q175242977	74550	03/04/2023
EOQ3J73	Q175223067	74550	03/04/2023	EOT0D39	Q175172577	74550	03/04/2023
EOT5649	Q175405337	74710	03/04/2023	EOT5649	Q175184567	74630	03/04/2023
EOT5649	Q175184677	74630	03/04/2023	EOT5649	Q175185887	74630	03/04/2023
EOV1A19	Q175301937	74550	03/04/2023	EOV2523	Q174589907	74550	03/04/2023
EOV4H56	Q175144197	60503	03/04/2023	EOV8A38	Q175167737	74550	03/04/2023
EOX0618	Q175084577	74630	03/04/2023	EOX3358	Q175166747	74550	03/04/2023

EOX5A18	Q175156407	56732	03/04/2023	EOX5661	Q174827727	60503	03/04/2023
EOX5661	Q175220977	60503	03/04/2023	EOX6B14	Q175301607	74550	03/04/2023
EOX6858	A055305294	60501	26/04/2023	EOX6973	Q175167187	74550	03/04/2023
EOX6996	Q175143977	60503	03/04/2023	EOX8J37	A003664625	60681	26/04/2023
EOY0990	Q175399067	56732	03/04/2023	EPA7675	Q175369697	74550	03/04/2023
EPC3B60	Q175213827	74630	03/04/2023	EPD2330	Q175308647	74550	03/04/2023
EPD2330	Q175143107	74550	03/04/2023	EPD9286	A051143834	55500	26/04/2023
EPD9590	Q174811447	74550	03/04/2023	EPG2943	Q174600807	74630	03/04/2023
EPN6768	Q175079847	74630	03/04/2023	EPN6768	Q175080067	74550	03/04/2023
EPN7217	A049917348	55412	27/04/2023	EPN7630	A047717120	55412	27/04/2023
EPN8A17	A046735737	76331	27/04/2023	EPT2949	Q175413587	74630	03/04/2023
EPT3125	Q175082597	74550	03/04/2023	EPU4B55	A051143990	55412	26/04/2023
EPV6197	Q174580777	74550	03/04/2023	EPW0419	Q174597607	74630	03/04/2023
EPX3I78	Q174796927	74550	03/04/2023	EQD4B55	Q175306887	74550	03/04/2023
EQJ0D59	Q174802107	74630	03/04/2023	EQJ9022	Q175085567	74550	03/04/2023
EQL2261	Q175362007	74550	03/04/2023	EQL5D58	Q175380707	74630	03/04/2023
EQM8A54	A047319443	55412	27/04/2023	ERA5769	A004700854	60501	27/04/2023
ERB2867	Q175221637	74550	03/04/2023	ERB3356	Q175156187	74550	03/04/2023
ERB5C04	Q175185447	74550	03/04/2023	ERB5886	A001268870	75870	27/04/2023
ERB7B99	Q174807377	74550	03/04/2023	ERB7530	Q175214377	74550	03/04/2023
ERB9F97	Q175079307	74550	03/04/2023	ERG5D52	Q175172027	74630	03/04/2023
ERG5522	Q175169607	74550	03/04/2023	ERK2049	Q174830037	74550	03/04/2023
ERL3I75	A012441838	76331	26/04/2023	ERL9780	Q175409187	74630	03/04/2023
ERQ3397	Q174613117	74550	03/04/2023	ERR2840	Q175149477	74550	03/04/2023
ERU1763	A053707603	76331	26/04/2023	ERW9J22	A045107473	76331	27/04/2023
ESE8162	Q174593977	74630	03/04/2023	ESG5I11	Q175249467	74550	04/04/2023
ESI1B74	Q175086997	74630	03/04/2023	ESI1064	Q175169937	74550	03/04/2023
ESI1839	Q175224507	74710	03/04/2023	ESI2018	Q175178307	74550	03/04/2023
ESI2018	Q175178407	74630	03/04/2023	ESI2821	Q175387957	74550	03/04/2023
ESI3356	Q175216687	74550	03/04/2023	ESI3497	Q174811337	74630	03/04/2023
ESI3536	Q175250787	74630	04/04/2023	ESI5337	Q175176207	74630	03/04/2023
ESI8356	Q175220107	74550	03/04/2023	ESJ9I56	Q175179407	60503	03/04/2023
ESK8820	Q174592657	60503	03/04/2023	ESN3I02	Q174611247	74550	03/04/2023
ESN3I02	Q175160917	74550	03/04/2023	ESN3I02	Q175182707	74630	03/04/2023
ESN3I02	A062905790	58000	26/04/2023	ESO7751	Q175415677	74630	03/04/2023
ESP7440	A051143710	60501	26/04/2023	ESS2107	Q174589137	74550	03/04/2023
ESU5638	Q174579677	74550	03/04/2023	ESV3J33	Q175083917	74630	03/04/2023
ESY7510	Q174578907	74550	03/04/2023	ESY7510	Q175143537	74710	03/04/2023
ETB6169	Q175169717	74550	03/04/2023	ETB6785	Q174825967	74550	03/04/2023
ETD0224	Q175361667	74550	03/04/2023	ETD9C82	Q176320537	74550	03/04/2023
ETG8690	Q175240117	74550	03/04/2023	ETG8690	Q175243967	74550	03/04/2023
ETH0895	Q175084357	74550	03/04/2023	ETH1587	Q175306777	74550	03/04/2023
ETK7599	Q174817827	74550	03/04/2023	ETL7153	Q175377727	74550	03/04/2023
ETP3148	Q175359357	74550	03/04/2023	ETQ1E65	Q175368597	74630	03/04/2023
ETS0328	Q175218557	74550	03/04/2023	ETV9083	Q175171697	74550	03/04/2023
ETV9759	A051143826	55412	26/04/2023	EUA9091	Q175371677	74550	03/04/2023
EUG2B20	Q174828497	74550	03/04/2023	EUH0B91	Q174826307	74550	03/04/2023
EUH7B58	A060105346	58350	26/04/2023	EUI7G71	A042507152	55500	26/04/2023
EUJ4J89	Q175406437	74550	03/04/2023	EUL0C68	A046542700	55412	26/04/2023
EUN3993	A047717147	76331	27/04/2023	EUS8304	Q174823437	74550	03/04/2023
EVA0J48	Q174813317	74710	03/04/2023	EVD6A34	Q175214707	74550	03/04/2023
EVE3A19	Q175224607	74550	03/04/2023	EVI8666	Q175166307	74550	03/04/2023
EVL8H17	Q175158387	74550	03/04/2023	EVR0C07	Q174800337	74550	03/04/2023
EVR1660	Q174606297	74550	03/04/2023	EVR2217	Q174578687	74550	03/04/2023
EVR2217	Q174587597	74630	03/04/2023	EVR2217	Q175147507	74550	03/04/2023
EVR2217	Q175392807	74550	03/04/2023	EVR2217	Q175068407	74550	03/04/2023
EVR4C04	A003664676	51851	27/04/2023	EVR5451	Q175226707	74550	03/04/2023
EVR7989	A018023400	51852	27/04/2023	EVR8976	Q175218227	60503	03/04/2023
EVR9332	Q175364747	74550	03/04/2023	EVT9903	Q174588477	74550	03/04/2023
EVU1443	Q175074237	74550	03/04/2023	EVW0A59	Q175413037	74550	03/04/2023
EVW8G22	A049507824	73662	26/04/2023	EVY5F15	A003456380	55414	27/04/2023
EWB8165	Q174584847	74550	03/04/2023	EWB9351	Q175074907	74630	03/04/2023
EWC3J66	A013437095	60412	26/04/2023	EWC3689	Q175376077	74550	03/04/2023
EWI8869	Q175235717	74630	03/04/2023	EWK4337	Q175395547	56732	03/04/2023
EWK5H60	Q174592767	74550	03/04/2023	EWK7J74	A046542718	57461	26/04/2023
EWK7707	Q174808917	74710	03/04/2023	EWK7707	Q176319547	74550	03/04/2023
EWN3H77	Q174809137	74550	03/04/2023	EWP1610	A047319664	55412	27/04/2023
EWP3F24	Q174821787	74550	03/04/2023	EWP3F24	Q175210967	60503	03/04/2023
EWP3F24	Q175211407	74550	03/04/2023	EWP3G58	Q175395767	74550	03/04/2023
EWP3744	Q175183907	74550	03/04/2023	EWQ2904	A050921825	55412	26/04/2023
EWS0978	Q175225267	74550	03/04/2023	EWS1626	Q175299737	74550	03/04/2023
EWW1G44	Q175221307	74550	03/04/2023	EXC5140	Q175403907	74550	03/04/2023
EXH6033	A003456410	54521	27/04/2023	EXK6405	Q174588807	74630	03/04/2023
EXL2G02	Q175380587	74550	03/04/2023	EXO5860	A013437141	75870	26/04/2023
EXS2243	Q175395007	56732	03/04/2023	EXT7E37	Q175411497	74550	03/04/2023
EXV5905	Q175396537	56732	03/04/2023	EXZ8F30	A063104707	60501	27/04/2023
EYA5089	Q174807607	74550	03/04/2023	EYD1925	Q174824427	60503	03/04/2023
EYD1925	Q174824537	74630	03/04/2023	EYD1948	A003664684	51851	27/04/2023
EYD2D51	Q174823657	74550	03/04/2023	EYD2490	A047319478	55412	27/04/2023
EYD3911	Q175087007	74550	03/04/2023	EYF4G30	Q175416117	74550	03/04/2023
EYG0E15	Q175236377	74550	03/04/2023	EYG1277	Q175174997	74550	03/04/2023
EYG1466	A053707522	55920	26/04/2023	EYG2674	A051143869	55412	26/04/2023
EYI6F18	A001468535	55500	26/04/2023	EYK4G38	Q174802317	74550	03/04/2023
EYL2G98	Q175078967	74550	03/04/2023	EYL2914	Q174797697	74550	03/04/2023
EYL5C15	Q175215707	74550	03/04/2023	EYS0C64	Q175222737	60503	03/04/2023
EYT9G12	Q175073907	74550	03/04/2023	EYV2498	Q174800887	74550	03/04/2023
EYW4950	Q175148047	74550	03/04/2023	EZD5C55	Q175166207	74550	03/04/2023
EZH9G03	Q175134627	74550	04/04/2023	EZI8378	Q175378277	60503	03/04/2023
EZK1617	Q174815307	74550	03/04/2023	EZK9G04	Q175257277	60503	04/04/2023
EZO2H03	Q174607947	74550	03/04/2023	EZP3H30	Q175364857	74550	03/04/2023
EZQ7A01	A013437230	76331	26/04/2023	EZS8899	Q175235057	74550	03/04/2023
EZU6163	Q175376627	74550	03/04/2023	EZV6656	A051143761	60502	26/04/2023
EZX0830	Q174829927	74550	03/04/2023	EZY4F42	Q174813867	74550	03/04/2023
FAA1B47	A018023388	70301	27/04/2023	FAD8H32	Q174583307	74630	03/04/2023
FAE3345	Q175357267	74550	03/04/2023	FAG5G40	Q174805407	74550	03/04/2023
FAI8J91	Q174798357	74550	03/04/2023	FAP7793	Q175243747	74550	03/04/2023
FAQ9680	Q175243307	74550	03/04/2023	FAR1879	Q174796157	74550	03/04/2023
FAR3D02	Q175079187	74550	03/04/2023	FAS2A14	Q175213607	74550	03/04/2023
FAS9885	Q174605967	74550	03/04/2023	FAV9897	Q175230767	74550	03/04/2023
FAX2C61	A050329381	55412	27/04/2023	FAY9G12	Q174803417	74630	03/04/2023
FBC2E43	Q174801007	74550	03/04/2023	FBF0064	Q175310187	74630	03/04/2023
FBG9333	Q175151677	74550	03/04/2023	FBG9333	Q175152007	74550	03/04/2023
FBK0H17	Q174825087	60503	03/04/2023	FBK3751	Q175239787	74630	03/04/2023
FBO6E05	A050329373	57461	27/04/2023	FBR2A74	Q174579787	74550	03/04/2023
FBR2I73	Q175150807	74550	03/04/2023	FBR3F08	Q175438667	74550	04/04/2023
FBR3152	A060503805	55500	27/04/2023	FBR3991	A051144008	55412	26/04/2023
FBT2848	Q175242317	74550	03/04/2023	FBT4I33	Q175143427	74550	03/04/2023
FBT5752	Q176319657	74550	03/04/2023	FBT6594	Q175217787	74550	03/04/2023
FBT6958	Q175225377	74550	03/04/2023	FBT7358	Q175163117	56732	03/04/2023
FBT9C86	Q175389937	74550	03/04/2023	FBT9I73	Q175393907	74550	03/04/2023
FBU4442	A046542653	60501	26/04/2023	FBU7603	Q175250127	56732	04/04/2023
FBV2E46	Q174586937	74550	03/04/2023	FBV5C97	Q175224277	74550	03/04/2023
FBW8536	Q174813097	74550	03/04/2023	FBZ1231	A013437060	76331	26/04/2023
FBZ2781	Q175409737	74550	03/04/2023	FCA3J79	Q175186007	74630	03/04/2023
FCA5465	Q174610477	56732	03/04/2023	FCA7B85	A050921841	57030	27/04/2023
FCD3023	Q175217907	74550	03/04/2023	FCD3023	Q175232417	74550	03/04/2023
FCI0505	Q175184127	74550	03/04/2023	FCI1A99	Q175303257	74710	03/04/2023
FCK2E11	Q175368607	74550	03/04/2023	FCL4D64	Q175385757	74550	03/04/2023
FCO0F52	Q175231107	74550	03/04/2023	FCO2I70	Q175376297	74550	03/04/2023
FCP3E78	Q174606627	74550	03/04/2023	FCQ9C71	Q175151237	74550	03/04/2023
FCQ9C71	Q174594637	74550	03/04/2023	FCQ9C71	Q175399407	74550	03/04/2023
FCQ9C71	Q175174227	74550	03/04/2023	FCS4B93	Q174598817	74550	03/04/2023
FCT5J36	Q174593107	74550	03/04/2023	FCT5J36	Q174593427	74550	03/04/2023
FCW2483	Q175127477	56732	04/04/2023	FCY3C74	Q174602557	74550	03/04/2023
FCY3G08	Q175081607	74550	03/04/2023	FCZ2I53	Q175259037	74550	04/04/2023
FCZ6792	Q175184907	74550	03/04/2023	FDB4C14	Q175396317	56732	03/04/2023
FDD7014	Q174609707	74550	03/04/2023	FDE2F93	A008882884	76331	27/04/2023
FDF0380	Q174798907	74550	03/04/2023	FDF3203	Q174598377	74630	03/04/2023
FDK4858	Q174802647	60503	03/04/2023	FDO8387	Q175298967	74550	03/04/2023
FDQ1522	Q174828507	74550	03/04/2023	FDT4J96	Q175159927	74550	03/04/2023
FDW0592	Q175235827	74550	03/04/2023	FDW5J83	Q175379047	56732	03/04/2023
FDW6I02	Q174591337	60503	03/04/2023	FDW7A60	Q174796597	74550	03/04/2023
FDW9869	Q175384987	74630	03/04/2023	FDW9869	Q175230217	74710	03/04/2023
FEB0620	A047319575	55412	27/04/2023	FEC0G39	Q175363317	60503	03/04/2023
FEC9B54	Q174829487	74550	03/04/2023	FEC9E76	Q175145517	74550	03/04/2023
FED2621	Q174807927	74550	03/04/2023	FED2655	Q174800117	74630	03/04/2023
FED2655	Q174830367	74630	03/04/2023	FEF4I45	Q175388727	74550	03/04/2023
FEH3043	Q175155307	74550	03/04/2023	FEH6471	A042309652	76332	27/04/2023
FEJ0B85	Q174827507	74550	03/04/2023	FEK1747	Q175234727	74550	03/04/2023
FEL5J36	Q175441417	74550	04/04/2023	FEL5085	Q175236817	74550	03/04/2023
FEP8J86	Q174828277	74550	03/04/2023	FER5J67	Q175078307	74550	03/04/2023
FES3589	Q174613007	74550	03/04/2023	FEU4731	Q174803967	74550	03/04/2023
FEY9A32	Q175149707	56732	03/04/2023	FEZ2416	Q174606077	74710	03/04/2023
FFC0692	Q175256407	74550	04/04/2023	FFI4E34	Q174602887	60503	03/04/2023
FFJ4F74	Q174599587	60503	03/04/2023	FFK3E61	Q175238687	74550	03/04/2023
FFK3325	A052709505	54522	26/04/2023	FFL1079	A046542670	55412	26/04/2023

FFL3236	Q175409307	74550	03/04/2023	FFL9B46	Q175383007	74550	03/04/2023	FVP5E89	Q175155857	74630	03/04/2023	FVP7D31	Q175140237	56732	04/04/2023
FFM3C23	Q175211627	74550	03/04/2023	FFR3184	Q174804737	74550	03/04/2023	FVS2A99	Q175372667	74550	03/04/2023	FVU0G74	Q175226917	74550	03/04/2023
FFU0J89	Q174831027	74550	03/04/2023	FFU1711	Q175301497	74550	03/04/2023	FVU8403	Q175358257	74550	03/04/2023	FVV7B63	A046542661	57461	26/04/2023
FFU8J47	Q174799127	74550	03/04/2023	FFW1A23	Q175235387	74550	03/04/2023	FVX1C41	Q175373007	74550	03/04/2023	FVY8J03	Q175156307	74550	03/04/2023
FFW1A23	Q175388177	74550	03/04/2023	FFW2G64	Q175243087	74550	03/04/2023	FVZ3917	A048139694	75870	26/04/2023	FWA9979	Q175237367	74550	03/04/2023
FFW5584	Q175373217	60503	03/04/2023	FGB9A35	Q175224937	74550	03/04/2023	FWC8G19	Q175220647	74550	03/04/2023	FWC9367	Q175232087	74550	03/04/2023
FGH5C05	Q175161137	74550	03/04/2023	FGH8219	A003664668	51851	27/04/2023	FWD6G88	Q175414027	74550	03/04/2023	FWF8416	A003456402	55500	27/04/2023
FGI7I31	A051710275	76331	27/04/2023	FGK5H13	A066306211	76331	27/04/2023	FWG2I57	Q175242537	74550	03/04/2023	FWG4A78	Q174810347	74550	03/04/2023
FGK5098	A053109706	55500	26/04/2023	FGL4G96	Q175213057	74550	03/04/2023	FWK1C17	Q175258817	74550	04/04/2023	FWK3H64	Q174822777	74550	03/04/2023
FGN1B00	Q175068077	74550	03/04/2023	FGO2647	Q174810567	74550	03/04/2023	FWK4C00	Q175221967	74550	03/04/2023	FWL4H67	Q174593207	60503	03/04/2023
FGP7989	Q175441207	74550	04/04/2023	FGR2656	Q174799787	74550	03/04/2023	FWL4H67	Q174593317	74630	03/04/2023	FWL4H67	Q174595627	74630	03/04/2023
FGR4250	Q175152447	74550	03/04/2023	FGR4489	Q175157507	56732	03/04/2023	FWL4H67	Q174598157	74710	03/04/2023	FWL4H67	Q174603767	74630	03/04/2023
FGS0495	Q174809247	74550	03/04/2023	FGV5062	A047510720	55680	27/04/2023	FWL4H67	Q174803307	60503	03/04/2023	FWL4H67	Q174803527	60503	03/04/2023
FHA9302	A018023418	51851	27/04/2023	FHC3598	Q175219547	74550	03/04/2023	FWL4H67	Q175364417	60503	03/04/2023	FWL4H67	Q174812007	60503	03/04/2023
FHC6058	Q175237697	74550	03/04/2023	FHD4A93	Q175084467	74550	03/04/2023	FWL4H67	Q175211187	74550	03/04/2023	FWL4H67	Q175211517	74630	03/04/2023
FHD4165	Q175081277	74550	03/04/2023	FHD4394	Q175213497	74630	03/04/2023	FWL4H67	Q175378387	74550	03/04/2023	FWL4H67	Q175216577	74630	03/04/2023
FHD6F42	A003456399	55414	27/04/2023	FHD6178	Q175374317	74550	03/04/2023	FWL4H67	Q175229337	74550	03/04/2023	FWL4H67	Q175398297	74630	03/04/2023
FHD9816	Q174798247	74550	03/04/2023	FHE5D83	Q175082927	74550	03/04/2023	FWL4H67	Q175398517	74630	03/04/2023	FWL4H67	Q175076987	74550	03/04/2023
FHH6D54	Q175365847	74630	03/04/2023	FHH9I57	Q175149367	74550	03/04/2023	FWL4H67	Q175077537	74630	03/04/2023	FWM2234	A055305308	75870	26/04/2023
FHJ9J41	Q175386747	74550	03/04/2023	FHJ9J41	Q175438777	74550	04/04/2023	FWM2435	A062905820	54525	27/04/2023	FWM4J06	Q175164657	74550	03/04/2023
FHK0211	Q175182257	74550	03/04/2023	FHO8I25	Q175212837	74550	03/04/2023	FWM5C63	Q175254527	74550	04/04/2023	FWM7B07	A051143788	55500	26/04/2023
FHP5J75	Q174611137	60503	03/04/2023	FHQ6I70	Q175081717	74630	03/04/2023	FWN3B01	Q175078087	74550	03/04/2023	FWO3786	A013437168	76331	26/04/2023
FHV0757	Q175172137	74550	03/04/2023	FHW2428	A051143915	55412	26/04/2023	FWQ3037	Q175391587	74550	03/04/2023	FWU4H76	Q175368377	60503	03/04/2023
FHW3C48	Q175396977	56732	03/04/2023	FHX9240	A013437117	75870	26/04/2023	FWU7559	Q175145627	74630	03/04/2023	FWU7559	Q175367607	74550	03/04/2023
FHY4587	Q174590347	74550	03/04/2023	FHY5A39	Q175371017	74550	03/04/2023	FWV0319	Q174814747	74550	03/04/2023	FWV4H67	Q175383337	60503	03/04/2023
FIA2B11	Q175386307	74550	03/04/2023	FIC6G20	A049326153	51851	27/04/2023	FWW0I53	Q175400277	60503	03/04/2023	FWY4D86	Q174801657	74550	03/04/2023
FIC7754	Q175440537	56732	04/04/2023	FIC8121	Q175228127	74550	03/04/2023	FXA2063	Q175180277	74550	03/04/2023	FXA4G66	Q175413477	74550	03/04/2023
FIL0997	A046542599	55412	26/04/2023	FIM2D57	Q174814197	74550	03/04/2023	FXA4666	Q174610257	74550	03/04/2023	FXB0C85	Q175171257	74710	03/04/2023
FIN1G06	A060308352	65300	27/04/2023	FIN6G91	Q174806277	74550	03/04/2023	FXJ2420	A051144016	55412	26/04/2023	FXL1E71	Q175149807	60503	03/04/2023
FIO2J01	Q175382907	74550	03/04/2023	FIQ4330	Q175360787	74550	03/04/2023	FXL4F34	A051144059	55412	26/04/2023	FXM6H36	Q175386207	74550	03/04/2023
FIQ5D07	Q174820807	74550	03/04/2023	FIS3B50	Q175374107	56732	03/04/2023	FXN4B75	A047917111	55500	26/04/2023	FXP2C84	Q175372777	74550	03/04/2023
FIT4E89	Q175361997	56732	03/04/2023	FIT6521	A044707817	73662	27/04/2023	FXS0E86	Q175087217	74630	03/04/2023	FXS4269	Q175227907	74550	03/04/2023
FIW7735	Q175302817	74550	03/04/2023	FIW7735	Q175302927	74550	03/04/2023	FXU3I28	Q175227807	74550	03/04/2023	FXW2D33	Q175358477	74710	03/04/2023
FIX0289	A049326161	76331	27/04/2023	FIX1738	Q175069407	74550	03/04/2023	FXX4B77	Q175261897	74550	04/04/2023	FXX7158	A055305278	75870	26/04/2023
FJB9860	Q174814967	74550	03/04/2023	FJI7A27	Q175403027	60503	03/04/2023	FXX8C15	Q175182037	74550	03/04/2023	FXX9B95	Q175405667	74550	03/04/2023
FJJ0I22	Q175172907	74550	03/04/2023	FJJ6269	Q175306227	74550	03/04/2023	FXY5G97	Q175300727	74630	03/04/2023	FYC9218	Q175084137	74550	03/04/2023
FJJ6482	Q175075887	74550	03/04/2023	FJJ6847	A049326196	55412	27/04/2023	FYD1H06	Q175174447	74550	03/04/2023	FYE4027	A012441820	76331	26/04/2023
FJL2B31	Q175392687	74550	03/04/2023	FJM5H68	Q175228347	74550	03/04/2023	FYG2H21	Q174801877	74550	03/04/2023	FYG8I44	Q175219217	74550	03/04/2023
FJN2699	A051144024	55412	26/04/2023	FJN2916	Q175404127	74550	03/04/2023	FYI6D20	Q175244297	74550	03/04/2023	FYI8H38	Q174601567	74550	03/04/2023
FJN5517	Q175185227	74550	03/04/2023	FJO0614	Q175216907	74630	03/04/2023	FYJ0E26	Q175358367	74710	03/04/2023	FYJ0E26	Q175358697	74710	03/04/2023
FJQ7G40	Q175168617	74550	03/04/2023	FJQ7G40	Q175168727	74550	03/04/2023	FYM0C04	Q175168287	74630	03/04/2023	FYM6126	Q174591007	74550	03/04/2023
FJR8749	Q175396207	56732	03/04/2023	FJU5743	Q175381907	74550	03/04/2023	FYM6126	Q175213937	74630	03/04/2023	FYS3999	Q174605857	74630	03/04/2023
FJY3I64	A051144067	55412	26/04/2023	FKC6G57	Q175244187	74550	03/04/2023	FYV8J92	Q175389717	74550	03/04/2023	FYW3E08	Q175146287	74550	03/04/2023
FKD5C73	Q174825527	74550	03/04/2023	FKG0B44	Q175373987	74550	03/04/2023	FYW9G84	Q175390377	74550	03/04/2023	FYY5962	Q174798687	74550	03/04/2023
FKM4J35	A051143770	55500	26/04/2023	FKN3E97	Q174610707	74550	03/04/2023	FZA4B38	Q175393237	74550	03/04/2023	FZC7E63	Q174593867	74550	03/04/2023
FKT7355	Q174607407	74550	03/04/2023	FKU9J01	Q175370797	74550	03/04/2023	FZD2230	Q175171477	74630	03/04/2023	FZE8893	Q175148267	74630	03/04/2023
FKX1547	Q175240557	74550	03/04/2023	FKX2077	Q175184457	74550	03/04/2023	FZI4007	Q175365957	74550	03/04/2023	FZJ5J44	Q174587707	60503	03/04/2023
FKX2596	A051143958	55412	26/04/2023	FKX3567	Q175159377	56732	03/04/2023	FZJ5J44	Q175397087	60503	03/04/2023	FZK6J75	Q175385977	74550	03/04/2023
FKY2430	Q175443067	74550	04/04/2023	FKY2452	Q175389607	74550	03/04/2023	FZL4278	Q174801327	74550	03/04/2023	FZM8A36	Q175073467	74550	03/04/2023
FKY2557	A053109730	55500	26/04/2023	FKY9F57	Q175231207	74630	03/04/2023	FZQ3G31	Q175377177	74550	03/04/2023	FZR3D46	A060503791	53800	27/04/2023
FKZ6G36	A051143966	55412	26/04/2023	FKZ7D15	A042309628	76332	27/04/2023	FZR7639	A003044040	55414	26/04/2023	FZT4488	Q174581217	74550	03/04/2023
FKZ8806	Q174806507	74550	03/04/2023	FLB5B85	Q175357927	74550	03/04/2023	FZU5230	Q174590567	74550	03/04/2023	FZV2A96	Q175406107	74550	03/04/2023
FLB5106	Q175387077	74630	03/04/2023	FLB5106	Q175233517	74630	03/04/2023	FZV4379	A042507144	54521	26/04/2023	FZX6754	Q175303037	74550	03/04/2023
FLN7F99	Q175168177	74550	03/04/2023	FLP3509	Q175170267	74550	03/04/2023	FZZ1I19	Q175362547	74550	03/04/2023	FZZ1826	A051143818	55412	26/04/2023
FLP6B90	Q175211847	74630	03/04/2023	FLS3153	A051143907	55412	26/04/2023	GAD1827	Q174589577	74550	03/04/2023	GAE3B09	Q174610037	74550	03/04/2023
FLS6500	Q175404457	74550	03/04/2023	FLS9509	A046735745	76331	27/04/2023	GAF5H51	Q175162787	74550	03/04/2023	GAI1150	Q175382897	56732	03/04/2023
FLW3549	A049326145	60501	27/04/2023	FLW5I26	Q175233307	74550	03/04/2023	GAK3954	Q175185007	74550	03/04/2023	GAK7D45	Q175210857	74550	03/04/2023
FLY0J61	Q175363647	74550	03/04/2023	FLY3F07	Q175153987	74550	03/04/2023	GAN0G67	Q175184897	74550	03/04/2023	GAO0B58	Q175239347	74550	03/04/2023
FLY7G60	Q175359137	74550	03/04/2023	FMF0122	Q175079627	74710	03/04/2023	GAO1194	Q175243207	60503	03/04/2023	GAO6B38	Q175376187	74550	03/04/2023
FMF0122	Q175080507	74630	03/04/2023	FMF0122	Q175080727	74630	03/04/2023	GAQ2J95	Q175235937	60503	03/04/2023	GAQ4619	Q175144087	74550	03/04/2023
FMF0122	Q175081057	74630	03/04/2023	FMG8998	A046924106	58270	26/04/2023	GAR1A81	Q175367387	74550	03/04/2023	GAR9455	A051143923	55412	26/04/2023
FMH1624	Q174797707	74550	03/04/2023	FMH5H28	Q175216357	56732	03/04/2023	GAS4J30	Q175221207	74550	03/04/2023	GAT3B64	A013437150	75870	26/04/2023
FMH5I28	Q175181707	74550	03/04/2023	FMI6268	A051143931	55412	26/04/2023	GAV0F97	Q175215807	74550	03/04/2023	GAV4F26	Q175385207	74550	03/04/2023
FMK3E32	Q175414137	74550	03/04/2023	FMK6H25	Q175226477	74550	03/04/2023	GAX5355	Q175222957	74550	03/04/2023	GAX8G98	Q175232857	74550	03/04/2023
FML7383	Q175150577	56732	03/04/2023	FMN0869	Q175254417	74550	04/04/2023	GAZ5H38	Q174799677	74630	03/04/2023	GBA5F07	Q175087547	74550	03/04/2023
FMQ1289	Q175378937	74550	03/04/2023	FMQ1792	Q175363977	74550	03/04/2023	GBB0058	Q175160587	74550	03/04/2023	GBB4B62	Q175143317	56732	03/04/2023
FMR9791	Q175368047	74550	03/04/2023	FMS2590	Q175370027	74630	03/04/2023	GBB9I22	Q174818707	74630	03/04/2023	GBF0126	Q175370137	74550	03/04/2023
FMS2590	Q175221857	60503	03/04/2023	FMS2590	A062704514	60501	27/04/2023	GBH1B76	Q175236597	74550	03/04/2023	GBI6A73	Q175392467	74550	03/04/2023
FMV0086	Q175376847	74550	03/04/2023	FMX4967	Q175234287	74550	03/04/2023	GBJ4C16	Q175367497	74550	03/04/2023	GBK0I23	Q174586057	74550	03/04/2023
FMZ3536	Q175154647	74550	03/04/2023	FNA8516	Q175153547	74550	03/04/2023	GBL3775	A050921868	57030	27/04/2023	GBM2336	Q175412817	74550	03/04/2023
FNB5G57	Q174803197	74630	03/04/2023	FNC5606	Q174820137	74550	03/04/2023	GBP3A81	Q174812217	74550	03/04/2023	GBQ8J45	A003456372	76331	27/04/2023
FNC6510	Q175380477	74550	03/04/2023	FNH0I77	Q175244077	60503	03/04/2023	GBU0J51	Q174595407	74550	03/04/2023	GBV1C51	Q175301277	74550	03/04/2023
FNH0I77	Q175164107	60503	03/04/2023	FNI9875	Q175382127	74550	03/04/2023	GBY0J78	Q175165207	74550	03/04/2023	GCA8C26	Q175368487	74550	03/04/2023
FNK2E67	Q175389277	60503	03/04/2023	FNL2A71	Q175376517	74550	03/04/2023	GCB9D99	Q175391147	74630	03/04/2023	GCC0C06	Q174808147	74550	03/04/2023
FNM9B85	Q175372447	74550	03/04/2023	FNN5A99	A044913190	55500	26/04/2023	GCC9423	Q175408747	74550	03/04/2023	GCE4E46	Q174606737	74550	03/04/2023
FNO6159	Q175225487	74630	03/04/2023	FNR7F40	Q174808257	74550	03/04/2023	GCE4G57	Q175184237	74550	03/04/2023	GCI0D68	Q174809687	74550	03/04/2023
FNT6616	Q174797807	74550	03/04/2023	FNU5626	A053109714	55500	26/04/2023	GCI5037	A050329365	76331	27/04/2023	GCJ4557	Q175369707	56732	03/04/2023
FNY3993	A051710267	55500	27/04/2023	FNZ9C23	Q174820907	74550	03/04/2023	GCN1F25	Q174607617	74550	03/04/2023	GCN5A27	Q175309087	74550	03/04/2023
FNZ9365	A018023442	57461	27/04/2023	FOG2988	Q175371567	74550	03/04/2023	GCN8C57	Q175433607	74550	04/04/2023	GCO6C75	Q175372007	74550	03/04/2023
FOI1C78	Q175416997	74550	03/04/2023	FOI7B86	Q174604207	74550	03/04/2023	GCT1646	Q174607067	74550	03/04/2023	GCT9598	Q174813107	74550	03/04/2023
FOI7396	Q175151017	74550	03/04/2023	FOI9980	Q174799457	74550	03/04/2023	GCU0H84	Q175164987	74550	03/04/2023	GCV8F28	A060105419	76331	27/04/2023
FOL2I52	Q175157397	74550	03/04/2023	FOL8J99	A021212900	76332	26/04/2023	GCW0G70	Q175160807	74550	03/04/2023	GDE2I72	Q174830807	74550	03/04/2023
FOO3J05	Q174819257	74550	03/04/2023	FOO7431	Q175382347	74550	03/04/2023	GDG0046	Q175384547	74550	03/04/2023	GDH3I31	A003890811	55500	27/04/2023
FOO8317	Q175402807	74550	03/04/2023	FOR2799	Q175404677	74550	03/04/2023	GDH8A96	Q175386967	74550	03/04/2023	GDI0A53	Q174808807	74550	03/04/2023
FOR4988	Q175416887	74550	03/04/2023	FOS8D65	Q175230657	74710	03/04/2023	GDK4948	Q175213387	74550	03/04/2023	GDN0E41	Q175375747	74550	03/04/2023
FOU2J92	Q174586827	74550	03/04/2023	FOU3J68	Q174587487	74630	03/04/2023	GDO8092	Q175174777	74550	03/04/2023	GDO8092	Q175411607	74630	03/04/2023
FOU3J68	Q175067637	74710	03/04/2023	FOV4F32	Q175385647	74550	03/04/2023	GDO8092	Q175084247	74710	03/04/2023	GDR7876	Q175376957	74550	03/04/2023
FOY4847	A047319621	55412	27/04/2023	FOZ0C67	Q174825197	74550	03/04/2023	GDS9A79	Q174809357	74550	03/04/2023	GDT4B35	Q175069287	74550	03/04/2023
FOZ2E96	Q175376407	74550	03/04/2023	FPA3797	Q174808037	74550	03/04/2023	GDU6D89	Q175168397	74630	03/04/2023	GDW9A67	A003456437	60501	27/04/2023
FPB6D22	Q175379267	56732	03/04/2023	FPB6263	Q174813427	74550	03/04/2023	GDY7C85	Q175154427	74550	03/04/2023	GDY7C85	Q175370907	74550	03/04/2023
FPD1577	Q174806057	74550	03/04/2023	FPD7J63	Q175382567	74550	03/04/2023	GDY7G26	Q175163227	74550	03/04/2023	GDZ3609	Q174814417	74550	03/04/2023
FPD9784	Q175298307	74550	03/04/2023	FPG2E76	Q175211737	74550	03/04/2023	GEC1B84	Q175441527	74550	04/04/2023	GEC2D11	Q174610587	74630	03/04/2023
FPI5B22	A047319494	55412	27/04/2023	FPM8B79	A044104055	76332	27/04/2023	GEE8537	Q174608507	74550	03/04/2023	GEH8C89	A047319605	55412	27/04/2023
FPN5489	Q174587047	60503	03/04/2023	FPO2387	Q175085907	74550	03/04/2023	GEK0D11	Q175087327	74550	03/04/2023	GEL3163	Q175149587	74550	03/04/2023
FPQ6529	Q174800997	74550	03/04/2023	FPR1G51	Q175383667	56732	03/04/2023	GEL8544	Q175368157	74550	03/04/2023	GEN2B02	Q175239237	74550	03/04/2023
FPT6B90	Q175212407	74550	03/04/2023	FPV3727	A013437184	76331	26/04/2023	GEQ0013	A051143737	60412	26/04/2023	GES3G70	Q175165427	74550	03/04/2023
FQC8426	Q175302487	74550	03/04/2023	FQD1C76	Q175078637	74550	03/04/2023	GET7I47	Q174823987	74550	03/04/2023	GEU8G07	A046542580	55412	26/04/2023
FQI2I01	A051143885	55412	26/04/2023	FQI4779	Q175398957	74550	03/04/2023	GEV0B64	Q175357817	74550	03/04/2023	GEV3I53	Q175212397	74550	03/04/2023
FQI5D97	A046542564	55412	26/04/2023	FQJ4A81	Q175074787	74550	03/04/2023	GEX1207	Q175219657	74550	03/04/2023	GEX3I57	Q175156517	74550	03/04/2023
FQK4030	Q174812767	74550	03/04/2023	FQM4A48	Q174597827	74550	03/04/2023	GEY5001	Q175299187	74550	03/04/2023	GEY5001	Q175383117	74550	03/04/2023
FQM8D81	Q175362327	74550	03/04/2023	FQN0678	Q175228237	74550	03/04/2023	GFA6E72	Q175524687	74550	04/04/2023	GFA9A65	Q175166417	74550	03/04/2023
FQN5835	Q175361337	74550	03/04/2023	FQO6333	Q175361887	74550	03/04/2023	GFC9F07	Q174822337	74550	03/04/2023	GFD2I18	A001268862	75870	27/04/2023
FQP3645	A003890820	55500	27/04/2023	FQQ4562	Q175237037	74550	03/04/2023	GFD2I73	A018023450	55500	27/04/2023	GFE6A54	Q175222297	74550	03/04/2023
FQV7880	Q175226257	74550	03/04/2023	FQY6A96	Q175385097	74550	03/04/2023	GFK1993	A051143974	55412	26/04/2023	GFM4020	Q174601347	60503	03/04/2023
FRA5A60	Q174814087	74550	03/04/2023	FRB1C57	A051144040	55412	26/04/2023	GFP8A36	Q175300177	74550	03/04/2023	GFS5H36	Q174592547	74550	03/04/2023
FRD1470	Q175414357	74550	03/04/2023	FRG7628	Q174816397	60503	03/04/2023	GFT4D88	Q174824867	74550	03/04/2023	GFZ4E24	Q174827617	74550	03/04/2023
FRH9372	Q175232307	74550	03/04/2023	FRL6481	Q175160147	74550	03/04/2023	GGA9649	A047717139	55500	27/04/2023	GGB5551	Q175159157	74630	03/04/2023
FRP4649	Q175081167	74550	03/04/2023	FRS9427	A013437109	76331	26/04/2023	GGH3944	Q175075227	74630	03/04/2023	GGH7F71	Q175215037	74550	03/04/2023
FRU5984	Q174802427	74550	03/04/2023	FRW0I59	Q175180937	74630	03/04/2023	GGK6G91	A003890803	55500	27/04/2023	GGL7D04	Q175081937	74550	03/04/2023
FRX0H07	A047319486	55412	27/04/2023	FRZ8209	Q175416227	74550	03/04/2023	GGM9621	Q174798797	74550	03/04/2023	GGO9504	A065704736	55500	27/04/2023
FSA1024	Q175437897	56732	04/04/2023	FSA3F85	Q174579567	74550	03/04/2023	GGS3687	Q175396757	60503	03/04/2023	GGS7791	Q174603547	74630	03/04/2023
FSD0G40	Q174820357	74550	03/04/2023	FSD9532	Q174602117	74550	03/04/2023	GGU2C23	Q175380917	74550	03/04/2023	GGY1710	A049507832	60501	26/04/2023
FSD9532	Q175155747	74550	03/04/2023	FSD9532	Q174603327	74550	03/04/2023	GGY3I24	Q175360017	74550	03/04/2023	GHA7D95	Q174599917	74550	03/04/2023
FSE3H04	Q175403247	74550	03/04/2023	FSE7567	Q174599147	74550	03/04/2023	GHD5D35	Q175159817	74550	03/04/2023	GHE2G37	Q174817277	74550	03/04/2023
FSG7G41	Q175165107	74550	03/04/2023	FSH1C57	A047917146	54521	27/04/2023	GHE6155	Q174585617	74550	03/04/2023	GHK0F03	Q174586277	74550	03/04/2023
FSH3777	A059904451	60501	26/04/2023	FSH3777	A059904460	73662	26/04/2023	GHK8400	Q175366177	74550	03/04/2023	GHL8A22	Q175150357	74550	03/04/2023
FSH9068	Q175217897	74550	03/04/2023	FSJ2H54	A046735796	73661	27/04/2023	GHL9359	Q175166197	60503	03/04/2023	GHM6213	A047510739	76331	27/04/2023
FSL2G59	Q175082607	74630	03/04/2023	FSN0A82	Q174816177	74550	03/04/2023	GHP5940	Q175173127	74550	03/04/2023	GHQ0F45	A060308360	55414	27/04/2023
FSV4J09	Q174612237	74550	03/04/2023	FSW2J68	Q175143647	74550	03/04/2023	GHQ1I30	Q175410947	74550	03/04/2023	GHS6D94	Q175237257	74550	03/04/2023
FSW2407	Q175371237	74550	03/04/2023	FSW4F42	Q174827177	74550	03/04/2023	GHT8D92	Q175072367	74550	03/04/2023	GHV2C53	Q174829817	74550	03/04/2023
FSW5A63	Q174598487	74550	03/04/2023	FSW7E54	Q175217457	74550	03/04/2023	GHX8333	Q175399177	74550	03/04/2023	GHY5E46	A022813452	76842	26/04/2023
FTA4868	Q175412487	74550	03/04/2023	FTB3B49	Q174818817	74550	03/04/2023	GHZ2G50	Q175072707	74630	03/04/2023	GIB5J27	Q174597277	74550	03/04/2023
FTB6H92	A062905811	76331	26/04/2023	FTD0D71	Q175151907	60503	03/04/2023	GIE4D49	Q175398407	74630	03/04/2023	GIF4H46	Q174597507	74550	03/04/2023
FTD1D14	Q175369367	74630	03/04/2023	FTD1D63	Q175386637	74630	03/04/2023	GIG3J96	Q175075557	74550	03/04/2023	GIL4J77	Q174579457	74550	03/04/2023
FTF7059	A023615085	58191	24/04/2023	FTI0724	Q174804627	60503	03/04/2023	GIR3H41	Q175222407	74550	03/04/2023	GIR6I60	Q175155207	74550	03/04/2023
FTK2A63	Q174827067	74550	03/04/2023	FTK4307	Q174590907	60503	03/04/2023	GIU7H93	Q174813207	74550	03/04/2023	GIU9G99	Q174583197	74550	03/04/2023
FTL5I21	Q175407757	74550	03/04/2023	FTN4G00	Q175168947	74630	03/04/2023	GIV1F87	Q174612017	74550	03/04/2023	GIV5C35	Q174808697	74550	03/04/2023
FTN9368	Q175304907	74550	03/04/2023	FTP4H24	Q175413917	74550	03/04/2023	GJB4G56	Q174816407	74550	03/04/2023	GJC1H75	A046735800	76331	27/04/2023
FTP8464	Q175244307	74550	03/04/2023	FTT4492	Q175299957	74710	03/04/2023	GJD5879	Q175077977	74550	03/04/2023	GJD5879	Q175078527	74550	03/04/2023
FTT6417	Q175375087	74550	03/04/2023	FTV2468	Q175183797	74550	03/04/2023	GJH6F12	Q174602447	74550	03/04/2023	GJH9F03	Q174812437	74550	03/04/2023
FTW6C21	Q175158497	60503	03/04/2023	FUA6G61	Q175303697	74550	03/04/2023	GJJ0410	Q175224717	60503	03/04/2023	GJK3568	Q174606847	74630	03/04/2023
FUB8J34	Q175393347	74550	03/04/2023	FUD0H76	Q175377837	74550	03/04/2023	GJL0422	Q175068627	74550	03/04/2023	GJP2C02	Q174605527	74550	03/04/2023
FUF0H08	Q175087657	74550	03/04/2023	FUF8120	A050716083	55414	26/04/2023	GJQ1I65	Q174823547	74550	03/04/2023	GJR0403	Q175179507	74550	03/04/2023
FUF9751	Q174579907	74550	03/04/2023	FUH2618	Q175221527	74550	03/04/2023	GJR6737	Q174829707	74550	03/04/2023	GJR7B89	A047319648	55412	27/04/2023
FUH2618	Q175076327	74710	03/04/2023	FUH3I27	Q175164767	74550	03/04/2023	GJS2920	A050921850	57030	27/04/2023	GJU5237	Q175372337	74550	03/04/2023
FUK6D18	Q175364197	74550	03/04/2023	FUL0G32	Q175413697	74550	03/04/2023	GJZ1996	Q175162677	56732	03/04/2023	GKA2F07	Q175183247	74550	03/04/2023
FUL1884	A047319656	55412	27/04/2023	FUP1686	Q175360897	74550	03/04/2023	GKB0929	Q174588587	74630	03/04/2023	GKB0929	Q175181377	74550	03/04/2023
FUP5D01	Q175163777	74550	03/04/2023	FUP5G85	Q175402697	74550	03/04/2023	GKB0929	Q175181487	74630	03/04/2023	GKC7920	Q175234947	74550	03/04/2023
FUS1H30	Q175393677	56732	03/04/2023	FUS4569	Q174821897	74630	03/04/2023	GKE3H64	Q174810127	60503	03/04/2023	GKF2I80	Q174609487	74550	03/04/2023
FUU4363	A052309663	54522	26/04/2023	FUU7C18	Q174596397	74550	03/04/2023	GKF3E27	Q175388397	74550	03/04/2023	GKI6G14	Q175387407	74550	03/04/2023
FUU9656	Q174600027	74550	03/04/2023	FUV0H83	A004494073	54600	27/04/2023	GLL5B01	Q175211297	60503	03/04/2023	GQW2G24	Q175373877	60503	03/04/2023
FUV9A48	Q174612897	74550	03/04/2023	FUW3970	Q174590237	74550	03/04/2023	GRJ5159	Q175302047	74630	03/04/2023	GRJ5159	Q175302377	74630	03/04/2023
FUX3258	Q175367057	56732	03/04/2023	FUX6367	Q175232637	74550	03/04/2023	GTX5988	Q174612907	74550	03/04/2023	GUI7043	Q175228787	74550	03/04/2023
FVB3H29	Q175414907	74550	03/04/2023	FVB5E28	A060105397	60501	27/04/2023	GXU4963	A047319540	55412	27/04/2023	GXY2J98	Q174801217	74630	03/04/2023
FVC8506	Q175378057	74550	03/04/2023	FVE3H05	Q175154317	74550	03/04/2023	HAZ2940	Q175369587	74550	03/04/2023	HCA2A89	A055305286	75870	26/04/2023
FVF2130	Q174600797	74550	03/04/2023	FVF3870	Q175175007	74550	03/04/2023	HCK5E64	A012441870	60501	26/04/2023	HCS4847	A051143753	51851	26/04/2023

HDE9226	Q174808707	60503	03/04/2023	HDE9226	Q175170707	60503	03/04/2023
HDE9226	Q175171037	60503	03/04/2023	HDK1H79	Q174598267	74550	03/04/2023
HEW7B99	Q175216247	74550	03/04/2023	HEY1113	Q175151347	74550	03/04/2023
HFX4301	A046542610	55412	26/04/2023	HFX4313	Q175230547	74550	03/04/2023
HGZ1556	Q175366287	74550	03/04/2023	HII6E28	Q175184787	74630	03/04/2023
HJA4E48	Q175148157	60503	03/04/2023	HJJ0272	A001268889	76331	27/04/2023
HJV0D74	Q175398077	74550	03/04/2023	HJX1E99	Q175222627	74630	03/04/2023
HJZ6C67	Q175298857	74550	03/04/2023	HKF7568	Q175304577	74630	03/04/2023
HKG4583	Q175233627	74550	03/04/2023	HKL5671	Q175149697	56732	03/04/2023
HKR0C36	Q174824977	74630	03/04/2023	HKU0122	Q175075667	74550	03/04/2023
HKU0122	Q175075777	74550	03/04/2023	HKU0122	Q175076107	74630	03/04/2023
HLX2047	Q175167847	74550	03/04/2023	HMF0955	Q174815737	74550	03/04/2023
HMN8666	A019245180	76331	26/04/2023	HNF0B49	Q175077207	74550	03/04/2023
HNI1531	A051143850	55412	26/04/2023	HNW7864	A003664650	51851	27/04/2023
HOB8558	Q175357377	74550	03/04/2023	HOD4683	Q175142437	74550	03/04/2023
HOD4683	Q175305897	74630	03/04/2023	HOF8277	Q175217237	74710	03/04/2023
HOK4J77	Q174604757	74550	03/04/2023	HOP1H10	Q175383557	74550	03/04/2023
HRR2813	Q174810237	74550	03/04/2023	HRR2813	Q174816837	74550	03/04/2023
HXR8687	Q174588367	74630	03/04/2023	HXR8687	Q175072257	74710	03/04/2023
IAL9800	Q175153877	74550	03/04/2023	IEZ9784	Q174600687	74550	03/04/2023
IKW0H64	Q175134077	74550	04/04/2023	IOA8820	Q175175107	74630	03/04/2023
IOT8J03	Q175155417	74550	03/04/2023	IQV6H81	Q175216027	74630	03/04/2023
IXL9H74	A046542688	55412	26/04/2023	JEC3428	Q175152667	74550	03/04/2023
JEC3428	Q175395437	74550	03/04/2023	JFL4152	Q175359797	74550	03/04/2023
JFL4152	Q175359907	74550	03/04/2023	JFU6339	Q175165757	60503	03/04/2023
JIF0504	Q174818157	74550	03/04/2023	JIX9F57	Q175303707	74550	03/04/2023
JKM5071	Q175389387	74550	03/04/2023	JPJ2474	A018023426	73662	27/04/2023
JQU0A95	Q175086227	74630	03/04/2023	JSB4580	Q174800227	74550	03/04/2023
JXO3988	Q174609607	74630	03/04/2023	JYR0664	Q175246827	56732	04/04/2023
KHV3898	Q174593757	74550	03/04/2023	KHZ6G38	Q175234837	74550	03/04/2023
KMF6950	A003664633	55500	26/04/2023	KOE8165	Q175147827	74550	03/04/2023
KPG7932	Q174602777	74630	03/04/2023	KQK8A42	Q175186217	74550	03/04/2023
KQK8A42	Q175081827	74550	03/04/2023	KQP5F31	Q175185777	74550	03/04/2023
KQY5H56	Q175148597	74550	03/04/2023	KUP5J93	Q175411167	74550	03/04/2023
KYI5758	Q175144747	56732	03/04/2023	KZI2448	Q174820467	74550	03/04/2023
LCU1073	Q174583747	74550	03/04/2023	LCV3429	Q174593097	74550	03/04/2023
LIN4417	Q175394117	56732	03/04/2023	LKN3459	Q175384767	74550	03/04/2023
LLN5698	Q175416667	74630	03/04/2023	LML2526	Q174817937	74550	03/04/2023
LMM1J84	A010640256	60501	26/04/2023	LPA4A26	Q175229777	74630	03/04/2023
LPR8005	A051323000	76331	26/04/2023	LQM0194	Q175225607	74550	03/04/2023
LRC8893	Q175179727	74630	03/04/2023	LRG3J23	Q174818377	74550	03/04/2023
LRS0122	A042507110	55500	26/04/2023	LSN1368	Q175415017	74550	03/04/2023
LSY6488	Q174823217	74630	03/04/2023	LUB9F29	Q175384217	56732	03/04/2023
LUP4766	A053707557	60501	26/04/2023	MCG2897	Q175163007	74550	03/04/2023
MDT8H29	Q175076877	74550	03/04/2023	MHB7E20	Q175082157	74550	03/04/2023
MIG0092	A012441854	72340	26/04/2023	MIQ6098	Q175376737	60503	03/04/2023
MLM9A87	Q174609157	74550	03/04/2023	MLM9A87	Q175214817	74550	03/04/2023
MQD9552	Q175167077	74630	03/04/2023	MQO8C88	Q175237807	74630	03/04/2023
MQO8C88	Q175238907	74550	03/04/2023	MQO8C88	Q175239017	74630	03/04/2023
MQY1H78	Q175217677	74710	03/04/2023	MRV2493	Q175233187	74630	03/04/2023
MTD7H50	Q175375637	74550	03/04/2023	NAY8E59	Q174608937	74550	03/04/2023
NFJ9520	Q175146837	74550	03/04/2023	NFJ9520	Q174797257	74550	03/04/2023
NJA2051	Q175240337	60503	03/04/2023	NKQ6273	Q175157617	74630	03/04/2023
NLG7C08	Q175163997	74550	03/04/2023	NLM5I11	A051143877	55412	26/04/2023
NLN0580	Q175390597	74550	03/04/2023	NNC9H22	A045306360	55500	27/04/2023
NNO9I82	Q175307877	74550	03/04/2023	NXV6C12	Q174599807	74550	03/04/2023
NYD7603	Q175236267	74550	03/04/2023	NZS3265	Q175076657	74630	03/04/2023
OAQ1J96	Q174805287	74550	03/04/2023	OAQ1J96	Q175364207	74550	03/04/2023
OEX9J96	Q175230877	60503	03/04/2023	OJG1934	Q174819587	74550	03/04/2023
OLO8A06	Q175184347	74550	03/04/2023	OLO8A06	Q175082817	74550	03/04/2023
ONG5A95	Q175403357	74550	03/04/2023	ONI2B35	A047319567	55412	27/04/2023
OPM7717	Q174825307	74550	03/04/2023	OPN9I59	Q175420847	74550	04/04/2023
OWW9491	Q175237477	74550	03/04/2023	OXI5457	Q175304247	74550	03/04/2023
PAD0F12	Q175369917	56732	03/04/2023	PEP1E93	A044104047	76331	26/04/2023
PET0106	Q174803747	74630	03/04/2023	PFC8579	Q175297207	74630	03/04/2023
PKS2J20	Q175416337	74630	03/04/2023	PKS2J20	A012441862	60501	26/04/2023
POH4J34	Q175228457	74630	03/04/2023	PQF8646	Q174797917	74550	03/04/2023
PQN8868	Q175160037	74550	03/04/2023	PQZ0136	Q175372557	74550	03/04/2023
PRZ5H25	Q175375857	74550	03/04/2023	PUA8890	Q174580447	74550	03/04/2023
PUB6939	Q175380147	56732	03/04/2023	PUF6J19	Q175440757	74550	04/04/2023
PUU0C20	Q175375417	74630	03/04/2023	PUW6G84	Q175231867	74550	03/04/2023
PUY5F03	Q175169387	74550	03/04/2023	PVA6H64	Q175379487	74550	03/04/2023
PVF2479	Q175181927	74550	03/04/2023	PVF4169	A047917138	54521	27/04/2023
PVH1527	A042309636	76332	27/04/2023	PVI0661	Q175377287	56732	03/04/2023
PVL0011	Q174812657	74630	03/04/2023	PVV7E99	Q175214927	74630	03/04/2023
PVV7E99	Q175215147	74630	03/04/2023	PVY6997	Q175385107	74550	03/04/2023
PWI2H11	Q174822997	74550	03/04/2023	PWQ0197	A060503813	55500	27/04/2023
PWQ7H91	Q175414467	74550	03/04/2023	PWX3179	Q174799347	74550	03/04/2023
PXK6G56	Q175407107	74550	03/04/2023	PXO3220	Q175151127	56732	03/04/2023
PXU3043	Q175128687	74550	04/04/2023	PXU8B21	Q175300287	74550	03/04/2023
PYC5C44	Q174808367	74550	03/04/2023	PYE5679	A004494049	54525	27/04/2023
PYF5399	Q174807157	74550	03/04/2023	PYI8871	Q175085457	74550	03/04/2023
PYJ6E98	Q175073577	74550	03/04/2023	PYN4278	Q175388947	74550	03/04/2023
PYZ0655	Q175394007	74550	03/04/2023	PZF6D64	Q175156847	56732	03/04/2023
QAO3386	Q175166637	74550	03/04/2023	QAP4805	Q175157727	74550	03/04/2023
QMW8021	Q174799907	74550	03/04/2023	QNE7233	A042507136	55500	26/04/2023
QNO9G96	Q174803207	74550	03/04/2023	QOF5F93	A051906641	54600	27/04/2023
QOJ3170	Q175374867	74550	03/04/2023	QOK0G43	A004913416	76332	26/04/2023
QOQ3056	Q174830587	74550	03/04/2023	QOR5A75	Q175161467	74550	03/04/2023
QOU4I43	Q176320757	74550	03/04/2023	QOU9A76	Q175134407	74550	04/04/2023
QPD7H02	Q175379597	74550	03/04/2023	QPE8I87	Q175412267	74550	03/04/2023
QPH7H18	Q175374097	74550	03/04/2023	QPP3G08	A046924114	64830	26/04/2023
QPX4I17	Q174829267	74550	03/04/2023	QPY2I28	Q175212287	74550	03/04/2023
QPY2I28	Q175231647	74550	03/04/2023	QQA5B69	Q174827397	74550	03/04/2023
QQJ0B69	Q175394997	74550	03/04/2023	QQK0H16	Q174798577	60503	03/04/2023
QQK6J77	Q175162897	74550	03/04/2023	QQM2581	Q174606307	56732	03/04/2023
QQM2581	Q174606517	60503	03/04/2023	QQP8531	Q175241437	74550	03/04/2023
QUB7C33	Q175233737	74550	03/04/2023	QUE7J58	A049326170	51851	27/04/2023
QUI0F78	Q175217127	74550	03/04/2023	QUK0J99	Q175423157	74550	04/04/2023
QUN8C40	Q175082707	74550	03/04/2023	QUW5C49	Q175383997	74630	03/04/2023
QUW5C49	Q175229557	74630	03/04/2023	QXC5I87	Q175407647	74550	03/04/2023
QXL9J50	Q175218117	74550	03/04/2023	QXO0H27	Q175297317	74550	03/04/2023
QXV3A55	Q175154867	56732	03/04/2023	QXV4I81	Q175384437	74550	03/04/2023
QXX7E10	A046542637	76331	26/04/2023	RBM0J24	Q175232197	74550	03/04/2023
RBX1C58	Q175154537	74550	03/04/2023	RCO6C41	Q175372997	56732	03/04/2023
RDF0C22	Q175242107	74550	03/04/2023	RFI1D88	Q175398307	74550	03/04/2023
RFL3I39	Q175221747	74550	03/04/2023	RFO0I71	Q175169167	60503	03/04/2023
RFR9A65	Q175155967	56732	03/04/2023	RFV6G56	Q175358037	74550	03/04/2023
RFZ9B94	Q174798807	74550	03/04/2023	RHC3C85	Q175068187	74550	03/04/2023
RHG1I60	Q175158607	74630	03/04/2023	RHG4H32	Q175086447	74550	03/04/2023
RHI8C65	Q174802977	74550	03/04/2023	RHR2A16	Q175226037	74550	03/04/2023
RHU4I79	Q175141777	74550	04/04/2023	RMK4B18	Q175147277	74550	03/04/2023
RMK5B77	Q175182147	74550	03/04/2023	RMM6I71	Q175413807	74550	03/04/2023
RMN9D83	Q175366067	74550	03/04/2023	RMQ1F54	Q175135397	74550	04/04/2023
RMV2E14	Q175402037	74550	03/04/2023	RMV7E81	Q175359467	74550	03/04/2023
RMY1C98	Q175172247	74550	03/04/2023	RMZ7G19	A048922372	76331	26/04/2023
RNF9G49	Q174605197	60503	03/04/2023	RNH4B31	Q175248477	74550	04/04/2023
RNL6I25	Q174811667	74550	03/04/2023	RNM0H82	Q175391697	74550	03/04/2023
RNO5F16	Q174600577	74630	03/04/2023	RNV7E51	Q175406877	74550	03/04/2023
RNW3E77	Q174590677	74550	03/04/2023	RNY1C74	Q175219767	74550	03/04/2023
ROD1I13	Q174805507	74550	03/04/2023	RTA0E44	Q175077757	74550	03/04/2023
RTJ2D91	A051143796	55412	26/04/2023	RTK3B86	Q175072037	74550	03/04/2023
RTM4A63	A047510690	57380	26/04/2023	RTN8A97	Q174601787	74550	03/04/2023
RTN8E42	A065304240	76331	26/04/2023	RTN9B85	Q175406327	74550	03/04/2023
RTO5I77	Q175235607	74550	03/04/2023	RTP1A98	Q174830147	74550	03/04/2023
RTQ4J15	Q174798467	74550	03/04/2023	RTR6B05	A053306641	59910	26/04/2023
RTR9J74	Q175153007	74550	03/04/2023	RTU8C98	Q174601677	74550	03/04/2023
RTU8F60	Q175398627	74550	03/04/2023	RTV1D85	Q175157177	56732	03/04/2023
RTZ0E39	Q175235167	74550	03/04/2023	RTZ1G45	A051906676	54600	27/04/2023
RUA8C99	A049326200	55412	27/04/2023	RUB5J36	A051143940	55412	26/04/2023
RUD3J27	Q175215917	74550	03/04/2023	RUJ8D56	Q175163447	74550	03/04/2023
RUJ8E50	Q175157947	74550	03/04/2023	RUQ4D92	Q174612127	74550	03/04/2023
RUQ6G06	Q174796607	74550	03/04/2023	RUT6A18	Q174606407	74550	03/04/2023
RUW1D82	Q174818597	74630	03/04/2023	RUX2I43	A003456364	55090	27/04/2023
RUX3I83	Q175153657	60503	03/04/2023	RVG8H10	Q175085017	74630	03/04/2023
RVJ5G18	Q175259707	74550	04/04/2023	RVL7J53	Q174807487	74550	03/04/2023
RVL8H74	Q175523917	74550	04/04/2023	RVS8A74	A044913204	55500	26/04/2023
RVV9G39	Q175300407	74550	03/04/2023	SCM7H73	Q175400497	56732	03/04/2023
SDP0C13	Q175310737	74550	03/04/2023	SDQ1E94	Q175229997	74550	03/04/2023
SDV3C26	Q175404897	74550	03/04/2023	SDV3C26	Q175410837	74550	03/04/2023
SHC4E25	Q175244737	74550	03/04/2023	SHF2A62	Q175381247	74550	03/04/2023
SHI4A43	Q174815627	74550	03/04/2023	SHI6I33	A047319591	55412	27/04/2023

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo:PMC.2023.00041029-19
Interessado: Aluminews Comércio de Vidros, Esq. Metálicas e Serv. de Inst. Esq. Metálicas LTDA EPP
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº35/2023

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3°, 4°, 12, 23 e 27 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de MULTA no valor de 1200 UFIC.
A empresa deverá regularizar-se perante o licenciamento ambiental municipal em 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento deste auto, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.
Nos termos do artigo 8° do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 03 de maio de 2023
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo SEI PMC.2023.00042551-54
Autuado:Artnox Instalação de Corrimão LTDA
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 19/2023

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:
"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3°, 4° e 12 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA.
A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em 30 (trinta) dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.
Nos termos do artigo 8° do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento"

Campinas, 03 de maio de 2023
DENISE RODRIGUES DE SOUZA
Agente de Fiscalização CFA-SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2023000465
Empreendimento: R.G PARTICIPAÇÕES LTDA

Favor apresentar os seguintes documentos para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:
1. Relatório Ambiental Integrado - RAI - com área permeável conforme Projeto Simplificado;
2. Projeto de Drenagem do empreendimento com direcionamento da drenagem para o reservatório de águas pluviais;
3. Projeto Simplificado e Projeto de Terraplenagem com os números das ARTs;
4. Informe Técnico da SANASA;
5. Informação de área permeável no campo DADOS DO PROJETO conforme Projeto Simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de maio de 2023
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

PROTOCOLO LAO: 2023000295
INTERESSADO: antonio carlos baccili

Em atendimento de sua solicitação número 2023000295, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:
- informar na aba movimentação de terra: área construída, tipo de construção;
- corrigir na aba empreendimento: endereço da obra;
- explicar por meio de declaração o solo movimentado em 2021, verificado através de imagens do Google Earth;
- comprovante de endereço para Pessoa Física;
- nos volumes de terraplenagem, deve-se explicar para onde os 21 m3 restantes serão encaminhados;
- RG/CPF do proprietário;
- Projeto Básico de Terraplenagem: acrescentar 3 perfis longitudinais e 3 perfis transversais, assinatura do responsável técnico;
- ARTs dos Projetos de terraplenagem e drenagem;
- Memorial de drenagem: explicar como os sedimentos serão retidos, após passarem pelas canaletas e pelas curvas de nível, assinar o memorial;
- Projeto Simplificado do Empreendimento completo e assinado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 03 de maio de 2023
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2023000174
Empreendimento: PRIX 07 INCORPORAÇÕES DE PRÓPRIOS IMÓVEIS SPE LTDA

Favor apresentar as seguintes retificações para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:
1. Projeto Básico do empreendimento com readequação do projeto conforme a demarcação da planície de inundação e indicação das áreas permeáveis para isenção da taxa de análise, ou solicitação de emissão do boleto para continuidade.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de maio de 2023
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2018000159
Empreendimento: SOCAMP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME

Favor apresentar o seguinte documento para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:
1. Projeto Aprovado com o carimbo do CONDEPHAAT.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de maio de 2023
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO:2023000219.
INTERESSADO:CALDEVINI CALDERARIA E USINAGEM LTDA.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Documentos comprobatórios (registro fotográfico) da proteção dos ralos de escoamento de água pluvial existentes na área de acabamento.

- Inserir no sistema LAO os resíduos de panos usados além de anexar documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada aos mesmos.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 03 de maio de 2023
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

PROTOCOLO LAO: 2023000396

INTERESSADO: Samuel Pereira

Em atendimento de sua solicitação número 2023000396, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:
- Comprovante de endereço para Pessoa Física;
- RRT da Elaine;
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m): corrigir, pois haverá taludes maiores que 4 metros;
- corrigir a aba movimentação de terra sobre taludes maiores que 4 metros;
- através das imagens do Google Earth, verifica-se que há árvores no lote, informar se não serão cortadas;
- corrigir o tipo de edificação na aba movimentação de terra.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de maio de 2023
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2023000366
Interessado: CONSÓRCIO CAMPI AMBIENTAL

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Demonstrativo de lançamento do IPTU mais recente (com o quadro de áreas);
- Descrição da atividade de fato realizada no local;
- Relatório fotográfico com legendas explicativas das áreas interna e externa da empresa.

Solicitação LAO: 2022001171
Interessado: TEKNOLED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Contrato Social registrado na JUCESP ou Minuta devidamente assinada na aba correspondente do sistema;
- Comprovantes da coleta e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo;
- Cópias dos RG/CPF dos representantes legais nomeados em procuração.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a técnica através do e-mailcarla.camarneiro@campinas.sp.gov.br ou telefone 2116-0573.

Campinas, 03 de maio de 2023
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2023000518
Interessado: Mauricio Camargo Lima

Em atendimento de sua solicitação número 2023000518, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:- Matrícula atualizada em até 180 dias ou anuência do último proprietário que constar na matrícula;
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m): corrigir pois haverá taludes maiores que 4 metros;
- Corrigir na aba movimentação de terra a informação dos taludes maiores que 4 metros;
- Explicar sobre as árvores que existem no lote, senão será necessário o corte das mesmas.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 03 de maio de 2023
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEÓLOGA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA, 10 DE MAIO DE 2023
Data e hora: 10/05/2023 - Quinta-feira, às 19:00
Local: Salão Vermelho - Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200
PAUTA:
- Informações sobre Eleição do CMPDA próximo biênio.
- Cadastro de Protetores Independentes.
- Banco de Ração.
- Outros.

Campinas, 03 de maio de 2023
MARIA JOSÉ DE MATTOS
Presidente do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal ? CMPDA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 66/2023

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EDMILSON ROBERTO GRACIANO, SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Senhor Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor EDMILSON ROBERTO GRACIANO, matrícula 02, RG 19.314.648-4, CPF 150.035.308-62, PASEP 1.219.060.882-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo DE Contador, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000898-11.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2023.

Campinas, 03 de maio de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretora Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** os interessados abaixo, para que entrem em contato com o CAMPREV através do e-mail: camprev.folhapag@campinas.sp.gov.br com o título "Notificação". Isso para que tomem ciência dos respectivos Protocolos.

Os notificados devem **apresentar defesa** através do e-mail camprev.folhapag@campinas.sp.gov.br, **no prazo de 30 dias** a contar da data desta publicação ou do recebimento de carta com aviso de recebimento, o que ocorrer primeiro.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Notificados _____ Matrícula_____ Protocolo.

ALDA STELLA VIEIRA DE CASTRO 112224 CAMPREV.2023.00000757-80
ANTONIO JOSE DE PINHO JUNIOR 139386 CAMPREV.2022.00000459-45
ANTONIO NUCCI NETTO 30171 1980/0/25583
CELI VENDRAMINI REGATIERI MUNHOZ 136817 CAMPREV.2023.00000761-66
DAGMAR ALVARO DE SOUSA CAMARGO CANGUCU 86916 CAMPREV.2023.00000756-07
IVELISE POLI BAREA 84484 25/00292/2008

MARIA AGUEDA NOCERA 4588 0 CAMPREV.2023.00000745-46
MARIA HELENA DE BARROS RIBEIRO SIQUEIRA 28568 CAMPREV.2023.00000763-28
REGINA LUCIA CARLOS PEREIRA DA SILVEIRA 135582 CAMPREV.2023.00000759-41
VANIA MARTINS FONTES DEL GUERCIO 68381 CAMPREV.2023.00000746-27

Campinas, 27 de abril de 2023
MARGARETH MORELLI
Diretora Previdenciária

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO SEI CEASA.2020.00000713-34 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - CONTRATO Nº 018/2023 - CONTRATADA: GALVANI MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 44.632.347/0001-22. **OBJETO: C**ontratação de empresa especializada para fornecimento de material de 1ª categoria, incluindo o frete, para posterior regularização de terreno que é destinado à atividade de estacionamento de caminhões para a CEASA Campinas. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é representado pela importância de R$ 29.370,00. VIGÊNCIA: iniciando-se em **04/05/2023** e se **encerrando** em **02/07/2023**.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO SEI CEASA.2020.00000713-34 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2023 - CONTRATO N.º 019/2023 - CONTRATADA: SOS CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 31.266.542/0001-34. **OBJETO: C**ontratação de empresa especializada para execução de regularização de terreno para estacionamento de caminhões para a CEASA Campinas. **VALOR:** O valor total da contratação é de **R$ 37.680,00. VIGÊNCIA: iniciando-se** em **15/05/2023** e **se encerrando** em **13/07/2023.**

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO 10/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2020

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA o (a) seguinte candidato (a) a comparecer até o dia **11/05/2023**, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00 horário de Brasília, no Departamento de Recursos Humanos desta central, situado à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 2 e no Capítulo 15. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público 01/2020, conforme Capítulo 15.8 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Denis ou Everton por meio dos telefones 3746-1025 ou 3746-1583.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
32913694	GUSTAVO RIBEIRO BARNABÉ	TÉCNICO DE MERCADO I	271167567	AC	7º
3296195	JONAS NUNES VIEIRA	TÉCNICO DE MERCADO I	04845108914	AC	8º
3295226	RICARDO ROSA	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	341241052	AC	5º

*(Habilitados AC - Ampla concorrência) (Habilitados PPP- Cota racial) Habilitados PCD - Deficiência)

Campinas, 04 de maio de 2023.
VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 02 ao Contrato nº 9912458971- Protocolo SEI EMDEC.2021.00000431-36 - Dispensa de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/7101-51 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2023. Do Valor: R$ 4.128.408,00 - Data da assinatura: 18/04/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 012/2023, protocolo SEI EMDEC.2022.00005931-36 - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caçamba para coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 29/05/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 29/05/2023.** Em: 03/05/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 013/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00000059-01 - **contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos de construção e afins.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 25/05/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 25/05/2023.** Em: 03/05/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO

HMMG.2023.00000064-60
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa W.W.S. Services Prestadora de Serviços LTDA, CNPJ nº sob 21.297.153/0001-12 contratada pelo Termo de Contrato nº 68/2019 apresentou Defesa Prévia. A vista do parecer jurídico docs.7993164 e 7996749 que acolho e adoto como fundamento, e haja vista que não restou demonstrado o inadimplemento das obrigações contratuais, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, acolho a defesa prévia doc.7273149 e, no mérito, dou provimento, determinando o arquivamento do presente processo.
Os autos do processo estarão com vista franqueada na sede administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, n° 233 - 1º andar, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se.

Campinas, 03 de maio de 2023
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECISÃO

HMMG.2022.00002332-70
Assunto : Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa ATMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA., CNPJ nº sob 30.495.214/0001-47 apresentou Defesa Prévia. A vista do parecer jurídico docs. 7993298 que acolho por seus próprios fundamentos, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial de obrigações assumidas, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na cláusula 10.1 do contrato e artigo 87 da Lei 8.666/93.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente. Os autos do processo estarão com vista franqueada na sede administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, n° 233 - 1º andar, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se. Em seguida, transcorrendo o prazo de recurso sem manifestação, restitua-se a Diretoria Administrativa para prosseguimento.

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº: HMMG.2022.00002334-31 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. Ata Registro de Preços. **Objeto**:Registro de preços de certificado digital. **Empresa:** AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - EPP.**CNPJ**: 21.308.480/0001-22. Item 01 - R$ 37,80. Item 02 - R$ 37,80. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início**: 03/05/2023.

Campinas, 03 de maio de 2023
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº: HMMG.2022.00002019-12. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023. Ata Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de material hospitalar (kit curativo por pressão negativa), com COMODATO de 02 unidades de equipamento de terapia por pressão negativa. **Empresa:** SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ**: 13.656.820/0004-20. Item 01 - R$515,00. Item 02 - R$432,50. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início**: 03/05/2023

Campinas, 03 de maio de 2023
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2022

CONVOCAMOS a Sra. Andreia Paula de Jesus, portadora do RG: 20.214.567-0, a comparecer no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, n° 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo Assistente I - Atendimento e Informações, para o qual foi aprovada e classificada em 33° lugar no Concurso Público IMA 001/2022 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 03 de maio de 2023
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPAÇO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA E O BANCO BRADESCO S/A

PROCESSO SEI IMA.2023.00000352-14

OBJETO: Cessão gratuita de uso de área nas dependências da Informática de Municípios Associados - IMA para instalação de PAE (Posto de Atendimento Eletrônico). **CESSIONÁRIA:** BANCO BRADESCO S/A. **CNPJ**: 60.746.948/0001-12. **VIGÊNCIA:** Período de 05/01/2023 à 31/08/2025.

Campinas, 03 de maio de 2023
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2023/73 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE SWITCHES E MÓDULOS TRANSCEPTORES MINI GBIC ÓPTICO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E SOBRESSALENTES NECESSÁRIOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 26/5/2023 e início da disputa de preços dia 26/5/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 36

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Dia: 12/05/2023 Horário: 14:00 horas
Local: Sede da Sanasa, sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1

Cargo- ANALISTA ADM / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (D04)
Class Nome RG
28 FERNANDO ELIAS BORGES 48574532X

Manuelito Pereira Magalhães Junior
Diretor Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Pregão n. 2023/83 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO**.** Tendo em vista alteração na composição do lote do edital, fica prorrogada a data de recebimento e abertura das propostas para o dia 23/05/2023, às 8h e inicio da disputa de preços dia 23/05/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.3 ao Contrato n. 2020/7113, DL 2020/132; Contratada: **CARLOS ROBERTO SCARAMUZZA - EPP**; CNPJ: 38.832.218/0001-85; Objeto: **ALIENAÇÃO PAPEL BRANCO,**Vigência: prorrogação por mais 12 meses até 06/05/2024; Valor R$ 15.800,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2022/7633, PRE 2022/145; Contratada: **POLIERG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**. **,** CNPJ: 45.010.717/0001-52 ; Objeto:**CONEXÃO KIT CAVALETE,**Vigência: prorrogação por mais 03 meses até 28/10/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2023/97 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL . Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/5/2023 e início da disputa de preços dia 22/5/2023 às 9h.

Pregão n. 2023/113 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TÊS DE SERVIÇO TIPO MONOBLOCO EM POLIETILENO PE 100. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/5/2023 e início da disputa de preços dia 23/5/2023 às 9h.

Pregão n. 2023/116 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ANTI-CHAMAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/5/2023 e início da disputa de preços dia 16/5/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) relacionados abaixo a comparecerem no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:30h, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

ONDE SE LÊ:

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. reserva para negros*- Nº Inscrição - Nome - Documento nº
02º - 0375021628 - Vagner de Araújo Jesus - 588301346

LEIA-SE:

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. reserva para negros*- Nº Inscrição - Nome - Documento nº
02º - 0375017156 - Lucas de Sousa Felipe** - 434986306

(*) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

(**) Edital de divulgação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 25/02/2022, páginas 44 a 47.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação implicará à renúncia tácita do aprovado e, consequentemente, à perda do direito de nomeação ao cargo para o qual o candidato foi convocado.

O candidato acima convocado, após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terá até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constantes nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Campinas, 03 de maio de 2023
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DAS PERMISSÕES PARA AS FEIRAS LIVRES NOTURNAS DE CAMPINAS

COMISSÃO DE ANÁLISE, JULGAMENTO, APROVAÇÃO E DELIBERAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FEIRAS LIVRES NOTURNAS DE CAMPINAS - FLNC/SETEC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2023.00002621-13

Em face dos elementos constantes nos documentos apresentados pelos requerentes para a permissão nas Feiras Livres Noturnas de Campinas, visando o cumprimento de todos os requisitos exigidos no referido Edital e no Decreto Municipal n° 22.457, de 24 de outubro de 2022, tornamos público os requerimentos **INDEFERIDOS** pela comissão:

Nº PROCESSO	NOME DO REQUENTE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
SETEC.2023.00001467-17	EUNICE OLIVEIRA	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001468-06	DAVI DANTAS CAXIAS DE JESUS 13668445800	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001488-41	GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001501-53	FABIO MEDEIROS RODRIGUES	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001502-34	ISABEL CRISTINA DA SILVA BRANDÃO	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001508-20	APARECIDO VINICIUS PINOTI NASCIMENTO	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001509-19	FILIPE YOITHI IHA	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001511-25	VANI VIEIRA BAÚ	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001523-69	MARTHA CHRISTIANE VALDIVIA SILVA	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001543-11	ARNALDO MAGRIN FILHO	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001550-31	MICHEL MASSAO YAMADA	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001572-47	CELIA CORIMBAVA TEIXEIRA DA SILVA	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001644-56	JONAS LEONARDO MIURIM	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001692-53	JACKSON APARECIDO RODRIGUES	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001807-37	LUCAS LOBREGATE DOS SANTOS 42879012821	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001827-81	COSMO DAMIÃO ELUIZO DA SILVA	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001848-13	RODRIGO GRESSONI GOMES DA SILVA	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001965-79	PAULO HENRIQUE ALVES DE MORAES	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00002027-22	LUIZ AUGUSTO ALDANA	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00002122-81	JULIO ZIMMERMANN	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00002128-76	MARA TERESA VILARINHO LOPES	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00002157-19	ADAMILSON DUMAS NEVES	INDICOU MAIS DE UMA LINHA PARA CONCORRER À VAGA
SETEC.2023.00001472-84	FILIPE FERNANDES 39184959819	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001520-16	SUELLEN CRISTINE FERREIRA LEITE	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001522-88	NELSON TAKEO CHIBA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001524-40	JORGE CHIBA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001530-98	ROSALINA DIAS DE OLIVEIRA CHIBA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001539-26	ALICIO JOSE VITO RIBEIRO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001552-01	HELENA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001579-13	LUCILENE LEONARDO GOMES	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001616-01	JOSE ANTONIO DO AMARAL	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001655-17	JOSE AILTON ALVES SANTOS	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001686-13	ARIANE APARECIDA LOPES	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001708-55	GABRIELA AUGUSTA FERREIRA PEREIRA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001734-47	WAGNER GUARESI	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001745-08	VANESSA GARCIA DE LIMA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001755-71	REGINA LUCIA DE CAMPOS RUAS	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001763-81	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001813-85	PEDRO TEIXEIRA SILVA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001887-11	ROSELAINE APARECIDA CAMARGO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001890-17	FABIANA RIBEIRO SIMÕES COLAÇO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001901-12	CAMILA MORANDI PREZOTI CAETANO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001924-09	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001942-82	MARINEIDE OLIVEIRA MACHADO 43509683854	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002015-99	MICHELE MARTINS BUENO DA SILVA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002069-81	JORGE ANTONIO DA SILVA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002097-35	SAMUEL ALVES DE LIMA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002127-95	ROBISON CARLOS RODRIGUES	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002133-33	MARISA FRUTUOSO DE SOUZA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002142-24	IEDA DE ALMEIDA MACHADO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002158-91	REGINALDO APARECIDO CAMPOS	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002170-88	ANA MARIA DA GAMA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002172-40	CARINA DE ABREU SALVADORI	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002173-21	EDNA BARBOSA DE TOLEDO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00002200-38	43.611.812 ANA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.0001970-36	CAMILA CORREA MELO DE SA LEITE XANDO 29229161896	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETEC.2023.00001736-17	MARLENE APARECIDA DA SILVA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
SETEC.2023.00001920-77	BRUNO SOARES DE AGUIAR BONAMIM	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
SETEC.2023.00001497-32	CRISTIANE APARECIDA REZENDE	POSSUI OUTRA PERMISSÃO DA SETEC ATIVA EM CATEGORIA DIVERSA DE FEIRA-LIVRE
SETEC.2023.00001541-41	FERNANDO SOUZA BARBOSA	POSSUI OUTRA PERMISSÃO DA SETEC ATIVA EM CATEGORIA DIVERSA DE FEIRA-LIVRE
SETEC.2023.00001582-19	ODETE HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	POSSUI OUTRA PERMISSÃO DA SETEC ATIVA EM CATEGORIA DIVERSA DE FEIRA-LIVRE
SETEC.2023.00001583-08	JEREMIAS LEMES DA SILVA	POSSUI OUTRA PERMISSÃO DA SETEC ATIVA EM CATEGORIA DIVERSA DE FEIRA-LIVRE
SETEC.2023.00001584-81	LUCIANO ANTUNES DE FRANÇA	POSSUI OUTRA PERMISSÃO DA SETEC ATIVA EM CATEGORIA DIVERSA DE FEIRA-LIVRE
SETEC.2023.00001595-33	JULIO CESAR VILAS BOAS	POSSUI OUTRA PERMISSÃO DA SETEC ATIVA EM CATEGORIA DIVERSA DE FEIRA-LIVRE
SETEC.2023.00001845-62	ROGERIO LUIS CHIMINAZZO	POSSUI OUTRA PERMISSÃO DA SETEC ATIVA EM CATEGORIA DIVERSA DE FEIRA-LIVRE
SETEC.2023.00001851-19	RENATO MITSUO MIYASAKI	POSSUI OUTRA PERMISSÃO DA SETEC ATIVA EM CATEGORIA DIVERSA DE FEIRA-LIVRE

Os interessados poderão interpor recurso administrativo presencialmente na SETEC no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

COMISSÃO DE ANÁLISE, JULGAMENTO, APROVAÇÃO E DELIBERAÇÕES

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS - LVC - CNPJ: 46.044.855/0001-15 I.M.: 100633-9 C.C.: 3414.13.31.0396.02001

Lar dos Velhinhos de Campinas
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em reais - R$)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
Ativo Circulante			**Passivo Circulante**		
Caixa e Equivalente de Caixa com Restrição	311.595,08	134.098,71	Fornecedores	204.027,10	270.624,60
Caixa e Equivalente de Caixa Livre	3.987.180,06	3.884.968,96	Obrigações Fiscais e Tributárias	2.870,67	332,65
Convênios, Subvenções e Parcerias	1.170.072,09	1.564.267,50	Obrigações Trabalhistas e Tributárias	1.180.067,49	1.073.182,57
Outros Créditos	262.108,00	42.400,00	Recursos de Convênios em Execução	809.392,55	436.274,41
Adiantamentos	-	-			
Alugueis a Receber	41.706,30	74.916,62			
Total do Ativo Circulante	**5.772.661,53**	**5.700.651,79**	**Total do Passivo Circulante**	**2.196.357,81**	**1.780.414,23**
Ativo não Circulante			**Passivo não Circulante**		
Realizável a Longo Prazo	2.277,23	-	Receitas Diferidas	859.514,93	1.317.737,83
Imobilizado	30.982.604,85	30.463.751,38	Provisão para Contingências	-	-
(-) Depreciação Acumulada	- 9.830.039,02	- 9.189.581,32	Valores de Idosos	120.987,47	112.169,17
Intangível	20.062,00	20.062,00			
(-) Amortização Acumulada	- 20.062,00	- 20.062,00	**Total do Passivo não circulante**	**980.502,40**	**1.429.907,00**
Total do ativo não circulante	**21.154.843,06**	**21.274.170,06**	Patrimônio Líquido		
			Patrimônio Social	23.764.500,62	23.536.931,98
			Superávit/Déficit do Exercício	- 13.856,24	227.568,64
			Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
			Total do Patrimônio Líquido	**23.750.644,38**	**23.764.500,62**
Total do ativo	**26.927.504,59**	**26.974.821,85**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**26.927.504,59**	**26.974.821,85**

Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP 142720/01

Mauro Calais de Siqueira
Lar dos Velhinhos de Campinas

Lar dos Velhinhos de Campinas
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em reais - R$)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício	**-13.856**	**227.569**
Ajustes do Superávit (Déficit) líquido		
Depreciação e amortização	640.458	626.710
Ganho de Capital		
(Reversão) Provisão de Contingências	0	0
Superávit (Déficit) do exercicio ajustado	**626.601**	**854.279**
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	394.195	-1.251.414
Outros Créditos	-224.648	-7.637
Depósitos Judiciais	-2.277	0
Adiantamentos	0	76.546
(Redução) aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	-66.598	92.041
Obrigações Fiscais e Tributárias	13.790	-305
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	95.632	-8.706
Subvenções a realizar	373.118	44.375
Outros passivos a pagar	0	0
Receita Diferida	-458.223	20.466
Poupança dos Idosos	8.818	2.991
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	**760.410**	**-177.364**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ativo imobilizado	-589.353	-1.105.527
Baixa de ativo imobilizado	70.500	480.236
Caixa gerado/(aplicado) nas atividades de investimentos	**-518.853**	**-625.292**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**241.556**	**-802.656**
Caixa e equiv. de caixa no início do período	2.761.669	3.564.325
Caixa e equiv. de caixa no fim do período	3.003.225	2.761.669
Variação no caixa e equivalente de caixa	**241.556**	**-802.656**

Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP 142720/01

Mauro Calais de Siqueira
Presidente

Lar dos Velhinhos de Campinas
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em reais - R$)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Déficit/Superávit Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2020	**23.298.254**	**-**	**238.678**	**23.536.932**
Transferência do superávit/déficit do exercício anterior para o Patrimônio Social			-	
Déficit/Superávit do Exercício			227.569	**227.569**
Ajuste de exercício anterior				**-**
Em 31 de dezembro de 2021	**23.536.932**	**-**	**466.247**	**23.764.501**
Transferência do superávit/déficit do exercício anterior para o Patrimônio Social				**-**
Déficit/Superávit do Exercício			(13.856)	**(13.856)**
Ajuste de exercício anterior			-	**-**
Em 31 de dezembro de 2022	**23.764.501**	**-**	**452.391**	**23.750.644**

Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP 142720/01

Mauro Calais de Siqueira
Lar dos Velhinhos de Campinas

Lar dos Velhinhos de Campinas
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em reais - R$)

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2022	2021
RECEITAS		
RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RECEITA PÚBLICA		
Subvenções	**1.459.921,88**	**1.249.066,03**
Subvenções Governamentais	1.459.921,88	1.249.066,03
RECEITA PRÓPRIA	**11.179.342,79**	**11.401.498,23**
Convênios	**28.484,60**	**80.794,92**
Fundação FEAC	28.484,60	80.794,92
Doações	**431.960,70**	**470.676,03**
Doações Em Especie	182.360,04	247.038,53
Doações de Pessoas Jurídicas	10.000,00	
Doações Sanasa	229.980,66	212.247,50
Doações de Pessoas Físicas	9.620,00	11.390,00
Participação do Idoso	**912.750,85**	**878.531,13**
Participação do Idoso 50% ou 70%	912.750,85	878.531,13
Contribuições	**441.949,93**	**220.815,30**
Contribuições de Associados	441.949,93	220.815,30
Resultado Financeiro	**252.474,53**	**430.157,88**
Receita Financeira	311.955,63	497.735,87
Despesa Financeira	59.481,10	67.577,99
Receitas para Custeio	**9.111.722,18**	**9.320.522,97**
Receitas de Aluguel	2.287.168,27	2.472.955,62
Receita do Telemarketing	5.485.438,86	5.552.029,27
Receitas de Patrimoniais	470.000,00	480.235,56
Receitas de Bazar	684.129,22	594.342,07
Recuperação de Receitas	25.458,23	34.734,04
Depositos Judiciais	152.350,84	135.037,37
Nota Fiscal Paulista	7.176,76	51.189,04
TOTAL DAS RECEITAS	**12.639.264,67**	**12.650.564,26**
DESPESAS		
DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	**9.091.302,21**	**9.042.364,91**
Despesas Empregatícias	**5.290.737,75**	**4.503.703,57**
Salários	3.635.097,72	2.748.759,60
13º Salário	309.981,83	371.891,00
Férias	605.131,38	602.556,14
Encargos Sociais	419.079,27	437.444,98
Auxilio Creche	11.878,93	11.516,92
Cestas Básicas	58.892,50	41.889,89
Planos de Saúde e Seguros	14.968,36	19.287,21
Vale Transporte	30.157,15	60.833,70
Vale Alimentação	143.420,09	190.167,21
Assistência Médica Odontológica	47.125,52	15.319,04
Uniformes	15.005,00	4.037,88
Pessoal Sem Vínculo Empregatício	**644.897,04**	**420.092,41**
Honorários Profissionais Pessoas Físicas	26.745,00	19.891,30
Honorários Profissionais Pessoas Jurídicas	618.152,04	400.201,11
Despesas Administrativas	**3.155.667,42**	**4.118.568,93**
Água e Esgoto	405.621,89	428.854,88
Energia Elétrica	113.005,82	121.232,54
Telefones e Correios	35.988,65	102.231,34
Impostos e Taxas	201.770,67	153.910,18
Seguros	39.642,92	31.652,73
Depreciações e Amortizações	640.271,80	626.710,34
Despesas com Administração	910.746,45	1.896.372,62
Materiais e Suprimentos	808.619,22	757.604,30
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS	**1.459.921,88**	**1.249.066,03**
Salarios e Encargos	935.033,17	812.249,84
Materias e Suprimentos	287.798,36	258.832,85
Serviços Pessoas Juridicas	148.398,01	12.638,00
Agua Combustivel e Gas	55.950,20	135.811,29
Depreciações e Amortizações	32.742,14	29.534,05
DESPESAS COM ATIVIDADES DE TELEMARKETING	**2.101.896,82**	**2.131.564,68**
Despesas Empregatícias	**1.923.578,30**	**2.038.366,06**
Salários	1.354.607,73	1.562.427,35
13º Salário	136.940,00	115.257,12
Férias	79.568,61	52.575,59
Encargos Sociais	163.956,00	153.307,28
Auxilio Creche	10.936,00	8.385,32
Cestas Básicas	21.087,27	10.072,17
Planos de Saúde e Seguros	-	57.663,02
Vale Transporte	49.746,64	22.368,62
Vale Alimentação	82.282,78	43.159,43
Assistência Médica Odontológica	24.453,27	12.791,24
Uniformes		358,92
Pessoal Sem Vínculo Empregatício	**33.734,27**	**16.255,45**
Honorários Profissionais Pessoas Jurídicas	33.734,27	16.255,45
Despesas Administrativas	**144.584,25**	**76.943,17**
Água e Esgoto	17.484,43	9.753,83
Energia Elétrica	9.707,83	5.236,18
Telefones e Correios	5.631,67	3.974,13
Impostos e Taxas		329,71
Seguros	6.522,56	881,12
Despesas com Administração	76.952,98	33.652,04
Materiais e Suprimentos	28.284,78	23.116,16
TOTAL DAS DESPESAS	**12.653.120,91**	**12.422.995,62**
SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**- 13.856,24**	**227.568,64**

Antonio Carlos da Silva
CRC 1SP 142720/01

Mauro Calais de Siqueira
Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

1. Contexto Operacional

O Lar dos Velhinhos de Campinas (LVC), fundado em 25 de julho de 1904, é uma associação civil, de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, reconhecida como entidade beneficente, de assistência social, sem caráter político partidário e/ou religioso, sem distinção de classe e etnia.

Tem como objetivo realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, prioritariamente assistência social a idosos carentes, com mais de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, que consiste no abrigo em residências coletivas, de forma gratuita, continuada e planejada, que se apresentem voluntariamente ou trazidos por terceiros.

Com 118 anos de história é referência nacional no cuidado ao idoso carente, sendo uma das maiores instituições de abrigo para idosos no Brasil, contando com uma infraestrutura completa em um espaço com mais de 70.000 metros, em meio à natureza.

No ano de 2022 a entidade atendeu um total de 108 idosos, oferecendo-lhes habitação compatíveis com as necessidades deles, alimentação e higiene regulares, serviços técnicos especializados das áreas médica, de enfermagem, psicologia, fisioterapia, nutrição, terapia ocupacional, serviço social e odontologia, além de atividades culturais, de socialização e recreação.

2. Principais Diretrizes Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei Federal nº 11.638/2007, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Adicionalmente, adotou o pronunciamento técnico CPC-PME emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC - aplicáveis às pequenas e médias empresas. Em atendimento à Lei Complementar nº 187/2022, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custo e despesas por serviços, programas e projetos por ele desempenhados, como base para o registro de suas operações.

3. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

(a) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

(b) Apuração do Resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

(c) Caixa e equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, e a Resolução CFC nº 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos à insignificante risco de mudança de valor.

(d) Aplicações

As aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor de aplicação original, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime contábil da competência.

(e) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas fiscais vigentes no Brasil.

(f) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

(g) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

(h) Subvenções Governamentais e Parcerias

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

(i) Receitas

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa abrange numerário em espécie e cheques, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras de liquidação imediata.

Equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos resgatados até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

	2022	2021
Caixa	1.692	1.652
Banco Conta movimento Com restrição	0	10.681
Banco Conta movimento Sem restrição	427.879	549.467
Aplicações Financeiras Com restrição	311.595	123.418
Aplicações Financeiras Sem restrição	3.557.609	3.333.850
Total	**4.298.775**	**4.019.068**

5. Créditos a Receber

O saldo da rubrica de Créditos a Receber refere-se aos recursos provenientes do Convênio com entidade sem fins lucrativos (Fundação FEAC[1]) e Termo de colaboração com Secretaria Municipal de Assistência Social

Créditos a Receber	2022	2021
Termo de Colaboração Secretaria M. Assistência Social	1.170.072	1.564.268
Total	**1.170.072**	**1.564.268**

6. Outros Créditos a receber

Outros Créditos referem-se a valores relativos a aluguéis de imóveis do Lar dos Velhinhos de Campinas e vendas de bens, ambos pendentes de pagamentos.

	2022	2021
Aluguéis a Receber	36.766,63	74.916,62
Venda de Bens a Receber	241.200,00	12.800,00
Total	**277.966,63**	**87.716,62**

A entidade celebrou contrato com a Construtora e Incorporadora CONCIMA, tendo ficado acordado entre as partes que o Lar dos Velhinhos de Campinas cederia terrenos próprios para construção de três condomínios de apartamentos residenciais em permuta de unidades dos apartamentos a serem construídos.

Contudo, a CONCIMA não finalizou a construção dos empreendimentos, tendo entregado somente parte das torres. Consequentemente, a Entidade possui unidades de apartamentos a receber.

Conforme opinião de nossos Assessores Jurídicos, os empreendimentos Ilhas Gregas e Ilhas Indonésias serão finalizados e as unidades residências entregues no decorrer dos próximos anos. Entretanto, o empreendimento Ilhas do Pacífico possui risco de não ser finalizado, de forma que esse ativo pode não se realizável. Conservadoramente, a

[1] Fundação FEAC - Fundação privada, independente, de interesse público, sem vínculos político-partidários, com fins não econômicos, fundada em 1964, que tem como missão, a promoção humana, a assistência e o bem-estar social, com prioridade à criança e ao adolescente, em Campinas/SP.

entidade optou por reconhecer contabilmente o risco de não realização, por meio de uma Conta Redutora dos referidos créditos.

Como os contratos celebrados com a CONCIMA tratam de "unidades de apartamentos", sem qualquer atribuição de valor, as unidades a receber foram valorizadas com base em Laudo de Avaliação do Imobilizado emitido por empresa independente em 31/10/2007.

Em 2020 a Entidade realizou a reclassificação do saldo que estava como outros valores a receber para o grupo de "imobilizado em andamento", por entender não se tratar de recebimento em caixa e sim em "unidades de apartamentos".

7. Imobilizado, Construções em Andamento e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, a depreciação e a amortização dos bens do ativo imobilizado e intangível foram calculadas com base nas taxas fiscais vigentes no Brasil. Abaixo estão os saldos apresentados a valor de custo histórico, depreciação e amortização incorridas e o saldo residual.

IMOBILIZADO	2022	2021
Imobilizado	30.982.604,84	30.463.751,38
(-) Depreciação Acumulada	- 9.830.039,02	- 9.189.581,32
Intangível	20.062,00	20.062,00
(-) Amortização Acumulada	- 20.062,00	- 20.062,00
Total do ativo não circulante	**21.152.565,82**	**21.274.170,06**

8. Fornecedores

Os saldos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. Quanto à natureza dos valores que compõem a conta, o saldo é composto por contas de consumo, serviços periódicos, manutenção da carteira de imóveis para locação, manutenção e reforma das dependências do Lar dos Velhinhos de Campinas.

Fornecedores	**2022**	**2021**
Fornecedores diversos	204.027	270.625
Total	**204.027**	**270.625**

9. Obrigações Fiscais e Tributarias

As obrigações fiscais e tributarias registradas são decorrentes de tributos retidos na fonte pagadora e na folha de pagamento, além de retenções em documentos fiscais de pessoas jurídicas. Em 31/12/2022 estavam assim constituídas:

Obrigações Fiscais e Tributarias	**2022**	**2021**
ISS Terceiros	1.089	195
PIS/COFINS/CSLL	311	71
IRRF Terceiros	1.381	67
Total	**2.781**	**333**

10. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações Trabalhistas e Previdenciárias em 31/12/2022 estavam assim dispostas:

Obrigações Trabalhistas e Tributarias	**2022**	**2021**
Salários	270.282	246.971
Provisão de Férias	482.788	464.370
FGTS a Pagar	68.721	63.603
INSS a Pagar	53.607	48.940
Encargos s/Férias	43.450	45.964
IRRF s/ Folha	61.807	50.554
Verbas Rescisórias	0	0
Contribuição Sindical Assist. Confederativa	630	470
Total	**981.285**	**920.872**

11. Outros Passivos

Os saldos abaixo referem-se a empréstimos consignados de funcionários.

Outros Passivos	**2022**	**2021**
Empréstimos consignados de funcionários	198.151	152.3311
Total	**198.151**	**152.311**

12. Provisão de Passivo Contingente

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/09; no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da Entidade e movidos por terceiros. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

As contingências são classificadas da seguinte forma: a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; b) possíveis, onde somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e c) remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

Todos os processos classificados como provável estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

Segue abaixo a relação de processos classificados como possível:

Natureza	**Valor total**
Cível	R$ 3.000.000,00
Trabalhista	R$ 180.100,18

13. Valores em custódia a pagar

O montante denominado Poupança dos Idosos é composto de saldo de propriedade dos idosos atendidos, para os quais o Lar dos Velhinhos de Campinas mantém a guarda por solicitação dos próprios idosos. Conforme nova política do Lar dos Velhinhos de Campinas, esses valores passaram a ser depositados em conta particular de cada um dos idosos a partir de 2020. Entretanto, no exercício de 2022, não foi possível concluir todos os depósitos.

Valores em Custodia a pagar	**2022**	**2021**
Poupança dos Idosos	120.987	112.169
Total	**120.987**	**112.169**

14. Receitas

As Receitas da Entidade são compostas conforme demonstrado:

RECEITAS DE 2022		
DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS	%
Receitas próprias	10.205.107,34	80,36%
Fundação FEAC	28.484,60	0,23%
Participação dos Idosos	912.750,85	7,47%
TOTAL DAS RECEITAS PROPRIAS	**11.179.342,79**	**88,06%**
Receitas Publicas	1.459.921,88	11,94%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**12.639.267,67**	**100%**

A receita de R$ 912.750,85 corresponde ao total da participação dos idosos acolhidos no ano de 2022, conforme disposto pelo art. 35, da Lei 10.741/2003, no limite mensal de 70% do benefício previdenciário ou de prestação continuada recebido.

15. Despesas

DESPESAS 2022		
DESCRIÇÃO	**VALORES EM REAIS**	**%**
Despesas com recursos próprios	9.091.302,21	72%
Despesas com recursos Públicos	1.459.921,88	12%
Despesas com telemarketing	2.101.896,82	17%
TOTAL DAS DESPESAS	**12.653.120,91**	**100%**

16. Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos Executado pela Entidade e Demonstração das Gratuidades Segregadas por Área de Atuação.

O Lar dos Velhinhos de Campinas atua exclusivamente na Área da Assistência Social com a execução de um único programa: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

Executa o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, conforme disposto pela Resolução CNAS nº 109/2009. Além disso, em atenção aos dispositivos do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, estabelece com cada idoso/ família acolhida, contrato de prestação de serviços de acolhimento, onde consta o valor de participação do idoso no custeio do serviço – 0%, 50% ou 70%, de acordo com o perfil socioeconômico traçado pelo Serviço Social.

Classificação dos idosos por Grau de dependência	Masculino	Feminino	Total
I - Totalmente Independente	20	13	**33**
II - Parcialmente Dependente	20	12	**32**
III - Totalmente Dependente	19	24	**43**
	59	**49**	**108**

Para execução deste serviço, no ano de 2022, o Lar dos Velhinhos de Campinas aplicou R$ 12.653.120,91 e atendeu 108 idosos, perfazendo um custo per capita de R$ 117.158,53 no ano.

O custeio do serviço contou com:

- O montante de R$ 10.280.448,18 de recursos próprios compostos conforme demonstrado na DRE, incluídos o valor e R$ 912.750,85 proveniente da participação dos idosos no custeio (Limite de 70% do benefício recebido pelo idoso).
- O montante de R$ 1.459.921,88 de recursos públicos, provenientes de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com deficiência e Direitos Humanos de Campinas.

17. Prestação de Contas de Subvenções Governamentais.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes acerca dos auxílios, subvenções e contribuições repassados, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e IN TCE/SP nº 01/2021 vigente na data de sua publicação em 09/2021, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

18. Isenção de Cota Patronal para a Seguridade Social.

O valor da isenção de Contribuições para a Seguridade Social usufruída, relativa à cota patronal (INSS + RAT + Terceiros), no ano de 2022, no total de R$ 1.813.741,21, abaixo demonstrado, foi integralmente aplicado na área de Assistência Social.

LVC - COTA PATRONAL 2022

Competência	BASE DO INSS	20,00%	1,00%	5,80%	TOTAL
jan/22	492.878,96	98.575,79	4.928,79	28.586,98	132.091,56
fev/22	514.691,09	102.938,22	5.146,91	29.852,08	137.937,21
mar/22	527.280,84	105.456,17	5.272,81	30.582,29	141.311,27
abr/22	505.412,26	101.082,45	5.054,12	29.313,91	135.450,49
mai/22	523.671,64	104.734,33	5.236,72	30.372,96	140.344,00
jun/22	510.362,81	102.072,56	5.103,63	29.601,04	136.777,23
jul/22	515.981,46	103.196,29	5.159,81	29.926,92	138.283,03
ago/22	524.874,39	104.974,88	5.248,74	30.442,71	140.666,34
set/22	520.775,85	104.155,17	5.207,76	30.205,00	139.567,93
out/22	507.811,20	101.562,24	5.078,11	29.453,05	136.093,40
nov/22	535.195,43	107.039,09	5.351,95	31.041,33	143.432,38
dez/22	598.557,89	119.711,58	5.985,58	34.716,36	160.413,51
13º/22	490.197,28	98.039,46	4.901,97	28.431,44	131.372,87
TOTAL	**6.767.691,10**	**1.353.538,22**	**67.676,91**	**392.526,08**	**1.813.741,21**

19. Situação de regularidade do CEBAS

Por meio da Portaria nº 140, o Ministério da Cidadania deferiu a renovação do CEBAS ao Lar dos Velhinhos de Campinas, por atender aos requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021, sendo que a renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

20. Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas, adotadas permanentemente, a entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes, pela administração, para cobertura de eventuais sinistros de seu patrimônio.

21. Eventos Subsequentes

Não é de nosso conhecimento, até a presente data, qualquer evento subsequente que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira no próximo exercício da Irmandade.

Campinas, 31 de dezembro de 2022

Mauro Calais de Siqueira
Presidente
CPF: 102.538.958-12

Antonio Carlos da Silva
CRC: 1SP 142720/O-1
CPF: 016.939.608-85

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Senhores Administradores do
Lar dos Velhinhos de Campinas
Campinas – São Paulo.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Lar dos Velhinhos de Campinas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Lar dos Velhinhos de Campinas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a nossa responsabilidade, para as quais foi emitido relatório de auditoria com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com data de 25 de março de 2022.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 27 de março de 2023.

CRC nº 2SP013587/O-8
Ato Declaratório CVM nº 8292/05
IBRACON Nacional nº 161

Jamir Tomaz Oliveira
CRC nº 1SP100506/O-8
CNAI nº 1300

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse https://cidadao.campinas.sp.gov.br/ .

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

PREFEITURA DE CAMPINAS

CORONAVÍRUS COVID-19

DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

USE MÁSCARA
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.

HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.

LAVE AS MÃOS
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.

USE ÁLCOOL EM GEL 70%
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.

CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRRAR
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.

MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

A AÇÃO PROTEGE, A UNIÃO FORTALECE.
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

PREFEITURA DE CAMPINAS